Rio PREFEITURA
DIÁRIO OFICIAL
Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro | Poder Executivo | Ano XXXVI | Nº 06 | Terça-feira, 22 de Março de 2022

Central 1746 passa a receber denúncias de racismo e preconceito religioso

Município terá até 10 dias para acolher o cidadão e encaminhar o caso à delegacia especializada

Os cariocas já podem fazer denúncias de racismo, antissemitismo e preconceito religioso em todos os canais de atendimento da Central 1746. O município terá até 10 dias para contatar a vítima e encaminhar o caso à Delegacia de Crimes Raciais e Delitos de Intolerância (Decradi).

Para denunciar, basta abrir uma solicitação no Portal 1746.Rio ou nos demais canais de atendimento — aplicativo, WhatsApp (3460-1746), telefone, Facebook Messenger (/Central 1746) ou presencialmente na Agência 1746, no andar térreo da sede da Prefeitura, na Cidade Nova. É necessário informar nome completo, telefone, e-mail e onde e quando a situação aconteceu. O cidadão também terá a opção de detalhar o ocorrido, informando se conhece o autor do ato de preconceito e, em caso de prática recorrente, há quanto tempo e com qual periodicidade sofre a violência.

O serviço é uma iniciativa da Secretaria de Governo e Integridade Pública, por meio da Subsecretaria de Transparência e Governo Digital e da Coordenadoria Executiva de Promoção da Igualdade Racial, em parceria com a Coordenadoria Executiva da Diversidade Religiosa. O lançamento marca o Dia Internacional de Luta Contra a Discriminação Racial, celebrado ontem.

Segundo lei federal, a pena para crimes resultantes de discriminação ou preconceito de raça, cor, etnia ou religião pode chegar a três anos de reclusão.



Foto Samuel Barcelos / Prefeitura do Rio

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55
Data: Terça-feira, 22 de Março de 2022 às 3:27:48
Código de Autenticação: d1dc211c

D.O. RIO
Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Prefeito
Eduardo Paes

Vice-Prefeito
Nilton Caldeira

Gabinete do Prefeito
Fernando dos Santos Dionisio

Centro de Operações e Resiliência
Alexandre Goldfeld Cardeman

Subprefeitura da Zona Sul
Flávio Guimarães Bittencourt do Valle

Subprefeitura da Zona Norte
Diego Vaz Ferreira

Subprefeitura da Grande Tijuca
Wagner Azevedo Coe

Subprefeitura da Barra da Tijuca
Raphael Silva De Leo Lima

Subprefeitura do Centro
Leonardo Leal Regis

Subprefeitura da Zona Oeste
Diogo de Freitas Borba

Subprefeitura de Jacarepaguá
Talita Galhardo Martins Borges Sousa

Subprefeitura das Ilhas
Rodrigo Toledo

Secretaria Municipal de Governo e Integridade Pública - SEGOVI
Marcelo Calero Faria Garcia

Empresa Municipal de Artes Gráficas - IMPRENSA DA CIDADE
André Felipe da Fonseca Gelli - Respondendo pelo expediente

Riocentro S.A. - Centro de Feiras, Exposições e Congressos do Rio de Janeiro - RIOCENTRO
Mauricio Xisto Freire - Respondendo pelo expediente

Empresa Distribuidora de Filmes S/A - RIOFILME
Eduardo Antônio Campos de Andrade Figueira

Fundação Jardim Zoológico da Cidade do Rio de Janeiro - RIOZOO
Melquisedec Ferreira da Rocha - Respondendo pelo expediente

Fundação Planetário da Cidade do Rio de Janeiro - PLANETÁRIO
Gledson Vinicius da Silveira Machado

Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
Pedro Paulo Carvalho Teixeira

Instituto Fundação João Goulart - FJG
Rafaela Maria Bastos Barreto

Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro - PREVI-RIO
Melissa Garrido Cabral

Empresa Municipal de Informática - IPLANRIO
Claudio Luna Borges Fonseca

Companhia Carioca de Securitização - RIO SECURITIZAÇÃO

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano - SMPU
Washington Menezes Fajardo

Instituto Rio Patrimônio da Humanidade - IRPH
Laura Di Blasi

Instituto Municipal Pereira Passos - IPP
Washington Menezes Fajardo - Respondendo pelo expediente

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Simplificação - SMDEIS
Francisco Siemsen Bulhões Carvalho da Fonseca

Agência de Fomento do Município do Rio de Janeiro S/A - INVEST.RIO
Rodrigo Stallone Vieira da Silva

Secretaria Municipal de Infraestrutura - SMI
Jorge Luiz de Souza Arraes

Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro - GEO-RIO
André Américo Senos

Empresa Municipal de Urbanização - RIO-URBE
Rafael Cotecchia Salgueiro

Companhia Municipal de Energia e Iluminação - RIOLUZ
Pierre Alex Domiciano Batista

Companhia de Desenvolvimento Urbano da Região do Porto do Rio de Janeiro - CDURP
Gustavo Di Sabato Guerrante

Secretaria Municipal de Transportes - SMTR
Maína Celidonio de Campos

Companhia de Engenharia de Tráfego do Rio de Janeiro - CET-RIO
Joaquim Dinis Amorim dos Santos

Companhia Municipal de Transportes Coletivos - MOBI-RIO
Claudia Antunes Secin

Secretaria Municipal de Conservação - SECONSERVA
Anna Laura Valente Secco Freire

Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB
Flavio Augusto da Silva Lopes

Secretaria Municipal de Educação - SME
Renan Ferreirinha Carneiro

Empresa Municipal de Multimeios do Rio de Janeiro - MULTIRIO
Paulo Roberto de Mello Miranda

Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS
Maria Laura Monteza de Souza Carneiro

Secretaria Municipal de Saúde - SMS
Daniel Ricardo Soranz Pinto

Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro - RIOSAÚDE
Roberto Rangel Alves da Silva

Secretaria Municipal de Trabalho e Renda - SMTE
Sergio Luiz Felippe

Secretaria Municipal de Cultura - SMC
Marcus Vinícius Faustini

Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência - SMPD
Helena Terezinha de Mattos

Secretaria Municipal de Meio Ambiente da Cidade - SMAC
Eduardo Cavaliere Gonçalves Pinto

Fundação Parques e Jardins - FPJ
Fabiano Lima da Silva Carnevale

Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de Janeiro - RIO-ÁGUAS
Wanderson José dos Santos

Secretaria Municipal de Esportes - SMEL
Guilherme Nogueira Schleder

Secretaria Municipal de Habitação - SMH
Cláudio Sobral de Caiado Castro Junior

Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia - SMCT
Willian Carvalho dos Santos

Secretaria Municipal do Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida - SEMESQV
Tadeu Amorim de Barros Junior

Secretaria Municipal de Ordem Pública - SEOP
Brenno Carnevale Nessimian

Guarda Municipal do Rio de Janeiro - GM-RIO
José Ricardo Soares da Silva

Secretaria Municipal de Proteção e Defesa dos Animais - SMPDA
Vinicius Cordeiro

Secretaria Especial de Turismo - SETUR
Bruno Kazuhiro Otsuka Nunes

Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro - RIOTUR
Daniela Maia

Fundação Cidade das Artes
Claudio Impellizieri Versiani

Secretaria Especial de Políticas e Promoção da Mulher - SPM-RIO
Joyce Trindade de Faria Gama

Secretaria Especial da Juventude Carioca - JUV-RIO
Salvino Oliveira Barbosa

Secretaria Especial de Ação Comunitária - SEAC-RIO
Marli Ferreira Lima Peçanha

Secretaria Especial de Cidadania - SECID
Renato Moura

Instituto Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON CARIOCA
Igor Costa

Secretaria Especial de Integração Metropolitana – SEIM
Achilles Almeida Barreto Neto

Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro - CGM
Gustavo de Avellar Bramili

Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro - PGM
Daniel Bucar Cervasio

Tribunal de Contas do Município
Luiz Antonio Guaraná

SUMÁRIO

Leis Promulgadas
Leis Sancionadas e Vetos
Atos do Poder Executivo
Atos do Prefeito 3
Despachos do Prefeito
Gabinete do Prefeito 5
Secretaria Municipal de Governo e Integridade Pública 6
Resolução Conjunta
Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento 7
Secretaria Municipal de Planejamento Urbano 17
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Simplificação 17
Secretaria Municipal de Infraestrutura 17
Secretaria Municipal de Transportes 21
Secretaria Municipal de Conservação 25
Secretaria Municipal de Educação 25
Secretaria Municipal de Assistência Social 36
Secretaria Municipal de Saúde 37
Secretaria Municipal de Trabalho e Renda 43
Secretaria Municipal de Cultura 43
Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência
Secretaria Municipal de Meio Ambiente da Cidade 44
Secretaria Municipal de Esportes 45
Secretaria Municipal de Habitação 45
Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia
Secretaria Municipal do Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida
Secretaria Municipal de Ordem Pública 45
Secretaria Municipal de Proteção e Defesa dos Animais
Secretaria Especial de Turismo 46
Secretaria Especial de Políticas e Promoção da Mulher
Secretaria Especial da Juventude Carioca 46
Secretaria Especial de Ação Comunitária
Secretaria Especial de Cidadania 46
Secretaria Especial de Integração Metropolitana
Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro 47
Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro 47
Tribunal de Contas do Município 47
Avisos, Editais e Termos de Contratos 49
Publicações a Pedido 117

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 22 de Março de 2022 às 3:27:48 Código de Autenticação: d1dc211c

D.O. RIO
Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro

ATOS DO PREFEITO

DECRETO RIO Nº 50415 DE 21 DE MARÇO DE 2022

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R$ 676.000,00, em favor da Empresa Municipal de Artes Gráficas - Imprensa da Cidade.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o artigo 9º da Lei nº 7.235, de 12 de janeiro de 2022, tendo em vista o que consta no processo.rio nº IC-EIO-2022/00002,

considerando a adequação orçamentária no âmbito da Empresa Municipal de Artes Gráficas - Imprensa da Cidade,

DECRETA:
Art. 1º Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal, no valor de R$ 676.000,00 (Seiscentos e setenta e seis mil reais), em favor da Empresa Municipal de Artes Gráficas - Imprensa da Cidade, para reforço das dotações constantes do Anexo.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso I, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo, o Detalhamento da Despesa da Empresa Municipal de Artes Gráficas - Imprensa da Cidade, aprovado pelo Decreto nº 50172 de 03 de fevereiro de 2022.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 21 de março de 2022; 458º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO PAES
PEDRO PAULO CARVALHO TEIXEIRA
MARCELO CALERO FARIA GARCIA

ANEXO

Em R$

PROGRAMA DE TRABALHO	ESF	FON	CAT	GND	MOD	ELE	DV	LEGISLAÇÃO LEI Nº 7.235/2022 ARTIGO INCISO	LEGISLAÇÃO LEI Nº 207/80 ARTIGO 112 INCISO	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
1051.2212603894.769	F	300	3	3	90	40	95	9º / V		456.000,00	-
1051.2266203224.565	F	300	3	3	90	35	93	9º / V		130.000,00	-
	F	300	3	3	90	39	15	9º / V		90.000,00	-
Total IC										**676.000,00**	**-**
Superávit apurado em balanço	F	300							I	-	676.000,00
TOTAL FISCAL										**676.000,00**	**676.000,00**
TOTAL SEGURIDADE SOCIAL										**-**	**-**
TOTAL GERAL										**676.000,00**	**676.000,00**

Relação das Ações
4565 - SERVICOS GRAFICOS EM GERAL
4769 - MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DA INFORMATICA - ADMINISTRACAO INDIRETA - GOVERNANCA

Relação das Fontes de Recursos
300 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS - EXERCICIOS ANTERIORES

Relação das ND
339035 - SERVICOS DE CONSULTORIA
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
339040 - SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PESSOA JURIDICA

DECRETO RIO Nº 50416 DE 21 DE MARÇO DE 2022

Dispõe sobre a estrutura organizacional do Poder Executivo Municipal.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o constante no processo eletrônico GOV-PRO-2022/00705,

DECRETA:
Art. 1º Fica criada a Diretoria de Conservação e Obras - FPJ/PRE/DCO, código 52086, na estrutura organizacional da Fundação Parques e Jardins, conforme consta do Anexo I que acompanha o presente Ato.

Art. 2º Fica alterada a denominação, a sigla e as competências da Unidade Administrativa relacionada a seguir, conforme consta do Anexo II que acompanha o presente Ato.

I- De:	**Para:**
50222 MA/SUBMA/CGDA - Coordenadoria Geral de Defesa Ambiental	50222 MA/SUBMA/CTDA - Coordenadoria Técnica de Defesa Ambiental

Art.3º Fica alterada a codificação institucional dos seguintes cargos:

Excluídos:			**Incluídos:**	
Cargo	**U.A.**		**Cargo**	**U.A.**
76481	2400		87325	50222
82065	50222		87324	52086

Art.4º Os ocupantes dos cargos comissionados, extintos neste Ato, ficam automaticamente exonerados ou dispensados.

Art. 5º Fica automaticamente nomeado, no novo código, o ocupante do cargo comissionado relacionado a seguir:

I - **De** 82065 **para** 87325.

Art.6º As alterações organizacionais realizadas no presente Ato serão disponibilizadas para visualização pública através do endereço eletrônico http://sici.rio.rj.gov.br, após sua homologação.

Art.7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 21 de março de 2022; 458º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO PAES

ANEXO I
ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

052086 FPJ/PRE/DCO Diretoria de Conservação e Obras

087324 Diretor de Diretoria de Fundação DAS10.B

COMPETÊNCIAS

052086 FPJ/PRE/DCO Diretoria de Conservação e Obras

• Coordenar a execução das obras de implantação, restauro, reforma e manutenção de praças, parques, e canteiros ajardinados dos logradouros públicos que estejam sob a administração da Fundação em conformidade com os projetos e orçamentos elaborados pela Diretoria de Planejamento e Projetos;

• propor e fiscalizar a contratação dos serviços e obras necessárias à conservação das áreas públicas sob a responsabilidade da Fundação, quando não puder executá-las diretamente;

• supervisionar e controlar a execução das obras e serviços contratados com terceiros, exercendo o acompanhamento físico-financeiro das mesmas;

• supervisionar e orientar a execução das obras e serviços de conservação, por meio do Programa de Adoção de Áreas Públicas ou por Termos de Cooperação, realizando a aceitação dos serviços;

D.O. RIO
Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro
http://doweb.rio.rj.gov.br

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Empresa Municipal de Artes Gráficas S/A

Imprensa da Cidade

Diretor Presidente: André Felipe da Fonseca Gelli
(Respondendo pelo expediente)

Diretoria de Administração e Finanças: Vania Carmo do Nascimento

Diretor Industrial: André Felipe da Fonseca Gelli

A CAPA DO DIÁRIO OFICIAL É PRODUZIDA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA

AVISO

A Imprensa da Cidade comunica aos órgãos e entidades municipais que a Agência do D.O. Rio não aceitará a publicação de extrato de contrato que esteja em desacordo com a RESOLUÇÃO SEGOVI Nº 84 DE 09 DE MARÇO DE 2022.

Preço das publicações (centímetro de coluna)
Empresas Públicas, Fundações e Sociedades de Economia Mista do Município..... R$ 5,60
Terceiros (entidades externas ao Município)..... R$ 110,49
Os textos para publicação devem ser apresentados em cd, pendrive, digitados em fonte Arial, corpo 12, em linhas de 13 centímetros de largura, acompanhados de uma cópia com assinatura e identificação do responsável.
As páginas do Diário Oficial são formadas por três colunas de 08 centímetros.
Entrega de matérias para publicação e forma de pagamento: A entrega das matérias, os pagamentos de publicações e a aquisição de exemplares atrasados devem ser efetuadas diretamente na Agência D.O. Rio – Centro Administrativo São Sebastião – CASS.
Rua Afonso Cavalcanti, 455 – Térreo – Cidade Nova.Tel.: 2976-2284.
Para reclamações sobre publicações dirigir-se Agência D.O. Rio – Centro Administrativo São Sebastião – CASS.
Rua Afonso Cavalcanti, 455 – Térreo – Cidade Nova.Tel.: 2976-2284, através do e-mail pdoficial@pcrj.rj.gov.br no prazo de 10 dias da data da veiculação.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 22 de Março de 2022 às 3:27:48 Código de Autenticação: d1dc211c

• implantar e coordenar Unidades de Compostagem para produção de adubo orgânico com os resíduos dos serviços de poda e conservação de áreas verdes nas diferentes Subgerências de Conservação e Obras da Fundação;

• coordenar treinamento de monitores universitários para capacitar e acompanhar a mão-de-obra para os serviços de implantação e manutenção de áreas verdes públicas;

• implementar pesquisas com objetivo de estabelecer novas práticas para o uso de fontes alternativas de energia e reuso de água nas praças e parques e nas unidades administrativas da Fundação;

• propor a produção de material didático e/ou informativo para treinamento interno ou campanhas informativas relacionadas a conservação e obras.

ANEXO II
ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

050222	**MA/SUBMA/CTDA**	**Coordenadoria Técnica de Defesa Ambiental**
087325	Coordenador Técnico	DAS10
082064	Assessor III	DAS07
041484	**MA/SUBMA/CTDA/GTR-1**	**Gerência Técnica Regional AP-1 e AP-2**
076466	Gerente II	DAS07
084946	Assistente II	DAI06
041483	**MA/SUBMA/CTDA/GTR-2**	**Gerência Técnica Regional AP-3**
076465	Gerente II	DAS07
084948	Assistente II	DAI06
041482	**MA/SUBMA/CTDA/GTR-3**	**Gerência Técnica Regional AP-4**
076464	Gerente II	DAS07
084947	Assistente II	DAI06
041481	**MA/SUBMA/CTDA/GTR-4**	**Gerência Técnica Regional AP-5**
076463	Gerente II	DAS07
048495	Auxiliar de Chefia I	DAI05
047749	**MA/SUBMA/CTDA/GPA**	**Gerência de Patrulhamento Ambiental**
082053	Gerente II	DAS07
051399	**MA/SUBMA/CTDA/GOE**	**Gerência de Operações Especiais**
082062	Gerente I	DAS08
082061	Assistente I	DAS06

COMPETÊNCIAS

050222 MA/SUBMA/CTDA Coordenadoria Técnica de Defesa Ambiental

• Coordenar o planejamento da execução das atividades de Defesa Ambiental;
• propor campanhas específicas de Defesa Ambiental;
• elaborar e desenvolver propostas de normatização e regulamentação a serem aplicadas nos processos de Defesa Ambiental, assim como pesquisas e estudos técnicos na área;
• definir diretrizes para as ações de fiscalização ambiental;
• monitorar e avaliar o desempenho das atividades de Defesa Ambiental;
• promover infraestrutura para as ações de Defesa Ambiental;
• avaliar os recursos de auto de infração de segunda instância;
• emitir Certidão Municipal de Cumprimento de Condicionantes;
• Coordenar:
§ as Gerências Técnicas Regionais, promovendo a integração das atividades de Defesa Ambiental;
§ as ações do Grupamento de Defesa Ambiental, segundo as diretrizes definidas para as operações de apoio à fiscalização e para o patrulhamento das áreas sob gestão ambiental;
§ as operações de desmontes/demolições administrativas, indicadas pelos demais setores da SUBMA.

041484 MA/SUBMA/CTDA/GTR-1 Gerência Técnica Regional AP-1 e AP-2

• Vistoriar, notificar, emitir pareceres, multar, autuar, interditar ou embargar as atividades poluidoras ou degradadoras do meio ambiente, de acordo com diretrizes definidas pela Coordenadoria de Defesa Ambiental para as respectivas operações;
• acompanhar o cumprimento das condicionantes referentes às Licenças Ambientais Municipais, com vistas à emissão de Certidão de Cumprimento de Condicionantes, quando couber;
• elaborar respostas às consultas de outros órgãos da Prefeitura, do Estado e da União, bem como do Poder Judiciário, referentes à fiscalização ambiental das atividades pertinentes à gerência;
• emitir parecer conclusivo referente à análise dos recursos de auto de infração de primeira instância.

041483 MA/SUBMA/CTDA/GTR-2 Gerência Técnica Regional AP-3

• Vistoriar, notificar, emitir pareceres, multar, autuar, interditar ou embargar as atividades poluidoras ou degradadoras do meio ambiente, de acordo com diretrizes definidas pela Coordenadoria de Defesa Ambiental para as respectivas operações;
• acompanhar o cumprimento das condicionantes referentes às Licenças Ambientais Municipais, com vistas à emissão de Certidão de Cumprimento de Condicionantes, quando couber;
• elaborar respostas às consultas de outros órgãos da Prefeitura, do Estado e da União, bem como do Poder Judiciário, referentes à fiscalização ambiental das atividades pertinentes à gerência;
• emitir parecer conclusivo referente à análise dos recursos de auto de infração de primeira instância.

041482 MA/SUBMA/CTDA/GTR-3 Gerência Técnica Regional AP-4

• Vistoriar, notificar, emitir pareceres, multar, autuar, interditar ou embargar as atividades poluidoras ou degradadoras do meio ambiente, de acordo com diretrizes definidas pela Coordenadoria de Defesa Ambiental para as respectivas operações;
• acompanhar o cumprimento das condicionantes referentes às Licenças Ambientais Municipais, com vistas à emissão de Certidão de Cumprimento de Condicionantes, quando couber;
• elaborar respostas às consultas de outros órgãos da Prefeitura, do Estado e da União, bem como do Poder Judiciário, referentes à fiscalização ambiental das atividades pertinentes à gerência;
• emitir parecer conclusivo referente à análise dos recursos de auto de infração de primeira instância.

041481 MA/SUBMA/CTDA/GTR-4 Gerência Técnica Regional AP-5

• Vistoriar, notificar, emitir pareceres, multar, autuar, interditar ou embargar as atividades poluidoras ou degradadoras do meio ambiente, de acordo com diretrizes definidas pela Coordenadoria de Defesa Ambiental para as respectivas operações;
• acompanhar o cumprimento das condicionantes referentes às Licenças Ambientais Municipais, com vistas à emissão de Certidão de Cumprimento de Condicionantes, quando couber;
• elaborar respostas às consultas de outros órgãos da Prefeitura, do Estado e da União, bem como do Poder Judiciário, referentes à fiscalização ambiental das atividades pertinentes à gerência;
• emitir parecer conclusivo referente à análise dos recursos de auto de infração de primeira instância.

047749 MA/SUBMA/CTDA/GPA Gerência de Patrulhamento Ambiental

• Vistoriar, notificar, multar, autuar, interditar ou embargar as atividades poluidoras ou degradadoras do meio ambiente, de acordo com diretrizes definidas pela Coordenadoria de Defesa Ambiental para as respectivas operações;
• atuar no resgate de animais silvestres em situação de risco e fiscalizar as agressões ao meio ambiente em caráter de emergência, assim como, através de ações e operações planejadas;
• participar das ações:
• de controle urbano e operações conjuntas que envolvam danos ao meio ambiente;
• do grupamento de defesa ambiental, segundo as diretrizes definidas para as operações de apoio à fiscalização e para o patrulhamento das áreas sob gestão ambiental, em sua área de atuação;
• elaborar respostas às consultas de outros órgãos da Prefeitura, do Estado e da União, bem como do Poder Judiciário, referentes à fiscalização ambiental das atividades pertinentes à sua área de atuação;
• emitir parecer conclusivo referente à análise dos recursos de auto de infração de primeira instância.

051399 MA/SUBMA/CTDA/GOE Gerência de Operações Especiais

• Vistoriar, notificar, emitir pareceres, multar, autuar, interditar ou embargar as atividades poluidoras ou degradadoras do meio ambiente, de acordo com as diretrizes definidas pela Coordenadoria de Defesa Ambiental para as respectivas operações;
• fiscalizar projetos e atividades, potencialmente poluidoras ou degradadoras do meio ambiente;
• realizar as determinações dos atos administrativos de acordo com diretrizes definidas para respectivas operações;
• orientar os demais órgãos da Secretaria em ações de maior complexidade, inclusive desmontes/demolições administrativas, em todo o território municipal;
• elaborar respostas às consultas de outros órgãos da Prefeitura, do Estado e da União, bem como do Poder Judiciário, referentes à fiscalização ambiental das atividades pertinentes à gerência;
• emitir parecer conclusivo referente à análise dos recursos de auto de infração de primeira instância.

DECRETO RIO Nº 50417 DE 21 DE MARÇO DE 2022

Dispõe sobre a estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Simplificação - SMDEIS.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o constante no processo eletrônico nº EIS-PRO-2022/01776,

DECRETA:
Art.1º Ficam criadas, na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Simplificação - SMDEIS, as Unidades Administrativas relacionadas a seguir, conforme constam do Anexo que acompanha o presente Ato.

I- Assessoria Técnica Administrativa - DEIS/ATA, código 52085;
II- Coordenadoria de Planejamento e Orçamento - DEIS/SUBEX/CTG/CPO, código 52084;
III- Gerência de Transporte e Logística - DEIS/SUBEX/CTG/GTL, código 52083;
IV- Coordenadoria de Dados, Inovação e Monitoramento - DEIS/SUBEX/CTG/CDIM, código 52082.

Art. 2º Fica alterada a denominação e a sigla da Unidade Administrativa a seguir:

I- De:	**Para:**
51595 DEIS/SUBEX/CTG/GRPA - Gerência de Reprodução de Plantas de Arquitetura	51595 DEIS/SUBEX/CTG/GRPAD - Gerência de Reprodução de Plantas de Arquitetura e Digitalização

Art.3º Fica alterada a codificação institucional dos seguintes cargos:

Excluídos:			**Incluídos:**	
Cargo	**U.A.**		**Cargo**	**U.A.**
42386	5200		87297	5200
83748	5200		87309	40194
83749	5200		87319	45118
83158	5200		87320	45118
86354	5200		87315	45118
83155	5200		87316	45118

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 22 de Março de 2022 às 3:27:48 Código de Autenticação: d1dc211c

47360	40194		87317	45118
47351	40195		87318	45118
83144	40195		87304	47503
47363	40195		87305	47503
47367	40197		87306	47503
83142	40197		87307	47503
47369	40197		87308	47503
70408	45116		87314	47505
49172	45116		87310	47505
83756	45117		87311	47505
83711	45117		87312	47505
47345	47502		87313	47505
47346	47502		87322	51060
70416	48774		87323	51595
70417	48774		87298	52082
70420	48775		87299	52082
72679	48775		87300	52082
83139	51594		87295	52082
83140	51594		87296	52082
			87301	52083
			87302	52083
			87303	52084
			87321	52085

Art.4º Os ocupantes dos cargos comissionados, extintos neste Ato, ficam automaticamente exonerados ou dispensados.

Art.5º Ficam extintas as Unidades Administrativas de código 48774, 47502, 48775, 45117, 51594, 40195, 45116 e 40197.

Art.6º As alterações organizacionais realizadas no presente Ato serão disponibilizadas para visualização pública através do endereço eletrônico http://sici.rio.rj.gov.br, após sua homologação.

Art.7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 21 de março de 2022; 458º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO PAES

ANEXO
ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

052085 DEIS/ATA Assessoria Técnica Administrativa

087321 Assessor Chefe

052084 DEIS/SUBEX/CTG/CPO Coordenadoria de Planejamento e Orçamento

087303 Coordenador I

052082 DEIS/SUBEX/CTG/CDIM Coordenadoria de Dados, Inovação e Monitoramento

087300 Coordenador I
087298 Assessor III
087299 Assessor III
087295 Secretário I
087296 Secretário I

052083 DEIS/SUBEX/CTG/GTL Gerência de Transporte e Logística

087302 Gerente I
087301 Assessor III

COMPETÊNCIAS

052085 DEIS/ATA Assessoria Técnica Administrativa

• Controlar e acompanhar a movimentação de processos administrativos informatizados;
• informar ao público e/ou ao órgão solicitante o andamento dos processos ou documentos que estejam tramitando ou que tenham tramitado no órgão.

052084 DEIS/SUBEX/CTG/CPO Coordenadoria de Planejamento e Orçamento

• Planejar, coordenar, executar e controlar o sistema de informações econômico-financeiras, analisando a viabilidade orçamentária de projetos e atividades, adequando-as aos recursos disponíveis;
• supervisionar a execução das atividades de levantamentos de dados;
• participar na elaboração da Proposta Orçamentária Anual em conjunto com os demais órgãos;
• elaborar o planejamento das necessidades orçamentárias anuais, atualizando-as mensalmente, propondo, quando necessário, modificações orçamentárias com vistas a garantir a consecução dos objetivos e metas estabelecidas pela secretaria.

052082 DEIS/SUBEX/CTG/CDIM Coordenadoria de Dados, Inovação e Monitoramento

• Estabelecer parceria intersetoriais e interinstitucionais para a coleta e recebimento de dados;
• colaborar com as demais equipes da secretaria na gestão interna das informações, para subsidiar na tomada de decisões e guiar ações e intervenções;
• diagnosticar, coletar, monitorar dados e avaliar indicadores sobre a Secretaria que guiem estratégias de ação;
• orientar a estruturação de planos e metas, a partir de dados e indicadores, para incidir em políticas públicas.

052083 DEIS/SUBEX/CTG/GTL Gerência de Transporte e Logística

• Gerenciar a execução das atividades de transportes de pessoas, armazenagem, materiais e documentos.

RETIFICAÇÃO
DECRETO RIO Nº 50385 DE 16 DE MARÇO DE 2022
PUBLICADO EM 17 DE MARÇO DE 2022

Onde se lê:
FR 341 - ROYALTIES DO PETROLEO - EXERCICIOS ANTERIORES

Leia-se:
346 - CONTRAPARTIDA - REGULARIZACAO DE OBRAS - EXERCICIOS ANTERIORES

RETIFICAÇÃO
DECRETO RIO Nº 50407 DE 17 DE MARÇO DE 2022
PUBLICADO EM 18 DE MARÇO DE 2022

Onde se lê:
FR 341 - ROYALTIES DO PETROLEO - EXERCICIOS ANTERIORES

Leia-se:
FR 300 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS - EXERCICIOS ANTERIORES

RETIFICAÇÃO
DECRETO RIO Nº 50408 DE 17 DE MARÇO DE 2022
PUBLICADO EM 18 DE MARÇO DE 2022

Onde se lê:
FR 341 - ROYALTIES DO PETROLEO - EXERCICIOS ANTERIORES

Leia-se:
FR 300 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS - EXERCICIOS ANTERIORES

DECRETO RIO "P" Nº 178 DE 21 DE MARÇO DE 2022

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Exonerar, a pedido, **WILLIAN CARVALHO DOS SANTOS**, matrícula 60/324.452-2, do Cargo em Comissão de Secretário Municipal, símbolo S/E, código 080165, da Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia.

DECRETO RIO "P" Nº 179 DE 21 DE MARÇO DE 2022

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Designar **DANIELA REIS WEISS**, matrícula 11/219.523-8, Subsecretário, símbolo DAS-10.A, para responder pelo expediente da Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia, sem prejuízo de suas funções atuais.

DECRETO RIO "P" Nº 180 DE 21 DE MARÇO DE 2022

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **SHIRLEI DE OLIVEIRA ENGEL**, com validade a partir de 1º de dezembro de 2021, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 081292, da Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia.

DECRETO RIO "P" Nº 181 DE 21 DE MARÇO DE 2022

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **FABRICIO DOS SANTOS E SANTOS**, com validade a partir de 10 de dezembro de 2021, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor III, símbolo DAS-07, código 027634, do Departamento de Clínicas Cirúrgicas, da Coordenadoria Médico-assistencial, do Hospital Municipal Miguel Couto, da Coordenadoria Geral de Emergência da AP 2.1, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde.

GABINETE DO PREFEITO

Chefe de Gabinete: **Fernando dos Santos Dionisio**
Rua Afonso Cavalcante, 455 - 13º andar

CENTRO DE OPERAÇÕES E RESILÊNCIA
DESPACHO DA COORDENADORIA TÉCNICA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DO GP/COR
EXPEDIENTE DE 21/03/2022

Processo nº **10/000.718/2022** - **AUTORIZO** a abertura de processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Global, fundamentada no artigo 1º, caput, da Lei Federal nº 10.520/2002 com suas alterações, tendo por objeto a contratação do serviço de locação de veículos (tipo pick up), com motorista e combustível, com dedicação exclusiva de mão de obra, para o Centro de Operações e Resiliência, no valor global estimado de **R$ 2.733.073,92** (dois milhões, setecentos e trinta e três mil, setenta e três reais e noventa e dois centavos), pelo prazo de 36 (trinta e seis) meses.
*Torno sem efeito o ato publicado do D.O.M.Rio de 14/03/2022, página 04.

PUBLIQUE-SE.

Em, 21 de março de 2022.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 22 de Março de 2022 às 3:27:48 Código de Autenticação: d1dc211c

D.O. RIO
Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro

SECRETARIA DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA

Secretário: **Marcelo Calero Faria Garcia**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 13º andar - Tel.: 2976-3187

RESOLUÇÃO "P" Nº 103 DE 21 DE MARÇO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Exonerar **MARCELLO DOS SANTOS BARBOSA**, matrícula 60/286.486-6, com validade a partir de 14 de março de 2022, do Cargo em Comissão de Subsecretário, símbolo DAS-10.A, código 080218, da Subsecretaria de Esportes, Lazer e Vilas, da Secretaria Municipal de Esportes.

RESOLUÇÃO "P" Nº 104 DE 21 DE MARÇO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Dispensar **PAMELLA DE SOUZA E SILVA RODRIGUES COUTINHO**, matrícula 50/324.550-3, com validade a partir de 1º de março de 2022, da Função Gratificada de Assistente II, símbolo DAI-06, código 086597, da Gerência de Pessoal, da Diretoria Geral de Planejamento, da Casa Militar do Prefeito, do Gabinete do Prefeito.

RESOLUÇÃO "P" Nº 105 DE 21 DE MARÇO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **GUSTAVO LACERDA DE VASCONCELLOS**, matrícula 13/283.859-7, Engenheiro Civil, para exercer o Cargo de Diretor de Diretoria de Fundação, símbolo DAS-10.B, código 087324, da Diretoria de Conservação e Obras, da Fundação Parques e Jardins.

RESOLUÇÃO "P" Nº 106 DE 21 DE MARÇO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Designar, com validade a partir de 1º de fevereiro de 2022, **JOÃO LUIZ TELLES DE OLIVEIRA**, matrícula 13/242.520-5, Gerente I, símbolo DAS-08, para, sem prejuízo de suas funções, substituir Carlos Alberto dos Santos Silva Júnior, Diretor de Diretoria de Fundação, símbolo DAS10.B, código 035235, da Diretoria de Obras e Conservação, da Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de Janeiro, em seus impedimentos eventuais e afastamentos legais.

RESOLUÇÃO "P" Nº 107 DE 21 DE MARÇO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **ALEXANDRE ALVES MODESTO**, matrícula 11/229.018-7, Cirurgião Dentista, com validade a partir de 18 de fevereiro de 2022, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador Geral, símbolo DAS-10.B, código 087186, da Coordenadoria Geral de Policlínicas, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO

PORTARIA "P" Nº 662 DE 21 DE MARÇO DE 2022

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Exonerar **NEIDE APARECIDA DE SOUSA**, matrícula 60/324.531-3, com validade a partir de 6 de janeiro de 2022, do Cargo em Comissão de Coordenador de Processo I, símbolo DAS-09, código 081363, da Secretaria Especial de Ação Comunitária.

PORTARIA "P" Nº 663 DE 21 DE MARÇO DE 2022

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Dispensar **SUZANA LOURENÇO SILVA**, registro n° 655640, com validade a partir de 17 de janeiro de 2022, do Emprego de Confiança de Assistente III, categoria EC-09, código 071539, da Coordenadoria de Finanças - FCF, da Diretoria de Administração e Finanças - DAF, da Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB.

PORTARIA "P" Nº 664 DE 21 DE MARÇO DE 2022

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Designar **SUZANA LOURENÇO SILVA**, registro n° 655640, com validade a partir de 18 de janeiro de 2022, para exercer o Emprego de Confiança de Encarregado I, categoria EC-07, código 034912, da Coordenadoria de Orçamento - FCO, da Diretoria de Administração e Finanças - DAF, da Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB.

PORTARIA "P" Nº 665 DE 21 DE MARÇO DE 2022

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **MAIRA ASAKURA**, com validade a partir de 8 de fevereiro de 2022, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente I, símbolo DAS-08, código 082319, da Gerência de Infraestrutura e Logística, da Administração Setorial, da Subsecretaria de Gestão, da Secretaria Municipal de Esportes.

PORTARIA "P" Nº 666 DE 21 DE MARÇO DE 2022

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Dispensar **PATRICIA DOS SANTOS LIRA**, com validade a partir de 25 de fevereiro de 2022, da Função de Confiança de Assistente 1 RS, código 085393, da Diretoria de Operações, da Vice-Presidência, da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A.

PORTARIA "P" Nº 667 DE 21 DE MARÇO DE 2022

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Designar **ISABELLA GOMES ROBERTO DE OLIVEIRA**, com validade a partir de 14 de março de 2022, para exercer a Função de Confiança de Assessor Chefe, código 012917, da Assessoria de Comunicação Social, da Presidência, da Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro.

PORTARIA "P" Nº 668 DE 21 DE MARÇO DE 2022

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **VALESCA PRADO ALTMANN**, com validade a partir de 1º de fevereiro de 2022, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor II, símbolo DAS-08, código 082326, da Coordenadoria de Projetos, da Secretaria Municipal de Esportes.

PORTARIA "P" Nº 669 DE 21 DE MARÇO DE 2021

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Dispensar **HUGO MARTINS FERREIRA**, registro nº 651361, com validade a partir de 14 de fevereiro de 2022, do Emprego de Confiança de Assistente I, categoria EC-05, código 013942, da Coordenadoria de Contabilidade - FCC, da Diretoria de Administração e Finanças - DAF, da Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB.

PORTARIA "P" Nº 670 DE 21 DE MARÇO DE 2022

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Dispensar **DIEGO CANELLAS ESTEVES**, registro n° 540162, com validade a partir de 10 de fevereiro de 2022, do Emprego de Confiança de Coordenador de Processo, categoria EC-04, código 71095, da Diretoria de Compliance - DCO, da Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB.

PORTARIA "P" Nº 671 DE 21 DE MARÇO DE 2022

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Dispensar **LIEEN MARTINS BASTOS SOARES**, registro n° 656723, com validade a partir de 14 de fevereiro de 2022, do Emprego de Confiança de Encarregado II, categoria EC-08, código 71467, da Divisão de Fiscalização Externa - TDF, da Coordenadoria de Transporte e Logística - TCT, da Diretoria Técnica e de Engenharia - DTE, da Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB.

PORTARIA "P" Nº 672 DE 21 DE MARÇO DE 2022

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Dispensar **HENRIQUE TABET CRUZ**, registro n° 653370, com validade a partir de 14 de fevereiro de 2022, do Emprego de Confiança de Coordenador de Serviço, categoria EC-03A, código 71581, da Coordenadoria de Controle Institucional - CCI, da Diretoria de Compliance - DCO, da Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB.

PORTARIA "P" Nº 673 DE 21 DE MARÇO DE 2022

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Exonerar, a pedido, **VICTÓRIA CARVALHO DA SILVA**, matrícula 60/328.233-2, com validade a partir de 21 de março de 2022, do Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 035377, da Subsecretaria de Cultura, da Secretaria Municipal de Cultura.

PORTARIA "P" Nº 674 DE 21 DE MARÇO DE 2022

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Exonerar, a pedido, **LUCIANA VILELA PINTO**, matrícula 60/328.232-4, com validade a partir de 21 de março de 2022, do Cargo em Comissão de Assessor III, símbolo DAS-07, código 035384, da Secretaria Municipal de Cultura.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 22 de Março de 2022 às 3:27:48 Código de Autenticação: d1dc211c

RETIFICAÇÃO
D.O. RIO N.º 005 DE 21 DE MARÇO DE 2022
PORTARIA "P" N.º 659 DE 18 DE MARÇO DE 2022

ONDE SE LÊ:
"Nomear **LUIZ CARLOS DE BARROS**, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor II, símbolo DAS-08, código 086742,...."

LEIA-SE:
"Nomear **LUIZ CARLOS DE BARROS**, com validade a partir de 3 de janeiro de 2022, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor II, símbolo DAS-08, código 086742,...."

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 02/03/2022

Processo: 01/004.943/2015
Objeto: Cancelamento **Parcial** da NAD Nº 4/2020
Em Atendimento ao Decreto Rio Nº 49.831/21 Regulamentado pela Resolução Conjunta SMFP/PGM/CGM Nº 18 de 13/12/2021
Valor: R$ 2.519.462,96
Autorização: Ana Paula Teixeira Pereira

Processo: 01/003.851/2012
Objeto: Cancelamento **Parcial** da NAD Nº 5/2020
Em Atendimento ao Decreto Rio Nº 49.831/21 Regulamentado pela Resolução Conjunta SMFP/PGM/CGM Nº 18 de 13/12/2021
Valor: R$ 2.879.727,30
Autorização: Ana Paula Teixeira Pereira

Processo: 01/002.435/2018
Objeto: Cancelamento **Parcial** da NAD Nº 6/2020
Em Atendimento ao Decreto Rio Nº 49.831/21 Regulamentado pela Resolução Conjunta SMFP/PGM/CGM Nº 18 de 13/12/2021
Valor: R$ 12.934,28
Autorização: Ana Paula Teixeira Pereira

Processo: 01/002.925/2017
Objeto: Cancelamento **Parcial** da NAD Nº 3/2020
Em Atendimento ao Decreto Rio Nº 49.831/21 Regulamentado pela Resolução Conjunta SMFP/PGM/CGM Nº 18 de 13/12/2021
Valor: R$ 971.504,48
Autorização: Ana Paula Teixeira Pereira

Processo: 01/002.925/2017
Objeto: Cancelamento **Parcial** da NAD Nº 1/2020
Em Atendimento ao Decreto Rio Nº 49.831/21 Regulamentado pela Resolução Conjunta SMFP/PGM/CGM Nº 18 de 13/12/2021
Valor: R$ 151.498,09
Autorização: Ana Paula Teixeira Pereira

Processo: 01/002.925/2017
Objeto: Cancelamento **Parcial** da NAD Nº 2/2020
Em Atendimento ao Decreto Rio Nº 49.831/21 Regulamentado pela Resolução Conjunta SMFP/PGM/CGM Nº 18 de 13/12/2021
Valor: R$ 1.290.192,41
Autorização: Ana Paula Teixeira Pereira

ARQUIVO GERAL DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
DESPACHO DA DIRETORA
EXPEDIENTE DE 21/03/2022

Processo: 10/100.018/2021
Objeto: Prestação de Serviço de Locação de Câmeras de Monitoramento - Circuito Fechado de TV (CFTV).
Partes: Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro e JMT 100 Telecom Telecomunicações e Serviços Ltda.
Fundamento: Art. 24 Inciso II da Lei Nº 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações (Dispensa)
Razão: Valor Inferior ao Mínimo Exigido para Licitar
Valor: R$ 16.800,00
Autorização: Rosa Maria Barboza de Araújo

IMPRENSA DA CIDADE

Empresa Municipal de Artes Gráficas S.A.
Av. Pedro II, 400 - São Cristóvão - Tel.: 2976-7201

DESPACHO DA DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXPEDIENTE DO DIA 21/03/2022

PROCESSO: 01/400.038/2022 - IC-PRO-2022/00048 - NAD nº 054/2022
OBJETO: Aquisição de peças para reparo da impressora Sakurai
PARTES: Empresa Municipal de Artes Gráficas S.A. e CELEBRITY COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MÁQUINAS INDUSTRIAIS LTDA
VALOR: R$ 5.140,00 (cinco mil e cento e quarenta reais)
FUNDAMENTO: Artigo 29,inciso II da Lei 13.303 de 30/06/2016
RAZÃO: Dispensa
AUTORIZAÇÃO: Vania Carmo do Nascimento

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

Secretário: **Pedro Paulo Carvalho Teixeira**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 (anexo) - 5º andar - Tel.: 2976-3757

SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA
COORDENADORIA TÉCNICA DE PERÍCIAS MÉDICAS
ATOS DA COORDENADORA
PORTARIAS "P" FP/SUBGGC/CTPM DE 21 DE MARÇO DE 2022

A COORDENADORA DA COORDENADORIA TÉCNICA DE PERÍCIAS MÉDICAS DA SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e de acordo com o disposto na Resolução SMA n.º 1.591 de 25.01.2010, publicada no D.O. RIO de 26.01.2010.

RESOLVE:
Readaptar, pelo prazo de 04 (quatro) anos, em funções extraclasse, nos termos do art. 86, da Lei nº 94/79:

FP/SUBGGC/CTPM Nº 308 - processo nº 07/008.268/2018(SME), **FATIMA MIRANDA TEIXEIRA DE OLIVEIRA**, Professor I, matrícula 10/278.085-6.

FP/SUBGGC/CTPM Nº 309 - processo nº 07/004.389/2017(SME), **CHRISTINE MELLO MINISTHER REIS**, Professor I, matrícula 10/260.231-6.

FP/SUBGGC/CTPM Nº 310 - processo nº 07/06/000.206/2014(SME), **CARLOS ALBERTO ALVES SOUZA**, Professor I, matrícula 10/233.857-2.

FP/SUBGGC/CTPM Nº 311 - processo nº 07/006.997/2018(SME), **GLAUCIA BARBOSA ALVES DE ASSIS**, Professor II, matrícula 10/261.953-4.

FP/SUBGGC/CTPM Nº 312 - processo nº 07/001.600/2018 (SME), **RAFAELA SOARES DE MACEDO VIANA**, Professor II, matrícula 10/257.217-0.

FP/SUBGGC/CTPM Nº 313 - processo nº 07/005.593/2013(SME), **CARLA BRUNORO**, Professor II, matrículas 10/232.938-1 e 10/259.346-5.

FP/SUBGGC/CTPM Nº 314 - processo nº 07/007.015/2018(SME), **ALZIMAR LOPES AMARANTE**, Professor de Ensino Fundamental, matrícula 10/250.548-5.

FP/SUBGGC/CTPM Nº 315 - processo nº 07/07/003.733/2018 (SME), **MICHAELLY MIRANDA DO NASCIMENTO**, Professor de Educação Infantil, matrícula 10/268.732-5.

FP/SUBGGC/CTPM Nº 316 - processo nº 07/06/001.635/2017 (SME), **MONICA DE MELO CORREA VERISSIMO**, Professor de Educação Infantil, matrícula 10/262.168-8.

Readaptar, pelo prazo de 04 (quatro) anos, em funções extraclasse, próximo à residência, nos termos do art. 86, da Lei nº 94/79:

FP/SUBGGC/CTPM Nº 317 - processo nº 07/010.486/2007(SME), **MARIA ANTONIETA CANABRAVA**, Professor I, matrícula 10/233.613-9.

Readaptar, pelo prazo de 04 (quatro) anos, em funções extraclasse, sem esforço manual, nos termos do art. 86, da Lei nº 94/79:

FP/SUBGGC/CTPM Nº 318 - processo nº 07/005.997/2017(SME), **LILIANE PESSANHA DOS SANTOS RAVALI**, Professor de Educação Infantil, matrícula 10/294.084-9.

Readaptar, pelo prazo de 04 (quatro) anos, em funções extraclasse, sem ortostatismo prolongado, nos termos do art. 86, da Lei nº 94/79:

FP/SUBGGC/CTPM Nº 319 - processo nº 05/400.386/2014(SME), **TANIA REGINA DOS SANTOS**, Professor II, matrícula 10/171.335-3.

Readaptar, pelo prazo de 04 (quatro) anos, em serviços ambulatoriais, nos termos do art. 86, da Lei nº 94/79:

FP/SUBGGC/CTPM Nº 320 - processo nº 05/400.128/2003(SMS), **CLAUDIA DOS SANTOS NUNES**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 10/202.898-3.

Readaptar, pelo prazo de 04 (quatro) anos, em serviços ambulatoriais, sem esforço manual, nos termos do art. 86, da Lei nº 94/79:

FP/SUBGGC/CTPM Nº 321 - processo nº 05/401.415/2011(SMS), **SUELI VIEIRA DE SOUZA**, Auxiliar de Enfermagem, matrículas 10/226.110-5 e 10/243.381-1.

FP/SUBGGC/CTPM Nº 322 - processo nº 09/32/000.039/2019(SMS), **VERONICA MARIA SOARES ALVES**, Cirurgião Dentista, matrícula 10/228.964-3.

SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA
COORDENADORIA TÉCNICA DE PERÍCIAS MÉDICAS
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 21/03/2022

04/266.000/2021 - 04/262.425/2021
Deferir os pleitos, com fulcro nas disposições consignadas no inciso XIV, do art 6º, da Lei nº 7.713/88, com a redação que lhe deu o art. 47º da Lei nº 8.541/92 e o art. 1º da Lei nº 11.052/2004.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 22 de Março de 2022 às 3:27:48 Código de Autenticação: d1dc211c

04/266.843/2021 - 04/267.222/2021
Deferir os pleitos, com fulcro nas disposições consignadas no inciso XIV, do art 6º, da Lei nº 7.713/88, com a redação que lhe deu o art. 47º da Lei nº 8.541/92 e o art. 1º da Lei nº 11.052/2004, c/c o art. 30º da Lei nº 9.250/1995, porém de acordo com o **Ato Declaratório PGFN nº 05 de 03 de maio de 2016 que fundamentou a Manifestação Técnica PG/PADM/PE/200/2018/PMFSTB de 06/04/2018**, não indicaremos validade no Laudo pericial.

04/266.447/2021
Indeferir o pleito de fls. 02 por falta de amparo legal.

04/262.429/2019
Indeferir o pleito de fls. 14 por falta de respaldo legal.

04/263.012/2021
Indeferir o pleito de fls. 02 por falta de amparo legal.

SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DO TESOURO MUNICIPAL
GERÊNCIA DE PROGRAMAÇÃO DE PAGAMENTO
DESPACHO DO GERENTE
LIQUIDAÇÕES PROGRAMADAS

FONTE TESOURO

AO ANGELO MARTINS MAURICIO
08/000204/22 16/03/2022*

BRUNO SANTOS DE OLIVEIRA
10/000729/22 17/03/2022*

CARLOS AMERICO ALVARENGA RABELO
29/000085/22 16/03/2022*

CASA DA MULHER CARIOCA DINAH COUTINHO
20/000014/22 17/03/2022*

CASA DA MULHER CARIOCA TIA DOCA
20/000015/22 16/03/2022*

CONDOMINIO DO EDIFICIO DOS BARBONOS
01/050092/22 16/03/2022*

CONSTRUTORA INTERNACIONAL LTDA
06/000197/22 16/03/2022* 06/000198/22 16/03/2022*

COORDENADORIA TCCNICA DE ENFRENTAMENTO • VIOLÒNCIA CONTRA A
20/000017/22 16/03/2022*

ELAINE RODRIGUES DE AVILA
07/002626/21 18/03/2022*

FUNDO ESPECIAL DO TRIBUNAL DE JUSTICA DO RIO DE JANEIRO
06/500313/22 16/03/2022*

GERÒNCIA DE ADMINISTRAAAO DA GOVEA PEQUENA
01/000057/09 17/03/2022*

IMOBILIARIA VICTOR GABRIEL IMOVEIS
08/000198/22 16/03/2022*

INSTITUTO FENIX SAUDE
08/000195/22 16/03/2022*

JUANA ANA TUGORES
08/000194/22 16/03/2022*

MARCELO CALERO FARIA GARCIA
10/000728/22 17/03/2022*

MARCIA ANDREIA GASPAR NARCISO
29/000086/22 16/03/2022*

MIGUEL MORAES GUEDES
29/000087/22 16/03/2022*

MIRAHY DO NASCIMENTO VASCONCELOS
29/000088/22 16/03/2022*

NATHALIE DE ALMEIUDA LACERDA PENNA
06/500293/22 17/03/2022*

SECONCI RIO
06/500154/22 23/02/2022* 06/500156/22 22/02/2022*

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DA CIDADE
14/000117/19 17/03/2022*

SERGIO CASTANHEIRA DE FREITAS
07/002626/21 18/03/2022*

VR BENEFICIOS E SERVICOS DE PROCESSAMENTO LTDA
02/400092/22 16/03/2022* 06/100251/22 17/03/2022*
17/000034/22 16/03/2022*

WALDEMAR AGOSTINHO TEIXEIRA RIBEIRO
08/000220/22 16/03/2022*

YGOR ADRIANO ROCHA
08/000388/22 16/03/2022*

OUTRAS FONTES

CIEP GREGORIO BEZERRA
04/000529/18 16/03/2022*

CRECHE MUNICIPAL CORA CORALINA
11/000404/16 16/03/2022*

CRECHE MUNICIPAL SOLANGE MARIA MAGALHAES
02/000455/17 17/03/2022*

ESCOLA MUNICIPAL DAVID PEREZ
04/002712/21 16/03/2022*

ESCOLA MUNICIPAL MINISTRO LAFAYETTE DE ANDRADA
04/002722/21 17/03/2022*

HOSPITAL MUNICIPAL DE PIEDADE
68/000031/22 17/03/2022*

HOSPITAL MUNICIPAL ROCHA MAIA
80/000020/22 17/03/2022*

RENAN LEMOS PACHECO
07/010111/19 18/03/2022*

SIGABAM - SIND. DOS GARCONS BARM E MAITRES DO EST. DO RJ
04/312318/19

VIVA RIO
31/000124/22 18/03/2022*

VR BENEFICIOS E SERVICOS DE PROCESSAMENTO LTDA
03/000708/22 17/03/2022* 06/001003/22 17/03/2022*

WALLACE MOTA LINO
04/551003/20

* - Data da entrada da Liquidação no Tesouro

“Pagamentos programados para 22/03/2022”

Alertamos que os pagamentos acima, após eventuais deduções legais e judiciais estarão disponíveis nas contas dos beneficiários em até, 02(dois)dias úteis após a data programada.

SUBSECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA
RECEITA-RIO
COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA E TAXAS
PORTARIA FP/SUBEX/REC-RIO/CIS Nº 284 DE 21 DE MARÇO DE 2022
O COORDENADOR DA COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA E TAXAS, da Receita-Rio, da Subsecretaria Executiva de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a competência que lhe foi outorgada pela Resolução SMF nº 795, de 20/12/89;

CONSIDERANDO as disposições do art. 118 da Lei nº 691, de 24/12/84, e a Tabela XV que integra o anexo dessa Lei, com as alterações introduzidas pela Lei nº 2814, de 14/06/99;

RESOLVE:
Art. 1º Fica acrescentado o Código de Atividades Econômicas na forma descrita abaixo:

CRIAR:
No Grupo de atividades 2 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS:
Subgrupo 2.25 - SAÚDE
Código 2.25.77-0 - NATURÓLOGO

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO
COORDENADORIA DE IMÓVEIS MUNICIPAIS
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 21/03/2022
PROCESSO nº 04/551.258/2000 - MITRA ARQUIEPISCOPAL DO RIO DE JANEIRO - INDEFIRO o pedido de isenção da cobrança dos valores devidos veiculados no requerimento de fls. 147/148.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 22 de Março de 2022 às 3:27:48 Código de Autenticação: d1dc211c

FUNDAÇÃO JOÃO GOULART

Instituto Fundação João Goulart - FJG

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ACOMPANHAMENTO DE RESULTADOS
INSTITUTO FUNDAÇÃO JOÃO GOULART
ATO DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA "N" FP/SUBPAR/FJG Nº 111 DE 21 DE MARÇO DE 2022

Divulga a relação das inscrições validadas no processo seletivo interno para ingresso de servidores no Programa Líderes Cariocas.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO FUNDAÇÃO JOÃO GOULART, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no, item I.X, inciso I, do artigo 2º, da Portaria "N" FP/SUBPAR/FJG Nº 109 de 04 de março de 2022, que define as regras para o processo seletivo interno referente ao ingresso de servidores no Programa Líderes Cariocas.

RESOLVE:
Art.1º Tornar pública, para conhecimento dos interessados, a relação das inscrições validadas na primeira etapa do processo seletivo para ingresso no Programa Líderes Cariocas.

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
2022000001	JANINE ARAUJO HOFMEISTER
2022000002	KAROLLINE PEREIRA MAIA
2022000003	CARLOS ALBERTO PIRES VELEZ
2022000004	CRISTIANE FERREIRA CUNHA AMANCIO
2022000005	BRUNO AZEVEDO BEM VALDOZENDE
2022000006	MARCOS JOSE TELLES DE MIRANDA FILHO
2022000007	ADRIANA DE CASTRO MARTINS FERREIRA
2022000008	BRUNO COSTA LIMA ROSSATO
2022000009	ALEXANDRA MEDEIROS PENA
2022000010	GILBERTO COSTA CAMARINHA
2022000011	JORGE MARCELINO DOS SANTOS JUNIOR
2022000012	FÁTIMA VEROL ROCHA
2022000013	RAMON PIRES CARNAVAL BARBOSA
2022000015	FABIO BELCHIOR COSTA
2022000016	GABRIELA FELIZARDO VITORINO
2022000017	CRISTINA PEREIRA DE SOUZA MIRANDA
2022000018	DANIELLA MATTOS PINTO
2022000019	ANA LEOPOLDINA HEINEN GUIMARAES DE OLIVEIRA
2022000020	JULIANA TOSTA FILHOTE GOULART
2022000021	FERNANDO LUCAS GONÇALVES SILVA
2022000023	JOSÉ AURELIANO DA CUNHA NETO
2022000024	RICARDO LUIZ DA SILVA FERNANDES
2022000025	CÍNTIA BENTO DA SILVA
2022000026	LUCIANA ROCHA DA CRUZ
2022000027	ANTÔNIO CARLOS VIANNA
2022000028	LEANDRO LAGE DOS SANTOS GUEDES
2022000029	RAFAELA BONIFACIO DA COSTA
2022000030	MONICA AGUILAR ESTEVAM DIAS
2022000031	MARCELLE LEAL DA ROCHA
2022000032	LUIZ FERNANDO NASCIMENTO DO DESTERRO
2022000033	MICHELI PIRES DA SILVA
2022000034	KRISNA LEONE MENDES VALENTIM DOS SANTOS
2022000035	LUIZA MANDELA SILVA SOARES
2022000036	THASSIA LIMA DOS REIS
2022000037	ROSANE LOPES DOS SANTOS SA
2022000038	MARCO ANTONIO PIRES VAZ
2022000039	DEBORA MARQUES
2022000040	LEANDRO BARBOSA DE LIMA
2022000041	LAURA FANTTI DAVILLA SERPA
2022000042	RENATA CORREIA HESPANHOL
2022000043	ANA PAULA AMAMBAHY DA COSTA BOCKS
2022000044	PAULO LUIZ FRANCISCO
2022000045	AMANDA MAIA MEDEIROS
2022000046	LUCIANA FERREIRA CORTES
2022000047	KLEBER PADILHA FERNANDES
2022000048	INGRID DE SOUZA MEDEIROS
2022000049	MÁRCIA ANDREIA MENDONÇA DE CARVALHO
2022000050	JOICE BARBOSA RODRIGUES
2022000051	MARCO ANTONIO MOURA DA SILVA
2022000052	MARCELO REIS CAMARGO
2022000053	FABIO DA SILVA BARCELOS
2022000054	LIVIA FERREIRA DO AMARAL FIGUEIREDO
2022000055	MICHELLE ROCHA ONIBENI
2022000056	EDUARDO TORRES FRANCHIN
2022000057	RODRIGO MONTEIRO MATHIAS
2022000058	ALAN LOPES NÓBREGA
2022000059	ALLANA RIBEIRO DE AZEVEDO
2022000060	BARBARA NUNES ROSA DEZZE DE FEITAS
2022000061	RODOLPHO DE MORAES PEREIRA
2022000062	RAFAEL FERREIRA DA COSTA LEITE
2022000063	TATIANA MARIA LOURENCO DA SILVA ANDRADE
2022000064	ANGELA MEURER MOREIRA
2022000065	MAGALI HELENA FALEIRO LEITE
2022000066	LORENA LOPES DA FONTE
2022000067	LUZINETE DE OLIVEIRA GONÇALVES
2022000068	RAPHAEL SILVA ARAUJO
2022000069	LÍDIA DO AMARAL DAS CHAGAS
2022000070	LUCIANA DE BRITO IDALGO
2022000071	WAGNER SILVA DE ANDRADE
2022000072	ANA PAULA SOUZA DA SILVA
2022000073	DANIEL PREREIRA DE OLIVEIRA
2022000074	PAULO CESAR DO AMARAL LEITE DE OLIVEIRA
2022000075	JOSÉ MAURÍCIO ELIAS DA SILVA
2022000076	ANDREA DORIA POCAS CAMARA
2022000077	MARCELO BANDEIRA BOTELHO
2022000078	GEISI DOS SANTOS NICOLAU
2022000079	IGARO GUIMARAES GOUVEIA
2022000080	MARIO SERGIO MANGABEIRA JUNIOR
2022000081	FLAVIO LIMA VILLAR VIEIRA
2022000082	LUIZ ANTONIO SOUZA DE ARAUJO
2022000083	JORGE TONNERA JÚNIOR
2022000084	ALINE MALVINA RIBEIRO CONSTANTINO DE BRITO
2022000085	JOSÉ RICARDO CARVALHO SILVA
2022000086	ADRIANE BATISTA PEREIRA
2022000087	BARBARA ESTHER DE ABREU CORREA PARENTE
2022000088	LÍDIA DOS SANTOS RIBEIRO
2022000089	VERA LUCIA DE OLIVEIRA
2022000090	ANA CAROLINA VIVEIROS DE ALMEIDA
2022000091	RAFAEL KARWOWSKI DA SILVA
2022000092	TATIANA NARJARA DE ARAUJO BIF
2022000093	ELIELSON VIEIRA DA SILVA
2022000094	ANRIETE PAIVA DE AZEVEDO
2022000095	HUMBERTO GUIMARÃES BERTOLOSSI
2022000096	FERNANDA MELO BURLA DE AGUIAR
2022000097	CAROLINE ALVES TORRES LOURIVAL
2022000098	MONICA NASCIMENTO BISPO
2022000099	SÉRGIO FERREIRA SILVINO
2022000100	ADRYANA DA SILVA FREIRE
2022000101	ESTELA DA SILVA NETO
2022000102	ANA PAULA DA SILVA FARIA
2022000103	ALEXANDRE OLIVEIRA DE SOUZA
2022000104	MAURICIO FOGLI CRUZEIRO MACHADO
2022000105	ANDREA DA SILVA CASADONTE
2022000106	DANILO BORGES SILVEIRA
2022000107	RENATA DE AGUIAR CALIXTO COSTA CARVALHO
2022000108	SUZANE ANDREIOLO
2022000109	GLEICE DA SILVA MARIA MEIRA
2022000110	SAMANTHA CRISTINA DE MENEZES LOPES
2022000111	GABRIEL
2022000112	FABIANO DE ARAUJO BARCELOS
2022000113	DANIELLE MEIRELLES CAPITULINO
2022000114	RODRIGO AMARAL RIBEIRO
2022000115	PEDRO DURÃO DE ANDRADE JUNIOR
2022000116	RAQUEL MONIZ COLOMBIANO
2022000118	BRUNO ALVES DO NASCIMENTO
2022000119	ALESSANDRA ROSA DE OLIVEIRA
2022000121	INGRID CASSIANO DA SILVA
2022000122	PRISCILA GUIMARÃES DOS ANJOS
2022000123	MONIQUE ARRAIS RODRIGUES

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 22 de Março de 2022 às 3:27:48 Código de Autenticação: d1dc211c

2022000124	RENATO FERREIRA COSTA
2022000125	ELEN CRISTINA PEREIRA ZACARIAS
2022000126	FLAVIO SOUTILHA DE SOUZA
2022000127	LUCILENE DE AZEREDO SOUSA
2022000128	LUCIANA NASCIMENTO DE LIMA
2022000129	BRUNO VINICIUS MENDONCA MACEDO
2022000130	ROBERTA DE OLIVEIRA MESQUITA
2022000131	ANDERSON SARDENBERG SIQUEIRA DA SILVA
2022000132	ALEXANDRE RODRIGUES
2022000133	MARCELO ALVES DA COSTA
2022000134	JOSÉ VICENTE DE PAULA SANTOS
2022000135	LUIS ANDRÉ MARTINI VIEIRA
2022000136	BARBARA CRISTINA CARDOSO MACHADO
2022000137	ELIANE SELVA GERMANO
2022000138	JULIA FRANCISCA DUARTE LIRA QUEIROZ
2022000139	ANDREIA DOS SANTOS OZAVA
2022000140	FÁBIO BARBOSA RIBEIRO GOMES
2022000141	MAURICIO OLIVEIRA CHAVES
2022000142	FERNANDA VALVERDE COTINHA DE MATOS
2022000143	ANDRÉ LUIZ DE BRITTO TELES CODEA
2022000144	AMANDA MARTINS DANTAS
2022000145	RENATA DE GUSMÃO GOMES DE ARAUJO PORTOCARRERO
2022000146	LUIZ GONÇALVES CAVALCANTE AGUIAR DA SILVA
2022000147	LEILA DOS SANTOS TAVARES
2022000148	ALESSANDRO GARCIA BARBOSA
2022000149	LUCIANO CINTRA SILVEIRA
2022000150	IVANA SOARES DE ARAÚJO COSTA COUSAQUIVITI
2022000151	ANA PAULA DA SILVA GIESTEIRA
2022000152	ALEXANDRA DOS PASSOS LYRIO FIALHO
2022000153	THAYO BRUNO GONÇALVES DA LUZ
2022000154	MARIA DA GLÓRIA IBIAPINA LOPES
2022000155	ALEXANDRE FERNANDES
2022000156	RYNA WANZELER DE OLIVEIRA
2022000157	ADRIANA LUIZA BITTENCOURT MAGALHÃES
2022000158	ALINE SOARES CORDEIRO CANTO
2022000159	ANDRÉ FILIPE DE ALMEIDA E SOUZA
2022000160	MARCELO GALLI LOPES
2022000161	MARILIA JARDIM BARROS
2022000163	ALEXANDRE MARCO SILVA CAMPOS
2022000164	JOÃO PAULO DE SOUZA ROSAS
2022000165	PABLO RODRIGO DE OLIVEIRA SILVA
2022000166	ALEX ANDRE AMANDIA HUCHE
2022000169	IZABEL CHRISTINA DIAS DE MATTOS
2022000170	DEBORA ANDRADE DE OLIVEIRA
2022000171	YGOR GABRIEL LIOI BARRETO DE OMENA
2022000172	MICHEL FIGUEIREDO DE SOUZA
2022000173	LETÍCIA MARIA CORTES
2022000174	MARIA CLARA REZENDE SILVA
2022000175	LUCIANO NAATE AVELINO BISPO DA SILVA
2022000177	GREICY KELLY MOREIRA DA CRUZ
2022000179	BRUNO MENDES MARQUES
2022000180	SÉRGIO LUIS TEIXEIRA DE AQUINO
2022000181	ERICA RAVIZZINI GOMES
2022000182	ALESSANDRA GONÇALVES DOS SANTOS
2022000183	MARCELA DE OLIVEIRA
2022000184	RENATA LEDA DIAS DA SILVA RIBEIRO DE ANDRADE
2022000185	HUGO PIRES CASTRO BRAGA
2022000187	DANIELLE GONZÁLEZ
2022000188	SHIRLEY DE FREITAS SALES
2022000189	BRUNA SANTOS MICELI
2022000190	FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DA SILVA
2022000192	BRUNO PATARO OMANGUIN FARIAS
2022000193	RITA DE OLIVEIRA
2022000194	CAYO TEIXEIRA PEDROTE
2022000195	LILIAN MORGANA ALVES SILVA
2022000196	FLAVIO VEIGA DO PILAR COBRA
2022000197	BRUNO AFFONSO REGO ROSSATO
2022000198	ANE DE ARAUJO CRUZ DOS SANTOS
2022000199	FLAVIO DA SILVA CAIADO
2022000200	SILVIA CANDIDO DOS SANTOS PORTO
2022000201	ALICE SEGURA LIMA
2022000202	JUPIRA FARIA DE CASTRO SERRANO DE CASTILHO
2022000203	ANGELICA PACHECO DE SOUZA DE FARIAS
2022000204	CLAUDIA ALMEIDA PIRES
2022000205	SANDRO HENRIQUE BALTOR REBELO
2022000206	JEAN CARLOS ERMIDA CONCEIÇÃO
2022000207	JORGE LUIZ FONTES DA CUNHA
2022000208	DANIELA REIS WEISS
2022000209	VALERIA SICILIANO BITTENCOURT
2022000210	LILIANE PESSANHA DOS SANTOS RAVANI
2022000211	RENATO LUIZ LEPSCH
2022000212	ISIS COUTINHO DUBOC
2022000213	JOÃO CARLOS MADUREIRA JARDIM
2022000214	GILLIAN ALMEIDA DA COSTA RELVAS DOS SANTOS
2022000215	CRISTIANE SUELA DA SILVA ARAUJO
2022000217	GILBERT GABRIEL CARVALHO EZEQUIEL
2022000218	ÉRIKA BRAGA DE OLIVEIRA
2022000219	JEFFERSON RIBEIRO FAREI
2022000220	SHEILA FERNANDES CRUZ
2022000221	RHULLIAM WIDMER DOS SANTOS
2022000222	DANIELLE DA SILVA SANTOS BEAUBERNARD
2022000223	RENATA GOMES OLIVEIRA
2022000224	ALEXANDRE CHAIA
2022000225	MARINEIDE MEDEIROS
2022000226	DYONE SOUZA DE ANDRADE
2022000227	LEONARDO DOS SANTOS AFONSO
2022000228	CAMILA PERBEILS MARCHON
2022000229	THAÍS BARBOSA DE VASCONCELLOS COUTINHO
2022000230	DEBORAH DE PAULA AREIAS
2022000231	MARCUS VINICIUS MENDES DA SILVA NASCIMENTO
2022000232	FÁBIO ANDRÉ DO NASCIMENTO
2022000233	LUIZ TADEU PINHEIRO OLIVEIRA
2022000234	ALYNE DE ARAUJO
2022000235	CARLA MICHELE AZEVEDO DOS SANTOS
2022000236	CRISTINA FIALHO DA SILVA
2022000237	NOELE DOS SANTOS GONÇALVES
2022000238	LUCIANA CARVALHO GAMA
2022000239	MAURILIO GUIMARÃES SOARES
2022000240	THALITA MARTINS DA ROCHA
2022000241	NATHALIA TORRES DUTRA
2022000242	ALEX DE RIBAMAR RODRIGUES CORDEIRO
2022000243	CARMEM TEREZINHA GOMES SASAKI
2022000244	FABIO CASSIANO NETO
2022000245	MARCELO DA SILVA SEABRA
2022000246	BRUNO LEONARDO RODRIGUES DE ALMEIDA
2022000247	RODRIGO ARAUJO FONTES
2022000248	FLAVIA PEDROZA LIMA
2022000249	MARCELO DE SOUSA
2022000250	SILVIO ROBERTO MACEDO LEAL JUNIOR
2022000251	VIVIANE SCHINEIDER GONÇALVES
2022000252	ELIZABETH CRISTINA DOS SANTOS TEIXEIRA
2022000253	GABRIELLE FREIRE DOMINGUES
2022000254	VANESSA PEREIRA CIRINO RODRIGUES
2022000255	THIAGO PARÓDIO MANSUR
2022000256	MARIA CRISTINA LEAL SCOTTI
2022000257	RAFAEL SOUZA E SILVA
2022000258	CHRISTIAN MELLO DE PAIVA
2022000259	VANESSA PEREIRA DE MORAIS
2022000260	ANDRE AMORIM DE OLIVEIRA
2022000261	ALINE DOS SANTOS CORREA JAPHET
2022000262	PATRICIA DE MOURA ALBUQUERQUE
2022000263	RONALD MIGUEL DOS SANTOS
2022000264	JOSIANE DA CONCEICAO ESTEVAO SANT ANA
2022000265	RENAN DE ARAUJO CIANELI
2022000266	LUCIMAR DANTA DA CONCEIÇÃO
2022000267	LUIZ EDUARDO COTTA MONTEIRO
2022000268	ANDRÉA BELARMINO DE CARVALHO ABEL PINTO
2022000269	TATIANE CARRILHO RIBEIRO
2022000270	ANA GABRIELA OLIVEIRA DO CARMO
2022000271	SABRINA BATISTA ARTMANN

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 22 de Março de 2022 às 3:27:48 Código de Autenticação: d1dc211c

2022000272	PAMELA SANTOS DE ALMEIDA DO CARMO
2022000273	ALINE BAPTISTA BANDEIRA PINHEIRO
2022000274	RODRIGO DE CARVALHO ROCHA
2022000275	JOSÉ RENATO DE SOUZA
2022000276	CAROLINE DOMINGUES DA SILVA TELES DE ASSIS
2022000277	LUIS FABIO CRUZ
2022000278	FABIO FERNANDES SIQUEIRA
2022000279	ANDRÉA BATISTA DE BARROS
2022000280	SAFIRA AQUINO GOMES SOARES
2022000281	THAÍS MACHADO RIBEIRO
2022000282	FABIO AUGUSTO OLIVEIRA DE ALMEIDA
2022000283	LUCIANE GUIMARÃES DE SOUZA SANTOS
2022000284	FÁBIO DA SILVA SANTOS
2022000285	MAXWELL DOS SANTOS SIMÕES
2022000286	REBECA COSTA BITTENCOURT AUGUSTO
2022000287	MARCELA DE FATIMA FERNANDES MARQUES
2022000288	VIVIAN DOS SANTOS ARAÚJO
2022000289	URSULA GONÇALVES GUERRA
2022000290	CLEONIS RODRIGUES DE SOUZA FILHO
2022000291	WILLIAM SERGIO ANTUNES DE CAMPOS
2022000292	APARECIDA MOTTA MENDONÇA
2022000293	CLÁUDIA REGINA GOMES ALVES
2022000294	SALVADOR CORREA DE SA E BENEVIDES
2022000295	ANA CLAUDIA SILVA FIGUEIREDO
2022000296	DANIELA DONOVAN DA CONCEIÇÃO CASAIS
2022000297	FELIPE GUILHERME FERREIRA DA SILVA
2022000298	ROBSON SANTIAGO DIAS
2022000299	ROMULO VANZILLOTTA CASTELLO
2022000300	LEONARDO SILVA DOS SANTOS
2022000301	MONIQUE FRANCA SALUSTIANO
2022000302	MICHELLE NORONHA ENGELHARDT
2022000303	GENESIO GREGORIO FILHO
2022000304	BRUNO SCHNEIDER SANTOS DE ARAUJO
2022000305	ROBERTA FERREIRA DE CARVALHO
2022000306	ALINE PAIXÃO MIRANDA CARVALHO
2022000307	VIVIANE DOS SANTOS ARAÚJO
2022000308	EMILIANE ROHEM TINOCO
2022000309	ROSIMARA DE SOUZA ROCHA
2022000310	LUCIANE CARVALHO CALEIA
2022000311	BRUNO PEREIRA ALVES DE QUEIROZ
2022000314	FERNANDA RODRIGUES DE LIMA COUTINHO
2022000315	FLAVIO VIEIRA TEIXEIRA
2022000316	GUSTAVO GOMES CARVALHO
2022000317	LUIZ ALBERTO PENNA DE BARROS
2022000318	ANA MARIA FERNANDES DA SILVA
2022000319	FELLIPE NETO RODRIGUES LARANJEIRAS
2022000320	RODRIGO MORAES SERPA
2022000321	WAGNER SOUZA FERREIRA
2022000322	ANA PAULA DE OLIVEIRA BARROSO
2022000323	GISELE DE SANTANA MARTINS
2022000324	VANESSA LUCINDO DA SILVA
2022000325	DANIELE MANGIA PEREIRA FERNANDES
2022000326	LUCIANA LUDWIG NIGRI
2022000327	JOYCE REIS DE PONTES DA SILVA
2022000328	ANA PAULA PIRES DE CARVALHO
2022000329	ANDREA DA SILVA GALLO DE CASTRO
2022000330	GABRIEL PABST DA SILVA
2022000331	MÁRCIA OLIVEIRA DA SILVA FERREIRA
2022000332	LUANA DA COSTA RIBEIRO
2022000333	ANDERSON LOPES DE BARROS
2022000334	ANDRÉA CAETANO ARANTES
2022000335	JOSÉ CARLOS GÓES DE CARVALHO
2022000336	ANDRE FERREIRA NUNES
2022000337	MICHELE WILES DOS SANTOS SOARES
2022000338	GISELE RAYMUNDO SILVA
2022000339	ANDREIA CARDOSO FERNANDES
2022000340	LUCIANA ALMEIDA LIBERATO
2022000341	JANINE MARIA ROCHA DA SILVA
2022000342	KÉSIA DA SILVA QUEIRÓZ
2022000343	THAIS MARTINS CRUXEN DAEMON D'OLIVEIRA
2022000344	ANA PAULA PEDRO CHRYSOSTOMO
2022000347	CAMILA PRADO DOS SANTOS
2022000348	BIANCA DO CARMO CARADOSO
2022000349	GUSTAVO DE ABREU BARRETO
2022000350	CLÁUDIO DA SILVA ROCHA
2022000351	WESLEY LIMA CAINELLI
2022000352	PATRÍCIA DA SILVA MIRANDA MENEZES
2022000353	GISELLE DE PINHO ZENHA
2022000354	ROBERTO TAVARES GOMES
2022000355	DANIEL NUNES DA SILVA
2022000356	REJANE DA SILVA DE OLIVEIRA RODRIGUES DE ALVARENGA
2022000357	CAMILA TINOCO DA COSTA SOARES
2022000358	BRUNO DE MORAES DOS SANTOS
2022000359	ANA MARIA RODRIGUEZ
2022000360	ANNA LUCIA VIEIRA DE ALMEIDA
2022000361	ANGELA MITRANO PERAZZINI DE SÁ
2022000362	CARLOS EDUARDO SAMPAIO DE ANDRADE
2022000364	PATRICIA BRAZ DE ARAUJO SILVA
2022000365	ANDREIA DE LUCA SACRAMENTO
2022000366	DANIELLE PAULA DE JESUS DE SOUZA
2022000367	MIRELLA D OTTAVIO BOTTINO CAMPOS
2022000368	MARCOS WILLIAM GOMES BRANDÃO
2022000369	ELAINE COSENDEY CAMPOS SOARES
2022000370	CLAUDIA DOS SANTOS ODERICO PESTANA
2022000371	CARLOS AUGUSTO DE MORAIS
2022000372	MARLUCE CRISPIM DA COSTA FORTUNATO
2022000373	ANDREIA ROHDE
2022000374	LUCIANA DA GAMA SILVA
2022000375	FABIO MORAES DOS SANTOS
2022000376	AMANDA CARVALHEIRA DOS SANTOS
2022000377	MICHEL SERPA SANTOS
2022000378	CHARLES BARROS DE FIGUEIREDO
2022000379	ALESSANDRO FABRICIO MORAES
2022000380	LIDIANE CONCEICAO DE SOUSA
2022000381	DENIS PIERRE GONÇALVES DOS SANTOS LIMA
2022000382	BRUNO DA SILVA DE SOUZA
2022000383	CLAYTON BOTAS NOGUEIRA
2022000384	CLAUDIO LOPES DA SILVA
2022000385	ELIANA MONTEIRO RAMOS BAIHENSE
2022000387	DAYSE DEMORI GOMES DA SILVA PERES
2022000388	PAULO ROBERTO DA SILVA PERES
2022000389	ROGERIO FERREIRA LIMA
2022000390	TATHIANA COSTA DOS SANTOS
2022000391	CLÁUDIO OLIVEIRA DA GAMA
2022000392	MARILENE DOMINGUES DE LIMA MARTINS
2022000393	ANTONIO CLAUDIO SANTOS MENEZES
2022000394	GISELE CRISTINE BOSCHER
2022000395	CESAR RIBEIRO DA COSTA
2022000396	AMANDA TRINDADE DOS SANTOS DE CARVALHO
2022000397	MARCO AURÉLIO PEREIRA VASCONCELOS
2022000398	ROSANA MORAIS MENDES DA SILVA
2022000399	CLAUDIA CRISTINA DIAS MACEDO
2022000400	DANIEL CARDOZO LIMA RELVA
2022000401	CLAUDIA NORONHA DA SILVA VIANA
2022000402	LETICIA RODRIGUES DE OLIVEIRA DIAS
2022000403	ERICA MARTINS BARROS
2022000404	DANIELE DE SOUZA MEGLIORINI
2022000405	FERNANDO CAMARA SOARES MARTINS
2022000406	CHRISTIANE SPITZ DA CRUZ FENELON COSTA
2022000407	GEOVANA LOUZADA CARVALHO
2022000408	ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA
2022000409	ENI MARTINS VIRIATO ALVES DO NASCIMENTO
2022000410	EVELYN MARQUES DE PAIVA
2022000411	FLAVIO AUGUSTO GUIMARÃES DE SOUZA
2022000412	FABIO RODRIGUES DE CARVALHO
2022000413	BARBARA SOARES DA VEIGA
2022000414	CÁTIA DIAS MOREIRA
2022000415	ALEX CESAR RODRIGUES ALVES
2022000416	ANDREA CRISTINA SILVA VYCAS NERY
2022000417	ELIANE GONÇALVES OLIVEIRA

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 22 de Março de 2022 às 3:27:48 Código de Autenticação: d1dc211c

2022000418	CARLOS FERNANDO GOMES GALVÃO DE QUEIRÓS
2022000419	BARBARA DE ALMEIDA SILVA
2022000420	DAIANA CARMO ALVES
2022000421	FERNANDA CARDOSO DE MENEZES BAHIA
2022000422	GERALDO JOSE RIBEIRO PAES
2022000423	MARTA REGINA RISTOW
2022000424	ETIENNE PEREIRA FRAGOSO MARINHO
2022000425	MARCELLE DA SILVA ARAUJO
2022000426	EMERSON JOSÉ DE MELLO MATTOS
2022000427	GABRIELA MENDONÇA DE OLIVEIRA
2022000428	MARCUS VINICIUS DOS SANTOS TAVARES
2022000429	ANNE ALVES SOARES
2022000431	DANIEL CATALDO LOPES RIOS
2022000432	CHARLES SAMPAIO COLLYER JUNIOR
2022000433	RAFAEL MAIA DE OLIVEIRA
2022000434	CLAUDIA CURA DOS SANTOS
2022000435	CARLOS ESPINOLA DA VEIGA JUNIOR
2022000436	WALKYRIA CRISTINA WERNECK CAVALCANTI
2022000437	LEONARDO DE AZEVEDO CONFALONIERI
2022000438	FRANCISCO CANINDÉ ALVES BEZERRA
2022000439	DENIZE GLORIA BARCELLOS RAMOS
2022000440	GLAUCIO DA CONCEIÇAO RODRIGUES
2022000441	JOCENITA SILVA DE LIMA
2022000442	MAURO SERGIO AMORIM AMARAL
2022000443	CARLOS ALBERTO RIBEIRO RODRIGUES DA SILVA
2022000444	IZAÍDES SANTOS DE FREITAS QUINTÃO
2022000445	ROBSON MIRANDA LAUREANO
2022000446	AMANDA DA COSTA COELHO LOBATO
2022000447	MONICA OLIVEIRA DOS SANTOS
2022000448	JORGE LUIZ AQUINO DE SOUZA
2022000449	CHRISTIANNE GUIMARÃES FOURNIER
2022000450	ENOIR FERREIRA DOS SANTOS
2022000451	ANA CRISTINA GOMES DOS SANTOS
2022000452	DANIELE SANTOS DE ALMEIDA
2022000453	ANDREIA BASTOS BARBOSA BORGES
2022000454	FELIPE JOSÉ CORREIA DE OLIVEIRA
2022000455	MONIQUE DE FIGUEIREDO PAGELS
2022000456	CARMEN FERNANDEZ GOMEZ LAMEIRO
2022000457	ANNA PAOLA BORGES DANTAS
2022000458	LUIZ TORRES COSTA NETO
2022000459	FABIANO ROCHA DE ANDRADE
2022000460	DOUGLAS FRANCISCO DE MELLO NEVES
2022000461	LUCIANA CRISTINA DA CUNHA GARCIA
2022000462	ELCIONE DOMINGUES DE ASSIS
2022000463	CRISTINA MARIA RIBEIRO RAMOS
2022000464	CARLOS ANDRÉ PEIXOTO SANTOS
2022000465	VINICIUS MARTINS DOS SANTOS
2022000466	ALEXANDRE FERREIRA ROQUE
2022000467	JÔNATAS LOUZADA VIANNA DA SILVA
2022000468	CHRISTINA TEIXEIRA DA SILVA BERREDO
2022000469	VERÔNICA DUQUE DE OLIVEIRA
2022000470	CAROLINA FERREIRA ROCHA
2022000471	LUIZ CARLOS FAMADAS JUNIOR
2022000472	HELILDMAR DE MATTOS WINTER
2022000473	CARLOS ALBERTO GONÇALVES FREIRE
2022000474	FERNANDA BRAGA RIBEIRO
2022000475	JAIME WALLACY CHAGAS SILVA
2022000476	GUILHERME SANTOS GOMES
2022000477	CARLA FERREIRA DA SILVA
2022000478	MARIA JOSÉ LARANJA DA COSTA MARQUES
2022000479	CAROLINA BARROS INACIO
2022000480	JÉSSICA DO NASCIMENTO PEREIRA
2022000481	JOAO ANTONIO CYPRIANO COSTA
2022000482	MARIA ANGÉLICA FOLCO RIBEIRO
2022000483	JOSÉ JORGE OLIVEIRA DE ALMEIDA
2022000484	JAQUELINE PEREIRA DE LIMA GUABIRABA
2022000485	EWERTON MÁRCIO BERTOLOT DE OLIVEIRA
2022000487	EDGARD BAIRROS HENRIQUES
2022000488	GLAUCIO FELIX DE MIRANDA
2022000489	CRISTIANE RIBEIRO PEREIRA
2022000491	VIRGINIO VIEIRA OLIVEIRA
2022000492	LEONARDO BARRIGA ROCHA
2022000493	ISABEL CRISTINA DE TOLEDO CABRAL DE OLIVEIRA
2022000494	IAN ANDERSON DE ANDRADE NASCIMENTO
2022000495	FERNANDA OJEDA DE REZENDE CARMELINHO
2022000496	TAMARA RIDOLPH
2022000497	ELIETTE PEDRO DA SILVA
2022000498	ALANA FELICIANO MENDES
2022000499	ADINAILCE CONCEIÇÃO DE ASSIS
2022000500	JORGE ALEXANDRE DOURADO GOMES
2022000501	TATIANA MARIA ARAÚJO DA FONSECA
2022000502	BRIGIDA LETICIA ZANDOMINGO FIORIO DE SOUZA
2022000503	ANAIARA RODRIGUES DE BRITO
2022000504	BIANCA BARRETO DA FONSECA COÊLHO
2022000505	IVANESA SANTOS DOS ANJOS
2022000506	DANIELLE GUEDES DO NASCIMENTO
2022000507	BRUNO DA SILVA BEZERRA
2022000508	MARIA ENY LEANDRO PICOZZI
2022000509	CHRISTIANE DE ARAÚJO
2022000510	REGINALDO MACHADO FIGUEIREDO
2022000511	CAROLLYNE REGINA LIMA DE JESUS
2022000512	FLAVIA RAMOS DE OLIVEIRA GALVAO
2022000513	EMERSON MAIA LOPES PESSOA
2022000514	TUANE DA SILVA NASCIMENTO
2022000515	REBEKA BRAUNE
2022000516	JULIO JULIANO DA SILVA
2022000517	JOAO RICARDO BRAGA DE PINHO
2022000518	CLARICE FERREIRA DE SA
2022000519	FERNANDO IVO PIMENTEL CAVALCANTE
2022000520	ELISA AZEDIAS DE SOUZA
2022000521	CAMILA OLIVEIRA DOS SANTOS
2022000522	LUIZ FELIPE VIEIRA FERRÃO
2022000523	ALEXANDRE XAVIER MACHADO
2022000524	TATIANE VARGAS LOBATO
2022000525	JOHN DAVID CARDOSO COSTA
2022000526	LUCIENE SANTOS DA SILVA
2022000527	LAURICIO CRUZ BORGES
2022000528	VÍVIAN MARIA GONÇALVES FACUNDES PORTO
2022000529	JAQUELINE COSTA DA SILVA
2022000530	ANA PAULA LIMA DA SILVA
2022000531	CARLA ANDREA DIAS CELESTINO
2022000532	JUBERTO DE OLIVEIRA SANTOS
2022000533	JOSE MAURO CARRILHO GUIMARAES
2022000534	JORGE PASSOS DA SILVA NETO
2022000535	FÁBIO PINTO DA SILVEIRA 16/04/1969
2022000536	LAURO DE AVELLAR E ALMEIDA
2022000537	ANA PAULA DA COSTA MOREIRA
2022000538	VALERIA PAULO DA SILVA
2022000539	ERIKA SOARES AUGUSTO CAMACHO DE MORAES
2022000540	AMANDA SOARES GIMENES DA SILVA
2022000541	CLEITON MACHADO
2022000542	WELLISON RODRIGUES DA SILVA
2022000543	LEONARDO DA SILVA COSTA
2022000544	LIGIA VIRGINIA DUTRA
2022000545	RAFAEL OLIVEIRA DE SOUZA
2022000546	FERNANDO ROCHA SANTOS
2022000547	FRANCISCO FELIPE GOMES
2022000548	LUIZ CLAUDIO MONFORTE LOPEZ
2022000549	GERALDO SILVA MAIA JUNIOR
2022000550	ANA CAROLINA LOBO TERRA ROSA
2022000551	LUDIMILA HOURI OUTERELO
2022000552	ALEX SILVA DE SOUZA
2022000553	LUCIA HELENA GARCIA BRIZZIO
2022000554	LUIZ HENRIQUE BARBOSA DA SILVA
2022000555	IRVING TRISUZZI
2022000556	MARCIA MELO RAMOS
2022000557	LUCIANE LAGE PAZITO
2022000558	FABRICIA PAES
2022000559	LUCIANA DA SILVA PORTO
2022000560	LUCI FRANCIS SILVA DE LEMOS COUTINHO BEZERRIL

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 22 de Março de 2022 às 3:27:48 Código de Autenticação: d1dc211c

2022000561	MARCIO BARBOSA DIONYSIO
2022000562	SORAYA GOMES DE SOUZA ROSA
2022000563	ROSANA MAIA JUNQUEIRA
2022000564	MOISES BENEDITO DA SILVA
2022000565	FATIMA CRISTINA SOARES MAGDALENA VERISSIMO
2022000566	JEFERSON PECIN BRAVIM
2022000567	MARCOS PINTO DA SILVA
2022000569	ANA FLAVIA DA SILVA SANTOS
2022000570	RODNEY RICARDO ARAÚJO VIANNA
2022000571	LAINA ANDREIA SANTOS MACEDO PEREIRA
2022000572	JOSE CARLOS GOMES LOPA
2022000573	MARCOS SCHWEIZER
2022000574	JULIANA BEZERRA COUTO
2022000575	GIOVANI ROBERTO GOMES DA SILVA
2022000576	THEO JERONYMO REINOSO LEMOS
2022000577	MARCOS DA SILVA GUEDES
2022000578	MANUELA SENDIM TAVARES ALVES
2022000579	MICHELLE GITSOS
2022000580	KATIA GOMES DA SILVA
2022000581	LESSINE SANDINHA DOS SANTOS
2022000582	LUIS HENRIQUE DINIZ DE SOUZA
2022000583	JULIO CEZAR BATISTA MELO
2022000584	RONALDO DA SILVA CARDOSO
2022000585	ELIANE DE OLIVEIRA
2022000586	VANIA BASTOS MENEZES
2022000587	MARIA CLAUDIA DAMASCENO DE LIMA LOPES
2022000588	MARIA CRISTINA VEREZA LODI
2022000589	CAROLYNA FERREIRA BARROCA
2022000590	GREGORY RODRIGUES DA SILVA
2022000591	FERNANDA DO VALLE GARCIA
2022000592	MERIANE ALCANTARA COUTO
2022000593	MARIA ELIZABETH FRANCISCONI DOS SANTOS
2022000594	MARISA SOUZA DA ROCHA
2022000595	DANIEL VIEIRA BAPTISTA
2022000596	ALAN CAETANO COSTA FERREIRA
2022000597	DJALMA SANTOS DA SILVA JUNIOR
2022000598	JORGE LUIZ MEDEIROS ROCHA
2022000599	VINICIUS LAGE DE OLIVEIRA
2022000600	KATIA CRISTINA ESTEVES DE MENDONCA
2022000601	FANNI HAMPHREIS DA SILVA
2022000602	MARIA CLARA NUNES DE ALMEIDA
2022000603	LUDIMILA CAMPOS NEVES
2022000604	LOURDES BATISTA ALLAN
2022000605	LUAN FELIPE XAVIER GOMES
2022000606	SILVIA D ANDREA ARAUJO
2022000607	ANA PAULA MEIRELES RODRIGUES
2022000608	NATHALIA DOS SANTOS FERREIRA
2022000609	ELIZETE MARCOLINO DOS SANTOS
2022000610	MARIA CRISTINA FERREIRA LEMOS
2022000611	MAIRA PAES LEME E SILVA
2022000612	WAGNER DE OLIVEIRA ESTEVEZ
2022000613	FERNANDA FRANCISCO DA SILVA
2022000614	REINALDO PINHO DA SILVEIRA
2022000615	ERNESTO CARNEIRO LEAO NETO
2022000616	JUREMA MARTINS CARNEIRO DE ASSIS
2022000617	MARCELLE DA SILVA LOPES
2022000618	LIDIANE MELIDA MENDES
2022000619	MARCOS ROBERTO DAMASCENO
2022000620	SIMONE MARIA SOARES GUIMARAES DE OLIVEIRA ARAUJO
2022000621	RENATA FLORES COELHO ALONSO
2022000622	KARLA LUCIANA LARANJA ANTUNES
2022000623	MORGANIA MENDES FLORES LEMOS ALVES
2022000624	LEONARDO MONTEIRO TROTTA
2022000625	MARIA CRISTINA LAUTENSCHLAGER KOHN
2022000626	LILIAN CAMARA DA SILVA
2022000627	ANA PAULA THOME DA SILVA
2022000628	ALECSANDRO AMORIM MARTINIANO
2022000629	MARCELO NEWLANDS LINHARES
2022000630	JOAO MARCOS RAMOS MARIA
2022000631	FELIPE JOSE FARIA DE OLIVEIRA
2022000632	MARCELO AUGUSTO FREIRE CARDOSO
2022000633	JAIRO TAVARES NOVAES JUNIOR
2022000634	PAULO RICARDO PINTO MIRANDA
2022000635	LIGIA GOMES DOS SANTOS CARDOSO DE ARAUJO
2022000636	MELINA BRITO RODRIGUES DE SOUZA
2022000637	DENIS DO AMARAL FERREIRA
2022000638	MICHELLE SILVA BLANDY
2022000639	GERSON PAIXÃO NETO
2022000640	QUINTINO RODRIGUES MEDINA
2022000641	WANDERSON BARCELOS ROQUE
2022000642	PATRICIA MOREIRA DUARTE
2022000643	SILVIA MARIA FERREIRA DELMONDES
2022000644	BIANCA FLORES LUCAS DE SILVA
2022000645	PEDRO LUIS CORREA DOS SANTOS
2022000646	GILBERTO ALVES PEREIRA
2022000647	ALEXANDRE FERREIRA REIS
2022000648	VANESSA PEREIRA DE SOUZA
2022000649	LUCELIA DOS SANTOS SILVA
2022000650	MARCOS JOSE RODRIGUES THEODORO
2022000651	PATRICIA FERNANDES FERREIRA
2022000652	FABIO RODRIGUES MILIONI
2022000653	MARIANA NUNES DE CARVALHO
2022000654	AMANDA ALMEIDA DE MELO PELLI
2022000655	MARCELO RIBEIRO DE FREITAS
2022000656	RAFAEL MARTINS FELICIO JUNIOR
2022000657	RITA THEREZINHA DOS SANTOS FREITAS
2022000658	SHEILA MARIA DE OLIVEIRA
2022000659	RENATA LAURINDO PINTO DURAN
2022000660	MARIANA STUMBO DE CARVALHO RODRIGUES
2022000661	HELENA MAYARA DE OLIVEIRA COSTA
2022000663	LUCIANO MANTIE ESKENASSIS
2022000664	MARCUS ROMERO SENAS FILHO
2022000665	AMANDA SANTOS BERNARDO
2022000666	JAIR RAMALHO DA SILVA JUNIOR
2022000667	JOSE CLEVERLANDES DE OLIVEIRA ELIAS
2022000668	NAYLA DANIELE DA SILVA MEDEIROS
2022000669	MARION COSTA DA SILVA
2022000670	CARLA CHRISTIANNE DE SOUZA
2022000671	RENATA SILVA REIS
2022000672	MONIQUE TUANI BRANDAO MAIA DE CARVALHO
2022000673	JOYCE OLIVEIRA DA FONSECA
2022000674	FERNANDO AGOSTINHO DOS SANTOS FERREIRA
2022000675	RICARDO FRAGOSO DOURADO DE CARVALHO
2022000676	RENATA D AGUILA JUNIOR
2022000677	ROBSON BELHASSOF LEAO
2022000678	RENATA FERREIRA CHRISPINO
2022000679	CARLOS EDUARDO MOULIN ALBUQUERQUE
2022000680	CAROLINA ALVES FANTINATO
2022000681	SARITA DIAS FERREIRA
2022000682	LEILA FERREIRA DE SALLES
2022000683	JOSE ALBERTO VITAL
2022000684	MARCELA CRISTINA DA SILVA COSTA LOURES
2022000685	FRANCISCA CABRINDE DE LIMA
2022000686	CLAUDIA DA SILVA LUNARDI
2022000687	RICHARD AUGUSTO GUEDES
2022000689	LUCIANA LOPES PEREIRA PINHEIRO
2022000690	ANDRE LUIZ NASCIMENTO PARCIAL
2022000691	REJANE ANDRADE BIAGIOTTI
2022000692	CLÁUDIA REGINA DE SOUZA
2022000693	TIAGO FELIX BRAGANCA GOMES
2022000694	THIAGO CUNHA DE OLIVEIRA
2022000695	ROGERIO NASCIMENTO PACOBAHYBA PANSINI
2022000696	GLAUCIA DA SILVA MORAIS ACIOLI DE LIMA
2022000697	ZILMAR MARTINS PEIXOTO DA SILVA
2022000698	VLADSON TIAGO RUSSO
2022000699	SANDRA REGINA NETO
2022000700	BARBARA RIBEIRO
2022000701	RENATA SEABRA GARRAO
2022000702	FELIPE SALEMA DE SOUZA
2022000703	OLINDINA MAAS DE OLIVEIRA FERNANDES

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 22 de Março de 2022 às 3:27:48 Código de Autenticação: d1dc211c

2022000704	RACHEL SANTOS CORREIA SANTANA
2022000705	LILIANE MARTINS NUNES DA SILVA
2022000706	DANIELA FERREIRA DE OLIVEIRA
2022000707	RENATA DE SOUZA WERGLES
2022000708	JORDAN WALLACE ANJOS DA SILVA
2022000709	WILLIAN AZEREDO BONIFACIO
2022000710	TIAGO FERNANDES BEZERRA
2022000711	WALESKA DANTAS DAMASCENO NASCIMENTO
2022000712	MARCIO ANTONIO PINTO DA SILVA
2022000713	VALERIA GALO DE MELO
2022000714	VALDEMAR FERREIRA DA SILVA
2022000715	RODRIGO CESAR GUIMARAES DE ANDRADE
2022000716	PETERSON SANTOS SILVA
2022000717	RENATA MATEUS DE CARVALHO
2022000718	RICARDO SOUSA COUTO
2022000719	LUCIANE PORTO FRAZÃO DE SOUSA
2022000720	MARCELLI MARTINS DE SOUZA
2022000721	PATRICIA PINHEIRO FEITOSA BAHIA
2022000722	ELAINE SOARES DE SOUZA
2022000723	ALESSANDRA NUNES PEREIRA RIBEIRO
2022000724	RAQUEL SANTOS DE SOUZA
2022000725	WALLACE BELO DE AGUIAR
2022000726	URSULA DE MENEZES DE LUCENA BEZERRA
2022000727	PAULO ANTONIO DE MACEDO FILHO
2022000729	MARISE BARROS SOUTO
2022000730	RODRIGO DA SILVA FERNANDES
2022000731	VANIA DE MATTOS AZEVEDO
2022000732	HELENA FERREIRA DA SILVA
2022000733	ARNALDO COELHO PEREIRA
2022000734	ANDREZA DO NASCIMENTO LIMA SANTOS
2022000735	RICARDO DE OLIVEIRA CASTRO
2022000736	DOUGLAS CESAR DE SOUZA MONTEIRO
2022000737	CÁTIA CRISTINA BRAGA GOMES CASTRO
2022000738	VERA DA SILVA PAIS
2022000739	RAQUEL PEREIRA DE OLIVEIRA
2022000740	FABIO BARBOSA BAPTISTA
2022000741	LUIZ CARLOS TEIXEIRA COELHO FILHO
2022000742	ROGERIO MENDONCA CALLADO
2022000743	ISADORA SOUZA DA SILVA
2022000744	TATIANA ALMEIDA DA MATA SILVA
2022000745	FERNANDA DA SILVA CARVALHO
2022000746	LUCIANA ALVES DE FREITAS
2022000747	ROSANE MARTINS ZARNOWSKI DOS SANTOS
2022000748	JOICE DE OLIVEIRA RODRIGUES PAZ
2022000749	RENAN FARIAS LUCAS
2022000750	MARCIA APARECIDA FURTADO DA COSTA GARCIA
2022000752	BARBARA CORREA CASTRO BELANGA
2022000753	REJANE MATHEUS CORREA
2022000754	TATIANA MOREIRA MARAMALDO COSTA
2022000755	PAULO HENRIQUE FERREIRA
2022000756	VICENTE GOMES DE SOUZA NETO
2022000757	ARIANE ELOY DOS REIS
2022000758	PAULA RODRIGUES BRAGA LISBOA
2022000759	VALDAIRA COSTA DA SILVA
2022000760	KELLI RODRIGUES DIETRICH BREUER
2022000761	DANIELLE CHRISTINE GOMES MESSIAS DE SOUSA DIAS
2022000762	VINICIUS AZEVEDO SILVA
2022000763	PAULO SERGIO MOTA FARIA
2022000764	MARIANE COSTA VIEIRA
2022000765	BRENO LIMEIRA HORST
2022000766	MARCELO SANTOS
2022000767	MARCIA ARRUDA BASTOS
2022000768	KELLY CRISTINA COSTA DOS SANTOS POGGIAN
2022000769	SONIA DE OLIVEIRA MIRANDA
2022000770	SIMONE DE MENEZES COSTA PIRES
2022000771	ANA LUCIA MENDES FERREIRA
2022000772	ANA CLAUDIA PELOSI DRUMMOND
2022000773	ERIC ALESSANDRO SOUZA KORBER
2022000774	RACHEL NASCIMENTO DA ROCHA
2022000775	ROBERTA ALESSANDRA PAES CARDOZO PINTO SANTOS
2022000776	SEVERIANO MURRO DA CONCEICAO
2022000777	RODRIGO MENDES RODRIGUES
2022000778	LUIZ FERNANDO FERNANDES MOREIRA DA CUNHA
2022000779	SIMONE GAMA DE ARAÚJO
2022000780	CARINA BELTRÃO DE SOUZA
2022000781	VANDERSON MARLON LEITE RIBEIRO
2022000782	WILSON LACERDA SANTOS
2022000783	FERNANDO MANUEL OLIVEIRA DE ALMEIDA
2022000784	JEANE SILVA DOS SANTOS
2022000785	VALERIA ROSA DA SILVA DE SOUZA
2022000786	MARCOS LEANDRO FURTADO ESQUERDO
2022000787	SERGIO MURILO BORDINI RODRIGUES
2022000788	ROMULO GUIMARAES GIACOMO
2022000789	EDUARDO PAIVA PACHECO
2022000790	LARISSYA BARBOSA PEREIRA
2022000791	ISABEL CRISTINA LINO DOS SANTOS
2022000792	GILCIMAR PINHEIRO PINTO
2022000793	ANDREA DE MEDEIROS SILVA
2022000794	PEDRO HENRIQUE DE CARVALHO NASCIMENTO
2022000795	BRUNO SCIPION
2022000796	MARINALDO DE SOUSA JUNIOR
2022000797	DEBORA VALERIA DOS SANTOS PATROCINIO DA MOTTA
2022000798	ROBERTO ALVES CORDEIRO
2022000799	MARIA APARECIDA DUARTE VIDON BLANC
2022000800	TAMORA BIANCA FIDELIS FERREIRA
2022000801	NOEMI DE ALMEIDA DE GOES TEIXEIRA
2022000802	PEDRO MOREIRA LIMA
2022000803	CARLOS FERNANDO RODRIGUES
2022000804	DANIELA TELES DOS SANTOS SPANNER
2022000805	ELAINE DE SOUZA FIGUEIREDO SANTOS
2022000806	VIVIANE RODRIGUES SANTOS ANGELO
2022000807	FERNANDA LORENZO PAMPILLO MORAIS
2022000808	BIANCA DE MENEZES CASTRO DA SILVA
2022000809	WALLACE DA SILVA DO NASCIMENTO
2022000810	DEBORA SILVA QUIRINO DO NASCIMENTO
2022000811	VANESSA VALENTE RODRIGUES
2022000812	UBIRAJARA DE ARAUJO JUNIOR
2022000813	ROLMIRO CARVALHO PINTO
2022000815	RENATA DA SILVA E SILVA
2022000816	SHIRLENE DAS CHAGAS BARBOSA
2022000817	ADRIANA AGUIAR ESTEVES BATISTA
2022000818	BRUNO DE SOUZA MARTINEZ
2022000819	CARLA ANDREIA DE ALMEIDA SOARES DE MATTOS LINO
2022000820	JOSE RODRIGUES
2022000821	JORGE HENRIQUE FERNANDES DA SILVA MOREIRA
2022000822	MARCO ANTONIO SILVA AZEVEDO
2022000823	ANDRE LUIS DOS SANTOS OLIVEIRA
2022000824	ANA PAULA MONTEIRO RAMOS GNISCI VIEGAS
2022000825	RICARDO VERGILIO DE SOUZA SOUZA SOUZA
2022000826	BRUNO COSTA GUIMARAES
2022000827	ROSIANA MARTINS RAMOS
2022000828	GISELLE TORRES FRAGA MALEH
2022000829	JUSTINO LUIZ CAPUTO SILVA
2022000830	ROBSON NEYLOR GUIMARAES LAUDEAUSER
2022000831	KELLY RODRIGUES CORREIA
2022000832	ANA SILVIA ALVES HONORATO VICENTE
2022000833	LUCIANA MIRANDA DE NORONHA
2022000834	CARLA PRISCILA CORREIA DO NASCIMENTO
2022000835	ANA LUISA QUADROS DOS SANTOS MAURO
2022000836	FELIPE RICARDO TAVARES DA COSTA
2022000837	ROBERTA ALMEIDA AMOEDO
2022000838	ALINE CARDOSO DE SOUZA
2022000839	THIAGO SOUZA NASCIMENTO DA SILVA
2022000840	CÁTIA RENATA COELHO
2022000842	LEANDRO BARROS NOGUEIRA
2022000843	FERNANDA NOGUEIRA FERREIRA PORTO
2022000844	FERNANDA CRISTINA SOARES MAGDALENA
2022000845	MAICON VINICIUS CAMPOS DE BRITO
2022000846	MICHELE ABREU FLORES
2022000847	WALDEMAR PAULO MEIRELES SILVA

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 22 de Março de 2022 às 3:27:48 Código de Autenticação: d1dc211c

2022000849	RODRIGO BARBOSA TAVARES
2022000850	ANE CAROLINE NERCELHAS BRAGANCA
2022000851	SILVIA ALMEIDA SALLES
2022000852	BRUNO MARTINS BRAGA
2022000853	LINDA CRISTIANE DE PAIVA DOS SANTOS
2022000854	TATIANE CALDEIRA DOS SANTOS DE SALLES
2022000855	ALINE QUADROS PEREIRA GEMMAL
2022000856	SANNY FIGUEIREDO COTTA
2022000857	CRISTIANE ALVES FURTADO
2022000858	RENATA ANDRADE DA SILVA
2022000859	MONIQUE REIS DE GOIS MORAES
2022000861	WALESKA MENENGAT CORREA FLORESTA
2022000862	MARCO ANTONIO LEITE GONCALO
2022000863	ROSANGELA MATIAS CIPOLA
2022000864	MARCO AURELIO SAMPAIO VIANA
2022000865	MARCUS VINICIUS DA SILVA BRASIL
2022000866	CLAUDIA NASTARI DE PAULA
2022000867	KAMILLA AUGUSTA BROEDEL FERREIRA
2022000868	RICARDO CARLOS EHRICH
2022000869	FLAVIA FERREIRA SERETO
2022000870	GIZELLY FIGUEIREDO DO AMARAL
2022000871	GEORGIA DA COSTA TAVARES
2022000872	ANDRE ALVES MANGIA
2022000873	WALTER ALESSANDRO PONTES DOS SANTOS PASSOS
2022000874	CARINA DE ARAUJO SANTOS MENDES
2022000875	ADRIANA FREITAS LIMA ESTEVES
2022000876	VANESSA CARVALHO D OLIVEIRA
2022000877	PATRICIA DOS SANTOS DA COSTA
2022000878	ALINE CRISTINA DE MORAES
2022000879	PATRICIA PEREIRA DA FONSECA
2022000880	ANDRE LUIZ MUNIZ CAVALCANTE
2022000881	RODRIGO DA SILVA MAGALHAES
2022000882	ELAINE LIMA DOS ANJOS MATOS DA SILVA
2022000883	WILSON RICHARD DA SILVA SANT ANNA
2022000885	LUIZ GABRIEL SILVA DE ABREU
2022000886	ALEXANDRE SANT ANNA DE FIGUEIREDO
2022000887	CLAUDIELLE PAVÃO DA SILVA
2022000888	DANIELLE MOURA LOPES MENDES
2022000889	RAFAEL SOIDO FALCAO VON SOHSTEN
2022000890	ELIZABETH REGINA XAVIER MENDONCA
2022000891	JOAO VICTOR SPALA LINO
2022000893	LUCIANA GUIMARAES NASCIMENTO
2022000894	ROBERT RIBEIRO WENSE
2022000895	CASSIA LECCE DINIZ RODRIGUES
2022000896	LEONARDO D ANGELO DE MELO TEIXEIRA
2022000897	ANGELA CRISTINA DUARTE
2022000898	PATRICIA FRANK DA GAMA PINTO
2022000899	PATRÍCIA NEY DE MONTEZUMA
2022000900	DANIEL CANDIDO FERREIRA
2022000901	RICARDO AUGUSTO DE OLIVEIRA MOTA
2022000902	THIAGO ANDRE DA SILVA DE SOUZA
2022000903	TAMIRES FERREIRA DIAS
2022000904	KATIA CRISTINA RAMOS
2022000905	LUCIANO SOUZA GOMES
2022000906	FELIPE SANZI SILVA CARDOSO
2022000907	PAULA COUTINHO MARTINS
2022000908	SANDRA COSTA RODRIGUES FERNANDES
2022000909	ANA LUCIA EIRAS DAS NEVES
2022000910	CAMILA DA ROCHA GALVAO OLIVEIRA
2022000911	VÍVIAN PEIXOTO PEREIRA
2022000912	JORGE ALBERTO PONTE MENDONCA
2022000913	SANDRO LUIZ RODRIGUES ALVES
2022000914	REBECCA MARIA MACIEL GABRIEL
2022000915	ANA PAULA CASASSOLA GONCALVES
2022000916	KATIA GONCALVES BEZERRA
2022000917	PATRICIA MARIA DA COSTA FIGUEIREDO ALMEIDA
2022000918	VIVIANE MEDEIROS ALVES
2022000919	DANIELLA MUDESTO ROSA SAO THIAGO
2022000920	MELISSA MATTES MACHADO STOCKLER MACINTYRE
2022000921	NATALY CORDEIRO DE ABREU CABRAL
2022000922	EDMILSON DA COSTA ASSUNCAO
2022000923	TATIANE SANTANA DA CONCEICAO
2022000925	BRUNO TORRES DE BRAGANCA PIMENTEL
2022000926	CATIA ROSANA ARAGAO DA SILVA SANTOS
2022000927	LILIAN FALCAO DE ALMEIDA
2022000928	SINESIO JEFFERSON ANDRADE SILVA
2022000931	ROBERTO SILVA DA COSTA
2022000932	ELY EMERSON SANTOS DA COSTA
2022000933	ORIOSVALDO SANTOS ARAUJO
2022000934	GISELE DOS SANTOS PEREIRA
2022000935	SIMONE TORRES EVANGELISTA
2022000936	JOSE PINHEIRO TINTA
2022000937	FABIANA FERREIRA DOS SANTOS BRITTO
2022000938	TASSIA ADALGISA MARQUES BOLDRINI
2022000939	FERNANDA DOS SANTOS SOUZA
2022000940	THAIS RENNO DE ANDRADE
2022000941	SAULO MARCOS ALBUQUERQUE ARAUJO JUNIOR
2022000942	ZELIA FERNANDA DOMINGOS DA SILVA
2022000943	MICHEL DE FRANCA ESCARIAO NOBREGA
2022000944	VANESSA PINTO DA SILVA
2022000945	MARCELO FANTEZA DE ASSUMPCAO
2022000946	BRUNA SOUZA OLIVEIRA
2022000947	ADRIELLE EMILIANO DOS SANTOS ALEIXO DA SILVA
2022000948	LEONARDO LIMA SAMPAIO
2022000949	ISABELLE DE SA E SILVA RANGEL
2022000950	ATILA RODRIGUES DOS SANTOS
2022000951	THIAGO CELSO NOGUEIRA
2022000952	RONALDO OLIVEIRA DA SILVA
2022000953	VAGNER DE ARAUJO MONTEIRO
2022000954	VIRGINIA DA SILVA SANTA ROSA
2022000955	WALTER DE SOUZA
2022000956	VINICIUS TEGLAS RAPHAEL
2022000957	THIAGO ROBERTO FORTUNATO DOS SANTOS
2022000958	VANESSA RODRIGUES DE ANDRADE
2022000959	CARLOS ANTONIO DE MATOS
2022000960	ANA PAULA PESSOA DA SILVA
2022000961	SHEYLA MARIA ALMEIDA HERRERA FREIRE
2022000962	MARIA FERNANDA MARQUES DA CONCEIÇÃO BORBA CARREIRA
2022000963	CAMILA DA SILVA OLIVEIRA
2022000964	ADRIANO BADAUE DE ASSIS
2022000965	JOANA ELISA COSTA OSCAR
2022000966	JOAO CARLOS DA SILVA
2022000967	JANICE JESUS DE LEMOS
2022000968	CARLA CRISTINA CORDEIRO BILHAO
2022000969	ELAINE CRISTINA ALVES SILVA
2022000970	RICARDO LIMA BANDEIRA
2022000971	LUIS PAULO DE OLIVEIRA BIANCO
2022000972	VIRGINIA CASTANHO DA SILVA
2022000973	GISLANI MATEUS OLIVEIRA AGUILAR
2022000974	ANA MARIA DE SOUZA JACOB
2022000975	JOAO DANIEL PALERMO DA COSTA
2022000976	NEILA BARSAND DE LEUCAS GUIMARAES BEZERRA
2022000978	DIEGO DIOLINDO RAYMUNDO
2022000979	ANA LUCIA VIEIRA DA CUNHA PALATINSKY
2022000980	ADRIANA CASTRO SILVA KOENIGKAM
2022000981	MICHELLE ALBUQUERQUE DOS SANTOS
2022000982	ELIAS FERREIRA
2022000984	ANA MARIA SILVA DA SILVA
2022000985	MARIA APARECIDA DA SILVA MARQUES
2022000986	THIAGO AMEAL SANT´ANNA
2022000987	ROSANGELA PEREIRA DA SILVA
2022000988	CELIA GOMES VIEIRA SOSA FIGUEIRA
2022000989	MARINA FERREIRA DA COSTA BRAGA
2022000990	JAIME NINICE DE MORAES JUNIOR
2022000991	ISABEL DO NASCIMENTO ANDRADE LEITE
2022000992	ERIKA CRISTINA MENDES DA COSTA
2022000993	MARGARETH RODRIGUES MAXIMO
2022000994	SIMONE PENNAFIRME FERREIRA
2022000996	ELAINE FIGUEIREDO DA SILVA
2022000997	HAMILTON DE SOUZA SILVA

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 22 de Março de 2022 às 3:27:48 Código de Autenticação: d1dc211c

2022000998	SHIRLEY FRANCISCA DE LIMA
2022000999	MARCIA BARBARA DA CUNHA MOTTA
2022001000	LUIZ CLAUDIO ROMEIRO TAVARES
2022001001	ALBERTO LUIZ MARQUES CABRAL
2022001002	DIEGO PARREIRA DA COSTA
2022001003	LUIZ ADRIANO FIRMINO GOMES
2022001004	LUNY DUARTE RIBEIRO
2022001005	MARCELO ANDRIOTTI
2022001006	ANA PAULA DE CARVALHO GUARANI
2022001007	STELLA CRISTINA BATISTA REIS
2022001008	VIVIAN DA CRUZ OLIVEIRA
2022001009	ANDREA RICARDO
2022001010	DIEGO RODRIGUES NOGUEIRA
2022001011	MARCELO JABRE ROCHA
2022001013	JANIFER DE OLIVEIRA DELGADO
2022001014	ADRIANA BARRETO DE LIMA
2022001015	ANDRE LUIZ SOARES GOMES
2022001016	DAVES MOURA
2022001017	DANIELA DA SILVA GUILLAND
2022001018	TACIANA NOVELLO GATTO
2022001019	LARISSA GAMA PRADO ROSENDO
2022001020	JEANINE TANTOS DE CARVALHO
2022001021	FERNANDO JOSE CORREA ESTEVAO
2022001022	JAIRO DE NOVAIS MELO
2022001023	VANESSA DA SILVA ALBUQUERQUE
2022001024	RAPHAELLA MARQUES DE CARVALHO
2022001025	LUIZ GUSTAVO GEMELLI MINUCCI
2022001026	DIEGO RAPOSO PEREIRA BRANCO
2022001027	DENILSON JOSE DA SILVA GOMES
2022001028	KARLA MONIKE MOREIRA GOMES
2022001029	ANA PAULA DA CONCEICAO DOS REIS PAIVA
2022001030	SIRLENE DE ANDRADE ROCHA
2022001031	VIVIANE PEREIRA DE VASCONCELOS
2022001033	SANDRA DIAS DE ALMEIDA FRANCO
2022001034	LUIS CESAR PERUCI DO AMARAL
2022001035	MARY FERRAO VALIM
2022001036	LUZIA CELIA BENEVIDES MONTEIRO
2022001037	ANDREA FARIA MORAES AQUINO
2022001038	RENATA CRISTINA DE MATTOS MOTTA
2022001039	VIVIANE SOARES PINHEIRO BARTALO
2022001040	MOISES MIRANDA DA SILVA
2022001041	WALLACE JANUARIO DA SILVA
2022001042	JORGE LUIZ GOMES DA FONSECA
2022001043	PAULO ROBERTO DE AGUIAR
2022001045	DOUGLAS RODRIGUES DA COSTA
2022001046	FREDERICO JOSE OLIVEIRA MAROJA
2022001047	CARLA LINO DOS SANTOS
2022001048	MARCOS AURELIO DA SILVA BAZEM
2022001049	KATIA CILENE GOMES DE SOUZA
2022001050	VINICIUS DIAS MOREIRA
2022001051	LUAN DA SILVA GUSTAVO
2022001052	RENAN RICARDO RODRIGUES NOGUEIRA PINTO
2022001053	ROSANGELA OLIVEIRA GONZAGA DE ALMEIDA
2022001054	ENEIAS PALMA DA SILVA
2022001055	LEILA SANTIAGO SOUZA DA SILVA
2022001056	ANA LUISA SILVA DA SILVEIRA
2022001057	ALEXANDRE EVANGELISTA DA SILVA
2022001058	ANDREIA NICOLAU NEVES DE ANDRADE E SILVA
2022001059	JANAINA DILCIONE DA SILVA
2022001060	ANA CRISTINA DOS SANTOS GRECCO
2022001061	NELSON LUIZ DA COSTA
2022001062	CLAUDIA ANDREIA ALVES BRITTO
2022001063	JOSE CARLOS DE ALMEIDA PASSOS
2022001064	ALEX MATTOS CABRAL
2022001065	DIRCEU BARBOSA MONTEIRO
2022001066	THIAGO BARROSO GOMES DE ASSIS
2022001067	GIRLAINE RODRIGUES NEGREIROS DE OLIVEIRA
2022001068	LEONE BARRETO DE ABREU
2022001069	LUCIA DE FATIMA MANSUR TRINDADE DE ALMEIDA
2022001070	EREMITA MEDEIROS DOS SANTOS
2022001071	ANDREA LUIZA SILVA FERREIRA
2022001072	ISABELA ABREU DE SOUZA
2022001073	LUCIA HELENA SOARES ORFAO
2022001074	VIVIANE DE MELO CARDOSO SEIXAS BRAGA
2022001075	WILSON PINTO DE AMORIM
2022001076	BRUNO CARDOSO DA SILVA
2022001077	PEDRO PAULO HONORIO
2022001078	AMAURY MARQUES DA SILVA FILHO
2022001079	LENIMARY BOSQUE RODRIGUES
2022001080	OCTAVIO AZIZ DE ALMEIDA SANTOS
2022001081	MARA PEREIRA JUNIOR
2022001082	MAIRA LAGE DOS SANTOS GUEDES
2022001083	TAIS DOS SANTOS ABEL
2022001084	VERONICA MOREIRA DA SILVA

Art. 2º Os servidores aprovados na etapa de inscrição receberão uma comunicação da Fundação João Goulart, via e-mail, informando sobre as próximas etapas do processo seletivo.

Art. 3º A inscrição no processo de seleção implicou no conhecimento e tácita aceitação das regras e condições estabelecidas no Edital, incluindo seus anexos e eventuais retificações publicados, contra os quais não cabe a alegação de não conhecimento.

Art. 4º Os casos omissos serão resolvidos pela Presidente do Instituto Fundação João Goulart e sua Equipe Técnica.

Art 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 21 de março de 2022

Rafaela Bastos

PREVI-RIO

Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro
Rua Afonso Cavalcanti, 455 (anexo) - 11º andar - Tel.: 2273-3892

DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA
ATO DO DIRETOR
PORTARIA "P" Nº 19 DE 21 DE MARÇO DE 2022.

O Diretor da Diretoria de Previdência do Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, bem como o contido na Portaria PREVI-RIO "P" nº 99 de 20/10/2005 e o Parecer PG/PADM/006/2020/PRSM de 04/05/2020 exarado no processo administrativo nº 09/004.304/2009, e tendo em vista o solicitado no processo nº 07/208.624/2004.

RESOLVE:
DEFERIR, com validade a partir de 01 de março de 2022, o pedido de Renúncia aos Proventos da inativa **EUNICE CARVALHAES ALVES**, matrícula nº 110.708-5.

DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA
DESPACHOS DO DIRETOR
EXPEDIENTE DE 21/03/2022

Extinção de Pensão
05/509.938/2011 - Daniel Manoel Dias
Defiro o pedido de extinção de pagamento de pensão de fls. 37/38.
05/508.251/2012 - Maria Cristina Lobo Cordeiro
05/503.162/2016 - José Felix
Defiro o pedido de Extinção do pagamento de pensão de fls. 32/32vº .
01/954.977/2017 - Eliete Rodrigues de Freitas
05/501.029/2014 - Antonio Magno da Silva
Defiro o pedido de Extinção do pagamento de pensão de fls. 24/24vº .
05/501.474/2013 - Jayme Dias dos Santos
Defiro o pedido de Extinção do pagamento de pensão de fls. 26/26vº .

Espólio de Pensão
05/506.383/1995 - Elvira Mendonça da Silva
Defiro o pedido de pagamento de espólio de pensão de fls. 74/74vº .
05/501.474/2014 - Odette da Costa Fruzzoni
Defiro o pedido de pagamento de espólio de pensão de fl. 27.
01/958.419/2018 - Wilson Pessanha
Defiro o pedido de pagamento de espólio de pensão de fl. 25.

Auxilio Medicamento
PVR-PRO-2022/00489 - MARIA DA GLORIA PELIZZARI
05/509.171/2021 - Sonia Regina da Silva Fortes de Carvalho
05/502.958/2012 - Jorge da Motta Ferreira
05/503.473/2015 - Demilson Ferreira Rocha
01/952.782/2019 - Eliane da Silva Cardoso
04/262.404/2021 - Kátia Regina Domingos
Defiro o pedido de pagamento de auxílio medicamento.
01/956.738/2020 - Fabiano de Jesus Rosario de Azevedo
Indefiro o pedido de pagamento de auxílio medicamento.

Previ-Educação
04/264.871/2021 - Viviane Xavier Patrocinio Silva de Oliveira
Defiro o pedido de pagamento do Benefício de Previ-Educação - anos 2019 e 2020 à fl. 2.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 22 de Março de 2022 às 3:27:48 Código de Autenticação: d1dc211c

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DESPACHO DO DIRETOR
EXPEDIENTE DE 21/03/2022

Processo n°05/511.572/2008 - **INDEFIRO**

IPLANRIO

Empresa Municipal de Informática S/A
Av. Presidente Vargas, 3131 - 13º andar - Tel.:3971-1818
E-mail: iplanrio@iplanrio.rio.rj.gov.br

DESPACHO DO VICE-PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 18/03/2022

Processo IPL-PRO-2021/00028 - Aprovo o Termo de Referência de fls. 93 a 116 de acordo com o disposto na legislação vigente.

DESPACHO DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXPEDIENTE DE 21/03/2022

Processo nº 01/300.238/2020 - NAD nº 125 /2022
Objeto: Despesas com suprimento de fundos - SDP Sistema Descentralizado de Pagamento
Partes: IPLANRIO E IPLANRIO
Fundamento: Não sujeito
Valor: R$ 20.000,00 (vinte mil reais)
Autorização: Claudio Albuquerque de Oliveira - matricula 56/623.212-7.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO

Secretário: **Washington Menezes Fajardo**

ADMINISTRAÇÃO SETORIAL
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
EXPEDIENTE 17/03/2022

Fixados com validade a partir de 02/02/2022, os proventos mensais de inatividade de **Fernando Lara de Oliveira**, Agente de Administração, Classe Especial, Matrícula 15/152.955-1, aposentado através da Resolução "P" 011 de 28/01/2022, conforme processo 02/000.039/2022.

***OMITIDO DO D.O. DE 17/03/2022.**

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INOVAÇÃO E SIMPLIFICAÇÃO

Secretário: **Francisco Siemsen Bulhões Carvalho da Fonseca**
Rua Afonso Cavalcanti 455 - 9º andar - Ala A - Cidade Nova - Tel.: 2976-3888

DESPACHO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 21/03/2022

PROCESSO Nº: 23/001.049/2021 - REVOGO O PREGÃO ELETRÔNICO PE-RP Nº 190/2022 - COMPRASNET.
OBJETO: PREGÃO ELETRÔNICO, para REGISTRO DE PREÇOS para prestação de serviços de limpeza e conservação pelo período de 12 (doze) meses para atender às unidades descentralizadas da SMDEIS, conforme as especificações constantes no Edital e/ou Termo de Referência.
ESTIMATIVA PREVISTA: R$ 487.486,08 (quatrocentos e oitenta e sete mil quatrocentos e oitenta e seis reais e oito centavos).
As dúvidas podem ser esclarecidas através dos telefones (021) 2088-0310 e (021) 2976-2576, ou através do e-mail smdeis.pregao@gmail.com.

SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO URBANÍSTICO
COORDENADORIA GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 21/03/2022

02/01/000.532/2018 - SILVIO CORREA MARIZ E OUTROS
Defiro o pedido de licença mediante o pagamento de Contrapartida. no valor de R$ 929.132,50 (novecentos e vinte e nove mil, cento e trinta e dois reais e cinquenta centavos), calculados através do Laudo de Contrapartida nº 29453, às fls. 22 e 23, nos termos dos artigos 3º ao 7º da Lei Complementar nº 192 de 19 de julho de 2018, regulamentada pelo Decreto n° 44.737 de 19 de julho de 2018.
Considerando o disposto no §5º do artigo 9º da Lei Complementar 192/2018 e no § 5º do artigo 8º do Decreto 44.737/2018, o valor da Contrapartida a ser pago será de R$ 928.632,50 (novecentos e vinte e oito mil, seiscentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos).
Para a licença deverá ser apresentado PREO/PRPA e a respectiva ART/RRT. Deverá constar ainda da licença, do projeto aprovado e da aceitação das obras a ressalva de que a mesma é concedida sem exame da eventual ofensa a direito de terceiros, que poderão buscar a tutela judicial se julgarem lesados pelas obras em questão.

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO DE PARCELAMENTO DA TERRA
DESPACHO DO GERENTE
EXPEDIENTE DE 18/03/2022

EIS-PRO-2022/01750 - RICARDO GAUDIE LEY CASTRO
Indeferido o que requer por não atender aos critérios para loteamento definidos pelo Decreto nº 3046/81 e pelo RPT do Decreto nº 3800/70 (lote mínimo para área de encosta; lote de esquina; largura, terminações e raios de curvatura de logradouros e passeios; e ainda por não apresentar a documentação básica para início da análise (certidões atualizadas de ônus reais do Registro de Imóveis em nome do titular dos imóveis, DPA, DPE, Certidões Enfitêutica atualizadas, Projeto de Arborização e de Drenagem, Projeto visado pela GEO-RIO,e Licenciamento Ambiental); e projeto no padrão gráfico conforme Resolução nº 728/2007, devendo em caso de prosseguimento atender à legislação em vigor e figurar o alinhamento do conforme PAA com áreas de recuo e investidura".

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Secretário: **Jorge Luiz de Souza Arraes**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 9º andar - CASS - Cidade Nova - Tel: 2976-2578

RESOLUÇÃO SMI "N" N° 04 DE 18 DE MARÇO DE 2022.

Divulga a Tabela de Temporalidade - TTD, para o implemento da Gestão dos Documentos na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e,

CONSIDERANDO que é dever do Poder Público promover a Gestão dos Documentos bem como assegurar o acesso às informações neles contidas, de acordo com o art. 216 da Constituição Federal e com o art. 2° da Lei Municipal n° 3.404, de 5 de junho de 2002;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 8° do Decreto n° 24.008, de 5 de março de 2004, sobre o Órgão Central de Sistema Municipal de Gestão de Arquivos - SIMARQ e no Decreto Rio n° 22.615, de 30 de janeiro de 2003, que determinou a Instituição de Comissões Permanentes de Avaliação de Documentos;

CONSIDERANDO a implementação dos procedimentos e operações técnicas de gestão documental no âmbito da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, contidos no Decreto Rio Nº 48.973, de 10 de junho de 2021;

CONSIDERANDO o que consta no processo nº 06/001.389/2021, que versa sobre a Tabela de Temporalidade de Documentos - TTD elaborada pela Comissão Permanente de Avaliação de Documentos da Secretaria Municipal de Infraestrutura e aprovada pelo Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro.

RESOLVE:

Seção I
Dos Arquivos da Secretaria Municipal de Infraestrutura

Art. 1° Entende-se por arquivo, o conjunto de informações registradas, não importando o suporte, a fase, o gênero ou a natureza da informação, organicamente acumulados, produzidos ou recebidos pelos órgãos desta Secretaria, quando do efetivo exercício de suas funções.

Art. 2° Os órgãos ativos que compõem a estrutura organizacional desta Secretaria são as unidades de criação e guarda, identificados como Arquivo Corrente.

Seção II
Dos Documentos de Arquivo

Art. 3° São Documentos de Arquivo todos os registros de informações em suporte textual, especial e eletrônico, inclusive o magnético ou óptico, produzido ou recebido e acumulado nos órgãos referidos no art. 1° desta Resolução.

Art. 4° Os documentos identificados em razão de seus valores, primário ou secundários, terão guarda temporária ou permanente, observados os seguintes critérios:

I- Documentos de guarda temporária: são aqueles que, findo o prazo de guarda por prescrição ou precaução, são eliminados sem prejuízo para a Administração que gerou ou à comprovação de qualquer direito; e
II- Documentos de guarda permanente: são aqueles que, findo o prazo previsto no inciso I deste artigo, devem ser preservados em razão de seus conteúdos informacionais que são comprobatórios de ações e direito e, também, reservado à pesquisa, à memória institucional.

Art. 5° São considerados documentos de guarda permanente, os registros informacionais sob a forma de qualquer suporte físico (textual, especial ou eletrônico) indicados na Tabela de Temporalidade de Documentos - TTD. Estes, após o prazo de guarda nos Arquivos Correntes, deverão ser preservados nos Arquivos Intermediários até a data do recolhimento ao Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro.
Parágrafo único. Os documentos de caráter permanente não poderão ser eliminados mesmo que sejam reproduzidos, quer pelo processo de microfilmagem ou por outra forma.

Seção III
Da Tabela de Temporalidade de Documentos - TTD

Art. 6° A Tabela de Temporalidade de Documentos - TTD, é o instrumento sob a forma de quadro esquemático, que define o ciclo vital dos documentos por meio dos processos de análise, avaliação e identificação dos valores que serão atribuídos a eles e, com isso, ficam definidos prazos de retenção em cada Arquivo Corrente ou Intermediário e a destinação final de Guarda Permanente ou Eliminação.

Art. 7° Os assuntos da Tabela de Temporalidade de Documentos - TTD - FINS, estão listados em ordem alfabética do Assunto relativo ao Código de Assunto de Protocolo - CAP, onde os profissionais da informação encontram orientações sobre os prazos e procedimentos a serem obedecidos quanto à guarda ou à eliminação dos documentos, seja em função de legislação própria ou de julgamento de valor emitido pela Comissão Permanente de Avaliação de Documentos e aprovada pelo Órgão Central do Sistema Municipal de Gestão de Arquivos - SIMARQ.

Parágrafo único. O prazo de guarda contido em cada assunto na Tabela de Temporalidade de Documentos - TTD, para posterior eliminação ou recolhimento do original, não importando o suporte, deve ser contado a partir da data de transferência para o Arquivo Intermediário.

Seção IV
Disposições Finais

Art. 8° Divulga a Tabela de Temporalidade de Documentos - TTD, contida no anexo deste ato, para o implemento da Gestão de Documentos na Secretaria Municipal de Infraestrutura;

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 22 de Março de 2022 às 3:27:48 Código de Autenticação: d1dc211c

Parágrafo único. Deve ser comunicado através de correio eletrônico, pelo Protocolo, o cadastramento e/ou registro indevidos no Sistema Único de Controle de Protocolo - SICOP, informando a inexistência da produção física - documento original, ao Órgão Central do Sistema Municipal de Gestão de Arquivos - SIMARQ, para a regularização no referido sistema.

Art. 9° Todas as atividades e registros das ações de análise, avaliação, eliminação ou recolhimento de documentos, devem estar em conformidade com as normas e orientações do Órgão Central do Sistema Municipal de Gestão de Arquivos - SIMARQ.

Art. 10° Fica apresentada a Tabela de Temporalidade de Documentos - TTD - da Secretaria Municipal de Infraestrutura, elaborada através da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos - CPAD, designada conforme Resolução "P" SMI N° 203, de 16 de abril de 2021, para identificação dos prazos de guarda e destinação dos documentos produzidos e recebidos por esta Secretaria.

Art. 11° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PLANO DE CLASSIFICAÇÃO DOCUMENTAL SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA ANEXO			
Competência: 15 Implementar as Políticas e Diretrizes de infraestrutura da cidade do Rio do Janeiro.			
Função: 15.01 Gestão de Obras Públicas de Infraestrutura			
Atividade		**Série Documental**	
15.01.01	Planejar e fiscalizar obras e serviços de engenharia.	15.01.01.01	Processo de Contratação de Obras e Serviços de Engenharia
		15.01.01.02	Processo de Análise de Projeto de Execução de Obras
		15.01.01.03	Processo de Cadastro "as built"
		15.01.01.04	Processo de pagamento de Fatura de Medição
		15.01.01.05	Boletim de Desempenho de Obra
		15.01.01.06	Memorando de Início de Obra
		15.01.01.07	Portaria de Nomeação de Comissões de Fiscalização
		15.01.01.08	Processo de Suspensão de Contrato
		15.01.01.09	Processo de Reinício de Contrato
		15.01.01.10	Processo de Modificação de Quantidades
		15.01.01.11	Processo de Prorrogação Contratual
		15.01.01.12	Processo de Adequação de Cronograma
		15.01.01.13	Processo de Aceitação de Obras e Serviços de Engenharia
		15.01.01.14	Processo de Reajuste Contratual
		15.01.01.15	Relatórios Mensais de Acompanhamento de Obra
		15.01.01.16	Relatório Final de Obra
		15.01.01.17	Portaria de Nomeação de Comissões de Aceitação de Obras
		15.01.01.18	Processo de Aprovação de Projeto de Obras
15.01.02	Coordenar e executar serviços relacionados às obras de arte especiais (viadutos, pontes, passarelas e túneis).	15.01.02.01	Processo de análise de Projetos Viários e Estruturais
		15.01.02.02	Processo de emissão de atestado de capacidade técnica
15.01.03	Análisar áreas sujeitas a desapropriação para viabilizar espaços para construção de Obras Públicas.		Processo de emissão de atestado de capacidade técnica
		15.01.03.01	Ofício para Consulta de Registro Geral de Imóveis
		15.01.03.02	Processo de Desapropriação de Imóveis

TABELA DE TEMPORALIDADE DOCUMENTAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
ANEXO

Competência: 15 Implementar as Políticas e Diretrizes de infraestrutura da cidade do Rio do Janeiro.

Função: 15.01 Gestão de Obras Públicas de Infraestrutura

Atividades		**Série Documental**		**Classificação de Acesso**	**Prazo de Guarda**		**Destinação**		**Fundamento Legal**	**Observações**
					Corrente	**Intermediário**	**Eliminação**	**Guarda Permanente**		
15.01.01	Planejar e fiscalizar obras e serviços de engenharia.	15.01.01.01	Processo de Contratação de Obras e Serviços de Engenharia	Ostensivo	5 anos	25 anos		X	Lei federal n° 10.520 de 2002; Art. 24 da Lei Federal 8.666 de 1993	
		15.01.01.02	Processo de Análise de Projeto de Execução de Obras	Ostensivo	5 anos	25 anos		X	Inc. II do § 2º do Art. 7º da Lei 8.666 de 1993	A relevância do objeto deverá ser observada para que seja possível realizar a eliminação ou guarda permanente.
		15.01.01.03	Processo de cadastro ¨as built¨	Ostensivo	5 anos	25 anos		X	Art. 30 da Lei 8.666 de 1993	
		15.01.01.04	Processo de Pagamento de Fatura de Medição	Ostensivo	5 anos	5 anos	X		Lei Federal n° 10.520 de 2002; Lei Federal n° 8.666 de 1993	Relativo a Obras e serviço de engenharia.
		15.01.01.05	Boletim de Desempenho de Obra	Ostensivo	5 anos	5 anos	X		Decreto 14.574 de 07/02/1996	
		15.01.01.06	Memorando de Início de Obra	Ostensivo	5 anos	5 anos	X		Resolução nº 169 de 20 de maio de 1980	Não se trata de memorando descrito na redação oficial Documento semelhante à ordem de início. No âmbito municipal
		15.01.01.07	Portaria de Nomeação de Comissões de Fiscalização	Ostensivo	5 anos	5 anos	X		Art. 38 da Lei 8.666 de 1993	
		15.01.01.08	Processo de Suspensão de Contrato	Ostensivo	5 anos	25 anos		X	Art. 77 da Lei Federal 8.666 de 1993	
		15.01.01.09	Processo de Reinício de Contrato	Ostensivo	5 anos	25 anos		X	Art. 57 da Lei 8.666 de 1993	
		15.01.01.10	Processo de Modificação de Quantidades	Ostensivo	5 anos	25 anos		X	Art. 65, da Lei 8.666 de 1993	
		15.01.01.11	Processo de Prorrogação Contratual	Ostensivo	5 anos	25 anos		X	Art. 57, inc. V, §1º da Lei 8.666 de 1993	
		15.01.01.12	Processo de Adequação de Cronograma	Ostensivo	5 anos	25 anos		X	Art. 79, inc. III, § 5º da Lei 8.666 de 1993	
		15.01.01.13	Processo de Aceitação de Obras e Serviços de Engenharia	Ostensivo	5 anos	25 anos		X	Art. 79 da Lei 8.666 de 93 RGCAF, Subseção I dos Princípios Gerais	
		15.01.01.14	Processo de Reajuste Contratual	Ostensivo	5 anos	25 anos		X	Art. 40, inc XI da Lei 8.666 de 93; Art. 65, inc II, § 8º da Lei 8.666 de 1993	
		15.01.01.15	Relatório Mensal de Acompanhamento de Obra	Ostensivo	5 anos	5 anos	X		Art. 70 da Lei 8.666 de 1993	
		15.01.01.16	Relatório Final de Obra	Ostensivo	5 anos	5 anos	X		Lei 8.666/93, Art. 73 e Art. 501 &1 RGCAF	
		15.01.01.17	Portaria de Nomeação de Comissões de Aceitação de Obras	Ostensivo	5 anos	5 anos	X		Art. 38 da Lei 8.666 de 1993	
		15.01.01.18	Processo de Aprovação de Projeto de Obras	Ostensivo	5 anos	5 anos	X		Lei Federal 8.666 de 1993; Resolução SMO 169 de 1980; RGCAF	

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 22 de Março de 2022 às 3:27:48 Código de Autenticação: d1dc211c

Função: 15.01 Gestão de Obras Públicas de Infraestrutura										
15.01.02	Coordenar e executar serviços relacionados às obras de arte especiais (viadutos, pontes, passarelas e túneis).	15.01.02.01	Processo de Análise de Projetos Viários e Estruturais	Ostensivo	5 anos	5 anos	X		Inc. II do § 2º do Art. 7º da Lei 8.666 de 1993	
		15.01.02.02	Processo de Emissão de Atestado de Capacidade Técnica	Ostensivo	5 anos	25 anos		X	Art. 30, inc IV, § 1º da Lei 8.666 de 1993	
Função: 15.01 Gestão de Obras Públicas de Infraestrutura										
15.01.03	Análisar áreas sujeitas a desapropriação para viabilizar espaços para construção de Obras Públicas.	15.01.03.01	Ofício para Consulta de Registro Geral de Imóveis	Ostensivo	1 anos	4 anos	X		Art. 5° e 6° do Decreto-Lei n° 3.365 de 21.06.41; Art. 16, inc II da Lei Complementar 101 de 04 de Maio de 2000; Lei Federal 9.785 de 29 de Janeiro de 1999	Compõe o processo de desapropriação de Imóveis
		15.01.03.02	Processo de Desapropriação de Imóveis	Ostensivo	5 anos	5 anos		X	Art. 5° e 6° do Decreto-Lei n° 3.365 de 21.06.41; Art. 16, inc II da Lei Complementar 101 de 04 de Maio de 2000; Lei Federal 9.785 de 29 de Janeiro de 1999	

*Republicado por incorreções no D.O. Rio nº 05 de 21/03/2022.

GEO-RIO

Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro
Campo de São Cristóvão, 268 - 1º e 3º andar - São Cristóvão - Cep.: 20.921-440
Tel.: 3878-7878 - E-mail: georio@pcrj.rj.gov.br

PORTARIA "P" GEO-RIO/PRE Nº 13 DE 18 DE MARÇO DE 2022

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO INSTITUTO DE GEOTÉCNICA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:
Designar o GEÓLOGO **EUCI DE ALMEIDA PIRES**, matrícula 56/695.209-9, CREA 2003102980, em substituição ao GEÓLOGO **MARCELO ALDAHER MAGALHÃES**, matrícula 56/695.098-4, CREA 176696-D, para atuar administrativamente no perído de 21/03/2022 até 01/04/2022 nos processos 06/101.134/2016 e 02/600.670/2017.

PORTARIAS "P" GEO-RIO/PRE DE 21 DE MARÇO DE 2022

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO INSTITUTO DE GEOTÉCNICA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO no uso de suas atribuições legais:

Nº 14 - Designar os engenheiros **JOSÉ ANTÔNIO FERNANDEZ FRANCO**, matrícula 60/695.292-3, CREA 1976102753, **WALTER TEIXEIRA DA SILVEIRA**, matrícula 56/695.073-7, CREA 81103601-5 e a engenheira **MICHELE FÁTIMA DE OLIVEIRA RODRIGUES MARIOSA PEDRO**, matrícula 56/695.097-6, CREA 2005104014 e a engenheira **THYARA EVELYN ROMUALDO Y RIVERO FARIA**, matrícula 60/695.282-4, CREA 2021101580-RJ, como **fiscal substituto**, para fiscalizarem a execução das "**OBRAS DE ESTABILIDADE E DRENAGEM A MONTANTE DA AVENIDA CARLOS PEIXOTO**, **PRÓXIMO AO SHOPPING RIO SUL - BOTAFOGO - IV AR - AP-2.1**", objeto do processo nº 06/100.321/2021, devendo o primeiro ser o responsável pelo cumprimento das determinações contidas na Resolução CGM nº 544 de 08 de junho de 2004.

Nº 15 - Designar os engenheiros **ARTHUR AMARAL CORREA**, matrícula 56/695.266-7, CREA 2015103568, **ALEXANDRE XAVIER MACHADO**, matrícula 60/695.110-7, CREA 1994111225-0 e a arquiteta **FLÁVIA DA CUNHA GIANNINI**, matrícula 60/695.281-6, CAU-A 87411-6-RJ e a Engenheira **THYARA EVELYN ROMUALDO Y RIVERO FARIA**, matrícula 60/695.282-4, CREA 2021101580-RJ, como **fiscal substituto**, para fiscalizarem a execução das "**OBRAS DE CONTENÇÃO A JUSANTE E AO LONGO DA AVENIDA NIEMEYER - LEBLON SÃO CONRADO - VI RA - AP-2.1**", objeto do processo nº 06/100.946/2021, devendo o primeiro ser o responsável pelo cumprimento das determinações contidas na Resolução CGM nº 544 de 08 de junho de 2004

Nº 16 - Designar os engenheiros **ALEXANDRE XAVIER MACHADO**, matrícula 56/695.110-7, CREA 1994111225-07, **JOSÉ ANTÔNIO FERNANDEZ FRANCO**, matrícula 60/695.292-3, CREA 1976102753, engenheira **MICHELE FÁTIMA DE OLIVEIRA RODRIGUES MARIOSA PEDRO**, matrícula 56/695.097-6, CREA 2005104014, e a Engenheira **THYARA EVELYN ROMUALDO Y RIVERO FARIA**, matrícula 60/695.282-4, CREA 2021101580-RJ, como **fiscal substituto**, para fiscalizarem a execução das "**OBRAS DE CONTENÇÃO DE ENCOSTAS NA RUA FRANCISCO MURATORI Nº 38 - SANTA TERESA - XXIII RA - AP-1.0**", objeto do processo nº 06/100.940/2021, devendo o primeiro ser o responsável pelo cumprimento das determinações contidas na Resolução CGM nº 544 de 08 de junho de 2004.

DESPACHO DO PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 21/03/2022

Processo 02/600.662/2018 - Autorizo a rescisão do Contrato Nº 011/2020, conforme parecer da AJU às fls. 747 do presente processo e com base no Art. 79 Inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações.

DESPACHOS DO PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 21/03/2022

06/100.847/2021 - Homologo e Adjudico o resultado da Licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 0012/2021**, cujo objeto é a execução dos serviços de "**OBRAS DE RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL DE CANALETAS DE CAPTAÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS EXISTENTES NA AVENIDA NIEMEYER - VIDIGAL - VI RA - AP 2.1**". Autorizo a despesa no valor de R$ 1.000.215,05 (um milhão, duzentos e quinze reais e cinco centavos), e a emissão da Nota de Empenho no mesmo valor a favor de JETON CONSTRUÇÕES LTDA. Autorizo a lavratura do contrato.

06/100.947/2021 - Homologo e Adjudico o resultado da Licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 0019/2021**, cujo objeto é a execução dos serviços de "**OBRAS DE CONTENÇÃO DE ENCOSTAS NA LADEIRA DO COQUEIRO - COMUNIDADE MORRO DO BOREL - TIJUCA - VIII RA - AP 2.2**". Autorizo a despesa no valor de R$ 702.298,95 (setecentos e dois mil, duzentos e noventa e oito reais e noventa e cinco centavos), e a emissão da Nota de Empenho no mesmo valor, a favor de JETON CONSTRUÇÕES LTDA. Autorizo a lavratura do contrato.

DESPACHO DO PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 21/03/2022

PROCESSO n° 06/100.209/2022 - APROVO o Termo de Referência conforme disposto no artigo 7º, parágrafo 2º inciso I da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.e **AUTORIZO** a abertura de licitação, na modalidade Tomada de Preços, na forma prevista no artigo 23, inciso I, alínea "b" do mesmo diploma legal para contratação de "OBRAS DE CONTENÇÃO DE ENCOSTAS NO TERRENO DO ABRIGO MUNICIPAL DE ANIMAIS (FAZENDA MODELO), PRÓXIMO AO CTI FELINO E AO CANIL NOVO - GUARATIBA - XXVI AR - AP-5.4", no valor de R$ 322.629,08 (trezentos e vinte e dois mil e seiscentos e vinte e nove reais e oito centavos), com prazo para execução de 60 dias corridos.

RIOURBE

Empresa Municipal de Urbanização
Largo dos Leões, 15 - 8º andar - Humaitá- Tel.: 2976-9209 - E-mail: riourbe@pcrj.rj.gov.br

ATOS DO DIRETOR PRESIDENTE
PORTARIA "P" Nº 070/2022 RU/PRE DE 21 DE MARÇO DE 2022

O Diretor Presidente da Empresa Municipal de Urbanização - **RIO-URBE**, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE,
Designar o servidor **LUIZ SEVERINO NUNES MACHADO**, matrícula nº **69/560.483-0**,em substituição ao servidor **VICENTE CARPINTIER TRILHA**, matrícula nº **69/561.044-9**, nomeado através da Portaria "P" nº 111 de 24 de Fevereiro de 2021, para juntamente com os servidores **RENATO LUIZ LEPSCH**, matrícula nº **13/248.577-9**, **como presidente**, e **ISAIAS FIGUEREDO DE SOUZA**, matrícula nº **13/249.765-9**,também nomeados através da Portaria "P" nº 089/2020 - RU/PRE de 01 de Junho de 2020,fiscalizarem e acompanharem as "**OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES PARA ATENDER O PROGRAMA DE FÁBRICA DE ESCOLAS NAS ÁREAS DAS 3ª, 4ª, 5ª E 6ª CRE`S**", a cargo da Empresa **CONSTRUTORA ZADAR LTDA**, objeto do processo nº **07/005.580/2013**, Contrato **nº 033/2020**

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
EXPEDIENTE 17.03.2022

Autorizo a despesa conforme os dados que se seguem:
PROCESSO Nº: 06/501.405/2021 - **NAD** 65/2022
1) OBJETO: Contratação de perícia contábil pelo período de 12 (doze) meses nas áreas trabalhista, civil e fiscal.
2) PARTES: EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO - RIOURBE X TBA ASSOCIADOS EIRELI.
3) FUNDAMENTO: Artigo 1 Caput da Lei 10520 de 17/07/2002.
4) RAZÃO: Pregão Eletrônico Nº 090/2022.
5) VALOR: R$ 416.910,75 (quatrocentos e dezesseis mil, novecentos e dez reais e setenta e cinco centavos).
6) AUTORIZAÇÃO: RAFAEL COTECCHIA SALGUEIRO.

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
EXPEDIENTE DO DIA 21.03.2022

06/000.907/2021 - ESPECTRO ENGENHARIA LTDA - MEMORANDO DE INÍCIO dos "**SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE 04 (QUATRO) ESCOLAS OLÍMPICAS COM RETIRADA E REMOÇÃO PARCIAL DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DAS ARENAS DO HANDEBOL E AQUÁTICO**", objeto do processo **06/000.907/2021**, Contrato SMI nº **08/2022**, a partir de **22/03/2022**, conforme manifestação da Fiscalização da Diretoria de Obras Urbanísticas desta Rio-Urbe, através do MEMORANDO DE INÍCIO Nº 004 RU/DOU/COU.

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
EXPEDIENTE DO DIA 21.03.2022

08/000.941/2021 - DES SERVIÇOS EM ELEVADORES LTDA - MEMORANDO DE INÍCIO dos "**SERVIÇOS DE MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS 05 (CINCO) ELEVADORES DO CENTRO DE CIDADANIA RINALDO DELAMARE**", objeto do processo **08/000.941/2021**, Contrato SMAS nº **06/2022**, a partir de **22/03/2022**, conforme manifestação da Fiscalização da Diretoria de Obras Urbanísticas desta Rio-Urbe, através do MEMORANDO DE INÍCIO Nº 003 RU/DOU/COU.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 22 de Março de 2022 às 3:27:48 Código de Autenticação: d1dc211c

CDURP

Companhia de Desenvolvimento Urbano da Região do Porto do Rio de Janeiro
Rua Sacadura Cabral, 133 - Saúde - Cep.: 20081-261
Tel.: 2153-1400 - E-mail: cdurp@cdurp.com.br

DESPACHO DO PRESIDENTE
EXPEDIENTE DO DIA 21/03/2022

POR-PRO-2022/00015 - Autorizo Contratação de empresa especializada em trabalho em altura para a remoção de cabos elétricos e de fibra ótica instalados nas torres em estrutura metálica do Teleférico da Providência na região central do Rio de Janeiro, bem como aprovo Termo de Referencia, com ressalva de que todos os aspectos técnicos, fáticos e operacionais foram confeccionados pelo setor competente da Companhia, por dispensa de licitação, art. 29, II da Lei 13.303 c/c Art. 39, inciso II, do Decreto 44.698/18.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DESPACHOS DO DIRETOR
EXPEDIENTE DO DIA 21/03/2022

06/700.018/2021 - Autorizo a despesa:
1. Objeto: Implantação e migração de sistema de software jurídico
2. Partes: Companhia de Desenvolvimento Urbano da Região do Porto do Rio de Janeiro S/A - CDURP e Average Tecnologia Ltda;
3. Razão: Contratação Direta.
4. Fundamento: art. 29, II da Lei 13.303/16 c/c art. 39, II do Decreto Rio 44.698/18.
5. Valor: R$ 8.700,00 (oito mil e setecentos reais).
6. Autoridade: Luiz Orione de Souza Nunes
7. Ratificador: Gustavo de Di Sabato Guerrante

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DESPACHOS DO DIRETOR
EXPEDIENTE DO DIA 21/03/2022

06/700.018/2021 - Autorizo a despesa:
1. Objeto: Disponibilização de licença de software de gerenciamento jurídico
2. Partes: Companhia de Desenvolvimento Urbano da Região do Porto do Rio de Janeiro S/A - CDURP e Thomson Reuters Brasil Conteúdo e Tecnologia Ltda;
3. Razão: Contratação Direta.
4. Fundamento: art. 29, II da Lei 13.303/16 c/c art. 39, II do Decreto Rio 44.698/18.
5. Valor: R$ 30.316,22 (trinta mil seiscentos de dezesseis reais e vinte e dois centavos).
6. Autoridade: Luiz Orione de Souza Nunes
7. Ratificador: Gustavo de Di Sabato Guerrante



Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 22 de Março de 2022 às 3:27:48 Código de Autenticação: d1dc211c

D.O. RIO
Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro

SECRETARIA DE TRANSPORTES

Secretária: **Maína Celidonio de Campos**
Rua Dona Mariana, 48 - 7ºandar - Tel: 2537-8505/ Fax: 2527-0792

RESOLUÇÃO "P" SMTR N.º 34 DE 21 DE MARÇO DE 2022.

Institui Pregoeiro e Equipe de Apoio, de caráter Especial, no âmbito da SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, conforme menciona

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Art.1.º Fica designado um Pregoeiro Titular e uma Equipe de Apoio, em caráter Especial, no âmbito da Secretaria Municipal de Transportes, doravante designado PREGOEIRO ESPECIAL - SMTR, para processar e julgar, exclusivamente, o PREGÃO ELETRÔNICO PE RP SMTR Nº 254/2022, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos da Lei n.º 10.520/2002, para a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA PROGRAMAÇÃO VISUAL DEVIDAMENTE DESCRITOS, CARACTERIZADOS E ESPECIFICADOS NO TERMO DE REFERÊNCIA, PARA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA BRT, ESTAÇÕES E TERMINAIS NA FORMA DA LEI, com valor estimado de R$ 129.916, 98 (cento e vinte e nove mil, novecentos e dezesseis reais e noventa e oito centavos) que terá a seguinte composição:

PREGOEIROS:

PREGOEIRO TITULAR:
Bruno de Melo Alves - matrícula n.° 11/226.742-5

PREGOEIRO SUBSTITUTO E MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO
Eduardo Vieira de Oliveira - matrícula n.° 11/227.002-3

EQUIPE DE APOIO:

MEMBRO
Geane Chagas Martins - matrícula n.° 10/226.786-2

MEMBRO
Maristela do Nascimento Klem - matrícula n.° 11/161.531-9

Art. 2.º Ficam os servidores, mencionados no artigo anterior, autorizados a operacionalizar o certame citado no art. 1.º desta Resolução.

Art. 3.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DESPACHO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE 03/03/2022
(*) Processo nº 03/002.128/2021 - RATIFICO o ato às fls. e autorizo a despesa, conforme preceitua o Artigo 26 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.
(*) Omitido do D.O. Rio n.º 244, de 04/03/2022.

GERÊNCIA DE TÁXI
DESPACHO DO GERENTE
EXPEDIENTE 21.03.2022
03310003312022 03990062572022 03990062592022 03990062602022 **- "DEFIRO a substituição de veículo com base na documentação apresentada".**

GERÊNCIA DE TRANSPORTES COLETIVOS
DESPACHOS DO GERENTE
EXPEDIENTE DE 21/03/2022
03/99/006.250/2022 - L & G Turismo Agência de Viagens - Aprovo o lay-out, para o veículo tipo "Ônibus"

GERENCIA DE TRANSPORTE COLETIVO
DESPACHOS DO GERENTE
EXPEDIENTE DE 21.03.2022
03/99/005.987/22 - **"Defiro a(s) baixa(as) de veículo(s) com base na documentação apresentada.**

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO
EXPEDIENTE 03/03/2022
(*) Processo nº 03/002.128/2021 - NAD Nº 035/2022
a - OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAPAS DE PROCESSO
b- PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S.A
c- FUNDAMENTOS: ARTIGO 24, INC. VIII DA LEI Nº 8.666 DE 21/06/1993 E SUAS ALTERAÇÕES
d - RAZÃO: DISPENSA
e - VALOR: R$ 31.477,00(TRINTA E UM MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E SETE REAIS)
f- AUTORIZAÇÃO: ALESSANDRA ELIAS MONTEIRO
g- RATIFICADO POR: MAÍNA CELIDONIO DE CAMPOS
(*) Omitido do D.O. Rio n.º 244, de 04/03/2022.

COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS
ATOS DO COORDENADOR
PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 3.935
EM 21 DE MARÇO DE 2022.
IMPLANTA ESQUEMA ESPECIAL DE TRÂNSITO EM VIAS DO BAIRRO RECREIO DOS BANDEIRANTES PARA REALIZAÇÃO DE FILMAGEM DE "GLOBO-MUSA".

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Consulta Prévia Eletrônica nº 104176,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-4,

RESOLVE:
Art. 1º Permitir a reserva de 5 (cinco) vagas de estacionamento, para os veículos da produção, na Avenida AW - PLT 52 22 143 - 112, próximo à Pedra da Macumba, ao longo da via.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Autorizar a utilização, para filmagem com drone, da Avenida AW - PLT 52 22 143 - 112, no trecho compreendido entre a Pedra da Macumba - Avenida AW-112 - e a Rua BW Projetada.

Art. 3º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 4º Esta Portaria terá validade para os dias 4 e 5 de abril de 2022, das 5h às 19h, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 3.936
EM 21 DE MARÇO DE 2022.
IMPLANTA ESQUEMA ESPECIAL DE TRÂNSITO EM VIAS DO BAIRRO RECREIO DOS BANDEIRANTES PARA REALIZAÇÃO DE FILMAGEM DE "GLOBO-MUSA".

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Consulta Prévia Eletrônica nº 104177,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-4,

RESOLVE:
Art. 1º Permitir a reserva de 5 (cinco) vagas de estacionamento, para os veículos da produção, na Estrada do Pontal, em frente à edificação nº 8.088, próximo à Pedra do Pontal, ao longo da via.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Autorizar a utilização, para filmagem com drone, da Estrada do Pontal, no trecho compreendido entre a Pedra do Pontal e a Rua Dois W.

Art. 3º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 4º Esta Portaria terá validade para os dias 4, 5, 6, 7 e 8 de abril de 2022, das 5h às 19h, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 3.937
EM 21 DE MARÇO DE 2022.
AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO EM VIAS DO BAIRRO JACAREPAGUÁ PARA REALIZAÇÃO DE FILMAGEM DO PROJETO "RED BULL".

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Consulta Prévia Eletrônica nº 104311,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-4,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos de forma intermitente por períodos de, no máximo, 2 (dois) minutos e intervalos de, no mínimo, 20 (vinte) minutos, na Avenida Adalgiza Colombo, no trecho compreendido entre a Avenida Sérgio Buarque de Holanda e a Avenida José Wilker.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Permitir a reserva de 5 (cinco) vagas de estacionamento, para os veículos da produção, na Avenida Adalgiza Colombo, ao longo da via.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 3º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 4º Esta Portaria terá validade para os dias 24 e 25 de março de 2022, das 5h às 19h, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 3.938
EM 21 DE MARÇO DE 2022.
AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO EM VIAS DO BAIRRO JACAREPAGUÁ PARA REALIZAÇÃO DE FILMAGEM DO PROJETO "AMAR É PARA OS FORTES".

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Consulta Prévia Eletrônica nº 104347,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-4,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos de forma intermitente por períodos de, no máximo, 2 (dois) minutos e intervalos de, no mínimo, 20 (vinte) minutos, na Estrada do Uruçanga, em frente à edificação nº 677 - Largo do Anil, nos dias 29, 30 e 31 de março de 2022, das 15h às 7h dos dias subsequentes.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Permitir a reserva de 5 (cinco) vagas de estacionamento, para os veículos da produção, na Estrada do Uruçanga, das 5h do dia 29 de março às 7h do dia 1º de abril de 2022, da seguinte forma:

I - No trecho compreendido entre as edificações nº s 631 e 677, ao longo da via;

II - No trecho compreendido entre as edificações nº s 150 e 180, ao longo da via.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 3º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 4º Esta Portaria terá validade para os dias e horários de que tratam os Arts. 1º e 2º, revogadas as disposições em contrário.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 22 de Março de 2022 às 3:27:48 Código de Autenticação: d1dc211c

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 3.939
EM 21 DE MARÇO DE 2022.

PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO ALTO DA BOA VISTA PARA REALIZAÇÃO DE FILMAGEM.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Consulta Prévia Eletrônica nº 104357,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.2 e 3.N1,

RESOLVE:
Art. 1º Permitir a reserva de 3 (três) vagas de estacionamento, para os veículos da produção, na Praça Afonso Viseu, ao longo da via.

Parágrafo único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 3º Esta Portaria terá validade para o dia 24 de março de 2022, das 6h às 18h, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 3.940
EM 21 DE MARÇO DE 2022.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO ALTO DA BOA VISTA PARA REALIZAÇÃO DE FILMAGEM.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Consulta Prévia Eletrônica nº 104350,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.2 e 3.N1,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos de forma intermitente por períodos de, no máximo, 2 (dois) minutos e intervalos de, no mínimo, 20 (vinte) minutos, na Estrada do Açude, em frente à edificação nº 695.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 3º Esta Portaria terá validade de 27 de março a 1º de abril de 2022, das 6h às 23h, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 3.941
EM 21 DE MARÇO DE 2022.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIAS DO BAIRRO CENTRO PARA REALIZAÇÃO DE IÇAMENTO DE ANTENA TELEFÔNICA EM EDIFICAÇÃO VERTICAL.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante nas Consultas Prévias Eletrônicas nºs 103877 e 103878,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-1,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos nas seguintes vias:

I - Avenida Churchill, no trecho compreendido em frente à edificação nº 13;

II - Avenida Franklin Roosevelt, em frente à edificação nº 23, junto ao bordo direito da via;

III - Rua México, no trecho compreendido entre a Rua Araújo Porto Alegre e a Avenida Almirante Barroso.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade para o dia 26 de março de 2022, das 6h às 18h, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 3.942
EM 21 DE MARÇO DE 2022.

PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO CENTRO PARA REALIZAÇÃO DE FILMAGEM DO PROJETO “AMAR É PARA OS FORTES”.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Consulta Prévia Eletrônica nº 104265,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-1,

RESOLVE:
Art. 1º Permitir a reserva de 6 (seis) vagas de estacionamento, para os veículos da produção, na Rua do Teatro, no trecho compreendido entre a Rua Sete de Setembro e o Largo São Francisco de Paula, ao longo do bordo esquerdo da via.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 3º Esta Portaria terá validade para os dias 23 e 24 de março de 2022, das 18h às 23h59 dos dias subsequentes, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 3.943
EM 21 DE MARÇO DE 2022.

PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIAS DO BAIRRO CENTRO PARA REALIZAÇÃO DE FILMAGEM DO PROJETO “AS BRUXAS DE ASSIS”.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Consulta Prévia Eletrônica nº 104321,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-1,

RESOLVE:
Art. 1º Permitir a reserva de vagas de estacionamento, para os veículos da produção, nas seguintes vias:

I - Rua Coelho e Castro, 10 (dez) vagas, no trecho compreendido entre a Rua Barão de Tefé e a Rua Aníbal Falcão, ao longo do bordo esquerdo da via;

II - Rua Aníbal Falcão, 5 (cinco) vagas, ao longo da via.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 3º Esta Portaria terá validade das 4h do dia 23 às 23h do dia 24 de março de 2022, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 3.944
EM 21 DE MARÇO DE 2022.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO EM VIAS DO BAIRRO CENTRO PARA REALIZAÇÃO DE FILMAGEM DO PROJETO “AMAR É PARA OS FORTES”.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Consulta Prévia Eletrônica nº 104304,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-1,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos de forma intermitente por períodos de, no máximo, 1 (um) minuto e intervalos de, no mínimo, 5 (cinco) minutos, na Rua Santa Luzia, no entroncamento com a Rua México, no dia 27 de março de 2022, das 20h às 5h do dia subsequente.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Permitir a reserva de vagas de estacionamento, para os veículos da produção, no dia 27 de março de 2022, das 5h às 5h do dia subsequente, nas seguintes vias:

I - Avenida Gomes Freire, 10 (dez) vagas, no trecho compreendido entre a Avenida Mem de Sá e a Rua do Riachuelo, ao longo do bordo esquerdo da via;

II - Rua México, 12 (doze) vagas, no trecho compreendido entre a Rua Santa Luzia e a Rua Araújo Porto Alegre, ao longo do bordo esquerdo da via;

III - Avenida Graça Aranha, 12 (doze) vagas, no trecho compreendido entre a Rua Pedro Lessa e a Rua Santa Luzia, ao longo do bordo direito da via.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 3º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 4º Esta Portaria terá validade para os dias e horários de que tratam os Arts. 1º e 2º, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 3.945
EM 21 DE MARÇO DE 2022.

PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIAS DO BAIRRO CENTRO PARA REALIZAÇÃO DE FILMAGEM DO SERIADO “IMPUROS - 3ª TEMPORADA”.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 22 de Março de 2022 às 3:27:48 Código de Autenticação: d1dc211c

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Consulta Prévia Eletrônica nº 104358,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-1,

RESOLVE:
Art. 1º Permitir a reserva de vagas de estacionamento, para os veículos da produção, nas seguintes vias:

I - Rua Buenos Aires, 2 (duas) vagas, no trecho compreendido entre as edificações nº s 10 e 40, ao longo do bordo direito da via;

II - Praça Pio X, 12 (doze) vagas, na via interna ao longo do bordo das edificações ímpares.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 3º Esta Portaria terá validade para o dia 26 de março de 2022, das 19h às 22h do dia subsequente, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 3.946
EM 21 DE MARÇO DE 2022.

AUTORIZA A UTILIZAÇÃO DE VIAS DOS BAIRROS GUARATIBA, SEPETIBA E SANTA CRUZ PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO "CAVALGADA LEO DO MOA E AMIGOS".

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Consulta Prévia Eletrônica nº 104297,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-5,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a utilização de vias públicas, em meia pista de rolamento das seguintes vias, conforme o seguinte itinerário: Saindo da Praça Lahire de Abreu, seguindo pela Avenida Presidente João Café Filho, Estrada do Piaí, Estrada Santa Veridiana, Rua Tasso Blaso, Estrada de Sepetiba, Avenida Areia Branca, e encerrando na Estrada Vítor Dumas, em frente à edificação nº 2.884.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º Esta Portaria terá validade para o dia 10 de abril de 2022, das 13h às 24h, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 3.947
EM 21 DE MARÇO DE 2022.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO EM VIAS DO BAIRRO ALTO DA BOA VISTA PARA REALIZAÇÃO DE FILMAGEM.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Consulta Prévia Eletrônica nº 103973,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.2 e 3.N1,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos de forma intermitente por períodos de, no máximo, 2 (dois) minutos e intervalos de, no mínimo, 20 (vinte) minutos, na Estrada de Furnas, em frente à edificação nº 2.209, no dia 9 de abril de 2022, das 11h às 23h.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Permitir a reserva de 6 (seis) vagas de estacionamento, para os veículos da produção, na Estrada Capitão Campos, das 18h do dia 6 às 23h do dia 9 de abril de 2022, ao longo da via.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 3º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 4º Esta Portaria terá validade para os dias e horários de que tratam os Arts. 1º e 2º, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 3.948
EM 21 DE MARÇO DE 2022.

PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO SÃO CONRADO PARA REALIZAÇÃO DE FILMAGEM.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Consulta Prévia Eletrônica nº 104261,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:
Art. 1º Permitir a reserva de 12 (doze) vagas de estacionamento, para os veículos da produção, na Rua Povina Cavalcanti, no trecho compreendido entre a Avenida Almirante Álvaro Alberto e a Rua Engenheiro Amandino de Carvalho, ao longo do bordo direito da via.

Parágrafo único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 3º Esta Portaria terá validade para o dia 23 de março de 2022, das 3h às 13h, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 3.949
EM 21 DE MARÇO DE 2022.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO SÃO CRISTÓVÃO PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DA CONCESSIONÁRIA ECOPONTE.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO a solicitação da CONCESSIONÁRIA PONTE RIO-NITERÓI S.A. - ECOPONTE,

CONSIDERANDO o constante no parecer técnico CET/CGO/CTAE/CRAE LESTE nº 044,

RESOLVE:
Art. 1º Autoriza a interdição ao trânsito de veículos na Via Elevado da Perimetral, em 3 (três) faixas de rolamento junto ao bordo direito, no trecho compreendido entre a alça de descida à Avenida Rio De Janeiro e 50m após o Painel de Mensagem Variável (PMV).

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade para o dia 22 de março de 2022, das 23h às 4h do dia subsequente, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 3.950
EM 21 DE MARÇO DE 2022.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DOS BAIRROS CAJU, BARROS FILHO E BONSUCESSO PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DA CONCESSIONÁRIA BRT TRANSBRASIL.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO a solicitação da CONCESSIONÁRIA TRANSBRASIL,

CONSIDERANDO o constante no parecer técnico CET/CGO/CTAE/CRAE LESTE nº 045,

RESOLVE:
Art. 1º Autoriza a interdição ao trânsito de veículos na Avenida Brasil, pista lateral, sentido Centro, na altura da Rua Ricardo Machado, em uma faixa de rolamento junto ao bordo esquerdo, nos dias 22 e 23 de março de 2022, das 22h às 5h dos dias subsequentes.

Art. 2º Autoriza a interdição ao trânsito de veículos na Avenida Brasil, sentido Deodoro, em 1m de faixa de rolamento junto ao bordo esquerdo, no acesso à Linha Vermelha, na altura da passarela 03, simultaneamente com uma faixa de rolamento junto ao bordo direito da pista central, das 7h do dia 22 de março de 2022 às 24h do dia 2 de abril de 2022.

Art. 3º Autoriza a interdição ao trânsito de veículos na Avenida Brasil, pistas centrais, na altura da passarela 08, em uma faixa de rolamento junto ao bordo esquerdo, da seguinte forma:

I - sentido Deodoro, das 7h do dia 23 de março de 2022 às 16h do dia 26 de março de 2022;

II - sentido Centro, de 23 a 26 de março de 2022, das 10h às 5h dos dias subsequentes.

Art. 4º Autoriza a interdição ao trânsito de veículos na Avenida Brasil, na altura da Rua Ricardo Machado, sentido Deodoro, em 2 (duas) faixas de rolamento junto ao bordo direito da pista central, simultaneamente com uma faixa de rolamento junto ao bordo esquerdo da pista lateral, no dia 24 de março de 2022, das 22h às 5h do dia subsequente.

Art. 5º Autoriza a interdição ao trânsito de veículos na Avenida Brasil, na altura da Rua José Clemente, em uma faixa de rolamento juto ao bordo esquerdo, pista lateral, sentido Centro, no dia 25 de março de 2022, das 22h às 5h do dia subsequente.

Art. 6º Autoriza a interdição ao trânsito de veículos na Avenida Brasil, na altura do Rio Das Pedras, sentido Centro, em uma faixa de rolamento junto ao bordo direito da pista lateral, no dia 28 de março de 2022, das 22h às 5h do dia subsequente.

Art. 7º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 8º Esta Portaria terá validade para os dias e horários de que tratam os Art. 1º ao 6º, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 3.951
EM 21 DE MARÇO DE 2022.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO CAJU PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DA REFIT.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 22 de Março de 2022 às 3:27:48 Código de Autenticação: d1dc211c

CONSIDERANDO a solicitação da REFINARIA REFIT,

CONSIDERANDO o constante no parecer técnico CET/CGO/CTAE/CRAE LESTE nº 046,

RESOLVE:
Art. 1º Autoriza a interdição ao trânsito de veículos na Avenida Brasil, pista central sentido Deodoro, em uma faixa de rolamento junto ao bordo esquerdo, na altura da alça de descida da Ponte Presidente Costa e Silva (Ponte Rio-Niterói).

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade para o dia 22 de março de 2022, das 22h às 5h do dia subsequente, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 3.952
EM 21 DE MARÇO DE 2022.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E PROÍBE O ESTACIONAMENTO EM VIA DOS BAIRROS MARACANÃ E TIJUCA PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS DE FRESAGEM E RECAPEAMENTO ASFÁLTICO - "PROGRAMA ASFALTO LISO".

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na mensagem eletrônica do Sr. Engenheiro Roberto Amazonas, Coordenador Regional da SC/SUBEC/CGEC/CTC/1ª CRC, de 21 de março de 2022,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.2 e 3.N1,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, em meia pista de rolamento, de forma alternada, na Rua São Francisco Xavier, da seguinte forma:

I - em ambos sentidos, no trecho compreendido entre a Rua Oito de Dezembro e o Boulevard Vinte e Oito de Setembro;

II - sentido Centro, no trecho compreendido entre o Boulevard Vinte e Oito de Setembro e o Largo da Segunda-Feira.

Art. 2º Proibir o estacionamento de veículos na Rua São Francisco Xavier, em toda a extensão, em ambos os bordos e sentidos, inclusive em todas as baias destinadas a estacionamento.

Art. 3º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 4º Esta Portaria terá validade do dia 23 de março de 2022 ao dia 21 de abril de 2022, das 20h30min às 6h30min dos dias subsequentes, exceto nos dias de jogos e eventos no Complexo do Maracanã, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 3.953
EM 21 DE MARÇO DE 2022.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO LEBLON PARA REALIZAÇÃO DE CONCRETAGEM EM OBRA DE EDIFICAÇÃO.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no e-mail encaminhado pelo Condomínio Icó,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, em uma faixa de rolamento, na Avenida Bartolomeu Mitre, no trecho compreendido entre as edificações nºs 990 e 982.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade para o dia 26 de março de 2022, das 7h às 13h, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 3.954
EM 21 DE MARÇO DE 2022.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO MADUREIRA PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO "AÇÃO SOCIAL PARA A COMEMORAÇÃO DE 10 ANOS DA CLÍNICA DA FAMÍLIA SOUZA MARQUES".

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no Ofício nº GAB-OFI-2022/00681, de 14 de março de 2022,

CONSIDERANDO o constante no Ofício S/SUBPAV/CAP 3.3/CF SOUZA MARQUES nº 05/2022, de 11 de março de 2022,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-3.N2,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos na Rua Andrade Pinto, no trecho compreendido entre a Rua Ewbank da Câmara e a Rua Agostinho Barbalho.

§ 1º A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

§ 2º Desviar o trânsito de veículos procedentes da Rua Andrade Pinto, com destino à Rua Agostinho Barbalho, pela Rua Ewbank da Câmara até a Rua João Vicente e Rua Agostinho Barbalho.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º Esta Portaria terá validade para o dia 28 de março de 2022, das 8h às 12h, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 3.955
EM 21 DE MARÇO DE 2022.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO CATETE PARA REALIZAÇÃO DE OBRA PROGRAMADA.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no e-mail encaminhado por Telefônica Brasil,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, em uma faixa de rolamento por vez, na Rua Correia Dutra, em frente à edificação nº 65.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade de 23 a 30 de março de 2022, das 8h às 18h, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 3.956
EM 21 DE MARÇO DE 2022.

PROÍBE O ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO LEBLON.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no processo nº 04/620.354/2022,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:
Art. 1º Proibir o estacionamento de veículos na Rua Dias Ferreira, lado ímpar, no trecho compreendido entre a Rua Rainha Guilhermina e a Rua Aristides Espínola, no sentido da primeira para a segunda, em frente à edificação nº 233, Loja B, da seguinte forma:

I - às quintas-feiras, das 18h às 23h;

II - às sextas-feiras e vésperas de feriados, das 18h às 2h do dia subsequente,

III - aos sábados, das 16h às 2h do dia subsequente;

IV - aos domingos e feriados, das 12h às 23h.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com a instalação da sinalização necessária, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 3.957
EM 21 DE MARÇO DE 2022.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO VILA VALQUEIRE PARA UTILIZAÇÃO COMO ÁREA DE LAZER.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no processo nº 01/61/000.005/2022,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-4,

RESOLVE:
Art. 1º Autoriza a interdição ao trânsito de veículos na Rua Trairi, na projeção do Largo das Mães, para utilização como Área de Lazer.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor da data de sua publicação, com a instalação da sinalização necessária, aos domingos e feriados, das 7h às 18h, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 3.958
EM 21 DE MARÇO DE 2022.

REGULAMENTA ONDULAÇÕES TRANSVERSAIS EM VIA DO BAIRRO CAVALCANTI.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no processo nº 03/200.182/2022,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-3.N2,

RESOLVE:
Art. 1º Regulamentar ondulações transversais, tipo A, na Rua Padre Manuel da Nóbrega, no trecho compreendido entre a Rua Barão do Bananal e a Rua Amparo, em frente à edificação nº 1.132.

Parágrafo único. Fica determinada a velocidade máxima de 30 km/h, conforme o disposto na Resolução nº 600 de 24 de maio de 2016 do CONTRAN.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com a instalação da sinalização necessária, revogadas as disposições em contrário.

COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 21/03/2022

Conforme Resolução nº 600/2016 do CONTRAN e o Art. 95 da Lei 9.503 de 23/09/97 (C.T.B), autorizo a implantação das Ondulações Transversais, dos seguintes processos:

CET-RIO/CTRT AP-4
PROCESSO: 10/35/000.061/2021 **TIPO: B**
VIA: Estrada do Campo da Areia
BAIRRO: Pechincha

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 22 de Março de 2022 às 3:27:48 Código de Autenticação: d1dc211c

CET-RIO/CTRT AP-5
PROCESSO: 03/202.411/2021 **TIPO: B**
VIA: Travessa do Triunfo
BAIRRO: Sepetiba

CET-RIO/CTRT AP-4
PROCESSO: 01/62/000.195/2021 **TIPO: A**
VIA: Estrada dos Bandeirantes
BAIRRO: Vargem Pequena

(*) EXPEDIENTE DE 23/11/2020
Conforme Resolução nº 600/2016 do CONTRAN e o Art. 95 da Lei 9.503 de 23/09/97 (C.T.B), autorizo a implantação das Ondulações Transversais, dos seguintes processos:

CET-RIO/CTRT AP 4
PROCESSO: 03/04/001.417/2020 **TIPO: A**
VIA: Estrada dos Bandeirantes
BAIRRO: Vargem Pequena

CET-RIO/CTRT AP 4
PROCESSO: 03/04/000.996/2020 **TIPO: A**
VIA: Estrada da Barra da Tijuca
BAIRRO: Barra da Tijuca

CET-RIO/CTRT AP 4
PROCESSO: 03/04/000.994/2020 **TIPO: A**
VIA: Estrada do Capenha
BAIRRO: Jacarepaguá

CET-RIO/CTRT AP 4
PROCESSO: 01/24/000.049/2020 **TIPO: A**
VIA: Estrada do Pontal
BAIRRO: Recreio dos Bandeirantes
(*) Republicada por ter saído com incorreção no D.O Rio de 24/11/2020, pág. 18.

MOBI-RIO

Companhia Municipal de Transportes Coletivos
Avenida das Américas s/nº - CCO anexo ao Terminal Alvorada - Barra da Tijuca
Cep.: 22631-000

DESPACHO DA DIRETORA-PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 18/03/2022
03/300.001/2021 tendo em vista o informado pela Pregoeira e opinamento da Assessoria Jurídica desta Companhia, **conheço e nego provimento** aos Recursos Administrativos ao Pregão interpostos pelas empresas **CNS NACIONAL DE SERVIÇOS LIMITADA** e **PFI FONTES SERVIÇOS DE LIMPEZA - EIRELI**, referentes à Licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 158/2022, razão pela qual mantenho integralmente a decisão recorrida, **HOMOLOGO** o resultado da licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO nº. 158/2022**, cujo objeto é "**A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM, LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DA FROTA DE ATÉ 250 (DUZENTOS E CINQUENTA) ÔNIBUS DA MOBI-Rio E DAS INSTALAÇÕES DAS 03 (TRÊS) GARAGENS, COSMOS, CURICICA E RAMOS, pelo prazo de 12 (doze) meses**, **com FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E INSUMOS**", **ADJUDICO** os serviços à empresa **7 SERVICES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO LTDA** e **AUTORIZO** a despesa no valor total de **R$ 1.918.800.00** (um milhão, novecentos e dezoito mil e oitocentos reais).
*Omitido no D.O do dia 21/03/2022

DESPACHO DA DIRETORA-PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 18/03/2022
03/300.008/2022 - APROVO o Termo de Referência de fls. 90-101 e **AUTORIZO** a abertura de Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preços, do tipo menor preço unitário por item, nos termos da Lei nº 10.520, de 17/07/02, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO MENSAL DE GASES ACETILENO**, **NITROGÊNIO E OXIGÊNIO**, **NAS INSTALAÇÕES DAS 3 (TRÊS) GARAGENS DO SISTEMA BRT**, **ESTANDO INCLUÍDOS A CESSÃO DOS CILINDROS PARA FORNECIMENTO DOS GASES** com valor sigiloso, nos termos da Lei nº 13.303/169 e do Art. 45 do Decreto Rio nº 44.698/2018.

SECRETARIA DE CONSERVAÇÃO

Secretária: **Anna Laura Valente Secco Freire**

RESOLUÇÃO SECONSERVA "P" N.º 77 DE 21 DE MARÇO DE 2022.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Designar, com eficácia a partir de 18/03/2022, o servidor LEIVAN RODRIGO FERREIRA SANTOS DA SILVA, matrícula n.º 10/247.123-3, CREA-RJ n.º 2004100537, para compor a Comissão de Fiscalização dos "SERVIÇOS DE APOIO AO GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE REVITALIZAÇÃO DA MALHA VIÁRIA URBANA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO", objeto do processo n.º 06/300.112/2020, referente ao Contrato n.º 055/2020, celebrado em 17/07/2020, a cargo da firma prestadora de serviços DYNATEST ENGENHARIA LTDA.

RESOLUÇÃO SECONSERVA "P" N.º 78 DE 21 DE MARÇO DE 2022.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Designar, com eficácia a partir de 18/03/2022, os servidores JOÃO VICENTE FALABELLA FABRÍCIO, matrícula n.º 10/247.996-2, CREA-RJ n.º 861038534/D, e LEIVAN RODRIGO FERREIRA SANTOS DA SILVA, matrícula n.º 10/247.123-3, CREA-RJ n.º 2004100537, para comporem a Comissão de Fiscalização dos "SERVIÇOS DE APOIO À COORDENADORIA DE TECNOLOGIA E PAVIMENTAÇÃO PARA AUDITORIA DE OBRAS DE PAVIMENTOS NO ÂMBITO DA SMIHC, POR MEIO DE AMOSTRAGENS DE ENSAIOS DE LABORATÓRIO", objeto do processo n.º 06/000.967/2019, referente ao Contrato n.º 04/2020, celebrado em 16/03/2020, a cargo da firma prestadora de serviços DYNATEST ENGENHARIA LTDA.

DESPACHO DA SECRETÁRIA
(*) EXPEDIENTE DE 18/03/2022
Processo n.º 26/000.365/2022 - Ref.: Contrato n.º 033/2021
AUTORIZO a **SUSPENSÃO** na contagem do prazo contratual, com eficácia a partir de 18/03/2022, para os "SERVIÇOS DE REQUALIFICAÇÃO NO PASSEIO E IMPLANTAÇÃO DE GUARDA-CORPOS NA AV. JAMBEIRO (Nº 201 ATÉ ESTRADA INTENDENTE MAGALHÃES) - VILA VALQUEIRE", a cargo da firma prestadora de serviços MONJARDIM CONSTRUÇÕES LTDA., objeto do processo administrativo n.º 26/003.236/2021, referente ao Contrato n.º 033/2021, conforme proposta/justificativa apresentada pela Comissão de Fiscalização, à fl. 02, e ratificada pela Subsecretaria de Engenharia e Conservação, à fl. 04, considerando os termos da Declaração da contratada, à fl. 03, com fulcro nos artigos 524 e 526 do Decreto n.º 3.221 de 18 de setembro de 1981, consolidado pelo Decreto "N" n.º 15.350 de 06 de dezembro de 1996.
(*) Omitido do D.O. RIO - Ano XXXVI - n.º 5, de 21/03/2022.

DESPACHO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 21/03/2022
PROCESSO Nº 26/003.516/2021 - Declaro **DESERTO** o Pregão Eletrônico - PE RP SECONSERVA Nº 198/2022, para **FORNECIMENTO DE CONJUNTOS DE MESA PARA JOGOS COM 4 (QUATRO) BANCOS, BANCOS SEM ENCOSTO E BALIZADORES MODELO COPACABANA, EM CONCRETO ARMADO, PRÉ-FABRICADO.**

DESPACHO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 21/03/2022
PROCESSO Nº 26/000.564/2022: Ratifico a decisão da Pregoeira de *fls. 52*/*56*, e **INDEFIRO** o recurso interposto pela empresa **A.S.M. CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 39.121.678/0001-68, à vista do que consta nos autos e pelas razões de fatos e fundamentos de direitos apresentados no **PE - SECONSERVA Nº 119/2022**, que tem como objeto a execução de "***Serviços de Apoio à Revitalização e Conservação de Praças em Todas as APs***", conforme as especificações constantes no Edital e no respectivo Anexo I - Projeto Básico.

DESPACHO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 21/03/2022
PROCESSO Nº 26/000.570/2022: Ratifico a decisão da Pregoeira de *fls.* 23/27, e **INDEFIRO** o recurso interposto pela empresa **MARTINS BASTOS CONSTRUTORA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº **24.287.027/0001-75**, à vista do que consta nos autos e pelas razões de fatos e fundamentos apresentados no **PE- SECONSERVA Nº 119/2022**, que tem como objeto a "***Serviços de Apoio à Revitalização e Conservação de Praças em Todas as AP***", conforme as especificações constantes do Edital e do Anexo I - Projeto Básico.

DESPACHO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 21/03/2022
PROCESSO Nº 26/000.612/2022 - AUTORIZO, na forma dos dispositivos legais a abertura da licitação, sob a modalidade *Pregão*, no modo *Eletrônico*, do tipo menor preço global, atrelado aos mandamentos da Lei Federal 10.520, de 17/07/2002, da Lei Federal 8.666, de 21/06/1993, e demais legislações, cujo objeto é a prestação de "**SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE GUARDA-CORPOS EM PILARETES DE CONCRETO E TUBOS DE AÇO AO LONGO DA RUA MINISTRO ARTUR COSTA - JARDIM AMÉRICA**", conforme agrupamento 923/2022, no valor estimado de **R$ 449.812**, **69 (quatrocentos e quarenta e nove mil**, **oitocentos e doze reais e sessenta e nove centavos)**, e esclareço que a despesa tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, nos termos do art. 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

DESPACHO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 21/03/2022
PROCESSO Nº 26/004.637/2021 - **Adjudico e Homologo** o procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico - PE SECONSERVA Nº 120/2022, para execução dos "**Serviços de Restauração e Conservação dos Monumentos e Equipamentos Urbanos Históricos na Quinta da Boa Vista**, **em São Cristóvão - Área da AP1**", tendo como vencedora do certame a empresa **SENIC SERVIÇOS DE ENGENHARIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, no valor total de **R$ 2.699.977,46 (dois milhões, seiscentos e noventa e nove mil, novecentos e setenta e sete reais e quarenta e seis centavos).**

SUBSECRETARIA DE ENGENHARIA E CONSERVAÇÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 21/03/2022
PROCESSO 26/004.340/2021
APROVO o Termo de Referência para "**Aquisição de Placas Comemorativas**", contidos nas folhas 26 a 30 do referido processo.

PROCESSO 26/000.533/2022
APROVO o Termo de Referência para "**Aquisição de Grelhas de Concreto Armado**", contidos nas folhas 03 a 05-verso do referido processo.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DO DIA 21/03/2022
PROCESSO Nº 26/004.379/2021 - ADJUDICO o resultado da licitação, na modalidade Pregão Eletrônico **PE SECONSERVA Nº 039/2022, para SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPAROS DAS SEDES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECONSERVA**, tendo como vencedora do certame no processo licitatório a empresa **EPODONTO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, no valor total de **R$ 1.581.712, 63 (um milhão, quinhentos e oitenta e um mil, setecentos e doze reais e sessenta e três centavos).**

COMLURB

Companhia Municipal de Limpeza Urbana
Rua Major Ávila, 358 - Tel.: 2574-2000
E-mail: comlurb@pcrj.rj.gov.br

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 21/03/2022
Processo: 01/507.154/21 - Homologo o resultado do Pregão Eletrônico nº 172/2022, de 10/03/2022 realizado pelo Sistema COMPRASNET e autorizo a despesa referente à LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO VAN, COM CAPACIDADE PARA 9 (NOVE) PASSAGEIROS, DIVISÓRIA E FERRAMENTAL, INCLUINDO MOTORISTAS E EQUIPAMENTOS PARA A MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, em favor da empresa **SISTEMA DE EMERGÊNCIA MÓVEL DE BRASÍLIA LTDA.**, no valor de R$ 19.476.000,00 (dezenove milhões, quatrocentos e setenta e seis mil reais).

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Secretário: **Renan Ferreirinha Carneiro**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 3ºandar - Tel.: 2976-2481/ 2273-9993

ATO DO SECRETÁRIO
RETIFICAÇÃO
Fica retificada a RESOLUÇÃO SME Nº 315, DE 18 DE MARÇO DE 2022, publicada no DO RIO de 21/03/2022, pág. 34, coluna 2.

Onde-se Lê:
RESOLUÇÃO SME Nº 315, **DE DE MARÇO DE 2022**

Leia-se:
RESOLUÇÃO SME Nº 315, **DE 18 DE MARÇO DE 2022**

ATOS DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÃO SME "P" DE 21 DE MARÇO DE 2022.
O SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta dos processos,

RESOLVE:
APOSENTAR, nos termos do Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o Parágrafo 5º do Artigo 40 da Constituição Federal, o funcionário do Quadro Permanente, ao qual se refere a Resolução abaixo citada:
Nº 2515 - Processo nº 07/08/004.263/2021 - **SOLANGE MARIA DA SILVA**, Professor II, Classe C, Nível 7, matrícula:10/172.131-5.

APOSENTAR, nos termos do Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, os funcionários do Quadro Permanente, aos quais se referem as Resoluções abaixo citadas:

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 22 de Março de 2022 às 3:27:48 Código de Autenticação: d1dc211c

Nº 2516 - Processo nº 07/10/004.639/2021 - **GILMAR RUFINO DE BARROS**, Trabalhador, Categoria Especial, matrícula:10/130.177-9.
Nº 2517 - Processo nº 07/08/004.355/2021 - **JANETE DOS SANTOS CAETANO**, Merendeira, Categoria Especial, matrícula:10/155.885-7.
Nº 2518 - Processo nº 07/07/004.039/2021 - **MARIA DA GRAÇA FERREIRA ANTUNES GONÇALVES**, Professor II, Classe A, Nível 7, matrícula: 10/061-674-8.

APOSENTAR, nos termos do Artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, o funcionário do Quadro Permanente, ao qual se refere a Resolução abaixo citada:

Nº 2519 - Processo nº 07/04/003.919/2021 - **ROSANA DA SILVA OLIVEIRA**, Professor II, Classe C, Nível 6, matrícula:10/172.048-1.

07/08/004.280/2021 - **INDEFERIDO**
07/08/004.117/2021 - **INDEFERIDO**

ATOS DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÕES SME "P" DE 21 DE MARÇO DE 2022.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
№ **2520** - Designar **GLEICE KETERI QUEIROZ DA SILVA**, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, matrícula 10/279161-4, para exercer, com eficácia a contar de 2 de fevereiro de 2022, a Função Gratificada de DIRETOR ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 36585, setor 44417 da 4ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo nº 07/04/000922/2022)

№ **2521** - Designar **LIVIA BROCHINI DE LIMA**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 10/279261-2, para exercer, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2022, a Função Gratificada de DIRETOR ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 5782, setor 11483 da 3ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo nº 07/03/000857/2022)

№ **2522** - Designar **LIDIANE DE CARVALHO LOSQUE SCHUINA**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 10/282360-7, para exercer a Função Gratificada de DIRETOR ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 44404, setor 46719 da 9ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo nº 07/09/000262/2022)

№ **2523** - Designar **ANA PAULA COELHO SOUZA FORTES**, PROFESSOR II, matrícula 10/207044-9, para exercer, com eficácia a contar de 2 de fevereiro de 2022, a Função Gratificada de DIRETOR ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 7851, setor 11080 da 8ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo nº 07/08/001165/2022)

№ **2524** - Designar **ESTER DE PAULA LARANJA**, PROFESSOR II, matrícula 10/232414-3, para exercer, com eficácia a contar de 15 de março de 2022, a Função Gratificada de DIRETOR ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 28715, setor 18733 da 10ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo nº 07/10/000928/2022)

№ **2526** - Designar **BARBARA CRISTINA MARINHO SALES**, PROFESSOR II, matrícula 10/238867-6, para exercer a Função Gratificada de DIRETOR ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 28576, setor 18713 da 6ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo nº 07/06/000751/2022)

№ **2527** - Designar **ANA PAULA PASCHE SOARES DE SOUZA**, PROFESSOR II, matrícula 10/207218-9, para exercer, com eficácia a contar de 4 de março de 2022, a Função Gratificada de DIRETOR ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 7339, setor 11637 da 7ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo nº 07/07/001220/2022)

№ **2528** - Designar **CÉLIA CORREIA MONTEIRO QUEIROZ**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 10/284515-4, para exercer, com eficácia a contar de 2 de fevereiro de 2022, a Função Gratificada de DIRETOR ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 7848, setor 11079 da 8ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo nº 07/08/000123/2022)

№ **2529** - Designar **FERNANDA DUARTE DE SOUSA**, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, matrícula 10/293834-8, para exercer, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2022, a Função Gratificada de DIRETOR ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 7768, setor 11053 da 8ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo nº 07/08/000517/2022)

№ **2530** - Designar **STEFANY SILVA MATOS**, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, matrícula 10/299160-2, para exercer, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2022, a Função Gratificada de DIRETOR ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 28534, setor 19118 da 8ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo nº 07/08/000637/2022)

№ **2531** - Designar **GLAUCIA VIANA TEIXEIRA MEIRA**, PROFESSOR II, matrícula 10/147447-7, para exercer, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2022, a Função Gratificada de DIRETOR ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 6021, setor 11823 da 3ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo nº 07/03/000736/2022)

№ **2532** - Designar **MARCELHA QUINTILIANO PEREIRA**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 10/302310-8, para exercer, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2022, a Função Gratificada de DIRETOR ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 6219, setor 11288 da 4ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo nº 07/04/000633/2022)

№ **2533** - Designar **ANA CRISTINA MOURA ALVES**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 10/283597-3, para exercer, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2022, a Função Gratificada de DIRETOR ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 5824, setor 11497 da 3ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo nº 07/03/000361/2022)

№ **2534** - Designar **JOSINETE FARIA ALVES DE SOUZA**, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, matrícula 10/266608-9, para exercer, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2022, a Função Gratificada de DIRETOR ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 5860, setor 10901 da 3ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo nº 07/03/000896/2022)

№ **2535** - Designar **ALEXANDRA CRISTINA BARROS ALLEN DE ARAUJO PAIXÃO**, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, matrícula 10/268363-9, para exercer, com eficácia a contar de 2 de fevereiro de 2022, a Função Gratificada de DIRETOR ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 33066, setor 42941 da 7ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo nº 07/07/001134/2022)

№ **2536** - Designar **JACQUELINE DA SILVA REIS ROCHA**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 10/302261-3, para exercer, com eficácia a contar de 2 de fevereiro de 2022, a Função Gratificada de DIRETOR ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 40890, setor 45708 da 6ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo nº 07/06/000750/2022)

№ **2537** - Dispensar **BIANCA DOS SANTOS SOUZA**, PROFESSOR II, matrícula 12/261456-8, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2022, da Função Gratificada de DIRETOR ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 36631, setor 44626 da 2ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo nº 07/02/000454/2022)

№ **2538** - Designar **BIANCA DOS SANTOS SOUZA**, PROFESSOR II, matrícula 10/261456-8, para exercer, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2022, a Função Gratificada de DIRETOR ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 5514, setor 10831 da 2ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo nº 07/02/000454/2022)

№ **2539** - Designar **TATIANA BARBOSA SANTANA PEREIRA BRITO**, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, matrícula 10/307737-7, para exercer a Função Gratificada de DIRETOR ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 36631, setor 44626 da 2ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo nº 07/02/000937/2022)

№ **2540** - Designar **DEBORA CRISTINA DA SILVA CRUZ CONCEIÇÃO**, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, matrícula 10/298362-5, para exercer, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2022, a Função Gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAI-06, código 5933, setor 11853 da 3ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo nº 07/03/000778/2022)

№ **2541** - Designar **CAROLINNE LUISE SOARES DE MACEDO**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 10/297626-4, para exercer, com eficácia a contar de 2 de fevereiro de 2022, a Função Gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAI-06, código 7690, setor 11028 da 8ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo nº 07/08/000983/2022)

№ **2542** - Designar **VICTOR CARVALHO LOBACK DE FARIA**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 10/307722-9, para exercer, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2022, a Função Gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAI-06, código 5524, setor 10834 da 2ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo nº 07/02/000234/2022)

№ **2543** - Designar **VIVIAN ROCHA FERREIRA**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 10/281119-8, para exercer a Função Gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAI-06, código 8570, setor 11182 da 10ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo nº 07/10/000736/2022)

№ **2544** - Designar **DANIELE DA SILVA NAZARIO**, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, matrícula 10/254543-2, para exercer a Função Gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAI-06, código 8522, setor 11168 da 10ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo nº 07/10/000630/2022)

№ **2546** - Designar **FELIPE MELLO CAMPOS**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 10/296651-3, para exercer, com eficácia a contar de 2 de fevereiro de 2022, a Função Gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAI-06, código 7584, setor 11934 da 7ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo nº 07/07/001133/2022)

№ **2547** - Designar **DILMA DOS SANTOS LOPES**, PROFESSOR II, matrícula 10/207372-4, para exercer a Função Gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAI-06, código 8665, setor 11213 da 10ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo nº 07/10/000773/2022)

№ **2548** - Designar **MARIO LEANDRO RIBEIRO DA COSTA**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 10/240215-4, para exercer, com eficácia a contar de 2 de fevereiro de 2022, a Função Gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAI-06, código 7808, setor 11066 da 8ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo nº 07/08/000734/2022)

№ **2549** - Designar **RENAN DE CASTRO ALCANTARA**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 10/307729-4, para exercer, com eficácia a contar de 23 de fevereiro de 2022, a Função Gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAI-06, código 7861, setor 11083 da 8ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo nº 07/08/001040/2022)

№ **2550** - Designar **ISABEL DA SILVA MANGUEIRA**, PROFESSOR II, matrícula 10/235216-9, para exercer, com eficácia a contar de 3 de fevereiro de 2022, a Função Gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAI-06, código 7651, setor 11015 da 8ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo nº 07/08/001168/2022)

№ **2551** - Designar **LAIZ FAGUNDES CARDOZO PACHECO**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 10/298259-3, para exercer, com eficácia a contar de 1º de março de 2022, a Função Gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAI-06, código 8255, setor 11122 da 9ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo nº 07/000557/2022)

№ **2552** - Designar **ELIANA JUCIARA DE MELLO BOSOROY**, PROFESSOR II, matrícula 10/124183-5, para exercer, com eficácia a contar de 2 de fevereiro de 2022, a Função Gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAI-06, código 7998, setor 11962 da 8ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo nº 07/08/001171/2022)

№ **2553** - Designar **MARIANE SOUSA PINTO**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 10/311858-5, para exercer, com eficácia a contar de 2 de fevereiro de 2022, a Função Gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAI-06, código 6858, setor 10986 da 5ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo nº 07/05/000331/2022)

№ **2554** - Designar **ADRIANA MARTINS SALDANHA**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 10/291679-9, para exercer, com eficácia a contar de 2 de fevereiro de 2022, a Função Gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAI-06, código 5558, setor 10844 da 2ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo nº 07/02/000881/2022)

№ **2555** - Designar **TELMA SANTANA RODRIGUES**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 10/282671-7, para exercer, com eficácia a contar de 21 de fevereiro de 2022, a Função Gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAI-06, código 8549, setor 11175 da 10ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo nº 07/10/000739/2022)

№ **2556** - Designar **CARLOS EDUARDO SILVA DOS SANTOS**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 10/297640-5, para exercer a Função Gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAI-06, código 18348, setor 18803 da 10ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo nº 07/10/000214/2022)

№ **2557** - Designar **JOYCE GOMES TRIANO**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 10/284801-8, para exercer a Função Gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAI-06, código 6844, setor 10982 da 5ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo nº 07/05/000354/2022)

№ **2558** - Designar **FERNANDA LOPES DA ROSA DE LIMA**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 10/302930-3, para exercer, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2022, a Função Gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAI-06, código 7855, setor 11081 da 8ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo nº 07/08/000229/2022)

№ **2559** - Designar **JOAQUIM TAVARES JUNIOR**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 10/291506-4, para exercer a Função Gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAI-06, código 7174, setor 11437 da 6ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo nº 07/06/000747/2022)

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 22 de Março de 2022 às 3:27:48 Código de Autenticação: d1dc211c

№ **2560** - Designar **INGRID DA CRUZ SILVA**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 10/302888-3, para exercer a Função Gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAI-06, código 7059, setor 11401 da 6ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo nº 07/06/000744/2022)

№ **2561** - Designar **VAGNER LUIZ BELCHIOR MESQUITA**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 10/279266-1, para exercer, com eficácia a contar de 2 de fevereiro de 2022, a Função Gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAI-06, código 6507, setor 11297 da 11ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo nº 07/11/000097/2022)

№ **2562** - Dispensar, a pedido, **SIMONE APARECIDA DE CARVALHO**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 12/274726-9, da Função Gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAI-06, código 44419, setor 46727 da 9ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo nº 07/09/000626/2022)

№ **2563** - Dispensar **CARLA CRISTINA LUCAS DE AZEVEDO**, PROFESSOR II, matrícula 12/106123-3, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2022, da Função Gratificada de DIRETOR ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 5517, setor 10832 da 2ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo nº 07/02/001224/2022)

№ **2564** - Dispensar, a pedido, **ELENA GURGEL PIRES**, PROFESSOR I, matrícula 12/178214-3, da Função Gratificada de CHEFE I, símbolo DAI-06, código 5493, setor 11527 da 2ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo nº 07/02/001208/2022)

RETIFICAÇÃO
D.O DE 9 DE FEVEREIRO DE 2022
RESOLUÇÃO SME "P" Nº 1216 DE 8 DE FEVEREIRO DE 2022.

Onde se lê:
"Dispensar, a pedido, **ISABEL CRISTINA DE OLIVEIRA TAVARES CAPUCHINHO**, PROFESSOR II, matrícula 12/232116-4, da Função Gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO..."

Leia-se:
"Dispensar, a pedido, **ISABEL CRISTINA DE OLIVEIRA TAVARES CAPUCHINHO**, PROFESSOR II, matrícula 12/232116-4, com eficácia a contar de 2 de fevereiro de 2022, da Função Gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO..."

SUBSECRETARIA DE ENSINO
DESPACHOS DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 21/03/2022

07/001.706/2022
Com fulcro no art. 22 do Decreto Municipal nº 42.696/2016, APROVO o Plano de Trabalho apresentado pela Fundação Centro de Políticas públicas e Avaliação - Fundação CAEd, às fls. 25 a 33 no processo em epígrafe, objetivando o programa de "Avaliação Educacional de Fluência em Leitura dos Estudantes da Rede Pública Municipal de Ensino do Rio de Janeiro no ano de 2022".

07/001.706/2022
Com fulcro no art. 25 do Decreto Municipal nº 42.696/2016, AUTORIZO a celebração do Acordo de Cooperação, entre a Secretaria Municipal de Educação e a Fundação Centro de Políticas públicas e Avaliação - Fundação CAEd, do processo em epígrafe, por um prazo de 12 (doze) meses a contar da data de assinatura do Acordo de Cooperação.

SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO DA REDE
COORDENADORIA DE ORDENAMENTO DA REDE
GERÊNCIA DE REGULARIZAÇÃO ESCOLAR
PORTARIA E/SUBAIR/COR/GRE Nº 431, DE 21 DE MARÇO DE 2022.

Cadastra alteração na Equipe Técnico-Administrativo-Pedagógica da SOCIEDADE CIVIL DE ASSISTÊNCIA A MENORES - CASA DA DINDA, na forma que menciona.

A GERENTE DE REGULARIZAÇÃO ESCOLAR, DA SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO DA REDE, DA COORDENADORIA DE ORDENAMENTO DA REDE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e considerando:

a) a Lei nº 9394/1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, especialmente os Art.11 e 18;

b) os termos da Resolução SME nº 647, de 15/4/1997 (publicada no DO-Rio nº 22, de 16/4/1997), em especial o que reza seu Art.1º;

c) o estudo dos autos do processo nº 07/02/000843/2022 e a adequação à legislação pertinente,

RESOLVE:
Art.1º Cadastrar a alteração na composição da Equipe Técnico-Administrativo-Pedagógica da SOCIEDADE CIVIL DE ASSISTÊNCIA A MENORES - CASA DA DINDA, localizada na Rua Petrocochino, nº 74, bairro de Vila Isabel, na área de jurisdição educacional da E/2ª CRE, no Município do Rio de Janeiro:
I - DIRETORA - ELIANE OLIVEIRA FERREIRA, CPF nº 874.003.327-91, portadora do diploma do Curso de Pedagogia, emitido pelo Centro Universitário Augusto Motta, registrado a 9/4/2008, na própria instituição, sob o nº 4800966, em substituição a MÁRCIA CATARINA DE JESUS, a partir de 2/1/2022;
II - COORDENADORA-ANDRILENE SILVA ROCHA, CPF nº 073.827.107-18, portadora do diploma do Curso de Pedagogia, emitido pela Faculdade de Mauá - FAMA, registrado a 1/11/2007, na Universidade de São Paulo, sob o nº 1471695, em substituição a ROSELANE MAMUD HASSAN DOS SANTOS, a partir de 2/1/2022.
Parágrafo único. A instituição de que trata o *caput* é mantida pela SOCIEDADE CIVIL DE ASSISTÊNCIA A MENORES - CASA DA DINDA, CNPJ nº 33.585.407/0001-87.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 21 de março de 2022.
JAQUELINE PEREIRA DE LIMA GUABIRABA

PORTARIA E/SUBAIR/COR/GRE Nº 432, DE 21 DE MARÇO DE 2022.

Cadastra alteração na Equipe Técnico-Administrativo-Pedagógica da CRECHE ESCOLA INTERATIVA, na forma que menciona.

A GERENTE DE REGULARIZAÇÃO ESCOLAR, DA COORDENADORIA DE ORDENAMENTO DA REDE, DA SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO DA REDE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e considerando:

a) a Lei nº 9394/1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, especialmente os Art.11 e 18;

b) os termos da Resolução SME nº 647, de 15/4/1997 (publicada no DO-Rio nº 22, de 16/4/1997), em especial o que reza seu Art.1º;

c) o estudo dos autos do processo nº 07/07/000383/2022 e a adequação à legislação pertinente,

RESOLVE:
Art.1º Cadastrar a alteração na composição da Equipe Técnico-Administrativo-Pedagógica da CRECHE ESCOLA INTERATIVA, localizada na Rua Professor Taciel Cylleno, nº 318, bairro do Recreio dos Bandeirantes, na área de jurisdição educacional da E/7ª CRE, no Município do Rio de Janeiro, substituindo a COORDENADORA - PAMELA FERREIRA TEIXEIRA DE OLIVEIRA por LÍVIA TEIXEIRA DOS REIS, CPF nº 154.717.927-93, portadora do diploma do Curso de Pedagogia, emitido pelo Centro Universitário UniCarioca, registrado em 1/10/2020, na própria instituição, sob o nº 12865, a partir de 5/1/2022.
Parágrafo único. A instituição de que trata o *caput* é mantida pela CRECHE ESCOLA INTERATIVA LTDA, CNPJ nº 18.770.418/0001-43.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 21 de março de 2022.
JAQUELINE PEREIRA DE LIMA GUABIRABA

PORTARIA E/SUBAIR/COR/GRE Nº 433, DE 21 DE MARÇO DE 2022.

Defere a alteração da capacidade máxima de matrículas na Educação Infantil da CRECHE ESCOLA MÃE ASTÉRIA, na forma que menciona.

A GERENTE DE REGULARIZAÇÃO ESCOLAR, DA COORDENADORIA DE ORDENAMENTO DA REDE, DA SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO DA REDE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e considerando:

a) a Lei nº 9394/1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, especialmente os Art.11 e 18;

b) os termos da Resolução SME nº 647, de 15/4/1997 (publicada no DO-Rio nº 22, de 16/4/1997, fls. 8), em especial o que reza seu Art.1º;

c) o relatório autuado no processo nº 07/07/002687/2021, com parecer favorável firmado pelo servidor: ADRIANA DE MELO SANTANA (matrícula nº 12/242042-0);

d) o estudo dos autos do processo e a adequação à legislação pertinente;

RESOLVE:
Art.1º Deferir a alteração da capacidade máxima de matrículas na Educação Infantil da CRECHE ESCOLA MÃE ASTÉRIA, localizada na Estrada da Boiúna, nº 1367, bairro de Jacarepaguá, na área de jurisdição educacional da E/7ª CRE, no Município do Rio de Janeiro, para o total de 339 alunos, em horário integral, a partir de 19/1/2022.
Parágrafo único. A instituição de que trata o caput é mantida pelo EDUCANDÁRIO SOCIAL LAR DE FREI LUIZ, CNPJ nº 33.760.398/0001-13 e ministra Educação Infantil, nas modalidades de Creche e Pré-Escola.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 21 de março de 2022.
JAQUELINE PEREIRA DE LIMA GUABIRABA

PORTARIA E/SUBAIR/COR/GRE Nº 434, DE 21 DE MARÇO DE 2022.

Recadastra a organização administrativa da ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DO PARQUE ESTORIL - AMAPE, na forma que menciona.

A GERENTE DE REGULARIZAÇÃO ESCOLAR, DA COORDENADORIA DE ORDENAMENTO DA REDE, DA SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO DA REDE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e considerando:

a) a Lei nº 9394/1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, especialmente os Art. 11 e 18;

b) os termos da Resolução SME nº 647, de 15/4/1997 (publicada no DO-Rio nº 22, de 16/4/1997), em especial o que reza seu Art.1º;

c) o estudo dos autos do processo nº 07/10/000682/2022 e a adequação à legislação pertinente,

RESOLVE:
Art.1º Recadastrar a organização administrativa da ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DO PARQUE ESTORIL - AMAPE, CNPJ nº 29.240.041/0001-37, entidade estabelecida na Praça Celina, s/nº , bairro de Paciência, na área de jurisdição educacional da E/10ª CRE, no Município do Rio de Janeiro, que mantém a ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DO PARQUE ESTORIL - AMAPE, funcionando no mesmo endereço, conforme a ata registrada no RCPJ, sob o nº 90127, a 16/2/2022, que a partir de 1/11/2021, passou a ter como Representante Legal: CRISTIANO CASTILHO DA SILVA, CPF nº 011.701.167-36.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 21 de março de 2022.
JAQUELINE PEREIRA DE LIMA GUABIRABA

PORTARIA E/SUBAIR/COR/GRE Nº 435, DE 21 DE MARÇO DE 2022.

Defere a implantação de faixa etária na Educação Infantil na CRECHE COMUNITÁRIA MUNDO MÁGICO, na forma que menciona

A GERENTE DE REGULARIZAÇÃO ESCOLAR, DA COORDENADORIA DE ORDENAMENTO DA REDE, DA SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO DA REDE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e considerando:

a) a Lei nº 9394/1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, especialmente os Art.11 e 18;

b) os termos da Resolução SME nº 647, de 15/4/1997 (publicada no DO-Rio nº 22, de 16/4/1997), em especial o que reza seu Art. 1º;

c) o relatório autuado no processo nº 07/10/000102/2022, com parecer favorável, firmado pelos membros da Comissão Verificadora, servidores: RENATA DE OLIVEIRA STANCATO (matrícula nº 11/232365-7), TATIANE COSTA MACHADO (matrícula nº 10/235137-7) e DEBORA VIEIRA PACHECO ALMEIDA (matrícula nº 10/258420-9), designados pela Portaria nº 2 - E/10ª CRE/GED de 27/1/2022;

d) o estudo dos autos e a adequação à legislação pertinente,

RESOLVE:
Art.1º Deferir a implantação de faixa etária de 0 (zero) a 11 (onze) meses na modalidade de Creche na Educação Infantil da CRECHE COMUNITÁRIA MUNDO MÁGICO, localizada na Rua Elizeu Gouveia, nº 12, bairro de Santa Cruz, na área de jurisdição educacional da E/10ª CRE, Município do Rio de Janeiro, a partir de 31/1/2022, nos termos da Deliberação CME nº 38/2020.
Parágrafo único. A instituição de que trata o *caput* é mantida pela SOCIEDADE DOS REUNIDOS PELO BEM ESTAR SOCIAL, CNPJ nº 04.421.158/0001-96, e passa a funcionar com Educação Infantil nas modalidades de Creche e Pré-Escola, em horário integral.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 22 de Março de 2022 às 3:27:48 Código de Autenticação: d1dc211c

Art.2º Consignar como capacidade máxima de matrícula, em atendimento à legislação vigente, o total de 222 alunos.

Art.3º Considerar atendidas as exigências da legislação vigente, no que diz respeito ao Regimento Escolar e ao Projeto Político-Pedagógico da instituição.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 21 de março de 2022.
JAQUELINE PEREIRA DE LIMA GUABIRABA

PORTARIA E/SUBAIR/COR/GRE Nº 436, DE 21 DE MARÇO DE 2022.

Autoriza o funcionamento do COLÉGIO E CURSO INTELLECTUS, na forma que menciona e dá outras providências.

A GERENTE DE REGULARIZAÇÃO ESCOLAR, DA COORDENADORIA DE ORDENAMENTO DA REDE, DA SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO DA REDE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e considerando:

a) a Lei nº 9394/1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, especialmente os Art.11 e 18;

b) os termos da Resolução SME nº 647, de 15/4/1997 (publicada no DO-Rio nº 22, de 16/4/1997), em especial o que reza seu Art.1º;

c) o relatório autuado no processo nº 07/02/002373/2021, com parecer favorável firmado pelos membros da Comissão Verificadora, servidores: LUCIANA ANTUNES STECCA BARTOLOMEI (matrícula nº 10/216244-4), TÂNIA CECÍLIA DA SILVA TELLES (matrícula nº 10/263644-7) e CARMEN LÚCIA TAVARES POMPEU (matrícula nº 10/195764-6), designados pela Portaria nº 126 - E/2ª CRE/GED de 27/9/2021;

d) o estudo dos autos e a adequação à legislação pertinente,

RESOLVE:
Art.1º Autorizar, a contar de 22/2/2022, na forma da Deliberação CME nº 38/2020, o funcionamento do COLÉGIO E CURSO INTELLECTUS, localizado na Rua Ribeiro Guimarães, nº 454, bairro de Vila Isabel, na área de jurisdição educacional da E/2ª CRE, no Município do Rio de Janeiro, ministrando Educação Infantil nas modalidades de Creche, a partir de 2 anos, e Pré-Escola.

Art.2º Cadastrar a organização administrativa da instituição, da seguinte forma:
I-ENTIDADE MANTENEDORA: SUNDIN TIJUCA COLÉGIO E CURSO LTDA, CNPJ nº 05.748.920/0001-06, pessoa jurídica de direito privado, com contrato social consolidado de 16/6/2021, registrado na JUCERJA, sob o nº 33.2.1155668-5, a 23/9/2021, tendo como sócios: FABIO ROBERTO BENITES TEIXEIRA, CPF nº 051.839.277-58 e ROMULO DE SENA DELDUCK PINTO FILHO, CPF nº 123.836.037-83, sendo o primeiro Representante Legal;
II - DENOMINAÇÃO (nome de fantasia): COLÉGIO E CURSO INTELLECTUS;
III-EQUIPE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO-PEDAGÓGICA:
a) DIRETORA - FABIO ROBERTO BENITES TEIXEIRA, CPF nº 051.839.277-58, portadora do diploma do Curso de Pedagogia, emitido pela Universidade Veiga de Almeida, registrado em 2/2/2021, na própria instituição, sob o nº 2750;
b) COORDENADORA - ROBERTA GARCIA PLACIDO DE SANTANA, CPF nº 099.076.057-00, portadora do diploma do Curso de Pedagogia, emitido pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro, registrado em 6/6/2008, na própria instituição, sob o nº 033525;
c) PROFISSIONAL ESPECIALIZADO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL - LILIAN HORTA DA COSTA TEIXEIRA DA FONSECA, CPF nº 052.203.377-69, portadora do diploma do Curso de Pedagogia, emitido pela Universidade Estácio de Sá, registrado em 28/4/2015, na própria instituição, sob o nº 0007623;
IV - CARACTERÍSTICAS DO FUNCIONAMENTO: horário parcial e integral.

Art.3º Consignar como capacidade máxima de matrícula, em atendimento à legislação vigente:
I - no horário integral: 85 alunos;
II - no horário parcial: 130 alunos.
Parágrafo único. As matrículas devem ser efetuadas de modo que não ultrapassem a capacidade máxima de 150 alunos em cada um dos dois turnos de funcionamento.

Art.4º Considerar atendidas as exigências da legislação vigente, no que diz respeito ao Regimento Escolar e ao Projeto Político-Pedagógico da instituição.

Art.5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 21 de março de 2022.
JAQUELINE PEREIRA DE LIMA GUABIRABA

PORTARIA E/SUBAIR/COR/GRE Nº 437, DE 21 DE MARÇO DE 2022.

Defere o encerramento das atividades de Educação Infantil no INSTITUTO CENTRAL DO POVO, na forma que menciona.

A GERENTE DE REGULARIZAÇÃO ESCOLAR, DA COORDENADORIA DE ORDENAMENTO DA REDE, DA SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO DA REDE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e considerando:

a) a Lei nº 9394/1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, especialmente os Art.11 e 18;

b) os termos da Resolução SME nº 647/97 de 15/4/1997 (publicada no DO Rio nº 22, de 16/4/1997);

c) os autos do processo nº 07/01/002040/2021 e o parecer firmado pelos membros da Comissão Verificadora, servidores: ALEXANDRE NABTE LACERDA (matrícula nº 10/233640-2), JULIO CEZAR DE LUCA COSTA (matrícula nº 10/234500-7) e MÁRCIA DA SILVA FONSECA (matrícula nº 10/196923-7), designados pela Portaria nº 4 - E/1ª CRE/GED de 14/12/2021;

d) o estudo dos autos e a adequação à legislação pertinente,

RESOLVE:
Art.1º Deferir o encerramento das atividades de Educação Infantil no INSTITUTO CENTRAL DO POVO, localizado na Rua Rivadávia Corrêa, nº 188, bairro da Gamboa, na área de jurisdição educacional da E/1ª CRE, no Município do Rio de Janeiro, mantido pela pessoa jurídica INSTITUTO METODISTA DE AÇÃO SOCIAL - IMAS, CNPJ nº 33.646.720/0001-88, com eficácia a contar de 1/12/2021.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 21 de março de 2022.
JAQUELINE PEREIRA DE LIMA GUABIRABA

PORTARIA E/SUBAIR/COR/GRE Nº 438, DE 21 DE MARÇO DE 2022.

Cadastra alteração na Equipe Técnico-Administrativo-Pedagógica da CRECHE COMUNITÁRIA DE MANGUINHOS, na forma que menciona.

A GERENTE DE REGULARIZAÇÃO ESCOLAR, DA SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO DA REDE, DA COORDENADORIA DE ORDENAMENTO DA REDE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e considerando:

a) a Lei nº 9394/1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, especialmente os Art.11 e 18;

b) os termos da Resolução SME nº 647, de 15/4/1997 (publicada no DO-Rio nº 22, de 16/4/1997), em especial o que reza seu Art.1º;

c) o estudo dos autos do processo nº 07/04/001735/2021 e a adequação à legislação pertinente,

RESOLVE:
Art.1º Cadastrar a alteração na composição da Equipe Técnico-Administrativo-Pedagógica da CRECHE COMUNITÁRIA DE MANGUINHOS, localizada na Rua Doutor Gregório de Sá, nº 33, bairro de Manguinhos, na área de jurisdição educacional da E/4ª CRE, no Município do Rio de Janeiro:
I - DIRETORA - NÚBIA MARIA PEREIRA RABELO, CPF nº 907.565.927-04, portadora do diploma do Curso de Pedagogia, emitido pela Universidade Estácio de Sá, registrado a 16/4/2009, na própria instituição, sob o nº 0000773, em substituição a PATRICIA FERNANDES MAIA DA SILVA, a partir de 16/11/2021;
II - COORDENADORA - RAQUEL OLIVEIRA MAGALHÃES, CPF nº 052.562.054-04, portadora do diploma do Curso Normal, emitido pela Escola Técnica Virgínia Patrick, registrado a 10/11/2021, na própria instituição, sob o nº 129, em substituição a ANTONIA PEREIRA DA SILVA LOPES, a partir de 16/11/2021;
III - PROFISSIONAL ESPECIALIZADO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL - RAQUEL OLIVEIRA MAGALHÃES, CPF nº 052.562.054-04, portadora do diploma do Curso Normal com Estudos Adicionais em Educação Especial, emitido pela Escola Técnica Virgínia Patrick, registrado a 10/11/2021, na própria instituição, sob o nº 129, em substituição a PATRICIA FERNANDES MAIA DA SILVA, a partir de 16/11/2021.
Parágrafo único. A instituição de que trata o *caput* é mantida pela SOCIEDADE INDEPENDENTE DE CULTURA E APRENDIZAGEM DE MANGUINHOS - SICAM, CNPJ nº 29.061.900/0001-20.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 21 de março de 2022.
JAQUELINE PEREIRA DE LIMA GUABIRABA

PORTARIA E/SUBAIR/COR/GRE Nº 439, DE 21 DE MARÇO DE 2022.

Cadastra alteração na Equipe Técnico-Administrativo-Pedagógica da CRECHE ESCOLA BABY CARE, na forma que menciona.

A GERENTE DE REGULARIZAÇÃO ESCOLAR, DA SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO DA REDE, DA COORDENADORIA DE ORDENAMENTO DA REDE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e considerando:

a) a Lei nº 9394/1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, especialmente os Art.11 e 18;

b) os termos da Resolução SME nº 647, de 15/4/1997 (publicada no DO-Rio nº 22, de 16/4/1997), em especial o que reza seu Art.1º;

c) o estudo dos autos do processo nº 07/10/000386/2022 e a adequação à legislação pertinente,

RESOLVE:
Art.1º Cadastrar a alteração na composição da Equipe Técnico-Administrativo-Pedagógica da CRECHE ESCOLA BABY CARE, localizada na Avenida Isabel, nº 360, bairro de Santa Cruz, na área de jurisdição educacional da E/10ª CRE, no Município do Rio de Janeiro:
I - DIRETORA - MARTA DE PONTES BOTELHO, CPF nº 673.412.507-63, portadora do diploma do Curso de Pedagogia, emitido pela Universidade Pitágoras Unopar, registrado a 16/9/2019, na própria instituição, sob o nº 568423, em substituição a CLAUDIA DA SILVA PRADO ALVES, a partir de 4/2/2022;
II - COORDENADORA - ROSANA LIMA DE OLIVEIRA, CPF nº 025.596.187-10, portadora do diploma do Curso de Professor de Ensino de 1º Grau de 1ª a 4ª série, emitido pelo Instituto de Educação Sarah Kubitschek, registrado a 6/2/1995, na própria instituição, sob o nº 421, em substituição a CATIA MARQUES COELHO, a partir de 4/2/2022;
III - PROFISSIONAL ESPECIALIZADO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL - MARTA DE PONTES BOTELHO, CPF nº 673.412.507-63, portadora do diploma do Curso de Pedagogia, emitido pela Universidade Pitágoras Unopar, registrado a 16/9/2019, na própria instituição, sob o nº 568423, em substituição a CATIA MARQUES COELHO, a partir de 4/2/2022.
Parágrafo único. A instituição de que trata o *caput* é mantida pela CRECHE ESCOLA BABY CARE LTDA, CNPJ nº 36.238.288/0001-84.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 21 de março de 2022.
JAQUELINE PEREIRA DE LIMA GUABIRABA

PORTARIA E/SUBAIR/COR/GRE Nº 440, DE 21 DE MARÇO DE 2022.

Cadastra alteração na Equipe Técnico-Administrativo-Pedagógica da instituição denominada DÍNAMIS, na forma que menciona.

A GERENTE DE REGULARIZAÇÃO ESCOLAR, DA SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO DA REDE, DA COORDENADORIA DE ORDENAMENTO DA REDE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e considerando:

a) a Lei nº 9394/1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, especialmente os Art.11 e 18;

b) os termos da Resolução SME nº 647, de 15/4/1997 (publicada no DO-Rio nº 22, de 16/4/1997), em especial o que reza seu Art.1º;

c) o estudo dos autos do processo nº 07/02/003562/2021 e a adequação à legislação pertinente,

RESOLVE:
Art.1º Cadastrar a alteração na composição da Equipe Técnico-Administrativo-Pedagógica da instituição denominada DÍNAMIS, localizada na Rua Visconde de Ouro Preto, nº 54 e 56, bairro de Botafogo, na área de jurisdição educacional da E/2ª CRE, no Município do Rio de Janeiro:
I - COORDENADORA - VERA LUCIA DA COSTA GOMES, CPF nº 047.866.487-79, portadora do diploma do Curso de Pedagogia, emitido pelas Faculdades Integradas Simonsen, registrado a 1/7/2005, no MEC - Universidade Federal do Rio de Janeiro, sob o nº 4163, em substituição a MARIA DO CÉU MONTEIRO FELDMAN, a partir de 7/3/2022;
II - PROFISSIONAL ESPECIALIZADO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL - JOICE DOS SANTOS VIANA, CPF nº 142.493.717-51, portadora da certidão de conclusão do Curso de Pedagogia, emitida em 13/8/2021, pela Universidade Unigranrio, em substituição a BARBARA DE ARAUJO VITORINO SARLO, a partir de 1/9/2021.
Parágrafo único. A instituição de que trata o *caput* é mantida pela ESCOLA DÍNAMIS LTDA, CNPJ nº 27.000.033/0001-98.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 21 de março de 2022.
JAQUELINE PEREIRA DE LIMA GUABIRABA

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 22 de Março de 2022 às 3:27:48 Código de Autenticação: d1dc211c

**COORDENADORIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA DE DIREITOS, VANTAGENS E APOSENTADORIA
PORTARIA E/SUBEX/CGRH/GDVA "P" DE 21 DE MARÇO DE 2022.**

A GERENTE DA GERÊNCIA DE DIREITOS, VANTAGENS E APOSENTADORIA, DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS, DA SUBSECRETARIA EXECUTIVA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela portaria "N" A/CSRH N.º 25 de 12/01/2006.

RESOLVE:
N.º 075 - Conceder aos Professores II, abaixo relacionados, Enquadramento por Formação, de acordo com as Leis nº 889 de 30 de julho de 1986, nº 1881 de 23 de julho de 1992 e nº 5623 de 01 de outubro de 2013 e pelo Proc nº 07/000.698/2021, conforme discriminados a seguir:

NÍVEL 4 - CLASSE D
07/004.091/2016 - GABRIELA FERREIRA RAMIRO DE SOUZA - 10/259.568-4, com validade de 12/07/2021.

NÍVEL 3 - CLASSE D
07/05/002.650/2014 - CATIA DIAS MOREIRA - 10/272.463-1, com validade de 22/04/2021.

NÍVEL 7 - CLASSE C
07/003.972/1992 - JACQUELINE AYATS RIBEIRO VERDAGUER - 10/100.869-7, com validade de 15/07/2021.

NÍVEL 6 - CLASSE C
07/004.028/2021 - GISELE DOS SANTOS CAMPOS - 10/201.068-4, com validade de 30/07/2021.

NÍVEL 5 - CLASSE C
07/11/000.723/2021 - JACQUELINE FRANCO DA COSTA - 10/206.880-7, com validade de 29/07/2021.

07/11/000.722/2021 - JACQUELINE FRANCO DA COSTA - 10/222.602-5, com validade de 29/07/2021.

NÍVEL 4 - CLASSE C
07/003.598/2010 - BEATRIZ MACHADO RAPOSO SOARES - 10/247.182-9, com validade de 14/07/2021.

07/09/002.088/2021 - BEATRIZ MACHADO RAPOSO SOARES - 10/259.558-5, com validade de 16/07/2021.

NÍVEL 3 - CLASSE C
07/05/001.789/2021 - CLARISSA MARINHO PEREIRA DOS SANTOS - 10/267.762-3, com validade de 16/07/2021.

07/003.843/2021 - REGINA DO CARMO SÁ TEIXEIRA - 10/272.059-7, com validade de 20/07/2021.

N.º 076 - Conceder ao Professor I, abaixo relacionado, Enquadramento por Formação, de acordo com as Leis nº 889 de 30 de julho de 1986, nº 1881 de 23 de julho de 1992 e nº 5623 de 01 de outubro de 2013 e pelo Proc nº 07/000.698/2021, conforme discriminado a seguir:

NÍVEL 3 - CLASSE D
07/04/000.525/2021 - VAGNER JOSE DE MORAES MEDEIROS - 10/264.558-8, com validade de 09/08/2021.

N.º 077 - Conceder aos Professores de Ensino Fundamental, abaixo relacionados, Enquadramento por Formação, de acordo com as Leis nº 889 de 30 de julho de 1986, nº 1881 de 23 de julho de 1992 e nº 5623 de 01 de outubro de 2013 e pelo Proc nº 07/000.698/2021, conforme discriminados a seguir:

NÍVEL 2 - CLASSE D
07/02/002.834/2015 - NAARA MARITZA DE SOUSA - 10/283.260-8, com validade de 05/07/2021.

NÍVEL 1 - CLASSE D
07/007.701/2019 - ALINE SANTOS DE LIMA RAMOS - 10/297.215-6, com validade de 23/07/2021.

07/10/001.013/2021 - ALINE SILVEIRA TASMERÃO - 10/3023.917-0, com validade de 05/04/2021.

07/09/002.150/2021 - HELENA HORVAT DE FARIAS CESAR - 10/302.350-4, com validade de 03/08/2021.

07/003.982/2021 - JULIANA PEREIRA DA SILVA - 10/302.163-1, com validade de 28/07/2021.

07/005.409/2020 - LAUDICENA MELLO FERRARI DE CASTRO - 10/305.109-1, com validade de 13/07/2021.

07/007.799/2018 - WALTER ALVES SANSÃO - 10/296.281-9, com validade de 09/03/2020.

N.º 078 - Conceder aos Professores de Educação Infantil, abaixo relacionados, Enquadramento por Formação, de acordo com as Leis nº 889 de 30 de julho de 1986, nº 1881 de 23 de julho de 1992 e nº 5623 de 01 de outubro de 2013 e pelo Proc nº 07/000.698/2021, conforme discriminados a seguir:

NÍVEL 7 - CLASSE C
07/06/001.636/2021 - ANGELICA FREIRE DARGAINS DOS REIS - 10/146.690-3, com validade de 15/07/2021.

NÍVEL 6 - CLASSE C
07/202.574/2003 - EDNA MARCIA BORGES DE JESUS - 10/200.239-2, com validade de 23/07/2021.

NÍVEL 3 - CLASSE C
07/06/001.244/2021 - AMANDA CRISTINA FERNANDES ARAUJO - 10/256.316-1, com validade de 08/06/2021.

07/02/001.941/2021 - LAIS MARGARIDA DE CASTRO SOMBERG - 10/268.091-6, com validade de 05/07/2021.

NÍVEL 2 - CLASSE C
07/01/000.787/2021 - ADRYELLE DE OLIVEIRA LESSA DO NASCIMENTO - 10/291.334-1, com validade de 28/05/2021.

07/003.874/2021 - CLAUDIA SOARES DUARTE - 10/294.058-3, com validade de 21/07/2021.

07/09/002.131/2021 - FABIANE LEITE DE SOUZA SOARES - 10/285.920-5, com validade de 30/07/2021.

07/004.004/2021 - LUCIANA CRUZ COSTA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE - 10/285.483-4, com validade de 29/07/2021.

07/09/000.074/2018 - NISANGELA ROCHA DE ALMEIDA SENA - 10/294.241-5, com validade de 23/07/2021.

NÍVEL 1 - CLASSE C
07/09/002.064/2021 - ALINE DE CASSIA TEIXEIRA DA SILVA COSTA - 10/273.509-0, com validade de 15/07/2021.

07/09/000.072/2020 - AMANDA VINCO - 10/299.906-8, com validade de 07/07/2021.

07/003.840/2021 - ANDREA SANT'ANA RIBEIRO - 10/242.908-2, com validade de 20/07/2021.

07/09/001.929/2021 - CAMILA DE MORAES SILVA - 10/299.910-0, com validade de 02/07/2021.

07/10/000.802/2020 - CECILIA OITAVA MACIEIRA SOUZA - 10/231.588-5, com validade de 27/02/2020.

07/06/001.428/2021 - DAYENE DA ROCHA RODRIGUES - 10/299.137-0, com validade de 16/07/2021.

07/09/000.965/2021 - ELISA DOS SANTOS DE SANTANA - 10/304.938-4, com validade de 28/04/2021.

07/09/002.034/2021 - FABIANE DA SILVA CAMPELLO - 10/304.937-6, com validade de 09/07/2021.

07/003.975/2021 - FERNANDA DE SOUZA DA SILVA - 10/301.545-0, com validade de 28/05/2021.

07/10/001.763/2021 - FERNANDA DOS SANTOS ROSA - 10/299.170-1, com validade de 18/06/2021.

07/09/000.739/2018 - FLAVIA MARIA DO NASCIMENTO GONÇALVES - 10/294.211-8, com validade de 07/07/2021.

07/10/000.441/2021 - KAMILA DA COSTA PATRICIO SILVA - 10/298.890-5, com validade de 08/02/2021.

07/005.475/2020 - LUCIANA CONCEIÇÃO SOUZA DA SILVA - 10/262.747-9, com validade de 21/12/2020.

07/005.379/2020 - LUCIANA FERREIRA VILELA - 10/275.535-3, com validade de 11/12/2020.

07/07/002.366/2021 - MARIA DO NASCIMENTO CUZINE - 10/304.927-7, com validade de 30/07/2021.

07/004.022/2021 - MERE EVELIN DA COSTA SILVA VIEIRA - 10/305.190-1, com validade de 30/07/2021.

07/10/002.186/2021 - REGINA DUARTE CABOCLO - 10/250.831-5, com validade de 14/07/2021.

07/10/002.248/2021 - SILVIA REGINA GAUDENCIO MONTEIRO - 10/305.029-1, com validade de 19/07/2021.

07/08/001.175/2021 - STEFANY SILVA MATOS - 10/299.160-2, com validade de 25/03/2021.

07/10/000.964/2021 - THAIS FREITAS DE ALMEIDA MOUSINHO - 10/232.602-3, com validade de 23/03/2021.

07/003.432/2021 - VANESSA DA COSTA MEDEIROS DE REZENDE - 10/230.199-2, com validade de 01/07/2021.

07/09/000.809/2021 - VERA DONATO MARTINS DA SILVA - 10/304.946-7, com validade de 25/03/2021.

07/09/000.765/2021 - VIVIANE DE OLIVEIRA AMARANTE JOÃO - 10/304.945-9, com validade de 17/05/2021.

**RETIFICAÇÕES:
D.O. RIO Nº 005 DE 21/03/2022
PORTARIA E/SUBEX/CGRH/GDVA "P" DE 18/03/2022
Nº 074**

Página 36, 1ª coluna
NÍVEL 2 - CLASSE C
07/08/002.140/2021 - KELI APARECIDA HENRIQUES DA SILVEIRA
Onde se lê:
...com validade de 29/06/2021.
Leia-se:
...com validade de 23/06/2021.

NÍVEL 1 - CLASSE C
07/10/001.895/2021 - GISELE DE ANDRADE MEIRELLES GAMA
Onde se lê:
...com validade de 22/06/2021.
Leia-se:
...com validade de 23/06/2021.

**SUBSECRETARIA EXECUTIVA
COORDENADORIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA DE DIREITOS, VANTAGENS E APOSENTADORIA
APOSTILA
EXPEDIENTE DE 21/03/2022**

Fixados com validade a partir de **21/03/2022**, os proventos mensais de inatividade de **ELIZABETH RODRIGUES CARDADEIRO, PROFESSOR II - CLASSE C - NÍVEL 6**, MATRÍCULA: **15/127.885-2**, aposentada através da **Portaria E/SUBEX/CGRH** "**P**" **No 053 de 01/02/2022**, conforme processo nº **07/02/000.386/2021.**

Fixados com validade a partir de **21/03/2022**, os proventos mensais de inatividade de **CARMEN VIRGINIA CARDOSO**, **PROFESSOR I - ARTES CÊNICAS - CLASSE C - NÍVEL 6**, MATRÍCULA: **15/176.357-2**, aposentada através da **Portaria E/SUBEX/CGRH** "P" **Nº 051** de **01/02/2022**, conforme processo nº **07/02/002.039/2021.**

Fixados com validade a partir de **21/03/2022**, os proventos mensais de inatividade de **CLÁUDIA DE SOUZA BARBOSA FERREIRA**, **PROFESSOR II - CLASSE C - NÍVEL 6**, MATRÍCULA: **15/171.693-5**, aposentada através da **Portaria E/SUBEX/CGRH** "**P**" **No 052 de 01/02/2022**, conforme processo nº **07/08/003.565/2021.**

Fixados com validade a partir de **21/03/2022**, os proventos mensais de inatividade de **HELENA SALOMÃO GUIMARÃES**, **PROFESSOR II - CLASSE C - NÍVEL 7**, MATRÍCULA: **15/171.671-1**, aposentada através da **Portaria E/SUBEX/CGRH** "**P**" **No 057 de 01/02/2022**, conforme processo nº **07/11/001.000/2021.**

Fixados com validade a partir de **21/03/2022**, os proventos mensais de inatividade de **FÁTIMA MARIA XAVIER SILVA**, **PROFESSOR II - CLASSE B - NÍVEL 7**, MATRÍCULA: **15/154.851-0**, aposentada através da **Resolução SME** "**P**" **No 1128 de 03/02/2022**, conforme processo nº **07/07/000.904/2021.**

Fixados com validade a partir de **21/03/2022**, os proventos mensais de inatividade de **FÁTIMA OLIVEIRA DE ARAUJO**, **PROFESSOR I - GEOGRAFIA - CLASSE C - NÍVEL 5**, MATRÍCULA: **15/212.630-8**, aposentada através da **Portaria E/SUBEX/CGRH** "P" **Nº 054** de **01/02/2022**, conforme processo nº **07/02/003.318/2021.**

Fixados com validade a partir de **21/03/2022**, os proventos mensais de inatividade de **MARILDA MELO DE LUCAS**, **PROFESSOR I - HISTÓRIA - CLASSE C - NÍVEL 7**, MATRÍCULA: **15/169.933-9**, aposentada através da **Resolução SME** "P" **Nº 1271** de **08/02/2022**, conforme processo nº **07/08/003.747/2021.**

Fixados com validade a partir de **21/03/2022**, os proventos mensais de inatividade de **CELIA REGINA DOS SANTOS COSTA**, **PROFESSOR II - CLASSE C - NÍVEL 7**, MATRÍCULA: **15/113.218-2**, aposentada através da **Portaria E/SUBEX/CGRH** "**P**" **No 081 de 01/02/2022**, conforme processo nº **07/07/003.366/2021.**

Fixados com validade a partir de **21/03/2022**, os proventos mensais de inatividade de **DEISE MARA FIGUEIREDO DE CARVALHO MATOS**, **PROFESSOR II - CLASSE C - NÍVEL 7**, MATRÍCULA: **15/109.487-9**, aposentada através da **Portaria E/SUBEX/CGRH** "**P**" **No 083 de 01/02/2022**, conforme processo nº **07/06/002.422/2021.**

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 22 de Março de 2022 às 3:27:48 Código de Autenticação: d1dc211c

DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 29/01/2022

Processo nº 07/004.528/2021- Pregão Eletrônico/SRP/SME nº 069/2022 Face às razões expendidas pelo Pregoeiro da Secretaria Municipal de Educação, **INDEFIRO** às impugnações apresentadas pela empresa VIXBOT SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA.
(*)Omitido no D.O. Rio de 31/01/2022.

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ATO DO COORDENADOR
PORTARIA E/2ª CRE "P" Nº 76 DE 21 DE MARÇO DE 2022.

O COORDENADOR DA 2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo nº 07/02/000903/ 2017.

RESOLVE:
Alterar a Portaria "P" E/2ª CRE n.º 18 DE 14 DE MAIO DE 2021 por substituição de servidor como responsável e corresponsável pela movimentação dos recursos do Sistema Descentralizado de Pagamento, no âmbito da 2ª Coordenadoria Regional de Educação - E/2ª CRE, observando o Decreto n.º 20.633, de 18 de outubro de 2001, alterado pelo Decreto n.º 20.968, de 28 de dezembro de 2001, passando a vigorar o anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/2ª CRE "P" Nº 76 DE 21 DE MARÇO DE 2022.

PROGRAMA DE TRABALHO	UNIDADE ADMINISTRATIVA	RESPONSÁVEIS	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA
16.03.12.361.0315.2181	E/CRE/ (02.04.806) E.D.I Irmã Margarita Alarcon	Luana Raquel da Silva Rezende	PEF / Diretor IV	11/246943-5
		Amanda Morganna Moreira	PEI/ Diretor Adjunto	12/298387-2

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 21/03/2022

Aprovo a Prestação de Contas do Programa PDDE Básico 2021 do CEC (Conselho Escola Comunidade), relacionado abaixo:

Processo: 07/02/001.308/2022
CEC da (02.04.002) E.M. Maria Leopoldina
Presidente: Cátia Omanquim Held Nogueira

Processo: 07/02/001.345/2022
CEC da (02.09.021) E.M. Presidente João Goulart
Presidente: Carlos Miranda Boaventura

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 21/03/2022

Aprovo a Prestação de Contas do Programa PDDE Integral/Novo Mais Educação/2021 do CEC (Conselho Escola Comunidade), relacionado abaixo:

Processo: 07/02/001.346/2022
CEC da (02.09.021) E.M. Presidente João Goulart
Presidente: Carlos Miranda Boaventura

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 21/03/2022

Aprovo, com ressalvas, a Prestação de Contas do Programa PDDE Estrutura/Escola Acessível/2021 do CEC (Conselho Escola Comunidade), relacionado abaixo:

Processo: 07/02/001.309/2022
CEC da (02.04.002) E.M. Maria Leopoldina
Presidente: Cátia Omanquim Held Nogueira

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 21/03/2022

Aprovo a Prestação de Contas do Programa PDDE Qualidade/Ações Emergenciais/2021 do CEC (Conselho Escola Comunidade), relacionado abaixo:

Processo: 07/02/001.310/2022
CEC da (02.04.002) E.M. Maria Leopoldina
Presidente: Cátia Omanquim Held Nogueira

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 21/03/2022

Aprovo a Prestação de Contas do Programa PDDE Qualidade/Mais Alfabetização/2021 do CEC (Conselho Escola Comunidade), relacionado abaixo:

Processo: 07/02/001.311/2022
CEC da (02.04.002) E.M. Maria Leopoldina
Presidente: Cátia Omanquim Held Nogueira

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 21/03/2022

Aprovo a Prestação de Contas do Programa PDDE Qualidade/Educação Conectada/2021 do CEC (Conselho Escola Comunidade), relacionado abaixo:

Processo: 07/02/001.312/2022
CEC da (02.04.002) E.M. Maria Leopoldina
Presidente: Cátia Omanquim Held Nogueira

Processo: 07/02/001.347/2022
CEC da (02.09.021) E.M. Presidente João Goulart
Presidente: Carlos Miranda Boaventura

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 21/03/2022

Aprovo a Prestação de Contas do Programa PDDE Qualidade/PDDE Emergencial Municipal/2021 do CEC (Conselho Escola Comunidade), relacionado abaixo:

Processo: 07/02/001.313/2022
CEC da (02.04.002) E.M. Maria Leopoldina
Presidente: Cátia Omanquim Held Nogueira

Processo: 07/02/001.348/2022
CEC da (02.09.021) E.M. Presidente João Goulart
Presidente: Carlos Miranda Boaventura

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 21/03/2022

Aprovo a Prestação de Contas do Programa PDDE Qualidade/Tempo de Aprender/2021 do CEC (Conselho Escola Comunidade), relacionado abaixo:

Processo: 07/02/001.314/2022
CEC da (02.04.002) E.M. Maria Leopoldina
Presidente: Cátia Omanquim Held Nogueira

Processo: 07/02/001.350/2022
CEC da (02.09.021) E.M. Presidente João Goulart
Presidente: Carlos Miranda Boaventura

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 21/03/2022

Aprovo a Prestação de Contas do Programa PDDE Qualidade/Educação e Família/2021 do CEC (Conselho Escola Comunidade), relacionado abaixo:

Processo: 07/02/001.349/2022
CEC da (02.09.021) E.M. Presidente João Goulart
Presidente: Carlos Miranda Boaventura

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 21/03/2022

Processo N° 07/02/003883/2021
E/2° CRE (02.04.007) Escola Municipal Albert Schweitzer
Rita de Cássia Santos Marques - 11/106.034-2
Maíra Lage Santos Guedes- 12/261.857-7

Processo Nº 07/02/003837/2021
E/2ª CRE (02.04.009) Escola Municipal Guararapes Cândido
Célia Regina Ximenes Bartholomeu- 11/219.020-5
Sara Monteiro Ferreira- 12/232.958-9

Processo N° 07/02/003932/2021
E/2° CRE (02.04.502) CIEP Presidente Agostinho Neto
Márcia Nunes Rodrigues Meninato - 11/223.437-5
Bárbara Cristina Ribeiro Sales de Freitas- 10/200.070-1

Processo N° 07/02/003800/2021
E/2° CRE (02.06.801) Espaço de Desenvolvimento Infantil Rubem Braga
Claudia Maria Martins Laricchia de Oliveira - 11/147.927-8
Lourdes Fernandes Quintas- 12/222.060-6

Processo N° 07/02/003616/2021
E/2° CRE (02.08.007) Escola Municipal Barão de Itacurussá
Viviana Maria Duarte Gomes- 11/200.909-0
Maria Celina Santos Rebêlo- 12/200842-3

Processo Nº 07/02/003319/2021
E/2° CRE (02.08.605) Creche Municipal Tia Maria
Leda Maria D Almeida Garcez- 11/106195-1
Roberta Eira da Costa - 12/280785-7

Processo Nº 07/02/003629/2021
E/2° CRE (02.09.019) Escola Municipal Afrânio Peixoto
Irina Luiza Michaloski- 11/231.984-6
Ana Claudia Rodrigues- 12/274.819-2

Processo N° 07/02/003729/2021
E/2° CRE (02.09.802) Espaço de Desenvolvimento Infantil Aníbal Machado
Ana Cristina Trajano de Paiva Chueri - 11/215.638-8
Cátia da Costa Rasinhas- 12/200.601-3

Aprovo com ressalva a comprovação da despesa, do Sistema Descentralizado de Pagamento - E/2ª CRE, tendo como responsáveis:

Processo N° 07/02/002970/2021
E/2° CRE (02.06.203) Escola Municipal Prefeito Djalma Maranhão
Claudia Maria Barbosa Roque Bichara- 11/200.970-2
Lúcia Cristina de Campos- 12/201.454-6

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 22 de Março de 2022 às 3:27:48 Código de Autenticação: d1dc211c

Processo N°07/02/002971/2021
E/2° CRE (02.06.203) Escola Municipal Prefeito Djalma Maranhão
Claudia Maria Barbosa Roque Bichara- 11/200.970-2
Lúcia Cristina de Campos- 12/201.454-6

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 21/03/2022

Aprovo a comprovação da despesa, do Sistema Descentralizado de Pagamento- E/2ª CRE, tendo como responsáveis:

Processo Nº 07/02/003933/2021
E/2ª CRE (02.04.502) CIEP Presidente Agostinho Neto
Marcia Nunes Rodrigues Meninato- 11/223.437-5
Bárbara Cristina Ribeiro Sales de Freitas- 10/200.070-1

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA E/2ª CRE/GED Nº 172 DE 22 DE MARÇO DE 2022.

Cria Comissão Verificadora, na forma que menciona.

A GERENTE DA GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO DA 2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta do processo nº 07/000.815/2022, autuado em 18/02/2022.

RESOLVE:
Art.1º Constituir Comissão Verificadora para Mudança de Endereço para Funcionamento das Atividades de Educação Infantil nas modalidades creche e pré-escola.

Art.2º Integram a Comissão, os servidores abaixo relacionados:

I-Tânia Cecília da Silva Telles mat. 10/263.644-7
II- Teresa Emília dos Santos Pacheco mat. 10/128.547-7
III- Erica Campos de Paula mat. 10/277.501-3

Art.3º A referida Comissão, sob a Presidência do primeiro, atuará com eficácia a partir de 22 de março de 2022, até a finalização do processo, junto a Creche Jardim Escola Estrelinha Encantada, situado à Rua Barão de Itaipu, 310, Bairro Andaraí, CEP 20.541-120.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 22 de março de 2022.
Maria de Fátima Cunha

3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA E/3.ª CRE "P" N.º 22, DE 21 DE MARÇO DE 2022.

O COORDENADOR DA 3.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º 07/03/000036/2020,

RESOLVE:
Alterar a Portaria E/3.ª CRE "P" nº 76 de 21 de junho de 2018, por substituição de servidor como responsável pela movimentação dos recursos do Sistema Descentralizado de Pagamento, no âmbito da 3.ª Coordenadoria Regional de Educação - E/3.ª CRE, observando o Decreto n.º 20.633, de 18 de outubro de 2001, alterado pelo Decreto n.º 20.968, de 28 de dezembro de 2001, passando a vigorar o anexo único desta Portaria.
Rio de Janeiro, 21 de março de 2022.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/3.ª CRE "P" N.º 22, DE 21 DE MARÇO DE 2022.

PROGRAMA DE TRABALHO	UNIDADE ADMINISTRATIVA	RESPONSÁVEIS	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA
16.04.12.361.0315.2181	E/3ª CRE (03.13.006) EM Rio de Janeiro	Mariangela Carvalho José de Souza	Diretor IV	11/199.845-9
		Aline Silva dos Santos	Diretor Adjunto	12/297.735-3

3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA ASSESSORA ADJUNTA
EXPEDIENTE DE 21/03/2022

Tornar sem efeito a publicação de aprovo de Prestação de Contas publicada no D.O. Nº 5 DE 21 de Março de 2022, página 38, 1ª coluna.
Processo: 07/03/000668/2022
Aprovo a Prestação de Contas referente aos Programas PDDE/BÁSICO/2021 do CEC da 03.13.802 **EDI ANÍSIO TEIXEIRA.**

3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA ASSESSORA ADJUNTA
EXPEDIENTE 21/03/2022

07/03/000286/2022- Diante das conclusões expendidas pela Comissão Especial de Baixa e Avaliação, em seu Parecer constante as fls.**27** do processo em epígrafe, AUTORIZO a baixa definitiva dos bens descritos nestes autos.

07/03/000531/2022- Diante das conclusões expendidas pela Comissão Especial de Baixa e Avaliação, em seu Parecer constante as fls.**08** do processo em epígrafe, AUTORIZO a baixa definitiva dos bens descritos nestes autos.

3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA ASSESSORA ADJUNTA
EXPEDIENTE DE 21/03/2022

Processo: 07/03/000713/2022
Aprovo a Prestação de Contas referente ao Programa PDDE/BÁSICO/2021 do CEC da 03.12.030 **CIEP MARECHAL ESTEVÃO LEITÃO DE CARVALHO.**

4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 21/03/2022

A Coordenadora da E/4ª CRE acata a justificativa apresentada e releva a penalidade que seria aplicada aos gestores do SDP, aprovando com ressalva a comprovação de despesa das Unidades Escolares tendo como responsáveis:

PROCESSO	U.E.	RESPONSÁVEIS	MATRÍCULA
07/04/000605/2022 07/04/001039/2022	E/CRE (04.30.020) E.M VEREADORA MARIELLE FRANCO	CRISTIANE CAMPOS DA SILVA RENATA MIRANDA FARIA	11/293.819-9 12/273.167-7

4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA ASSESSORA ADJUNTA
EXPEDIENTE DE 21/03/2022

Aprovo a comprovação de despesa tendo como responsáveis:

PROCESSO	U.E.	RESPONSÁVEIS	MATRÍCULA
07/04/000943/2022	E/CRE (04.10.007) E. M. PADRE MANUEL DA NÓBREGA	CLAUDIA DA COSTA M. FERNADES ELENICE MARIA V. ARAUJO	11/235.194-8 12/222.570-4
07/04/000612/2022 07/04/000732/2022	E/CRE (04.30.015) E.M ERPÍDIO CABRAL DE SOUZA	LILIAN REGINA MARTINS MELO MARCIA VERONICA GONÇALVES	11/260.449-4 12/286.123-5
07/04/000537/2022	E/CRE (04.30.701) CEJA MARÉ	MARGARETH SANCHES DOS SANTOS MAGRE DA SILVA DANIEL AUGUSTO LOBATO FERNANDEZ	11/176.676-5 10/169.440-5
07/04/003898/2021	E/CRE (04.30.808) EDI AZOILDA TRINDADE	RENATA GONÇALVES SOARES ALCANTARA BARBOSA ANA LÚCIA QUENTAL VICTORINO	11/232.774-0 12/221.933-5
07/04/000863/2022	E/CRE (04.31.002) E.M. DAVID PEREZ	CRISTIANE LOMAR HEREDIA DONADIO ANA JÚLIA CHAVES BERNARDO	11/232.519-9 12/200.208-7
07/04/000897/2022	E/CRE (04.31.023) E.M. PRESIDENTE GRONCHI	ILMA FATIMA CONSTANTINO VALVERDE ANA CAROLINA TEIXEIRA BATISTA DE MIRANDA	11/242.631-0 12/222.128-1
07/04/003784/2022	E/CRE (04.31.802) EDI PROFESSOR CARLOS FALSETH	ROSANA BRITO GOMES COSTA SHAYENNE ALFREDO DA SILVEIRA	11/232.550-4 12/177.120-3

E/6ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 21/03/2022

Processo 07/06/000291/2018: Autorizo a celebração do 3º Termo Aditivo de prorrogação ao Contrato 05/2018 com reajuste no valor de R$ 861.238, 20 (oitocentos e sessenta e um mil, duzentos e trinta e oito reais e vinte centavos) que correspondente à 10, 42%, pelo período de 19/04/2022 até 18/04/2023

Processo n°07/06/000291/2018
1-Objeto: Prorrogação de prazo por 12 (doze) meses do contrato 05/2018 com reajuste de 10, 42%
2-Partes: PCRJ/SME/6ª CRE e TRANSPORTADORA RENNAN LTDA
3-Fundamento: Artigo 57, inciso II c/c Artigo 65, §1º da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações.
4-Razão: Dar continuidade à prestação de serviços de locação de veículo tipo van adaptada, com motorista e combustível, a ser utilizada pelos alunos da rede pública municipal de ensino, com mobilidade reduzida, deficientes físicos, cadeirantes e qualquer tipo de deficiência.
5-Valor: R$ 861.238, 20 (oitocentos e sessenta e um mil, duzentos e trinta e oito reais e vinte centavos)
6-Autorização: Hugo Ribeiro Nepomuceno

7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 21/03/2022

Aprovo a Prestação de Contas do Programa PDDE/PDDE BÁSICO/2021, do CEC (Conselho Escola Comunidade) relacionados abaixo:

PROCESSO: 07/07/001512/2022
CEC da (07.16.029) E.M Virgílio Várzea
Presidente: Milene Satanislovaitis

PROCESSO: 07/07/001510/2022
CEC da (07.16.041) E.M Barão da Taquara
Presidente: Alexsandre de Andrade Neves

PROCESSO: 07/07/001524/2022
CEC da (07.16.036) E.M Lincoln Bicalho Roque
Presidente: Márcia Marques Teixeira e Silva

PROCESSO: 07/07/001508/2022
CEC da (07.16.012) E.M Victor Hugo
Presidente: Alyne Salles Claudino Gordilho

7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 21/03/2022

Aprovo a Prestação de Contas do Programa PDDE/PDDE Qualidade/ Programa de Inovação Educação Conectada/2021, do CEC (Conselho Escola Comunidade) relacionados abaixo:

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 22 de Março de 2022 às 3:27:48 Código de Autenticação: d1dc211c

PROCESSO: 07/07/001514/2022
CEC da (07.16.029) E.M Virgílio Várzea
Presidente: Milene Satanislovaitis Thomazelli

PROCESSO: 07/07/001505/2022
CEC da (07.24.006) E.M Profº Albert Einstein
Presidente: Adriano André de Freitas Machado

PROCESSO: 07/07/001509/2022
CEC da (07.24.019) E.M Profº Teófilo Moreira da Costa
Presidente: Carla Fiuza da S. O. Lopes

PROCESSO: 07/07/001517/2022
CEC da (07.16.801) EDI Doutora Zilda Arns
Presidente: Vanessa Pereira Lima

PROCESSO: 07/07/001506/2022
CEC da (07.24.026) E.M Embaixador Ítalo Zappa
Presidente: Alba L Cardoso

PROCESSO: 07/07/001507/2022
CEC da (07.16.039) E.M Victor Meireles
Presidente: Vagner Vieira Barbosa

PROCESSO: 07/07/001519/2022
CEC da (07.16.819) Profº Norma Andrade Nogueira
Presidente: Michelle Rodrigues Mendes

PROCESSO: 07/07/001522/2022
CEC da (07.24.502) CIEP Margaret Mee
Presidente: Cintia Ramos de Freitas

PROCESSO: 07/07/001525/2022
CEC da (07.16.036) E.M Lincol Bicalho Roque
Presidente: Márcia Marques Teixeira e Silva

PROCESSO: 07/07/001527/2022
CEC da (07.16.032) E.M Compositor Luiz Gonzaga
Presidente: Angela Marisa Dalcin Santos

PROCESSO: 07/07/001536/2022
CEC da (07.16.033) E.M Rio das Pedras
Presidente: Rogeria Monteiro Alves Firmino dos Santos

PROCESSO: 07/07/001537/2022
CEC da (07.16.010) E.M Maria Florinda Paiva da Cruz
Presidente: Cliciane Ferreira Teles

PROCESSO: 07/07/001538/2022
CEC da (07.16. 007) E.M Finlândia
Presidente: Viviane P. Ramos

PROCESSO: 07/07/001539/2022
CEC da (07.16.040) E.M Eunice Weaver
Presidente: Maria Luiza Pifânio

PROCESSO: 07/07/001542/2022
CEC da (07.24.803) EDI Vera Lucia Martins da Costa
Presidente: Mônica de Guadalupe Saiago Pereira

7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 21/03/2022

Aprovo a Prestação de Contas do Programa PDDE/PDDE Qualidade/ Programa Emergencial Municipal/2021, do CEC (Conselho Escola Comunidade) relacionados abaixo:

PROCESSO: 07/07/001516/2022
CEC da (07.16.801) EDI Doutora Zilda Arns
Presidente: Vanessa Pereira Lima

PROCESSO: 07/07/001523/2022
CEC da (07.16.036) E.M Lincoln Bicalho Roque
Presidente: Márcia Marques Teixeira e Silva

PROCESSO: 07/07/001520/2022
CEC da (07.24.502) CIEP Margaret Mee
Presidente: Cintia Ramos de Freitas

PROCESSO: 07/07/001518/2022
CEC da (07.16.819) EDI Profª Norma Andrade Nogueira
Presidente: Michelle Rodrigues Mendes

PROCESSO: 07/07/001511/2022
CEC da (07.16.029) E.M Virgílio Várzea
Presidente: Milene Satanislovaitis Thomazelli

PROCESSO: 07/07/001541/2022
CEC da (07.24.803) EDI Vera Lucia Martins Costa
Presidente: Mônica de Guadalupe Saiago Pereira

PROCESSO: 07/07/001540/2022
CEC da (07.16.040) E.M Eunice Weaver
Presidente: Maria Luiza Pifânio

7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 21/03/2022

Aprovo a Prestação de Contas do Programa PDDE/PDDE Qualidade/ Programa Tempo de Aprender/2021, do CEC (Conselho Escola Comunidade) relacionados abaixo:

PROCESSO: 07/07/001515/2022
CEC da (07.16.029) E.M Virgílio Várzea
Presidente: Milene Satanislovaitis Thomazelli

PROCESSO: 07/07/001526/2022
CEC da (07.16.036) E.M Lincoln Bicalho Roque
Presidente: Márcia Marques Teixeira e Silva

PROCESSO: 07/07/001528/2022
CEC da (07.16.032) E.M Compositor Luiz Gonzaga
Presidente: Angela Marisa Dalcin Santos

7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 21/03/2022

Aprovo a Prestação de Contas do Programa PDDE/PDDE Estrutura/ Programa Sala de Recursos/2021, do CEC (Conselho Escola Comunidade) relacionados abaixo:

PROCESSO: 07/07/001521/2022
CEC da (07.24.502) CIEP Margaret Mee
Presidente: Cintia Ramos de Freitas

7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 21/003/2022

Aprovo a Prestação de Contas do Programa PDDE/PDDE Estrutura/ Programa Escola Acessível/2021, do CEC (Conselho Escola Comunidade) relacionados abaixo:

PROCESSO: 07/07/001513/2022
CEC da (07.16.029) E.M Virgílio Várzea
Presidente: Milene Stanislovaitis

7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 21/03/2022

PROCESSO nº 07/07/001464/2018- Autorizo a celebração de Termo Aditivo de prorrogação ao Contrato nº 12/2018 da empresa W. DE SOUZA PONCIANO COSTA ME, pelo período de 12 meses a contar de 11/06/2022 a 10/06/2023, no valor **R$ 114.912**, **00 (cento e quatorze mil novecentos e doze reais)** com fundamento no Inciso II do artigo 57 c/c art.65, §8º, da lei nº 8666/93 e suas alterações.

8.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA E/8.ª CRE "P" N.º 84, DE 21 DE MARÇO DE 2022.

A COORDENADORA DA 8.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º 07/08/002441/2019.

RESOLVE:
Alterar a Portaria E/8.ª CRE "P" n.º 243, 13 de março 2020, por substituição de servidor como corresponsável pela movimentação dos recursos do Sistema Descentralizado de Pagamento, no âmbito da 8.ª Coordenadoria Regional de Educação - E/8.ª CRE, observando o Decreto n.º 20.633, de 18 de outubro de 2001, alterado pelo Decreto n.º 20.968, de 28 de dezembro de 2001, passando a vigorar o anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/8.ª CRE "P" N.º 84, DE 21 DE MARÇO DE 2022.

PROGRAMA DE TRABALHO	UNIDADE ADMINISTRATIVA	RESPONSÁVEIS	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA
16.09.12.361.0315.2181	(08.17.014) Escola Municipal Comenius	André Luis Gouveia Ferreira	Diretor IV	11/234.767-2
		Luciene de Freitas Mendes	Diretor Adjunto	12/192.657-5

8.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA E/8.ª CRE "P" N.º 85, DE 21 DE MARÇO DE 2022.

A COORDENADORA DA 8.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º 07/08/002441/2019.

RESOLVE:
Alterar a Portaria E/8.ª CRE "P" n.º 219, 07 de fevereiro 2018, por substituição de servidor como corresponsável pela movimentação dos recursos do Sistema Descentralizado de Pagamento, no âmbito da 8.ª Coordenadoria Regional de Educação - E/8.ª CRE, observando o Decreto n.º 20.633, de 18 de outubro de 2001, alterado pelo Decreto n.º 20.968, de 28 de dezembro de 2001, passando a vigorar o anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/8.ª CRE "P" N.º 85, DE 21 DE MARÇO DE 2022.

PROGRAMA DE TRABALHO	UNIDADE ADMINISTRATIVA	RESPONSÁVEIS	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA
16.09.12.361.0315.2181	(08.17.809) EDI República Árabe Unida	Érica Damasceno Sesquim	Diretor IV	11/216.338-4
		Eliane de Oliveira Lima	Diretor Adjunto	12/222.423-6

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 22 de Março de 2022 às 3:27:48 Código de Autenticação: d1dc211c

8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE 21/03/2022

Tornar sem efeito a OS (08.17.016) Nº 05 de 20 de dezembro de 2021, publicada na 1ª coluna da página 23 do DO RIO Nº 196, de 21 de dezembro de 2021.

8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE 21/03/2022

Tornar sem efeito a OS (08.17.016) Nº 06 de 20 de dezembro de 2021, publicada na 2ª coluna da página 23 do DO RIO Nº 196, de 21 de dezembro de 2021.

8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 21/03/2022

Aprovo a comprovação de despesas do Sistema Descentralizado de Pagamento nas Escolas da E/8ª CRE, tendo como responsáveis:

07/08/000934/2022
E/CRE Gil
Morgana Pinagé Gomes Pereira 12/193.293-8
Denise de Fátima Sá Garcia 10/193.939-6

07/08/000692/2022
E/CRE Gil
Morgana Pinagé Gomes Pereira 12/193.293-8
Denise de Fátima Sá Garcia 10/193.939-6

07/08/000520/2022
E/CRE Gil
Morgana Pinagé Gomes Pereira 12/193.293-8
Denise de Fátima Sá Garcia 10/193.939-6

07/08/004486/2021
E/CRE (08.17.008) Escola Municipal Frei Vicente Salvador
Roseni Silva dos Santos 11/137.248-1
Karla Maria Costa de Oliveira 12/239.636-4

07/08/004487/2021
E/CRE (08.17.008) Escola Municipal Frei Vicente Salvador
Roseni Silva dos Santos 11/137.248-1
Karla Maria Costa de Oliveira 12/239.636-4

07/08/004485/2021
E/CRE (08.17.008) Escola Municipal Frei Vicente Salvador
Roseni Silva dos Santos 11/137.248-1
Karla Maria Costa de Oliveira 12/239.636-4

07/08/000025/2022
E/CRE (08.17.009) Escola Municipal José Maria Bello
Rafaela Barreto Salgado da Silva 11/245.902-2
Erika Brandão Fontenele Casanova de Jesus 12/247.161-3

07/08/004415/2021
E/CRE (08.17.013) Escola Municipal Collechio
Danielle Mergulhão de Souza de Mello Pereira 11/234.225-1
Claudia Aparecida Nunes dos Santos 12/241.477-9

07/08/000194/2022
E/CRE (08.17.014) Escola Municipal Comenius
Susi Teixeira Gonçalves 11/165.488-8
Vandete de Souza Silva 10/108.013-4

07/08/000269/2022
E/CRE (08.17.016) Escola Municipal Getúlio Vargas
João Alexandre da Silva Almeida Canuto 11/209.093-4
Adilson Almeida de Souza 12/297.618-1

07/08/004574/2021
E/CRE (08.17.019) Escola Municipal Milton Campos
Michele de Moura e Silva 11/239.625-7
Katia Rejane Alves Correa Brandão 12/246.705-8

07/08/004253/2021
E/CRE (08.17.024) Escola Municipal Waldir de Azevedo Franco
Valéria Cristina Paixão Marin 11/158.190-9
Neilde Gomes Ferreira 12/242.129-5

07/08/004298/2021
E/CRE (08.17.026) Escola Municipal Ação Cristã Vicente Moretti
Jorge Ricardo Guerra 11/234.618-7
Vanessa Esperança Tenda 12/250.975-0

07/08/004392/2021
E/CRE (08.17.028.1) PET Presidente Médici
Janecleide da Silva 12/240.101-6
Rosilane de Jesus Costa Pequeno 10/171.712-3

07/08/004432/2021
E/CRE (08.17.030) Escola Municipal Dias Martins
Sandra da Rocha Tadeu 11/017.426-8
Marcos Monte Mor 10/234.894-4

07/08/000190/2022
E/CRE (08.17.031) Escola Municipal Engenheiro Pires do Rio
Silvia Barboza Faleiro 11/247.164-7
Carlos Henrique Barros de Oliveira 10/171.067-2

07/08/004505/2021
E/CRE (08.17.033) Escola Municipal Henrique da Silva Fontes
Vera Lúcia Martins da Silva 11/144.223-5
Maria Nilza Paiva Oliveira 12/247.139-9

07/08/000233/2022
E/CRE (08.17.035) Escola Municipal Mário Fernandes Pinheiro
Olga Regina da Silva Leopoldino 11/147.074-9
Regina Célia Azevedo de Oliveira 10/284.873-7

07/08/000232/2022
E/CRE (08.17.035) Escola Municipal Mário Fernandes Pinheiro
Olga Regina da Silva Leopoldino 11/147.074-9
Regina Célia Azevedo de Oliveira 10/284.873-7

07/08/004590/2021
E/CRE (08.17.047) Escola Municipal Bangu
Celina de Souza Ferreira 11/136.388-6
Orádia Maria Dias Assunção 10/201.160-9

07/08/004447/2021
E/CRE (08.17.049) Escola Municipal Eusébio de Queiroz
Márcia Cristina dos Santos Carlos 11/157.853-3
Caroline Barcelos de Moraes Rodrigues 12/297.218-0

07/08/004446/2021
E/CRE (08.17.049) Escola Municipal Eusébio de Queiroz
Márcia Cristina dos Santos Carlos 11/157.853-3
Caroline Barcelos de Moraes Rodrigues 12/297.218-0

07/08/004198/2021
E/CRE (08.17.057) Escola Municipal Clementino Fraga
Rute Xavier de Moraes da Silva 11/241.440-7
Gustavo Pinto Alves da Silva 12/262.644-8

07/08/000300/2022
E/CRE (08.17.059) Escola Municipal Joana Angélica
Vanda Cristina Nerys Ferreira da Silva 11/260.565-7
Jeniffer Caroline Rodrigues Fuly 12/298.011-8

07/08/003825/2021
E/CRE (08.17.059) Escola Municipal Joana Angélica
Vanda Cristina Nerys Ferreira da Silva 11/260.565-7
Jeniffer Caroline Rodrigues Fuly 12/298.011-8

07/08/000214/2022
E/CRE (08.17.061) Escola Municipal Joaquim Edson de Camargo
Dalvanira Candida da Silva dos Santos 11/223.069-6
Luciana dos Santos Dantas 12/299.879-7

07/08/000376/2022
E/CRE (08.17.061) Escola Municipal Joaquim Edson de Camargo
Dalvanira Candida da Silva dos Santos 11/223.069-6
Luciana dos Santos Dantas 12/299.879-7

07/08/004067/2021
E/CRE (08.17.061) Escola Municipal Joaquim Edson de Camargo
Dalvanira Candida da Silva dos Santos 11/223.069-6
Luciana dos Santos Dantas 12/299.879-7

07/08/000377/2022
E/CRE (08.17.061) Escola Municipal Joaquim Edson de Camargo
Dalvanira Candida da Silva dos Santos 11/223.069-6
Luciana dos Santos Dantas 12/299.879-7

07/08/004594/2021
E/CRE (08.17.065) Escola Municipal Pablo Picasso
Neila Barsand de Leucas 11/222.746-0
Marcos Antônio da Cruz Moraes 10/234.737-5

07/08/004440/2021
E/CRE (08.17.067) Escola Municipal Presidente Café Filho
Vereda Apolinario Fontes Ferreira 12/260.247-2
Emily de Souza Ferreira Brivio da Costa 12/271.837-7

07/08/004259/2021
E/CRE (08.17.067) Escola Municipal Presidente Café Filho
Vereda Apolinario Fontes Ferreira 12/260.247-2
Emily de Souza Ferreira Brivio da Costa 12/271.837-7

07/08/004444/2021
E/CRE (08.17.067) Escola Municipal Presidente Café Filho
Vereda Apolinario Fontes Ferreira 12/260.247-2
Emily de Souza Ferreira Brivio da Costa 12/271.837-7

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 22 de Março de 2022 às 3:27:48 Código de Autenticação: d1dc211c

07/08/000216/2022
E/CRE (08.17.068) Escola Municipal Professor Firmo Costa
Vânia de Lourdes Orioli Figueiras 11/107.807-0
Helen Vaillant Leitão dos Santos 12/293.803-3

07/08/001016/2022
E/CRE (08.17.074) Escola Municipal Marechal Alcides Etchegoyen
Mônica Borges 11/223.350-0
Célia Mara Tavares 12/168.668-2

07/08/004467/2021
E/CRE (08.17.074) Escola Municipal Marechal Alcides Etchegoyen
Mônica Borges 11/223.350-0
Célia Mara Tavares 12/168.668-2

07/08/004411/2021
E/CRE (08.17.502) CIEP Professora Celia Martins Menna Barreto
Christine Rita Esteves Saisse 11/201.104-7
Tainá da Rocha Ludiosa Guimarães 12/285.630-0

07/08/000040/2022
E/CRE (08.17.507) CIEP Mestre André
Joelma de Souza Vieira 11/162.711-6
Wilma Ferreira Lemos Passos 12/129.505-4

07/08/000266/2022
E/CRE (08.17.601) C.M. José Félix
Rosilange Neves Miranda de Oliveira 11/153.848-7
Danielle Nogueira de Almeida 12/260.634-1

07/08/003849/2021
E/CRE (08.17.603) Creche Municipal Dente de Leite
Aline da Silva Gomes 11/268.851-3
Cristiane de Avila da Silva 12/260.821-4

07/08/000271/2022
E/CRE (08.17.606) Creche Municipal Meimei
Andréa Araújo Santos 11/260.578-0
Elizangela Fortuna Areias de Andrade 12/275.758-1

07/08/003982/2021
E/CRE (08.17.609) Creche Municipal Recanto Feliz
Marcia Antunes de Oliveira Malta 11/153.923-8
Adriana Antunes Peniche 12/275.556-9

07/08/003925/2021
E/CRE (08.17.804) EDI Professora Edith Marques de Souza
Elisabete Patueli Biró Rocha 11/200.884-9
Michele Fonseca de Souza Barreto 12/268.807-5

07/08/004283/2021
E/CRE (08.17.807) EDI Professora Maria do Carmo Souza Piran
Rosane Machado Costa 11/215.474-8
Pauline de Lima Gouvea 12/222.745-2

07/08/004484/2021
E/CRE (08.17.812) EDI Taquaral
Aline Rodrigues Novaes 11/215.469-8
Liziane Bento Braga 12/108.093-6

07/08/004589/2021
E/CRE (08.17.813) EDI Vila Kennedy
Natalice Santos da Silva 11/194.240-8
Gisele Alves de Oliveira de Souza 12/232.441-6

07/08/000384/2022
E/CRE (08.17.813) EDI Vila Kennedy
Natalice Santos da Silva 11/194.240-8
Gisele Alves de Oliveira de Souza 12/232.441-6

07/08/000273/2021
E/CRE (08.17.815) EDI Senhor João Gomes
Sheila Souza da Silva Alves 11/200.773-0
Verônica Amaro Caramuru Ruas 10/257.968-8

07/08/003847/2021
E/CRE (08.33.002) Escola Municipal Professora Juracy Silveira
Rosemery da Silva Marques 11/223.051-4
Wania Amorim dos Reis 12/236.155-8

07/08/004480/2021
E/CRE (08.33.006) Escola Municipal Condessa Pereira Carneiro
Simone Fernandes Garzuzi 11/171.502-6
Tatiany Lopes Chaves 12/222.326-1

07/08/004489/2021
E/CRE (08.33.010) Escola Municipal Campos dos Afonsos
Rosemary M. Braga Souza 11/018.333-5
Marise Bastos de Sá B. Faria 12/202.681-3

07/08/004427/2021
E/CRE (08.33.011) Escola Municipal Visconde de Porto Seguro
Magali de Carvalho A. Ferreira 11/165.392-2
Jorgina da Silva Chaves 12/144.884-4

07/08/000068/2022
E/CRE (08.33.012) Escola Municipal Alvaro Alvin
Leila de Pinho Sechi 11/171.598-6
Juliana Menezes Marins da Silva 10/284.415-7

07/08/000187/2022
E/CRE (08.33.012) Escola Municipal Alvaro Alvin
Leila de Pinho Sechi 11/171.598-6
Juliana Menezes Marins da Silva 10/284.415-7

07/08/0044/2021
E/CRE (08.33.019) Escola Municipal Lima Barreto
Isa da Conceição Pinna 11/164.907-8
Airon Georgiano Gregório Santana 12/262.630-7

07/08/000474/2022
E/CRE (08.33.022) Escola Municipal Nicarágua
Claudia Aparecida Custódia de Lucena 11/259.938-9
Wilmar da Silva Vianna Júnior 12/291.228-5

07/08/004493/2021
E/CRE (08.33.027) Escola Municipal José Pancetti
Bárbara Bittencourt Alves 11/232.657-7
Vera Lucia Humelino Nascimento 10/259.519-7

07/08/004445/2021
E/CRE (08.33.030) Escola Municipal Jacques Raimundo
Patrícia Breves 11/222.702-3
Maurício de Albuquerque Vianna 12/234.804-3

07/08/004079/2021
E/CRE (08.33.031) Escola Municipal Tasso da Silveira
Sônia Regina Pereira Barbosa Novoa 11/165.086-0
Vanessa da Silva Duarte 10/222.029-1

07/08/004386/2021
E/CRE (08.33.033) Escola Municipal Dalva de Oliveira
Iris de Oliveira Santos Filha 11/302.920-4
Maicon dos Santos di Carlantonio de Castro 12/279.292-7

07/08/004260/2021
E/CRE (08.33.036) Escola Municipal Paulo Maranhão
Rosana Aparecida Teixeira 11/109.383-0
Verônica de Aguiar Lacerda Alves 12/200.853-0

07/08/003993/2021
E/CRE (08.33.037) Escola Municipal Carlos Maul
Vanessa da Silva Miranda 11/215.967-1
Rosania Silva de Sousa 12/218.020-6

07/08/000249/2022
E/CRE (08.33.037) Escola Municipal Carlos Maul
Vanessa da Silva Miranda 11/215.967-1
Rosania Silva de Sousa 12/218.020-6

07/08/004373/2021
E/CRE (08.33.039) Escola Municipal Áttila Nunes
Leila Teixeira Ferreira 11/193.442-1
Antônio Carlos Queiroz Sobral 10/192.407-5

07/08/004374/2021
E/CRE (08.33.039) Escola Municipal Áttila Nunes
Leila Teixeira Ferreira 11/193.442-1
Antônio Carlos Queiroz Sobral 10/192.407-5

07/08/000257/2022
E/CRE (08.33.044) Escola Municipal Eduardo de Almeida Cardoso
Selma Maria Porto 11/222.287-5
Juliana Nascimento da Silva 12/268.823-2

07/08/003990/2021
E/CRE (08.33.046) Escola Municipal Professor Afonso Henrique Saldanha
Solange Menezes Esteves 11/260.606-9
Ane de Araújo cruz dos Santos 12/250.644-2

07/08/004454/2021
E/CRE (08.33.048) Escola Municipal Luís da Câmara Cascudo
Dioni Brant e Silva Vianna 11/165.521-6
Mirian Rodrigues Padro Noguerol 12/162.705-8

07/08/004551/2021
E/CRE (08.33.201) CIEP Frei Veloso
Denise Ribas Chaves 11/232.214-7
Adriana Silva da Fonte 12/158.886-2

07/08/000353/2022
E/CRE (08.33.603) Creche Municipal Silveirinha
Rita de Cássia da Silva Moreira 11/215.683-4
Beatriz de Lima Silva 10/221.304-9

07/08/000086/2022
E/CRE (08.33.801) EDI Gessica Guedes Pereira
Cláudia Quintal da Silva 11/165.636-2
Juliana de Andrade Rabello Pereira 12/257.320-2

07/08/004062/2021
E/CRE (08.33.803) EDI Frei Orlando
Cristina de Figueiredo Rabello e Bispo 11/113.327-1
Raisa Alves M. Aragão 12/279.211-7

07/08/003639/2021
E/CRE (08.33.807) EDI Luiza Paula da Silveira Machado
Aline Carla Batista de Laia 11/223.007-6
Ana Clara dos Santos Rohem Contrera 12/282.558-6

07/08/004477/2021
E/CRE (08.33.808) EDI Professora Vanuzia Bastos da Silva
Danielle Oliveira Gonçalves 11/252.636-6
Maria Angélica Marques Sampaio 12/250.037-9

07/08/004464/2021
E/CRE (08.33.809) EDI Professora Maria Cecília Ferreira
Paula Tassia Ferreira Viana 11/279.218-2
Priscila Ferreira da Costa de Medeiros Ribeiro 12/279.692-8

8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 21/03/2022

Aprovo, com ressalva, a comprovação do Sistema Descentralizado de Pagamento da E/8ª CRE:

07/08/004402/2021
E/CRE (08.17.062) Escola Municipal José Piquet Carneiro
Marisa Costa de Oliveira 11/222.384-0
Kátia Silva do Nascimento 12/136.473-6

07/08/003726/2021
E/CRE (08.17.509) CIEP Maestrina Chiquinha Gonzaga
Marilda Veiga Ferreira 11/172.580-3
Elane Moraes 12/282.346-6

07/08/003727/2021
E/CRE (08.17.509) CIEP Maestrina Chiquinha Gonzaga
Marilda Veiga Ferreira 11/172.580-3
Elane Moraes 12/282.346-6

07/08/004354/2021
E/CRE (08.17.811) EDI Nobertina de Souza Gouveia
Maria do Rosário Braz das Neves 11/216.104-0
Vera Lucia Gomes da Cruz 12/232.256-8

07/08/003910/2021
E/CRE (08.33.005) Escola Municipal Marechal Mascarenhas de Moraes
Andréa Maldonado Bentes de Oliveira 11/222.386-5
Rita de Cassia da Silva 12/222.706-4

07/08/004347/2021
E/CRE (08.33.020) Escola Municipal Corynto da Fonseca
Márcia Cristina da Rosa 11/172.454-1
Maria Inês Freitas da S. Dantas 12/196.255-4

E/8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 21/03/2022

Aprovo a comprovação do Programa de Melhorias Físicas nas Escolas Pagamento da E/8ª CRE, tendo como responsáveis:

07/08/000144/2022
E/CRE (08.33.007) Escola Municipal Rosa da Fonseca
Cristiane Gomes Vidal 11/164.810-4
Tânia Mara Soares 12/218.902-5

8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 21/03/2022

Aprovo, com ressalva, a comprovação do Sistema Descentralizado de Pagamento da E/8ª CRE:

07/08/000812/2022
E/CRE (08.17.008) Escola Municipal Frei Vicente Salvador
Roseni Silva dos Santos 11/137.248-1
Karla Maria Costa de Oliveira 12/239.636-4

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 22 de Março de 2022 às 3:27:48 Código de Autenticação: d1dc211c

07/08/003841/2021
E/CRE (08.17.056) Escola Municipal Anna Amélia de Queiroz Carneiro de Mendonça
Eliangela Muniz da Silva Araripe Lima 11/146.445-2
Jonimar Araújo de Souza 12/138.510-3

8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
RETIFICAÇÃO
Processo Instrutivo: 07/08/000936/2022
Onde se lê:
Expediente de 04/03/2022(*)
(*) Omitido DO RIO de 07/03/2022
Leia-se:
Expediente de 02/03/2022(*)
(*) Omitido DO RIO de 03/03/2022
D.O. RIO Nº 246 DE 08/03/2022 PÁGINA 55 - 1ª COLUNA

Processo Instrutivo: 07/08/000937/2022
Onde se lê:
Expediente de 04/03/2022(*)
(*) Omitido DO RIO de 07/03/2022
Leia-se:
Expediente de 02/03/2022(*)
(*) Omitido DO RIO de 03/03/2022
D.O. RIO Nº 246 DE 08/03/2022 PÁGINA 55 - 1ª COLUNA

8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA E/8ª CRE/GED Nº 04 DE 21 DE MARÇO DE 2022.

Cria Comissão Verificadora, na forma que menciona.

A GERENTE DA GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO DA 8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo nº 07/08/000930/2022, autuado em 22/02/2022.

RESOLVE:
Art.1º Criar Comissão Verificadora, instituída pela Portaria E/8ª CRE/GED Nº 21, de 11 de junho de 2021.

Art.2º Integram a Comissão os seguintes servidores:
I-Maria Isabel Chaves de Lyra, matrícula 12/291.311-9;
II-Élina Lopes Cunha, matrícula 10/259.498-4;
III- Silvia Valéria de Assis Henriques, matrícula 10/215.873-1

Art.3º A Comissão, sob a presidência do primeiro, atuará desde a presente data até a finalização do processo junto Centro Educacional Silva Esteves, localizado na Avenida Ministro Ary Franco, nº 2001, lt. 20, bairro Bangu, Rio de Janeiro.

Art.4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 21 de março de 2022.

8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA E/8ª CRE/GED Nº 5 DE 21 DE MARÇO DE 2022.

Cria Comissão Verificadora, na forma que menciona.

A GERENTE DA GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO DA 8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo nº 07/08/000935/2022, autuado em 22/02/2022.

RESOLVE:
Art.1º Criar Comissão Verificadora, instituída pela Portaria E/8ª CRE/GED Nº 21, de 11 de junho de 2021.

Art.2º Integram a Comissão os seguintes servidores:
I-Silvia Valéria de Assis Henriques, matrícula 10/215.873-1;
II-Élina Lopes Cunha, matrícula 10/259.498-4;
III-Rosimeire Soares Gonçalves Alves, matrícula 10/116.589-3.

Art.3º A Comissão, sob a presidência do primeiro, atuará desde a presente data até a finalização do processo junto ao Jardim Escola Cláudia Loureiro Ltda., localizado na Rua Bárbara Heliodora, nº 938, bairro Jardim Sulacap, Rio de Janeiro.

Art.4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 21 de março de 2022.

8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA E/8ª CRE/GED Nº 06 DE 21 DE MARÇO DE 2022.

Cria Comissão Verificadora, na forma que menciona.

A GERENTE DA GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO DA 8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo nº 07/08/000687/2022, autuado em 10/02/2022.

RESOLVE:
Art.1º Criar Comissão Verificadora, instituída pela Portaria E/8ª CRE/GED Nº 21, de 11 de junho de 2021.

Art.2º Integram a Comissão os seguintes servidores:
I.Maria Isabel Chaves de Lyra, matrícula 12/291.311-9
II-Élina Lopes Cunha, matrícula 10/259.498-4;
III-Rosimeire Soares Gonçalves Alves, matrícula10/116.589-3

Art.3º A Comissão, sob a presidência do primeiro, atuará desde a presente data até a finalização do processo junto ao Jardim Escola Cajueiro Ltda ME, localizado na Estrada da Água Branca, nº 5.500, bairro Bangu, Rio de Janeiro.

Art.4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 21 de março de 2022.

8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA E/8ª CRE/GED Nº 07 DE 21 DE MARÇO DE 2022.

Cria Comissão Verificadora, na forma que menciona.

A GERENTE DA GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO DA 8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo nº 07/08/000863/2022, autuado em 18/02/2022.

RESOLVE:
Art.1º Criar Comissão Verificadora, instituída pela Portaria E/8ª CRE/GED Nº 21, de 11 de junho de 2021.

Art.2º Integram a Comissão os seguintes servidores:
I-Maria Isabel Chaves de Lyra, matrícula 12/291.311-9
II-Élina Lopes Cunha, matrícula 10/259.498-4;
III-Rosimeire Soares Gonçalves Alves, matricula10/116.589-3

Art.3º A Comissão, sob a presidência do primeiro, atuará desde a presente data até a finalização do processo junto à Autonomia Creche Escola Ltda, localizado na Rua da Usina, nº 730, bairro Bangu, Rio de Janeiro.

Art.4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 21 de março de 2022.

8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA E/8ª CRE/GED Nº 08 DE 21 DE MARÇO DE 2022.

Cria Comissão Verificadora, na forma que menciona.

A GERENTE DA GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO DA 8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo nº 07/08/000862/2021, autuado em 18/02/2022.

RESOLVE:
Art.1º Criar Comissão Verificadora, instituída pela Portaria E/8ª CRE/GED Nº 21, de 11 de junho de 2021.

Art.2º Integram a Comissão os seguintes servidores:
I-Maria Isabel Chaves de Lyra, matrícula 12/291.311-9.
II-Élina Lopes Cunha, matrícula 10/259.498-4;
III- Silvia Valéria de Assis Henriques, matrícula 10/215.873-1;

Art.3º A Comissão, sob a presidência do primeiro, atuará desde a presente data até a finalização do processo junto à Centro Educacional Teixeira Gomes, localizado na rua Carauri, nº 160, bairro Padre Miguel, Rio de Janeiro.

Art.4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 21 de março de 2022.

8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA E/8ª CRE/GED Nº 09 DE 21 DE MARÇO DE 2022.

Cria Comissão Verificadora, na forma que menciona.

A GERENTE DA GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO DA 8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo nº 07/08/000865/2022, autuado em 18/02/2022.

RESOLVE:
Art.1º Criar Comissão Verificadora, instituída pela Portaria E/8ª CRE/GED Nº 21, de 11 de junho de 2021.

Art.2º Integram a Comissão os seguintes servidores:
I-Maria Isabel Chaves de Lyra, matrícula 12/291.311-9.
II-Élina Lopes Cunha, matrícula 10/259.498-4;
III-Silvia Valéria de Assis Henriques, matrícula 10/215.873-1

Art.3º A Comissão, sob a presidência do primeiro, atuará desde a presente data até a finalização do processo junto ao Centro Educacional Maria do Carmo Ltda, localizado na rua Urucum, nº 545, bairro Bangu, Rio de Janeiro.

Art.4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 21 de março de 2022.

8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA E/8ª CRE/GED Nº 10 DE 21 DE MARÇO DE 2022.

Altera Comissão Verificadora, na forma que menciona.

A GERENTE DA GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO DA 8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo nº 07/08/000769/2021, autuado em 10/03/2021.

RESOLVE:
Art.1º Alterar Comissão Verificadora, instituída pela Portaria E/8ª CRE/GED Nº 04, de 19 de fevereiro de 2021.

Art.2º Integram a Comissão os seguintes servidores:
I-Silvia Valéria de Assis Henriques, matrícula 10/215.873-1;
II-Élina Lopes Cunha, matrícula 10/259.498-4;
III-Rosimeire Soares Gonçalves Alves, matrícula 10/116.589-3

Art.3º A Comissão, sob a presidência do primeiro, atuará desde a presente data até a finalização do processo junto ao Centro Educacional Castro Alves, localizado na Rua Capitão Cader Matori, nº 43, bairro Magalhães Bastos , Rio de Janeiro.

Art.4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 21 de março de 2022.

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA E/9ª CRE N. 71, DE 21 DE MARÇO DE 2022

Instaura Sindicância Administrativa na forma que menciona.

O COORDENADOR DA 9.ªCOORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18 do Decreto n.º 38.256, de 10 de janeiro de 2014,

RESOLVE:
Art. 1.º Instaurar sindicância administrativa para apurar irregularidade, objeto do processo n.º 07/09/000727/2022 de 21 de março de 2022.

Art. 2.º Instituir a Comissão de Sindicância, designando para composição os seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:
- Adriana Paes Guimarães, Professor II, matrícula 10/106.822-2;
- Lidia Pedro Nunes da Silva, Professor II, matrícula 10/249.010-0;
- Claudia Regina Ferraz, Professor II, matrícula 10/136.733-3;
-Celma Bastos Chrispin de Souza, Professor I, matrícula 10/207.411-0, como suplente.

Art. 3.º O prazo estabelecido para conclusão dos trabalhos será de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data da publicação.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 21 de março de 2022.
JOSÉ MAURO DA SILVA

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA E/10.ª CRE N.º 179 DE 21 DE MARÇO DE 2022.

Instaura Sindicância Administrativa na forma que menciona.

A COORDENADORA DA 10.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18 do Decreto n.° 38.256, de 10 de janeiro de 2014,

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 22 de Março de 2022 às 3:27:48 Código de Autenticação: d1dc211c

RESOLVE:
Art. 1.º Instaurar sindicância para apurar irregularidade, objeto do processo n° 07/10/001.178/2022 de 21 de março de 2022.

Art. 2.º Instituir a Comissão de Sindicância, designando para composição os seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:
- Patricia Alessandra Ramos de Araujo da Silva, Professor II, matrícula 12/215.448;
- Sunnamita de Arruda Golo, Professor de Educação Infantil, matrícula 10/298.945-7;
- Luciano Julio Matheus, Agente de Administração, matrícula 10/176.962-9;
- Gicelle Valquíria Santos de Souza, Professor II, matrícula 10/235.206-0, como suplente.

Art. 3.º O prazo estabelecido para conclusão dos trabalhos será de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data da publicação.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 21 de março de 2022.
Maria das Graças Müller de Oliveira Gonçalves

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ATOS DA COORDENADORA
PORTARIA E/10.ª CRE "P" Nº 275 DE 21 DE MARÇO DE 2022.

A COORDENADORA DA 10.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º 07/10/003015/2016.

RESOLVE:
Alterar a Portaria E/10.ª CRE "P"nº 293 de 23 de maio de 2018, por substituição de servidor como responsável pela movimentação dos recursos do Sistema Descentralizado de Pagamento, no âmbito da 10ª Coordenadoria Regional de Educação - E/10ª CRE, observando o Decreto n.º 20.633, de 18 de outubro de 2001, alterado pelo Decreto n.º 20.968, de 28 de dezembro de 2001, passando a vigorar o anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/10.ª CRE "P" N.º 275 DE 21 DE MARÇO DE 2022

PROGRAMA DE TRABALHO	UNIDADE ADMINISTRATIVA	RESPONSÁVEIS	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA
16.11.12.361.0315.2181	E/CRE (10.19.828) EDI Medalhista Olímpico Erlon de Souza Silva	Renata Constantino Martinelli	Diretor IV	11/298925-9
		Monica da Silva Amorim	Diretor adjunto	12/299920-9

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 21/03/2022

07/10/000.717/2020 - Acolho considerando o entendimento exarado na Manifestação Técnica PG/PADM/PE/179/2022/PMFSTB, de 10/03/2022, consoante apurado pela Comissão Sindicante e com fulcro no §4º, do artigo 33, do Decreto nº 38.256, de 10/01/2014 e decido pelo arquivamento do presente processo de sindicância resguardando-se, entretanto, à Administração Pública Municipal o direito de reabrir a instrução processual em caso de surgimento de fato novo.

10.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERENCIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA E/10.ª CRE/GED N.º 5, DE 21 DE MARÇO DE 2022.

Cria Comissão Verificadora, na forma que menciona

A GERENTE DA GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO DA 10.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º 07/10/001100/2022, autuado em 18 de março de 2022,

RESOLVE:
Art. 1.º Constituir Comissão Verificadora para Autorização de Endereço Descentralizado

Art.2.º Integram a Comissão os seguintes servidores:

I - Renata de Oliveira Stancato , PII , matr. 11/232.365-7

II - Tatiane Costa Machado, PII, matr. 10/235.137-7

III - Ana Paula de Siqueira Carvalho, PEF, matr. 10/241.927-3

Art. 3.º A Comissão, sob a presidência do primeiro, atuará desde o dia 21 de março de 2022 até a finalização do processo, perante a Creche Comunitária Deus é Fiel, na Rua Soldado Elizeu Hipólito, S/Nº , Lote 2, Quadra 22 - Pedra de Guaratiba, CEP: 23.025-110.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 21 de março de 2022.

10.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERENCIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA E/10.ª CRE/GED N.º 6, DE 21 DE MARÇO DE 2022.

Cria Comissão Verificadora, na forma que menciona

A GERENTE DA GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO DA 10.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º 07/10/001101/2022, autuado em 18 de março de 2022,

RESOLVE:
Art. 1.º Constituir Comissão Verificadora para Autorização de Endereço Descentralizado

Art.2.º Integram a Comissão os seguintes servidores:

I - Renata de Oliveira Stancato , PII , matr. 11/232.365-7

II - Tatiane Costa Machado, PII, matr. 10/235.137-7

III - Ana Paula de Siqueira Carvalho, PEF, matr. 10/241.927-3

Art. 3.º A Comissão, sob a presidência do primeiro, atuará desde o dia 21 de março de 2022 até a finalização do processo, perante a Creche Comunitária Deus é Fiel, na Rua Goulart de Almeida Nº 77, Sepetiba - CEP 23.530-610

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 21 de março de 2022.

11ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 21/03/2022

PROCESSO Nº 07/11/000453/2018
Autorizo a celebração de Termo Aditivo ao Contrato nº 08/2018, que tem como objeto a prestação de serviço de assessoria contábil, para prorrogação pelo período de 12 (doze) meses, de 11/06/2022 a 10/06/2023, e reajuste, de 10, 42365%, conforme cálculo do IPCA-E, ficando o valor do termo em R$ 27.908, 16 (vinte e sete mil e novecentos e oito reais e dezesseis centavos), com fulcro no Art. 57, inciso II, c/c Art.65, §8º, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Secretária: **Maria Laura Monteza de Souza Carneiro**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 5ºandar - Tel.: 2293-0393/ Fax: 2273-6645

CONSELHO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - CONSEA-RIO
DELIBERAÇÃO Nº 04/2022

O CONSELHO DE SEGURANÇA ALIMENTAR DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - CONSEA-Rio, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

DELIBERA:
Artigo 1º - Publicar a lista de presença dos Conselheiros na 17ª Assembleia Geral Ordinária do CONSEA-Rio, ocorrida em 08/02/2022.

REPRESENTANTES DO GOVERNO			
1	Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS/CSA	T: Mara Lucia Argento Tinoco Bastos S: Luciene Motta Bacurau	Ausente
2	Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS - SUBPSB	T: Débora Maria de Sena Santos S: Alessandra de Oliveira Quintes Andrade	Ausente
3	Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMAC	T: Aline Barreto Santos Meira S: Júlio César Lacerda Monteiro de Barros	Presente
4	Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Inovação e Simplificação - SMDEIS - CMDR	T: Marcel Grillo Balassiano S: Manoel Tabet Soriano	Presente
5	Secretaria Municipal de Educação - SME	T: Darcy Tadeu Xavier Campos S: Aline Bruno Velasco	Presente
6	Secretaria Municipal de Saúde - SMS - IVISA	T: Cristiane Jordão de Santana Mota S: Márcia Regina Cardoso Coelho	Não se aplica
7	Secretaria Municipal de Saúde - SMS - SUBPAV	T: Renata Alves Fonseca de Barros S: Simone Jesus de Abreu	Presente
8	Secretaria Municipal de Trabalho e Renda - SMTE	T: Fábio José de Oliveira Nascimento S: Marcelo Batista da Silva	Não se aplica
REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA			
1	Associação de Agricultores Biológicos do Estado do Rio de Janeiro - ABIO	T: Euler José Pires Dantas S: Ana Maria de Oliveira	Presente
2	Aliança pela Alimentação Adequada e Saudável	T: Paulo César Pereira de Castro Júnior S: Doralice Batista das Neves Ramos	Presente
3	Associação de Mulheres e Amigos da Cachoeirinha - AMAC	T: Sheila Furtunato Esperidião dos S. Gomes S: Cristina Laurinda da Silva	Ausente
4	Associação Raízes de Gericinó	T: Auricélia Padilha Mercês S: Cláudia da Silva Araújo	Ausente
5	Centro Educacional Multicultural Aliança para Misericórdia - CEM	T: Ana Paula da Cruz Santos S: Marcelo Corrêa da Silva	Ausente
6	Conselho Regional de Nutrição - CRN-4ª REGIÃO	T: Izabel Cristina Oliveira da Silva Joia S: Luciana Drummond Paz Verona	Presente
7	Instituto de Nutrição - UERJ	T: Susana Moreira Padrão S: Jorginete de Jesus Damião	Presente
8	Mulheres de Pedra	T: Leila de Souza Netto S: Carla Pereira da Fonte	Ausente
9	Rede Ecológica	T: Rodica Weitzman S: Bernadete Montesano	Presente
10	Serviço Social do Comércio - SESC	T: Karime Cáder Ribeiro Queiroz S: Maria Aparecida Pessoa da Silva	Presente
11	Sindicato dos Engenheiros no Estado do Rio de Janeiro - SENGE	T: Jorge Antônio da Silva S: Dennys Zsolt Santos	Ausente
12	União das Associações e Cooperativas Usuárias do Pavilhão 30 - UNACOOP	T: Margarete Carvalho Teixeira S: Elbia Regina Barcellos de Vasconcelos	Presente
13	Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO	T: Maria de Lourdes C. Ferreirinha Rodrigues S: Cláudia Roberta Bocca Santos	Falta justificada

Rio de Janeiro, 16 de fevereiro de 2022.
Izabel Cristina O. da S. Joia
Presidente do Consea-Rio

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 22 de Março de 2022 às 3:27:48 Código de Autenticação: d1dc211c

DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO
EXPEDIENTE DO DIA 02/03/2022

***PROCESSO: 08/001.433/2021**
NAD: 52
OBJETO: Pag. Benefício vale transporte
PARTES: SMASDH E RIOPAR PARTICIPACOES S A
FUNDAMENTO: Artigo 25 caput da Lei nº 8666/93 e suas alterações.
RAZÃO: Inexigibilidade
VALOR: R$ 1.000, 00 (um mil reais)
ORDENADOR: MARIA DOMINGAS VASCONCELLOS PUCU
RATIFICADOR: VINICIUS NASCIMENTO CORREA
* **Omitido no D.O. 03/03/2022**

***PROCESSO: 08/000.402/2022**
NAD: 30
OBJETO: Locação de imovel
PARTES: SMASDH E CCN CENTRO DE CONVENCOES LTDA.
FUNDAMENTO: Artigo 24 inciso X da Lei nº 8666/93 e suas alterações.
RAZÃO: Dispensa
VALOR: R$ 6.772, 72 (seis mil, setecentos e setenta e dois reais e setenta e dois centavos)
ORDENADOR: MARIA DOMINGAS VASCONCELLOS PUCU
RATIFICADOR: VINICIUS NASCIMENTO CORREA
* **Omitido no D.O. 03/03/2022**

***PROCESSO: 08/000.402/2022**
NAD: 31
OBJETO: Locação de imovel
PARTES: SMASDH E MARKET SOLUCOES EM ALIMENTACAO LTDA.
FUNDAMENTO: Artigo 24 inciso II da Lei nº 8666/93 e suas alterações.
RAZÃO: Dispensa
VALOR: R$ 11.200, 00 (onze mil e duzentos reais)
ORDENADOR: MARIA DOMINGAS VASCONCELLOS PUCU
* **Omitido no D.O. 03/03/2022**

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 18.03.2022.

Processo n.º 08/002.746/2021 - APROVO o novo Plano de Trabalho apresentado às fls. 188 a 209, assim como **AUTORIZO** a Guarda Municipal da Cidade do Rio de Janeiro, a celebrar o Acordo de Cooperação Técnica no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS, pelo período de 12 meses. Torno sem efeito a Aprovação do Plano de Trabalho e Ato Autorizativo publicado no D.O Rio n.º 183 de 02/12/2021, página 29.
*Republicado por incorreção no D.O. Rio n.º 05 de 21/03/2022, página 45.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
APOSTILA DA GERENTE
EXPEDIENTE DE 21 DE MARÇO DE 2022

Fixados com validade a partir de 01/03/2021, os proventos mensais de inatividade de **Francisco Bonfim Alves**, Agente de Vigilância, Classe Especial, matrícula: 15/178.765-4, aposentada através da Resolução "P" Nº 395 de 29/02/2021, conforme processo nº 08/002.202/2020.

SECRETARIA DE SAÚDE

Secretário: **Daniel Ricardo Soranz Pinto**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 7º andar - Tel.: 2976-2024

ATOS DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÃO SMS Nº 5323 DE 21 DE MARÇO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta do Ofício S/SECOMS nº 014 de 16/03/2022,

RESOLVE
Art. 1º Homologar a Deliberação S/COMS nº 482 de 16 de março de 2022, onde é tornado público que o Conselho Municipal de Saúde, aprovou as Atas de sua reunião Ordinária de 15/02/2021 e reunião Extraordinária de 22.02.2022.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor com efeitos retroativos a 15/03/2022.
Rio de Janeiro, 21 de março de 2022.
DANIEL SORANZ

RESOLUÇÃO SMS Nº 5324 DE 21DE MARÇO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta do Ofício S/SECOMS nº 015 de 16/03/2022,

RESOLVE
Art. 1º Homologar a Deliberação S/COMS nº 483 de 16 de março de 2022, onde é tornado público que o Conselho Municipal de Saúde, aprovou o Ofício Nº SMS-OFI-2022/04759, referente ao Edital de Chamamento Público nº. 001/2022 para contratação e credenciamento de estabelecimentos de saúde com vistas à prestação de assistência a saúde na área de leitos de internação em cuidados prolongados

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor com efeitos retroativos a 15/03/2022.
Rio de Janeiro, 21 de março de 2022.
DANIEL SORANZ

RESOLUÇÃO SMS Nº 5325 DE 21 DE MARÇO DE 2022

Designa os membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação (CMA) do Termo de Colaboração n º 003/2022 referente ao processo instrutivo nº 09/000.781/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta o OFÍCIO Nº SMS-OFI-2022/07131 de 14/03/2022,

CONSIDERANDO a Lei 13019/2014 e Decreto 42.696/2016 que prevê a análise dos resultados atingidos com a execução do Termo de Colaboração por Comissão de Monitoramento.

CONSIDERANDO a Resolução n°4974 de 04 de Agosto de 2021 que torna pública a Matriz de Responsabilidades referentes aos contratos de gestão e demais instrumentos de parceria com o Terceiro Setor e Administração Indireta no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde (SMS)

CONSIDERANDO a necessidade de monitoramento e avaliação das ações e serviços de saúde prestados pelo Hospital Mahatma Gandhi

RESOLVE:
Art. 1º Designar os membros abaixo indicados para comporem a Comissão de Monitoramento e Avaliação - CMA e a Comissão Gestora;

COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO - CMA IMAS NISE DA SILVEIRA			
NOME	**SETOR**	**TITULAR**	**MATRÍCULA**
PRISCILLA HAUER	S/SUBHUE/IMNS	T	57/210.553-4
MARLINE LORENTZ DE SOUZA	S/SUBHUE/IMNS	T	12/223.643-8
MARCELO RODRIGUES BORGES	S/SUBHUE/IMNS	T	11/219.245-8
DALMINDO DA SILVA BARANDAS	S/SUBG/CGP	T	11/262.785-9
OSWALDO DOS SANTOS SILVA	S/SUBG	S	11/231.459-9
COMISSÃO GESTORA			
NOME	**SETOR**		**MATRÍCULA**
ERIKA PONTES E SILVA	S/SUBHUE/IMNS		11/202.409-9
LUIZ CARLOS ALVES RANGEL	S/SUBHUE/IMNS		57/210.534-4

Art. 2º O Presidente do Conselho Distrital de Saúde da área vinculada ao objeto do instrutivo de parceria poderá indicar um representante para fazer parte, como ouvinte, das Comissões de Avaliação dos instrumentos de parcerias cujo objeto é afeto a área de atuação deste Conselho.

Art. 3º A S/SUBG/CTGOS deverá ser comunicada por meio do email: ctgos.ctacea@gmail.com, sobre as datas das agendas e participará como apoio técnico às Comissões com intuito de difundir as informações e resultados obtidos através dos Contratos de Gestão firmados com Organizações Sociais, Convênios e Termo de Colaboração;

Art. 4º Esta Resolução entra em vigora partir de 09/03/2022.
Rio de Janeiro, 21 de março de 2022.
DANIEL SORANZ

ATO DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÃO SMS Nº 5305 DE 07 DE MARÇO DE 2022

Designa os membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação (CMA) do Termo de Colaboração n º 001/2020 referente ao processo instrutivo nº 09/001.917/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta o OFÍCIO Nº SMS-OFI-2022/05746 de 02/03/2022.

CONSIDERANDO a Lei 13019/2014 e Decreto 42.696/2016 que prevê a análise dos resultados atingidos com a execução do Termo de Colaboração por Comissão de Monitoramento.

CONSIDERANDO a Resolução n°4974 de 04 de Agosto de 2021 que torna pública a Matriz de Responsabilidades referentes aos contratos de gestão e demais instrumentos de parceria com o Terceiro Setor e Administração Indireta no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde (SMS)

CONSIDERANDO a necessidade de monitoramento e avaliação das ações e serviços de saúde prestados pelo Centro Integrado de Estudos e Programas de Desenvolvimento Sustentável (CIEDS)

RESOLVE:
Art. 1º Designar os membros abaixo indicados para comporem a Comissão de Monitoramento e Avaliação - CMA e a Comissão Gestora;

COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO - CMA IMAS JULIANO MOREIRA			
NOME	**SETOR**	**TITULAR**	**MATRÍCULA**
ANNA PRISCILLA FIGUEIRO BRASILEIRO	S/SUBHUE/ IMJM	T	11/207.862-4
FABIANE CRUZ DO NASCIMENTO	S/SUBHUE/ IMJM	T	12/218.375-4
ANDRÉ ANDRADE DOS SANTOS	S/SUBHUE/ IMJM	T	12/230.967-2
ROSANGELA LOPES SILVA PASSOS PACHECO	S/SUBG/CGP	T	12/223.879-8
OSWALDO DOS SANTOS SILVA	S/SUBG	S	11/231.459/9
RONALDO DA SILVA SOUZA	S/SUBHUE/IMJM	S	57/191.692-3
COMISSÃO GESTORA			
NOME	**SETOR**		**MATRÍCULA**
ALEXANDER GARCIA DE ARAUJO RAMALHO	S/SUBHUE/SSM		11/228.696-1
JUSTINO LUIZ CAPUTO SILVA	S/SUBHUE/SSM		11/226.720-1

Art. 2º O Presidente do Conselho Distrital de Saúde da área vinculada ao objeto do instrutivo de parceria poderá indicar um representante para fazer parte, como ouvinte, das Comissões de Avaliação dos instrumentos de parcerias cujo objeto é afeto a área de atuação deste Conselho.

Art. 3º A S/SUBG/CTGOS deverá ser comunicada por meio do email: ctgos.ctacea@gmail.com, sobre as datas das agendas e participará como apoio técnico às Comissões com intuito de difundir as informações e resultados obtidos através dos Contratos de Gestão firmados com Organizações Sociais, Convênios e Termo de Colaboração;

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 22 de Março de 2022 às 3:27:48 Código de Autenticação: d1dc211c

Art. 4º Fica revogada a RESOLUÇÃO SMS Nº 5132, publicada no D.O. Rio de 18/10/2021;

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 08/03/2022.
Rio de Janeiro, 07 de março de 2022.
DANIEL SORANZ
Republicada por incorreção no D.O Rio de 08/03/2022, nº 246, Página 62.

ATOS DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÕES SMS "P" DE 21 DE MARÇO DE 2022
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto no Artigo 4º do Decreto nº 48342 de 01/01/2021,

RESOLVE:
nº 361 - Designar **RAFAELA DE CARVALHO PEREIRA DA SILVA**, Médico Veterinário, matrícula 12/315.513-2, para exercer, com validade a partir de 14/03/2022, a função gratificada de Secretário II, Símbolo DAI04, código 080060, da Gerência de Laboratórios de Análise Pericial Fiscal de Produtos de Interesse Sanitário, da Laboratório Municipal de Saúde Pública, do Instituto Municipal de Vigilância Sanitária, Vigilância de Zoonoses e de Inspeção Agropecuária, da Secretaria Municipal de Saúde, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2022/00595.

nº 362 - Exonerar, a pedido, com validade a partir de 10/03/2022, **ZENI FERNANDES DA SILVA**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 10/213.820-4, do cargo em comissão de Assessor I, Símbolo DAS09, código 042611, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP5.3, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2022/00565.

nº 363 - Dispensar, com validade a partir de 01/03/2022, **ROBERTO JOSIAS BEJDER GONÇALVES**, Agente de Documentação Médica, matrícula 10/162.033-5, Chefe III, Símbolo DAI04, código 027476, do Setor de Infraestrutura e Logística, da Seção de Gestão Administrativa, do Centro Municipal de Saúde Oswaldo Cruz, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP1, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2022/00531.

nº 364 - Nomear **RODNEY PERUCCI DA SILVA**, Agente de Administração, matrícula 11/209.782-2, para exercer, com validade a partir de 25/02/2022, o cargo em comissão de Diretor IV, Símbolo DAS06, código 027134, da Divisão de Informação, Controle e Avaliação, da Coordenadoria de Gestão Administrativa, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP5.3, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2022/00586.

nº 365 - Dispensar, com validade a partir de 03/01/2022, **CÁTIA NUNES ROSA SCAQUETTI**, Técnico de Laboratório Análises Clínicas, matrícula 10/251.900-7, da função gratificada de Chefe III, Símbolo DAI04, código 025792, do Setor de Farmácia, do Centro Municipal de Saúde Jorge Saldanha Bandeira de Melo, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP4, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2022/00577.

nº 366 - Dispensar, com validade a partir de 01/02/2022, **SUELI PACHECO BORGES DE ASSIS**, Enfermeiro, matrícula 10/281.976-1, da função gratificada de Chefe II, Símbolo DAI05, código 027218, da Seção de Atenção Integral ao Adulto, do Serviço de Atenção Integral à Saúde, do Centro Municipal de Saúde Jorge Saldanha Bandeira de Melo, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP4, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2022/00581.

nº 367 - Designar **MÁRCIA REGINA BOMFIM PEDRO**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 12/244.851-2, para exercer, com validade a partir de 02/02/2022, a função gratificada de Chefe II, Símbolo DAI05, código 026791, do Departamento de Infraestrutura e Logística, da Coordenadoria de Gestão Administrativa, do Hospital Municipal Lourenço Jorge, da Coordenadoria Geral de Emergência da AP 4, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2022/00489.

nº 368 - Exonerar, a pedido, com validade a partir de 02/03/2022, **ANA LÚCIA CARNEIRO DA CUNHA**, Agente de Administração, matrícula 10/096.284-5, do cargo em comissão de Assessor II, Símbolo DAS08, código 079099, da Superintendência de Saúde Mental, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2022/00540.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto dos Decretos nº s 24002 de 04/03/2004, 25268 de 15/04/2005 e 30394 de 08/01/2009, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2022/00570,

RESOLVE:
nº 369 - Designar **LAURINDA AUGUSTA BEATO DE PINHO FREITAS**, Diretor IV, Símbolo DAS06, matrícula 11/192.465-3, para, sem prejuízo de suas funções, substituir o Diretor III, Símbolo DAS07, código 035139, do Instituto Municipal Philippe Pinel, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde - Rosimara de Souza Rocha, matrícula 11/238.410-5, em seus impedimentos legais e eventuais, nos termos do art. 33, da Lei 94 de 14 de março de 1979.

RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 370 DE 21 DE MARÇO DE 2022
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta do OFÍCIO Nº RSU-OFI-2022/00251 de 15/02/2022,

RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores (as):

SERVIDOR	MATRÍCULA
KETHLIN CHRISTINA ROSÁRIO PEREIRA LIMA	40/4.041.861-6
FRANCISCO CHARLES SOUSA CARVALHO	69/4.046.341-4
RIVELINO TRINDADE AZEVEDO	69/4.046.316-6
MARCO ANTONIO DA SILVA CERQUEIRA	69/4.051.762-3
DANIELA DA SILVA ARAÚJO BASÍLIO	69/4.020.783-7

como responsáveis pelo acompanhamento do contrato n° 101/2021, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, e a empresa AIR LIQUIDE BRASIL LTDA cujo objeto é a Prestação de serviços de geração de ar comprimido medicinal e vácuo clínico, com manutenção preventiva e corretiva para atender ao Hospital Municipal Ronaldo Gazolla, processo instrutivo nº 09/002.199/2021 - 09/85/000.106/2021.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput desse artigo à atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de início da vigência do contrato supracitado**.**

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO
ATOS DA PRESIDENTE
DELIBERAÇÃO S/COMS Nº 482 DE 16 DE MARÇO DE 2022
O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, **no uso de suas competências conferidas pela Lei Municipal Nº 5.104 de 03/11/2009 alterada pela Lei nº 6.704 de 07/01/2020**, e tendo em vista o que consta no Ofício S/SECOMS nº 014 de 16/03/2022,

DELIBERA
Art. 1º Tornar público que o Colegiado do Conselho Municipal de Saúde do Rio de Janeiro, em reunião Ordinária realizada no dia 15 de março de 2022, através da plataforma virtual Zoom, aprovou as Atas de sua reunião Ordinária de 15/02/2022 e Reunião Extraordinária de 22.02.2022.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor com efeitos retroativos a 15/03/2022.
Rio de Janeiro, 16 de março de 2022.
MARIA DE FÁTIMA GUSTAVO LOPES
Presidente
Conselho Municipal de Saúde do Rio de Janeiro

DELIBERAÇÃO S/COMS Nº 483 DE 16 DE MARÇO DE 2022
O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, **no uso de suas competências conferidas pela Lei Municipal Nº 5.104 de 03/11/2009 alterada pela Lei nº 6.704 de 07/01/2020**, e tendo em vista o que consta no Ofício S/SECOMS nº 015 de 16/03/2022,

DELIBERA
Art. 1º Tornar público que o Conselho Municipal de Saúde, aprovou o Ofício Nº SMS-OFI-2022/04759, referente ao Edital de Chamamento Público nº. 001/2022 para contratação e credenciamento de estabelecimentos de saúde com vistas à prestação de assistência a saúde na área de leitos de internação em cuidados prolongados.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor com efeitos retroativos a 15/03/2022.
Rio de Janeiro, 16 de março de 2022.
MARIA DE FÁTIMA GUSTAVO LOPES
Presidente
Conselho Municipal de Saúde do Rio de Janeiro

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 05.01.2022
09/002.730/2021 - **AUTORIZO** a abertura da licitação, na modalidade de pregão eletrônico, sob a sistemática de registro de preços, do tipo menor preço por item, através do modo de disputa aberto e fechado, no valor estimado de R$ 3.253.269, 60 (três milhões, duzentos e cinquenta e três mil, duzentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos), cujo objeto refere-se à Trata o presente de licitação na modalidade pregão eletrônico, para prestação de serviços de Engenharia Clinica para equipamentos médicos hospitalares (EMH) do Hospital Municipal Ronaldo Gazolla.

EXPEDIENTE DE 18.03.2022
09.001.341/2020 - Torno sem efeito o despacho de fl. 605 e AUTORIZO a abertura da licitação, na modalidade de pregão eletrônico, sob a sistemática de registro de preços, do tipo menor preço por item, através do modo de disputa aberto e fechado, no valor estimado de R$ 491.793, 00 (quatrocentos e noventa e um mil, setecentos e noventa e três reais), cujo objeto refere-se à aquisição dos materiais necessários para compor as mochilas - material de campo dos Agentes de Vigilância em Saúde, pertencentes as classes: 4020, 5120, 5210, 6140, 6230, 6510, 6640, 7105, 7240, 7290, 7510, 7520, 7810 e 8040.

EXPEDIENTE DE 21.03.2022
09/006.178/2021 - HOMOLOGO o resultado da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 053/2022, sob o Sistema de Registro de Preços.

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO (R$)
01	ROMEO - SERVICOS DE LIMPEZA E MONITORAMENTO LTDA	3,75
05	ROMEO - SERVICOS DE LIMPEZA E MONITORAMENTO LTDA	1,41
06	ROMEO - SERVICOS DE LIMPEZA E MONITORAMENTO LTDA	1,41
07	ROMEO - SERVICOS DE LIMPEZA E MONITORAMENTO LTDA	15,75
08	ROMEO - SERVICOS DE LIMPEZA E MONITORAMENTO LTDA	15,75
09	ROMEO - SERVICOS DE LIMPEZA E MONITORAMENTO LTDA	1,45
10	ROMEO - SERVICOS DE LIMPEZA E MONITORAMENTO LTDA	1,38
11	ROMEO - SERVICOS DE LIMPEZA E MONITORAMENTO LTDA	1,38
12	ROMEO - SERVICOS DE LIMPEZA E MONITORAMENTO LTDA	1,37
13	ROMEO - SERVICOS DE LIMPEZA E MONITORAMENTO LTDA	1,37
18	ROMEO - SERVICOS DE LIMPEZA E MONITORAMENTO LTDA	16,00
19	ROMEO - SERVICOS DE LIMPEZA E MONITORAMENTO LTDA	16,00
20	ROMEO - SERVICOS DE LIMPEZA E MONITORAMENTO LTDA	1,79
21	ROMEO - SERVICOS DE LIMPEZA E MONITORAMENTO LTDA	1,79
22	ROMEO - SERVICOS DE LIMPEZA E MONITORAMENTO LTDA	1,55
23	ROMEO - SERVICOS DE LIMPEZA E MONITORAMENTO LTDA	1,55
24	ROMEO - SERVICOS DE LIMPEZA E MONITORAMENTO LTDA	5,52
27	ROMEO - SERVICOS DE LIMPEZA E MONITORAMENTO LTDA	5,58

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 22 de Março de 2022 às 3:27:48 Código de Autenticação: d1dc211c

28	ROMEO - SERVICOS DE LIMPEZA E MONITORAMENTO LTDA	5,58
29	AJURDY DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	7,02
33	ROMEO - SERVICOS DE LIMPEZA E MONITORAMENTO LTDA	115,50
34	ROMEO - SERVICOS DE LIMPEZA E MONITORAMENTO LTDA	115,50
35	ROMEO - SERVICOS DE LIMPEZA E MONITORAMENTO LTDA	2,04
36	ROMEO - SERVICOS DE LIMPEZA E MONITORAMENTO LTDA	1,97
37	ROMEO - SERVICOS DE LIMPEZA E MONITORAMENTO LTDA	1,97
38	ROMEO - SERVICOS DE LIMPEZA E MONITORAMENTO LTDA	2,60
39	ROMEO - SERVICOS DE LIMPEZA E MONITORAMENTO LTDA	2,60
42	LEMAN MEDICAMENTOS E CIA LTDA	20,60
43	LEMAN MEDICAMENTOS E CIA LTDA	20,60
44	ROMEO - SERVICOS DE LIMPEZA E MONITORAMENTO LTDA	8,60
45	ROMEO - SERVICOS DE LIMPEZA E MONITORAMENTO LTDA	2,68
46	ROMEO - SERVICOS DE LIMPEZA E MONITORAMENTO LTDA	2,68

Obs.: Itens fracassados - 02, 03, 04, 14, 15. Itens desertos - 40 e 41 e Itens em análise - 16, 17, 25, 26, 30 ao 32.

09/007.694/2021 - Torno sem efeito o despacho de fl. 322 e AUTORIZO a abertura da licitação, na modalidade de pregão eletrônico, sob a sistemática de registro de preços, do tipo menor preço por item, através do modo de disputa aberto e fechado, no valor estimado de R$ 3.891.512, 98 (três milhões, oitocentos e noventa e um mil, quinhentos e doze reais e noventa e oito centavos), cujo objeto refere-se à aquisição de material hospitalar GR 4B, para abastecimento das unidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município do Rio de Janeiro, pertencentes à classe 6515, conforme as especificações constantes deste Edital e/ou do Termo de Referência.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 21.03.2022

09/002.712/2020 - Em face da manifestação do Sr. Pregoeiro às fls. 860/862, e do parecer técnico da S/SUBPAV/SAP/CR, de fl. 859, às quais acolho na íntegra, **INDEFIRO** a Impugnação ao Pregão Eletrônico RP-SMS nº 146/2022, interposta pelo Cidadão EDUARDO PONCE DA COSTA e **DEFIRO PARCIALMENTE**, a impugnação interposta pela Sociedade Empresária HAIAEL COMERCIAL EIRELI em face do certame supracitado, visando à aquisição de Meios Auxiliares de Locomoção (MAL), visando atender as necessidades desta Secretaria Municipal de Saúde, em sede do Processo Administrativo nº 09/002.712/2020.

HOMOLOGO o resultado da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 147/2022, sob o Sistema de Registro de Preços.

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO (R$)
01	RIO MEIER COMERCIO DE MATERIAIS ODONTO -HOSPITALARES LTDA	45,63
02	RIO MEIER COMERCIO DE MATERIAIS ODONTO -HOSPITALARES LTDA	45,63
03	RIO MEIER COMERCIO DE MATERIAIS ODONTO -HOSPITALARES LTDA	54,75
04	DENT SERV-COMERCIO E SERVICOS CORRELATOS DE SAUDE LTDA	41,95
05	DENT SERV-COMERCIO E SERVICOS CORRELATOS DE SAUDE LTDA	41,95
06	DENT SERV-COMERCIO E SERVICOS CORRELATOS DE SAUDE LTDA	41,95
10	RIO MEIER COMERCIO DE MATERIAIS ODONTO -HOSPITALARES LTDA	45,63
11	RIO MEIER COMERCIO DE MATERIAIS ODONTO -HOSPITALARES LTDA	45,63
12	RIO MEIER COMERCIO DE MATERIAIS ODONTO -HOSPITALARES LTDA	45,63
13	RIO MEIER COMERCIO DE MATERIAIS ODONTO -HOSPITALARES LTDA	45,63
14	RIO MEIER COMERCIO DE MATERIAIS ODONTO -HOSPITALARES LTDA	45,63
15	RIO MEIER COMERCIO DE MATERIAIS ODONTO -HOSPITALARES LTDA	45,63
16	DENT SERV-COMERCIO E SERVICOS CORRELATOS DE SAUDE LTDA	37,00

Obs.: Itens 07, 08, 09 e 17 - Fracassados.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHOS DO ASSESSOR ESPECIAL
EXPEDIENTE DE 07.03.2022

*Processo nº: 09/021322/2000 - NAD nº 327/2022
1.OBJETO: Ressuprimento de fundos.
2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e SUBSECRETARIA DE GESTÃO.
3.FUNDAMENTO: Não Sujeito à Lei 8666/93.
4.RAZÃO: Despesa não elencada no Artigo 1º da Lei Federal nº 8.666 de 21/06/93.
5.VALOR: R$ 21.645,18 (vinte e um mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e dezoito centavos)
6.AUTORIZADO POR: Jorge Luiz Medeiros Rocha.

*Processo nº: 04/410053/2022 - NAD nº 326/2022
1.OBJETO: Regularização orçamentária.
2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e BANCO DO BRASIL S.A.
3.FUNDAMENTO: Não Sujeito à Lei 8666/93.
4.RAZÃO: Despesa não elencada no Artigo 1º da Lei Federal nº 8.666 de 21/06/93.
5.VALOR: R$ 1.371.213,81 (hum milhão, trezentos e setenta e um mil, duzentos e treze reais e oitenta e um centavos)
6.AUTORIZADO POR: Jorge Luiz Medeiros Rocha.

***Omitido no D.O. Rio de 08.03.2022**

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
ATOS DA COORDENADORA
PORTARIAS S/SUBG/CGP "P" DE 21 DE MARÇO DE 2022

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, **DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO**, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto do Decreto nº 47.529 de 08/06/2020,

RESOLVE:
nº 348 - Remover, no âmbito da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, **DANIELA MARTA LOPES SANTOS**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula SIAPE 1111945 - 57/269.927-0, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP5.1, para o Centro Municipal de Saúde Dr. Henrique Monat, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal, tendo em vista o que consta do OFÍCIO Nº SMS-OFI-2022/07275 de 15/03/2022.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, **DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO**, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, **no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor**, considerando o Decreto nº 31613 de 18/12/2009, em conformidade com o estabelecido na Resolução SMS nº 2347 de 08/08/2014,

RESOLVE:
nº 349 - Tornar sem efeito a Portaria S/SUBG/CGP "P" nº 56 de 28/01/2022, publicada no D.O Rio de 31/01/2022, tendo em vista o que consta do Processo 09/01/000 009/2022.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS
GERÊNCIA E DIREITOS E VANTAGENS
ATOS DA GERENTE
PORTARIA "P" S/SUBG/CGP/CAP/GDV Nº 005 DE 18 DE MARÇO DE 2022.

A GERENTE DA GERÊNCIA DE DIREITOS E VANTAGENS, **DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS**, **DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**, **DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO**, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Conceder, aos Auxiliares de Enfermagem, abaixo relacionados, Classificação por Formação, de acordo com o disposto no artigo 16 da Lei nº 1.883, de 28 de julho de 1992, na Lei n°4.814 de 18 de abril de 2008 e nos Decretos nº 27.788, de 09 de abril de 2007 e nº 29.218 de 18 de abril de 2008, bem como com a decisão exarada no processo nº 09/61/000.184/2020.

3ª CATEGORIA DO 2º GRAU ESPECIALIZADO

Nº DO PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	VALIDADE
09/63/000.175/2020	LUAN KASSIO DOS S. SIMÕES	322.772-5	01/07/2020
09/63/000161/2020	RAFAEL CARDOSO DA SILVA	322.789-9	01/08/2020
09/63/000.300/2020	MARGARETH LIMA B. GONÇALVES	322.775-8	01/08/2020
09/63/000.195/2020	HELOISA PAIXÃO DE OLIVEIRA	322.790-7	01/08/2020
09/63/000.318/2020	LUCIANA MARTINS SOARES	322.783-2	01/08/2020
09/63/000.286/2020	MARCOS DAVI GOMES	322.773-3	01/08/2020
09/63/000.199/2020	ALINE FARIA DA SILVA	322.781-6	01/08/2020
09/63/000.331/2020	LUCIANA DE ABREU OLIVA	322.779-0	01/09/2020
09/63/000.402/2020	CAROLINE SANTOS DE M. ALVES	322.112-4	01/10/2020
09/63/000.401/2020	MARCIA CRISTINA DE C. MIRANDA	322.777-4	01/10/2020
09/63/000.455/2020	JAQUELINE FERNANDES DE SOUZA	322.796-4	01/12/2020
09/63/000.453/2020	CECILIA RODRIGUES LIMA	322.780-8	01/12/2020
09/63/000.500/2020	FABIANE MELLO R. R. DOS SANTOS	322.787-3	01/01/2021
09/63/000.009/2021	MARIA ALICE H. DE CARVALHO	322.774-1	01/02/2021

*Republicada por incorreção no D.O. Rio de 21/03/2022.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS
GERÊNCIA DE DIREITOS E VANTAGENS
APOSTILAS DA GERENTE
21 DE MARÇO DE 2022

Fixados com validade a partir de 01/02/2022, os proventos mensais de inatividade de PAULO CÉSAR RANGEL, AUXILIAR DE ENFERMAGEM (ENQ. FORMAÇÃO), 2ª CATEGORIA, MATRÍCULA 15/144.268-0, Aposentado (a) através da PORTARIA 'P' S/SUBG/CGP Nº. 81 de 31 de JANEIRO de 2022, PROCESSO Nº 09/62/001.689/2021.

Fixados com validade a partir de 01/02/2022, os proventos mensais de inatividade de MARIA JANETE DE SOUZA FELIPPE, AUXILIAR DE ENFERMAGEM (ENQ. FORMAÇÃO), 2ª CATEGORIA, MATRÍCULA 15/111.753-0, Aposentado (a) através da PORTARIA 'P' S/SUBG/CGP Nº. 59 de 31 de JANEIRO de 2022, PROCESSO Nº 09/62/001.727/2021.

Fixados com validade a partir de 01/02/2022, os proventos mensais de inatividade de DULCINÉA APARECIDA ZUCHI CORRÊA, FARMACÊUTICO, CATEGORIA ESPECIAL "A", MATRÍCULA 15/190.446-5, Aposentado (a) através da PORTARIA 'P' S/SUBG/CGP Nº. 79 de 31 de JANEIRO de 2022, PROCESSO Nº 09/62/001.691/2021.

Fixados com validade a partir de 02/02/2022, os proventos mensais de inatividade de ELEONORA BESSA WILLECKE, MÉDICO INTENSIVISTA ADULTO, CATEGORIA ESPECIAL "A", MATRÍCULA 15/155.838-6, Aposentado (a) através da PORTARIA 'P' S/SUBG/CGP Nº. 98 de 1º de FEVEREIRO de 2022, PROCESSO Nº 09/62/000.740/2020.

Fixados com validade a partir de 01/02/2022, os proventos mensais de inatividade de ANTONIO AUGUSTO FERREIRA DE OLIVEIRA CARDOSO, MÉDICO ANESTESIOLOGIA, CATEGORIA ESPECIAL "A", MATRÍCULA 15/160.016-2, Aposentado (a) através da PORTARIA 'P' S/SUBG/CGP Nº. 88 de 31 de JANEIRO de 2022, PROCESSO Nº 09/000.305/2022.

Fixados com validade a partir de 02/02/2022, os proventos mensais de inatividade de MARCOS FELIPE DOS SANTOS, ADMINISTRADOR, CATEGORIA ESPECIAL "A", MATRÍCULA 15/131.404-6, Aposentado (a) através da PORTARIA 'P' S/SUBG/CGP Nº. 105 de 1º de FEVEREIRO de 2022, PROCESSO Nº 09/008.289/2021.

Fixados com validade a partir de 03/01/2022, os proventos mensais de inatividade de SUZANE OLIVEIRA DE MENEZES, ENFERMEIRO, CATEGORIA ESPECIAL "A", MATRÍCULA 15/141.330-1, Aposentado (a) através da PORTARIA 'P' S/SUBG/CGP Nº. 1.541 de 30 de DEZEMBRO de 2021, PROCESSO Nº 09/008.158/2021.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 22 de Março de 2022 às 3:27:48 Código de Autenticação: d1dc211c

Fixados com validade a partir de 01/02/2022, os proventos mensais de inatividade de NÍLSON ANDRADE DE MELO, AUXILIAR DE ENFERMAGEM (ENQ. FORMAÇÃO), 2ª CATEGORIA, MATRÍCULA 15/134.786-3, Aposentado (a) através da PORTARIA 'P' S/SUBG/CGP Nº. 84 de 31 de JANEIRO de 2022, PROCESSO Nº 09/000.307/2022.

Fixados com validade a partir de 02/02/2022, os proventos mensais de inatividade de NAIR MOFATI INÁCIO, MÉDICO GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA, CATEGORIA ESPECIAL "A", MATRÍCULA 15/168.997-5, Aposentado (a) através da PORTARIA 'P' S/SUBG/CGP Nº. 97 de 1º de FEVEREIRO de 2022, PROCESSO Nº 09/51/001.093/2021.

Fixados com validade a partir de 01/02/2022, os proventos mensais de inatividade de JOSÉ MARCOS DE MELO, AUXILIAR DE ENFERMAGEM (ENQ. FORMAÇÃO), 2ª CATEGORIA, MATRÍCULA 15/120.665-5, Aposentado (a) através da PORTARIA 'P' S/SUBG/CGP Nº. 77 de 31 de JANEIRO de 2022, PROCESSO Nº 09/62/001.473/2021.

Fixados com validade a partir de 01/02/2022, os proventos mensais de inatividade de MARISA GLÓRIA DE OLIVEIRA, AUXILIAR DE ENFERMAGEM (ENQ. FORMAÇÃO), 2ª CATEGORIA, MATRÍCULA 15/228.735-7, Aposentado (a) através da PORTARIA 'P' S/SUBG/CGP Nº. 91 de 31 de JANEIRO de 2022, PROCESSO Nº 09/72/001.702/2021.

Fixados com validade a partir de 01/02/2022, os proventos mensais de inatividade de ELAINE DE MOURA GONÇALVES MARINHO DOS SANTOS, AUXILIAR DE ENFERMAGEM (ENQ. FORMAÇÃO), 2ª CATEGORIA, MATRÍCULA 15/144.171-6, Aposentado (a) através da PORTARIA 'P' S/SUBG/CGP Nº. 90 de 31 de JANEIRO de 2022, PROCESSO Nº 09/78/000.525/2021.

Fixados com validade a partir de 02/02/2022, os proventos mensais de inatividade de NAJLO ALBERTO GOMES DA SILVA, AUXILIAR DE ENFERMAGEM (ENQ. FORMAÇÃO), 2ª CATEGORIA, MATRÍCULA 15/131.737-9, Aposentado (a) através da PORTARIA 'P' S/SUBG/CGP Nº. 93 de 1º de FEVEREIRO de 2022, PROCESSO Nº 09/51/001.097/2021.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS
GERÊNCIA DE DIREITOS E VANTAGENS
DESPACHOS DA GERENTE
EXPEDIENTE DE 21/03/2022

Integralização do Cargo em Função Gratificada Incorporado - validade: 05/03/2022, processo n.º 09/22/000.108/2022 - JAQUELINE FERNANDES PENNA, matrícula n.º 212.727-2 - AUTORIZO

Concedo, segundo o disposto na Portaria "P" S/SUBG/CGP nº 99, de 23 de setembro de 2009, e face às informações contidas do processo nº 09/001.978/2017, de Licença sem Vencimentos, nos termos do Artigo 102, da Lei nº 94/79, para o servidor CARLOS EDUARDO MARTINS MARSICO, Médico Psiquiatria, matrícula nº 10/238.572-2, pelo período de 02(dois) anos, a partir de 03/03/2022.

SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DESPACHOS DO ASSESSOR
EXPEDIENTE DE 21/03/2022

Processo nº 09/005.690/2021 - Autorizo a ANULAÇÃO PARCIAL da Nota de Empenho, conforme informações abaixo:
Empenho: 1829/2021
Valor: R$ 13,00 (treze reais)
Favorecido: MULTIFARMA COMERCIAL LTDA

Empenho: 1831/2021
Valor: R$ 2.632,20 (dois mil, seiscentos e trinta e dois reais e vinte centavos)
Favorecido: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA

Empenho: 1900/2021
Valor: R$ 72,22 (setenta e dois reais)
Favorecido: MULTIFARMA COMERCIAL LTDA

Empenho: 1906/2021
Valor: R$ 129.073,00 (cento e vinte e nove mil e setenta e três reais)
Favorecido: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA

Processo nº 09/005.690/2021 - Autorizo a ANULAÇÃO TOTAL da Nota de Empenho, conforme informações abaixo:
Empenho: 1830/2021
Valor: R$ 17.286,48 (dezessete mil, duzentos e oitenta e seis reais e quarenta e oito centavos)
Favorecido: NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

Empenho: 1832/2021
Valor: R$ 1.067,60 (mil e sessenta e sete reais e sessenta centavos)
Favorecido: PRO SAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

Empenho: 1833/2021
Valor: R$ 16.992,00 (dezesseis mil, novecentos e noventa e dois reais)
Favorecido: SINERGIA FARMACEUTICA LTDA

Empenho: 1898/2021
Valor: R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais)
Favorecido: COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Empenho: 1899/2021
Valor: R$ 303.141,50 (trezentos e três mil, cento e quarenta e um reais e cinquenta centavos)
Favorecido: COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Empenho: 1901/2021
Valor: R$ 55.290,63 (cinquenta e cinco mil, duzentos e noventa reais e sessenta e três centavos)
Favorecido: NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

Empenho: 1902/2021
Valor: R$ 164.680,80 (cento e sessenta e quatro mil, seiscentos e oitenta reais e oitenta centavos)
Favorecido: SINERGIA FARMACEUTICA LTDA

Empenho: 1903/2021
Valor: R$ 93.452,51 (noventa e três mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e um centavos)
Favorecido: J F FARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA EPP

Empenho: 1910/2021
Valor: R$ 146.243,50 (cento e quarenta e seis mil, duzentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos)
Favorecido: MEDICOM EIRELI

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DESPACHOS DA SUPERINTENDENTE
EXPEDIENTE DE 07/03/2021

Processo nº: 09/000942/2022 - NAD nº 324/2022
1.OBJETO: Reprodução de Serviços Gráficos para suporte as ações de Vigilância em Saúde.
2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e Empresa Municipal de Artes Gráficas S.A.
3.FUNDAMENTO: Artigo 24, Inciso VIII, da Lei nº 8666/93 de 21/06/93, com alterações pela Lei nº 8883/94, de 08/06/94.
4.RAZÃO: Dispensa de licitação a favor da Empresa Municipal de Artes Gráficas S.A.
5.VALOR: R$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais)
6.AUTORIZADO POR: Márcio Henrique de Oliveira Garcia
7.RATIFICADO POR: Ana Luiza Ferreira Rodrigues Caldas

*Omitido DO RIO 09/03/2021

SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE
EXPEDIENTE DE 07/03/2022

Processo nº: 09/005485/2018 - NAD nº 328/2022
1.OBJETO: Aquisição de Larvicida Biológico para as ações da Coordenação de Vigilância em Saúde Ambiental.
2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e ST Irajá Agrícola Ltda
3.FUNDAMENTO: Artigo 1 Caput da Lei nº 10.520 de 17/07/02
4.RAZÃO: PE - SMS/SRP nº 499/2021.
5.VALOR: R$ 327.360,00 (trezentos e vinte e sete mil, trezentos e sessenta reais)
6.AUTORIZAÇÃO: Marcio Henrique de Oliveira Garcia

*Omitido DO RIO de 09/03/2022

Processo nº: 09/005485/2018 - NAD nº 329/2022
1.OBJETO: Aquisição de Larvicida Biológico para as ações da Coordenação de Vigilância em Saúde Ambiental.
2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e Erradik Saúde Ambiental com de Prod. Domissanitários Eireli Me.
3.FUNDAMENTO: Artigo 1 Caput da Lei nº 10.520 de 17/07/02
4.RAZÃO: PE - SMS/SRP nº 499/2021
5.VALOR: R$ 57.240,00 (cinquenta e sete mil, duzentos e quarenta reais)
6.AUTORIZAÇÃO: Marcio Henrique de Oliveira Garcia

*Omitido DO RIO de 09/03/2022

COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP-3.2
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 18.03.2022

09/32/000.012/2018 - Autorizo a rescisão amigável do contrato nº 008/2018, referente à prestação de serviços de cessão de uso de equipamento, com serviço de assistência técnica e assessoria científica com fornecimento de equipos para uso em bombas infusoras da Policlínica Rodolpho Rocco, objeto do processo nº 09/32/000.012/2018, com a empresa **LIFEKRON COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.**, conforme o Relatório da Comissão Especial de Verificação designada pela Resolução SMS "P" n.º 249 de 2 de março de 2022, publicada no D.O.Rio nº 243, página 22, de 3 de março de 2022, com base no inciso II, artigo 79 da Lei Federal n.º 8.666/1993 e suas alterações, e com a concordância da empresa.

09/32/000.152/2017 - Autorizo a rescisão amigável do contrato nº 017/2017, referente à prestação de serviços de cessão de uso de equipamentos, com serviço de assistência técnica e assessoria científica, acompanhado da aquisição de materiais de consumo laboratoriais (urinálise) para técnicas automatizadas na Policlínica Rodolpho Rocco, objeto do processo nº 09/32/000.152/2017, com a empresa **MEG LAB MATERIAL HOSPITALAR LTDA**., conforme o Relatório da Comissão Especial de Verificação designada pela Resolução SMS "P" n.º 248 de 2 de março de 2022, publicada no D.O.Rio nº 243, página 22, de 3 de março de 2022, com base no inciso II, artigo 79 da Lei Federal n.º 8.666/1993 e suas alterações, e com a concordância da empresa.

COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP-3.2
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 21.03.2022

Autorizo o cancelamento parcial/total das Notas de Autorização da Despesa abaixo relacionadas, referente às empresas as quais serão efetuados o parcelamento dos Restos a Pagar Não Processados do exercício de 2020, em cumprimento ao disposto na Lei Complementar nº 235/2021 conjuntamente com o Decreto Municipal nº 49831, de 28/11/2021 e o artigo 7º inciso II da Resolução Conjunta SMFP/PGM/CGM nº 018, de 13/12/2021:

Processo	NAD	Anulação	Valor	Favorecido
0932/000041/2015	002/2020	Parcial	R$ 2.789,19	CLARO S.A.
0932/000007/2020	001/2020	Parcial	R$ 240.896,38	LIGHT Serv. de Eletricidade S.A.
	303/2020	Parcial	R$ 5.886,77	LIGHT Serv. de Eletricidade S.A.
0932/000164/2020	318/2020	Parcial	R$ 111.987,31	ALFASEG Vig. e Seg. Eireli
0932/000297/2015	003/2020	Parcial	R$ 5.879,49	ZIULEO COPY Com. e Serv. Ltda.
0932/000397/2012	225/2020	Parcial	R$ 97.388,05	CONSTRUIR Facilities Arquit. e Serv. Eireli
	342/2019	Parcial	R$ 51.331,29	CONSTRUIR Facilities Arquit. e Serv. Eireli
	139/2020	Parcial	R$ 205.641,63	CONSTRUIR Facilities Arquit. e Serv. Eireli
0932/000069/2018	345/2019	Parcial	R$ 5.558,60	Programa Nac. de Controle de Qualidade Ltda
0932/000067/2014	014/2019	Parcial	R$ 1.600,00	TX Comercio de Prod. Med. Ltda
0932/000190/2020	308/2020	Total	R$ 10.300,00	Glenio Silveira Com. e Manut. de Equip. Med. Hospitalares

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 22 de Março de 2022 às 3:27:48 Código de Autenticação: d1dc211c

0932/000187/2018	257/2018	Total	R$ 2.470,00	Seminter Serv. de Manut. e Comercio Ltda
	316/2020	Parcial	R$ 7.410,00	Seminter Serv. de Manut. e Comercio Ltda
0932/000185/2020	300/2020	Total	R$ 16.800,00	Ana Lucia Spinelli Comercio e Serviços
0932/000186/2020	301/2020	Total	R$ 7.000,00	Ana Lucia Spinelli Comercio e Serviços
0932/000153/2020	257/2020	Total	R$ 819,20	Alibral Distribuidora e Transport. Eireli
	258/2020	Total	R$ 1.252,60	C.G. Comercio de Produtos de Limpeza Eireli
0932/000165/2020	260/2020	Total	R$ 6.598,50	RJ SERVICE Serv. e Manut. Ltda ME
0932/000173/2016	359/2020	Parcial	R$ 6.740,55	FERLIM Serviços Técnicos Ltda.
0932/000231/2017	168/2019	Parcial	R$ 430.074,18	Associação Fundo de Incentivo à Pesquisa

SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 5.2
DESPACHOS DO COORDENADOR GERAL
EXPEDIENTE DE 21/03/2022

09/52/000.101/2022 - Memo S/SUBPAV/CAP-5.2 n.1946/2022, de 18/03/2022 Baixa dos bens abaixo: 1 Cadeira Espaldar, que pertencia à **CF AGENOR DE MIRANDA ARAUJO NETO.**

09/52/000.102/2022 - Memo S/SUBPAV/CAP-5.2 n.1947/2022, de 18/03/2022 Baixa dos bens abaixo: 8 Cadeiras conchas e 1 Longarina 03 lugares, que pertenciam ao **CMS AGUIAR TORRES.**

09/52/000.098/2022 - Memo S/SUBPAV/CAP-5.2 n.1943/2022, de 18/03/2022 Baixa dos bens abaixo: 1 Cadeira de coleta de sangue, 1 Mesa de computador, 1 Maca courvin preta, 1 Escada 2 degraus de ferro, 1 Armário arquivo de ferro c/4 gavetas, 1 Armário de escritório em MDF 2 portas, 1 Gaveteiro MDF c/4 gavetas e 1 Baia de atendimento em MDF, que pertenciam ao **CMS MÁRIO RODRIGUES CID.**

09/52/000.096/2022 - Memo S/SUBPAV/CAP-5.2 n.1941/2022, de 18/03/2022 Baixa dos bens abaixo: 1 Autoclave SERGON HS1-0101, que pertencia à **CF JOSÉ DE PAULA LOPES PONTES.**

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
DESPACHOS DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 17.03.2022*

09/000.354/2022 - **APROVO** Plano de Trabalho de fls. 13/13v e 39/40, referente ao Convênio a ser celebrado entre a SMS/RJ e a Universidade Católica do Rio de Janeiro, que visa estabelecer o acesso dos alunos matriculado nos Cursos de Especialização em Pediatria e em Neonatologia em nível de Pós graduação latu-sensu, nas Unidades subordinadas a esta Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência.

(*) Republicado por incorreção no D.O Rio do dia 21.03.2022

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
DESPACHOS DO ASSESSOR ESPECIAL
EXPEDIENTE DE 07.03.2022

09/000.360/2022 - AUTORIZO a anulação parcial da Nota de Autorização de Despesa nº 252/2022 no valor de R$ 4.252.645,53 (quatro milhões, duzentos e cinquenta e dois mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e três centavos) para fins de transferência de despesa.

AUTORIZO a anulação parcial da Nota de Autorização de Despesa nº 253/2022 no valor de R$ 2.449.776,08 (dois milhões, quatrocentos e quarenta e nove mil, setecentos e setenta e seis reais e oito centavos) para fins de transferência de despesa.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
DESPACHOS DO ASSESSOR ESPECIAL
EXPEDIENTE DE 07.03.2022*

09/001.310/2021 - NAD nº 325/2022
1. OBJETO: Prorrogação de contratação de empresa especializada na prestação de serviço de vigilância e segurança desarmada para diversas unidades da SMS
2. PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e GUARD ANGEL VIGILANCIA EIRELI
3. FUNDAMENTOS: Artigo 1 Caput da Lei 10520 de 17/07/2002
4. RAZÃO: PE-RP-SMS nº 104/2021
5. VALOR: 11.859.471, 53 (onze milhões, oitocentos e cinquenta e nove mil, quatrocentos e setenta e um reais e cinquenta e três centavos)
6. AUTORIZAÇÃO: FERNANDO ROCHA SANTOS

(*) Omitido do D.O. de 08/03/2022

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO
DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 21/03/2022

Processo nº.: 09/62/001.543/2021 - NAD nº 161/2022
1.OBJETO: Aquisição de Medicamentos
2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e JF FARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
3.FUNDAMENTOS: Artigo 24, Inciso IV, da Lei nº 8666/93 de 21/06/93, com alterações pela Lei nº 8883/94, de 08/06/94.
4.RAZÃO: Dispensa de licitação, tendo em vista a emergência no atendimento.
5.VALOR: R$ 24.519,00 (Vinte e quatro mil, quinhentos e dezenove reais)
6.AUTORIZADO POR: Eloisa da Silva Amorim
7.RATIFICAÇÃO: Paulo Roberto dos Santos Rodrigues

Processo nº: 09/62/000.574/2021 - NAD 162/2022
1.OBJETO: Aquisição de Medicamentos
2.PARTES:Secretaria Municipal de Saúde e JRG DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA
3.FUNDAMENTOS: Inciso CAPUT do Artigo 1, da Lei 10520 de 17/07/2002 e suas alterações.
4.RAZÃO: PREGÃO 23/2021
5.VALOR:R$ 2.580,00 (Dois mil, quinhentos e oitenta reais)
6.AUTORIZADO POR: Eloisa da Silva Amorim

Processo nº: 09/62/000.209/2022 - NAD 163/2022
1.OBJETO: Aquisição de Medicamentos
2.PARTES:Secretaria Municipal de Saúde e NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
3.FUNDAMENTOS: Inciso CAPUT do Artigo 1, da Lei 10520 de 17/07/2002 e suas alterações.
4.RAZÃO: PREGÃO 644/2021
5.VALOR:R$ 218.720,00 (Duzentos e dezoito mil, setecentos e vinte reais)
6.AUTORIZADO POR: Eloisa da Silva Amorim

Processo nº: 09/62/001.112/2021 - NAD 164/2022
1.OBJETO: Aquisição de Material Médico
2.PARTES:Secretaria Municipal de Saúde e ALFAMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS LTDA
3.FUNDAMENTOS: Inciso CAPUT do Artigo 1, da Lei 10520 de 17/07/2002 e suas alterações.
4.RAZÃO: PREGÃO 35/2021
5.VALOR:R$ 4.070,00 (Quatro mil e setenta reais)
6.AUTORIZADO POR: Eloisa da Silva Amorim

Processo nº: 09/62/001.630/2021 - NAD 165/2022
1.OBJETO: Aquisição de Material Médico
2.PARTES:Secretaria Municipal de Saúde e MEGAFRAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
3.FUNDAMENTOS: Inciso CAPUT do Artigo 1, da Lei 10520 de 17/07/2002 e suas alterações.
4.RAZÃO: PREGÃO 383/2021
5.VALOR:R$ 154.500,00 (Cento e cinquenta e quatro mil e quinhentos reais)
6.AUTORIZADO POR: Eloisa da Silva Amorim

Processo nº: 09/62/001.666/2021 - NAD 166/2022
1.OBJETO: Aquisição de Material Médico
2.PARTES:Secretaria Municipal de Saúde e INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COLCHÕES POLAR LTDA
3.FUNDAMENTOS: Inciso CAPUT do Artigo 1, da Lei 10520 de 17/07/2002 e suas alterações.
4.RAZÃO: PREGÃO 396/2021
5.VALOR:R$ 19.800,00 (Dezenove mil e oitocentos reais)
6.AUTORIZADO POR: Eloisa da Silva Amorim

Processo nº: 09/62/001.477/2021 - NAD 167/2022
1.OBJETO: Aquisição de Material Médico
2.PARTES:Secretaria Municipal de Saúde e CIRÚRGICA CENTRAL LTDA
3.FUNDAMENTOS: Inciso CAPUT do Artigo 1, da Lei 10520 de 17/07/2002 e suas alterações.
4.RAZÃO: PREGÃO 33/2021
5.VALOR:R$ 1.069,20 (Um mil, sessenta e nove reais e vinte centavos)
6.AUTORIZADO POR: Eloisa da Silva Amorim

Processo nº: 09/62/001.477/2021 - NAD 168/2022
1.OBJETO: Aquisição de Material Médico
2.PARTES:Secretaria Municipal de Saúde e BIOLINE FIOS CIRÚRGICOS LTDA
3.FUNDAMENTOS: Inciso CAPUT do Artigo 1, da Lei 10520 de 17/07/2002 e suas alterações.
4.RAZÃO: PREGÃO 33/2021
5.VALOR:R$ 492,00 (Quatrocentos e noventa e dois reais)
6.AUTORIZADO POR: Eloisa da Silva Amorim

SUBSECRATARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE
DESPACHOS DA COORDENAÇÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
EXPEDIENTE 21/03/2022

Processo n º 0963/000.258/2022 NAD nº. 108/2022
1. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA USO MEDICINAL, CIRURGICO E ODONTOLOGICO.
2. NATUREZA: 3.3.90.30.05
3. PARTES: Hospital Municipal Lourenço Jorge e Madrimed Produtos Medicos Ltda
4. FUNDAMENTO: Artigo 24, Inciso II da Lei 8666 de 21/06/1993
5. LICITAÇÃO: Dispensa
6. VALOR: R$ 11.600,00 (Onze mil e seiscentos reais).
7. AUTORIZADO POR: DANIELA DONOVAN DA C. CASAIS

Processo n º 0963/000.258/2022 NAD nº. 109/2022
1. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA USO MEDICINAL, CIRURGICO E ODONTOLOGICO.
2. NATUREZA: 3.3.90.30.05
3. PARTES: Hospital Municipal Lourenço Jorge e V H M Papelaria e Informática Ltda
4. FUNDAMENTO: Artigo 24, Inciso II da Lei 8666 de 21/06/1993
5. LICITAÇÃO: Dispensa
6. VALOR: R$ 380,00 (Trezentos e oitenta reais).
7. AUTORIZADO POR: DANIELA DONOVAN DA C. CASAIS

Processo n º 0963/000.258/2022 NAD nº. 110/2022
1. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA USO MEDICINAL, CIRURGICO E ODONTOLOGICO.
2. NATUREZA: 3.3.90.30.05
3. PARTES: Hospital Municipal Lourenço Jorge e V H M Papelaria e Informática Ltda
4. FUNDAMENTO: Artigo 24, Inciso II da Lei 8666 de 21/06/1993
5. LICITAÇÃO: Dispensa
6. VALOR: R$ 2.280,00 (Dois mil e duzentos e oitenta reais).
7. AUTORIZADO POR: DANIELA DONOVAN DA C. CASAIS

Processo n º 0963/000.258/2022 NAD nº. 111/2022
1. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA USO MEDICINAL, CIRURGICO E ODONTOLOGICO.
2. NATUREZA: 3.3.90.30.05
3. PARTES: Hospital Municipal Lourenço Jorge e Microsuture Industria Comercio Importação Exportação e Representação de Materiais Cirurgicos Ltda Epp
4. FUNDAMENTO: Artigo 24, Inciso II da Lei 8666 de 21/06/1993
5. LICITAÇÃO: Dispensa
6. VALOR: R$ 1.188,00 (Um mil e cento e oitenta e oito reais).
7. AUTORIZADO POR: DANIELA DONOVAN DA C. CASAIS

Processo n º 0963/000.258/2022 NAD nº. 113/2022
1. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA USO MEDICINAL, CIRURGICO E ODONTOLOGICO.
2. NATUREZA: 3.3.90.30.05
3. PARTES: Hospital Municipal Lourenço Jorge e Microsuture Indústria Comercio Importação Exportação e Representação de Materiais Cirurgicos Ltda Epp

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 22 de Março de 2022 às 3:27:48 Código de Autenticação: d1dc211c

4. FUNDAMENTO: Artigo 24, Inciso II da Lei 8666 de 21/06/1993
5. LICITAÇÃO: Dispensa
6. VALOR: R$ 396, 00 (Trezentos e noventa e seis reais).
7. AUTORIZADO POR: DANIELA DONOVAN DA C. CASAIS
***Omitido do D.O. RIO de 04/02/2022**

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR,
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (SUBHUE)
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP-3.1
HOSPITAL MUNICIPAL PAULINO WERNECK
DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 21/03/2022

Processo Nº 09/71/000.188/2021 - NAD 044/2022
1-OBJETO: Aquisição de Medicamentos
2-PARTES: Hospital Municipal Paulino Werneck e Pro Saúde Distribuidora de Medicamentos
3-FUNDAMENTO: Artigo 1 caput da lei 10520 de 17/07/2002
4-RAZÃO: Pregão
5-VALOR: R$ 510,00 (Quinhentos e dez reais)
6-AUTORIZADO POR: Marcio de Carvalho Esser
*Omitido do D.O. Rio de 07/03/2022

Processo Nº 09/71/000.177/2021 - NAD 045/2022
1-OBJETO: Aquisição de Medicamentos
2-PARTES: Hospital Municipal Paulino Werneck e Multifarma Comercial Ltda
3-FUNDAMENTO: Artigo 1 caput da lei 10520 de 17/07/2002
4-RAZÃO: Pregão
5-VALOR: R$ 43,65 (Quarenta e três reais e sessenta e cinco centavos)
6-AUTORIZADO POR: Marcio de Carvalho Esser
*Omitido do D O. Rio de 07/03/2022

Processo Nº 09/71/000.177/2021 - NAD 046/2022
1-OBJETO: Aquisição de Medicamentos
2-PARTES: Hospital Municipal Paulino Werneck e Essencial Rio Distribuidora e Produtos Médicos e Hospitalares Ltda.
3-FUNDAMENTO: Artigo 1 caput da lei 10520 de 17/07/2002
4-RAZÃO: Pregão
5-VALOR: R$ 8.820,00 (Oito mil e oitocentos e vinte reais)
6-AUTORIZADO POR: Marcio de Carvalho Esser
*Omitido do D O. Rio de 07/03/2022

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR,
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL DA PIEDADE
DESPACHO DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 21/03/2022

*Processo nº: 0968/000088/2022 - NAD nº 192/2022
1.OBJETO: Reparo de vinte aparelhos de pressão arterial pedestal, para o Hospital Municipal da Piedade.
2.PARTES: Hospital Municipal da Piedade e **ZITA MED BIOTECNOLOGIA LTDA ME.**
3.FUNDAMENTO: Artigo 24 inciso II Lei 8666 de 21/06/1993 e suas alterações.
4.RAZÃO: Dispensa
5.VALOR: R$ 5.560, 00 (Cinco mil e quinhentos e sessenta reais).
6.AUTORIZADO POR: Greice de Oliveira Braga da Fonseca

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR,
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL DA PIEDADE
DESPACHO DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 21/03/2022

*Processo nº: 0968/000.089/2022 - NAD nº 193/2022
1.OBJETO: Reparo do Microscópio Cirúrgico, Marca: Zeiss< Modelo: Vario 700 para o Hospital Municipal da Piedade
2.PARTES: Hospital Municipal da Piedade e **OFTALMENDES COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA ME**
3.FUNDAMENTO: Artigo 24 inciso insiso II Lei 8666 de 1993 e suas alterações .
4.RAZÃO: Dispensa.
5.VALOR: R$ 7.880,00 (Sete mil e oitocentos e cinquenta reais).
6.AUTORIZADO POR: GREICE DE OLIVEIRA BRAGA DA FONSECA

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR,
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL DA PIEDADE
DESPACHO DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 21/03/2022

*Processo nº: 0968/000.090/2022 - NAD nº 194/2022
1.OBJETO: Reparo de quatro lâmpadas de fenda e dois refratores greens para o Hospital Municipal da Piedade
2.PARTES: Hospital Municipal da Piedade e **OFTALMENDES COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA ME**
3.FUNDAMENTO: Artigo 24 inciso insiso II Lei 8666 de 1993 e suas alterações .
4.RAZÃO: Dispensa.
5.VALOR: R$ 11.650,00 (Onze mil e seiscentos e cinquenta reais)
6.AUTORIZADO POR: GREICE DE OLIVEIRA BRAGA DA FONSECA

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR,
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL DA PIEDADE
DESPACHO DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 21/03/2022

*Processo nº: 0968/000.092/2022 - NAD nº 196/2022
1.OBJETO: Reparo de um regulador pneumático e um retossigmoidoscópio , para o Hospital Municipal da Piedade.
2.PARTES: Hospital Municipal da Piedade e **ROCHA VARGAS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.**
3.FUNDAMENTO: Artigo 24 inciso insiso II Lei 8666 de 1993 e suas alterações.
4.RAZÃO: Dispensa.
5.VALOR: R$ 10.740,00 (Dez mil setecentos e quarenta reais).
6.AUTORIZADO POR: Greice de Oliveira Braga da Fonseca

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR,
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DO LORETO
DESPACHO DO DIRETOR ADMINISTRATIVO
EXPEDIENTE DE 21/03/2022

Processo 09/77/000.045/2022 NAD Nº 79
1- Objeto: Prestação de serviço de maqueiros
2- Partes: WJK SERVICOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA SS LTDA e HMNSL
3- Fundamento: Artigo 1 caput da Lei 10520 de 2002
4- Razão: Pregão
5- Valor: R$ 144.830,88 (Cento e quarenta e quatro mil, oitocentos e trinta reais e oitenta e oito centavos)
6- Autorizado por: Alexandra Medeiros Aleixo Andrade
Omitido no D.O de: 21/03/2022

SUBSECRETARIA ATENÇÃO HOSPITALAR,
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (SUBHUE)
SUPERINTENDÊNCIA DE HOSPITAIS PEDIÁTRICOS E MATERNIDADES
HOSPITAL MATERNIDADE HERCULANO PINHEIRO
DESPACHO DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 21.03.2022

Processo nº 09/75/000.091/2018 - NAD nº 59/2022
1. OBJETO: Transferência de Despesa - Prestação de Serviços em Diálise Peritoneal Intermitente Neonatal.
2. PARTES: Hospital Maternidade Herculano Pinheiro e **UTN UNIDADE DE TRATAMENTO NEFROLÓGICO E SERVIÇOS LTDA.**
3. FUNDAMENTO: Artigo 1 inciso caput da Lei 10.520 de 17/07/2002.
4. RAZÃO: PREGÃO
5. VALOR: R$ 144.432,00 (cento e quarenta e quatro mil e quatrocentos e trinta e dois reais).
6. AUTORIZADO POR: Ricardo Antônio da Silva Pereira.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR,
URGENCIA E EMERGENCIA(SUBHUE)
HOSPITAL MATERNIDADE CARMELA DUTRA
DESPACHO DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 21.03.2022

Processo. N. 0966/000112/2022 - NAD. N° 93/2022
1.OBJETO: Aquisição de material hospitalar (PICC DUPLO LUMEN).
2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e PMS Saude Comercio de Produtos Hospitalar Eireli.
3.FUNDAMENTO: Artigo 24, Inciso II, da Lei n.º 8666/1993 de 21/06/1993, com alterações pela Lei n.º 8883/1994, de 08/06/1994.
4.RAZÃO: Dispensa de Licitação, tendo em vista o valor inferior ao limite da Licitação.
5.VALOR: R$ 17.360,00 (dezessete mil, trezentos e sessenta reais).
6.AUTORIZADO POR: Jorge Pereira Pacifico.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR,
URGENCIA E EMERGENCIA(SUBHUE)
HOSPITAL MATERNIDADE CARMELA DUTRA
DESPACHO DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 21.03.2022

Processo. N. 0966/000112/2022 - NAD. N° 94/2022
1.OBJETO:Aquisição de material de escritório e expediente.
2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e V H M Papelaria e Informatica Ltda.
3.FUNDAMENTO: Artigo 24, Inciso II, da Lei n.º 8666/1993 de 21/06/1993, com alterações pela Lei n.º 8883/1994, de 08/06/1994.
4.RAZÃO: Dispensa de Licitação, tendo em vista o valor inferior ao limite da Licitação.
5.VALOR: R$ 17.587,00 (dezessete mil, quinhentos e oitenta e sete reais).
6.AUTORIZADO POR: Jorge Pereira Pacifico.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR,
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL JESUS
DESPACHOS DA COORDENAÇÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
EXPEDIENTE DE 21.03.2022

Processo nº: 09/69/000.168/2018 - NAD nº 089/2022
1. OBJETO: Prestação de Serviços de Hemodiálise e Diálise.
2. PARTES: Hospital Municipal Jesus e UTN UNIDADE DE TRATAMENTO NEFROLÓGICO E SERVIÇO LTDA.
3. FUNDAMENTO: Artigo I, Inciso Caput da Lei nº 10.520/02.
4. RAZÃO: Pregão.
5. VALOR: R$ 402.060,00 (Quatrocentos e dois mil e sessenta reais)
6. AUTORIZADO POR: Raphael Azevedo de Moraes

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (SUBHUE)
INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE NISE DA SILVEIRA
DESPACHOS DA DIRETORA
EXPEDIENTE DE 21/03/2000

Processo nº.09/76/000023/2022 - NAD nº 35/2022
1.OBJETO: Contratação de empresa especializada em recarga e reteste de extintores de incêndios e mangueiras de incêndio.
2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde/ IMAS Nise da Silveira e ALTO NIVEL EXTINTORES E EQUIPAMENTOS CONTRA INCÊNDIO EIRELI.
3.FUNDAMENTO:Artigo 24, inciso II da Lei nº.8.666/93 de 21/06/93, com alterações pela Lei nº 8883/94 de 08/06/94
4.RAZÃO: Dispensa de licitação tendo em vista o valor inferior ao limite de licitação.
5.VALOR:R$ 2.665,00 (Dois mil seiscentos e sessenta e cinco reais)
6.AUTORIZADO POR: Luiz Carlos Alves Rangel

IMAS JULIANO MOREIRA
DESPACHO DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 21.03.2022.

Processo nº 0970/000.089/2021 - NAD nº 20 e 21 /2022.
1. OBJETO: Aquisição de material médico hospitalar.
2. PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e MEDICAL LIFE COMERCIO EIRELI, OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
3. FUNDAMENTO: Artigo 1 CAPUT DA LEI 10.520 DE 2002 E SUAS ALTERAÇÕES.
4. RAZÃO: Pregão.
5. VALOR: R$ 2.925,00 (Dois mil novecentos e vinte e cinco reais)
6. AUTORIZADO POR: Justino Luiz Caputo Silva.
* Omitido do D.O. dia 03.01.2022.

IMAS JULIANO MOREIRA
DESPACHO DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 21.03.2022.

Processo nº 0970/000.019/2022 - NAD nº 25 /2022.
1. OBJETO: Aquisição de luvas de procedimento.
2. PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e MARCK SERVIÇOS E DIST. DE EQUIP. DE SEGURANÇA E PROD.PARA SAÚDE LTDA.
3. FUNDAMENTO: Artigo 1 CAPUT DA LEI 10.520 DE 2002 E SUAS ALTERAÇÕES.
4. RAZÃO: Pregão.
5. VALOR: R$ 18.712,00 (Dezoito mil setecentos e doze reais)
6. AUTORIZADO POR: Justino Luiz Caputo Silva.
* Omitido do D.O. dia 03.01.2022.

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
DESPACHOS DO PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 17/03/2022

PROCESSO "DEFESA" (PERDA DE OBJETO)
09/900.543/2022 - Centro de Adestramento de Animais Clube do Totó Ltda
Avenida Prefeito Dulcidio Cardoso, 200, Barra da Tijuca
"Considerando o cancelamento de ofício pela autoridade sanitária do Edital de Interdição n.º 55489 e do Termo de Intimação n.º 551634, deixo de apreciar a presente defesa pela perda de seu objeto."

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
DESPACHOS DO PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 21.03.2022

Processo n°09/900117/2022 - RATIFICO a inexigibilidade de licitação a favor da empresa NOVA ANALÍTICA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, com esteio no Inciso I do Artigo 25 c/c com o Artigo 26 da Lei n.° 8.666/93, com alterações resultantes da Lei n.° 8.883/94 e da Lei n.°9.648/98, adjudicando a prestação de serviços de desmontagem, montagem, manutenção preventiva e qualificação no sistema de cromatografia líquida (HHPCL), marca Thermo Scientific, modelo Ultimate 3.000, para atender ao Laboratório Municipal de Saúde Pública do Instituto Municipal de Vigilância Sanitária, Vigilância de Zoonoses e de Inspeção Agropecuária, através do processo n.° 09/900117/2022, no valor total de R$ 38.946,70 (trinta e oito mil, novecentos e quarenta e seis reais e setenta centavos)

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
DESPACHOS DA COORDENAÇÃO DO LABORATÓRIO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA
EXPEDIENTE DE 03.03.2022

Processo n°09/900117/2022 - Em atendimento ao que dispõe o art. 7º, §2º, I da Lei n.° 8.666/93, aprovo o Termo de Referência, constante às fls. 03 a 04, referente à prestação de serviços de desmontagem, montagem, manutenção preventiva e qualificação no sistema de cromatografia líquida (HHPCL), marca *Thermo Scientific*, modelo Ultimate 3.000.

*Omitido no D.O. Rio de 04.03.2022.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 22 de Março de 2022 às 3:27:48 Código de Autenticação: d1dc211c

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
DESPACHOS DA COORDENAÇÃO DO LABORATÓRIO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA
EXPEDIENTE DE 17.03.2022

Processo n°09/901208/2022 - Aprovo o Termo de Referência constante às folhas 03 a 05, referente à aquisição de insumos para anatomia patológica, pertencentes às classes 6640 e 6810, para atender ao Laboratório Municipal de Saúde Pública do Instituto Municipal de Vigilância, Vigilância de Zoonoses e de Inspeção Agropecuária.

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
COORDENADORIA TÉCNICA DE AVALIAÇÃO DE TECNOLOGIA EM SAÚDE E INSUMOS ESTRATÉGICOS
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 18/03/2022

Processo 09/007.411/2021 - Torno sem efeito o despacho às fls. 225 do p.p e a publicação no D.O Rio n.º 244 de 04 de março de 2022, pág. 53; e APROVO o Termo de Referência, às fls. 231/269, que versa sobre a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de procedimento cirúrgico de Vasectomia (Cirurgia Esterilizadora Masculina), finalidade cirúrgica e eletiva para participar do Sistema Único de Saúde do Município do Rio de Janeiro.

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
DESPACHOS DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO
EXPEDIENTE DE 07.03.2022

Processo n°09/900117/2022 - AUTORIZO a inexigibilidade de licitação com esteio no Inciso I do Artigo 25 c/c com o Artigo 26 da Lei n.° 8.666/93, com alterações resultantes da Lei n.° 8.883/94 e da Lei n.° 9.648/98, adjudicando em favor da empresa NOVA ANALÍTICA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA para a prestação de serviços de desmontagem, montagem, manutenção preventiva e qualificação no sistema de cromatografia líquida (HHPCL), marca Thermo Scientific, modelo Ultimate 3.000, para atender ao Laboratório Municipal de Saúde Pública do Instituto Municipal de Vigilância Sanitária, Vigilância de Zoonoses e de Inspeção Agropecuária, através do processo n.° 09/900117/2022, no valor total de R$ 38.946,70 (trinta e oito mil, novecentos e quarenta e seis reais e setenta centavos)

*Omitido no D.O. Rio de 08.03.2022.

RIOSAÚDE

Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S.A
Rua Gago Coutinho, 52, 5ºandar - Tel: 2976-6518

DESPACHO DO DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXPEDIENTE DE 02/01/2022

Processo 092018312021 NAD nº 32
1. Objeto: Prestação de serviços de engenharia clínica para atender as unidades Upa Madureira, Upa Costa Barros, Upa Vila Kennedy, Upa João XXIII, Upa Sepetiba e Upa Paciência.
2. Partes: Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A e **PHARMATECH RIO LTDA.**
3. Fundamento: Artigo 29 Inciso XV da Lei 13303 de 30/06/2016
4. Razão: Dispensa
5. Valor: R$ 339.565,14 (trezentos e trinta e nove mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e quatorze centavos)
6. Autorização: Marcio Cristiano Telles Netto Guimarães

Processo 092022762021 NAD nº 39
1. Objeto: Prestação de serviços de alimentação transportada para atender as unidades Caps III Fernando Diniz, Caps ADIII Miriam Makeba, Caps II Visconde de Sabugosa e Caps II Ilha do Governador.
2. Partes: Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A e **KITCHEN COMERCIO E INDUSTRIA EIRELI.**
3. Fundamento: Artigo 29 Inciso XV da Lei 13303 de 30/06/2016
4. Razão: Dispensa
5. Valor: R$ 704.825,40 (setecentos e quatro mil e oitocentos e vinte e cinco reais e quarenta centavos)
6. Autorização: Marcio Cristiano Telles Netto Guimarães

Processo 092004262021 NAD nº 41
1. Objeto: Prestação de serviços de procedimento com finalidade diagnóstica em ecocardiográfica e ecografia vascular para pacientes pediátricos internados no CTI pediátrico da Unidade Hospital Municipal Souza Aguiar.
2. Partes: Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A **CARDIOLOGIA PEDIATRICA ASSOCIADOS ME**
3. Fundamento: Artigo 29 Inciso XV da Lei 13303 de 30/06/2016
4. Razão: Dispensa
5. Valor: R$ 91.200,00 (noventa e um mil e duzentos reais)
6. Autorização: Marcio Cristiano Telles Netto Guimarães

Processo 092023372021 NAD nº 46
1. Objeto: Prestação de serviços de vigilância e segurança desarmada para atender as unidades Cer Leblon, Upa Magalhães Bastos, Upa Engenho de Dentro, Upa Madureira, Upa Costa Barros e Upa Vila Kennedy.
2. Partes: Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A e **HAWK SEGURANLA E VIGILANCIA LTDA.**
3. Fundamento: Artigo 29 Inciso XV da Lei 13303 de 30/06/2016
4. Razão: Dispensa
5. Valor: R$ 1.067.413,80 (um milhão, sessenta e sete mil e quatrocentos e treze reais e oitenta centavos)
6. Autorização: Marcio Cristiano Telles Netto Guimarães

Processo 092000572019 NAD nº 59
1. Objeto: Solicitação de Aditivo avulsa correspondente à requisição/ano 25/2019 - 3º termo aditivo ref. prorrogação de prazo para atender a unidade Upa Cidade de Deus.
2. Partes: Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A e **LIMA SOLUÇÕES ENERGÉTICAS**
3. Fundamento: Artigo 1 Caput da Lei 10520 de 17/07/2002
4. Razão: Pregão
5. Valor: R$ 69.975,00 (sessenta e nove mil e novecentos e setenta e cinco reais)
6. Autorização: Marcio Cristiano Telles Netto Guimarães

DESPACHO DO DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXPEDIENTE DE 17/03/2022

Processo nº 09/201.660/2021 - Homologo o resultado da licitação do **PREGÃO ELETRÔNICO RIOSAÚDE Nº 0137/2022**, que versa sobre a CELEBRAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de repelente com protetor solar 120g para os Agentes Comunitários de Saúde das Áreas Programáticas AP 1.0, AP 2.1, AP 2.2, AP 3.1, AP 3.2, AP 3.3, AP 4.0, AP 5.1, AP 5.2 e AP 5.3, pelo Sistema de Registro de Preços, com fulcro nas Leis sob nº 13.303/2016, 10.520/2002 e nos Decretos Municipais nº 44.698/2018, 30.538/2009 e 23.957/2004, devidamente descritos, caracterizados e especificados neste Edital e/ou Termo de Referência, na forma da lei, à licitante **COMEPI PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI ME** (item 1 - valor R$ 5.152.896, 00 e 2 - valor R$ 572.544,00).

DESPACHO DO DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXPEDIENTE DE 21/03/2022

Processo 09/201.419/2021 - Autorizo a realização de licitação, sob a modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, pelo modo de disputa aberto, do tipo menor preço por item, sob o regime de empreitada por preço unitário, para REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de Medicamentos do Grupo III, devidamente descritos, caracterizados e especificados neste Edital e/ou Termo de Referência, na forma da lei.

SECRETARIA DE TRABALHO E RENDA

Secretário: **Sergio Luiz Felippe**

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO DE TRABALHO E QUALIFICAÇÃO
EXPEDIENTE DE 21/03/2022

PROCESSO Nº 21/000.071/2022
NAD nº.: 50
1. OBJETO: SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS
2. PARTES: SMTE/FIRST EVOLUTION VIAGENS E TURISMO EIRELI ME
3. FUNDAMENTO: ARTIGO 1, CAPUT DA LEI 10.520/2002 E SUAS ALTERAÇÕES
4. VALOR: R$ 87.262,00
5. AUTORIZAÇÃO: ESTEVÃO DA SILVA JARDIM BOTTAS

SECRETARIA DE CULTURA

Secretário: **Marcus Vinícius Faustini**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 3ºandar - Tel.: 2976-2553

DESPACHOS DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 21/03/2022

Processo 12/000.001/2022 - NAD Nº 28/2022
1 - OBJETO: Pagamento de prestação de serviços de fornecimento de energia elétrica de diversas unidades da SMC, no exercício de 2022.
2 - PARTES: Secretaria Municipal de Cultura e Light Serviços de Eletricidade S.A
3 - FUNDAMENTO: Artigo 24 Inciso XXII da Lei 8.666 de 1993
4 - RAZÃO: Dispensa
5 - VALOR: R$ 6.501.195,84 (seis milhões, quinhentos e um mil, cento e noventa e cinco reais e oitenta e quatro centavos)
6 - AUTORIZO: ERICKA GAVINHO D'ICARAHY.
7 - RATIFICO: MARCUS FAUSTINI.

Processo 12/000.001/2022 - NAD Nº 29/2022
1 - OBJETO: Pagamento de juros e multas do exercício de 2022.
2 - PARTES: Secretaria Municipal de Cultura e Light Serviços de Eletricidade S.A
3 - FUNDAMENTO: Artigo 24 Inciso XXII da Lei 8.666 de 1993
4 - RAZÃO: Dispensa
5 - VALOR: R$ 60.000,00 (sessenta mil reais)
6 - AUTORIZO: ERICKA GAVINHO D'ICARAHY.
7 - RATIFICO: MARCUS FAUSTINI.

Processo 12/000.002/2022 - NAD Nº 30/2022
1 - OBJETO: Pagamento de prestação de serviços de abastecimento de água e esgoto de diversas unidades da SMC, no exercício de 2022.
2 - PARTES: Secretaria Municipal de Cultura e CEDAE Cia Estadual de Águas e Esgoto
3 - FUNDAMENTO: Artigo 25 Caput da Lei 8.666 de 1993
4 - RAZÃO: Inexigibilidade
5 - VALOR: R$ 63.430,75 (sessenta e três mil, quatrocentos e trinta reais e setenta e cinco centavos)
6 - AUTORIZO: ERICKA GAVINHO D'ICARAHY.
7 - RATIFICO: MARCUS FAUSTINI.

Processo 12/000.002/2022 - NAD Nº 31/2022
1 - OBJETO: Pagamento de juros e multas do exercício de 2022.
2 - PARTES: Secretaria Municipal de Cultura e CEDAE Cia Estadual de Águas e Esgoto
3 - FUNDAMENTO: Artigo 25 Caput da Lei 8.666 de 1993
4 - RAZÃO: Inexigibilidade
5 - VALOR: R$ 1.000,00 (mil reais)
6 - AUTORIZO: ERICKA GAVINHO D'ICARAHY.
7 - RATIFICO: MARCUS FAUSTINI.

Processo 12/000.003/2022 - NAD Nº 32/2022
1 - OBJETO: Pagamento referente aos serviços de abastecimento de gás natural de diversas unidades da SMC, no exercício de 2022.
2 - PARTES: Secretaria Municipal de Cultura e CEG Companhia Estadual de gás do Rio de Janeiro
3 - FUNDAMENTO: Artigo 25 Caput da Lei 8.666 de 1993
4 - RAZÃO: Inexigibilidade
5 - VALOR: R$ 3.213,82 (três mil, duzentos e treze reais e oitenta e dois centavos)
6 - AUTORIZO: ERICKA GAVINHO D'ICARAHY.
7 - RATIFICO: MARCUS FAUSTINI.

Processo 12/000.003/2022 - NAD Nº 33/2022
1 - OBJETO: Pagamento de juros e multas do exercício de 2022.
2 - PARTES: Secretaria Municipal de Cultura e CEG Companhia Estadual de gás do Rio de Janeiro
3 - FUNDAMENTO: Artigo 25 Caput da Lei 8.666 de 1993
4 - RAZÃO: Inexigibilidade
5 - VALOR: R$ 300,00 (trezentos reais)
6 - AUTORIZO: ERICKA GAVINHO D'ICARAHY.
7 - RATIFICO: MARCUS FAUSTINI.

Processo 12/001.041/2022 - NAD Nº 34/2022
1 - OBJETO: Pagamento de prestação de serviços de abastecimento de água e manutenção de esgoto de diversas unidades da SMC, no exercício de 2022.
2 - PARTES: Secretaria Municipal de Cultura e FAB Zona Oeste S.A
3 - FUNDAMENTO: Artigo 25 Caput da Lei 8.666 de 1993
4 - RAZÃO: Inexigibilidade
5 - VALOR: R$ 72.586,62 (setenta e dois mil, quinhentos e oitenta e seis reais e sessenta e dois centavos)
6 - AUTORIZO: ERICKA GAVINHO D'ICARAHY.

Processo 12/001.041/2022 - NAD Nº 35/2022
1 - OBJETO: Pagamento de juros e multas FAB Zona Oeste, exercício de 2022.
2 - PARTES: Secretaria Municipal de Cultura e FAB Zona Oeste S.A
3 - FUNDAMENTO: Artigo 25 Caput da Lei 8.666 de 1993
4 - RAZÃO: Inexigibilidade
5 - VALOR: R$ 2.000,00 (dois mil reais)
6 - AUTORIZO: ERICKA GAVINHO D'ICARAHY.
7 - RATIFICO: MARCUS FAUSTINI.

Processo 12/001.042/2022 - NAD Nº 36/2022
1 - OBJETO: Pagamento de juros e multas do exercício de 2022.
2 - PARTES: Secretaria Municipal de Cultura e Águas do Rio 1 SPE S.A
3 - FUNDAMENTO: Artigo 25 Caput da Lei 8.666 de 1993
4 - RAZÃO: Inexigibilidade
5 - VALOR: R$ 6.000,00 (seis mil reais)
6 - AUTORIZO: ERICKA GAVINHO D'ICARAHY.
7 - RATIFICO: MARCUS FAUSTINI.

Processo 12/001.042/2022 - NAD Nº 37/2022
1 - OBJETO: Pagamento de prestação de serviços de abastecimento de água e esgoto de diversas unidades da SMC, no exercício de 2022.
2 - PARTES: Secretaria Municipal de Cultura e Águas do Rio 1 SPE S.A
3 - FUNDAMENTO: Artigo 25 Caput da Lei 8.666 de 1993
4 - RAZÃO: Inexigibilidade
5 - VALOR: R$ 180.588,19 (cento e oitenta mil, quinhentos e oitenta e oito reais e dezenove centavos)
6 - AUTORIZO: ERICKA GAVINHO D'ICARAHY.
7 - RATIFICO: MARCUS FAUSTINI.

Processo 12/001.039/2022 - NAD Nº 38/2022
1 - OBJETO: Pagamento de prestação de serviços de abastecimento de água e esgoto de diversas unidades da SMC, no exercício de 2022.
2 - PARTES: Secretaria Municipal de Cultura e Águas do Rio 4 SPE S.A

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 22 de Março de 2022 às 3:27:48 Código de Autenticação: d1dc211c

3 - FUNDAMENTO: Artigo 25 Caput da Lei 8.666 de 1993
4 - RAZÃO: Inexigibilidade
5 - VALOR: R$ 812.515,01 (oitocentos e doze mil, quinhentos e quinze reais e um centavo)
6 - AUTORIZO: ERICKA GAVINHO D'ICARAHY.
7 - RATIFICO: MARCUS FAUSTINI.

Processo 12/001.039/2022 - NAD Nº 39/2022
1 - OBJETO: Pagamento de juros e multas do exercício de 2022.
2 - PARTES: Secretaria Municipal de Cultura e Águas do Rio 4 SPE S.A
3 - FUNDAMENTO: Artigo 25 Caput da Lei 8.666 de 1993
4 - RAZÃO: Inexigibilidade
5 - VALOR: R$ 10.000,00 (dez mil reais)
6 - AUTORIZO: ERICKA GAVINHO D'ICARAHY.
7 - RATIFICO: MARCUS FAUSTINI.

Processo 12/000.007/2022 - NAD Nº 40/2022
1 - OBJETO: Pagamento de cotas condominiais do Edifício Águeda, onde funciona o Teatro Café Pequeno, exercício de 2022.
2 - PARTES: Secretaria Municipal de Cultura e o Condomínio do Edifício Águeda
3 - FUNDAMENTO: Artigo 25 Caput da Lei 8.666 de 1993
4 - RAZÃO: Inexigibilidade
5 - VALOR: R$ 79.008,00 (setenta e nove mil e oito reais)
6 - AUTORIZO: ERICKA GAVINHO D'ICARAHY.
7 - RATIFICO: MARCUS FAUSTINI.

Processo 12/000.008/2022 - NAD Nº 41/2022
1 - OBJETO: Pagamento de cotas condominiais referente ao 5° andar e loja "B" do edifício Ricamar, onde funciona a sala Baden Power, exercício de 2022.
2 - PARTES: Secretaria Municipal de Cultura e o Condomínio do Edifício Ricamar
3 - FUNDAMENTO: Artigo 25 Caput da Lei 8.666 de 1993
4 - RAZÃO: Inexigibilidade
5 - VALOR: R$ 116.160,00 (cento e dezesseis mil, cento e sessenta reais)
6 - AUTORIZO: ERICKA GAVINHO D'ICARAHY.
7 - RATIFICO: MARCUS FAUSTINI.

Processo 12/000.009/2022 - NAD Nº 42/2022
1 - OBJETO: Pagamento de diárias para servidores quando em missão oficial no Brasil ou exterior, exercício de 2022.
2 - PARTES: Secretaria Municipal de Cultura
3 - RAZÃO: Não sujeito
5 - VALOR: R$ 40.000,00 (quarenta mil reais)
6 - AUTORIZO: MARCUS FAUSTINI.

SUBSECRETARIA DE CULTURA
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 21/03/2022

Processo nº 12/002.535/2021 - Com base na manifestação do Coordenador de Projetos e Obras à fl.153, APROVO os Elementos Técnicos elaborados e atualizados pela RIOURBE, às fls. 111/147, referentes aos serviços de manutenção corretiva no telhado e interior da Arena Carioca Carlos Roberto de Oliveira - Dicró.

ADMINISTRAÇÃO SETORIAL
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DESPACHO DA GERENTE
EXPEDIENTE DE 21/03/2021

Fruição de Fração de Função Gratificada Incorporada - validade: 01/01/2021 Processo nº 12/001.169/2022 - Leila Regina Walter Santa - matrícula 10/013.895-8 - AUTORIZO

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Secretário: **Eduardo Cavaliere Gonçalves Pinto**
Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Bloco I, 12ºandar - Cidade Nova - CEP: 20211-110
Tel.: 2976-3182

PARQUES E JARDINS

Fundação Parques e Jardins
Campo de Santana, s/n - Tel.: 2224-8088

ATOS DO PRESIDENTE
PORTARIA "P" FPJ Nº 23 DE 21 DE MARÇO DE 2022

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARQUES E JARDINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta no processo nº **14/302.414/2021**,

RESOLVE:
Designar **LUCIANO TORRES RAMOS**, Engenheiro Florestal, matrícula nº 13/156773-4, CREA/RJ nº 881009777-D, **IGOR MOREIRA DA COSTA**, Engenheiro Civil, matrícula nº 60/1517573-2, CREA/RJ nº 2021100865-P, **LUCAS ALVES SILVA TEIXEIRA**, Arquiteto, matrícula nº 60/1517559-1, CAU/RJ nº A119552-2, titulares e, como substituto, **RUBENS OLIVEIRA DO NASCIMENTO**, Engenheiro Agrícola, matrícula nº 60/1517326-5, CREA/RJ nº 2014124771-D, como responsáveis pelo acompanhamento da execução dos serviços de "**RECUPERAÇÃO AMBIENTAL E PAISAGÍSTICA DA PRAÇA NOSSA SENHORA DA APRESENTAÇÃO - AP3.3 - XIV RA - IRAJÁ**", pela empresa RSANTANA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI, Processo nº **14/302.414/2021**, cabendo a esses a atestação dos documentos fiscais, observando-se o Decreto nº 34.012, de 20/06/2011.

PORTARIA "P" FPJ Nº 24 DE 21 DE MARÇO DE 2022

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARQUES E JARDINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta no processo nº **14/302.427/2021**,

RESOLVE:
Designar **EVELIN LORENA DE OLIVEIRA FREIRE CHAGAS**, Engenheira Agrícola, matrícula nº 60/1517338-0, CREA/RJ nº 2015137071-D, **IGOR MOREIRA DA COSTA**, Engenheiro Civil, matrícula nº 60/1517573-2, CREA/RJ nº 2021100865-P, **PAULO ALFREDO ROCHA**, Engenheiro Agrônomo, matrícula nº 13/118145-2, CREA/RJ nº 82100396-9, titulares e, como substituto, **RUBENS OLIVEIRA DO NASCIMENTO**, Engenheiro Agrícola, matrícula nº 60/1517326-5, CREA/RJ nº 2014124771-D, como responsáveis pelo acompanhamento da execução dos serviços de "**REFORMA DA PRAÇA MARCO SETE - AP5.1 - XVII RA - SENADOR CAMARA**", pela empresa ECO SUL ENGENHARIA EIRELI, Processo nº **14/302.427/2021**, cabendo a esses a atestação dos documentos fiscais, observando-se o Decreto nº 34.012, de 20/06/2011

PORTARIA "P" FPJ Nº 25 DE 21 DE MARÇO DE 2022

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARQUES E JARDINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta no processo nº **14/302.402/2021**,

RESOLVE:
Designar **IGOR MOREIRA DA COSTA**, Engenheiro Civil, matrícula nº 60/1517573-2, CREA/RJ nº 2021100865-P, **PAULO ALFREDO ROCHA**, Engenheiro Agrônomo, matrícula nº 13/118145-2, CREA/RJ nº 82100396-9, **RUBENS OLIVEIRA DO NASCIMENTO**, Engenheiro Agrícola, matrícula nº 60/1517326-5, CREA/RJ nº 2014124771-D, titulares e, como substituto, **EVELIN LORENA DE OLIVEIRA FREIRE CHAGAS**, Engenheira Agrícola, matrícula nº 60/1517338-0, CREA/RJ nº 2015137071-D, como responsáveis pelo acompanhamento da execução dos serviços de "**RECUPERAÇÃO AMBIENTAL E PAISAGÍSTICA DA PRAÇA SÃO JOÃO BERCHMANS - AP3.5 - XXXI RA - PARADA DE LUCAS**", pela empresa ECO SUL ENGENHARIA EIRELI, Processo nº **14/302.402/2021**, cabendo a esses a atestação dos documentos fiscais, observando-se o Decreto nº 34.012, de 20/06/2011.

PORTARIA "P" FPJ Nº 26 DE 21 DE MARÇO DE 2022

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARQUES E JARDINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta no processo nº **14/302.371/2021**,

RESOLVE:
Designar **RUBENS OLIVEIRA DO NASCIMENTO**, Engenheiro Agrícola, matrícula nº 60/1517326-5, CREA/RJ nº 2014124771-D, **PAULO ALFREDO ROCHA**, Engenheiro Agrônomo, matrícula nº 13/118145-2, CREA/RJ nº 82100396-9, **EVELIN LORENA DE OLIVEIRA FREIRE CHAGAS**, Engenheira Agrícola, matrícula nº 60/1517338-0, CREA/RJ nº 2015137071-D, titulares e, como substituto, **LUCAS ALVES SILVA TEIXEIRA**, Arquiteto, matrícula nº 60/1517559-1, CAU/RJ nº A119552-2, como responsáveis pelo acompanhamento da execução dos serviços de "**RECUPERAÇÃO AMBIENTAL E PAISAGÍSTICA DA PRAÇA DO VILAR CARIOCA - AP5.2 - XVIII RA - CAMPO GRANDE**", pela empresa ECO SUL ENGENHARIA EIRELI, Processo nº **14/302.371/2021**, cabendo a esses a atestação dos documentos fiscais, observando-se o Decreto nº 34.012, de 20/06/2011

PORTARIA "P" FPJ Nº 27 DE 21 DE MARÇO DE 2022

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARQUES E JARDINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta no processo nº **14/302.358/2021,**

RESOLVE:
Designar **LUCAS ALVES SILVA TEIXEIRA**, Arquiteto, matrícula nº 60/1517559-1, CAU/RJ nº A119552-2, **IGOR MOREIRA DA COSTA**, Engenheiro Civil, matrícula nº 60/1517573-2, CREA/RJ nº 2021100865-P, **LUCIANO TORRES RAMOS**, Engenheiro Florestal, matrícula nº 13/156773-4, CREA/RJ nº 881009777-D, titulares e, como substituto, **PAULO ALFREDO ROCHA**, Engenheiro Agrônomo, matrícula nº 13/118145-2, CREA/RJ nº 82100396-9, como responsáveis pelo acompanhamento da execução dos serviços de "**IMPLANTAÇÃO DA PRAÇA JOÃO HÉLIO - AP3.3 - XV RA - BENTO RIBEIRO**", pela empresa ECO SUL ENGENHARIA EIRELI, Processo nº **14/302.358/2021**, cabendo a esses a atestação dos documentos fiscais, observando-se o Decreto nº 34.012, de 20/06/2011

PORTARIA "P" FPJ Nº 28 DE 21 DE MARÇO DE 2022

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARQUES E JARDINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta no processo nº **14/302.391/2021**,

RESOLVE:
Designar **IGOR MOREIRA DA COSTA**, Engenheiro Civil, matrícula nº 60/1517573-2, CREA/RJ nº 2021100865-P, **LUCIANO TORRES RAMOS**, Engenheiro Florestal, matrícula nº 13/156773-4, CREA/RJ nº 881009777-D, **RUBENS OLIVEIRA DO NASCIMENTO**, Engenheiro Agrícola, matrícula nº 60/1517326-5, CREA/RJ nº 2014124771-D, titulares e, como substituto, **LUCAS ALVES SILVA TEIXEIRA**, Arquiteto, matrícula nº 60/1517559-1, CAU/RJ nº A119552-2, como responsáveis pelo acompanhamento da execução dos serviços de "**RECUPERAÇÃO AMBIENTAL E PAISAGÍSTICA DA PRAÇA PAULO SETÚBAL - AP3.3 - XIV RA - VILA DA PENHA**", pela empresa ECO SUL ENGENHARIA EIRELI, Processo nº **14/302.391/2021**, cabendo a esses a atestação dos documentos fiscais, observando-se o Decreto nº 34.012, de 20/06/2011

PORTARIA "P" FPJ Nº 29 DE 21 DE MARÇO DE 2022

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARQUES E JARDINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta no processo nº **14/302.397/2021**,

RESOLVE:
Designar **LUCAS ALVES SILVA TEIXEIRA**, Arquiteto, matrícula nº 60/1517559-1, CAU/RJ nº A119552-2, **RUBENS OLIVEIRA DO NASCIMENTO**, Engenheiro Agrícola, matrícula nº 60/1517326-5, CREA/RJ nº 2014124771-D, **LUCIANO TORRES RAMOS**, Engenheiro Florestal, matrícula nº 13/156773-4, CREA/RJ nº 881009777-D, titulares e, como substituto, **IGOR MOREIRA DA COSTA**, Engenheiro Civil, matrícula nº 60/1517573-2, CREA/RJ nº 2021100865-P, como responsáveis pelo acompanhamento da execução dos serviços de "**TRATAMENTO PAISAGÍSTICO DO JARDIM DAS ORAÇÕES - AP3.7 - XX RA - GALEÃO/ILHA DO GOVERNADOR**", pela empresa RODOCON CONSTRUÇÕES RODOVIÁRIAS LTDA, Processo nº **14/302.397/2021**, cabendo a esses a atestação dos documentos fiscais, observando-se o Decreto nº 34.012, de 20/06/2011

PORTARIA "P" FPJ Nº 30 DE 21 DE MARÇO DE 2022

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARQUES E JARDINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta no processo nº **14/302.316/2021**,

RESOLVE:
Designar **RUBENS OLIVEIRA DO NASCIMENTO**, Engenheiro Agrícola, matrícula nº 60/1517326-5, CREA/RJ nº 2014124771-D, **PAULO ALFREDO ROCHA**, Engenheiro Agrônomo, matrícula nº 13/118145-2, CREA/RJ nº 82100396-9, **EVELIN LORENA DE OLIVEIRA FREIRE CHAGAS**, Engenheira Agrícola, matrícula nº 60/1517338-0, CREA/RJ nº 2015137071-D, titulares e, como substituto, **LUCAS ALVES SILVA TEIXEIRA**, Arquiteto, matrícula nº 60/1517559-1, CAU/RJ nº A119552-2, como responsáveis pelo acompanhamento da execução dos serviços de "**IMPLANTAÇÃO DO PARQUE DA ESPERANÇA - AP5.2 - XVIII RA - CAMPO GRANDE**", pela empresa ECO SUL ENGENHARIA EIRELI, Processo nº **14/302.316/2021**, cabendo a esses a atestação dos documentos fiscais, observando-se o Decreto nº 34.012, de 20/06/2011

DESPACHO DO PRESIDENTE
EXPEDIENTE 18/03/2022

*Após análise e conclusão das Áreas Técnica e Jurídica, CONHEÇO da Impugnação interposta pela CONE ENGENHARIA por meio de mensagem de correio eletrônico em 18/03//2022, ao processo licitatório referente ao Edital CO nº 01/2022 e no mérito, NEGAR SEU PROVIMENTO mantendo-se inalterado o Edital em comento.
***OMITIDO DO DE 21/03/2022.**

DESPACHO DO PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 21/03/2022

AUTORIZO, o prosseguimento do processo administrativo 26/600.349/2019, com a devida isenção da taxa de remoção, em razão da demonstração de hipossuficiência financeira

RIO-ÁGUAS

Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de Janeiro
Rua Afonso Cavalcanti 455 - 12ºandar - Cidade Nova - Cep.: 20211901
Tel: 3895-5114 - Fax: 3895-8217 - E-mail: rioaguas@pcrj.rj.gov.br

DESPACHO DO PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 17/03/2022

26/700.322/2019 - Ref.: Contrato Nº **005/2019** - Com base no artigo 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações, e tendo em vista a solicitação da RIO-ÁGUAS/PRE/DAF, AUTORIZO a Lavratura de Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo Contratual de 12 (doze) meses e Aditivo de Valor de R$ 78.754,92 (setenta e oito mil e setecentos e cinquenta e quatro reais e noventa e dois centavos) na forma proposta pela fiscalização do contrato.
(*)Republicado por ter saído com incorreção no DO RIO nº 4 de 18/03/2022, pág. 88, 1ª coluna.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 22 de Março de 2022 às 3:27:48 Código de Autenticação: d1dc211c

EXPEDIENTE DE 21/03/2022

06/601.100/2020 - APROVO o Termo de Referência inserto às fls. 69 a 106 do processo em epígrafe de acordo com o disposto no Artigo 7º, parágrafo 2º, Inciso I, II e III da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. E AUTORIZO a abertura de licitação na modalidade Tomada de Preço / TP, com base no artigo 23, Inciso I, alínea "b" da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, do agrupamento n.º 138/2022, no valor estimado de R$ 854.499,38 (oitocentos e cinquenta e quatro mil e quatrocentos e noventa e nove reais e trinta e oito centavos), cujo objeto refere-se às OBRAS DE DRENAGEM NA RUA CARACARAÍ E AVENIDA LADÁRIO - COSMOS - R.A. XVIII - A.P. 5.2.

SECRETARIA DE ESPORTES

Secretário: **Guilherme Nogueira Schleder**
Rua Maia de Lacerda, nº 167 - Estácio - Cep: 20.250-001 - Tel.: 3973-3915

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
(*)EXPEDIENTE DE 02/03/2022

PROCESSO: 15/000.214/2022
NAD nº: 2022/2500/50.
OBJETO: Dispensa de licitação para contratação de empresa especializada em serviços de publicação em jornal de grande circulação para atender a SMEL.
PARTES: O Município do Rio de Janeiro, através da Secretaria Municipal de Esportes e a ADINP Publicidade e Marketing Ltda.
MODALIDADE: Dispensa de Licitação.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal nº 8.666/93, Art. 24 Inciso II.
VALOR: R$ 1.297, 44 (um mil duzentos e noventa e sete reais e quarenta e quatro centavos).
AUTORIZAÇÃO: WALDOMIRO LUCAS DE PAIVA.

(*) Data Contábil do Sistema FINCON encontra-se em 02/03/2022.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 21/03/2022

PROCESSO 15/000.170/2022 - Torno sem efeito a Aprovação do Termo de Referência e Autorizo da Dispensa de Licitação publicado no D.O nº 247 de 09/03/2022, pág.56.

SECRETARIA DE HABITAÇÃO

Secretário: **Cláudio Sobral de Caiado Castro Junior**

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 21/03/2022

PROCESSO: 16/001.367/2021
a) OBJETO: Elaboração de projetos urbanísticos e de infraestrutura para o conjunto de favelas Parque Real e Murundu (favela 77) e Parque das Mangueiras - Bangu e Padre Miguel, AP 5, XVII R.A.
b) PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO e SANETECH SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA.
c) FUNDAMENTO: Artigo 23, inciso I da Lei 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações.
d) RAZÃO: Tomada de preço.
e) VALOR: R$ 1.329.461,73 (hum milhão, trezentos e vinte e nove mil, quatrocentos e sessenta e um reais e setenta e três centavos)
f) AUTORIZAÇÃO: ROBERO ADRIANO FERNANDES MOURA

SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA

Secretário: **Brenno Carnevale Nessimian**

DESPACHO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 21/03/2022

PROCESSO Nº 04/150.059/2022 - INDEFIRO o requerido.

PROCESSO Nº 04/150.082/2022 - INDEFIRO o requerido.

DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESAS
EXPEDIENTE DE 02/03/2022

(*)PROCESSO: 25/002.597/2021
1)OBJETO: Cancelamento total da NAD 312/2021
2)PARTES: Secretaria Municipal de Ordem Pública e Marco Antonio Lopes Fagundes
3)FUNDAMENTO: Artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações.
4) RAZÃO: Dispensa
5)VALOR: R$ 2.659,35 (dois mil e seiscentos e cinquenta e nove reais e trinta e cinco centavos).
6)AUTORIZAÇÃO: Renato Luiz do Nascimento Filho
(*)Omitido no D.O.Rio de 03/03/2022

(*)PROCESSO: 25/002.597/2021
1)OBJETO: Cancelamento total da NAD 293/2021
2)PARTES: Secretaria Municipal de Ordem Pública e Graziella Maria Tavares da Silva
3)FUNDAMENTO: Artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações.
4)RAZÃO: Dispensa
5)VALOR: R$ 399,89 (trezentos e noventa e nove reais e oitenta e nove centavos).
6)AUTORIZAÇÃO: Renato Luiz do Nascimento Filho
(*)Omitido no D.O.Rio de 03/03/2022

(*)PROCESSO: 25/002.597/2021
1)OBJETO: Cancelamento total da NAD 292/2021
2)PARTES: Secretaria Municipal de Ordem Pública e Antonio Rafael Damasceno Mota
3)FUNDAMENTO: Artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações.
4)RAZÃO: Dispensa
5)VALOR: R$ 239,99 (duzentos e trina e nove reais e noventa e nove centavos).
6)AUTORIZAÇÃO: Renato Luiz do Nascimento Filho
(*)Omitido no D.O.Rio de 03/03/2022

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DESPACHO DA GERENTE
EXPEDIENTE DE 16/03/2022

Fruição de Fração de cargo em comissão Incorporado - validade: 18/03/2022
Processo n.º 25/001.149/2022- José Carlos Gomes de Souza, matrícula n.º 13/088.032-8.
Autorizo.

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE LICENCIAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE URBANO
COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 18 DE MARÇO DE 2022

PROCESSOS DEFERIDOS
04/130.466/2022 - FIC EVENTOS ESPORTIVOS
04/130.544/2022 - SPEED CORRIDA E CAMINHADA
04/130.638/2022 - MICA ARQUITETURA EIRELI
04/130.656/2022 - VETOR ESPORTES
04/130.669/2022 - FELIPE LORHAN RIBEIRO BORGES
04/130.690/2022 - ASSOCIAÇÃO DE BEACH TENNIS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - ABTERJ
04/130.699/2022 - LIGA NACIONAL DE BASQUETE
04/130.704/2022 - HI INNOVATION MARKTING DIGITAL LTDA
04/130.715/2022 - SSHOR SOLUÇÕES EM MARKETING E PROJETOS
04/130.723/2022 - FEDERAÇÃO DE JIU-JITSU DESPORTIVO DO RIO DE JANEIRO
04/130.734/2022 - FEDERAÇÃO ISRAELITA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
04/130.737/2022 - DANIELA PINTO MARTINS - UNA AGÊNCIA
04/130.738/2022 - ID MARKETING CULTURAL PROMOÇÕES E EVENTOS EIRELI
04/130.739/2022 - THIRTY ENTERTAINMENT
04/130.740/2022 - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DO LIVRO
04/130.748/2022 - FELIPE HERDY COSTA
04/130.749/2022 - BAR PONTO SERVIÇO PREMIUM LTDA
04/130.751/2022 - Z7 PRODUÇÃO DE EVENTOS E ENTRETENIMENTOS LTDA
04/130.752/2022 - ARONG -ALIANÇA RESGATE ORGANIZAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL
04/130.758/2022 - GRUPO EXATA PRODUÇÕES
04/130.767/2022 - NÚCLEO DE ATIVAÇÃO URBANA LTDA
04/130.773/2022 - ELANE DA SILVA CUNHA

PROCESSOS INDEFERIDOS
04/130.430/2022 - FEDERAÇÃO DE ORIENTAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
04/130.436/2022 - FEDERAÇÃO DE ORIENTAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
04/130.591/2022 - T4F ENTRETENIMENTO S/A
04/130.604/2022 - ASSOCIAÇÃO DE SUPERMERCADOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
04/130.718/2022 - GENTE INFLUÊNCIA DIGITAL LTDA
04/130.724/2022 - RODRIGO CAVALCANTI DOS SANTOS
04/130.742/2022 - H2 COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
04/130.750/2022 - ANDRÉ JARDIM FERREIRA DE SOUZA
04/130.772/2022 - DIEGO SILVA DE OLIVEIRA
04/131.985/2021 - TÁTICA MARKETING ESPORTIVO EIRELI

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
1ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
DESPACHOS DO DIA 21/03/2022
INDEFERIMENTO DE MESAS E CADEIRAS
04/600.267/2022-BAR MUNICIPAL LTDA

CORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
1ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
DESPACHO DO GERENTE
EXPEDIENTE DE 21 DE MARÇO DE 2022
PROCESSO DE PUBLICIDADE DEFERIDO
04/600.264/2022 - Bela Casa Empreendimentos Ltda

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE LICENCIAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE URBANO
COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
2° GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
DESPACHOS DO GERENTE
EXPEDIENTE DO DIA 17/03/2022
PROCESSOS INDEFERIDOS
04/620793/21 - OTRA RESTAURANTE LTDA

EXPEDIENTE DO DIA 18/03/2022
PROCESSOS INDEFERIDOS
04/622018/21 - VANESSA ARREGUI DE OLIVEIRA DRINKERIALTDA
04/621541/21 - MANE COPA RESTAURANTE LTDA
04/620243/22 - MAROLA CAFÉ E BAR LTDA
04/620148/22 - BILLY JEAN BICCA LTDA
04/620507/22 - SEDENTOS RESTAURANTE LTDA
04/620506/22 - BAR E RESTAURANTE ALEGRIA DOS AMIGOS LTDA
04/620505/22 - ÁRABE MANDELA LTDA
04/620504/22 - CHOPP ARTESANAL BOTAFOGO LTDA.
04/620503/22 - RLS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
04/620502/22 - SOLE GASTRONOMIA LTDA
04/620673/22 - GALETO SANTANA LTDA
04/620670/22 - GAROTA DO LEBLON RESTAURANTE E BAR LTDA

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
4° GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
DESPACHOS DO GERENTE
EXPEDIENTE DE 21/03/2022
PUBLICIDADE - EMISSÃO DE GUIA DEFERIDA
04/660.798/21 VR AMARAL ÓTICA LTDA. ME
04/660.928/21 BUSINESS RIO COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA.
04/660.028/22 JARDIM DAS DELÍCIAS LANCHES LTDA.
04/660.176/22 ITAÚ UNIBANCO S/A
04/660.180/22 SBF COMÉRCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS SA

PUBLICIDADE - DEFERIDA
04/660.380/21 BONFIM PADARIA CONFEITARIA E RESTAURANTE LTDA.
04/660.732/21 SANTA CECÍLIA LANCHONETE LTDA.
04/660.815/21 LU E LU COMÉRCIO DE ROUPAS E ACESSÓRIOS INFANTIS LTDA.
04/660.040/22 NOVA LUPI COMÉRCIO DE RAÇÕES LTDA.

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
5ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
DESPACHO DO GERENTE EM 15/03/2022
PROCESSOS DE PUBLICIDADE DEFERIDOS
04/680.303/2022 - CENTRO AZULAY DE DERMATOLOGIA LTDA
04/681.724/2019 - BOTOCLINIC BARRA ESTETICA LTDA

DESPACHO DO GERENTE EM 16/03/2022
PROCESSOS DE PUBLICIDADE DEFERIDOS
04/681.350/2021 - ENTRECARROS COMERCIO DE VEICULOS AUTOMOTORES LTDA

COORDENAÇÃO DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
7° GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
DESPACHOS DO GERENTE
EXPEDIENTE DE 15/03/2022.
PUBLICIDADE - TAXA DEFERIDA
04/720073/2022 - MOTO THREE COMÉRCIO DE PRÇAS LTDA
04/720165/2022 - PRIMEIRA HAMBURGUERIA LTDA
04/720189/2022 - PORTELA GOLD JOIAS LTDA

COORDENAÇÃO DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
7° GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
DESPACHOS DO GERENTE
EXPEDIENTE DE 15/03/2022.
PUBLICIDADE - TAXA DEFERIDA
04/720073/2022 - MOTO THREE COMÉRCIO DE PRÇAS LTDA
04/720165/2022 - PRIMEIRA HAMBURGUERIA LTDA
04/720189/2022 - PORTELA GOLD JOIAS LTDA

COORDENAÇÃO DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
7° GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
DESPACHOS DO GERENTE
EXPEDIENTE DE 21/03/2022.
PUBLICIDADE - AUTORIZAÇÃO DEFERIDA
04/720099/2022 - BAZAR O AMIGÃO DE IRAJÁ LTDA

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 22 de Março de 2022 às 3:27:48 Código de Autenticação: d1dc211c

SECRETARIA DE TURISMO

Secretário: **Bruno Kazuhiro Otsuka Nunes**

RIOTUR

Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro
Avenida das Américas, 5.300, térreo, 3ºe 5ºandar - Cep: 22793-080

PORTARIA "P" Nº 18/2022 DE 21 DE MARÇO DE 2022

A Diretora-Presidente da RIOTUR- Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro S.A., no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados como responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da prestação de serviços de confecção de adesivos de trânsito livre a serem utilizados pelos veículos no período de Carnaval 2022, nas condições contratadas, objeto do processo nº 18/100.514/2021, cabendo a esses a atestação dos documentos fiscais, conforme Decreto nº 34.012 de 20 de junho de 2011.

Jorge Luiz Alves Celestino - Mat 45/556.562-0
Marcelo Pereira das Chagas Veríssimo -Mat 40/555.991-1
Natalia Moura Dantas -Mat 69/557.363-4
Ana Caroline de Souza Lopes - Mat 69/557.378-6

Art.2º - A presente PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Rio de Janeiro, 21 de março de 2022.

PORTARIA "P" Nº 19/2022 DE 21 DE MARÇO DE 2022

A Diretora-Presidente da RIOTUR- Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro S.A., no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados como responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da prestação de serviços de produção artística e acompanhamento do Cortejo Real nas visitas oficiais e apresentações do Carnaval 2022, nas condições contratadas, objeto do processo nº 18/100.745/ 2021, com a Eukdel Promoções e Eventos Ltda, cabendo a esses a atestação dos documentos fiscais, conforme Decreto nº 34.012 de 20 de junho de 2011.

Jorge Luiz Alves Celestino - Mat 45/556.562-0
Marcelo Pereira das Chagas Veríssimo -Mat 40/555.991-1
Shirley Ferreira Gomes -Mat 40/555.277-1
Ana Caroline de Souza Lopes - Mat 69/557.378-6

Art.2º - A presente PORTARIA retroage seus efeitos a partir de 14 de fevereiro de 2022.
Rio de Janeiro, 21 de março de 2022.

PORTARIA "P" Nº 20/2022 DE 21 DE MARÇO DE 2022

A Diretora-Presidente da RIOTUR- Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro S.A., no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados como responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da prestação de serviços de chaveiro para confecção, instalação e conserto de chaves e fechaduras na Passarela Prof. Darcy Ribeiro visando atender **o evento Carnaval 2022** nas condições contratadas objeto do processo 18/100.418/2021, cabendo a esses a atestação dos documentos fiscais, conforme Decreto nº 34.012 de 20 de junho de 2011.

Roosevelt Moreira Dias - Mat 45/555.039-7
José Alexandre Silva Salles- Mat 69/557.379-8
Eloisa Reis - Mat 40/555.910-8

Art.2º - Art. 2º - A presente PORTARIA retroage seus efeitos a partir de 25 de fevereiro de 2022.
Rio de Janeiro, 21 março de 2022.

SECRETARIA DA JUVENTUDE CARIOCA

Secretário: **Salvino Oliveira Barbosa**

ATOS DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÃO JUV-RIO "P" Nº 13 DE 14 DE MARÇO DE 2022.

Instituir Comissão Gestora ao Termo de Colaboração nº 01/2022 - Processo nº 10/001.847/2021.

O SECRETÁRIO ESPECIAL DA JUVENTUDE CARIOCA - JUV-RIO no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015 que estabelece o regime jurídico das parcerias voluntárias, envolvendo ou não transferências de recursos financeiros, entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público;

CONSIDERANDO o disposto nos art. 58, art. 59, art. 60 e art. 61 da Lei Federal n.º 13.019/2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015;

RESOLVE:

Artigo 1º. Instituir Comissão Gestora ao Termo de Colaboração nº 01/2022 celebrado entre a Secretaria Especial da Juventude Carioca (JUV-RIO) e a Organização da Sociedade Civil denominada Instituto de Desenvolvimento Humano Dom Pixote, conforme tratado no processo administrativo nº 10/001.847/2021.

PARÁGRAFO ÚNICO. A presente Comissão será composta pelas seguintes servidores designados, devendo ser observada a respectiva sequência e assinada pelas três primeiras, permanecendo o dever do último em substituir quaisquer das demais:

CLARICE DA ROCHA SABATINI	MATRÍCULA Nº 60/324.594-1
TUANE DA SILVA NASCIMENTO	MATRÍCULA Nº 11/300.165-8
DEBORAH JULIA NASCIMENTO PEREIRA	MATRÍCULA Nº 60/324.554-5
NATÁLIA LOURENÇO CECÍLIO	MATRÍCULA Nº 60/328.310-8

Artigo 2º. Caberá aos servidores designados para compor a presente Comissão, a atestação dos serviços prestados observando o constante na Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014.

Artigo 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 02/03/2022.

RESOLUÇÃO JUV-RIO "P" Nº 14 DE 14 DE MARÇO DE 2022.

Instituir Comissão de Monitoramento e Avaliação ao Termo de Colaboração nº 01/2022 - Processo nº 10/001.847/2021.

O SECRETÁRIO ESPECIAL DA JUVENTUDE CARIOCA - JUV-RIO no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015 que estabelece o regime jurídico das parcerias voluntárias, envolvendo ou não transferências de recursos financeiros, entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público;

CONSIDERANDO o disposto nos art. 58, art. 59, art. 60 e art. 61 da Lei Federal n.º 13.019/2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015;

RESOLVE:

Artigo 1º. Instituir Comissão de Monitoramento e Avaliação ao Termo de Colaboração nº 01/2022 celebrado entre a Secretaria Especial da Juventude Carioca (JUV-RIO) e a Organização da Sociedade Civil denominada Instituto de Desenvolvimento Humano Dom Pixote, conforme tratado no processo administrativo nº 10/001.847/2021.

PARÁGRAFO ÚNICO. A presente Comissão será composta pelos seguintes servidores designados, devendo ser observada a respectiva sequência e assinada pelas três primeiras, permanecendo o dever da última em substituir quaisquer das demais:

PEDRO DA SILVA ALBIT DE PENEDO	MATRÍCULA Nº 60/324.592-5
INGRID CRISTINE RODRIGUES NASCIMENTO	MATRÍCULA Nº 60/324.596-6
THEO JERONYMO REINOSO LEMOS	MATRÍCULA Nº 11/226.821-7
ISABELA SABBATINO PIMENTEL PEREIRA	MATRÍCULA Nº 60/324.595-8

Artigo 2º. Caberá a presente Comissão homologar o relatório técnico de monitoramento e avaliação emitido pelo Gestor/Comissão Gestora da Parceria, assim constituído através da Resolução JUV-RIO "P" nº 13 de 14 de março de 2022.

PARÁGRAFO ÚNICO. O ato de homologação de que trata o caput, deverá ser realizado, independentemente da obrigatoriedade de apresentação da prestação de contas devida pela organização da sociedade civil.

Artigo 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 02/03/2022 do Termo de Colaboração nº 01/2022.

SECRETARIA DE CIDADANIA

Secretário: **Renato Moura**

PROCON CARIOCA

Instituto Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor

DESPACHO DA GERENTE DE PROCESSO
EXPEDIENTE 21/03/2022

Processo nº 24/100.068/2021 - UBA EMPRESA HOTELEIRA LTDA - CNPJ nº 00.615.167/0001-67 - (Adv. Renato Ramos Pires - OAB/RJ 108.979) - "(…) determino a lavratura do auto de infração (…)".

Processo nº 24/100.196/2021 - BANCO SANTANDER S/A - CNPJ nº 90.400.888/2283-21 - (Adv. Carlos Augusto Tortoro Junior - OAB/SP 247.319) - "(…) determino a lavratura do auto de infração (…)".

Processo nº 24/100.227/2021 - LOJAS RIACHUELO S/A - CNPJ nº 33.200.056/0526-10 - (Adv. Nelson Wilians Fratoni Rodrigues - OAB/SP 128.341) - "(…) determino a lavratura do auto de infração (…)".

Processo nº 24/100.228/2021 - AMERICANAS S/A - CNPJ nº 00.776.574/1856-95 - (Adv. Maria Victoria Santos Costa - OAB/RJ 49.600) - "(…) determino a lavratura do auto de infração (…)".

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 22 de Março de 2022 às 3:27:48 Código de Autenticação: d1dc211c

Processo nº 24/100.174/2021 - LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S/A - CNPJ nº 60.444.437/0001-46 - (Adv. Paula Guido - OAB/RJ 105.829) - "(…) determino que os autos de nº 24/100.260/2021 sejam apensados ao p.p., para o seu devido prosseguimento."

Processo nº 24/100.260/2021 - LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S/A - CNPJ nº 60.444.437/0001-46 - (Adv. Fabiano Diniz Cerqueira - OAB/RJ 144.181) - "(…) determino que os presentes autos sejam apensados ao processo administrativo nº 24/100.174/2021, para o seu devido prosseguimento."

GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO
DESPACHO DO ASSESSOR
EXPEDIENTE 23/02/2022

Processo nº 01/800.050/2016 - A! BODYTECH PARTICIPAÇÕES S/A - CNPJ nº 01.737.623/0006-03 - (Adv. Eduardo Barros Miranda Périller - OAB/RJ 119.157) - "(…) concedo novo prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data da publicação."
(*) Republicado por incorreção no D.O. Rio nº 240 - pág. 91 de 24/02/2022

EXPEDIENTE 21/03/2022

Processo nº 01/800.250/2018 - BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. - CNPJ nº 90.400.888/004-95 - "(…) fica lavrado o auto de infração nº. 957.033 (…) o prazo para interposição de impugnação é de 30 (trinta) dias, contados a partir de 21/03/2022".

Processo nº 24/100.069/2021 - BANCO BRADESCO S/A - CNPJ nº 60.746.948/0534-02 - "(…) aplico a penalidade de advertência, com prazo de trinta dias para regularização, de acordo com o art. 5º, I da lei nº. 5.254/2011 (…)".

Processo nº 24/100.070/2021 - ITAÚ UNIBANCO S/A - CNPJ nº 60.701.190/0566-65 - "(…) aplico a penalidade de advertência, com prazo de trinta dias para regularização, de acordo com o art. 5º, I da lei nº. 5.254/2011 (…)".

Processo nº 24/100.071/2021 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CNPJ nº 00.360.305/1327-95 - "(…) aplico a penalidade de advertência, com prazo de trinta dias para regularização, de acordo com o art. 5º, I da lei nº. 5.254/2011 (…)".

CONTROLADORIA GERAL

Titular: **Gustavo de Avellar Bramili**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 14ºandar - Tel.: 2976-2904
E-mail: gabinete.cgm@rio.rj.gov.br

ATO DO CONTROLADOR-GERAL
RESOLUÇÃO CGM "P" N.º 83, DE 21 DE MARÇO DE 2022

O CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Exonerar a pedido, **CARLOS ALBERTO DE FRANÇA MOTTA**, com eficácia a contar de 17 de março de 2022, Auxiliar de Controladoria, matrícula 10/248.648-8, do cargo comissionado de Assistente I, símbolo A-DAS-06, código 081474, da Coordenadoria Técnica de Exames das Liquidações, da Subcontroladoria de Auditoria e Controle, da Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro.

PROCURADORIA GERAL

Titular: **Daniel Bucar Cervasio**
Travessa do Ouvidor, 4 - Centro. Tel.: 3083-8383

APOSTILA DO PROCURADOR-GERAL
EXPEDIENTE DE 14/03/2022

11/528.971/2021 - JAREDE DE AQUINO COSTA - MATRÍCULA nº 15/148.968-1

Fixados com validade a partir de 03 de fevereiro de 2022, os proventos da ex-servidora **JAREDE DE AQUINO COSTA**, Servente da Procuradoria, matrícula nº 15/148.968-1 aposentada em 03/02/2022, através da Resolução "P" nº 057, de 02 de fevereiro de 2022, conforme processo 11/528.971/2021.

TRIBUNAL DE CONTAS

Presidente: **Luiz Antonio Guaraná**
Rua Santa Luzia, 732 - Tel.: 3824-3600/ Fax.: 2220-6802
Home Page: http://www.tcm.rj.gov.br / E-mail: tcmrj@pcrj.rj.gov.br

DESPACHO DO PRESIDENTE
EXPEDIENTE 17/03/2022

Gratificação de Encargos Especiais

Processo nº 40/100.595/2022 - Claudio Alves de Souza Junior, matrícula nº 40/902.236-9.
Autorizo

DESPACHOS DA SECRETÁRIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA
EXPEDIENTE DE 21/03/2022

Processo nº 40/100.294/2022
a) OBJETO: Contratação de Serviços de Limpeza dos Reservatórios de Água
b) PARTES: TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICíPIO DO RIO DE JANEIRO e ECOLÓGICA IMUNIZAÇÕES E SERVIÇOS LTDA.
c) RAZÃO: Valor inferior ao mínimo exigido para licitação
d) FUNDAMENTO: Artigo 24, inciso II da lei 8.666/1993 e alterações posteriores.
e) VALOR: R$ 4.380,00 (quatro mil, trezentos e oitenta reais)
f) AUTORIDADE: MARCIA BEATRIZ LINS IZIDORO

Processo nº 40/100.242/2022
a) OBJETO: Aquisição de Material Hidráulico
b) PARTES: TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICíPIO DO RIO DE JANEIRO e FERRAGENS LINDÓRIO LTDA
c) RAZÃO: Valor inferior ao mínimo
d) FUNDAMENTO: Artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021
e) VALOR: R$ 35.619,14 (trinta e cinco mil, seiscentos e dezenove reais e quatorze centavos)
f) AUTORIDADE: MARCIA BEATRIZ LINS IZIDORO



Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 22 de Março de 2022 às 3:27:48 Código de Autenticação: d1dc211c



Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 22 de Março de 2022 às 3:27:48 Código de Autenticação: d1dc211c

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

SUBSECRETARIA DO TESOURO MUNICIPAL
DIRETORIA GERAL EXECUTIVO-FINANCEIRA
NOTIFICAÇÃO

Em atendimento ao disposto no artigo 2º da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, ficam notificados, os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste Município, que os seguintes recursos financeiros foram liberados pela União para o Município do Rio de Janeiro, conforme demonstrativos abaixo:

QUADROS DEMONSTRATIVOS EM OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NA LEI Nº 9.452 DE 06/03/97
DATA 18/03/2022

CONTA CORRENTE		VALOR (R$)
PM RJ-SNA	BB: 7500-0	1.600.675,72
PM RJ FEB	BB: 7480-2	1.689,29
PM RJ FEB	BB: 7480-2	932.574,75
PM RJ FEB	BB: 7480-2	1.396.657,22
PM RJ FEB	BB: 7480-2	1.894.714,03
ITR	BB: 295.033-2	18.390,30

SUBSECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA
RECEITA-RIO
COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA
FP/SUBEX/REC-RIO/CIP- 2 GERÊNCIA DE ATENDIMENTO E CONTROLE PROCESSUAL
EDITAL

O Gerente III da Gerência de Atendimento e Controle Processual da FP/SUBEX/REC-RIO/CIP-2 faz saber aos contribuintes abaixo relacionados, a CONCLUSÃO de seus processos administrativos. O Processo encontra-se à disposição do contribuinte ou seu representante legal devidamente habilitado, na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Anexo, sala 109.

Processo: 04/33.300170/2020
Endereço: RUA LUIZ COUTINHO CAVALCANTI, 576 LOTE 7 QUADRA R PAL 15778 - GUADALUPE - RIO DE JANEIRO-RJ - CEP:21675-310
Requerente: BANCO DO BRASIL S/A
Inscrição: 06328421
Ciência: Trata-se de comunicação interna que analisou a tributação do imóvel de inscrição em epígrafe, segundo as informações prestadas no Ofício CVL-SUBG 62/2019 (fls. 50-56).
Pelo que se extrai do teor do ofício, o imóvel não mais está cedido ao Município (houve "entrega de chaves em definitivo", no ano de 2020). Sendo assim, excluí a suspensão de exigibilidade que estava implantada para IPTU e TCL que vigorava desde 2020 e restabeleci a cobrança desses tributos.
O IPTU e a TCL dos exercícios de 2020 e 2021 foram consignados na guia de cobrança 01/2021, que deverá ser levada a pagamento.
Sugiro encaminhar à FP/SUBEX/REC-RIO/CIP 2 para ciência do contribuinte sobre o teor desse despacho, com entrega da GUIA 01/2021, endereço para notificação às fls.: 02. Em seguida, arquivar.
FP/SUBEX/REC-RIO/CIP-1, em 28/12/2021
Andréia Gagliano
Fiscal de Rendas
matr. 10/138734-9
De acordo,
FP/SUBEX/REC-RIO/CIP-1, em 04/01/2022
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: MUDOU-SE

Processo: 04/33.300612/2021
Endereço: RUA RIBEIRO GUIMARÃES, 454 PARTE - VILA ISABEL - RIO DE JANEIRO-RJ - CEP: 20541-038
Requerente: VENANCIO ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS LTDA
Inscrição: 0743278-4
Ciência: Trata-se de processo aberto de ofício (CI n° 706/2021) a fim de suspender a exigibilidade dos créditos tributários referentes à inscrição fiscal de n° 0.743.278-4.
Tendo em vista a existência de depósitos administrativos integrais nas guias 00/2014 a 00/2021, foram tomadas as seguintes providências (cópias de telas DEP02, de telas CNDEE; e relatórios fiscais acostados aos autos):
- suspensas as exigibilidades das guias 00/2014 a 00/2021;
- canceladas as Notas de Débitos referentes às guias 00/2014 e 00/2020, pois foram inscritas indevidamente em Dívida Ativa.
Encaminhamento:
- Envio à FP/SUBEX/REC-RÍO/CIP 2 para ciência do contribuinte sobre o teor desse despacho;
Destinatário: Venâncio Administração de Bens Próprios Ltda.
Endereço para notificação: Rua Ribeiro Guimarães, n° 454, parte, Vila Isabel.
- Em seguida, à PG/PDA para cancelamento das cobranças referentes às guias 00/2014 a 00/2020;
- Após, retorno à FP/SUBEX/REC-RIO/CIP.
FP/SUBEX/REC-RIO/CIP 1, em 30/12/2021.
Flavius Gonçalves Amarante
Fiscal de Rendas SMF - Mat. 12/286.527-7
Subgerente III da FP/SUBEX/REC-RIO/CIP 1
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: MUDOU-SE

Processo: 04/66.302265/2021
Endereço: RUA ALCINDO GUANABARA, 24 SALA 803 - CINELANDIA - RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 25946-223
Requerente: BARBARA MARTINS COSTA LOUREIRO
Inscrição: 0773535-0
Ciência: 1) Trata-se de revisão de área em imóvel predial.
2) Tendo em vista que a requerente descumpriu a Ciência de 09/09/2021 (fis. 27), proponho o indeferimento do pedido de revisão de área.
3) À FP/SUBEX/REC-RIO/CIP 2 para cientificar. Ao final, arquive-se.
Notificar

Notificar	Endereço (eleito às fls. 02)
BARBARA MARTINS COSTA LOUREIRO	RUA ALCINDO GUANABARA, 24 - SAL 803 Cinelândia

FP/SUBEX/REC-RIO/CIP 4, em 27/12/2021
Carlos A R Andrade
Fiscal de Rendas SMF
matr. 10/264.931-7
De acordo.
F/SUBTF/CIP 4, em 29/12/2021
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: NÃO EXISTE O NÚMERO.

Processo: 04/33.300555/2021
Endereço: AV. PRESIDENTE VARGAS, 670 - CENTRO - RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20071-001.
Requerente: SUBSEC DE PATRIMONIO IMOVEL DA SEC DE ESTADO DE FAZENDA DO RIO DE JANEIRO
Inscrição: 00310631, 00310656, 00310730, 00310748, 00310763 e 00310789
Ciência: Trata-se de processo de ofício aberto para alteração da titularidade de lotes do PAL 25040 que foram desapropriados peio Estado do Rio de Janeiro em 1999.
O antigo proprietário impugnou os lançamentos de 2021 com a alegação de que não era mais o titular. De fato, nas certidões do Registro de Imóveis dos lotes consta registrada em 19/10/1999 a desapropriação em favor do Estado do Rio de Janeiro.
A antiga Rua Projetada é hoje a Rua Professor Plínio Olinto, e o local do PAL 25040 está ocupado por construções, o que leva a crer que os terrenos tenham sido invadidos.
Efetuei os procedimentos a seguir:
1) Alterei o proprietário e o destinatário das seis inscrições para Estado do Rio de Janeiro, CNPJ 42.498.600/0001-71.
2) Implantei o código de imunidade ao IPTU, com vigência a partir de 2000, por não ter constatado nenhuma excludente da imunidade recíproca.
3) Embora as inscrições estejam com tributação territorial, implantei a isenção da TCL instituída pela Lei 5261/2011, com vigência a partir de 2012, para o caso de ser efetuada a inclusão predial.
4) Revi os lançamentos de 2018 a 2021 das inscrições 0031063-1, 0031065-6, 0031073-0, 0031074-8 e 0031078-9. As guias 00 desses exercícios foram substituídas por guias sem cobrança. Antes de 2018 as inscrições tiveram isenção - até 2015, devido ao desconto padrão, que foi extinto a partir de 2016; em 2017, em razão da isenção prevista no inciso XXVIII do art. 61 da Lei 691/84.
5) Cancelei a nota de débito referente à guia 00/2020 da inscrição 0031078-9, que estava em aberto em Dívida Ativa. As guias de 00/2020 das outras quatro inscrições não foram inscritas devido ao valor, que estava abaixo do limite de cobrança. Todas as quatro inscrições tiveram as cobranças de 2018 e 2019 quitadas em Dívida Ativa.
6) Revi os lançamentos de 2016 a 2021 da inscrição 0031076-3. Antes de 2016 a inscrição teve isenção devido ao desconto padrão para terrenos, que foi extinto a partir de 2016. Cancelei as notas de débito referentes às guias 00/2016, 00/2017, 00/2018, 002019 e 00/2020.
O antigo titular deverá se informar na Procuradoria da Dívida Ativa sobre a possibilidade de restituição dos valores pagos em 2018 e 2019.
Encaminhamento:
À FP/SUBEX/REC-RIO/CIP-2, para dar ciência ao antigo titular e ao atual.
■ Companhia Excelsior de Seguros; Rua Lauro Müller, 116 / sala 4204 - Botafogo.
■ Subsecretaria de Patrimônio Imóvel da Secretaria de Estado de Fazenda do Rio de Janeiro; Avn. Pres. Vargas, 670 - Centro,
À PG/PDA, para cancelamento da cobrança de 2020 da inscrição 00310078-9 e das cobranças de 2016 a 2020 da inscrição 0031076-3, conforme itens 5 e 6 do despacho.
Arquive-se.
FP/SUBEX/REC-RIO/CIP-1, 15/11/2021
Célia Fonseca da Silva
Fiscal de Rendas - matrícula 10/156367-5
De acordo.
FP/SUBEX/REC-RIO/CIP-1, 23/11/2021
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: DESTINATÁRIO DESCONHECIDO.

Processo: 04/18.317365/2020
Endereço: RUA ARTUR RIOS, 1475 - SENADOR VASCONCELOS - RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 23013-470
Requerente: CÁTIA VALÉRIA STELLETE DE LIMA
Inscrição: 0580533-8
Ciência: Considerando que por meio do processo 04/372.518/2020 foram canceladas as inscrições 0580533-8 (objeto deste administrativo) e 1735147-9, e atribuída a inscrição 3412429-7 ao galpão situado na Rua Artur Rios n° 1475 e, diante do pedido de desistência formulado à fl. 16, solicito arquivar o p.p. após cientificar a Sra. Cátia Valéria Stellete de Lima, na Rua Artur Rios n° 1475 - Campo Grande, desta decisão.
FP/SUBEX/REC-RIO/CIP-4, em 14/12/2021
Rodrigo de Oliveira Barbirato
Matr. 11/241.802-8
Fiscal de Rendas
Gerente-CIP-4
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: MUDOU-SE.

Processo: 04/66.303396/2020
Endereço: RUA MAIA LACERDA, 221 CASA - ESTÁCIO - RIO DE JANEIRO-RJ - CEP 21931-580
Requerente: GILSON PEDRO DA SILVA
Inscrição: 0117814-4
Ciência: Trata-se de pedido de restituição de indébito para a inscrição descrita acima.
A Subsecretaria do Tesouro Municipal informa às fis. 26 que o pagamento dos valores deferidos foi efetuado em 13/07/2021.
Assim, cumprindo o determinado pelos incisos I, II e III, artigo 11° da Resolução Conjunta SMF/CGM n° 155 de 15 de maio de 2014, emiti Certidão de Valores Restituídos, em duas vias, encaminhando uma delas ao contribuinte e acostando a outra às fls. 27 deste administrativo.
Solicito encaminhar a certidão e o despacho juntados à contra capa ao contribuinte. Após, encaminhar para arquivamento.
FP/SUBEX/REC-RIO/CIP-3, em 30 de novembro de 2021
Maria Corina Vieira e Sá
Gerência de Cobrança do IPTU
FP/SUBEX/REC-RIO/CIP-3
Matrícula: 10/159.117-1
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: NÃO PROCURADO.
Processo: 04/08.312060/2018
Endereço: RUA ARAQUEM, 40 - BANGU - RIO DE JANEIRO-RJ - CEP 21860-005
Requerente: PRIMEIRA IGREJA BATISTA NO CONJUNTO DA MARINHA
Inscrição: 1502743-6
Ciência: Trata-se de pedido de reconhecimento de imunidade ao IPTU, isenção de TCL (Taxa de Coleta de Lixo) e de COSÍP, com fulcro no Artigo 150 VI, b, CF/88, Artigo 61, XXII, Lei 691/84, Artigo 5º, Lei 2687/98 e Artigo 2º Lei 5132/2010. O pedido inicial foi deferido pela FP/SUBEX/REC-RIO/CET.
Sendo assim, nos termos da legislação vigente, em especial o Decreto 47518/2020, da Resolução 3103/2019 e da Ordem de Serviço 02/2020, foram tomadas as seguintes providências:
1. Excluída a imunidade resolutória e cadastrado o código definitivo de imunidade ao IPTU e isenção à TCL com vigência inicial no exercício 2016.
2. Substituída a guia 01/2018 por guia sem valor de cobrança.
OBS: O reconhecimento de isenção não gera direito adquirido e produzirá efeitos enquanto mantidos os pressupostos de fato e de direito que o respaldam.
Sugiro ainda o envio do presente processo:
1. À FP/SUBEX/REC-RIO/CIP-2 para ciência do contribuinte;
2. À FP/SUBEX/REC-RIO/CIS-5 para providências relativas à COSIP;
3. Após, ao arquivo.
Endereço de notificação: Rua Araquem, 40, Bangu
Notificado: Primeira I. Batista do C. da Marinha.
FP/SUBEX/REC-RIO/CIP-1, em 08/11/2021.
De acordo.
FP/SUBEX/REC-R10/CIP-1, em 11/11/2021
Felipe Machado de Castro
Fiscal de Rendas SMF
matr. 10/264.926-7
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: NÃO EXISTE O NÚMERO.

Processo: 04/77.305618/2007
Endereço: RUA CAMPOS DA PAZ 105 - RIO COMPRIDO - RIO DE JANEIRO-RJ - CEP 21931-580
Requerente: EVELINE CUNHA COSTA
Inscrição: 0117814-4
Ciência: Trata-se de pedido de reconhecimento de isenção do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana para o imóvel acima qualificado, com fulcro no art. 61, IX, da Lei 691/84, com a redação da Lei n° 5.922/2015, destinada aos imóveis utilizados pelas empresas de produção cinematográfica e estúdios de filmagem e sonorização.
Em decisão de 31/07/2020 (fls. 30), a gerência da então F/SUBTF/CET-1 aprovou parecer de fls.28-29 para indeferir o pedido, porque a atividade preponderante da Requerente não permitia enquadrá-la dentre as sociedades beneficiárias da isenção prevista no art. 61, IX, da Lei 691/84.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 22 de Março de 2022 às 3:27:48 Código de Autenticação: d1dc211c

A Requerente foi cientificada da decisão de fls. 30 em 29/09/2020 (fls. 31) e, em 09/11/2021, juntou o recurso de fl. 42-46, solicitando a reforma da decisão.
É o relatório.
PARECER
O art. 28 do Decreto 14.602/96, que regulamenta o processo administrativo-tributário no Município, estabelece que os prazos são contínuos e peremptórios. No sentido técnico-jurídico, perempção exprime propriamente o aniquilamento ou a extinção, relativamente ao direito para praticar um ato processual ou continuar o processo, quando, dentro de um prazo definido e definitivo, não se exercita o direito de agir ou não se pratica o ato. Em princípio, os prazos não pertencem às partes nem ao julgador, cabendo a este último, em casos excepcionais, autorizar ou acatar sua dilação, sempre em respeito à legislação e aos princípios que cercam a matéria.
Quanto ao prazo para recurso em processos desta natureza, o art. 127 do Decreto n° 14.602/96, com redação dada pelo Decreto Rio n° 49.954, de 18/10/2021, estabelece que o prazo de apresentação de recurso ao Auditor Chefe da Receita Municipal, com efeito suspensivo, é de 30 (trinta) dias.
É de se destacar, por oportuno, que nos termos do art. 1o da Resolução SMFP n° 3.239, de 14 de maio de 2021, o curso dos prazos para apresentação de impugnações e recursos administrativos e cumprimento de exigências, suspensos pelo inciso I do art. 2º do Decreto RIO n° 47.264, de 17 de março de 2020, foi retomado a partir de 17 de maio de 2020.
No caso em pauta, observa-se que a ciência ocorreu em 29/09/2020, conforme se verifica às fls. 31. À época, não corriam os prazos para interposição de recursos, mas esses foram retomados em 17 de maio de 2021, restando inequívoco que o termo final era o dia 17 de junho de 2021. Como o recurso foi interposto em 09/11/2021, é de se concluir que houve indiscutível perda do prazo regulamentar.
Em face do exposto, propomos o não conhecimento do recurso interposto, por perempto, mantendo-se a decisão da então F/SUBTF/CET-1 (fl. 30).
À superior consideração de V.Sa.
FP/SUBEX/REC-RIO/CEL/GRC, em 18 de novembro de 2021.
Ma. Nazaré Monteiro Calil
Mat. 70/317660-9
Gerente da FP/SUBEX/REC-RIO/CEL/GRC
DECISÃO
Nos termos do parecer de fls. 50-51, não conheço do recurso interposto, por perempto, e mantenho a decisão de 31/07/2020 ás fls. 30.
À FP/SUBEX/REC-RIO/CIP para ciência do contribuinte e demais providências cabíveis.
FP/SUBEX/REC-RIO, em 18 de novembro de 2021.
Ricardo/de Azevedo Martins Auditor Chefe da FP/SUBEX/REC-RIO Matr. 11/238.885-8
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: DESTINATÁRIO AUSENTE.

Processo: 04/88.306508/2021
Endereço: RUA MACHADO DE ASSIS, 79 APTO 04 - FLAMENGO - RIO DE JANEIRO-RJ - CEP 22220-060
Requerente: ANTONIO BERNARDO VAZ
Inscrição: 0157564-5
Ciência: Trata o presente processo do reconhecimento de isenção para o IPTU e a TCL, fundamentada na hipótese descrita no art. 61, inciso XXIII, da Lei 691/84 e art. 5, inciso IV da lei 2.697/98.
Não fora adotada nenhuma medida preliminar à análise do mérito.
Em decisão de fls.17 o Sr. Gerente, da FP/SUBEXC-REC/CET/CET-1, indeferiu o pedido, com base no parecer de fls. 16.
Verifica-se que os tributos estão sendo lançados de acordo com a legislação vigente e encontram-se quitados até 2021, não havendo qualquer procedimento a ser adotado.
Após ciência propomos o arquivamento.
À FP/SUBEX/REC-RIO/CIP-1, 29 de novembro de 2021
Ana Rosa da S. Villas Bôas
Fiscal de Rendas
mat.: 10/145.953-6
De acordo.
À FP/SUBEX/REC-RIO/CIP-2 para notificação no endereço do quadro IV, fl. 02 e em seguida arquive-se.
FP/SUBEX/REC-RIO/CIP-1, 07/12/2021.
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: FALECIDO.

Processo: 04/55.301712/2021
Endereço: RUA MACHADO DE ASSIS, 79 APTO 04 - FLAMENGO - RIO DE JANEIRO-RJ - CEP 22220-060
Requerente: SANDRA AMARAL DE ARAUJO
Inscrição: 0157564-5
Ciência: Incluída no sistema de IPTU a apropriação do valor referente à cota 08, guia 00, exercício2020, inscrição no. 0537955-7, de acordo com a confirmação feita pela Superintendência do Tesouro Municipal, às fls. 22.
Cancelada a nota de débito anterior e gerada nova nota, com valores zerados, em decorrência da apropriação efetuada.
Juntadas fichas de registro do(s) procedimento(s) efetuado(s), às fls. 23 a 31.
O processo deverá ser encaminhado à PG/PDA para ciência e cancelamento do débito.
F/SUBTF/CIP-3, 17/12/2021
À F/SUBTF/CIP-2.1
De acordo.
Providenciar ciência ao contribuinte da apropriação acima. Após, encaminhar à PG/PDA. para ciência e cancelamento do débito.
F/SUBTF/CIP-3, 20/12/2021
Adriana Sofia Soriano de Sousa
Gerente da Gerencia de Cobrança
FP/SUBEX/REC-RIO/CIP-3
Mat. 11/145967-6
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: DESTINATÁRIO DESCONHECIDO.

Processo: 04/33.300548/2018
Endereço: RUA JOAQUIM MEIER, 263 - MEIER - RIO DE JANEIRO-RJ - CEP 20725-050
Requerente: ASSOC. B.C.S. DIAS
Inscrição: 2001509-5
Ciência: Trata-se de C,I aberta de Oficio para revisão do cadastro do imóvel localizado na Rua Joaquim Meier, n° 263 - Meier de Inscrição Imobiliária 2,001.509-5.
Com base nos documentos constantes dos autos e observando o disposto na legislação em vigor, (Código Tributário Municipal, Lei Municipal 691/84, e Regulamento do IPTU, Decreto 14.327/95), efetuamos as alterações cadastrais, conforme segue:

II 2.001.509-5					
	Área	**Idade**	**Posição**	**Tipologia**	**Utilização**
Parti 1	1236	1982	Frente	Especial	Templo

Informo que cancelei a IFI 0.121.123-3 que equivocada mente estava ativa, ressaltando que a mesma, já estava cadastrada como MP da XI 2.001,509-5, Esclarecendo, ainda, que a II 0.121.213-3 (antigo n° 263) foi desativada a fim de atender ao PAL 34608 que trata do remembramento dos números 253 e 263 - fl. 05.
Destaco que a tipologia esta conforme o Decreto N° 14.327 de 01 de novembro de 1995 - artigo 25-I.
Notifico que não utilizei a rotina PARTI para inscrição 2.001.509-5 visto que a II 0.121.213-3, ora cancelada, tinha área de 934,00 m2.
Revi a área do imóvel, considerando a existência de dois pavimentos conforme figura anexada a folha 07 do p.p.
Atualizei o CNPJ com base nos documentos juntados aos autos.
Considerou-se a vigência inicial a partir de 2022.
Em prosseguimento, sugiro enviar o p.p a CIP-1 para parecer quanto a imunidade/isenção do imóvel, tendo em vista o cancelamento da IFI 0121213-3.
Em 9 de dezembro de 2021.
Perola Teitel
Mat: 10/239.550-7
Destinatário: Assoc. B. C. S. Dias
Rua Joaquim Meier, 263
Bairro: Méier
De acordo
De acordo.
À CIP-2, solicito notificar;
À CIP-1, em prosseguimento.
Em 09/12/2021
Francisco de Assis Moreira
Fiscal de Rendas
Mat. 10/241.329-2
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: DESTINATÁRIO AUSENTE.

SUBSECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO
COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA
FP/SUBEX/REC-RIO/CIP- 2 GERÊNCIA DE ATENDIMENTO E CONTROLE PROCESSUAL
EDITAL
O Gerente III da Gerência de Atendimento e Controle Processual da FP/SUBEX/REC-RIO/CIP-2 faz saber aos contribuintes abaixo relacionados, as **EXIGÊNCIAS** de seus processos administrativos.
O Processo encontra-se à disposição do contribuinte ou seu representante legal devidamente habilitado, na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Anexo, sala 109 - Térreo pelo prazo de 45 (Quarenta e Cinco) dias. Alternativamente, as exigências poderão ser cumpridas por meio da plataforma: ***https://docreceiver.smf.rio.rj.gov.br/importaiptu.php,*** conforme Art. 3º Decreto 47.264 de 17/03/2020

Processo: 04/99.307119/2019
Endereço: RUA DOUTOR ODILON BENEVOLO, 158 - BENFICA - RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20911-230
Requerente: JOSÉ ANTONIO DA SILVA
Inscrição: 0472684-0
Exigência: À FP/SUBEX/REC-RIO/CIP-2,
Solicitando notificar o contribuinte para que se manifeste expressamente se deseja prosseguir com a presente impugnação de valor venal ou se deseja desistir do presente procedimento, em razão da redução de valor venal acarretada por alteração cadastrai de fís. 61.
Segue quadro resumo:

Exercício	**Valor venal lançamento impugnado**	**Valor venal reputado correto em laudo**	**Valor venal após retificação cadastral**
2019	R$ 154.034,00	R$ 118.606,00	R$ 123.997,00

Mediante a alteração cadastral realizada, o valor histórico do litígio tributário, consignado na gela 03/2019, é de RS 155,00.
Caso opte em prosseguir, o requerente deverá adequar o laudo para que atenda às alterações cadastrais implantadas e para atender aos requisitos mínimos da Norma ABNT NBR 14653, grau de fundamentação equivalente, pelo menos, ao grau II (dois), pois o laudo autuado às fls. 11 a 40 possui nível de rigor expedito, limitando-se a contestar aspectos cadastrais,
FP/SUBEX/REC-RIO/AAT, em 07 de dezembro de 2021.
Wagner de A. Guimaraes
Assistente I da FP/SUBEX/REC-RIO/AAT
Mat. 11/238686-0
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: NÃO PROCURADO.

SUBSECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO
COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA
FP/SUBEX/REC-RIO/CIP- 2 GERÊNCIA DE ATENDIMENTO E CONTROLE PROCESSUAL
EDITAL
O Gerente III da Gerência de Atendimento e Controle Processual da FP/SUBEX/REC-RIO/CIP-2 faz saber aos contribuintes abaixo relacionados, a CONCLUSÃO de seus processos administrativos. O Processo encontra-se à disposição do contribuinte ou seu representante legal devidamente habilitado, na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Anexo, sala 109 - Térreo e será arquivado no prazo de 30 (Trinta) dias.

Processo: 04/373.380/2020
Endereço: RUA BEIJA FLOR, 311, CAMPO GRNDE, RJ, CEP: 23088-010
Requerente: JOSEFA NERES DO NASCIMENTO
Inscrição: 1353174-4
Ciência: Trata-se de legalização de substituição de projeto do imóvel localizado na Rua Beija Flor n° 311, LOT 34, PAL 32214, Inscrição Imobiliária 1353174-4.
Considerando o solicitado à fl. 25, e com base em: licença de obras, fl. 3, plantas do imóvel, fls. 15 e 16, e cálculo de área, fl. 21; foram tomadas as seguintes providências com vigência a partir de 2020:
Área construída: 132m2
Substituída a guia 02/2020 pela guia 03/2020, cobrando os valores corretos de IPTU e TCL, quitada com os pagamentos efetuados nas guias 01/2020 e 02/2020.
Substituídas as guias 00/2021 e 00/2022, petas guias 01/2021 e 01/2022, respectivamente, cobrando os valores corretos de IPTU e TCL, quitadas com os pagamentos efetuados nas guias originais.
Após apreciação sugiro o envio à FP/SUBEX/REC-RIO/CIP-2 a fim de que seja dada ciência ao contribuinte do presente despacho, de que essa revisão de lançamentos gerou indébitos, passíveis de restituição, que o contribuinte poderá solicitar através de processo próprio, respeitado o prazo prescricional, entrega do espelho da guia e arquivo após prazo recursal.
Destinatário: Josefa Neres do Nascimento
Endereço: Rua Beija Flor n° 311 Campo Grande - CEP 23088-010
Rio, 17 de fevereiro de 2022.
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: NÃO EXISTE O NÚMERO

SUBSECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO
COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA
FP/SUBEX/REC-RIO/CIP- 2 GERÊNCIA DE ATENDIMENTO E CONTROLE PROCESSUAL
EDITAL
O Gerente III da Gerência de Atendimento e Controle Processual da FP/SUBEX/REC-RIO/CIP-2 faz saber aos contribuintes abaixo relacionados, a CONCLUSÃO de seus processos administrativos. O Processo encontra-se à disposição do contribuinte ou seu representante legal devidamente habilitado, na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Anexo, sala 109 - Térreo e será arquivado no prazo de 60 (Sessenta) dias.

Processo: 04/77/305.765/2017
Endereço: RUA CAMPOS DA PAZ, 22, LOJA B, RIO COMPRIDO, RJ, CEP: 20250-460
Requerente: VIOLETA LEE MENNA
Inscrição: 0101366-3
Ciência: Trata-se de pedido de reconhecimento de isenção do IPTU (interesse histórico) para o imóvel mencionado em epígrafe, solicitado por esta Gerência para consolidação e retificação, em parte, dos procedimentos relatados às fls. 45.
Considerando a decisão da Coordenadoria do IPTU às fls. 38/40, que deferiu o pedido de isenção do IPTU para 2021 a 2030;
Considerando que, conforme informado às fls. 46, "o código de isenção provisório implantado para 2018 a 2020 deve se tornar definitivo";
Considerando que, quando da realização dos procedimentos relatados às fls. 45, foi cancelada toda a cobrança (IPTU e TCL) vinculada à guia 00/2021.
Foram adotadas as seguintes providências:
Gerada a guia 01/2021, restabelecendo a da TCL de 2021. Para a cobrança, foi emitido DARM consolidado de todas as cotas, com vencimento em 25/02/2022. Havendo interesse de pagamento em cotas, ou de pagamento único com outra data de vencimento, deve-se acessar o endereço carioca.rio para emissão dos respectivos DARMs.
Incluída para 2018 a vigência inicial da isenção definitiva, mantendo-se a vigência final em 2030.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 22 de Março de 2022 às 3:27:48 Código de Autenticação: d1dc211c

Em prosseguimento, à FP/SUBEX/REC-RIO/CIP-2 para:
Ciência do sujeito passivo (deste despacho e da decisão/parecer às fls. 38/40). Conforme indicado às fls. 02, notificar VIOLETA LEE MENNA no seguinte endereço: RUA CAMPOS DA PAZ, 22, LOJ B - RIO COMPRIDO;
Após, arquive-se.
FP/SUBEX/REC-RIO/CIP-1, em 27/01/2022.
Murilo Vasconcelos Lima
Subgerente III da FP/SUBEX/REC-RIO/CIP1
Fiscal de Rendas - Mat. 12/264897-0
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: DESTINATÁRIO MUDOU-SE

Processo: 04/08/312.209/2016
Endereço: RUA SENADOR DANTAS, 117, SALA 1131, CENTRO, RJ, CEP: 20031-911
Requerente: RODRIGUES E FILHO ASSESSORIA IMOB. LTDA
Inscrição: 0404640-5
Ciência: Trata-se de pedido de revisão de tipologia do imóvel localizado na Rua Monsenhor Manoel Gomes n° 210, B, Inscrição Imobiliária 0404640-5.
Considerando o solicitado à fl. 64, e análise com base em: Certidão do 3o Ofício de Registro de Imóveis, fls. 03 a 08, Plantas, fls. 25 a 30, Imagens do local, fls. 31 a 36, e Aceitação, fl. 39; foi retificada parcialmente a decisão de fl. 59 conforme abaixo, com vigência a partir de 2017:
Inscrição 0404640-5, fls. 65 e 66
Dados do imóvel: Parte 1 = 429m2, Idade 2006 e Parte 2 = 1426m2, Idade 2013
Emitida a guia 02/2022 cobrando a diferença de IPTU referente ao exercício de 2022 e consignando a remissão da diferença de IPTU referente aos exercícios de 2017 a 2021, nos termos do artigo 15 da Lei 2.683/1998.
Inscrição 3209342-9, fl. 67
Dado do imóvel: Área construída = 385m2
Emitida guia 02/2022 consignando a remissão da diferença de IPTU referente ao exercício de 2017, nos termos do artigo 15 da Lei 2.683/1998.
Substituídas as guias 00/2018, 00/2019, 00/2020, 00/2021 e 00/2022 pelas guias 01/2018, 01/2019, 01/2020, 01/2021 e 01/2022, respectivamente, cobrando os valores corretos de IPTU e TCL, quitadas com os pagamentos efetuados nas guias originais.
Após apreciação sugiro o encaminhamento à FP/SUBEX/REC-RIO/CIP-2 a fim de que seja dada ciência ao contribuinte do presente despacho, de que essa revisão de lançamentos gerou indébitos, passíveis de restituição, que o contribuinte poderá solicitar através de processo próprio, respeitado o prazo prescricional, entrega da guia e arquivo após o prazo recursal.
Destinatário: Rodrigues e Filho Assessoria Imobiliária Ltda
Endereço: Rua Senador Dantas n° 117, Sala 1131 Centro - CEP 20031-911
Rio, 25 de fevereiro de 2022.
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: DESTINATÁRIO MUDOU-SE

Processo: 02/34/001.023/2014
Endereço: RUA DAS LARANJEIRAS, 40, LOJAS 20 E 22, LARANJEIRAS, RJ, CEP: 22240-000
Requerente: SOPE S. O. P. ENGENHARIA LTDA
Inscrição: 0339734-6, 0217296-3
Ciência: Trata-se de legalização de demolição dos imóveis localizados na Rua Castro Tavares n° 137, Inscrição Imobiliária 0339734-6, e n° 141, Inscrição Imobiliária 0217296-3.
Análise feita considerando: Certidão de Aceitação, fl. 33, Licença de obras, fl. 35, Certidão do 6o Ofício do Registro de Imóveis, em anexo, e Imagem do local, em anexo.
Logo, foram tomadas as seguintes providências com vigência a partir de 2017:
Inscrições 0339734-6 e 0217296-3, fls. 40 e 41
Inscrições canceladas. Emitida guia 01/2022, relativa aos exercícios de 2017 a 2022, sem cobrança.
Inscrição 3018627- 4 (Implantada), fl. 42
Dados Territoriais: Tipologia: Terreno, Área = 890m2 e Testada = 20m.
Emitida guia 02/2022 consignando a remissão do IPTU referente aos exercícios de 2017 e 2018, nos termos do artigo 15 da Lei 2.683/1998.
Dados Prediais: Especial/Não Residencial, Frente, 644m2, Idade 2019
Emitida a guia 03/2022 cobrando o IPTU referente ao exercício de 2022, a TCL referente aos exercícios de 2019 a 2022 e consignando a remissão do IPTU referente aos exercícios de 2019 a 2021, nos termos do artigo 15 da Lei 2.683/1998.
Após apreciação sugiro o encaminhamento à FP/SUBEX/REC-RIO/CIP-2 a fim de que seja dada ciência ao contribuinte do presente despacho, de que as cotas para pagamento devem ser obtidas no site http://carioca,rio, entrega da guia e envio à DEIS/SUBCLU/CGLF/CLU 3 - MEIER após o prazo recursal.
Destinatário: Sope S. O. P. Engenharia Ltda
Endereço: Rua das Laranjeiras n° 40 Lojas 20 e 22 Laranjeiras - CEP 22240-000
Rio, 02 de março de 2022.
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: DESTINATÁRIO DESCONHECIDO

SUBSECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO
COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA
FP/SUBEX/REC-RIO/CIP- 2 GERÊNCIA DE ATENDIMENTO E CONTROLE PROCESSUAL
EDITAL
O Gerente III da Gerência de Atendimento e Controle Processual da FP/SUBEX/REC-RIO/CIP-2 faz saber aos contribuintes abaixo relacionados, a CONCLUSÃO de seus processos administrativos. O Processo encontra-se à disposição do contribuinte ou seu representante legal devidamente habilitado, na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Anexo, sala 109.

Processo: 04/375.089/1998
Endereço: RUA JABOATÃO, 10, CAMPO GRANDE, RJ, CEP: 23080-170
Requerente: MONICA FALCÃO LAMY RAMOS
Inscrição: DIVERSAS
Ciência: Trata-se de inclusão predial de imóvel localizado na Estr. da Paciência n° 6140 - Paciência. O cadastro das unidades foi feito conforme descrito a fis. 74/75.
Atendendo ao despacho de fis. 75v, efetuamos os lançamentos complementares referentes às diferenças dos tributos nos exercícios de 2017 a 2022. As diferenças de IPTU e TCL no período de 2017 a 2020 foram remitidas, nos termos do artigo 13 da Lei 2.277/1994. Sendo assim, nas guias complementares constam somente os valores calculados para o exercício da inclusão, ou seja, 2022. As guias 00/2022 continuam válidas.
Rio de Janeiro, 27 de janeiro de 2022
Kátia R F Rodrigues
150970-2
Fiscal de Rendas
FP/SUBEX/REC-RIO/CIP 4.2
De acordo
À FP/SUBEX/REC-RIO/CIP 2
Para providenciar a entrega da notificação e guia.
Destinatário: Monica Falcão Lamy Ramos
Endereço: Rua Jaboatão n° 10 Campo Grande
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: DESTINATÁRIO AUSENTE

Processo: 04/77/305.537/2019
Endereço: RUA MANUEL ALVES, 150, CACHAMBI, RJ, CEP: 20780-250
Requerente: TEMPLO A CAMINHO DA PAZ
Inscrição: 0140479-7
Ciência: Trata o presente pedido de reconhecimento de isenção do ÍPTU e TCL para o imóvel de Inscrição Fiscal n° 0.140.479-7, com fulcro no Art. 61, inciso XXII da lei 691/84; Art. 5º, inciso V da Lei 2.687/98 e Art. 2ª, parágrafo único da Lei 5.132/2009 (imóvel ocupado por Templo Religioso, Centro ou Tenda Espírita).
De acordo com a decisão de fls.: 63 (Coordenadoria de Consultas e Estudos Tributários), que deferiu o pedido de isenção para o IPTU para os exercícios de 2020 a 2022, foram tornadas as seguintes providências para regularizar a tributação da inscrição fiscal supracitada (cópia de tela CISEN e relatórios fiscais acostados aos autos):
Inseridos os códigos definitivos de isenção para o IPTU a de isenção para a TCL - Templos, com vigências iniciais a partir do exercício de 2020 e finais em 2022;
Emitida a guia 01/2021, referente à cobrança de IPTU e TCL para o exercício de 2019, sem acréscimos moratórios.
Ressalto que a guia emitida contempla cotas com vencimentos; para o exercício de 2022. Para o pagamento de tais cotas deverá ser considerado o fator de atualização (FAT) de 2021 para 2022 de 10,42%.
Encaminhamento:
Envio à FP/SUBEX/REC-RIO/CIP 2 para ciência do contribuinte sobre o teor desse despacho e entrega da guia, endereço para notificação às fls.: 02;
Em seguida, à FP/SUBEX/REC-RIO/CIP-5 para realizar os procedimentos cabíveis quanto à COSIP;
Por fim, ao arquivo.
FP/SUBEX/REC-RIO/CIP 1, em 30/12/2021
Flavius Gonçalves Amarante
Fiscal de Rendas SMF - Mat. 12/286.527-7
Subgerente III da FP/SUBEX/REC-RIO/CIP1
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: DESTINATÁRIO AUSENTE

Processo: 04/06/311.126/2019
Endereço: RUA GENERAL GLICÉRIO, 71, APT 404, LARANJEIRAS, RJ, CEP: 22245-120
Requerente: AMANDIO DE JESUS GOMES
Inscrição: 3098203-7
Ciência: Trata-se de impugnação do valor venal referente ao lançamento do IPTU do exercício 2019 (guia 00/2019}, inscrição fiscal n° 3.098.203-7. Às fis. 39, a Coordenadoria de Revisão e Julgamentos Tributários julgou improcedente a impugnação apresentada e o Conselho Municipal de Contribuintes negou provimento ao recurso voluntário (fis. 89/96).
Em face do exposto, realizamos os seguintes:
Conversão do depósito da guia inibida 02/2019 em receita;
Substituição da guia 02/2019 pela guia 01/2022, restabelecendo a cobrança da diferença de IPTU (considerando a conversão do depósito), com acréscimos moratórios.
Assim, sugiro envio à FP/SUBEX/REC-RIO/CIP -2 para ciência e entrega da guia (fis. 02). Em seguida, ao FP/SUPTM para conversão total do depósito na guia 02/2019. Por fim, ao arquivo.
FP/SUBEX/REC-RIO/CIP-1, em 11/02/2022.
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: DESTINATÁRIO MUDOU-SE

Processo: 04/77/305.666/2020
Endereço: RUA ANA NERI, 132, BENFICA, RJ, CEP: 20911-442
Requerente: MARIO ROSA DO NASCIMENTO
Inscrição: 0149680-1
Ciência: Trata o presente pedido de reconhecimento de isenção do IPTU e TCL para 0 imóvel de Inscrição Fiscal n° 0.149.680-1, com fulcro no Art. 61, inciso XXII da lei 691/84; Art. 5C, inciso V da Lei 2.687/98 e Art. 2o, parágrafo único da Lei 5.132/2009 (imóvel ocupado por Templo Religioso, Centro ou Tenda Espírita).
De acordo com a decisão de fls.: 53 (Coordenadoria de Consultas e Estudos Tributários), que deferiu o pedido de isenção para o IPTU para os exercícios de 2021 a 2022, foram tomadas as seguintes providências para regularizar a tributação da inscrição fiscal supracitada (cópia de tela CISEN e relatórios fiscais acostados aos autos):
Inseridos os códigos definitivos de isenção para o IPTU e de isenção para a TCL - Templos, com vigências iniciais a partir do exercício de 2021 e finais em 2022;
Emitida a guia 01/2021, referente à cobrança de IPTU e TCL para o exercício de 2020, sem acréscimos moratórios.
Ressalto que a guia emitida contempla cotas com vencimentos para o exercício de 2022. Para o pagamento de tais cotas deverá ser considerado o fator de atualização (FAT) de 2021 para 2022 de 10,42%.
Encaminhamento:
Envio à FP/SUBEX/REC-RIO/CIP 2 para ciência do contribuinte sobre o teor desse despacho e entrega da guia, endereço para notificação às fls.: 02;
Em seguida, à FP/SUBEX/ REC-RIO/CIS-5 para realizar os procedimentos cabíveis quanto à COSIP;
Por fim, ao arquivo.
FP/SUBEX/REC-RIO/CIP 1, em 30/12/2021
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: DESTINATÁRIO AUSENTE

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INOVAÇÃO E SIMPLIFICAÇÃO

AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PE-RP Nº 190/2022 - COMPRASNET
PROCESSO Nº: 23/001.049/2021
CÓDIGO DA UASG: 986001 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO.
A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Simplificação torna público a REVOGAÇÃO do PREGÃO ELETRÔNICO PE-RP nº 190/2022 - COMPRASNET.
OBJETO: PREGÃO ELETRÔNICO para REGISTRO DE PREÇOS para Prestação de Serviços de Limpeza e Conservação pelo período de 12 (doze) meses para atender às unidades descentralizadas da SMDEIS, conforme as especificações constantes no Edital e/ou Termo de Referência.
As dúvidas podem ser esclarecidas através dos telefones (021) 2088-0310 e (021) 2976-2576, ou através do e-mail smdeis.pregao@gmail.com.

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO: 23/001.049/2021
MODALIDADE: Pregão Eletrônico PE-RP nº 260/2022
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço global
OBJETO: Registro de preços para a Prestação de Serviços de Limpeza e Conservação, pelo período de 12 (doze) meses para atender as Unidades Descentralizadas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação *e* Simplificação, conforme as especificações constantes no Edital e/ou no Termo de Referência
DATA: 04/04/2022 **HORA:** 10:00
VALOR ESTIMADO: R$ 487.486,08 (quatrocentos e oitenta e sete mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e oito centavos).
LOCAL: Rua Afonso Cavalcanti 455, Bloco I, 10º andar, sala 1011 - Cidade Nova - RJ
CONTATOS: (21)2088-0310 / (21)2976-2576
E-mail: smdeis.pregao@gmail.com
OBSERVAÇÕES: 1) O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis na íntegra no site COMPRASNET - http://www.comprasgovernamentais.gov.br e no E-COMPRAS RIO https://ecomprasrio.rio.rj.gov.br. 2) Estarão também disponíveis junto à Pregoeira e/ou Equipe de Apoio, nos dias úteis até 24 (vinte e quatro) horas antes da data fixada para realização do certame, mediante *pendrive*. 3) Maiores informações e retirada do Edital, das 09:00 h às 16:00 h, nos telefones acima ou por e-mail.

SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO URBANÍSTICO
COORDENADORIA GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
EXPEDIENTE DE 18/03/2022
02/315.178/2010 - ROBSON RIBEIRO DE MENDONÇA
Cumpra as Exigências
1. Apresentar projeto completo figurando todas as edificações do lote.

EXPEDIENTE DE 21/03/2022
02/36/000.115/2017 - ALDIR ANDRADE SILVA
Compareça para Esclarecimentos

02/34/001.097/2015 - VIRGILHO MARCOS GOMES DA SILVA
Cumpra as Exigências
Mantendo as exigências descritas à fl. 07 do presente processo, publicadas no D.O.Rio de 28/07/2017:
1. Apresentar planta de situação:
a. em escala compatível com a indicada;
b. figurando o PAA/PAL vigente e indicando todas as medidas dos logradouros e do lote, estas também descritas no R.I.;
c. indicar FNA (canal);
E ainda:
d. locar a construção no lote, cotando seus afastamentos.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 22 de Março de 2022 às 3:27:48 Código de Autenticação: d1dc211c

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO DE PROJETOS ESPECIAIS
EXPEDIENTE DE 18/03/2022

02/310.324/2007 - PREDIUM CONSULTORIA E PLANEJAMENTO IMOBILIARIO LTDA.
Cumpra as Exigências
1- Atender a taxa de ocupação para o local, conforme o disposto no Parágrafo 2º do Art. 91 do Dec. 322/1976;
2- Na planta de situação:
a) Informar a RN para o local e a cota de soleira;
b) Apor as declarações:
b1) Vala rios e canais, conforme o Inciso V art. 1º do Dec. 8.417/1989;
b2) Licença de demolição conforme o Dec. 21421/2002;
b3) De atendimento ao Dec. 25.705/2003;
b4) De atendimento ao § 1º do art. 39, observando o § 3º do art. 1º da LC 198/2019;
b5) Referente à suscetibilidade do terreno, conforme o Dec. 33.534/2011;
b6) De atendimento ao art. 10 da LC 166/2016;
b7) De bota-fora do Dec. 40.722/2015 e Resolução SMAC 605/2015;
b8) Referente a supressão de vegetação, conforme a resolução Conjunta SMU/SMAC 005/1998;
b9) Do Termo de Responsabilidade Técnica do Anexo I, Inciso I do art. 2º, do Dec. 44.737/2018;
3- Até a licença:
a) Apresentar protocolo do processo de demolição do imóvel existente no local;
b) Apresentar protocolo do pedido de parecer da CET-RIO;
c) Apresentar protocolo do pedido de DPA e DPE da CEDAE;
d) Apresentar RRT do PRPA;
e) Apresentar PREO e respectivas assinaturas em projeto.

EIS-PRO-2022/00098 - OPPORTUNITY FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO
Cumpra as Exigências
juntar documentos

02/296.236/2009 - FLOWSERVE DO BRASIL LTDA
Cumpra as Exigências
1 - Para atender ao pedido de prorrogação da licença, e tendo em vista que constam da mesma restrições para o início da obra, em conformidade com o disposto pelo Art. 5º do Deceto RIO Nº 48719/2021 (LICIN), cabe revalidar a licença e para tal deverá apresentar declaração atualizada do estado da obra (da parte à construir) assinada pelo PREO;
2 - Juntar o jogo de plantas do requerente para pôr o carimbo de revalidação da licença.

EIS-PRO-2021/00452 - CURY CONSTRUTORA E INCORPORADORA SA
Cumpra as Exigências
Juntar comprovação do pagamento do DARM e da concordância com a minuta. Após será liberado o código do projeto aprovado para consulta no Processo.Rio.

02/270.056/2015 - MARTA DA SILVA COUTINHO
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2021/00452 - CURY CONSTRUTORA E INCORPORADORA SA
Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 21/03/2022

EIS-PRO-2021/02097 - ANTONIO LUCAS RODRIGUEZ MARTINS DA ROCHA
Cumpra as Exigências
Completar e juntar o Anexo 2- LICIN preenchido correspondente às plantas juntadas GRUPAMENTO COM 4 BLOCOS. Observar que deverá ser utilizado o Anexo preenchido e disponibilizado pelo técnico na publicação de 18/10/2021. Projeto sujeito a reanálise.

EIS-PRO-2021/02028 - ANDREW LAGE E OUTROS
Cumpra as Exigências
1) Anexo II: corrigir itens 4.3.12.1; 5.11 e 5.12;
2) Situação: retirar o quadro de ATE; indicar PVI e indicar a projeção da varanda e da jardineira;
3) Subsolo: representar apenas a hachura da área do pavimento; retirar indicações e divisões das “áreas fechadas”;
4) Térreo retirar as hachuras que não correspondem à área do pavimento; indicar PVI e terraço descoberto; indicar a projeção da varanda e das jardineiras, retirar a indicação de área “coberta aberta”;
5) Tipo do 2º ao 7º pavimento: retirar a hachura da varanda e jardineira; cotar a frente da varanda;
6) Cobertura: atender o Inciso IV do Art. 8º do Dec. 6115/86 quanto ao afastamento do PVI; retirar as hachuras que não correspondem a área do pavimento; indicar terraço descoberto e retira o texto “área aberta”
7) Corte longitudinal: esclarecer onde passa este corte;
8) Apresentar os demonstrativos de ATC e ATE de acordo com o Anexo III Dec. Rio nº 48.719/2021;
9) Apresentar o quadro de áreas privativas de acordo as condições gerais do Anexo III do Dec. Rio nº 48.719/2021.

23/440.049/2021 - CCISA 67 INCORPORADORA LTDA
Passe-se Alvará

02/12/000.234/2020 - PALAZZO MARIA AMALIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA.
Passe-se Alvará

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO
E FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA 4.1 - BARRA DA TIJUCA
EXPEDIENTE DE 18/03/2022

EIS-PRO-2022/01691 - JUAN FERNANDO ROSADO
Cumpra as Exigências
1- Comprovar o direito de requerer, apresentando RGI atualizado (até 6 meses);

EIS-PRO-2021/05528 - ECIA AMERICAS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES S.A.
Cumpra as Exigências
Para prosseguir com a análise, o requerente deverá:
1. Apresentar projeto e Anexo I de acordo com Resolução SMDEIS Nº 27 de 10 de Novembro de 2021;
2. No Projeto:
- Esclarecer Lojas S-102 e S-103, ao nível 3,80 (Subsolo), considerando o Projeto Aprovado em 22/09/2016 (Modif. Sem Acréscimo de Área);
- Esclarecer Quadro de áreas úteis no projeto apresentado, para as Lojas S-101, S-102 e S-103;
- Quantificar vagas suprimidas em detrimento de novas lojas e depósitos, considerando haver vagas excedentes no Projeto Aprovado em 22/09/2016;
- Encaminhar, se possível, Projeto Aprovado em 22/09/2016, nível do estacionamento G1, como forma de agilizar a análise do p.p.;
3. Deverá ainda:
- Apresentar Documentação do Requerente;
- Apresentar Documentação do PRPA e PREO;
- Apresentar RRT/ART de Projeto e Execução de Obra;
- Procuração do Requerente, caso o p.p. tenha acompanhamento de terceiros;
Após cumprir exigências, o projeto sofrerá reanálise;

EIS-PRO-2022/02361 - COLEGIO CURSO NETTO LTDA
Extraída Notificação número 24/0061/2022

EIS-PRO-2022/02362 - MCAR EDUCAÇÃO LTDA
Extraída Notificação número 24/0062/2022

23/41/000.279/2021 - JORGE SAAD
Extraído o Auto de Infração número 998744

02/262.086/2015 - SUELI GUIMARÃES GOMES
Ficam aceitas as obras

23/41/000.094/2021 - RICARDO VASCONCELLOS MARTINEZ
Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 21/03/2022

02/41/000.498/2011 - PAULO ROBERTO PESTANA
Extraído o Edital de Embargo/Notificação número 24/0013/2022

02/41/001.310/2011 - LUIZ HENRIQUE DA SILVA BERALDO E OUTRO
Extraído o Edital de Embargo/Notificação número 24/0014/2022

02/41/000.985/2019 - KARLA SÁ REGO PEREIRA NUNES, E CARLOS AUGUSTO PEREIRA NUNES
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2022/00318 - FRJ CONSTRUCOES LTDA
Passe-se Alvará

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO
E FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA 4.2 - JACAREPAGUÁ
EXPEDIENTE DE 18/03/2022

02/42/000.616/2011 - DANIEL DE SOUZA THEÓFILO
Cumpra as Exigências
Nº s. 1 e 2 de 17/09/2021, que não foram corretamente atendidas:
1 - Planta de situação em prancha exclusiva, largura total do logradouro, complementando com termo de responsabilidade - Dec. “N” 16.721/98, termo de responsabilidade civil e profissional - Dec. 37.918/2013;
2 - Juntar ART/RRT, p/ o fato gerador do respectivo profissional.

EIS-PRO-2022/01344 - JOSE GOMES DE OLIVEIRA
Cumpra as Exigências
Pagar o DARM, retirar licença e posteriormente requerer a Aceitação das Obras de Demolição.

EIS-PRO-2022/00003 - PAULO NISSAN COHEN
Cumpra as Exigências
1 - Apresentar Certidão de Ônus Reais atualizadas para os imóveis envolvidos;
2 - Apresentar o Anexo I do Dec. RIO 48.719/2021 devidamente preenchido, nos respectivos itens 2.2, 5.2, 5.6, 5.7, 5.11 e 6, tendo em vista o seu Art. 2º e seu Art. 13º, sendo que os prazos definidos pelo § 6º do Art. 2º do mesmo só começarão a ser contados a partir da apresentação do referido documento.

EIS-PRO-2022/02344 - SR. RESPONSÁVEL
Extraída Notificação número 07/0037/2022

EIS-PRO-2022/02369 - SR. RESPONSÁVEL
Extraída Notificação número 07/0038/2022

EIS-PRO-2022/02380 - SR. RESPONSÁVEL
Extraída Notificação número 07/0039/2022

23/42/000.261/2021 - OZORIO MANOEL OLIVEIRA
Extraído o Auto de Infração número 993922

EIS-PRO-2022/01344 - JOSE GOMES DE OLIVEIRA
Passe-se Alvará

02/311.112/2002 - JULIA LUCAS DAS NEVES BELCHIOR
Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 21/03/2022

EIS-PRO-2022/01623 - REGINALDO BARBERINO
Cumpra as Exigências
Emitir certidão utilizando o código Nº: 185854.1791413-3614 no Processo. Rio (visualizar documento) e posteriormente imprimi-la.

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - CENTRO
EXPEDIENTE DE 14/03/2022

02/13/000.167/2020 - HELENA DA COSTA FERREIRA DE MEDEIROS
Cumpra as Exigências
1. Completar quadro de áreas com áreas úteis das unidades residenciais e seu somatório;
2. Apresentar parecer favorável do IRPH para a licença de obras (imóvel de 1938 na APAC SAGAS);
3. Apresentar ART/RRT de PREO conforme Resolução SMU n° 33/2019.

02/300.572/2010 - ERLANIO CARLOS DE OLIVEIRA
Cumpra as Exigências
1. Retificar plantas baixas com as dimensões do terreno conforme cálculo do Laudo de Contrapartida n° 16482 (fls 22), RGI e planta de situação apresentada em 12/08/2021;
2. Recalcular os valores do quadro de áreas (não confere) e inserir o Termo de Responsabilidade (quadro explicativo de áreas) do Anexo I do Decreto “N” n° 16721/1998, na planta de situação.

EXPEDIENTE DE 15/03/2022

02/13/000.447/2019 - PERFORMANCE ANTÔNIO CARLOS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.
Compareça para Ciência Emiti minuta de revalidação do projeto. O respectivo DARM deverá ser quitado para posterior emissão da licença.

EIS-PRO-2021/04913 - JULIO RODRIGUES
Cumpra as Exigências
Todos os requisitos especificados no despacho de 09/FEV/2022 deverão ser atendidos, assim como apontado o número de pavimentos da edificação.

EIS-PRO-2021/04930 - JULIO RODRIGUES
Cumpra as Exigências
Atender o disposto no despacho de 09/FEV/2022 e indicar o número de pavimentos da edificação para especificar na licença.

EIS-PRO-2022/01849 - CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
Cumpra as Exigências
Considerando o disposto no § 7º do Art. 2º do Dec. 48719/21, e que o caso em questão enquadra-se como projeto de grande complexidade, conforme estabelecido na Res. SMDEIS nº 10/21:
1- Não cabe aplicação dos prazos definidos no § 6º do Art. 2º do Dec. 48719/21.
2- O preenchimento do Anexo II será efetuado após a presente publicação.
3- Para início de obras, anexar o parecer favorável do IRPH (Entorno de BTM)
4 - Anexar RGI, IPTU e procuração, se for o caso.

02/13/000.005/2017 - RAIA DROGASIL S/A E OUTROS
Cumpra as Exigências
Apresentar para baixa das restrições não atendidas:
1. Certificado de Aprovação do CBERJ (Bombeiros).
2. Declaração do parágrafo 4 do artigo 58 do plano Diretor.
3. Declaração emitida pelo PREO referente ao item 4.5.1.do Regulamento de Construção de Edificações de Uso Comercial e Misto - Decreto 8272/88.
4. Declaração do Proprietário e do Profissional Responsável pela instalação da exaustão mecânica de Garantia e Funcionamento dos equipamentos instalados, de acordo com o Anexo II do Decreto 40.717/15.
5. Declaração do proprietário e do profissional responsável pela instalação dos equipamentos de ar condicionado de Garantia e Funcionamento dos equipamentos instalados, de acordo com o Anexo II do Decreto 40.717/15.
E ainda:
6. Fotos da obra realizada, com ênfase na volumetria, vagas, plataformas e acessibilidade.

EIS-PRO-2021/03189 - MARIA GABRIELA DOROTHEA ISABEL JOSÉ MICHAELA RAFAELA GONZAGA DE ORLEAN E OUTROS
Mantenho a Exigência

EXPEDIENTE DE 16/03/2022

02/13/000.095/2018 - RAMON SEARA NETO
Compareça para Ciência O DARM deverá ser quitado para a devida continuidade do processo.

EIS-PRO-2021/01512 - WAGNER MACHADO DA SILVA
Compareça para Ciência para retirar a certidão requerida

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 22 de Março de 2022 às 3:27:48 Código de Autenticação: d1dc211c

EIS-PRO-2021/03066 - ANDRÉ LUIZ DOS SANTOS COSTA
Cumpra as Exigências
Trata-se de pedido de licença para legalização de modificação com acréscimo de área em prédio existente situado na Rua Navarro, nº 91/AP 201 - Catumbi, em ZR3 na III RA, afeto ao Dec. nº 322/1976.
1- Inserir o Anexo 1 conforme a Res. SMDEIS nº 27 de 10/11/2021 - LICIN (Dec.nº 48.719 de 05/04/2021);
2- Anexar:
- Projeto de arquitetura adotando a convenção de cores (§2º, art.6º, Dec. nº 3.800/70 - RLF);
- ART/RRT de elaboração de projeto (PRPA);
- Cópia do RGI;
- Certidão de elementos cadastrais e/ou guia do IPTU com nº de inscrição legível.

EIS-PRO-2022/01371 - PROCTER & GAMBLE DO BRASIL S/A
Cumpra as Exigências
01 - Atender a Lei 6647/2019; laudo técnico zoonoses.
02 - Apontar o número de pavimentos da edificação para constar da licença.

EIS-PRO-2021/03337 - JORGE LUÍS DE CARVALHO
Cumpra as Exigências
1- Anexo 1
3- Alinhamento
3.1- Corrigir o código do logradouro: 065524;
5.9- Corrigir: Prédio existente com modificação sem acréscimo;
2- No projeto
- Inserir os Termos de Responsabilidade civil, profissional e do quadro de áreas;
- Corrigir a TO permitida: 40%;
3- Anexar Parecer do IRPH e do IPHAN.

EIS-PRO-2022/01836 - MARCIA CRISTINA GUIMARAES
Cumpra as Exigências
1. Anexar o formulário preenchido, do Anexo I da Resolução SMDEIS nº 27/2021;
2. Para início de obras, anexar o parecer favorável do IRPH (APAC da Cruz Vermelha) - entorno de BTM - imóvel nº 128 (DECRETO 11883 DGPC (Atual SEDREPAHC) 30/12/1992 No 128 - BEM TOMBADO MUNICIPAL APA DA CRUZ VERMELHA)
Preencher a seção 5.3 (Declaração de anuência dos órgãos externos) do Anexo I da Resolução SMDEIS nº 27/2021;
3. Anexar projeto de acordo com o Anexo II da Resolução SMDEIS nº 27/2021 e formulário específico com quadro de áreas privativas conforme Decreto n° 16.721/1998 e item 4 das Condições Gerais do Anexo III do Dec. 48.719/2021 para atendimento à SMFP;
4. Anexar ART/RRT de PREO e PRPA.
5. Anexar RGI da unidade a ser transformada.

02/13/000.095/2018 - RAMON SEARA NETO
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2021/01935 - KREIMER ENGENHARIA LTDA E OUTRO
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2021/01935 - KREIMER ENGENHARIA LTDA E OUTRO
Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 17/03/2022
02/13/000.811/2018 - NASSIM JOÃO HENRIQUES ABDALLA
Cumpra as Exigências
1- Apresentar planta de situação com dimensões conforme RGI, assinar declarações e termos de responsabilidade;
2- Esclarecer tipologia (RGI como sala, projeto como apartamento e requerimento como loja) e esclarecer qual a parte concluída da obra e a parte não concluída;
3- Apresentar ART/RRT de PREO e PRPA;
4- Apresentar parecer favorável do IRPH (APAC Cruz Vermelha) e IPHAN (entorno de BTN - Rua do Riachuelo, 173) para início de obras.

02/13/000.657/2017 - ANTONIO MICELI
Cumpra as Exigências
1- No projeto
- Prancha 01 - Indicar a ATE projetada no quadro de áreas;
- Prancha 02 - Completar o 2º pavimento;
- Prancha 03 - Completar o corte AA; Indicar a altura total da edificação;
2- Anexar RRT do PREO (execução de obras).

02/250.044/2020 - CCISA78 INCORPORADORA LTDA
Cumpra as Exigências
1. Apor assinatura e carimbo do novo PREO (Idaiana Lira NerY), no seu devido campo, no projeto aprovado incluindo nas vias recebidas pelo requerente, para a prorrogação da licença pretendida.

02/13/000.629/2013 - CLARO S/A
Cumpra as Exigências
Atender integralmente a legislação em vigor (Dec. nº 41.728/16):
1- Art. 2º, I, alínea “d”; III, alíneas “a” e “b”;
2- Art. 4º - Formulário Anexo I; III - ART/RRT de projeto (PRPA);
3- Art.9 - placa de advertência;
4- Indicar a área locada no projeto;
5- Esclarecer se houve renovação do contrato.

02/13/000.406/2019 - CARLOS ALBERTO DA CONCEIÇÃO SOARES
Cumpra as Exigências
Atender integralmente as exigências do dia 25/08/2021:
Compatibilizar quadro de áreas e cores convencionais do projeto apresentado (áreas existentes e acrescidas).

02/13/001.274/2013 - MINISTERIO PÚBLICO MILITAR
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2021/05317 - CAIXA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO PORTO MARAVILHA
Passe-se Alvará

02/13/000.114/2015 - LARGO DO AQUEDUTO PARTICIPAÇÕES LTDA.
Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 18/03/2022
EIS-PRO-2021/01935 - KREIMER ENGENHARIA LTDA E OUTRO
Cumpra as Exigências
- Comunicamos a Aprovação do Anexo II, Emissão do DARM e liberação do Quadro de Áreas Privativas
- O requerente deverá comprovar pagamento do DARM para emissão da licença.

02/13/000.769/2014 - OLIVIA PERIN
Ficam aceitas as obras

02/13/000.363/2016 - JEORGE FRANCO AUDI E OUTROS
Ficam aceitas as obras

02/13/000.036/2018 - VENERAL ORDEM TERCEIRA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO E BOA MORTE
Passe-se Alvará

02/13/000.180/2019 - SINDICATO DAS INDUSTRIAS DE FIAÇÃO E TECELAGEM DO ESTADO DO RIO DE JAN
Passe-se Alvará

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - ILHA DO GOVERNADOR
EXPEDIENTE DE 18/03/2022
EIS-PRO-2021/04651 - MARIA CLARA BRASIL WEGENAST
Cumpra as Exigências
1- completar documentação

02/35/000.051/2020 - LUIZ CARLOS PESSOA NOGUEIRA
Extraído o Auto de Infração número 881775

02/325.001/2004 - ESPÓLIO DE HELENA F. SERRANO E OUTRO REPRES. POR MARIA MAGDALENA M. SERRANO
Extraído o Auto de Infração número 881774

14/340.622/1987 - VIVIANE MOURA AZEVEDO
Extraído o Auto de Infração número 881773

02/35/000.051/2020 - LUIZ CARLOS PESSOA NOGUEIRA
Extraído o Edital de Embargo/Notificação número 05/0010/2022

02/35/000.244/2017 - SORAYA BARÇA ALVES DE MIRANDA
Ficam aceitas as obras de demolição de prédio residencial unifamiliar sito a Rua Paramopama, 455

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - MADUREIRA
EXPEDIENTE DE 17/03/2022
EIS-PRO-2022/01571 - JOSE LUIZ VICTORINO
Cumpra as Exigências
1. Preliminarmente deverá comprovar a legalidade do existente. Apresentar RGI com a informação se consta habite-se (com esclarecimento de como foi averbada a numeração do imóvel).
2. Retificar termo de responsabilidade profissional, substituindo a menção ao art. 7º do Dec. 10426/91(revogado) pelo artigo 39 da LC 198/19;
3. Compatibilizar as nomenclaturas do terraço coberto e da varanda no projeto e formulário;
4. Especificar se a garagem é de 01 pavimento coberta por telha vã, assim como se o terraço coberto avança sobre a projeção da garagem;
5. Cotar todo o lote conforme RGI, todos os afastamentos e prismas existentes;
6. Retificar largura do logradouro(18m) conforme PAA 2248-A;
7.Retificar ATE projetada; ATE permitida; TO projetada; TO permitida(60%); TO Existente; Recuo(Atender ao alinhamento 18m);
8. Atender a TO máxima permitida ou solicitar os favores da LC 192/18 (Mais Valia);
9. Excluir taxa de permeabilidade, não é o caso.
10. Na planta de situação, representar a garagem coberta;
11. Atender ao inciso III do art. 4º da LC 198/19, quanto ao afastamento entre edificações;
12. Excluir cotas da fração;
13. Retificar confrontantes conforme RGI;
14. Apresentar condições do passeio
15. Apresentar planta de situação com condições do passeio de acordo com o determinam os Decretos 16.721/98, 18147/99 e 37918/13.
Documentação:
a) IPTU;
b) Certidão enfitêutica;
c) Documentos de identificação do requerente, PREO e PRPA;
Em caso de não comprovação da legalidade anterior, o projeto em questão deverá apresentar todas as edificações contidas no lote em cor convencional preta, não sendo possível a continuação por meio do Dec. 41188/2015(uni-bi online), pois tratar-se-á de edificação multifamiliar.

EIS-PRO-2022/01855 - ELEN CRISTINA MAGALHAES DE ARAUJO LIMA
Cumpra as Exigências
1. Apresentar o Anexo I do Dec. 48719/21 (LICIN) devidamente preenchido, considerando o Art. 2º e Art. 13 do Dec. 48719/21. Os prazos definidos pelo § 6º do Art. 2º do Dec. 48719/21 começarão a ser contados a partir da apresentação do referido Anexo I;

02/37/000.473/2018 - ROSANGELA FERNANDES SANT ANNA
Extraído o Auto de Infração número 967940

EXPEDIENTE DE 18/03/2022
02/267.669/2015 - JOAQUIM JOSE FERNANDES CALADO
Cumpra as Exigências
1- Comprovar a legalidade de todas as edificações construídas no lote ou requeira a legalização total das unidades;

07/577.969/1958 - MOYSES FUCS E OUTROS
Cumpra as Exigências
1. Comprovar o direito de requerer, juntando RGI de uma das unidades para a qual foi concedido o Habite-se.

EIS-PRO-2021/02366 - CELSO RIBEIRO
Passe-se Alvará

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO DE PROJETOS SOCIAIS
EXPEDIENTE DE 21/03/2022
23/440.047/2021 - GRC 01 INCORPORACOES E PARTICIPACOES LTDA E OUTROS
Cumpra as Exigências
Compareça para ciência que, a minuta que retifica a licença 23/0035/2022, conforme requerido em 21/02/2022, já se encontra juntada ao processo desde então.

02/000.145/2014 - SPE CTV QUINTINO
Cumpra as Exigências
Cabe à parte:
1- Indicar na planta de situação as seguintes informações, conforme Anexo III do Dec. Rio n° 48719/21:
- Afastamentos laterais e fundos da edificação
- Dimensões do perímetro da edificação, incluindo as varandas
- Largura do logradouro
2- Hachurar e informar o perímetro de todas as construções existentes na dependência do 5° pavimento, incluindo a caixa d’água e caixa de incêndio.
3- Corte - indicar a altura dos elementos da cobertura (caixa d’água e caixa de incêndio), conforme informado no item 5.11 do Anexo II e compatibilizar com a planta das dependências do 5° pavimento
4- Apresentar declaração do PRPA e proprietário de que o projeto apresentado está de acordo com as disposições estabelecidas pelo Decreto Rio n° 49699/21.
5- Apresentar certidão enfitêutica.
6- Apresentar DPEP atualizada (90 dias).

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO DE PARCELAMENTO DA TERRA
EXPEDIENTE DE 17/03/2022
EIS-PRO-2022/02218 - SPE DC4 EMPREENDIMENTOS 6 LTDA
Cumpra as Exigências
1) Esclarecer através de requerimento assinado pelo proprietário, o teor do pedido, com as devidas justificativas técnicas;
2) Anexar planta com a área a ser objeto de pecúnia, se for o caso;
3) Anexar planta de situação aprovada do empreendimento licenciado através do processo nº 23/440020/2021.

EXPEDIENTE DE 18/03/2022
02/270.018/2018 - DIRECIONAL ENGENHARIA S.A
Cumpra as Exigências
Tendo em vista a juntada de documentos e projetos, para prosseguimento deverá atender a exigência nº 2 de 10/03/2022:
-Juntar Certidão de Situação Fiscal e Enfitêutica, atualizada, que comprove a quitação fiscal (Inciso V, Art. 2° da Res. 728/07).

02/41/001.118/2018 - TENDA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S/A
Passe-se Alvará

GERÊNCIA DE CADASTRO TÉCNICO
EXPEDIENTE DE 21/03/2022
06/700.771/2020 - CONSTRUTORA NOVOLAR LTDA
Cumpra as Exigências
Informar quem assinará o termo em nome da proprietária “A MINHA CASA SOCIEDADE CIVIL DE AMPARO AO MENOR”.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 22 de Março de 2022 às 3:27:48 Código de Autenticação: d1dc211c

SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO URBANÍSTICO DEIS/SUBCLU/CGLF/CLPT/GCT-GERÊNCIA DE CADASTRO TÉCNICO
Termo de doação de Área de Recuo, assinado em 25/10/2021 entre MEGA INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA LTDA e o MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, referente ao imóvel na RUA OMAR BANDEIRA RAMIDAN SOBRINHO QUADRA I LOTE 13, tendo por objeto a(s) área(s) de 1.302,74m² necessária(s) ao(s) PAA(s) 10993. Termo nº 38/2021 lavrado às fls. 42/42v do livro 23 de Doação de Recuo e Restituição de Área. Processo 02/41/000.584/2020.(*)Republicado por ter saído com incorreções no D.O. do dia 26/10/2021.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

AVISO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 21/03/2022
PROCESSO 06/200.254/2022 - RELEVO A APLICAÇÃO DA MULTA, com base no parecer da Coordenadoria Geral de Obras, da Subsecretaria de Infraestrutura, a que estaria sujeita a empresa **SENIC - SERVIÇOS DE ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, com fulcro nos artigos 592 e 593 do RGCAF, aprovado pelo Decreto nº 3.221 de 18/09/1981, consolidado pelo Decreto "N" nº 15.350 de 06/12/1996, em virtude do atraso ocorrido na 1ª Medição, 1º Etapa em relação ao cronograma de execução das obras do "**BAIRRO MARAVILHA NORTE - REVITALIZAÇÃO COM OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM NA RUA CRUZ E SOUZA E OUTRAS NO BAIRRO DO ENCANTADO**, **A.P.3.2 - XIII RA**.", referente ao contrato **nº 035/2021**, objeto do **Processo nº 06/200.856/2021**, de acordo com as razões apresentadas pela fiscalização.

CONCESSÃO DE LICENÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - CNPJ nº 29.468.022/0001-62 torna público que recebeu a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Simplificação - SMDEIS, através do processo nº EIS-PRO-2021/01065 Licença Ambiental Municipal Prévia e de Instalação nº 000108/2022 com validade de 48 meses até 14/03/2026 para "OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E SANEAMENTO NA COMUNIDADE FOICE - JARDIM GUARATIBA, EM GUARATIBA, NA ÁREA DA O/SUBOP/CGO/4ª GO - XXVIª AR - AP 5.3".

SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
COORDENADORIA GERAL DE OBRAS
ÍNDICE DE DESEMPENHO MÉDIO MENSAL
EXPEDIENTE DE 21/03/2022

ÓRGÃO COORDENADORIA GERAL DE OBRAS			MÊS/ANO: 02/2022
ITEM	EMPRESAS CONTRATADAS	ÍNDICE	CONCEITO
1	CONSÓRCIO TRANSBRASIL	2,81	EXCELENTE
2	SENIC SERVIÇOS DE ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	2,43	BOM

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE LICITAÇOES - CL
AVISO DE RECURSOS
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 014/2021
A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura - SMI - torna publico que a **EDRO ENGENHARIA LTDA** apresentou RECURSO contra a decisão da CPL que a INABILITOU no certame da **Concorrência Pública n.º 014/2021**, cujo objeto são as "**Obras de Recuperação e Revitalização do TÚNEL REBOUÇAS - Rio Comprido - Lagoa - AP 1 e 2.1**", através de *e-mail*.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 014/2021
A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura - SMI - torna publico que a **OECI S.A.** apresentou RECURSO contra a decisão da CPL que a INABILITOU no certame da **Concorrência Pública n.º 014/2021**, cujo objeto são as "**Obras de Recuperação e Revitalização do TÚNEL REBOUÇAS - Rio Comprido - Lagoa - AP 1 e 2.1**", através de e-mail.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 014/2021
A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura - SMI - torna publico que a **OECI S.A.** apresentou RECURSO contra as empresas EDRO ENGENHARIA LTDA, CONSTRUTORA LYTORANEA S.A. e TECNOSONDA S.A. no certame da **Concorrência Pública n.º 014/2021**, cujo objeto são as "**Obras de Recuperação e Revitalização do TÚNEL REBOUÇAS - Rio Comprido - Lagoa - AP 1 e 2.1**", através de *e-mail*.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 014/2021
A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura - SMI - torna publico que a **TECNOSONDA S.A.** apresentou RECURSOcontra a decisão da CPL que a INABILITOU no certame da **Concorrência Pública n.º 014/2021**, cujo objeto são as "**Obras de Recuperação e Revitalização do TÚNEL REBOUÇAS - Rio Comprido - Lagoa - AP 1 e 2.1**", através de *e-mail*.

A íntegra do(s) Recurso(s) pode(m) ser acessada(s) no seguinte endereço eletrônico http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br

SECRETARIA DE TRANSPORTES

EDITAL DE COMUNICAÇÃO
Conforme o Decreto 36.342 de 17/10/2012, comunicamos a relação das NOTIFICAÇÕES DE AUTUAÇÃO expedidas ao serviço de Transporte de Passageiros por meio de ônibus do Município do Rio de Janeiro - SPPO - RJ pela SMTR.

RELAÇÃO DE MULTAS EM 04/03/2022

Concessionária: CONSORCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES		
Série-CM	Enquadramento	Ordem
F -00081425	Administrativa	
F -00082030	Administrativa	
A1-00343396	Administrativa	
F -00081243	Administrativa	
F -00081247	Administrativa	
F -00081255	Administrativa	
F -00081296	Administrativa	
F -00081350	Administrativa	
F -00081371	Administrativa	
F -00081368	Administrativa	
F -00081389	Administrativa	
F -00081397	Administrativa	
F -00081403	Administrativa	
F -00081405	Administrativa	
F -00081298	Administrativa	
F -00081300	Administrativa	
F -00081322	Administrativa	
F -00081407	Administrativa	
A1-00343399	Administrativa	
A1-00397801	Administrativa	
F -00081210	Administrativa	
F -00081218	Administrativa	
A1-00343392	Administrativa	
A1-00343398	Administrativa	
A1-00343400	Administrativa	
F -00081206	Administrativa	
F -00081222	Administrativa	
F -00081292	Administrativa	
F -00081294	Administrativa	
F -00081310	Administrativa	
F -00081312	Administrativa	
F -00081320	Administrativa	
F -00081334	Administrativa	
F -00081356	Administrativa	
F -00081362	Administrativa	
F -00081375	Administrativa	
F -00081385	Administrativa	
F -00081393	Administrativa	
F -00081415	Administrativa	
F -00081417	Administrativa	
F -00081431	Administrativa	
A1-00343393	Administrativa	
F -00081235	Administrativa	
F -00081237	Administrativa	
F -00081212	Administrativa	
F -00081220	Administrativa	
F -00081239	Administrativa	
F -00081241	Administrativa	
F -00081263	Administrativa	
F -00081306	Administrativa	
F -00081308	Administrativa	
F -00081373	Administrativa	
F -00081387	Administrativa	
F -00081423	Administrativa	
F -00081413	Administrativa	
A1-00343397	Administrativa	
F -00081336	Administrativa	
F -00081326	Administrativa	
F -00081330	Administrativa	
F -00081338	Administrativa	
F -00081391	Administrativa	
F -00081429	Administrativa	
F -00081332	Administrativa	
F -00081340	Administrativa	
F -00081348	Administrativa	
F -00081324	Administrativa	
F -00081346	Administrativa	
F -00081354	Administrativa	
F -00081364	Administrativa	
F -00081421	Administrativa	
F -00081427	Administrativa	
F -00081257	Administrativa	
F -00081273	Administrativa	
F -00081411	Administrativa	
F -00081419	Administrativa	
F -00081409	Administrativa	
F -00081328	Administrativa	
F -00081342	Administrativa	
F -00081344	Administrativa	
F -00081228	Administrativa	
F -00081230	Administrativa	
F -00081249	Administrativa	
F -00081358	Administrativa	
F -00081226	Administrativa	
F -00081253	Administrativa	
F -00081245	Administrativa	
F -00081261	Administrativa	
F -00081277	Administrativa	
F -00081208	Administrativa	
F -00081216	Administrativa	
F -00081224	Administrativa	
F -00081379	Administrativa	
F -00081381	Administrativa	
F -00081395	Administrativa	
F -00081259	Administrativa	
F -00081265	Administrativa	
F -00081284	Administrativa	
F -00081286	Administrativa	
F -00081279	Administrativa	
F -00081288	Administrativa	
F -00081214	Administrativa	
F -00081233	Administrativa	
F -00081251	Administrativa	
F -00081290	Administrativa	
F -00081314	Administrativa	
F -00081316	Administrativa	
F -00081267	Administrativa	
F -00081275	Administrativa	
F -00081377	Administrativa	
F -00081383	Administrativa	
F -00081399	Administrativa	
F -00081401	Administrativa	
F -00081352	Administrativa	
F -00081360	Administrativa	
F -00081366	Administrativa	
F -00081302	Administrativa	
F -00081304	Administrativa	
F -00081318	Administrativa	
F -00081269	Administrativa	
F -00081271	Administrativa	
F -00081282	Administrativa	
Concessionária: CONSORCIO INTERSUL DE TRANSPORTES		
Série-CM	Enquadramento	Ordem
F -00081814	Administrativa	
F -00081822	Administrativa	
F -00081749	Administrativa	
F -00081807	Administrativa	
F -00081839	Administrativa	
F -00081887	Administrativa	

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 22 de Março de 2022 às 3:27:48 Código de Autenticação: d1dc211c

F -00081905	Administrativa
F -00081923	Administrativa
F -00081851	Administrativa
F -00081811	Administrativa
F -00081757	Administrativa
F -00081820	Administrativa
F -00081841	Administrativa
F -00081935	Administrativa
F -00081943	Administrativa
F -00081945	Administrativa
F -00081959	Administrativa
F -00081909	Administrativa
F -00081917	Administrativa
F -00081919	Administrativa
F -00081929	Administrativa
F -00081859	Administrativa
F -00081722	Administrativa
F -00081737	Administrativa
F -00081745	Administrativa
F -00081767	Administrativa
F -00081775	Administrativa
F -00081780	Administrativa
F -00081790	Administrativa
F -00081771	Administrativa
F -00081779	Administrativa
F -00081753	Administrativa
F -00081759	Administrativa
F -00081761	Administrativa
F -00081769	Administrativa
F -00081784	Administrativa
F -00081786	Administrativa
F -00081802	Administrativa
F -00081726	Administrativa
F -00081739	Administrativa
F -00081877	Administrativa
F -00081885	Administrativa
F -00081893	Administrativa
F -00081901	Administrativa
F -00081939	Administrativa
F -00081816	Administrativa
F -00081827	Administrativa
F -00081975	Administrativa
F -00081977	Administrativa
F -00081792	Administrativa
F -00081795	Administrativa
F -00081797	Administrativa
F -00081805	Administrativa
F -00081873	Administrativa
F -00081899	Administrativa
F -00081881	Administrativa
F -00081883	Administrativa
F -00081907	Administrativa
F -00081913	Administrativa
F -00081915	Administrativa
F -00081845	Administrativa
F -00081861	Administrativa
F -00081869	Administrativa
F -00081879	Administrativa
F -00081963	Administrativa
F -00081965	Administrativa
F -00081951	Administrativa
F -00081961	Administrativa
A1-00397807	Administrativa
F -00081911	Administrativa
F -00081925	Administrativa
F -00081927	Administrativa
F -00081843	Administrativa
F -00081857	Administrativa
F -00081812	Administrativa
F -00081833	Administrativa
F -00081835	Administrativa
F -00081724	Administrativa
F -00081730	Administrativa
F -00081732	Administrativa
F -00081735	Administrativa
F -00081751	Administrativa
F -00081765	Administrativa
F -00081773	Administrativa
F -00081728	Administrativa
F -00081741	Administrativa
F -00081933	Administrativa
A1-00397809	Administrativa
F -00081801	Administrativa
F -00081809	Administrativa
F -00081747	Administrativa
F -00081955	Administrativa
F -00081957	Administrativa
F -00081921	Administrativa
F -00081931	Administrativa
F -00081891	Administrativa
F -00081897	Administrativa
F -00081871	Administrativa
F -00081755	Administrativa
F -00081763	Administrativa
F -00081824	Administrativa
F -00081829	Administrativa
F -00081837	Administrativa
F -00081777	Administrativa
F -00081941	Administrativa
F -00081947	Administrativa
F -00081949	Administrativa
F -00081849	Administrativa
F -00081865	Administrativa
F -00081867	Administrativa
F -00081937	Administrativa
F -00081953	Administrativa
F -00081875	Administrativa
F -00081889	Administrativa
F -00081903	Administrativa
F -00081847	Administrativa
F -00081853	Administrativa
F -00081855	Administrativa
F -00081863	Administrativa
F -00081895	Administrativa
F -00081782	Administrativa
F -00081788	Administrativa
F -00081799	Administrativa
F -00081818	Administrativa
F -00081831	Administrativa
A1-00397808	Administrativa
F -00081743	Administrativa

Concessionária: CONSORCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES

Série-CM	Enquadramento	Ordem
F -00081094	Administrativa	
F -00081196	Administrativa	
F -00081047	Administrativa	
F -00081051	Administrativa	
F -00081054	Administrativa	
F -00081057	Administrativa	
F -00081967	Administrativa	
F -00081969	Administrativa	
F -00081064	Administrativa	
F -00081069	Administrativa	
F -00081087	Administrativa	
F -00081088	Administrativa	
F -00081065	Administrativa	
F -00081070	Administrativa	
F -00081075	Administrativa	
F -00081083	Administrativa	
F -00081089	Administrativa	
F -00081091	Administrativa	
F -00081056	Administrativa	
F -00081093	Administrativa	
F -00081098	Administrativa	
F -00081097	Administrativa	
F -00081107	Administrativa	
F -00081042	Administrativa	
F -00081045	Administrativa	
F -00081055	Administrativa	
F -00081147	Administrativa	
F -00081100	Administrativa	
F -00081111	Administrativa	
F -00081068	Administrativa	
F -00081073	Administrativa	
F -00081076	Administrativa	
F -00081115	Administrativa	
F -00081174	Administrativa	
F -00081044	Administrativa	
F -00081109	Administrativa	
F -00081117	Administrativa	
F -00081165	Administrativa	
F -00081176	Administrativa	
F -00081046	Administrativa	
F -00081125	Administrativa	
F -00081078	Administrativa	
F -00081081	Administrativa	
F -00081092	Administrativa	
F -00081105	Administrativa	
F -00081113	Administrativa	
F -00081121	Administrativa	
F -00081149	Administrativa	
F -00081155	Administrativa	
F -00081157	Administrativa	
F -00081192	Administrativa	
F -00081137	Administrativa	
F -00081139	Administrativa	
F -00081061	Administrativa	
F -00081067	Administrativa	
F -00081084	Administrativa	
F -00081086	Administrativa	
F -00081971	Administrativa	
F -00081973	Administrativa	
F -00081062	Administrativa	
F -00081123	Administrativa	
F -00081129	Administrativa	
F -00081131	Administrativa	
F -00081095	Administrativa	
F -00081188	Administrativa	
F -00081163	Administrativa	
F -00081182	Administrativa	
F -00081063	Administrativa	
F -00081072	Administrativa	
F -00081198	Administrativa	
F -00081204	Administrativa	
F -00081135	Administrativa	
F -00081141	Administrativa	
F -00081184	Administrativa	
F -00081190	Administrativa	
F -00081200	Administrativa	
F -00081202	Administrativa	
F -00081145	Administrativa	
F -00081041	Administrativa	
F -00081096	Administrativa	
F -00081103	Administrativa	
F -00081119	Administrativa	
F -00081153	Administrativa	
F -00081080	Administrativa	
F -00081082	Administrativa	
F -00081066	Administrativa	
F -00081071	Administrativa	

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 22 de Março de 2022 às 3:27:48 Código de Autenticação: d1dc211c

F -00081074	Administrativa
F -00081077	Administrativa
F -00081079	Administrativa
F -00081050	Administrativa
F -00081053	Administrativa
F -00081143	Administrativa
F -00081043	Administrativa
F -00081058	Administrativa
F -00081059	Administrativa
F -00081060	Administrativa
F -00081127	Administrativa
F -00081133	Administrativa
F -00081151	Administrativa
F -00081159	Administrativa
F -00081169	Administrativa
F -00081172	Administrativa
F -00081178	Administrativa
F -00081049	Administrativa
F -00081052	Administrativa
F -00081161	Administrativa
F -00081167	Administrativa
F -00081180	Administrativa
F -00081186	Administrativa
F -00081085	Administrativa
F -00081090	Administrativa
F -00081194	Administrativa
F -00081040	Administrativa
F -00081048	Administrativa

Concessionária: CONSORCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES		
Série-CM	**Enquadramento**	**Ordem**
F -00081604	Administrativa	
F -00081606	Administrativa	
F -00081620	Administrativa	
F -00081638	Administrativa	
F -00081646	Administrativa	
F -00081676	Administrativa	
F -00081684	Administrativa	
F -00081698	Administrativa	
F -00081618	Administrativa	
F -00081624	Administrativa	
F -00081626	Administrativa	
F -00081640	Administrativa	
F -00081650	Administrativa	
F -00081656	Administrativa	
F -00081672	Administrativa	
F -00081692	Administrativa	
F -00081594	Administrativa	
F -00081608	Administrativa	
A1-00225452	016.V	D87876
A1-00397803	Administrativa	
F -00081616	Administrativa	
F -00081634	Administrativa	
F -00081680	Administrativa	
F -00081690	Administrativa	
F -00081700	Administrativa	
F -00081706	Administrativa	
F -00081533	Administrativa	
F -00081537	Administrativa	
F -00081545	Administrativa	
F -00081592	Administrativa	
F -00081642	Administrativa	
F -00081648	Administrativa	
F -00081658	Administrativa	
F -00081678	Administrativa	
F -00081712	Administrativa	
F -00081720	Administrativa	
F -00081664	Administrativa	
F -00081666	Administrativa	
F -00081674	Administrativa	
F -00081682	Administrativa	
F -00081503	Administrativa	
F -00081511	Administrativa	
F -00081519	Administrativa	
F -00081525	Administrativa	
F -00081501	Administrativa	
F -00081517	Administrativa	
F -00081596	Administrativa	
A1-00225451	Administrativa	
F -00081562	Administrativa	
F -00081509	Administrativa	
F -00081471	Administrativa	
F -00081477	Administrativa	
F -00081485	Administrativa	
F -00081493	Administrativa	
F -00081558	Administrativa	
F -00081563	Administrativa	
F -00081453	Administrativa	
F -00081539	Administrativa	
F -00081555	Administrativa	
F -00081505	Administrativa	
F -00081521	Administrativa	
F -00081437	Administrativa	
F -00081447	Administrativa	
F -00081455	Administrativa	
F -00081461	Administrativa	
F -00081527	Administrativa	
F -00081497	Administrativa	
F -00081523	Administrativa	
F -00081441	Administrativa	
F -00081467	Administrativa	
F -00081473	Administrativa	
F -00081475	Administrativa	
F -00081560	Administrativa	
F -00081576	Administrativa	
F -00081529	Administrativa	
F -00081531	Administrativa	
F -00081549	Administrativa	
F -00081481	Administrativa	
F -00081489	Administrativa	
F -00081491	Administrativa	
F -00081449	Administrativa	
F -00081459	Administrativa	
F -00081600	Administrativa	
F -00081610	Administrativa	
F -00081632	Administrativa	
F -00081515	Administrativa	
F -00081622	Administrativa	
F -00081628	Administrativa	
F -00081630	Administrativa	
F -00081636	Administrativa	
F -00081652	Administrativa	
A1-00397802	Administrativa	
A1-00397805	Administrativa	
F -00081660	Administrativa	
F -00081662	Administrativa	
F -00081670	Administrativa	
F -00081566	Administrativa	
F -00081568	Administrativa	
F -00081571	Administrativa	
F -00081574	Administrativa	
F -00081582	Administrativa	
F -00081469	Administrativa	
F -00081487	Administrativa	
F -00081495	Administrativa	
F -00081668	Administrativa	
F -00081688	Administrativa	
F -00081696	Administrativa	
F -00081704	Administrativa	
F -00081541	Administrativa	
F -00081547	Administrativa	
F -00081443	Administrativa	
F -00081479	Administrativa	
F -00081433	Administrativa	
F -00081499	Administrativa	
F -00081507	Administrativa	
F -00081513	Administrativa	
F -00081588	Administrativa	
F -00081590	Administrativa	
F -00081598	Administrativa	
F -00081612	Administrativa	
F -00081614	Administrativa	
F -00081644	Administrativa	
F -00081654	Administrativa	
F -00081483	Administrativa	
F -00081463	Administrativa	
A1-00397804	Administrativa	
F -00081602	Administrativa	
F -00081686	Administrativa	
F -00081694	Administrativa	
F -00081702	Administrativa	
F -00081710	Administrativa	
F -00081718	Administrativa	
F -00081439	Administrativa	
F -00081451	Administrativa	
F -00081708	Administrativa	
F -00081445	Administrativa	
F -00081457	Administrativa	
F -00081465	Administrativa	
F -00081435	Administrativa	
F -00081714	Administrativa	
F -00081716	Administrativa	
F -00081535	Administrativa	
F -00081543	Administrativa	
F -00081551	Administrativa	
F -00081553	Administrativa	
F -00081570	Administrativa	
F -00081578	Administrativa	
F -00081580	Administrativa	
F -00081584	Administrativa	
F -00081586	Administrativa	

Comunicamos a relação das NOTIFICAÇÕES DE AUTUAÇÃO expedidas ao serviço de Transporte de Passageiros por meio de escolares do Município do Rio de Janeiro pela SMTR.

RELAÇÃO DE MULTAS EM 04/03/2022

Permissionária: NAT LEME BUS		
Série-CM	**Enquadramento**	**Placa**
A1-00345045	18.VII	KOL0324

Comunicamos a relação das NOTIFICAÇÕES DE AUTUAÇÃO expedidas ao serviço de Transporte de Passageiros por meio de serviço de transporte público local do Município do Rio de Janeiro pela SMTR.

RELAÇÃO DE MULTAS EM 04/03/2022

Série-CM	Enquad.	Autorizatário	Placa
A1-00392842	015.VI	MARCIO JOSE DE SANT ANNA	LQI8C18
A1-00392841	016.II	MARCIO JOSE DE SANT ANNA	LQI8C18
A1-00393062	016.II	WALTER VALERIO FERREIRA PINTO	RJO1G29

Conforme o Decreto 36.342 de 17/10/2012, comunicamos a relação das NOTIFICAÇÕES DE AUTUAÇÃO expedidas ao serviço de Transporte de Passageiros por meio de ônibus do Município do Rio de Janeiro - SPPO - RJ pela SMTR.

RELAÇÃO DE MULTAS EM 05/03/2022

Concessionária: CONSORCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES		
Série-CM	**Enquadramento**	**Ordem**
F -00082214	Administrativa	
F -00082220	Administrativa	
F -00082230	Administrativa	
F -00082238	Administrativa	
F -00082185	Administrativa	
F -00082216	Administrativa	
F -00082224	Administrativa	
F -00082240	Administrativa	

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 22 de Março de 2022 às 3:27:48 Código de Autenticação: d1dc211c

F -00082209	Administrativa
F -00082191	Administrativa
F -00082193	Administrativa
F -00082207	Administrativa
F -00082212	Administrativa
F -00082278	Administrativa
F -00082289	Administrativa
F -00082297	Administrativa
F -00082313	Administrativa
F -00082272	Administrativa
F -00082187	Administrativa
F -00082189	Administrativa
F -00082197	Administrativa
F -00082252	Administrativa
F -00082260	Administrativa
F -00082351	Administrativa
F -00082367	Administrativa
F -00082369	Administrativa
F -00082399	Administrativa
F -00082250	Administrativa
F -00082268	Administrativa
F -00082195	Administrativa
F -00082203	Administrativa
F -00082333	Administrativa
F -00082341	Administrativa
F -00082371	Administrativa
F -00082381	Administrativa
F -00082295	Administrativa
F -00082303	Administrativa
F -00082321	Administrativa
F -00082345	Administrativa
F -00082359	Administrativa
F -00082361	Administrativa
F -00082355	Administrativa
F -00082357	Administrativa
F -00082363	Administrativa
F -00082373	Administrativa
F -00082379	Administrativa
F -00082394	Administrativa
F -00082405	Administrativa
F -00082199	Administrativa
F -00082201	Administrativa
F -00082262	Administrativa
F -00082226	Administrativa
F -00082242	Administrativa
F -00082266	Administrativa
F -00082401	Administrativa
F -00082285	Administrativa
F -00082287	Administrativa
F -00082276	Administrativa
F -00082301	Administrativa
F -00082309	Administrativa
F -00082311	Administrativa
F -00082319	Administrativa
F -00082327	Administrativa
F -00082343	Administrativa
F -00082183	Administrativa
F -00082329	Administrativa
F -00082335	Administrativa
F -00082337	Administrativa
F -00082339	Administrativa
F -00082347	Administrativa
F -00082349	Administrativa
F -00082365	Administrativa
F -00082386	Administrativa
F -00082403	Administrativa
F -00082222	Administrativa
F -00082228	Administrativa
F -00082236	Administrativa
F -00082244	Administrativa
F -00082254	Administrativa
F -00082232	Administrativa
F -00082234	Administrativa
F -00082383	Administrativa
F -00082388	Administrativa
F -00082390	Administrativa
F -00082246	Administrativa
F -00082270	Administrativa
F -00082248	Administrativa
F -00082256	Administrativa
F -00082258	Administrativa
F -00082264	Administrativa
F -00082274	Administrativa
F -00082282	Administrativa
F -00082293	Administrativa
F -00082280	Administrativa
F -00082299	Administrativa
F -00082305	Administrativa
F -00082315	Administrativa
F -00082317	Administrativa
F -00082325	Administrativa
F -00082331	Administrativa
F -00082392	Administrativa
F -00082205	Administrativa
F -00082218	Administrativa
F -00082353	Administrativa
F -00082375	Administrativa
F -00082377	Administrativa
F -00082385	Administrativa
F -00082396	Administrativa
F -00082291	Administrativa
F -00082307	Administrativa
F -00082323	Administrativa

Concessionária: CONSORCIO INTERSUL DE TRANSPORTES

Série-CM	Enquadramento	Ordem
F -00082786	Administrativa	
F -00082794	Administrativa	
F -00082800	Administrativa	
F -00082816	Administrativa	
F -00082842	Administrativa	
F -00082850	Administrativa	
F -00082858	Administrativa	
F -00082860	Administrativa	
F -00082868	Administrativa	
F -00082882	Administrativa	
F -00082884	Administrativa	
F -00082898	Administrativa	
F -00082900	Administrativa	
F -00082894	Administrativa	
F -00082703	Administrativa	
F -00082719	Administrativa	
F -00082721	Administrativa	
F -00082756	Administrativa	
F -00082758	Administrativa	
F -00082764	Administrativa	
F -00082780	Administrativa	
F -00082788	Administrativa	
F -00082790	Administrativa	
F -00082796	Administrativa	
F -00082699	Administrativa	
F -00082906	Administrativa	
F -00082908	Administrativa	
F -00082929	Administrativa	
F -00082935	Administrativa	
F -00082945	Administrativa	
F -00082846	Administrativa	
F -00082854	Administrativa	
F -00082856	Administrativa	
F -00082864	Administrativa	
F -00082880	Administrativa	
F -00082886	Administrativa	
F -00082902	Administrativa	
F -00082701	Administrativa	
F -00082947	Administrativa	
F -00082826	Administrativa	
F -00082832	Administrativa	
F -00082840	Administrativa	
F -00082820	Administrativa	
F -00082862	Administrativa	
F -00082715	Administrativa	
F -00082717	Administrativa	
F -00082723	Administrativa	
F -00082731	Administrativa	
F -00082734	Administrativa	
F -00082742	Administrativa	
F -00082752	Administrativa	
F -00082776	Administrativa	
F -00082917	Administrativa	
F -00082925	Administrativa	
F -00082921	Administrativa	
F -00082927	Administrativa	
F -00082727	Administrativa	
F -00082729	Administrativa	
F -00082738	Administrativa	
F -00082740	Administrativa	
F -00082746	Administrativa	
F -00082754	Administrativa	
F -00082766	Administrativa	
F -00082772	Administrativa	
F -00082804	Administrativa	
F -00082806	Administrativa	
F -00082870	Administrativa	
F -00082872	Administrativa	
F -00082896	Administrativa	
F -00082904	Administrativa	
F -00082915	Administrativa	
F -00082822	Administrativa	
F -00082828	Administrativa	
F -00082808	Administrativa	
F -00082866	Administrativa	
F -00082874	Administrativa	
F -00082890	Administrativa	
F -00082892	Administrativa	
F -00082697	Administrativa	
F -00082834	Administrativa	
F -00082848	Administrativa	
F -00082852	Administrativa	
F -00082876	Administrativa	
F -00082919	Administrativa	
F -00082812	Administrativa	
F -00082830	Administrativa	
F -00082836	Administrativa	
F -00082838	Administrativa	
F -00082844	Administrativa	
F -00082878	Administrativa	
F -00082888	Administrativa	
F -00082784	Administrativa	
F -00082810	Administrativa	
F -00082818	Administrativa	
F -00082824	Administrativa	
F -00082709	Administrativa	
F -00082744	Administrativa	
F -00082768	Administrativa	
F -00082770	Administrativa	
F -00082792	Administrativa	
F -00082802	Administrativa	
F -00082711	Administrativa	
F -00082713	Administrativa	
F -00082748	Administrativa	
F -00082774	Administrativa	

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 22 de Março de 2022 às 3:27:48 Código de Autenticação: d1dc211c

F -00082782	Administrativa
F -00082695	Administrativa
F -00082910	Administrativa
F -00082912	Administrativa
F -00082923	Administrativa
F -00082931	Administrativa
F -00082933	Administrativa
F -00082798	Administrativa
F -00082814	Administrativa
F -00082705	Administrativa
F -00082707	Administrativa
F -00082725	Administrativa
F -00082736	Administrativa
F -00082750	Administrativa
F -00082760	Administrativa
F -00082762	Administrativa
F -00082778	Administrativa

Concessionária: CONSORCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES

Série-CM	Enquadramento	Ordem
F -00082087	Administrativa	
F -00082090	Administrativa	
F -00082082	Administrativa	
F -00082135	Administrativa	
F -00082137	Administrativa	
F -00082092	Administrativa	
F -00082093	Administrativa	
F -00082095	Administrativa	
F -00082098	Administrativa	
F -00082056	Administrativa	
F -00082036	Administrativa	
F -00082062	Administrativa	
F -00082065	Administrativa	
F -00082070	Administrativa	
F -00082149	Administrativa	
F -00082155	Administrativa	
F -00082157	Administrativa	
F -00082111	Administrativa	
F -00082117	Administrativa	
F -00082119	Administrativa	
F -00082037	Administrativa	
F -00082045	Administrativa	
F -00082939	Administrativa	
F -00082078	Administrativa	
F -00082083	Administrativa	
F -00082086	Administrativa	
F -00082131	Administrativa	
F -00082094	Administrativa	
F -00082058	Administrativa	
F -00082061	Administrativa	
F -00082159	Administrativa	
F -00082169	Administrativa	
F -00082177	Administrativa	
F -00082125	Administrativa	
F -00082075	Administrativa	
F -00082080	Administrativa	
F -00082081	Administrativa	
F -00082123	Administrativa	
F -00082091	Administrativa	
F -00082031	Administrativa	
F -00082034	Administrativa	
F -00082943	Administrativa	
F -00082071	Administrativa	
F -00082072	Administrativa	
F -00082074	Administrativa	
F -00082076	Administrativa	
F -00082105	Administrativa	
F -00082101	Administrativa	
F -00082103	Administrativa	
F -00082040	Administrativa	
F -00082042	Administrativa	
F -00082047	Administrativa	
F -00082050	Administrativa	
F -00082053	Administrativa	
F -00082055	Administrativa	
F -00082181	Administrativa	
F -00082107	Administrativa	
F -00082041	Administrativa	
F -00082044	Administrativa	
F -00082049	Administrativa	
F -00082113	Administrativa	
F -00082115	Administrativa	
F -00082038	Administrativa	
F -00082032	Administrativa	
F -00082937	Administrativa	
F -00082063	Administrativa	
F -00082064	Administrativa	
F -00082066	Administrativa	
F -00082109	Administrativa	
F -00082039	Administrativa	
F -00082165	Administrativa	
F -00082171	Administrativa	
F -00082173	Administrativa	
F -00082059	Administrativa	
F -00082141	Administrativa	
F -00082147	Administrativa	
F -00082035	Administrativa	
F -00082941	Administrativa	
F -00082067	Administrativa	
F -00082068	Administrativa	
F -00082073	Administrativa	
F -00082077	Administrativa	
F -00082084	Administrativa	
F -00082085	Administrativa	
F -00082100	Administrativa	
F -00082133	Administrativa	
F -00082139	Administrativa	
F -00082088	Administrativa	
F -00082089	Administrativa	
F -00082096	Administrativa	
F -00082179	Administrativa	
F -00082033	Administrativa	
F -00082069	Administrativa	
F -00082079	Administrativa	
F -00082127	Administrativa	
F -00082129	Administrativa	
F -00082057	Administrativa	
F -00082060	Administrativa	
F -00082151	Administrativa	
F -00082153	Administrativa	
F -00082167	Administrativa	
F -00082163	Administrativa	
F -00082097	Administrativa	
F -00082099	Administrativa	
F -00082143	Administrativa	
F -00082145	Administrativa	
F -00082161	Administrativa	
F -00082175	Administrativa	
F -00082043	Administrativa	
F -00082046	Administrativa	
F -00082051	Administrativa	
F -00082121	Administrativa	
F -00082052	Administrativa	
F -00082054	Administrativa	
F -00082048	Administrativa	

Concessionária: CONSORCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES

Série-CM	Enquadramento	Ordem
F -00082677	Administrativa	
F -00082687	Administrativa	
F -00082596	Administrativa	
F -00082598	Administrativa	
F -00082614	Administrativa	
F -00082620	Administrativa	
F -00082447	Administrativa	
F -00082453	Administrativa	
F -00082463	Administrativa	
F -00082485	Administrativa	
F -00082509	Administrativa	
F -00082521	Administrativa	
F -00082527	Administrativa	
F -00082537	Administrativa	
F -00082543	Administrativa	
F -00082548	Administrativa	
F -00082411	Administrativa	
F -00082554	Administrativa	
F -00082564	Administrativa	
F -00082566	Administrativa	
F -00082572	Administrativa	
F -00082588	Administrativa	
F -00082590	Administrativa	
F -00082570	Administrativa	
F -00082584	Administrativa	
F -00082600	Administrativa	
F -00082616	Administrativa	
F -00082418	Administrativa	
F -00082409	Administrativa	
F -00082412	Administrativa	
F -00082427	Administrativa	
F -00082685	Administrativa	
F -00082481	Administrativa	
F -00082429	Administrativa	
F -00082437	Administrativa	
F -00082461	Administrativa	
F -00082479	Administrativa	
F -00082493	Administrativa	
F -00082511	Administrativa	
F -00082546	Administrativa	
F -00082556	Administrativa	
F -00082580	Administrativa	
F -00082420	Administrativa	
F -00082422	Administrativa	
F -00082441	Administrativa	
F -00082443	Administrativa	
F -00082451	Administrativa	
F -00082457	Administrativa	
F -00082459	Administrativa	
F -00082467	Administrativa	
F -00082473	Administrativa	
F -00082560	Administrativa	
F -00082562	Administrativa	
F -00082568	Administrativa	
F -00082602	Administrativa	
F -00082608	Administrativa	
F -00082610	Administrativa	
F -00082624	Administrativa	
F -00082626	Administrativa	
F -00082655	Administrativa	
F -00082679	Administrativa	
F -00082582	Administrativa	
F -00082657	Administrativa	
F -00082681	Administrativa	
F -00082683	Administrativa	
F -00082533	Administrativa	
F -00082558	Administrativa	
F -00082576	Administrativa	
F -00082578	Administrativa	
F -00082586	Administrativa	
F -00082592	Administrativa	
F -00082665	Administrativa	
F -00082673	Administrativa	
F -00082675	Administrativa	

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 22 de Março de 2022 às 3:27:48 Código de Autenticação: d1dc211c

F -00082689	Administrativa
F -00082691	Administrativa
F -00082594	Administrativa
F -00082642	Administrativa
F -00082653	Administrativa
F -00082671	Administrativa
F -00082693	Administrativa
F -00082491	Administrativa
F -00082499	Administrativa
F -00082525	Administrativa
F -00082541	Administrativa
F -00082550	Administrativa
F -00082445	Administrativa
F -00082539	Administrativa
F -00082552	Administrativa
F -00082407	Administrativa
F -00082414	Administrativa
F -00082433	Administrativa
F -00082449	Administrativa
F -00082489	Administrativa
F -00082497	Administrativa
F -00082630	Administrativa
F -00082644	Administrativa
F -00082651	Administrativa
F -00082435	Administrativa
F -00082465	Administrativa
F -00082475	Administrativa
F -00082483	Administrativa
F -00082505	Administrativa
F -00082507	Administrativa
F -00082515	Administrativa
F -00082517	Administrativa
F -00082523	Administrativa
F -00082531	Administrativa
F -00082513	Administrativa
F -00082519	Administrativa
F -00082529	Administrativa
F -00082535	Administrativa
F -00082574	Administrativa
F -00082604	Administrativa
F -00082606	Administrativa
F -00082612	Administrativa
F -00082622	Administrativa
F -00082628	Administrativa
F -00082416	Administrativa
F -00082424	Administrativa
F -00082431	Administrativa
F -00082439	Administrativa
F -00082455	Administrativa
F -00082469	Administrativa
F -00082471	Administrativa
F -00082477	Administrativa
F -00082487	Administrativa
F -00082501	Administrativa
F -00082618	Administrativa
F -00082632	Administrativa
F -00082634	Administrativa
F -00082640	Administrativa
F -00082648	Administrativa
F -00082661	Administrativa
F -00082663	Administrativa
F -00082669	Administrativa
F -00082495	Administrativa
F -00082503	Administrativa
F -00082636	Administrativa
F -00082638	Administrativa
F -00082646	Administrativa
F -00082659	Administrativa
F -00082667	Administrativa

Comunicamos a relação das NOTIFICAÇÕES DE PENALIDADE expedidas ao serviço de Transporte de Passageiros por meio de complementares do Município do Rio de Janeiro pela SMTR.

RELAÇÃO DE MULTAS EM 04/03/2022

A1-00393202	70.I	BRUNO PESSOA OLIVEIRA
A1-00393203	70.I	RAIMUNDO MARTINS DE LIMA

Comunicamos a relação das NOTIFICAÇÕES DE PENALIDADE expedidas ao serviço de Transporte de Passageiros por meio de especial complementares (TEC) do Município do Rio de Janeiro pela SMTR.

RELAÇÃO DE MULTAS EM 04/03/2022

Série-CM	Enquad.	Autorizatário	Placa
A1-00393063	99.II	ROBERTO DELESSANDRO CARVALHO JUNIOR	LQB6722
A1-00420352	99.II	VALMIR DE SOUSA BERNARDO	RKB0C06
A1-00392492	4.6	MARCOS CORREA MOTA	KVR4376

Conforme o Decreto 36.342 de 17/10/2012, comunicamos a relação das NOTIFICAÇÕES DE PENALIDADE expedidas ao serviço de Transporte de Passageiros por meio de ônibus do Município do Rio de Janeiro - SPPO - RJ pela SMTR.

RELAÇÃO DE MULTAS EM 07/03/2022

Concessionária: CONSORCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES		
Série-CM	**Enquadramento**	**Ordem**
F -00056106	Administrativa	
F -00056108	Administrativa	
F -00056110	Administrativa	
F -00056097	Administrativa	
F -00056112	Administrativa	
F -00057219	Administrativa	
F -00056114	Administrativa	
F -00056116	Administrativa	
F -00056117	Administrativa	
F -00056119	Administrativa	
F -00056121	Administrativa	
F -00056123	Administrativa	
F -00056125	Administrativa	
F -00057024	Administrativa	
F -00057026	Administrativa	
F -00057029	Administrativa	
F -00057031	Administrativa	
F -00057033	Administrativa	
F -00057035	Administrativa	
F -00057037	Administrativa	
F -00057221	Administrativa	
F -00057223	Administrativa	
F -00057225	Administrativa	
F -00057228	Administrativa	
F -00057230	Administrativa	
F -00057232	Administrativa	
F -00057234	Administrativa	
F -00056127	Administrativa	
F -00057039	Administrativa	
F -00057236	Administrativa	
F -00054982	Administrativa	
F -00054984	Administrativa	
F -00054986	Administrativa	
F -00054988	Administrativa	
F -00054990	Administrativa	
F -00054992	Administrativa	
F -00054994	Administrativa	
F -00056129	Administrativa	
F -00056131	Administrativa	
F -00056133	Administrativa	
F -00056135	Administrativa	
F -00056136	Administrativa	
F -00056138	Administrativa	
F -00056140	Administrativa	
F -00057041	Administrativa	
F -00057043	Administrativa	

F -00057045	Administrativa
F -00057047	Administrativa
F -00057049	Administrativa
F -00057052	Administrativa
F -00057054	Administrativa
F -00057238	Administrativa
F -00057239	Administrativa
F -00056142	Administrativa
F -00057056	Administrativa
F -00057058	Administrativa
F -00057060	Administrativa
F -00057062	Administrativa
F -00057064	Administrativa
F -00057066	Administrativa
F -00057068	Administrativa
F -00054998	Administrativa
F -00055000	Administrativa
F -00055002	Administrativa
F -00055004	Administrativa
F -00055006	Administrativa
F -00055008	Administrativa
F -00055010	Administrativa
F -00056144	Administrativa
F -00056146	Administrativa
F -00056148	Administrativa
F -00056150	Administrativa
F -00056152	Administrativa
F -00056153	Administrativa
F -00056155	Administrativa
F -00054996	Administrativa
F -00055012	Administrativa
F -00056157	Administrativa
F -00057071	Administrativa
F -00057133	Administrativa
F -00057135	Administrativa
F -00057137	Administrativa
F -00057073	Administrativa
F -00057075	Administrativa
F -00057077	Administrativa
F -00057079	Administrativa
F -00057081	Administrativa
F -00057082	Administrativa
F -00057084	Administrativa
F -00057089	Administrativa
F -00057091	Administrativa
F -00057092	Administrativa
F -00057095	Administrativa
F -00057097	Administrativa
F -00057099	Administrativa
F -00057101	Administrativa
F -00057086	Administrativa
F -00057105	Administrativa
F -00057107	Administrativa
F -00057109	Administrativa
F -00057111	Administrativa
F -00057113	Administrativa
F -00057115	Administrativa
F -00057117	Administrativa
F -00057119	Administrativa
F -00057121	Administrativa
F -00057123	Administrativa
F -00057125	Administrativa
F -00055014	Administrativa
F -00055016	Administrativa
F -00055018	Administrativa
F -00055020	Administrativa
F -00055022	Administrativa
F -00055024	Administrativa
F -00055026	Administrativa
F -00056159	Administrativa

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 22 de Março de 2022 às 3:27:48 Código de Autenticação: d1dc211c

F -00056161	Administrativa
F -00056163	Administrativa
F -00056165	Administrativa
F -00056167	Administrativa
F -00056168	Administrativa
F -00056170	Administrativa
F -00057103	Administrativa
F -00055028	Administrativa
F -00056171	Administrativa
F -00055974	Administrativa
F -00056173	Administrativa
F -00057127	Administrativa
F -00057129	Administrativa
F -00057131	Administrativa
F -00056021	Administrativa
F -00055978	Administrativa
F -00055980	Administrativa
F -00055982	Administrativa
F -00055984	Administrativa
F -00055986	Administrativa
F -00055987	Administrativa
F -00055989	Administrativa
F -00055030	Administrativa
F -00055032	Administrativa
F -00055034	Administrativa
F -00055036	Administrativa
F -00055038	Administrativa
F -00055040	Administrativa
F -00055041	Administrativa
F -00055043	Administrativa
F -00055045	Administrativa
F -00055047	Administrativa
F -00055049	Administrativa
F -00055051	Administrativa
F -00055053	Administrativa
F -00055055	Administrativa
F -00055991	Administrativa
F -00055976	Administrativa
F -00055087	Administrativa
F -00055057	Administrativa
F -00055059	Administrativa
F -00055061	Administrativa
F -00055063	Administrativa
F -00055065	Administrativa
F -00055067	Administrativa
F -00055069	Administrativa
F -00055071	Administrativa
F -00055993	Administrativa
F -00055995	Administrativa
F -00055997	Administrativa
F -00055999	Administrativa
F -00056001	Administrativa
F -00056003	Administrativa
F -00056004	Administrativa
F -00055073	Administrativa
F -00055075	Administrativa
F -00055077	Administrativa
F -00055079	Administrativa
F -00055081	Administrativa
F -00055083	Administrativa
F -00055085	Administrativa
F -00056006	Administrativa
F -00056008	Administrativa
F -00056010	Administrativa
F -00056012	Administrativa
F -00056014	Administrativa
F -00056016	Administrativa
F -00056018	Administrativa
F -00056020	Administrativa
F -00055089	Administrativa

F -00055107	Administrativa
F -00057141	Administrativa
F -00057143	Administrativa
F -00057145	Administrativa
F -00057147	Administrativa
F -00057149	Administrativa
F -00057151	Administrativa
F -00057153	Administrativa
F -00055109	Administrativa
F -00055111	Administrativa
F -00055113	Administrativa
F -00055115	Administrativa
F -00055117	Administrativa
F -00055119	Administrativa
F -00055121	Administrativa
F -00056023	Administrativa
F -00056025	Administrativa
F -00056027	Administrativa
F -00056029	Administrativa
F -00056031	Administrativa
F -00056033	Administrativa
F -00056035	Administrativa
F -00056037	Administrativa
F -00057157	Administrativa
F -00057160	Administrativa
F -00057162	Administrativa
F -00057164	Administrativa
F -00057166	Administrativa
F -00057168	Administrativa
F -00057170	Administrativa
F -00057139	Administrativa
F -00057155	Administrativa
F -00057172	Administrativa
F -00055091	Administrativa
F -00055093	Administrativa
F -00055095	Administrativa
F -00055097	Administrativa
F -00055099	Administrativa
F -00055101	Administrativa
F -00055103	Administrativa
F -00055125	Administrativa
F -00055127	Administrativa
F -00055129	Administrativa
F -00055131	Administrativa
F -00055133	Administrativa
F -00055135	Administrativa
F -00055137	Administrativa
F -00056040	Administrativa
F -00056042	Administrativa
F -00056044	Administrativa
F -00056046	Administrativa
F -00056048	Administrativa
F -00056050	Administrativa
F -00056052	Administrativa
F -00055105	Administrativa
F -00055123	Administrativa
F -00056039	Administrativa
F -00055139	Administrativa
F -00055141	Administrativa
F -00055143	Administrativa
F -00055145	Administrativa
F -00055147	Administrativa
F -00055149	Administrativa
F -00055151	Administrativa
F -00056054	Administrativa
F -00056056	Administrativa
F -00056057	Administrativa
F -00056059	Administrativa
F -00056061	Administrativa
F -00056063	Administrativa

F -00056065	Administrativa	
F -00055153	Administrativa	
F -00055155	Administrativa	
F -00055157	Administrativa	
F -00055159	Administrativa	
F -00055161	Administrativa	
F -00055163	Administrativa	
F -00055165	Administrativa	
F -00055167	Administrativa	
F -00056069	Administrativa	
F -00056071	Administrativa	
F -00056072	Administrativa	
F -00056074	Administrativa	
F -00056076	Administrativa	
F -00056078	Administrativa	
F -00056080	Administrativa	
F -00057176	Administrativa	
F -00057178	Administrativa	
F -00057180	Administrativa	
F -00057182	Administrativa	
F -00057184	Administrativa	
F -00057186	Administrativa	
F -00057188	Administrativa	
F -00056067	Administrativa	
F -00057174	Administrativa	
F -00055169	Administrativa	
F -00057190	Administrativa	
F -00057192	Administrativa	
F -00057194	Administrativa	
F -00057196	Administrativa	
F -00057198	Administrativa	
F -00057200	Administrativa	
F -00057202	Administrativa	
F -00055171	Administrativa	
F -00055173	Administrativa	
F -00055175	Administrativa	
F -00055177	Administrativa	
F -00055179	Administrativa	
F -00055181	Administrativa	
F -00055183	Administrativa	
F -00056084	Administrativa	
F -00056086	Administrativa	
F -00056087	Administrativa	
F -00056089	Administrativa	
F -00056091	Administrativa	
F -00056093	Administrativa	
F -00056095	Administrativa	
F -00056082	Administrativa	
F -00055185	Administrativa	
F -00057205	Administrativa	
F -00057207	Administrativa	
F -00057208	Administrativa	
F -00057211	Administrativa	
F -00057213	Administrativa	
F -00057215	Administrativa	
F -00057217	Administrativa	
F -00055187	Administrativa	
F -00055188	Administrativa	
F -00055190	Administrativa	
F -00055192	Administrativa	
F -00055194	Administrativa	
F -00056099	Administrativa	
F -00056100	Administrativa	
F -00056102	Administrativa	
F -00056104	Administrativa	
Concessionária: CONSORCIO INTERSUL DE TRANSPORTES		
Série-CM	**Enquadramento**	**Ordem**
F -00056671	Administrativa	
F -00055734	Administrativa	
F -00055736	Administrativa	

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 22 de Março de 2022 às 3:27:48 Código de Autenticação: d1dc211c

F -00055738	Administrativa
F -00055740	Administrativa
F -00055742	Administrativa
F -00055744	Administrativa
F -00055746	Administrativa
F -00055720	Administrativa
F -00055722	Administrativa
F -00055724	Administrativa
F -00055726	Administrativa
F -00055728	Administrativa
F -00055730	Administrativa
F -00055732	Administrativa
F -00056673	Administrativa
F -00056675	Administrativa
F -00056677	Administrativa
F -00056679	Administrativa
F -00056681	Administrativa
F -00056683	Administrativa
F -00056685	Administrativa
F -00056653	Administrativa
F -00055718	Administrativa
F -00056635	Administrativa
F -00056656	Administrativa
F -00056658	Administrativa
F -00056660	Administrativa
F -00056662	Administrativa
F -00056664	Administrativa
F -00056666	Administrativa
F -00056668	Administrativa
F -00056638	Administrativa
F -00056640	Administrativa
F -00056643	Administrativa
F -00056645	Administrativa
F -00056647	Administrativa
F -00056649	Administrativa
F -00056651	Administrativa
F -00056619	Administrativa
F -00056621	Administrativa
F -00056623	Administrativa
F -00056625	Administrativa
F -00056628	Administrativa
F -00056630	Administrativa
F -00056633	Administrativa
F -00056604	Administrativa
F -00056606	Administrativa
F -00056608	Administrativa
F -00056610	Administrativa
F -00056612	Administrativa
F -00056615	Administrativa
F -00056617	Administrativa
F -00055704	Administrativa
F -00055706	Administrativa
F -00055708	Administrativa
F -00055710	Administrativa
F -00055712	Administrativa
F -00055714	Administrativa
F -00055716	Administrativa
F -00056602	Administrativa
F -00057686	Administrativa
F -00057688	Administrativa
F -00057690	Administrativa
F -00057692	Administrativa
F -00057694	Administrativa
F -00057696	Administrativa
F -00057698	Administrativa
F -00056687	Administrativa
F -00056689	Administrativa
F -00056691	Administrativa
F -00057670	Administrativa
F -00057672	Administrativa

F -00057674	Administrativa
F -00057676	Administrativa
F -00057678	Administrativa
F -00057680	Administrativa
F -00057682	Administrativa
F -00055576	Administrativa
F -00055578	Administrativa
F -00055580	Administrativa
F -00055582	Administrativa
F -00055584	Administrativa
F -00055586	Administrativa
F -00055588	Administrativa
F -00055590	Administrativa
F -00056710	Administrativa
F -00057741	Administrativa
F -00057743	Administrativa
F -00057745	Administrativa
F -00057747	Administrativa
F -00057749	Administrativa
F -00056695	Administrativa
F -00056697	Administrativa
F -00056700	Administrativa
F -00056702	Administrativa
F -00056704	Administrativa
F -00056706	Administrativa
F -00056708	Administrativa
F -00057739	Administrativa
F -00056693	Administrativa
F -00057723	Administrativa
F -00057725	Administrativa
F -00057727	Administrativa
F -00057729	Administrativa
F -00057731	Administrativa
F -00057733	Administrativa
F -00057735	Administrativa
F -00057737	Administrativa
F -00057751	Administrativa
F -00055562	Administrativa
F -00055564	Administrativa
F -00055566	Administrativa
F -00055568	Administrativa
F -00055570	Administrativa
F -00055572	Administrativa
F -00055574	Administrativa
F -00055560	Administrativa
F -00057708	Administrativa
F -00057710	Administrativa
F -00057712	Administrativa
F -00057714	Administrativa
F -00057715	Administrativa
F -00057717	Administrativa
F -00057719	Administrativa
F -00057721	Administrativa
F -00055748	Administrativa
F -00055558	Administrativa
F -00055544	Administrativa
F -00055546	Administrativa
F -00055548	Administrativa
F -00055550	Administrativa
F -00055552	Administrativa
F -00055554	Administrativa
F -00055556	Administrativa
F -00055530	Administrativa
F -00055532	Administrativa
F -00055534	Administrativa
F -00055536	Administrativa
F -00055538	Administrativa
F -00055540	Administrativa
F -00055542	Administrativa
F -00055528	Administrativa

F -00055763	Administrativa
F -00055762	Administrativa
F -00055750	Administrativa
F -00055752	Administrativa
F -00057759	Administrativa
F -00057760	Administrativa
F -00057762	Administrativa
F -00057764	Administrativa
F -00057766	Administrativa
F -00056515	Administrativa
F -00056517	Administrativa
F -00056519	Administrativa
F -00056521	Administrativa
F -00056523	Administrativa
F -00056525	Administrativa
F -00056527	Administrativa
F -00056729	Administrativa
F -00056740	Administrativa
F -00056742	Administrativa
F -00056715	Administrativa
F -00056717	Administrativa
F -00056718	Administrativa
F -00056720	Administrativa
F -00056722	Administrativa
F -00056725	Administrativa
F -00056727	Administrativa
F -00056503	Administrativa
F -00056504	Administrativa
F -00056506	Administrativa
F -00056508	Administrativa
F -00056510	Administrativa
F -00056512	Administrativa
F -00056514	Administrativa
F -00055608	Administrativa
F -00055610	Administrativa
F -00055611	Administrativa
F -00055613	Administrativa
F -00055615	Administrativa
F -00055617	Administrativa
F -00055619	Administrativa
F -00055606	Administrativa
F -00057753	Administrativa
F -00055592	Administrativa
F -00055594	Administrativa
F -00055596	Administrativa
F -00055598	Administrativa
F -00055600	Administrativa
F -00055602	Administrativa
F -00055604	Administrativa
F -00056588	Administrativa
F -00056590	Administrativa
F -00056592	Administrativa
F -00056594	Administrativa
F -00056596	Administrativa
F -00056598	Administrativa
F -00056600	Administrativa
F -00057684	Administrativa
F -00056586	Administrativa
F -00055702	Administrativa
F -00057653	Administrativa
F -00057655	Administrativa
F -00057657	Administrativa
F -00057659	Administrativa
F -00057660	Administrativa
F -00057662	Administrativa
F -00057664	Administrativa
F -00057666	Administrativa
F -00057700	Administrativa
F -00057702	Administrativa
F -00057704	Administrativa

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 22 de Março de 2022 às 3:27:48 Código de Autenticação: d1dc211c

F -00057706	Administrativa
F -00057668	Administrativa
F -00055686	Administrativa
F -00057623	Administrativa
F -00057638	Administrativa
F -00057640	Administrativa
F -00057642	Administrativa
F -00057644	Administrativa
F -00057646	Administrativa
F -00057649	Administrativa
F -00057651	Administrativa
F -00055688	Administrativa
F -00055690	Administrativa
F -00055692	Administrativa
F -00055694	Administrativa
F -00055696	Administrativa
F -00055698	Administrativa
F -00055700	Administrativa
F -00056572	Administrativa
F -00056574	Administrativa
F -00056576	Administrativa
F -00056578	Administrativa
F -00056580	Administrativa
F -00056582	Administrativa
F -00056584	Administrativa
F -00056559	Administrativa
F -00056561	Administrativa
F -00056563	Administrativa
F -00056565	Administrativa
F -00056567	Administrativa
F -00056568	Administrativa
F -00056570	Administrativa
F -00057625	Administrativa
F -00057627	Administrativa
F -00057629	Administrativa
F -00057631	Administrativa
F -00057633	Administrativa
F -00057635	Administrativa
F -00057637	Administrativa
F -00055672	Administrativa
F -00055674	Administrativa
F -00055676	Administrativa
F -00055678	Administrativa
F -00055680	Administrativa
F -00055682	Administrativa
F -00055684	Administrativa
F -00056557	Administrativa
F -00055670	Administrativa
F -00057813	Administrativa
F -00057815	Administrativa
F -00056544	Administrativa
F -00056546	Administrativa
F -00056547	Administrativa
F -00056549	Administrativa
F -00056551	Administrativa
F -00056553	Administrativa
F -00056555	Administrativa
F -00057610	Administrativa
F -00057612	Administrativa
F -00057614	Administrativa
F -00057616	Administrativa
F -00057618	Administrativa
F -00057620	Administrativa
F -00057621	Administrativa
F -00055656	Administrativa
F -00055658	Administrativa
F -00055660	Administrativa
F -00055662	Administrativa
F -00055664	Administrativa
F -00055666	Administrativa
F -00055668	Administrativa
F -00056542	Administrativa
F -00055654	Administrativa
F -00055637	Administrativa
F -00057608	Administrativa
F -00057795	Administrativa
F -00057797	Administrativa
F -00057799	Administrativa
F -00057801	Administrativa
F -00057803	Administrativa
F -00055640	Administrativa
F -00055642	Administrativa
F -00055644	Administrativa
F -00055646	Administrativa
F -00055648	Administrativa
F -00055650	Administrativa
F -00055652	Administrativa
F -00056529	Administrativa
F -00056530	Administrativa
F -00056532	Administrativa
F -00056534	Administrativa
F -00056536	Administrativa
F -00056538	Administrativa
F -00056540	Administrativa
F -00056857	Administrativa
F -00056858	Administrativa
F -00056859	Administrativa
F -00056860	Administrativa
F -00057595	Administrativa
F -00057597	Administrativa
F -00057599	Administrativa
F -00057600	Administrativa
F -00057602	Administrativa
F -00057604	Administrativa
F -00057606	Administrativa
F -00057782	Administrativa
F -00057784	Administrativa
F -00057786	Administrativa
F -00055788	Administrativa
F -00054891	Administrativa
F -00054892	Administrativa
F -00054893	Administrativa
F -00054894	Administrativa
F -00054895	Administrativa
F -00054896	Administrativa
F -00054897	Administrativa
F -00055790	Administrativa
F -00055792	Administrativa
F -00055794	Administrativa
F -00055796	Administrativa
F -00055797	Administrativa
F -00055799	Administrativa
F -00055801	Administrativa
F -00055803	Administrativa
F -00054898	Administrativa
F -00054899	Administrativa
F -00055820	Administrativa
F -00055805	Administrativa
F -00055807	Administrativa
F -00055809	Administrativa
F -00055811	Administrativa
F -00055813	Administrativa
F -00055815	Administrativa
F -00055817	Administrativa
F -00056947	Administrativa
F -00056949	Administrativa
F -00056951	Administrativa
F -00056953	Administrativa
F -00056954	Administrativa
F -00056956	Administrativa
F -00056958	Administrativa
F -00056945	Administrativa
F -00055822	Administrativa
F -00055824	Administrativa
F -00055826	Administrativa
F -00055828	Administrativa
F -00055830	Administrativa
F -00055832	Administrativa
F -00055834	Administrativa
F -00056963	Administrativa
F -00056965	Administrativa
F -00056967	Administrativa
F -00056969	Administrativa
F -00056971	Administrativa
F -00056973	Administrativa
F -00056974	Administrativa
F -00056976	Administrativa
F -00054900	Administrativa
F -00054901	Administrativa
F -00054902	Administrativa
F -00054903	Administrativa
F -00054904	Administrativa
F -00054905	Administrativa
F -00054906	Administrativa
F -00056961	Administrativa
F -00054837	Administrativa
F -00054838	Administrativa
F -00054839	Administrativa
F -00054840	Administrativa
F -00054841	Administrativa
F -00054842	Administrativa
F -00054843	Administrativa
F -00055838	Administrativa
F -00055839	Administrativa
F -00055841	Administrativa
F -00055843	Administrativa
F -00055845	Administrativa
F -00055847	Administrativa

F -00056501	Administrativa	
F -00056713	Administrativa	
F -00057755	Administrativa	
F -00057757	Administrativa	
Concessionária: CONSORCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES		
Série-CM	**Enquadramento**	**Ordem**
F -00055782	Administrativa	
F -00055784	Administrativa	
F -00055786	Administrativa	

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 22 de Março de 2022 às 3:27:48 Código de Autenticação: d1dc211c

F -00055849	Administrativa
F -00055836	Administrativa
F -00055851	Administrativa
F -00055853	Administrativa
F -00055855	Administrativa
F -00055857	Administrativa
F -00055858	Administrativa
F -00055860	Administrativa
F -00055862	Administrativa
F -00054919	Administrativa
F -00054921	Administrativa
F -00054923	Administrativa
F -00054925	Administrativa
F -00054926	Administrativa
F -00054928	Administrativa
F -00054930	Administrativa
F -00055864	Administrativa
F -00054907	Administrativa
F -00054908	Administrativa
F -00054909	Administrativa
F -00054910	Administrativa
F -00054912	Administrativa
F -00054914	Administrativa
F -00054915	Administrativa
F -00055866	Administrativa
F -00055868	Administrativa
F -00055870	Administrativa
F -00055872	Administrativa
F -00055873	Administrativa
F -00055875	Administrativa
F -00055877	Administrativa
F -00056980	Administrativa
F -00056982	Administrativa
F -00056984	Administrativa
F -00056986	Administrativa
F -00057022	Administrativa
F -00055911	Administrativa
F -00055913	Administrativa
F -00055915	Administrativa
F -00055917	Administrativa
F -00055919	Administrativa
F -00055921	Administrativa
F -00055922	Administrativa
F -00054852	Administrativa
F -00054980	Administrativa
F -00056865	Administrativa
F -00056866	Administrativa
F -00056867	Administrativa
F -00056868	Administrativa
F -00056869	Administrativa
F -00056870	Administrativa
F -00056871	Administrativa
F -00054853	Administrativa
F -00054854	Administrativa
F -00054855	Administrativa
F -00054856	Administrativa
F -00054857	Administrativa
F -00054858	Administrativa
F -00054859	Administrativa
F -00055923	Administrativa
F -00056872	Administrativa
F -00055924	Administrativa
F -00055925	Administrativa
F -00055926	Administrativa
F -00055927	Administrativa
F -00055928	Administrativa
F -00055929	Administrativa
F -00055930	Administrativa
F -00054860	Administrativa
F -00056873	Administrativa

F -00056874	Administrativa
F -00056875	Administrativa
F -00056876	Administrativa
F -00056877	Administrativa
F -00056878	Administrativa
F -00056879	Administrativa
F -00056880	Administrativa
F -00056881	Administrativa
F -00056882	Administrativa
F -00056883	Administrativa
F -00056884	Administrativa
F -00056885	Administrativa
F -00056886	Administrativa
F -00055934	Administrativa
F -00055936	Administrativa
F -00055937	Administrativa
F -00055939	Administrativa
F -00055941	Administrativa
F -00055943	Administrativa
F -00055944	Administrativa
F -00054861	Administrativa
F -00054862	Administrativa
F -00054863	Administrativa
F -00054864	Administrativa
F -00054865	Administrativa
F -00054866	Administrativa
F -00054867	Administrativa
F -00057809	Administrativa
F -00057811	Administrativa
F -00055932	Administrativa
F -00054868	Administrativa
F -00055946	Administrativa
F -00056887	Administrativa
F -00056888	Administrativa
F -00056889	Administrativa
F -00056890	Administrativa
F -00056891	Administrativa
F -00056892	Administrativa
F -00056893	Administrativa
F -00056894	Administrativa
F -00056895	Administrativa
F -00056903	Administrativa
F -00056896	Administrativa
F -00056988	Administrativa
F -00056990	Administrativa
F -00056992	Administrativa
F -00056994	Administrativa
F -00056996	Administrativa
F -00056998	Administrativa
F -00057000	Administrativa
F -00057002	Administrativa
F -00057004	Administrativa
F -00057006	Administrativa
F -00056732	Administrativa
F -00056734	Administrativa
F -00056736	Administrativa
F -00056738	Administrativa
F -00054932	Administrativa
F -00056978	Administrativa
F -00054934	Administrativa
F -00054936	Administrativa
F -00054938	Administrativa
F -00054940	Administrativa
F -00054942	Administrativa
F -00054944	Administrativa
F -00054946	Administrativa
F -00055881	Administrativa
F -00055883	Administrativa
F -00055885	Administrativa
F -00055887	Administrativa

F -00055888	Administrativa
F -00055890	Administrativa
F -00055892	Administrativa
F -00055879	Administrativa
F -00054917	Administrativa
F -00054948	Administrativa
F -00054950	Administrativa
F -00054952	Administrativa
F -00054954	Administrativa
F -00054956	Administrativa
F -00054958	Administrativa
F -00054960	Administrativa
F -00054962	Administrativa
F -00056861	Administrativa
F -00056862	Administrativa
F -00056863	Administrativa
F -00057008	Administrativa
F -00057010	Administrativa
F -00057012	Administrativa
F -00057014	Administrativa
F -00057016	Administrativa
F -00057018	Administrativa
F -00057020	Administrativa
F -00055896	Administrativa
F -00055898	Administrativa
F -00055900	Administrativa
F -00055902	Administrativa
F -00055904	Administrativa
F -00055906	Administrativa
F -00055908	Administrativa
F -00057805	Administrativa
F -00057807	Administrativa
F -00054845	Administrativa
F -00054846	Administrativa
F -00054847	Administrativa
F -00054848	Administrativa
F -00054849	Administrativa
F -00054850	Administrativa
F -00054851	Administrativa
F -00054966	Administrativa
F -00054968	Administrativa
F -00054970	Administrativa
F -00054972	Administrativa
F -00054974	Administrativa
F -00054976	Administrativa
F -00054978	Administrativa
F -00055894	Administrativa
F -00054844	Administrativa
F -00054964	Administrativa
F -00055910	Administrativa
F -00056864	Administrativa
F -00056897	Administrativa
F -00056898	Administrativa
F -00056899	Administrativa
F -00056900	Administrativa
F -00056901	Administrativa
F -00056902	Administrativa
F -00054869	Administrativa
F -00054870	Administrativa
F -00054871	Administrativa
F -00054872	Administrativa
F -00054873	Administrativa
F -00054874	Administrativa
F -00054875	Administrativa
F -00056938	Administrativa
F -00056941	Administrativa
F -00056943	Administrativa
F -00055948	Administrativa
F -00055950	Administrativa
F -00055952	Administrativa

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 22 de Março de 2022 às 3:27:48 Código de Autenticação: d1dc211c

F -00055954	Administrativa
F -00055955	Administrativa
F -00055957	Administrativa
F -00055959	Administrativa
F -00056904	Administrativa
F -00056905	Administrativa
F -00056906	Administrativa
F -00056907	Administrativa
F -00056908	Administrativa
F -00056909	Administrativa
F -00056910	Administrativa
F -00055963	Administrativa
F -00055965	Administrativa
F -00055967	Administrativa
F -00055969	Administrativa
F -00055970	Administrativa
F -00055972	Administrativa
F -00054876	Administrativa
F -00056912	Administrativa
F -00056913	Administrativa
F -00056914	Administrativa
F -00056915	Administrativa
F -00056916	Administrativa
F -00056917	Administrativa
F -00056918	Administrativa
F -00056920	Administrativa
F -00056921	Administrativa
F -00056923	Administrativa
F -00056926	Administrativa
F -00056928	Administrativa
F -00056930	Administrativa
F -00056932	Administrativa
F -00055819	Administrativa
F -00056911	Administrativa
F -00055961	Administrativa
F -00056919	Administrativa
F -00054877	Administrativa
F -00054878	Administrativa
F -00054879	Administrativa
F -00054880	Administrativa
F -00054881	Administrativa
F -00054882	Administrativa
F -00054883	Administrativa
F -00054884	Administrativa
F -00054885	Administrativa
F -00054886	Administrativa
F -00054887	Administrativa
F -00054888	Administrativa
F -00054889	Administrativa
F -00054890	Administrativa
F -00056934	Administrativa
F -00056936	Administrativa
F -00055754	Administrativa
F -00055756	Administrativa
F -00055758	Administrativa
F -00055760	Administrativa
F -00055776	Administrativa
F -00055778	Administrativa
F -00055780	Administrativa

Concessionária: CONSORCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES

Série-CM	Enquadramento	Ordem
F -00057252	Administrativa	
F -00057254	Administrativa	
F -00057256	Administrativa	
F -00057258	Administrativa	
F -00057260	Administrativa	
F -00057263	Administrativa	
F -00057265	Administrativa	
F -00057445	Administrativa	
F -00057447	Administrativa	
F -00057449	Administrativa	
F -00057451	Administrativa	
F -00057453	Administrativa	
F -00057455	Administrativa	
F -00057457	Administrativa	
F -00056357	Administrativa	
F -00056359	Administrativa	
F -00056360	Administrativa	
F -00056362	Administrativa	
F -00056364	Administrativa	
F -00056366	Administrativa	
F -00056368	Administrativa	
F -00056343	Administrativa	
F -00056345	Administrativa	
F -00056347	Administrativa	
F -00056349	Administrativa	
F -00056351	Administrativa	
F -00056353	Administrativa	
F -00056355	Administrativa	
F -00057241	Administrativa	
F -00057244	Administrativa	
F -00057246	Administrativa	
F -00057248	Administrativa	
F -00057250	Administrativa	
F -00057431	Administrativa	
F -00057433	Administrativa	
F -00057435	Administrativa	
F -00057437	Administrativa	
F -00057439	Administrativa	
F -00057441	Administrativa	
F -00057443	Administrativa	
F -00057429	Administrativa	
F -00056341	Administrativa	
F -00055218	Administrativa	
F -00055220	Administrativa	
F -00055222	Administrativa	
F -00055224	Administrativa	
F -00055226	Administrativa	
F -00055228	Administrativa	
F -00055230	Administrativa	
F -00055436	Administrativa	
F -00055438	Administrativa	
F -00055440	Administrativa	
F -00055442	Administrativa	
F -00055444	Administrativa	
F -00055446	Administrativa	
F -00055448	Administrativa	
F -00055216	Administrativa	
F -00055434	Administrativa	
F -00057415	Administrativa	
F -00057417	Administrativa	
F -00057420	Administrativa	
F -00057422	Administrativa	
F -00057424	Administrativa	
F -00057426	Administrativa	
F -00057427	Administrativa	
F -00056328	Administrativa	
F -00056330	Administrativa	
F -00056332	Administrativa	
F -00056334	Administrativa	
F -00056336	Administrativa	
F -00056338	Administrativa	
F -00056340	Administrativa	
F -00057413	Administrativa	
F -00056326	Administrativa	
F -00055200	Administrativa	
F -00055418	Administrativa	
F -00056311	Administrativa	
F -00055202	Administrativa	
F -00056204	Administrativa	
F -00056206	Administrativa	
F -00056208	Administrativa	
F -00056210	Administrativa	
F -00056212	Administrativa	
F -00056213	Administrativa	
F -00056215	Administrativa	
F -00055266	Administrativa	
F -00055268	Administrativa	
F -00055270	Administrativa	
F -00055272	Administrativa	
F -00055274	Administrativa	
F -00055276	Administrativa	
F -00055278	Administrativa	
F -00055484	Administrativa	
F -00055486	Administrativa	
F -00055488	Administrativa	
F -00055490	Administrativa	
F -00055492	Administrativa	
F -00055494	Administrativa	
F -00055496	Administrativa	
F -00056187	Administrativa	
F -00056413	Administrativa	
F -00056189	Administrativa	
F -00056191	Administrativa	
F -00056192	Administrativa	
F -00056194	Administrativa	
F -00056196	Administrativa	
F -00056198	Administrativa	
F -00056200	Administrativa	
F -00056415	Administrativa	
F -00056417	Administrativa	
F -00056419	Administrativa	
F -00056421	Administrativa	
F -00056423	Administrativa	
F -00056425	Administrativa	
F -00056427	Administrativa	
F -00057306	Administrativa	
F -00057308	Administrativa	
F -00056400	Administrativa	
F -00056402	Administrativa	
F -00056404	Administrativa	
F -00056406	Administrativa	
F -00056408	Administrativa	
F -00056410	Administrativa	
F -00056412	Administrativa	
F -00056235	Administrativa	
F -00056398	Administrativa	
F -00056175	Administrativa	
F -00056177	Administrativa	
F -00056179	Administrativa	
F -00056181	Administrativa	
F -00056183	Administrativa	
F -00056185	Administrativa	
F -00056385	Administrativa	
F -00056387	Administrativa	
F -00056389	Administrativa	
F -00056391	Administrativa	
F -00056393	Administrativa	
F -00056395	Administrativa	
F -00056396	Administrativa	
F -00055264	Administrativa	
F -00055482	Administrativa	
F -00057302	Administrativa	
F -00057304	Administrativa	
F -00055250	Administrativa	
F -00055252	Administrativa	
F -00055254	Administrativa	
F -00055256	Administrativa	
F -00055258	Administrativa	
F -00055260	Administrativa	

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 22 de Março de 2022 às 3:27:48 Código de Autenticação: d1dc211c

F -00055262	Administrativa
F -00055468	Administrativa
F -00055470	Administrativa
F -00055472	Administrativa
F -00055474	Administrativa
F -00055476	Administrativa
F -00055478	Administrativa
F -00055480	Administrativa
F -00057300	Administrativa
F -00057506	Administrativa
F -00056453	Administrativa
F -00056455	Administrativa
F -00057508	Administrativa
F -00057510	Administrativa
F -00057511	Administrativa
F -00057514	Administrativa
F -00057283	Administrativa
F -00057490	Administrativa
F -00057285	Administrativa
F -00057287	Administrativa
F -00057289	Administrativa
F -00057292	Administrativa
F -00057294	Administrativa
F -00057296	Administrativa
F -00057298	Administrativa
F -00056372	Administrativa
F -00056374	Administrativa
F -00056376	Administrativa
F -00056377	Administrativa
F -00056379	Administrativa
F -00056381	Administrativa
F -00056383	Administrativa
F -00057492	Administrativa
F -00057494	Administrativa
F -00057496	Administrativa
F -00057498	Administrativa
F -00057500	Administrativa
F -00057502	Administrativa
F -00057504	Administrativa
F -00057267	Administrativa
F -00057459	Administrativa
F -00056370	Administrativa
F -00057269	Administrativa
F -00057271	Administrativa
F -00057273	Administrativa
F -00057274	Administrativa
F -00057277	Administrativa
F -00057279	Administrativa
F -00057281	Administrativa
F -00057461	Administrativa
F -00057463	Administrativa
F -00057465	Administrativa
F -00057466	Administrativa
F -00057468	Administrativa
F -00057470	Administrativa
F -00057472	Administrativa
F -00057476	Administrativa
F -00057478	Administrativa
F -00057480	Administrativa
F -00057482	Administrativa
F -00057484	Administrativa
F -00057486	Administrativa
F -00057488	Administrativa
F -00057310	Administrativa
F -00057312	Administrativa
F -00057314	Administrativa
F -00057474	Administrativa
F -00055248	Administrativa
F -00055466	Administrativa
F -00055232	Administrativa

F -00055450	Administrativa
F -00055234	Administrativa
F -00055236	Administrativa
F -00055238	Administrativa
F -00055240	Administrativa
F -00055242	Administrativa
F -00055244	Administrativa
F -00055246	Administrativa
F -00055452	Administrativa
F -00055454	Administrativa
F -00055456	Administrativa
F -00055458	Administrativa
F -00055460	Administrativa
F -00055462	Administrativa
F -00055464	Administrativa
F -00057531	Administrativa
F -00055340	Administrativa
F -00057517	Administrativa
F -00057519	Administrativa
F -00057521	Administrativa
F -00057523	Administrativa
F -00057525	Administrativa
F -00057527	Administrativa
F -00057529	Administrativa
F -00056227	Administrativa
F -00056229	Administrativa
F -00056231	Administrativa
F -00056233	Administrativa
F -00055325	Administrativa
F -00055327	Administrativa
F -00055329	Administrativa
F -00055331	Administrativa
F -00055333	Administrativa
F -00055335	Administrativa
F -00055337	Administrativa
F -00056446	Administrativa
F -00056448	Administrativa
F -00056450	Administrativa
F -00056452	Administrativa
F -00055309	Administrativa
F -00056219	Administrativa
F -00056221	Administrativa
F -00056223	Administrativa
F -00056225	Administrativa
F -00055311	Administrativa
F -00055313	Administrativa
F -00055315	Administrativa
F -00055317	Administrativa
F -00055319	Administrativa
F -00055321	Administrativa
F -00055323	Administrativa
F -00055339	Administrativa
F -00055294	Administrativa
F -00055512	Administrativa
F -00056202	Administrativa
F -00056429	Administrativa
F -00056217	Administrativa
F -00056444	Administrativa
F -00055295	Administrativa
F -00055297	Administrativa
F -00055299	Administrativa
F -00055301	Administrativa
F -00055303	Administrativa
F -00055305	Administrativa
F -00055307	Administrativa
F -00055514	Administrativa
F -00055516	Administrativa
F -00055518	Administrativa
F -00055520	Administrativa
F -00055522	Administrativa

F -00055524	Administrativa
F -00055526	Administrativa
F -00056431	Administrativa
F -00056433	Administrativa
F -00056434	Administrativa
F -00056436	Administrativa
F -00056438	Administrativa
F -00056440	Administrativa
F -00056442	Administrativa
F -00055280	Administrativa
F -00055282	Administrativa
F -00055284	Administrativa
F -00055286	Administrativa
F -00055288	Administrativa
F -00055290	Administrativa
F -00055292	Administrativa
F -00055498	Administrativa
F -00055500	Administrativa
F -00055502	Administrativa
F -00055504	Administrativa
F -00055506	Administrativa
F -00055508	Administrativa
F -00055510	Administrativa
F -00056252	Administrativa
F -00056472	Administrativa
F -00056254	Administrativa
F -00055204	Administrativa
F -00055206	Administrativa
F -00055208	Administrativa
F -00055210	Administrativa
F -00055212	Administrativa
F -00055214	Administrativa
F -00055420	Administrativa
F -00055422	Administrativa
F -00055424	Administrativa
F -00055426	Administrativa
F -00055428	Administrativa
F -00055430	Administrativa
F -00055432	Administrativa
F -00056313	Administrativa
F -00056315	Administrativa
F -00056317	Administrativa
F -00056319	Administrativa
F -00056321	Administrativa
F -00056323	Administrativa
F -00056324	Administrativa
F -00055196	Administrativa
F -00055198	Administrativa
F -00055404	Administrativa
F -00055406	Administrativa
F -00055408	Administrativa
F -00055410	Administrativa
F -00055412	Administrativa
F -00055414	Administrativa
F -00055416	Administrativa
F -00057399	Administrativa
F -00057401	Administrativa
F -00057403	Administrativa
F -00057405	Administrativa
F -00057407	Administrativa
F -00057409	Administrativa
F -00057411	Administrativa
F -00055402	Administrativa
F -00056296	Administrativa
F -00056298	Administrativa
F -00056300	Administrativa
F -00056301	Administrativa
F -00056303	Administrativa
F -00056305	Administrativa
F -00056307	Administrativa

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 22 de Março de 2022 às 3:27:48 Código de Autenticação: d1dc211c

F -00056309	Administrativa
F -00055388	Administrativa
F -00055390	Administrativa
F -00055392	Administrativa
F -00055394	Administrativa
F -00055396	Administrativa
F -00055398	Administrativa
F -00055400	Administrativa
F -00057385	Administrativa
F -00057387	Administrativa
F -00057389	Administrativa
F -00057391	Administrativa
F -00057393	Administrativa
F -00057395	Administrativa
F -00057397	Administrativa
F -00057581	Administrativa
F -00057583	Administrativa
F -00057585	Administrativa
F -00056280	Administrativa
F -00055386	Administrativa
F -00057368	Administrativa
F -00057565	Administrativa
F -00057567	Administrativa
F -00057569	Administrativa
F -00057571	Administrativa
F -00057573	Administrativa
F -00057575	Administrativa
F -00057577	Administrativa
F -00057579	Administrativa
F -00057370	Administrativa
F -00057372	Administrativa
F -00057375	Administrativa
F -00057377	Administrativa
F -00057379	Administrativa
F -00056256	Administrativa
F -00056257	Administrativa
F -00056259	Administrativa
F -00056261	Administrativa
F -00056263	Administrativa
F -00056265	Administrativa
F -00056474	Administrativa
F -00056476	Administrativa
F -00056478	Administrativa
F -00056480	Administrativa
F -00056482	Administrativa
F -00056484	Administrativa
F -00056486	Administrativa
F -00057549	Administrativa
F -00057551	Administrativa
F -00057553	Administrativa
F -00057555	Administrativa
F -00057557	Administrativa
F -00057559	Administrativa
F -00057561	Administrativa
F -00057316	Administrativa
F -00057515	Administrativa
F -00057350	Administrativa
F -00057333	Administrativa
F -00057547	Administrativa
F -00057352	Administrativa
F -00057354	Administrativa
F -00057356	Administrativa
F -00057358	Administrativa
F -00057360	Administrativa
F -00057363	Administrativa
F -00057365	Administrativa
F -00057335	Administrativa
F -00057337	Administrativa
F -00057339	Administrativa
F -00057341	Administrativa
F -00057343	Administrativa
F -00057345	Administrativa
F -00057347	Administrativa
F -00056459	Administrativa
F -00056461	Administrativa
F -00056463	Administrativa
F -00056465	Administrativa
F -00056467	Administrativa
F -00056469	Administrativa
F -00056470	Administrativa
F -00056238	Administrativa
F -00056240	Administrativa
F -00056242	Administrativa
F -00056244	Administrativa
F -00056246	Administrativa
F -00056248	Administrativa
F -00056250	Administrativa
F -00056236	Administrativa
F -00056457	Administrativa
F -00055342	Administrativa
F -00055344	Administrativa
F -00055346	Administrativa
F -00055348	Administrativa
F -00055350	Administrativa
F -00055352	Administrativa
F -00055354	Administrativa
F -00057533	Administrativa
F -00057535	Administrativa
F -00057537	Administrativa
F -00057539	Administrativa
F -00057541	Administrativa
F -00057543	Administrativa
F -00057545	Administrativa
F -00057563	Administrativa
F -00057319	Administrativa
F -00057321	Administrativa
F -00057323	Administrativa
F -00057325	Administrativa
F -00057327	Administrativa
F -00057329	Administrativa
F -00057331	Administrativa
F -00057366	Administrativa
F -00057381	Administrativa
F -00057383	Administrativa
F -00056282	Administrativa
F -00056284	Administrativa
F -00056286	Administrativa
F -00056288	Administrativa
F -00056290	Administrativa
F -00056292	Administrativa
F -00056294	Administrativa
F -00055372	Administrativa
F -00055374	Administrativa
F -00055376	Administrativa
F -00055378	Administrativa
F -00055380	Administrativa
F -00055382	Administrativa
F -00055384	Administrativa
F -00055370	Administrativa
F -00055356	Administrativa
F -00055358	Administrativa
F -00055360	Administrativa
F -00055362	Administrativa
F -00055364	Administrativa
F -00055366	Administrativa
F -00055368	Administrativa
F -00056267	Administrativa
F -00056269	Administrativa
F -00056271	Administrativa
F -00056273	Administrativa
F -00056275	Administrativa
F -00056276	Administrativa
F -00056278	Administrativa
F -00056488	Administrativa
F -00056489	Administrativa
F -00056491	Administrativa
F -00056493	Administrativa
F -00056495	Administrativa
F -00056497	Administrativa
F -00056499	Administrativa

Conforme o Decreto 36.342 de 17/10/2012, comunicamos a relação das NOTIFICAÇÕES DE AUTUAÇÃO expedidas ao serviço de Transporte de Passageiros por meio de ônibus do Município do Rio de Janeiro - SPPO - RJ pela SMTR.

RELAÇÃO DE MULTAS EM 08/03/2022

Concessionária: CONSORCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES		
Série-CM	**Enquadramento**	**Ordem**
F -00083224	Administrativa	
F -00083242	Administrativa	
F -00083276	Administrativa	
F -00083218	Administrativa	
F -00083196	Administrativa	
F -00083198	Administrativa	
F -00083204	Administrativa	
F -00083249	Administrativa	
F -00083278	Administrativa	
F -00083292	Administrativa	
F -00083298	Administrativa	
F -00083303	Administrativa	
F -00083311	Administrativa	
F -00083314	Administrativa	
F -00083316	Administrativa	
F -00083335	Administrativa	
F -00083331	Administrativa	
F -00083333	Administrativa	
F -00083274	Administrativa	
F -00083349	Administrativa	
F -00083340	Administrativa	
F -00083342	Administrativa	
F -00083356	Administrativa	
F -00083206	Administrativa	
F -00083220	Administrativa	
F -00083228	Administrativa	
F -00083322	Administrativa	
F -00083324	Administrativa	
F -00083338	Administrativa	
F -00083345	Administrativa	
F -00083226	Administrativa	
F -00083244	Administrativa	
F -00083246	Administrativa	
F -00083261	Administrativa	
F -00083269	Administrativa	
F -00083280	Administrativa	
F -00083294	Administrativa	
F -00083296	Administrativa	
F -00083307	Administrativa	
F -00083326	Administrativa	
F -00083328	Administrativa	
F -00083365	Administrativa	
F -00083329	Administrativa	
F -00083232	Administrativa	
F -00083234	Administrativa	
F -00083240	Administrativa	
F -00083253	Administrativa	
F -00083255	Administrativa	
F -00083263	Administrativa	
F -00083288	Administrativa	
F -00083301	Administrativa	
F -00083230	Administrativa	

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 22 de Março de 2022 às 3:27:48 Código de Autenticação: d1dc211c

F -00083236	Administrativa
F -00083248	Administrativa
F -00083171	Administrativa
F -00083173	Administrativa
F -00083179	Administrativa
F -00083210	Administrativa
F -00083312	Administrativa
F -00083318	Administrativa
F -00083188	Administrativa
F -00083336	Administrativa
F -00083347	Administrativa
F -00083352	Administrativa
F -00083257	Administrativa
F -00083267	Administrativa
F -00083272	Administrativa
F -00083343	Administrativa
F -00083259	Administrativa
F -00083265	Administrativa
F -00083270	Administrativa
F -00083309	Administrativa
F -00083320	Administrativa
F -00083360	Administrativa
F -00083184	Administrativa
F -00083200	Administrativa
F -00083202	Administrativa
F -00083216	Administrativa
F -00083167	Administrativa
F -00083169	Administrativa
F -00083175	Administrativa
F -00083182	Administrativa
F -00083190	Administrativa
F -00083181	Administrativa
F -00083214	Administrativa
F -00083251	Administrativa
F -00083177	Administrativa
F -00083212	Administrativa
F -00083222	Administrativa
F -00083165	Administrativa
F -00083186	Administrativa
F -00083194	Administrativa
F -00083208	Administrativa
F -00083238	Administrativa
F -00083286	Administrativa
F -00083299	Administrativa
F -00083354	Administrativa
F -00083362	Administrativa
F -00083363	Administrativa
F -00083371	Administrativa
F -00083373	Administrativa
F -00083282	Administrativa
F -00083284	Administrativa
F -00083290	Administrativa
F -00083305	Administrativa
F -00083351	Administrativa
F -00083358	Administrativa
F -00083367	Administrativa
F -00083369	Administrativa
F -00083192	Administrativa

Concessionária: CONSORCIO INTERSUL DE TRANSPORTES		
Série-CM	**Enquadramento**	**Ordem**
F -00083732	Administrativa	
F -00083735	Administrativa	
F -00083706	Administrativa	
F -00083719	Administrativa	
F -00083702	Administrativa	
F -00083704	Administrativa	
F -00083715	Administrativa	
F -00083723	Administrativa	
F -00083835	Administrativa	
F -00083843	Administrativa	

F -00083751	Administrativa
F -00083756	Administrativa
F -00083836	Administrativa
F -00083845	Administrativa
F -00083830	Administrativa
F -00083833	Administrativa
F -00083817	Administrativa
F -00083760	Administrativa
F -00083765	Administrativa
F -00083773	Administrativa
F -00083778	Administrativa
F -00083796	Administrativa
F -00083798	Administrativa
F -00083698	Administrativa
F -00083678	Administrativa
F -00083680	Administrativa
F -00083642	Administrativa
F -00083734	Administrativa
F -00083748	Administrativa
F -00083692	Administrativa
F -00083862	Administrativa
F -00083794	Administrativa
F -00083800	Administrativa
F -00083753	Administrativa
F -00083767	Administrativa
F -00083780	Administrativa
F -00083782	Administrativa
F -00083808	Administrativa
F -00083821	Administrativa
F -00083826	Administrativa
F -00083659	Administrativa
F -00083784	Administrativa
F -00083789	Administrativa
F -00083669	Administrativa
F -00083674	Administrativa
F -00083676	Administrativa
F -00083681	Administrativa
F -00083689	Administrativa
F -00083650	Administrativa
F -00083640	Administrativa
F -00083654	Administrativa
F -00083657	Administrativa
F -00083665	Administrativa
F -00083710	Administrativa
F -00083739	Administrativa
F -00083746	Administrativa
F -00083673	Administrativa
F -00083700	Administrativa
F -00083661	Administrativa
F -00083663	Administrativa
F -00083671	Administrativa
F -00083687	Administrativa
F -00083850	Administrativa
F -00083852	Administrativa
F -00083861	Administrativa
F -00083805	Administrativa
F -00083807	Administrativa
F -00083823	Administrativa
F -00083824	Administrativa
F -00083755	Administrativa
F -00083763	Administrativa
F -00083791	Administrativa
F -00083838	Administrativa
F -00083840	Administrativa
F -00083848	Administrativa
F -00083831	Administrativa
F -00083842	Administrativa
F -00083847	Administrativa
F -00083726	Administrativa
F -00083744	Administrativa

F -00083683	Administrativa
F -00083685	Administrativa
F -00083691	Administrativa
F -00083694	Administrativa
F -00083828	Administrativa
F -00083646	Administrativa
F -00083648	Administrativa
F -00083656	Administrativa
F -00083667	Administrativa
F -00083644	Administrativa
F -00083652	Administrativa
F -00083696	Administrativa
F -00083717	Administrativa
F -00083724	Administrativa
F -00083743	Administrativa
F -00083810	Administrativa
F -00083815	Administrativa
F -00083737	Administrativa
F -00083750	Administrativa
F -00083762	Administrativa
F -00083768	Administrativa
F -00083770	Administrativa
F -00083792	Administrativa
F -00083758	Administrativa
F -00083785	Administrativa
F -00083708	Administrativa
F -00083711	Administrativa
F -00083713	Administrativa
F -00083721	Administrativa
F -00083728	Administrativa
F -00083730	Administrativa
F -00083741	Administrativa
F -00083772	Administrativa
F -00083775	Administrativa
F -00083777	Administrativa
F -00083787	Administrativa
F -00083801	Administrativa
F -00083803	Administrativa
F -00083812	Administrativa
F -00083814	Administrativa
F -00083819	Administrativa

Concessionária: CONSORCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES		
Série-CM	**Enquadramento**	**Ordem**
F -00083015	Administrativa	
F -00083854	Administrativa	
F -00083859	Administrativa	
F -00083017	Administrativa	
F -00083019	Administrativa	
F -00083027	Administrativa	
F -00083041	Administrativa	
F -00083043	Administrativa	
F -00083044	Administrativa	
F -00083046	Administrativa	
F -00083049	Administrativa	
F -00083054	Administrativa	
F -00083062	Administrativa	
F -00083065	Administrativa	
F -00083102	Administrativa	
F -00083109	Administrativa	
F -00083152	Administrativa	
F -00083163	Administrativa	
F -00083073	Administrativa	
F -00083075	Administrativa	
F -00083080	Administrativa	
F -00083116	Administrativa	
F -00083142	Administrativa	
F -00083058	Administrativa	
F -00083060	Administrativa	
F -00083091	Administrativa	
F -00083024	Administrativa	

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 22 de Março de 2022 às 3:27:48 Código de Autenticação: d1dc211c

F -00083039	Administrativa
F -00083040	Administrativa
F -00083042	Administrativa
F -00083095	Administrativa
F -00083097	Administrativa
F -00083149	Administrativa
F -00083162	Administrativa
F -00083114	Administrativa
F -00083077	Administrativa
F -00083079	Administrativa
F -00083084	Administrativa
F -00083087	Administrativa
F -00083029	Administrativa
F -00083031	Administrativa
F -00083119	Administrativa
F -00083140	Administrativa
F -00083143	Administrativa
F -00083112	Administrativa
F -00083134	Administrativa
F -00083021	Administrativa
F -00083032	Administrativa
F -00083034	Administrativa
F -00083037	Administrativa
F -00083045	Administrativa
F -00083050	Administrativa
F -00083035	Administrativa
F -00083036	Administrativa
F -00083048	Administrativa
F -00083059	Administrativa
F -00083064	Administrativa
F -00083067	Administrativa
F -00083070	Administrativa
F -00083086	Administrativa
F -00083147	Administrativa
F -00083154	Administrativa
F -00083028	Administrativa
F -00083033	Administrativa
F -00083038	Administrativa
F -00083051	Administrativa
F -00083056	Administrativa
F -00083057	Administrativa
F -00083855	Administrativa
F -00083018	Administrativa
F -00083047	Administrativa
F -00083053	Administrativa
F -00083061	Administrativa
F -00083063	Administrativa
F -00083066	Administrativa
F -00083069	Administrativa
F -00083127	Administrativa
F -00083132	Administrativa
F -00083055	Administrativa
F -00083089	Administrativa
F -00083030	Administrativa
F -00083013	Administrativa
F -00083016	Administrativa
F -00083857	Administrativa
F -00083014	Administrativa
F -00083020	Administrativa
F -00083022	Administrativa
F -00083052	Administrativa
F -00083068	Administrativa
F -00083071	Administrativa
F -00083123	Administrativa
F -00083125	Administrativa
F -00083131	Administrativa
F -00083160	Administrativa
F -00083104	Administrativa
F -00083107	Administrativa
F -00083118	Administrativa

F -00083025	Administrativa
F -00083093	Administrativa
F -00083098	Administrativa
F -00083100	Administrativa
F -00083106	Administrativa
F -00083111	Administrativa
F -00083121	Administrativa
F -00083129	Administrativa
F -00083145	Administrativa
F -00083150	Administrativa
F -00083156	Administrativa
F -00083082	Administrativa
F -00083138	Administrativa
F -00083158	Administrativa
F -00083136	Administrativa
F -00083023	Administrativa
F -00083026	Administrativa

Concessionária: CONSORCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES

Série-CM	Enquadramento	Ordem
F -00083504	Administrativa	
F -00083506	Administrativa	
F -00083508	Administrativa	
F -00083461	Administrativa	
F -00083463	Administrativa	
F -00083459	Administrativa	
F -00083407	Administrativa	
F -00083543	Administrativa	
F -00083548	Administrativa	
F -00083559	Administrativa	
F -00083561	Administrativa	
F -00083572	Administrativa	
F -00083576	Administrativa	
F -00083589	Administrativa	
F -00083591	Administrativa	
F -00083605	Administrativa	
F -00083618	Administrativa	
F -00083624	Administrativa	
F -00083519	Administrativa	
F -00083522	Administrativa	
F -00083529	Administrativa	
F -00083478	Administrativa	
F -00083488	Administrativa	
F -00083493	Administrativa	
F -00083603	Administrativa	
F -00083609	Administrativa	
F -00083620	Administrativa	
F -00083622	Administrativa	
F -00083630	Administrativa	
F -00083635	Administrativa	
F -00083531	Administrativa	
F -00083533	Administrativa	
F -00083544	Administrativa	
F -00083546	Administrativa	
F -00083555	Administrativa	
F -00083578	Administrativa	
F -00083607	Administrativa	
F -00083615	Administrativa	
F -00083639	Administrativa	
F -00083539	Administrativa	
F -00083541	Administrativa	
F -00083563	Administrativa	
F -00083421	Administrativa	
F -00083431	Administrativa	
F -00083437	Administrativa	
F -00083444	Administrativa	
F -00083580	Administrativa	
F -00083585	Administrativa	
F -00083593	Administrativa	
F -00083382	Administrativa	
F -00083384	Administrativa	

F -00083399	Administrativa
F -00083448	Administrativa
F -00083465	Administrativa
F -00083388	Administrativa
F -00083403	Administrativa
F -00083412	Administrativa
F -00083375	Administrativa
F -00083377	Administrativa
F -00083390	Administrativa
F -00083395	Administrativa
F -00083401	Administrativa
F -00083419	Administrativa
F -00083469	Administrativa
F -00083528	Administrativa
F -00083405	Administrativa
F -00083410	Administrativa
F -00083428	Administrativa
F -00083435	Administrativa
F -00083524	Administrativa
F -00083535	Administrativa
F -00083564	Administrativa
F -00083598	Administrativa
F -00083633	Administrativa
F -00083454	Administrativa
F -00083430	Administrativa
F -00083438	Administrativa
F -00083446	Administrativa
F -00083501	Administrativa
F -00083513	Administrativa
F -00083426	Administrativa
F -00083442	Administrativa
F -00083379	Administrativa
F -00083386	Administrativa
F -00083391	Administrativa
F -00083397	Administrativa
F -00083408	Administrativa
F -00083413	Administrativa
F -00083450	Administrativa
F -00083452	Administrativa
F -00083474	Administrativa
F -00083499	Administrativa
F -00083510	Administrativa
F -00083512	Administrativa
F -00083515	Administrativa
F -00083526	Administrativa
F -00083484	Administrativa
F -00083495	Administrativa
F -00083482	Administrativa
F -00083490	Administrativa
F -00083497	Administrativa
F -00083637	Administrativa
F -00083554	Administrativa
F -00083557	Administrativa
F -00083568	Administrativa
F -00083570	Administrativa
F -00083581	Administrativa
F -00083415	Administrativa
F -00083456	Administrativa
F -00083457	Administrativa
F -00083467	Administrativa
F -00083470	Administrativa
F -00083472	Administrativa
F -00083424	Administrativa
F -00083517	Administrativa
F -00083520	Administrativa
F -00083476	Administrativa
F -00083492	Administrativa
F -00083503	Administrativa
F -00083552	Administrativa
F -00083574	Administrativa

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 22 de Março de 2022 às 3:27:48 Código de Autenticação: d1dc211c

F -00083587	Administrativa
F -00083583	Administrativa
F -00083594	Administrativa
F -00083600	Administrativa
F -00083602	Administrativa
F -00083613	Administrativa
F -00083616	Administrativa
F -00083626	Administrativa
F -00083631	Administrativa
F -00083480	Administrativa
F -00083486	Administrativa
F -00083433	Administrativa
F -00083422	Administrativa
F -00083537	Administrativa
F -00083550	Administrativa
F -00083567	Administrativa
F -00083596	Administrativa
F -00083611	Administrativa
F -00083628	Administrativa
F -00083440	Administrativa
F -00083380	Administrativa
F -00083393	Administrativa
F -00083417	Administrativa

Comunicamos a relação das NOTIFICAÇÕES DE AUTUAÇÃO expedidas ao serviço de Transporte de Passageiros por meio de serviço de transporte público local do Município do Rio de Janeiro pela SMTR.

RELAÇÃO DE MULTAS EM 08/03/2022

Série-CM	Enquad.	Autorizatário	Placa
A1-00393065	016.II	CLEONILDO DOMINGOS DA SILVA	LRG1848
A1-00393207	015.VI	JOSE ALBERTO DA COSTA	LSE3292
A1-00393206	016.II	JOSE ALBERTO DA COSTA	LSE3292
A1-00392735	016.II	JOSE RONALDO CAMELO	PYR9B95
A1-00392822	016.II	MARCIO JOSE DE SANT ANNA	LQI8C18
A1-00393010	023.VI	WALDIR JOSE DOS SANTOS FILHOS	KXF8617
A1-00393204	016.II	LUIS SANTOS DE CARVALHO	RIO5B06
A1-00392844	024.XIII	SILVIO RODRIGUES DE CASTRO	FSA6456

Conforme o Decreto 36.342 de 17/10/2012, comunicamos a relação das NOTIFICAÇÕES DE AUTUAÇÃO expedidas ao serviço de Transporte de Passageiros por meio de ônibus do Município do Rio de Janeiro - SPPO - RJ pela SMTR.

RELAÇÃO DE MULTAS EM 09/03/2022

Concessionária: CONSORCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES		
Série-CM	**Enquadramento**	**Ordem**
F -00084215	Administrativa	
F -00084234	Administrativa	
F -00084156	Administrativa	
F -00084171	Administrativa	
F -00084177	Administrativa	
F -00084179	Administrativa	
F -00084236	Administrativa	
F -00084244	Administrativa	
F -00084307	Administrativa	
F -00084309	Administrativa	
F -00084286	Administrativa	
F -00084315	Administrativa	
F -00084323	Administrativa	
F -00084317	Administrativa	
F -00084325	Administrativa	
F -00084339	Administrativa	
F -00084355	Administrativa	
F -00084357	Administrativa	
F -00084185	Administrativa	
F -00084195	Administrativa	
F -00084209	Administrativa	
F -00084219	Administrativa	
F -00084183	Administrativa	
F -00084258	Administrativa	
F -00084268	Administrativa	
F -00084232	Administrativa	
F -00084238	Administrativa	
F -00084341	Administrativa	
F -00084347	Administrativa	
F -00084345	Administrativa	
F -00084351	Administrativa	
F -00084260	Administrativa	
F -00084274	Administrativa	
F -00084199	Administrativa	
F -00084221	Administrativa	
F -00084226	Administrativa	
F -00084242	Administrativa	
F -00084154	Administrativa	
F -00084163	Administrativa	
F -00084167	Administrativa	
F -00084173	Administrativa	
F -00084223	Administrativa	
F -00084228	Administrativa	
F -00084246	Administrativa	
F -00084256	Administrativa	
F -00084264	Administrativa	
F -00084197	Administrativa	
F -00084205	Administrativa	
F -00084250	Administrativa	
F -00084252	Administrativa	
F -00084266	Administrativa	
F -00084331	Administrativa	
F -00084333	Administrativa	
F -00084349	Administrativa	
F -00084276	Administrativa	
F -00084284	Administrativa	
F -00084290	Administrativa	
F -00084297	Administrativa	
F -00084303	Administrativa	
F -00084305	Administrativa	
F -00084311	Administrativa	
F -00084335	Administrativa	
F -00084313	Administrativa	
F -00084319	Administrativa	
F -00084343	Administrativa	
F -00084158	Administrativa	
F -00084161	Administrativa	
F -00084193	Administrativa	
F -00084201	Administrativa	
F -00084203	Administrativa	
F -00084211	Administrativa	
F -00084169	Administrativa	
F -00084187	Administrativa	
F -00084321	Administrativa	
F -00084327	Administrativa	
F -00084329	Administrativa	
F -00084217	Administrativa	
F -00084230	Administrativa	
F -00084240	Administrativa	
F -00084282	Administrativa	
F -00084295	Administrativa	
F -00084165	Administrativa	
F -00084175	Administrativa	
F -00084181	Administrativa	
F -00084189	Administrativa	
F -00084191	Administrativa	
F -00084207	Administrativa	
F -00084213	Administrativa	
F -00084248	Administrativa	
F -00084254	Administrativa	
F -00084270	Administrativa	
F -00084272	Administrativa	
F -00084278	Administrativa	
F -00084288	Administrativa	
F -00084293	Administrativa	
F -00084299	Administrativa	
F -00084262	Administrativa	
F -00084280	Administrativa	
F -00084301	Administrativa	
F -00084337	Administrativa	
F -00084359	Administrativa	
F -00084366	Administrativa	
F -00084353	Administrativa	
F -00084361	Administrativa	
F -00084363	Administrativa	
Concessionária: CONSORCIO INTERSUL DE TRANSPORTES		
Série-CM	**Enquadramento**	**Ordem**
F -00084723	Administrativa	
F -00084725	Administrativa	
F -00084880	Administrativa	
F -00084888	Administrativa	
F -00084845	Administrativa	
F -00084849	Administrativa	
F -00084855	Administrativa	
F -00084857	Administrativa	
F -00084760	Administrativa	
F -00084762	Administrativa	
F -00084776	Administrativa	
F -00084778	Administrativa	
F -00084794	Administrativa	
F -00084823	Administrativa	
F -00084837	Administrativa	
F -00084865	Administrativa	
F -00084749	Administrativa	
F -00084754	Administrativa	
F -00084807	Administrativa	
F -00084813	Administrativa	
F -00084821	Administrativa	
F -00084829	Administrativa	
F -00084831	Administrativa	
F -00084687	Administrativa	
F -00084701	Administrativa	
F -00084707	Administrativa	
F -00084731	Administrativa	
F -00084741	Administrativa	
F -00084841	Administrativa	
F -00084843	Administrativa	
F -00084827	Administrativa	
F -00084872	Administrativa	
F -00084886	Administrativa	
F -00084764	Administrativa	
F -00084774	Administrativa	
F -00084803	Administrativa	
F -00084809	Administrativa	
F -00084811	Administrativa	
F -00084817	Administrativa	
F -00084825	Administrativa	
F -00084833	Administrativa	
F -00084709	Administrativa	
F -00084733	Administrativa	
F -00084699	Administrativa	
F -00084656	Administrativa	
F -00084672	Administrativa	
F -00084677	Administrativa	
F -00084685	Administrativa	
F -00084691	Administrativa	
F -00084662	Administrativa	
F -00084675	Administrativa	
F -00084683	Administrativa	
F -00084853	Administrativa	
F -00084859	Administrativa	

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 22 de Março de 2022 às 3:27:48 Código de Autenticação: d1dc211c

F -00084861	Administrativa
F -00084878	Administrativa
F -00084870	Administrativa
F -00084851	Administrativa
F -00084884	Administrativa
F -00084890	Administrativa
F -00084868	Administrativa
F -00084681	Administrativa
F -00084689	Administrativa
F -00084711	Administrativa
F -00084747	Administrativa
F -00084752	Administrativa
F -00084784	Administrativa
F -00084792	Administrativa
F -00084805	Administrativa
F -00084796	Administrativa
F -00084798	Administrativa
F -00084780	Administrativa
F -00084788	Administrativa
F -00084790	Administrativa
F -00084801	Administrativa
F -00084819	Administrativa
F -00084835	Administrativa
F -00084721	Administrativa
F -00084658	Administrativa
F -00084679	Administrativa
F -00084697	Administrativa
F -00084703	Administrativa
F -00084713	Administrativa
F -00084756	Administrativa
F -00084772	Administrativa
F -00084737	Administrativa
F -00084743	Administrativa
F -00084717	Administrativa
F -00084739	Administrativa
F -00084902	Administrativa
F -00084758	Administrativa
F -00084766	Administrativa
F -00084782	Administrativa
F -00084660	Administrativa
F -00084666	Administrativa
F -00084668	Administrativa
F -00084745	Administrativa
F -00084693	Administrativa
F -00084715	Administrativa
F -00084874	Administrativa
F -00084900	Administrativa
F -00084695	Administrativa
F -00084705	Administrativa
F -00084876	Administrativa
F -00084882	Administrativa
F -00084839	Administrativa
F -00084847	Administrativa
F -00084863	Administrativa
F -00084719	Administrativa
F -00084727	Administrativa
F -00084729	Administrativa
F -00084735	Administrativa
F -00084664	Administrativa
F -00084670	Administrativa
F -00084768	Administrativa
F -00084770	Administrativa
F -00084786	Administrativa
F -00084815	Administrativa

Concessionária: CONSORCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES

Série-CM	Enquadramento	Ordem
F -00084044	Administrativa	
F -00084061	Administrativa	
F -00084008	Administrativa	
F -00084015	Administrativa	
F -00084018	Administrativa	
F -00084026	Administrativa	
F -00084028	Administrativa	
F -00084037	Administrativa	
F -00084039	Administrativa	
F -00083994	Administrativa	
F -00083997	Administrativa	
F -00083999	Administrativa	
F -00084035	Administrativa	
F -00083995	Administrativa	
F -00084027	Administrativa	
F -00084030	Administrativa	
F -00084011	Administrativa	
F -00084017	Administrativa	
F -00084051	Administrativa	
F -00084894	Administrativa	
F -00084042	Administrativa	
F -00084043	Administrativa	
F -00084046	Administrativa	
F -00084057	Administrativa	
F -00084896	Administrativa	
F -00084898	Administrativa	
F -00084010	Administrativa	
F -00084016	Administrativa	
F -00084029	Administrativa	
F -00084034	Administrativa	
F -00084091	Administrativa	
F -00084101	Administrativa	
F -00083993	Administrativa	
F -00083996	Administrativa	
F -00084001	Administrativa	
F -00084006	Administrativa	
F -00084085	Administrativa	
F -00084093	Administrativa	
F -00084112	Administrativa	
F -00084065	Administrativa	
F -00084067	Administrativa	
F -00084075	Administrativa	
F -00084083	Administrativa	
F -00084053	Administrativa	
F -00084038	Administrativa	
F -00084077	Administrativa	
F -00083998	Administrativa	
F -00084003	Administrativa	
F -00084004	Administrativa	
F -00084055	Administrativa	
F -00084063	Administrativa	
F -00084081	Administrativa	
F -00084073	Administrativa	
F -00084132	Administrativa	
F -00084041	Administrativa	
F -00084144	Administrativa	
F -00084146	Administrativa	
F -00084071	Administrativa	
F -00084079	Administrativa	
F -00084089	Administrativa	
F -00084095	Administrativa	
F -00084106	Administrativa	
F -00084108	Administrativa	
F -00084122	Administrativa	
F -00084128	Administrativa	
F -00084130	Administrativa	
F -00084136	Administrativa	
F -00084892	Administrativa	
F -00083991	Administrativa	
F -00083992	Administrativa	
F -00084005	Administrativa	
F -00084019	Administrativa	
F -00084020	Administrativa	
F -00084024	Administrativa	
F -00084032	Administrativa	
F -00084033	Administrativa	
F -00084007	Administrativa	
F -00084099	Administrativa	
F -00084110	Administrativa	
F -00084118	Administrativa	
F -00084120	Administrativa	
F -00084138	Administrativa	
F -00084152	Administrativa	
F -00084087	Administrativa	
F -00084097	Administrativa	
F -00084013	Administrativa	
F -00084040	Administrativa	
F -00084021	Administrativa	
F -00084023	Administrativa	
F -00084031	Administrativa	
F -00084036	Administrativa	
F -00084069	Administrativa	
F -00084103	Administrativa	
F -00084114	Administrativa	
F -00084116	Administrativa	
F -00084124	Administrativa	
F -00084140	Administrativa	
F -00084142	Administrativa	
F -00084148	Administrativa	
F -00084000	Administrativa	
F -00084002	Administrativa	
F -00084009	Administrativa	
F -00084012	Administrativa	
F -00084014	Administrativa	
F -00084022	Administrativa	
F -00084025	Administrativa	
F -00084126	Administrativa	
F -00084134	Administrativa	
F -00084150	Administrativa	
F -00084049	Administrativa	
F -00084059	Administrativa	

Concessionária: CONSORCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES

Série-CM	Enquadramento	Ordem
F -00084380	Administrativa	
F -00084599	Administrativa	
F -00084615	Administrativa	
F -00084618	Administrativa	
F -00084550	Administrativa	
F -00084556	Administrativa	
F -00084558	Administrativa	
F -00084561	Administrativa	
F -00084587	Administrativa	
F -00084593	Administrativa	
F -00084601	Administrativa	
F -00084648	Administrativa	
F -00084548	Administrativa	
F -00084437	Administrativa	
F -00084439	Administrativa	
F -00084430	Administrativa	
F -00084441	Administrativa	
F -00084443	Administrativa	
F -00084398	Administrativa	
F -00084414	Administrativa	
F -00084416	Administrativa	
F -00084424	Administrativa	
F -00084524	Administrativa	
F -00084526	Administrativa	
F -00084534	Administrativa	
F -00084473	Administrativa	
F -00084481	Administrativa	
F -00084487	Administrativa	
F -00084538	Administrativa	
F -00084370	Administrativa	
F -00084378	Administrativa	

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 22 de Março de 2022 às 3:27:48 Código de Autenticação: d1dc211c

F -00084386	Administrativa
F -00084394	Administrativa
F -00084642	Administrativa
F -00084575	Administrativa
F -00084589	Administrativa
F -00084597	Administrativa
F -00084620	Administrativa
F -00084628	Administrativa
F -00084644	Administrativa
F -00084650	Administrativa
F -00084652	Administrativa
F -00084563	Administrativa
F -00084565	Administrativa
F -00084528	Administrativa
F -00084451	Administrativa
F -00084457	Administrativa
F -00084475	Administrativa
F -00084477	Administrativa
F -00084483	Administrativa
F -00084408	Administrativa
F -00084410	Administrativa
F -00084447	Administrativa
F -00084376	Administrativa
F -00084384	Administrativa
F -00084552	Administrativa
F -00084567	Administrativa
F -00084581	Administrativa
F -00084583	Administrativa
F -00084485	Administrativa
F -00084540	Administrativa
F -00084497	Administrativa
F -00084508	Administrativa
F -00084530	Administrativa
F -00084544	Administrativa
F -00084546	Administrativa
F -00084554	Administrativa
F -00084595	Administrativa
F -00084611	Administrativa
F -00084489	Administrativa
F -00084495	Administrativa
F -00084516	Administrativa
F -00084569	Administrativa
F -00084577	Administrativa
F -00084585	Administrativa
F -00084506	Administrativa
F -00084510	Administrativa
F -00084518	Administrativa
F -00084532	Administrativa
F -00084542	Administrativa
F -00084388	Administrativa
F -00084502	Administrativa
F -00084461	Administrativa
F -00084469	Administrativa
F -00084571	Administrativa
F -00084579	Administrativa
F -00084603	Administrativa
F -00084622	Administrativa
F -00084638	Administrativa
F -00084654	Administrativa
F -00084520	Administrativa
F -00084522	Administrativa
F -00084573	Administrativa
F -00084591	Administrativa
F -00084605	Administrativa
F -00084607	Administrativa
F -00084613	Administrativa
F -00084634	Administrativa
F -00084406	Administrativa
F -00084433	Administrativa
F -00084435	Administrativa
F -00084449	Administrativa
F -00084536	Administrativa
F -00084382	Administrativa
F -00084420	Administrativa
F -00084426	Administrativa
F -00084463	Administrativa
F -00084467	Administrativa
F -00084491	Administrativa
F -00084493	Administrativa
F -00084499	Administrativa
F -00084504	Administrativa
F -00084512	Administrativa
F -00084514	Administrativa
F -00084372	Administrativa
F -00084400	Administrativa
F -00084428	Administrativa
F -00084445	Administrativa
F -00084453	Administrativa
F -00084455	Administrativa
F -00084374	Administrativa
F -00084609	Administrativa
F -00084624	Administrativa
F -00084630	Administrativa
F -00084632	Administrativa
F -00084640	Administrativa
F -00084646	Administrativa
F -00084626	Administrativa
F -00084636	Administrativa
F -00084404	Administrativa
F -00084422	Administrativa
F -00084459	Administrativa
F -00084390	Administrativa
F -00084396	Administrativa
F -00084402	Administrativa
F -00084412	Administrativa
F -00084418	Administrativa
F -00084465	Administrativa
F -00084471	Administrativa
F -00084479	Administrativa
F -00084368	Administrativa
F -00084392	Administrativa

Conforme o Decreto 36.342 de 17/10/2012, comunicamos a relação das NOTIFICAÇÕES DE PENALIDADE expedidas ao serviço de Transporte de Passageiros por meio de ônibus do Município do Rio de Janeiro - SPPO - RJ pela SMTR.

RELAÇÃO DE MULTAS EM 08/03/2022

Concessionária: CONSORCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES		
Série-CM	**Enquadramento**	**Ordem**
F -00058207	Administrativa	
F -00058209	Administrativa	
F -00058211	Administrativa	
F -00058213	Administrativa	
F -00058214	Administrativa	
F -00058216	Administrativa	
F -00058218	Administrativa	
F -00058221	Administrativa	
F -00058223	Administrativa	
F -00058224	Administrativa	
F -00058226	Administrativa	
F -00058228	Administrativa	
F -00058230	Administrativa	
F -00058231	Administrativa	
F -00058219	Administrativa	
F -00058233	Administrativa	
F -00058235	Administrativa	
F -00058237	Administrativa	
F -00058238	Administrativa	
F -00058240	Administrativa	
F -00058242	Administrativa	
F -00058244	Administrativa	
F -00058246	Administrativa	
F -00058249	Administrativa	
F -00058251	Administrativa	
F -00058253	Administrativa	
F -00058254	Administrativa	
F -00058256	Administrativa	
F -00058258	Administrativa	
F -00058259	Administrativa	
F -00058263	Administrativa	
F -00058264	Administrativa	
F -00058266	Administrativa	
F -00058268	Administrativa	
F -00058270	Administrativa	
F -00058271	Administrativa	
F -00058273	Administrativa	
F -00058276	Administrativa	
F -00058278	Administrativa	
F -00058280	Administrativa	
F -00058282	Administrativa	
F -00058283	Administrativa	
F -00058285	Administrativa	
F -00058287	Administrativa	
F -00058247	Administrativa	
F -00058261	Administrativa	
F -00058275	Administrativa	
F -00058289	Administrativa	
F -00058290	Administrativa	
F -00058292	Administrativa	
F -00058294	Administrativa	
F -00058296	Administrativa	
F -00058298	Administrativa	
F -00058299	Administrativa	
F -00058301	Administrativa	
F -00058305	Administrativa	
F -00058306	Administrativa	
F -00058308	Administrativa	
F -00058310	Administrativa	
F -00058312	Administrativa	
F -00058313	Administrativa	
F -00058315	Administrativa	
F -00058303	Administrativa	
F -00058317	Administrativa	
F -00058143	Administrativa	
F -00058145	Administrativa	
F -00058147	Administrativa	
F -00058148	Administrativa	
F -00058150	Administrativa	
F -00058319	Administrativa	
F -00058320	Administrativa	
F -00058322	Administrativa	
F -00058324	Administrativa	
F -00058326	Administrativa	
F -00058327	Administrativa	
F -00058329	Administrativa	
F -00058152	Administrativa	
F -00058154	Administrativa	
F -00058155	Administrativa	
F -00058157	Administrativa	
F -00058159	Administrativa	
F -00058160	Administrativa	
F -00058162	Administrativa	
F -00058331	Administrativa	
F -00058333	Administrativa	
F -00058335	Administrativa	
F -00058337	Administrativa	
F -00058338	Administrativa	
F -00058165	Administrativa	
F -00058167	Administrativa	
F -00058169	Administrativa	

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 22 de Março de 2022 às 3:27:48 Código de Autenticação: d1dc211c

F -00058171	Administrativa
F -00058173	Administrativa
F -00058175	Administrativa
F -00058176	Administrativa
F -00058178	Administrativa
F -00058180	Administrativa
F -00058181	Administrativa
F -00058183	Administrativa
F -00058185	Administrativa
F -00058187	Administrativa
F -00058188	Administrativa
F -00058164	Administrativa
F -00058190	Administrativa
F -00058192	Administrativa
F -00058205	Administrativa
F -00058193	Administrativa
F -00058195	Administrativa
F -00058197	Administrativa
F -00058199	Administrativa
F -00058200	Administrativa
F -00058202	Administrativa
F -00058204	Administrativa

Concessionária: CONSORCIO INTERSUL DE TRANSPORTES

Série-CM	Enquadramento	Ordem
F -00058721	Administrativa	
F -00058722	Administrativa	
F -00058724	Administrativa	
F -00058726	Administrativa	
F -00058728	Administrativa	
F -00058730	Administrativa	
F -00058732	Administrativa	
F -00058719	Administrativa	
F -00058703	Administrativa	
F -00058660	Administrativa	
F -00058674	Administrativa	
F -00058676	Administrativa	
F -00058678	Administrativa	
F -00058680	Administrativa	
F -00058682	Administrativa	
F -00058684	Administrativa	
F -00058685	Administrativa	
F -00058662	Administrativa	
F -00058663	Administrativa	
F -00058665	Administrativa	
F -00058667	Administrativa	
F -00058669	Administrativa	
F -00058671	Administrativa	
F -00058673	Administrativa	
F -00058687	Administrativa	
F -00058689	Administrativa	
F -00058691	Administrativa	
F -00058692	Administrativa	
F -00058694	Administrativa	
F -00058696	Administrativa	
F -00058698	Administrativa	
F -00058700	Administrativa	
F -00058705	Administrativa	
F -00058707	Administrativa	
F -00058709	Administrativa	
F -00058711	Administrativa	
F -00058713	Administrativa	
F -00058715	Administrativa	
F -00058717	Administrativa	
F -00058876	Administrativa	
F -00058878	Administrativa	
F -00058653	Administrativa	
F -00058655	Administrativa	
F -00058656	Administrativa	
F -00058658	Administrativa	
F -00058701	Administrativa	

F -00058865	Administrativa
F -00058851	Administrativa
F -00058852	Administrativa
F -00058854	Administrativa
F -00058856	Administrativa
F -00058858	Administrativa
F -00058859	Administrativa
F -00058861	Administrativa
F -00058863	Administrativa
F -00058838	Administrativa
F -00058840	Administrativa
F -00058841	Administrativa
F -00058843	Administrativa
F -00058845	Administrativa
F -00058847	Administrativa
F -00058849	Administrativa
F -00058823	Administrativa
F -00058825	Administrativa
F -00058827	Administrativa
F -00058828	Administrativa
F -00058830	Administrativa
F -00058832	Administrativa
F -00058834	Administrativa
F -00058836	Administrativa
F -00058821	Administrativa
F -00058806	Administrativa
F -00058808	Administrativa
F -00058810	Administrativa
F -00058812	Administrativa
F -00058813	Administrativa
F -00058815	Administrativa
F -00058817	Administrativa
F -00058819	Administrativa
F -00058791	Administrativa
F -00058793	Administrativa
F -00058795	Administrativa
F -00058797	Administrativa
F -00058799	Administrativa
F -00058800	Administrativa
F -00058802	Administrativa
F -00058804	Administrativa
F -00058776	Administrativa
F -00058778	Administrativa
F -00058780	Administrativa
F -00058782	Administrativa
F -00058783	Administrativa
F -00058785	Administrativa
F -00058787	Administrativa
F -00058789	Administrativa
F -00058761	Administrativa
F -00058763	Administrativa
F -00058765	Administrativa
F -00058767	Administrativa
F -00058768	Administrativa
F -00058770	Administrativa
F -00058772	Administrativa
F -00058774	Administrativa
F -00058749	Administrativa
F -00058751	Administrativa
F -00058752	Administrativa
F -00058754	Administrativa
F -00058756	Administrativa
F -00058758	Administrativa
F -00058759	Administrativa
F -00058733	Administrativa
F -00058735	Administrativa
F -00058737	Administrativa
F -00058739	Administrativa
F -00058741	Administrativa
F -00058743	Administrativa

F -00058745	Administrativa
F -00058747	Administrativa

Concessionária: CONSORCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES

Série-CM	Enquadramento	Ordem
F -00058040	Administrativa	
F -00058041	Administrativa	
F -00058043	Administrativa	
F -00058045	Administrativa	
F -00058047	Administrativa	
F -00058048	Administrativa	
F -00058050	Administrativa	
F -00058038	Administrativa	
F -00058052	Administrativa	
F -00058026	Administrativa	
F -00058027	Administrativa	
F -00058029	Administrativa	
F -00058031	Administrativa	
F -00058033	Administrativa	
F -00058035	Administrativa	
F -00058036	Administrativa	
F -00058067	Administrativa	
F -00058054	Administrativa	
F -00058056	Administrativa	
F -00058057	Administrativa	
F -00058059	Administrativa	
F -00058061	Administrativa	
F -00058063	Administrativa	
F -00058065	Administrativa	
F -00058081	Administrativa	
F -00058068	Administrativa	
F -00058070	Administrativa	
F -00058072	Administrativa	
F -00058073	Administrativa	
F -00058075	Administrativa	
F -00058077	Administrativa	
F -00058079	Administrativa	
F -00058095	Administrativa	
F -00058082	Administrativa	
F -00058084	Administrativa	
F -00058086	Administrativa	
F -00058088	Administrativa	
F -00058089	Administrativa	
F -00058091	Administrativa	
F -00058093	Administrativa	
F -00057941	Administrativa	
F -00058109	Administrativa	
F -00058097	Administrativa	
F -00058099	Administrativa	
F -00058100	Administrativa	
F -00058102	Administrativa	
F -00058104	Administrativa	
F -00058105	Administrativa	
F -00058107	Administrativa	
F -00057943	Administrativa	
F -00057945	Administrativa	
F -00057946	Administrativa	
F -00057948	Administrativa	
F -00057950	Administrativa	
F -00057951	Administrativa	
F -00057953	Administrativa	
F -00058111	Administrativa	
F -00058113	Administrativa	
F -00058115	Administrativa	
F -00058117	Administrativa	
F -00058119	Administrativa	
F -00058121	Administrativa	
F -00058122	Administrativa	
F -00057957	Administrativa	
F -00057958	Administrativa	
F -00057960	Administrativa	

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 22 de Março de 2022 às 3:27:48 Código de Autenticação: d1dc211c

F -00057962	Administrativa
F -00057964	Administrativa
F -00057966	Administrativa
F -00057967	Administrativa
F -00058126	Administrativa
F -00058128	Administrativa
F -00058129	Administrativa
F -00058131	Administrativa
F -00058133	Administrativa
F -00058134	Administrativa
F -00058136	Administrativa
F -00057955	Administrativa
F -00058124	Administrativa
F -00057969	Administrativa
F -00058138	Administrativa
F -00057971	Administrativa
F -00057973	Administrativa
F -00057975	Administrativa
F -00057977	Administrativa
F -00057979	Administrativa
F -00057981	Administrativa
F -00057983	Administrativa
F -00058140	Administrativa
F -00058141	Administrativa
F -00058867	Administrativa
F -00058869	Administrativa
F -00058870	Administrativa
F -00058872	Administrativa
F -00057984	Administrativa
F -00057986	Administrativa
F -00057988	Administrativa
F -00057990	Administrativa
F -00057992	Administrativa
F -00057994	Administrativa
F -00057996	Administrativa
F -00057928	Administrativa
F -00057929	Administrativa
F -00057931	Administrativa
F -00057933	Administrativa
F -00057935	Administrativa
F -00057937	Administrativa
F -00057939	Administrativa
F -00058013	Administrativa
F -00058015	Administrativa
F -00058017	Administrativa
F -00058019	Administrativa
F -00058020	Administrativa
F -00058022	Administrativa
F -00058024	Administrativa
F -00058012	Administrativa
F -00057997	Administrativa
F -00057999	Administrativa
F -00058001	Administrativa
F -00058003	Administrativa
F -00058005	Administrativa
F -00058006	Administrativa
F -00058008	Administrativa
F -00058010	Administrativa

Concessionária: CONSORCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES		
Série-CM	**Enquadramento**	**Ordem**
F -00058647	Administrativa	
F -00058649	Administrativa	
F -00058651	Administrativa	
F -00058358	Administrativa	
F -00058360	Administrativa	
F -00058362	Administrativa	
F -00058364	Administrativa	
F -00058365	Administrativa	
F -00058367	Administrativa	
F -00058369	Administrativa	

F -00058346	Administrativa
F -00058347	Administrativa
F -00058349	Administrativa
F -00058351	Administrativa
F -00058353	Administrativa
F -00058355	Administrativa
F -00058356	Administrativa
F -00058373	Administrativa
F -00058374	Administrativa
F -00058376	Administrativa
F -00058378	Administrativa
F -00058380	Administrativa
F -00058382	Administrativa
F -00058384	Administrativa
F -00058874	Administrativa
F -00058340	Administrativa
F -00058342	Administrativa
F -00058386	Administrativa
F -00058646	Administrativa
F -00058630	Administrativa
F -00058615	Administrativa
F -00058632	Administrativa
F -00058634	Administrativa
F -00058636	Administrativa
F -00058637	Administrativa
F -00058639	Administrativa
F -00058641	Administrativa
F -00058643	Administrativa
F -00058390	Administrativa
F -00058392	Administrativa
F -00058393	Administrativa
F -00058395	Administrativa
F -00058397	Administrativa
F -00058399	Administrativa
F -00058401	Administrativa
F -00058403	Administrativa
F -00058388	Administrativa
F -00058371	Administrativa
F -00058344	Administrativa
F -00058404	Administrativa
F -00058406	Administrativa
F -00058408	Administrativa
F -00058409	Administrativa
F -00058411	Administrativa
F -00058413	Administrativa
F -00058415	Administrativa
F -00058617	Administrativa
F -00058619	Administrativa
F -00058621	Administrativa
F -00058623	Administrativa
F -00058624	Administrativa
F -00058626	Administrativa
F -00058628	Administrativa
F -00058502	Administrativa
F -00058601	Administrativa
F -00058487	Administrativa
F -00058587	Administrativa
F -00058472	Administrativa
F -00058573	Administrativa
F -00058458	Administrativa
F -00058558	Administrativa
F -00058503	Administrativa
F -00058505	Administrativa
F -00058507	Administrativa
F -00058509	Administrativa
F -00058511	Administrativa
F -00058513	Administrativa
F -00058515	Administrativa
F -00058603	Administrativa
F -00058605	Administrativa

F -00058607	Administrativa
F -00058608	Administrativa
F -00058610	Administrativa
F -00058612	Administrativa
F -00058614	Administrativa
F -00058489	Administrativa
F -00058491	Administrativa
F -00058493	Administrativa
F -00058495	Administrativa
F -00058496	Administrativa
F -00058498	Administrativa
F -00058500	Administrativa
F -00058589	Administrativa
F -00058591	Administrativa
F -00058592	Administrativa
F -00058594	Administrativa
F -00058596	Administrativa
F -00058598	Administrativa
F -00058600	Administrativa
F -00058474	Administrativa
F -00058476	Administrativa
F -00058478	Administrativa
F -00058480	Administrativa
F -00058482	Administrativa
F -00058483	Administrativa
F -00058485	Administrativa
F -00058574	Administrativa
F -00058576	Administrativa
F -00058578	Administrativa
F -00058580	Administrativa
F -00058582	Administrativa
F -00058584	Administrativa
F -00058586	Administrativa
F -00058460	Administrativa
F -00058462	Administrativa
F -00058464	Administrativa
F -00058465	Administrativa
F -00058467	Administrativa
F -00058469	Administrativa
F -00058470	Administrativa
F -00058560	Administrativa
F -00058562	Administrativa
F -00058563	Administrativa
F -00058565	Administrativa
F -00058567	Administrativa
F -00058569	Administrativa
F -00058571	Administrativa
F -00058445	Administrativa
F -00058447	Administrativa
F -00058449	Administrativa
F -00058451	Administrativa
F -00058453	Administrativa
F -00058454	Administrativa
F -00058456	Administrativa
F -00058546	Administrativa
F -00058547	Administrativa
F -00058549	Administrativa
F -00058551	Administrativa
F -00058553	Administrativa
F -00058555	Administrativa
F -00058557	Administrativa
F -00058443	Administrativa
F -00058544	Administrativa
F -00058429	Administrativa
F -00058530	Administrativa
F -00058431	Administrativa
F -00058433	Administrativa
F -00058434	Administrativa
F -00058436	Administrativa
F -00058438	Administrativa

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 22 de Março de 2022 às 3:27:48 Código de Autenticação: d1dc211c

F -00058440	Administrativa
F -00058441	Administrativa
F -00058531	Administrativa
F -00058533	Administrativa
F -00058535	Administrativa
F -00058537	Administrativa
F -00058538	Administrativa
F -00058540	Administrativa
F -00058542	Administrativa
F -00058417	Administrativa
F -00058418	Administrativa
F -00058420	Administrativa
F -00058422	Administrativa
F -00058424	Administrativa
F -00058426	Administrativa
F -00058427	Administrativa
F -00058517	Administrativa
F -00058519	Administrativa
F -00058521	Administrativa
F -00058523	Administrativa
F -00058524	Administrativa
F -00058526	Administrativa
F -00058528	Administrativa

Comunicamos a relação das NOTIFICAÇÕES DE PENALIDADE expedidas ao serviço de Transporte de Passageiros por meio de complementares do Município do Rio de Janeiro pela SMTR.

RELAÇÃO DE MULTAS EM 08/03/2022

A1-00393205	70.I	BRUNO PESSOA OLIVEIRA

Comunicamos a relação das NOTIFICAÇÕES DE PENALIDADE expedidas ao serviço de Transporte de Passageiros por meio de especial complementares (TEC) do Município do Rio de Janeiro pela SMTR.

RELAÇÃO DE MULTAS EM 08/03/2022

Série-CM	Enquad.	Autorizatário	Placa
A1-00273644	99.II	ADRIANO AZAMBUJA SILVA	LMX5A70
A1-00392845	4.7	JOSE MILTON MARINS	OZQ6286
A1-00392734	4.7	MARCIO MARTINS DO CARMO	LLG8100

Comunicamos a relação das NOTIFICAÇÕES DE AUTUAÇÃO expedidas ao serviço de Transporte de Passageiros por meio de táxis do Município do Rio de Janeiro pela SMTR.

RELAÇÃO DE MULTAS EM 10/03/2022

Série-CM	Enquad.	Permissionário	Placa
A1-00214769	012.XXII	JONI DA COSTA NASCIMENTO	LMK8655
A1-00342427	07.VI	JANE MARA FARIA DE LIRA	LRI3B03
A1-00214770	012.XXII	ALEXANDRE ROGEDO RODRIGUES	LQW3363
A1-00398859	016	PAULO ARAGONEZ DE FARIA	FNJ5132
A1-00214775	012.XXII	ANDERSON BARBIERI SALVIOLI	KRP7730
A1-00214773	012.XXII	MARCIO LUIZ BERNARDES EVANGELISTA	OPS5E43
Série-CM	**Enquad.**	**Permissionário**	**Placa**
A1-00214774	010.IV	JULIO GILDO RODRIGUES	LRD6158

Conforme o Decreto 36.342 de 17/10/2012, comunicamos a relação das NOTIFICAÇÕES DE AUTUAÇÃO expedidas ao serviço de Transporte de Passageiros por meio de ônibus do Município do Rio de Janeiro - SPPO - RJ pela SMTR.

RELAÇÃO DE MULTAS EM 10/03/2022

Concessionária: CONSORCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES		
Série-CM	**Enquadramento**	**Ordem**
F -00085117	Administrativa	
F -00085302	Administrativa	
F -00085098	Administrativa	
F -00085143	Administrativa	
F -00085167	Administrativa	
F -00085285	Administrativa	
A1-00398193	Administrativa	
F -00085204	Administrativa	
F -00085220	Administrativa	
F -00085122	Administrativa	
F -00085139	Administrativa	
F -00085141	Administrativa	
F -00085165	Administrativa	
F -00085271	Administrativa	
F -00085276	Administrativa	
F -00085289	Administrativa	
F -00085295	Administrativa	
A1-00398192	Administrativa	
A1-00398194	Administrativa	
F -00085176	Administrativa	
F -00085196	Administrativa	
F -00085178	Administrativa	
F -00085304	Administrativa	
F -00085111	Administrativa	
F -00085113	Administrativa	
F -00085126	Administrativa	
F -00085237	Administrativa	
F -00085137	Administrativa	
F -00085156	Administrativa	
F -00085161	Administrativa	
F -00085180	Administrativa	
F -00085185	Administrativa	
F -00085169	Administrativa	
F -00085172	Administrativa	
F -00085187	Administrativa	
F -00085200	Administrativa	
F -00085213	Administrativa	
F -00085215	Administrativa	
A1-00398197	Administrativa	
F -00085306	Administrativa	
F -00085315	Administrativa	
F -00085095	Administrativa	
F -00085189	Administrativa	
F -00085250	Administrativa	
A1-00398857	Administrativa	
F -00085258	Administrativa	
F -00085263	Administrativa	
F -00085265	Administrativa	
F -00085274	Administrativa	
F -00085235	Administrativa	
F -00085278	Administrativa	
F -00085280	Administrativa	
F -00085291	Administrativa	
F -00085239	Administrativa	
F -00085241	Administrativa	
F -00085260	Administrativa	
F -00085287	Administrativa	
F -00085108	Administrativa	
F -00085145	Administrativa	
F -00085147	Administrativa	
F -00085150	Administrativa	
F -00085163	Administrativa	
F -00085317	Administrativa	
F -00085100	Administrativa	
F -00085102	Administrativa	
F -00085202	Administrativa	
F -00085207	Administrativa	
F -00085226	Administrativa	
F -00085174	Administrativa	
F -00085209	Administrativa	
F -00085211	Administrativa	
F -00085217	Administrativa	
F -00085222	Administrativa	
F -00085232	Administrativa	
F -00085134	Administrativa	
F -00085224	Administrativa	
A1-00399214	Administrativa	
F -00085124	Administrativa	
F -00085132	Administrativa	
F -00085158	Administrativa	
F -00085297	Administrativa	
F -00085300	Administrativa	
F -00085115	Administrativa	
F -00085128	Administrativa	
F -00085130	Administrativa	
F -00085308	Administrativa	
F -00085310	Administrativa	
F -00085313	Administrativa	
F -00085093	Administrativa	
F -00085152	Administrativa	
F -00085154	Administrativa	
F -00085191	Administrativa	
F -00085194	Administrativa	
F -00085104	Administrativa	
F -00085182	Administrativa	
F -00085198	Administrativa	
F -00085106	Administrativa	
F -00085120	Administrativa	
F -00085248	Administrativa	
F -00085254	Administrativa	
F -00085256	Administrativa	
F -00085228	Administrativa	
F -00085252	Administrativa	
F -00085243	Administrativa	
F -00085245	Administrativa	
F -00085269	Administrativa	
F -00085283	Administrativa	
A1-00398195	Administrativa	
A1-00398196	Administrativa	
A1-00399215	Administrativa	
F -00085230	Administrativa	
A1-00399216	Administrativa	
A1-00345196	024.XV	C41385
A1-00398191	Administrativa	
F -00085267	Administrativa	
F -00085293	Administrativa	

Concessionária: CONSORCIO INTERSUL DE TRANSPORTES		
Série-CM	**Enquadramento**	**Ordem**
F -00085834	Administrativa	
F -00085847	Administrativa	
F -00085904	Administrativa	
F -00085906	Administrativa	
F -00085905	Administrativa	
F -00085907	Administrativa	
F -00085813	Administrativa	
F -00085903	Administrativa	
F -00085808	Administrativa	
F -00085811	Administrativa	
F -00085823	Administrativa	
F -00085825	Administrativa	
F -00085826	Administrativa	
F -00085752	Administrativa	
F -00085762	Administrativa	
F -00085773	Administrativa	
F -00085783	Administrativa	
F -00085724	Administrativa	
F -00085719	Administrativa	
F -00085621	Administrativa	
F -00085634	Administrativa	
F -00085639	Administrativa	
F -00085644	Administrativa	
F -00085649	Administrativa	
F -00085689	Administrativa	
F -00085693	Administrativa	
F -00085664	Administrativa	
F -00085669	Administrativa	
F -00085683	Administrativa	

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 22 de Março de 2022 às 3:27:48 Código de Autenticação: d1dc211c

F -00085685	Administrativa
F -00085680	Administrativa
F -00085775	Administrativa
F -00085781	Administrativa
F -00085788	Administrativa
F -00085796	Administrativa
F -00085804	Administrativa
F -00085815	Administrativa
F -00085821	Administrativa
F -00085701	Administrativa
F -00085706	Administrativa
F -00085714	Administrativa
F -00085629	Administrativa
F -00085766	Administrativa
F -00085792	Administrativa
F -00085798	Administrativa
F -00085736	Administrativa
F -00085738	Administrativa
F -00085757	Administrativa
F -00085760	Administrativa
F -00085845	Administrativa
F -00085856	Administrativa
F -00085819	Administrativa
F -00085830	Administrativa
F -00085842	Administrativa
F -00085844	Administrativa
F -00085838	Administrativa
F -00085840	Administrativa
F -00085828	Administrativa
F -00085726	Administrativa
F -00085740	Administrativa
F -00085748	Administrativa
F -00085753	Administrativa
F -00085755	Administrativa
F -00085770	Administrativa
F -00085794	Administrativa
F -00085627	Administrativa
F -00085654	Administrativa
F -00085662	Administrativa
F -00085667	Administrativa
F -00085672	Administrativa
F -00085691	Administrativa
F -00085809	Administrativa
F -00085817	Administrativa
F -00085806	Administrativa
F -00085858	Administrativa
F -00085733	Administrativa
F -00085743	Administrativa
F -00085768	Administrativa
F -00085729	Administrativa
F -00085731	Administrativa
F -00085742	Administrativa
F -00085772	Administrativa
F -00085779	Administrativa
F -00085785	Administrativa
F -00085800	Administrativa
F -00085728	Administrativa
F -00085735	Administrativa
F -00085699	Administrativa
F -00085704	Administrativa
F -00085723	Administrativa
F -00085712	Administrativa
F -00085659	Administrativa
F -00085832	Administrativa
F -00085624	Administrativa
F -00085632	Administrativa
F -00085637	Administrativa
F -00085721	Administrativa
F -00085900	Administrativa
F -00085902	Administrativa

F -00085695	Administrativa
F -00085708	Administrativa
F -00085716	Administrativa
F -00085674	Administrativa
F -00085676	Administrativa
F -00085678	Administrativa
F -00085909	Administrativa
F -00085836	Administrativa
F -00085697	Administrativa
F -00085710	Administrativa
F -00085745	Administrativa
F -00085747	Administrativa
F -00085750	Administrativa
F -00085758	Administrativa
F -00085764	Administrativa
F -00085777	Administrativa
F -00085787	Administrativa
F -00085790	Administrativa
F -00085642	Administrativa
F -00085657	Administrativa
F -00085687	Administrativa
F -00085647	Administrativa
F -00085652	Administrativa
F -00085802	Administrativa

Concessionária: CONSORCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES

Série-CM	Enquadramento	Ordem
F -00085020	Administrativa	
F -00085034	Administrativa	
F -00085036	Administrativa	
F -00085039	Administrativa	
F -00084975	Administrativa	
F -00085049	Administrativa	
F -00085060	Administrativa	
F -00084963	Administrativa	
F -00084987	Administrativa	
F -00084948	Administrativa	
F -00084953	Administrativa	
F -00084951	Administrativa	
F -00084952	Administrativa	
F -00084954	Administrativa	
F -00084957	Administrativa	
F -00085005	Administrativa	
F -00085007	Administrativa	
F -00085018	Administrativa	
F -00084992	Administrativa	
F -00084994	Administrativa	
F -00084999	Administrativa	
F -00085002	Administrativa	
F -00085053	Administrativa	
F -00085062	Administrativa	
F -00085070	Administrativa	
F -00085072	Administrativa	
F -00084967	Administrativa	
F -00084968	Administrativa	
F -00085047	Administrativa	
F -00085087	Administrativa	
F -00084949	Administrativa	
F -00084962	Administrativa	
F -00084979	Administrativa	
F -00084985	Administrativa	
F -00084988	Administrativa	
F -00085068	Administrativa	
F -00085849	Administrativa	
F -00084944	Administrativa	
F -00084946	Administrativa	
F -00084996	Administrativa	
F -00085014	Administrativa	
F -00085001	Administrativa	
F -00084956	Administrativa	
F -00084977	Administrativa	

F -00084980	Administrativa
F -00084982	Administrativa
F -00084965	Administrativa
F -00084970	Administrativa
F -00084973	Administrativa
F -00085012	Administrativa
F -00085026	Administrativa
F -00085028	Administrativa
F -00084993	Administrativa
F -00084995	Administrativa
F -00084998	Administrativa
F -00084960	Administrativa
F -00085030	Administrativa
F -00084966	Administrativa
F -00084969	Administrativa
F -00084990	Administrativa
F -00085000	Administrativa
F -00085003	Administrativa
F -00084964	Administrativa
F -00084972	Administrativa
F -00085043	Administrativa
F -00085045	Administrativa
F -00085066	Administrativa
F -00085074	Administrativa
F -00085076	Administrativa
F -00085082	Administrativa
F -00085084	Administrativa
F -00085089	Administrativa
F -00085852	Administrativa
A1-00398189	Administrativa
F -00084976	Administrativa
F -00085058	Administrativa
F -00084978	Administrativa
F -00084981	Administrativa
F -00084983	Administrativa
F -00084984	Administrativa
F -00084986	Administrativa
F -00084989	Administrativa
F -00084991	Administrativa
F -00085008	Administrativa
F -00085009	Administrativa
F -00085011	Administrativa
F -00085016	Administrativa
F -00085022	Administrativa
F -00085024	Administrativa
F -00085032	Administrativa
F -00084997	Administrativa
F -00085080	Administrativa
F -00085091	Administrativa
F -00085851	Administrativa
F -00085854	Administrativa
A1-00398187	Administrativa
F -00084943	Administrativa
F -00084958	Administrativa
F -00084961	Administrativa
F -00084959	Administrativa
F -00085051	Administrativa
A1-00398190	Administrativa
F -00084947	Administrativa
F -00085004	Administrativa
F -00084971	Administrativa
F -00084974	Administrativa
F -00085056	Administrativa
F -00085064	Administrativa
F -00085078	Administrativa
A1-00398188	Administrativa
F -00085025	Administrativa
F -00085041	Administrativa
F -00085006	Administrativa
F -00084945	Administrativa

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 22 de Março de 2022 às 3:27:48 Código de Autenticação: d1dc211c

F -00084950	Administrativa	
F -00084955	Administrativa	
Concessionária: CONSORCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES		
Série-CM	**Enquadramento**	**Ordem**
F -00085589	Administrativa	
F -00085594	Administrativa	
F -00085602	Administrativa	
F -00085604	Administrativa	
F -00085912	Administrativa	
F -00085506	Administrativa	
F -00085898	Administrativa	
F -00085888	Administrativa	
F -00085890	Administrativa	
F -00085891	Administrativa	
F -00085896	Administrativa	
F -00085885	Administrativa	
F -00085415	Administrativa	
F -00085421	Administrativa	
F -00085431	Administrativa	
F -00085433	Administrativa	
F -00085452	Administrativa	
F -00085458	Administrativa	
F -00085886	Administrativa	
F -00085887	Administrativa	
F -00085892	Administrativa	
F -00085894	Administrativa	
F -00085336	Administrativa	
F -00085359	Administrativa	
F -00085899	Administrativa	
F -00085334	Administrativa	
F -00085340	Administrativa	
F -00085364	Administrativa	
F -00085374	Administrativa	
F -00085377	Administrativa	
F -00085379	Administrativa	
F -00085390	Administrativa	
F -00085448	Administrativa	
F -00085454	Administrativa	
F -00085456	Administrativa	
F -00085462	Administrativa	
F -00085469	Administrativa	
F -00085470	Administrativa	
F -00085498	Administrativa	
A1-00399046	016.V	D53537
F -00085423	Administrativa	
F -00085441	Administrativa	
F -00085460	Administrativa	
F -00085473	Administrativa	
A1-00399041	024.XV	D53672
A1-00343691	Administrativa	
F -00085366	Administrativa	
F -00085465	Administrativa	
F -00085466	Administrativa	
F -00085479	Administrativa	
F -00085481	Administrativa	
F -00085502	Administrativa	
F -00085893	Administrativa	
F -00085562	Administrativa	
F -00085565	Administrativa	
F -00085326	Administrativa	
F -00085597	Administrativa	
F -00085577	Administrativa	
F -00085592	Administrativa	
F -00085606	Administrativa	
F -00085370	Administrativa	
F -00085381	Administrativa	
F -00085383	Administrativa	
F -00085413	Administrativa	
F -00085332	Administrativa	
F -00085342	Administrativa	
F -00085347	Administrativa	
F -00085487	Administrativa	
F -00085489	Administrativa	
F -00085495	Administrativa	
F -00085500	Administrativa	
A1-00399044	025.XV	D53615
F -00085338	Administrativa	
F -00085349	Administrativa	
F -00085351	Administrativa	
F -00085357	Administrativa	
F -00085368	Administrativa	
F -00085394	Administrativa	
F -00085405	Administrativa	
F -00085407	Administrativa	
F -00085430	Administrativa	
F -00085437	Administrativa	
F -00085619	Administrativa	
F -00085508	Administrativa	
F -00085519	Administrativa	
F -00085527	Administrativa	
F -00085532	Administrativa	
F -00085510	Administrativa	
F -00085513	Administrativa	
F -00085529	Administrativa	
F -00085910	Administrativa	
F -00085572	Administrativa	
F -00085614	Administrativa	
F -00085616	Administrativa	
F -00085538	Administrativa	
F -00085549	Administrativa	
F -00085321	Administrativa	
F -00085324	Administrativa	
F -00085515	Administrativa	
F -00085517	Administrativa	
F -00085345	Administrativa	
F -00085353	Administrativa	
F -00085355	Administrativa	
F -00085385	Administrativa	
F -00085392	Administrativa	
F -00085398	Administrativa	
F -00085427	Administrativa	
F -00085584	Administrativa	
F -00085587	Administrativa	
F -00085557	Administrativa	
F -00085559	Administrativa	
F -00085319	Administrativa	
F -00085542	Administrativa	
F -00085525	Administrativa	
F -00085599	Administrativa	
F -00085551	Administrativa	
F -00085396	Administrativa	
F -00085426	Administrativa	
F -00085444	Administrativa	
F -00085450	Administrativa	
F -00085540	Administrativa	
F -00085536	Administrativa	
F -00085564	Administrativa	
F -00085574	Administrativa	
F -00085911	Administrativa	
F -00085609	Administrativa	
F -00085611	Administrativa	
F -00085521	Administrativa	
F -00085534	Administrativa	
A1-00399047	023.V	D53569
F -00085372	Administrativa	
F -00085387	Administrativa	
F -00085417	Administrativa	
F -00085419	Administrativa	
F -00085897	Administrativa	
F -00085547	Administrativa	
F -00085328	Administrativa	
F -00085362	Administrativa	
F -00085545	Administrativa	
F -00085553	Administrativa	
F -00085555	Administrativa	
F -00085400	Administrativa	
F -00085403	Administrativa	
A1-00399043	024.XV	D53614
F -00085582	Administrativa	
F -00085435	Administrativa	
F -00085475	Administrativa	
F -00085477	Administrativa	
F -00085485	Administrativa	
F -00085579	Administrativa	
F -00085523	Administrativa	
F -00085568	Administrativa	
F -00085570	Administrativa	
F -00085330	Administrativa	
F -00085889	Administrativa	
F -00085895	Administrativa	
F -00085409	Administrativa	
F -00085411	Administrativa	
F -00085440	Administrativa	
F -00085445	Administrativa	
F -00085483	Administrativa	
F -00085491	Administrativa	
F -00085493	Administrativa	
F -00085504	Administrativa	

Comunicamos a relação das NOTIFICAÇÕES DE AUTUAÇÃO expedidas ao serviço de Transporte de Passageiros por meio de escolares do Município do Rio de Janeiro pela SMTR.

RELAÇÃO DE MULTAS EM 10/03/2022

Série-CM	Enquad.	Permissionário	Placa
A1-00399048	12.V	JANILSON PIREDDA CORREA	LPU4550

Comunicamos a relação das NOTIFICAÇÕES DE PENALIDADE expedidas ao serviço de Transporte de Passageiros por meio de fretes do Município do Rio de Janeiro pela SMTR.

RELAÇÃO DE MULTAS EM 10/03/2022

Série-CM	Enquad.	Permissionário	Placa
A1-00343690	2.12	LUIZ DA SILVA DIAS	
A1-00345048	1.5	MARCELO LOPES DA SILVA	
A1-00205925	1.5	CESAR ROBERTO ALVES DA CUNHA RAMALHO	
Permissionária: PIANETA VACANZE			
Série-CM	**Enquadramento**		**Placa**
A1-00214771	1.5		
A1-00214772	2.1		
Permissionária: A♭? E SOLU♭?			
Série-CM	**Enquadramento**		**Placa**
A1-00342426	1.5		
A1-00342428	2.12		
Permissionária: RIO DE LUXE SHUTTLE			
Série-CM	**Enquadramento**		**Placa**
A1-00343900	1.5		
A1-00345046	1.5		
Permissionária: ZUCA TOUR TRANSP TURISMO			
Série-CM	**Enquadramento**		**Placa**
A1-00345047	1.5		

Comunicamos a relação das NOTIFICAÇÕES DE PENALIDADE expedidas ao serviço de Transporte de Passageiros por meio de serviço de transporte público local do Município do Rio de Janeiro pela SMTR.

RELAÇÃO DE MULTAS EM 10/03/2022

Série-CM	Enquad.	Autorizatário	Placa
A1-00392543	023.VI	ANTONIO JOSE MACHADO FERNANDES	LTV9G97
A1-00365900	016.II	RAIMUNDO MOURA OLIVEIRA	LLY8A74

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 22 de Março de 2022 às 3:27:48 Código de Autenticação: d1dc211c

A1-00392378	015.VI	RAIMUNDO MOURA OLIVEIRA	LLY8A74
A1-00392379	024.VII	RAIMUNDO MOURA OLIVEIRA	LLY8A74
A1-00392380	5.I	RAIMUNDO MOURA OLIVEIRA	LLY8A74
A1-00392383	5.I	JURUI PORFIRIO DA SILVA FILHO	PWJ1E99
A1-00392382	5.I	JORGE DE ALMEIDA GOMES	LRL7G76
A1-00393051	016.II	FERNANDO BARCELLOS DE SOUZA	LMO1270

Conforme o Decreto 36.342 de 17/10/2012, comunicamos a relação das NOTIFICAÇÕES DE AUTUAÇÃO expedidas ao serviço de Transporte de Passageiros por meio de ônibus do Município do Rio de Janeiro - SPPO - RJ pela SMTR.

RELAÇÃO DE MULTAS EM 11/03/2022

Concessionária: CONSORCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES		
Série-CM	**Enquadramento**	**Ordem**
F -00086101	Administrativa	
F -00086109	Administrativa	
F -00086131	Administrativa	
F -00086148	Administrativa	
F -00086210	Administrativa	
F -00086212	Administrativa	
F -00086162	Administrativa	
F -00086156	Administrativa	
F -00086166	Administrativa	
F -00086171	Administrativa	
F -00086194	Administrativa	
F -00086196	Administrativa	
F -00086226	Administrativa	
F -00086125	Administrativa	
F -00086064	Administrativa	
F -00086236	Administrativa	
F -00086240	Administrativa	
F -00086246	Administrativa	
F -00086254	Administrativa	
F -00086091	Administrativa	
F -00086093	Administrativa	
F -00086099	Administrativa	
F -00086107	Administrativa	
F -00086218	Administrativa	
F -00086220	Administrativa	
F -00086228	Administrativa	
F -00086150	Administrativa	
F -00086169	Administrativa	
F -00086182	Administrativa	
F -00086198	Administrativa	
F -00086200	Administrativa	
F -00086242	Administrativa	
F -00086250	Administrativa	
F -00086252	Administrativa	
F -00086244	Administrativa	
F -00086062	Administrativa	
F -00086075	Administrativa	
F -00086077	Administrativa	
F -00086083	Administrativa	
F -00086071	Administrativa	
F -00086081	Administrativa	
F -00086097	Administrativa	
F -00086111	Administrativa	
F -00086140	Administrativa	
F -00086142	Administrativa	
F -00086206	Administrativa	
F -00086208	Administrativa	
F -00086222	Administrativa	
F -00086133	Administrativa	
F -00086177	Administrativa	
F -00086179	Administrativa	
F -00086184	Administrativa	
F -00086190	Administrativa	
F -00086192	Administrativa	
F -00086214	Administrativa	
F -00086216	Administrativa	
F -00086158	Administrativa	
F -00086238	Administrativa	
F -00086248	Administrativa	
F -00086154	Administrativa	
F -00086160	Administrativa	
F -00086173	Administrativa	
F -00086138	Administrativa	
F -00086224	Administrativa	
F -00086230	Administrativa	
F -00086232	Administrativa	
F -00086136	Administrativa	
F -00086164	Administrativa	
F -00086058	Administrativa	
F -00086073	Administrativa	
F -00086087	Administrativa	
F -00086089	Administrativa	
F -00086167	Administrativa	
F -00086134	Administrativa	
F -00086060	Administrativa	
F -00086066	Administrativa	
F -00086079	Administrativa	
F -00086095	Administrativa	
F -00086103	Administrativa	
F -00086105	Administrativa	
F -00086113	Administrativa	
F -00086115	Administrativa	
F -00086067	Administrativa	
F -00086069	Administrativa	
F -00086085	Administrativa	
F -00086202	Administrativa	
F -00086121	Administrativa	
F -00086123	Administrativa	
F -00086129	Administrativa	
F -00086175	Administrativa	
F -00086117	Administrativa	
F -00086119	Administrativa	
F -00086127	Administrativa	
F -00086144	Administrativa	
F -00086146	Administrativa	
F -00086152	Administrativa	
F -00086186	Administrativa	
F -00086188	Administrativa	
F -00086204	Administrativa	
F -00086234	Administrativa	
Concessionária: CONSORCIO INTERSUL DE TRANSPORTES		
Série-CM	**Enquadramento**	**Ordem**
F -00086705	Administrativa	
F -00086721	Administrativa	
F -00086703	Administrativa	
F -00086673	Administrativa	
F -00086681	Administrativa	
F -00086697	Administrativa	
F -00086746	Administrativa	
F -00086756	Administrativa	
F -00086586	Administrativa	
F -00086597	Administrativa	
F -00086575	Administrativa	
F -00086671	Administrativa	
F -00086679	Administrativa	
F -00086560	Administrativa	
F -00086577	Administrativa	
F -00086579	Administrativa	
F -00086582	Administrativa	
F -00086530	Administrativa	
F -00086558	Administrativa	
F -00086531	Administrativa	
F -00086539	Administrativa	
F -00086601	Administrativa	
F -00086603	Administrativa	
F -00086605	Administrativa	
F -00086615	Administrativa	
F -00086623	Administrativa	
F -00086631	Administrativa	
F -00086642	Administrativa	
F -00086650	Administrativa	
F -00086652	Administrativa	
F -00086657	Administrativa	
F -00086663	Administrativa	
F -00086537	Administrativa	
F -00086547	Administrativa	
F -00086569	Administrativa	
F -00086588	Administrativa	
F -00086609	Administrativa	
F -00086723	Administrativa	
F -00086701	Administrativa	
F -00086711	Administrativa	
F -00086639	Administrativa	
F -00086644	Administrativa	
F -00086665	Administrativa	
F -00086744	Administrativa	
F -00086693	Administrativa	
F -00086699	Administrativa	
F -00086613	Administrativa	
F -00086571	Administrativa	
F -00086594	Administrativa	
F -00086599	Administrativa	
F -00086607	Administrativa	
F -00086625	Administrativa	
F -00086641	Administrativa	
F -00086655	Administrativa	
F -00086758	Administrativa	
F -00086735	Administrativa	
F -00086733	Administrativa	
F -00086648	Administrativa	
F -00086675	Administrativa	
F -00086677	Administrativa	
F -00086683	Administrativa	
F -00086685	Administrativa	
F -00086691	Administrativa	
F -00086737	Administrativa	
F -00086739	Administrativa	
F -00086742	Administrativa	
F -00086709	Administrativa	
F -00086712	Administrativa	
F -00086725	Administrativa	
F -00086584	Administrativa	
F -00086611	Administrativa	
F -00086545	Administrativa	
F -00086533	Administrativa	
F -00086535	Administrativa	
F -00086549	Administrativa	
F -00086556	Administrativa	
F -00086627	Administrativa	
F -00086629	Administrativa	
F -00086635	Administrativa	
F -00086659	Administrativa	
F -00086667	Administrativa	
F -00086646	Administrativa	
F -00086661	Administrativa	
F -00086669	Administrativa	
F -00086715	Administrativa	
F -00086729	Administrativa	
F -00086564	Administrativa	
F -00086565	Administrativa	
F -00086567	Administrativa	
F -00086573	Administrativa	

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 22 de Março de 2022 às 3:27:48 Código de Autenticação: d1dc211c

F -00086731	Administrativa	
F -00086717	Administrativa	
F -00086719	Administrativa	
F -00086727	Administrativa	
F -00086551	Administrativa	
F -00086554	Administrativa	
F -00086741	Administrativa	
F -00086528	Administrativa	
F -00086707	Administrativa	
F -00086619	Administrativa	
F -00086621	Administrativa	
F -00086637	Administrativa	
F -00086653	Administrativa	
F -00086617	Administrativa	
F -00086633	Administrativa	
F -00086687	Administrativa	
F -00086689	Administrativa	
F -00086695	Administrativa	
F -00086590	Administrativa	
F -00086592	Administrativa	
F -00086595	Administrativa	
F -00086562	Administrativa	
F -00086580	Administrativa	
F -00086541	Administrativa	
F -00086543	Administrativa	
F -00086552	Administrativa	
Concessionária: CONSORCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES		
Série-CM	**Enquadramento**	**Ordem**
F -00085944	Administrativa	
F -00085949	Administrativa	
F -00085954	Administrativa	
F -00085960	Administrativa	
F -00085946	Administrativa	
F -00085959	Administrativa	
F -00086030	Administrativa	
F -00086040	Administrativa	
F -00085961	Administrativa	
F -00085964	Administrativa	
F -00085971	Administrativa	
F -00085974	Administrativa	
F -00085962	Administrativa	
F -00086050	Administrativa	
F -00085990	Administrativa	
F -00085948	Administrativa	
F -00085916	Administrativa	
F -00086025	Administrativa	
F -00086042	Administrativa	
F -00085967	Administrativa	
F -00085975	Administrativa	
F -00085978	Administrativa	
F -00085915	Administrativa	
F -00086016	Administrativa	
F -00086022	Administrativa	
F -00086027	Administrativa	
F -00086035	Administrativa	
F -00086038	Administrativa	
F -00085963	Administrativa	
F -00085966	Administrativa	
F -00086052	Administrativa	
F -00085965	Administrativa	
F -00085968	Administrativa	
F -00085972	Administrativa	
F -00085980	Administrativa	
F -00085986	Administrativa	
F -00085988	Administrativa	
F -00085914	Administrativa	
F -00086752	Administrativa	
F -00086056	Administrativa	
F -00086750	Administrativa	
F -00085995	Administrativa	

F -00085956	Administrativa	
F -00085951	Administrativa	
F -00085952	Administrativa	
F -00085957	Administrativa	
F -00085920	Administrativa	
F -00085925	Administrativa	
F -00085931	Administrativa	
F -00085932	Administrativa	
F -00085950	Administrativa	
F -00085953	Administrativa	
F -00085958	Administrativa	
F -00085969	Administrativa	
F -00085976	Administrativa	
F -00085982	Administrativa	
F -00085984	Administrativa	
F -00085993	Administrativa	
F -00085917	Administrativa	
F -00085927	Administrativa	
F -00085913	Administrativa	
F -00085923	Administrativa	
F -00085924	Administrativa	
F -00086001	Administrativa	
F -00085947	Administrativa	
F -00085955	Administrativa	
F -00086018	Administrativa	
F -00086020	Administrativa	
F -00086028	Administrativa	
F -00085970	Administrativa	
F -00085973	Administrativa	
F -00086046	Administrativa	
F -00086048	Administrativa	
F -00086054	Administrativa	
F -00086003	Administrativa	
F -00086009	Administrativa	
F -00086033	Administrativa	
F -00086014	Administrativa	
F -00085918	Administrativa	
F -00085939	Administrativa	
F -00085940	Administrativa	
F -00085928	Administrativa	
F -00086012	Administrativa	
F -00085934	Administrativa	
F -00085937	Administrativa	
F -00085945	Administrativa	
F -00085938	Administrativa	
F -00085943	Administrativa	
F -00086037	Administrativa	
F -00085977	Administrativa	
F -00086023	Administrativa	
F -00085997	Administrativa	
F -00085999	Administrativa	
F -00086007	Administrativa	
F -00085919	Administrativa	
F -00085921	Administrativa	
F -00085926	Administrativa	
F -00085929	Administrativa	
F -00085942	Administrativa	
F -00085922	Administrativa	
F -00085930	Administrativa	
F -00085933	Administrativa	
F -00085935	Administrativa	
F -00085936	Administrativa	
F -00085941	Administrativa	
F -00086044	Administrativa	
F -00086748	Administrativa	
F -00086754	Administrativa	
F -00086005	Administrativa	
Concessionária: CONSORCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES		
Série-CM	**Enquadramento**	**Ordem**
F -00086314	Administrativa	

F -00086381	Administrativa
F -00086383	Administrativa
F -00086389	Administrativa
F -00086399	Administrativa
F -00086405	Administrativa
F -00086420	Administrativa
F -00086426	Administrativa
F -00086318	Administrativa
F -00086321	Administrativa
F -00086275	Administrativa
F -00086288	Administrativa
F -00086407	Administrativa
F -00086370	Administrativa
F -00086372	Administrativa
F -00086349	Administrativa
F -00086385	Administrativa
F -00086387	Administrativa
F -00086411	Administrativa
F -00086414	Administrativa
F -00086355	Administrativa
F -00086499	Administrativa
F -00086501	Administrativa
F -00086453	Administrativa
F -00086458	Administrativa
F -00086296	Administrativa
F -00086306	Administrativa
F -00086319	Administrativa
F -00086304	Administrativa
F -00086312	Administrativa
F -00086329	Administrativa
F -00086331	Administrativa
F -00086339	Administrativa
F -00086347	Administrativa
F -00086368	Administrativa
F -00086374	Administrativa
F -00086376	Administrativa
F -00086393	Administrativa
F -00086403	Administrativa
F -00086413	Administrativa
F -00086424	Administrativa
F -00086430	Administrativa
F -00086432	Administrativa
F -00086327	Administrativa
F -00086378	Administrativa
F -00086380	Administrativa
F -00086353	Administrativa
F -00086358	Administrativa
F -00086300	Administrativa
F -00086265	Administrativa
F -00086279	Administrativa
F -00086395	Administrativa
F -00086401	Administrativa
F -00086416	Administrativa
F -00086267	Administrativa
F -00086269	Administrativa
F -00086277	Administrativa
F -00086298	Administrativa
F -00086366	Administrativa
F -00086259	Administrativa
F -00086261	Administrativa
F -00086326	Administrativa
F -00086337	Administrativa
F -00086345	Administrativa
F -00086351	Administrativa
F -00086471	Administrativa
F -00086473	Administrativa
F -00086335	Administrativa
F -00086256	Administrativa
F -00086357	Administrativa
F -00086362	Administrativa

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 22 de Março de 2022 às 3:27:48 Código de Autenticação: d1dc211c

F -00086435	Administrativa
F -00086437	Administrativa
F -00086522	Administrativa
F -00086451	Administrativa
F -00086456	Administrativa
F -00086428	Administrativa
F -00086497	Administrativa
F -00086516	Administrativa
F -00086526	Administrativa
F -00086460	Administrativa
F -00086462	Administrativa
F -00086481	Administrativa
F -00086464	Administrativa
F -00086469	Administrativa
F -00086475	Administrativa
F -00086477	Administrativa
F -00086360	Administrativa
F -00086257	Administrativa
F -00086364	Administrativa
F -00086271	Administrativa
F -00086273	Administrativa
F -00086284	Administrativa
F -00086292	Administrativa
F -00086294	Administrativa
F -00086308	Administrativa
F -00086341	Administrativa
F -00086343	Administrativa
F -00086333	Administrativa
F -00086441	Administrativa
F -00086487	Administrativa
F -00086489	Administrativa
F -00086495	Administrativa
F -00086507	Administrativa
F -00086508	Administrativa
F -00086518	Administrativa
F -00086524	Administrativa
F -00086449	Administrativa
F -00086465	Administrativa
F -00086483	Administrativa
F -00086491	Administrativa
F -00086514	Administrativa
F -00086454	Administrativa
F -00086467	Administrativa
F -00086512	Administrativa
F -00086520	Administrativa
F -00086324	Administrativa
F -00086281	Administrativa
F -00086286	Administrativa
F -00086282	Administrativa
F -00086290	Administrativa
F -00086479	Administrativa
F -00086422	Administrativa
F -00086263	Administrativa
F -00086443	Administrativa
F -00086445	Administrativa
F -00086485	Administrativa
F -00086493	Administrativa
F -00086418	Administrativa
F -00086433	Administrativa
F -00086503	Administrativa
F -00086505	Administrativa
F -00086510	Administrativa
F -00086447	Administrativa
F -00086409	Administrativa
F -00086302	Administrativa
F -00086310	Administrativa
F -00086316	Administrativa
F -00086439	Administrativa
F -00086391	Administrativa
F -00086397	Administrativa

Comunicamos a relação das NOTIFICAÇÕES DE AUTUAÇÃO expedidas ao serviço de Transporte de Passageiros por meio de serviço de transporte público local do Município do Rio de Janeiro pela SMTR.

RELAÇÃO DE MULTAS EM 11/03/2022

Série-CM	Enquad.	Autorizatário	Placa
A1-00393013	023.II	EDIBERTO LUIZ DA SILVA	LRS3643
A1-00393011	016.II	MARCIO JOSE DE SANT ANNA	LQI8C18
A1-00393133	024.XIII	MARCO ABREU DA SILVA	KQK2F55
A1-00393132	024.XIII	LEONARDO CONSTANTINO DE SOUZA	LTD3628
A1-00393131	024.XIII	ROBSON NASCIMENTO DE SOUZA	KWB9829
A1-00420279	016.II	MARCELO ROCHA DA SILVA	PVJ8895
A1-00393067	015.VI	DURVAL JERONIMO TORRES	LQD8738
A1-00393068	99.I	DURVAL JERONIMO TORRES	LQD8738
A1-00393066	016.II	DURVAL JERONIMO TORRES	LQD8738
A1-00391946	020.I	RODRIGO OLIVEIRA DE ASSIS	KRL6E98

Conforme o Decreto 36.342 de 17/10/2012, comunicamos a relação das NOTIFICAÇÕES DE AUTUAÇÃO expedidas ao serviço de Transporte de Passageiros por meio de ônibus do Município do Rio de Janeiro - SPPO - RJ pela SMTR.

RELAÇÃO DE MULTAS EM 12/03/2022

Concessionária: CONSORCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES		
Série-CM	**Enquadramento**	**Ordem**
F -00087027	Administrativa	
F -00087029	Administrativa	
F -00087033	Administrativa	
F -00087041	Administrativa	
F -00087060	Administrativa	
F -00087130	Administrativa	
F -00087146	Administrativa	
F -00087007	Administrativa	
F -00087009	Administrativa	
F -00087062	Administrativa	
F -00087073	Administrativa	
F -00087079	Administrativa	
F -00087081	Administrativa	
F -00087071	Administrativa	
F -00087087	Administrativa	
F -00087189	Administrativa	
F -00087181	Administrativa	
F -00087191	Administrativa	
F -00087035	Administrativa	
F -00087043	Administrativa	
F -00087056	Administrativa	
F -00087058	Administrativa	
F -00087083	Administrativa	
F -00087085	Administrativa	
F -00087015	Administrativa	
F -00087017	Administrativa	
F -00087025	Administrativa	
F -00087039	Administrativa	
F -00087049	Administrativa	
F -00087100	Administrativa	
F -00087108	Administrativa	
F -00087110	Administrativa	
F -00087116	Administrativa	
F -00087118	Administrativa	
F -00087136	Administrativa	
F -00087138	Administrativa	
F -00087193	Administrativa	
F -00087093	Administrativa	
F -00087096	Administrativa	
F -00087114	Administrativa	
F -00087002	Administrativa	
F -00087023	Administrativa	
F -00087128	Administrativa	
F -00087089	Administrativa	
F -00087091	Administrativa	
F -00087047	Administrativa	
F -00087052	Administrativa	
F -00087054	Administrativa	
F -00087098	Administrativa	
F -00087106	Administrativa	
F -00087112	Administrativa	
F -00087122	Administrativa	
F -00087154	Administrativa	
F -00087162	Administrativa	
F -00087167	Administrativa	
F -00087183	Administrativa	
F -00087140	Administrativa	
F -00087124	Administrativa	
F -00087126	Administrativa	
F -00087134	Administrativa	
F -00087158	Administrativa	
F -00087171	Administrativa	
F -00087174	Administrativa	
F -00087065	Administrativa	
F -00087021	Administrativa	
F -00087132	Administrativa	
F -00087142	Administrativa	
F -00087148	Administrativa	
F -00087156	Administrativa	
F -00087164	Administrativa	
F -00087172	Administrativa	
F -00087011	Administrativa	
F -00087013	Administrativa	
F -00087019	Administrativa	
F -00087069	Administrativa	
F -00087075	Administrativa	
F -00087187	Administrativa	
F -00087195	Administrativa	
F -00087197	Administrativa	
F -00087037	Administrativa	
F -00087045	Administrativa	
F -00087051	Administrativa	
F -00087067	Administrativa	
F -00087077	Administrativa	
F -00087004	Administrativa	
F -00087031	Administrativa	
F -00087144	Administrativa	
F -00087152	Administrativa	
F -00087101	Administrativa	
F -00087103	Administrativa	
F -00087120	Administrativa	
F -00087179	Administrativa	
F -00087160	Administrativa	
F -00087169	Administrativa	
F -00087176	Administrativa	
F -00087150	Administrativa	
F -00087185	Administrativa	
Concessionária: CONSORCIO INTERSUL DE TRANSPORTES		
Série-CM	**Enquadramento**	**Ordem**
F -00087698	Administrativa	
F -00087711	Administrativa	
F -00087627	Administrativa	
F -00087651	Administrativa	
F -00087666	Administrativa	
F -00087672	Administrativa	
F -00087674	Administrativa	
F -00087633	Administrativa	
F -00087546	Administrativa	
F -00087691	Administrativa	
F -00087670	Administrativa	
F -00087676	Administrativa	
F -00087629	Administrativa	
F -00087645	Administrativa	
F -00087687	Administrativa	

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 22 de Março de 2022 às 3:27:48 Código de Autenticação: d1dc211c

F -00087696	Administrativa
F -00087481	Administrativa
F -00087491	Administrativa
F -00087622	Administrativa
F -00087522	Administrativa
F -00087693	Administrativa
F -00087487	Administrativa
F -00087512	Administrativa
F -00087514	Administrativa
F -00087520	Administrativa
F -00087532	Administrativa
F -00087657	Administrativa
F -00087631	Administrativa
F -00087639	Administrativa
F -00087641	Administrativa
F -00087550	Administrativa
F -00087552	Administrativa
F -00087558	Administrativa
F -00087582	Administrativa
F -00087600	Administrativa
F -00087606	Administrativa
F -00087610	Administrativa
F -00087625	Administrativa
F -00087479	Administrativa
F -00087485	Administrativa
F -00087501	Administrativa
F -00087503	Administrativa
F -00087504	Administrativa
F -00087608	Administrativa
F -00087614	Administrativa
F -00087518	Administrativa
F -00087524	Administrativa
F -00087534	Administrativa
F -00087661	Administrativa
F -00087635	Administrativa
F -00087637	Administrativa
F -00087643	Administrativa
F -00087653	Administrativa
F -00087649	Administrativa
F -00087655	Administrativa
F -00087683	Administrativa
F -00087616	Administrativa
F -00087663	Administrativa
F -00087665	Administrativa
F -00087681	Administrativa
F -00087573	Administrativa
F -00087594	Administrativa
F -00087596	Administrativa
F -00087508	Administrativa
F -00087623	Administrativa
F -00087542	Administrativa
F -00087560	Administrativa
F -00087579	Administrativa
F -00087584	Administrativa
F -00087590	Administrativa
F -00087592	Administrativa
F -00087556	Administrativa
F -00087562	Administrativa
F -00087565	Administrativa
F -00087489	Administrativa
F -00087499	Administrativa
F -00087548	Administrativa
F -00087554	Administrativa
F -00087567	Administrativa
F -00087575	Administrativa
F -00087577	Administrativa
F -00087602	Administrativa
F -00087618	Administrativa
F -00087538	Administrativa
F -00087540	Administrativa

F -00087689	Administrativa
F -00087569	Administrativa
F -00087571	Administrativa
F -00087598	Administrativa
F -00087516	Administrativa
F -00087526	Administrativa
F -00087536	Administrativa
F -00087483	Administrativa
F -00087497	Administrativa
F -00087530	Administrativa
F -00087713	Administrativa
F -00087493	Administrativa
F -00087495	Administrativa
F -00087506	Administrativa
F -00087668	Administrativa
F -00087678	Administrativa
F -00087685	Administrativa
F -00087647	Administrativa
F -00087544	Administrativa
F -00087694	Administrativa
F -00087700	Administrativa
F -00087702	Administrativa
F -00087659	Administrativa
F -00087680	Administrativa
F -00087510	Administrativa
F -00087528	Administrativa
F -00087580	Administrativa
F -00087586	Administrativa
F -00087588	Administrativa
F -00087604	Administrativa
F -00087612	Administrativa
F -00087620	Administrativa

Concessionária: CONSORCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES

Série-CM	Enquadramento	Ordem
F -00087705	Administrativa	
F -00086856	Administrativa	
F -00086859	Administrativa	
F -00086869	Administrativa	
F -00086880	Administrativa	
F -00086866	Administrativa	
F -00086867	Administrativa	
F -00086970	Administrativa	
F -00086972	Administrativa	
F -00086980	Administrativa	
F -00086986	Administrativa	
F -00086994	Administrativa	
F -00086898	Administrativa	
F -00086906	Administrativa	
F -00086888	Administrativa	
F -00086912	Administrativa	
F -00086933	Administrativa	
F -00086959	Administrativa	
F -00086962	Administrativa	
F -00086978	Administrativa	
F -00086988	Administrativa	
F -00086846	Administrativa	
F -00086849	Administrativa	
F -00086857	Administrativa	
F -00086860	Administrativa	
F -00086868	Administrativa	
F -00086873	Administrativa	
F -00087707	Administrativa	
F -00086919	Administrativa	
F -00086922	Administrativa	
F -00086941	Administrativa	
F -00086943	Administrativa	
F -00086949	Administrativa	
F -00086878	Administrativa	
F -00086879	Administrativa	
F -00086881	Administrativa	

F -00086884	Administrativa
F -00086889	Administrativa
F -00086892	Administrativa
F -00086939	Administrativa
F -00086945	Administrativa
F -00086951	Administrativa
F -00086996	Administrativa
F -00086974	Administrativa
F -00086990	Administrativa
F -00086992	Administrativa
F -00086955	Administrativa
F -00086847	Administrativa
F -00086855	Administrativa
F -00086863	Administrativa
F -00086865	Administrativa
F -00086870	Administrativa
F -00086871	Administrativa
F -00086899	Administrativa
F -00086908	Administrativa
F -00086916	Administrativa
F -00086886	Administrativa
F -00086897	Administrativa
F -00086968	Administrativa
F -00086976	Administrativa
F -00086998	Administrativa
F -00087000	Administrativa
F -00086852	Administrativa
F -00086854	Administrativa
F -00086862	Administrativa
F -00086876	Administrativa
F -00086887	Administrativa
F -00086937	Administrativa
F -00086947	Administrativa
F -00086953	Administrativa
F -00086961	Administrativa
F -00086902	Administrativa
F -00086874	Administrativa
F -00086875	Administrativa
F -00086877	Administrativa
F -00086966	Administrativa
F -00086982	Administrativa
F -00086984	Administrativa
F -00086914	Administrativa
F -00086926	Administrativa
F -00086929	Administrativa
F -00086931	Administrativa
F -00086894	Administrativa
F -00086900	Administrativa
F -00086910	Administrativa
F -00086918	Administrativa
F -00086924	Administrativa
F -00087704	Administrativa
F -00086893	Administrativa
F -00086928	Administrativa
F -00086935	Administrativa
F -00086845	Administrativa
F -00086851	Administrativa
F -00086853	Administrativa
F -00086864	Administrativa
F -00086872	Administrativa
F -00086882	Administrativa
F -00086883	Administrativa
F -00086885	Administrativa
F -00087709	Administrativa
F -00086848	Administrativa
F -00086858	Administrativa
F -00086890	Administrativa
F -00086891	Administrativa
F -00086895	Administrativa
F -00086896	Administrativa

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 22 de Março de 2022 às 3:27:48 Código de Autenticação: d1dc211c

F -00086904	Administrativa
F -00086957	Administrativa
F -00086964	Administrativa
F -00086850	Administrativa
F -00086861	Administrativa

Concessionária: CONSORCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES		
Série-CM	**Enquadramento**	**Ordem**
F -00087251	Administrativa	
F -00087258	Administrativa	
F -00087267	Administrativa	
F -00087219	Administrativa	
F -00087221	Administrativa	
F -00087340	Administrativa	
F -00087343	Administrativa	
F -00087288	Administrativa	
F -00087201	Administrativa	
F -00087245	Administrativa	
F -00087253	Administrativa	
F -00087261	Administrativa	
F -00087272	Administrativa	
F -00087314	Administrativa	
F -00087320	Administrativa	
F -00087322	Administrativa	
F -00087328	Administrativa	
F -00087235	Administrativa	
F -00087237	Administrativa	
F -00087318	Administrativa	
F -00087286	Administrativa	
F -00087292	Administrativa	
F -00087227	Administrativa	
F -00087229	Administrativa	
F -00087243	Administrativa	
F -00087203	Administrativa	
F -00087211	Administrativa	
F -00087290	Administrativa	
F -00087352	Administrativa	
F -00087465	Administrativa	
F -00087471	Administrativa	
F -00087366	Administrativa	
F -00087384	Administrativa	
F -00087415	Administrativa	
F -00087431	Administrativa	
F -00087441	Administrativa	
F -00087457	Administrativa	
F -00087445	Administrativa	
F -00087453	Administrativa	
F -00087459	Administrativa	
F -00087477	Administrativa	
F -00087447	Administrativa	
F -00087455	Administrativa	
F -00087473	Administrativa	
F -00087249	Administrativa	
F -00087255	Administrativa	
F -00087260	Administrativa	
F -00087263	Administrativa	
F -00087265	Administrativa	
F -00087394	Administrativa	
F -00087417	Administrativa	
F -00087439	Administrativa	
F -00087449	Administrativa	
F -00087463	Administrativa	
F -00087278	Administrativa	
F -00087284	Administrativa	
F -00087300	Administrativa	
F -00087302	Administrativa	
F -00087413	Administrativa	
F -00087419	Administrativa	
F -00087421	Administrativa	
F -00087429	Administrativa	
F -00087461	Administrativa	
F -00087467	Administrativa	
F -00087392	Administrativa	
F -00087405	Administrativa	
F -00087411	Administrativa	
F -00087443	Administrativa	
F -00087370	Administrativa	
F -00087386	Administrativa	
F -00087388	Administrativa	
F -00087223	Administrativa	
F -00087239	Administrativa	
F -00087435	Administrativa	
F -00087437	Administrativa	
F -00087451	Administrativa	
F -00087469	Administrativa	
F -00087475	Administrativa	
F -00087308	Administrativa	
F -00087334	Administrativa	
F -00087247	Administrativa	
F -00087270	Administrativa	
F -00087310	Administrativa	
F -00087276	Administrativa	
F -00087294	Administrativa	
F -00087225	Administrativa	
F -00087241	Administrativa	
F -00087360	Administrativa	
F -00087374	Administrativa	
F -00087382	Administrativa	
F -00087427	Administrativa	
F -00087324	Administrativa	
F -00087326	Administrativa	
F -00087335	Administrativa	
F -00087354	Administrativa	
F -00087342	Administrativa	
F -00087345	Administrativa	
F -00087347	Administrativa	
F -00087358	Administrativa	
F -00087407	Administrativa	
F -00087423	Administrativa	
F -00087425	Administrativa	
F -00087433	Administrativa	
F -00087368	Administrativa	
F -00087376	Administrativa	
F -00087390	Administrativa	
F -00087395	Administrativa	
F -00087397	Administrativa	
F -00087403	Administrativa	
F -00087217	Administrativa	
F -00087296	Administrativa	
F -00087401	Administrativa	
F -00087409	Administrativa	
F -00087316	Administrativa	
F -00087332	Administrativa	
F -00087312	Administrativa	
F -00087330	Administrativa	
F -00087306	Administrativa	
F -00087215	Administrativa	
F -00087372	Administrativa	
F -00087378	Administrativa	
F -00087399	Administrativa	
F -00087338	Administrativa	
F -00087349	Administrativa	
F -00087356	Administrativa	
F -00087274	Administrativa	
F -00087280	Administrativa	
F -00087282	Administrativa	
F -00087298	Administrativa	
F -00087304	Administrativa	
F -00087380	Administrativa	
F -00087362	Administrativa	
F -00087364	Administrativa	
F -00087199	Administrativa	
F -00087207	Administrativa	
F -00087209	Administrativa	
F -00087231	Administrativa	
F -00087233	Administrativa	
F -00087205	Administrativa	
F -00087213	Administrativa	

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PE RP SMTR N° 254 /2022 - COMPRASNET
PROCESSO: 03/000.135/2022

MODALIDADE: Pregão Eletrônico PE RP SMTR N° 254/2022 - COMPRASNET
OBJETO: Aquisição de materiais para programação visual devidamente descritos, caracterizados e especificados no Termo de Referência, para utilização do sistema BRT, estações e terminais na forma da lei.
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço por item.
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 129.916,98 (cento e vinte e nove mil, novecentos e dezesseis reais e noventa e oito centavos).
PARA RETIRADA DO EDITAL: Através do sítio eletrônico www.com-prasgovernamentais.gov.br.
INFORMAÇÕES: Através do correio eletrônico: pregoeiro.smtr2022@gmail.com
DATA E HORA DA ABERTURA: Dia 04 de abril de 2022 (segunda-feira), às 11h00min (onze horas).

SECRETARIA DE CONSERVAÇÃO

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SECONSERVA Nº 249/2022
COMPRASNET - UASG: 986001

PROCESSO: 26/004.867/2021
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM.
DATA E HORA DA ABERTURA: 04/04/2022 às 10:00h, horário de Brasília.
OBJETO: Pregão Eletrônico para aquisição de "**Meios-Fios e Tentos de Concreto Vibrado**", conforme descrito, caracterizado e especificado no Termo de Referência, parte integrante do Edital.
VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 531.000,00 (quinhentos e trinta e um mil reais).
INFORMAÇÕES: Através do correio eletrônico: pregoeiro.conservacao@gmail.com
RETIRADA DO EDITAL: Secretaria Municipal de Conservação, situada a Rua Maia de Lacerda nº 167, 2ª andar - Coordenadoria de Contratos, Convênios e Preparo de Licitações, mediante apresentação de pen drive *ou* através da internet, no endereço eletrônico http://www.comprasnet.gov.br
A presente licitação será processada exclusivamente por meio eletrônico, sendo utilizado o Sistema COMPRASNET, disponibilizado e processado no endereço eletrônico http://www.comprasgovernamentais.gov.br
Telefone para contato: (21) 2976-6782

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE CONTRATOS,
CONVÊNIOS E PREPARO DE LICITAÇÕES
ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00154/2022 (SRP)

Às 10:00 horas do dia 14 de março de 2022, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal Portaria "P" FP/SUBGGC No 23 de 22/04/2021, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 26/001.055/2021, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00154/2022. Modo de disputa: Aberto/Fechado. Objeto: O objeto da presente licitação é o registro de preços para a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE pertencente às classes 4020, 5110, 7350, 7445, 7510, 7520, 7530, 8040 e 8115, conforme as especificações constantes deste Edital e/ou do Termo de Referência. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1
Descrição Complementar: Barbante Material: Algodão, Cor: Natural
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada.
Unidade de Fornecimento: Rolo 250,00 G
Quantidade: 300
Valor Estimado: R$ 7,80
Situação: Aceito e Habilitado
Aceito para: **NARDELLI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**, pelo melhor lance de **R$ 7**,**80** e a quantidade de 300 Rolo 250,00 G.

Item: 2
Descrição Complementar: Tesoura Material: Aço Inoxidável, Comprimento: 17,5 CM, Características Adicionais: Cabo Anatômico.
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 22 de Março de 2022 às 3:27:48 Código de Autenticação: d1dc211c

Unidade de Fornecimento: Unidade
Quantidade: 200
Valor Estimado: R$ 8,79
Situação: Aceito e Habilitado
Aceito para: **ALNETTO COMERCIAL E SERVICOS EIRELI**, pelo melhor lance de **R$ 5**,**20** e a quantidade de 200 Unidade.

Item: 3
Descrição Complementar: Copo Descartável Material: Plástico, Aplicação: Água/Suco E Refrigerente, Capacidade: 200 ML, Cor: Branco, Características Adicionais: Nbr 14865/2002-Abnt.
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/ Equiparada.
Unidade de Fornecimento: Pacote 100,00 UN
Quantidade: 5.000
Valor Estimado: R$ 5,79
Situação: Aceito e Habilitado
Aceito para: **RCB SOLUCOES.COM COMERCIO E SERVICOS LTDA ME**, pelo melhor lance de **R$ 3**,**69** e a quantidade de 5.000 Pacote 100,00 UN.

Item: 4
Descrição Complementar: Copo Descartável Material: Plástico, Aplicação: Café, Capacidade: 80 ML, Cor: Branco, Características Adicionais: Nbr 14865/2002-Abnt.
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/ Equiparada.
Unidade de Fornecimento: Pacote 100,00 UN
Quantidade: 2.000
Valor Estimado: R$ 2,90
Situação: Aceito e Habilitado
Aceito para: **AJURDY DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA**, pelo melhor lance de **R$ 2**,**13** e a quantidade de 2.000 Pacote 100,00 UN.

Item: 5
Descrição Complementar: Memória Portátil Microcomputador Aplicação: Armazenamento De Dados, Interface: Usb, Tipo: Pen Drive, Capacidade Memória: 8 G.
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/ Equiparada.
Unidade de Fornecimento: Unidade
Quantidade: 200
Valor Estimado: R$ 19,99
Situação: Cancelado no Julgamento

Item: 6
Descrição Complementar: Grampo Grampeador Material: Metal, Uso: Grampeador De Mesa, Tamanho: 23/10, Tratamento Superficial: Galvanizado
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/ Equiparada
Quantidade: 100
Unidade de fornecimento: Caixa 5000 UN
Valor Estimado: R$ 29,99
Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: **ALNETTO COMERCIAL E SERVICOS EIRELI**, pelo melhor lance de **R$ 19**,**30** e a quantidade de 100 Caixa 5000 UN.

Item: 7
Descrição Complementar: Alfinete Mapa Material: Metal, Comprimento: 13 MM, Cor: Vermelha, Material Cabeça: Plástico, Formato Cabeça: Redondo, Tratamento Superficial: Galvanizado.
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/ Equiparada
Quantidade: 50
Unidade de fornecimento: Caixa 50 UN
Valor Estimado: R$ 8,50
Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: **ALNETTO COMERCIAL E SERVICOS EIRELI**, pelo melhor lance de **R$ 5**,**60** e a quantidade de 50 Caixa 50 UN.

Item: 8
Descrição Complementar: Material: Metal, Tamanho: 3/0, Formato: Paralelo,
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/ Equiparada
Quantidade: 500
Unidade de fornecimento: Caixa 50 UN
Valor Estimado: R$ 3,20
Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: **LAZARO BEZERRA SOARES**, pelo melhor lance de **R$ 2**,**25** e a quantidade de 500 Caixa 50 UN.

Item: 9
Descrição Complementar: Clipe Material: Metal, Tamanho: 8/0, Formato: Paralelo.
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/ Equiparada
Quantidade: 300
Unidade de fornecimento: Caixa 25 UN
Valor Estimado: R$ 1,74
Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Item: 10
Descrição Complementar: Cinta Elástica Material: Borracha, Aplicação: Unir Processos, Cor: Variada, Diâmetro: 80 MM, Tamanho: 18
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/ Equiparada
Quantidade: 300
Unidade de fornecimento: Caixa 25 G
Valor Estimado: R$ 1,94
Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: **ALNETTO COMERCIAL E SERVICOS EIRELI**, pelo melhor lance de **R$ 1**,**20** e a quantidade de 300 Caixa 25 G.

Item: 11
Descrição Complementar: Grampo Grampeador Material: Metal, Uso: Grampeador De Mesa, Tamanho: 26/6, Tratamento Superficial: Niquelado
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/ Equiparada
Quantidade: 400
Unidade de fornecimento: Caixa 5000 UN
Valor Estimado: R$ 7,90
Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: **ALNETTO COMERCIAL E SERVICOS EIRELI**, pelo melhor lance de **R$ 4**,**90** e a quantidade de 400 Caixa 5000 UN.

Item: 12
Descrição Complementar: Colchete Material: Latão, Tipo: Gancho, Tamanho: Nº 5
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/ Equiparada
Quantidade: 500
Unidade de fornecimento: Caixa 72 UN
Valor Estimado: R$ 4,40
Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: **ALNETTO COMERCIAL E SERVICOS EIRELI**, pelo melhor lance de **R$ 3**,**10** e a quantidade de 500 Caixa 72 UN.

Item: 13
Descrição Complementar: Colchete Material: Latão, Tipo: Gancho, Tamanho: Nº 08
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/ Equiparada
Quantidade: 200
Unidade de fornecimento: Caixa 72,00 UN
Valor Estimado: R$ 5,90
Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: **ALNETTO COMERCIAL E SERVICOS EIRELI**, pelo melhor lance de **R$ 4**,**70** e a quantidade de 200 Caixa 72,00 UN.

Item: 14
Descrição Complementar: Colchete Material: Latão, Tipo: Gancho, Tamanho: Nº 10, Tratamento Superficial: Niquelado.
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/ Equiparada
Quantidade: 300
Unidade de fornecimento: Caixa 72 UN
Valor Estimado: R$ 2,20
Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Item: 15
Descrição Complementar: Borracha Apagadora Escrita Material: Borracha, Altura: 12 MM, Comprimento: 45 MM, Cor: Branca, Tipo: Dura, Largura: 23 MM, Características Adicionais: Capa Plástica Protetora
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/ Equiparada
Quantidade: 400
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 2,20
Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: **NARDELLI COMERCIO E SERVICOS EIRELI**, pelo melhor lance de **R$ 1**,**20** e a quantidade de 400 Unidade.

Item: 16
Descrição Complementar: Corretivo Líquido Material: Base D´Água - Secagem Rápida, Aplicação: Papel Comum, Características Adicionais: Com Diluente, Volume: 18 ML, Apresentação: Frasco
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/ Equiparada
Quantidade: 200
Unidade de fornecimento: Frasco 18,00 ML
Valor Estimado: R$ 1,45
Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Item: 17
Descrição Complementar: Corretivo Fita Material: Base De Resina Poliester, Comprimento: 8,50 M, Largura: 4,20 MM, Características Adicionais: Cor Branca
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/ Equiparada
Quantidade: 100
Unidade de fornecimento: Caixa 6 UN
Valor Estimado: R$ 7,99
Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: **ALNETTO COMERCIAL E SERVICOS EIRELI**, pelo melhor lance de **R$ 7**,**99** e a quantidade de 100 Caixa 6,00 UN.

Item: 18
Descrição Complementar: Capa Material: Acetato, Aplicação: Encadernação, Comprimento: 297 MM, Transmitância: Transparente, Largura: 210 M
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/ Equiparada
Quantidade: 100
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 0,69
Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: **ALNETTO COMERCIAL E SERVICOS EIRELI**, pelo melhor lance de **R$ 0**,**69** e a quantidade de 100 Unidade.

Item: 19
Descrição Complementar: Capa Encadernação Material: Pvc, Cor: Cristal, Tipo: A4, Formato: 210 X 297 M
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/ Equiparada
Quantidade: 100
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 0,69
Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: **ALNETTO COMERCIAL E SERVICOS EIRELI**, pelo melhor lance de **R$ 0**,**69** e a quantidade de 100 Unidade.

Item: 20
Descrição Complementar: Lápis Preto Material Corpo: Madeira De Manejo Sustentável, Dureza Carga: B, Formato Corpo: Sextavado, Material Carga: Grafite Preto Nº 2
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/ Equiparada
Quantidade: 300
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 0,25
Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: **ALNETTO COMERCIAL E SERVICOS EIRELI**, pelo melhor lance de **R$ 0**,**25** e a quantidade de 300 Unidade.

Item: 21
Descrição Complementar: Mina Grafite Material: Grafita, Comprimento: 60 MM, Diâmetro: 0,70 MM, Dureza: 2h
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/ Equiparada
Quantidade: 15
Unidade de fornecimento: Caixa 12 UN
Valor Estimado: R$ 1,20
Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: **ALNETTO COMERCIAL E SERVICOS EIRELI**, pelo melhor lance de **R$ 1**,**20** e a quantidade de 15 Caixa 12 UN.

Item: 22
Descrição Complementar: Tinta Para Carimbo Aspecto Físico: Líquido, Componentes: Base D´Água, Cor: Azul
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/ Equiparada
Quantidade: 100
Unidade de fornecimento: Frasco 40 ML
Valor Estimado: R$ 3,20
Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: **ALNETTO COMERCIAL E SERVICOS EIRELI**, pelo melhor lance de **R$ 3**,**20** e a quantidade de 100 Frasco 40 ML.

Item: 23
Descrição Complementar: Tinta Para Carimbo Aspecto Físico: Líquido, Componentes: Base D´Água, Corante, Solventes E Aditivos, Cor: Preta
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/ Equiparada
Quantidade: 100
Unidade de fornecimento: Frasco 40 ML
Valor Estimado: R$ 2,44
Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Item: 24
Descrição Complementar: Almofada Carimbo Material Almofada: Esponja Absorvente Revestida De Tecido, Comprimento: 7 CM, Cor: Preta, Tipo: Entintada, Largura: 10 CM, Material Caixa: Plástico

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 22 de Março de 2022 às 3:27:48 Código de Autenticação: d1dc211c

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 25
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 6,90
Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: **ALNETTO COMERCIAL E SERVICOS EIRELI**, pelo melhor lance de **R$ 4**,**99** e a quantidade de 25 Unidade.

Item: 25
Descrição Complementar: Régua Escritório Material: Acrílico, Comprimento: 30 CM, Cor: Cristal, Características Adicionais: Transparente/Largura De 3,5 Cm, Graduação: Centímetro/Milímetro, Tipo Material: Rígido
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 200
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 1,70
Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: **ALNETTO COMERCIAL E SERVICOS EIRELI**, pelo melhor lance de **R$ 1**,**70** e a quantidade de 200 Unidade.

Item: 26
Descrição Complementar: Saco Documento Material: Plástico Transparente, Número Furos: 4, Comprimento: 330 MM, Espessura: 0,12 MM, Largura: 240 MM, Capacidade Folhas: 40 F
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 400
Unidade de fornecimento: Pacote 50 UN
Valor Estimado: R$ 20,00
Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: **ALNETTO COMERCIAL E SERVICOS EIRELI**, pelo melhor lance de **R$ 8**,**99** e a quantidade de 400 Pacote 50,00 UN.

Item: 27
Descrição Complementar: Fita Adesiva Material: Crepe, Comprimento: 50 M, Cor: Verde, Tipo: Monoface, Largura: 25 M
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 200
Unidade de fornecimento: Rolo 50 M
Valor Estimado: R$ 4,50
Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Item: 28
Descrição Complementar: Fita Adesiva Material: Crepe, Tipo: Adesiva, Largura: 18 M
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 200
Unidade de fornecimento: Rolo 50,00 M
Valor Estimado: R$ 5,8000
Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Item: 29
Descrição Complementar: Fita Adesiva Material: Plástico, Comprimento: 50 M, Cor: Parda, Tipo: Monoface, Largura: 50 M
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 200
Unidade de fornecimento: Rolo 50 M
Valor Estimado: R$ 4,90
Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: **ALNETTO COMERCIAL E SERVICOS EIRELI**, pelo melhor lance de **R$ 4**,**70** e a quantidade de 200 Rolo 50 M.

Item: 30
Descrição Complementar: Fita Adesiva Material: Celofane Transparente, Aplicação: Multiuso, Comprimento: 30 M, Cor: Incolor, Tipo: Monoface, Largura: 12 M
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 200
Unidade de fornecimento: Rolo 30 M
Valor Estimado: R$ 0,90
Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Item: 31
Descrição Complementar: Caneta Marca-Texto Material: Plástico, Cor: Fluorescente Amarela, Tipo: Base Água, Tipo Ponta: Chanfrada, Características Adicionais: Secagem Rápida
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 500
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 1,10
Situação: Cancelado no julgamento

Item: 32
Descrição Complementar: Lapiseira Material: Metal, Diâmetro Carga: 0,7 M
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 100
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 6,00
Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: **LAZARO BEZERRA SOARES**, pelo melhor lance de **R$ 2**,**80** e a quantidade de 100 Unidade.

Item: 33
Descrição Complementar: Marcador Retroprojetor Material Corpo: Plástico, Material Ponta: Poliéster, Espessura Ponta: 2 MM, Cor Tinta: Azul, Base Tinta: Álcool
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 50
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 3,50
Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: **ALNETTO COMERCIAL E SERVICOS EIRELI**, pelo melhor lance de **R$ 2**,**40** e a quantidade de 50 Unidade.

Item: 34
Descrição Complementar: Marcador Retroprojetor Material Corpo: Plástico, Material Tampa: Plástico, Material Ponta: Poliéster, Cor Tinta: Vermelha, Espessura Ponta: 1 MM, Espessura Escrita: 0,1 M
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 50
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 3,50
Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: **ALNETTO COMERCIAL E SERVICOS EIRELI**, pelo melhor lance de **R$ 2**,**40** e a quantidade de 50 Unidade.

Item: 35
Descrição Complementar: Caneta Esferográfica Material: Plástico, Quantidade Cargas: 1 UN, Material Ponta: Aço Inoxidável Com Esfera De Tungstênio, Tipo Escrita: Média, Cor Tinta: Azul
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 2.000
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 0,90
Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: **ALNETTO COMERCIAL E SERVICOS EIRELI**, pelo melhor lance de **R$ 0**,**70** e a quantidade de 2.000 Unidade.

Item: 36
Descrição Complementar: Caneta Esferográfica Material: Plástico, Características Adicionais: Com Orifício Lateral, Quantidade Cargas: 1 UN, Material Ponta: Plástico Com Esfera De Tungstênio, Tipo Escrita: Média, Cor Tinta: Preta
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 200
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 0,80
Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: **ALNETTO COMERCIAL E SERVICOS EIRELI**, pelo melhor lance de **R$ 0**,**70** e a quantidade de 200 Unidade.

Item: 37
Descrição Complementar: Caneta Esferográfica Material: Plástico Cristal, Características Adicionais: Corpo Cilíndrico, Quantidade Cargas: 1 UN, Material Ponta: Metal, Tipo Escrita: Média, Cor Tinta: Vermelha
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 200
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 0,8000
Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: **ALNETTO COMERCIAL E SERVICOS EIRELI**, pelo melhor lance de **R$ 0**,**70** e a quantidade de 200 Unidade.

Item: 38
Descrição Complementar: Grampeador Material: Metal, Tamanho Grampo: 26/6, Tipo: Mesa, Tratamento Superficial: Cromado
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 300
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 9,90
Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: **ALNETTO COMERCIAL E SERVICOS EIRELI**, pelo melhor lance de **R$ 9**,**90** e a quantidade de 300 Unidade.

Item: 39
Descrição Complementar: Perfurador Papel Material: Metal E Plástico, Quantidade Furos: 2 UN, Tipo: Grande, Funcionamento: Manual, Capacidade Perfuração: 45/50 F
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 200
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 18,38
Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: ALNETTO COMERCIAL E SERVICOS EIRELI, pelo melhor lance de **R$ 17**,**00** e a quantidade de 200 Unidade.

Item: 40
Descrição Complementar: Apontador Lápis Material: Metal, Quantidade Furos: 1, Tipo: Escolar, Tamanho: Pequeno.
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 100
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 0,85
Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: **ALNETTO COMERCIAL E SERVICOS EIRELI**, pelo melhor lance de **R$ 0**,**85** e a quantidade de 100 Unidade.

Item: 41
Descrição Complementar: Extrator Grampo Material: Aço, Tipo: Espátula, Tratamento Superficial: Niquelado
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 100
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 2,39
Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: **LAZARO BEZERRA SOARES**, pelo melhor lance de **R$ 1**,**44** e a quantidade de 100 Unidade.

Item: 42
Descrição Complementar: Livro Ata Material: Papel Cartão, Comprimento: 330 MM, Largura: 220 MM, Características Adicionais: Ata Com Folhas Numeradas, Quantidade Folhas: 200 U
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 50
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 23,80
Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: **ALNETTO COMERCIAL E SERVICOS EIRELI**, pelo melhor lance de **R$ 14**,**90** e a quantidade de 50 Unidade.

Item: 43
Descrição Complementar: Livro Protocolo Tipo Capa: Dura, Material Folhas: Papel Off-Set, Comprimento: 230 MM, Largura: 160 MM, Características Adicionais: Folhas Pautadas E Índice Alfabético, Quantidade Folhas: 100 F
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 100
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 14,90
Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: **ALNETTO COMERCIAL E SERVICOS EIRELI**, pelo melhor lance de **R$ 8**,**90** e a quantidade de 100 Unidade.

Item: 44
Descrição Complementar:
Descrição Complementar: Pasta Arquivo Material: Papelão, Tipo: Caixa, Largura: 350 MM, Altura: 240 MM, Lombada: 140 MM, Cor: Parda
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 200
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 24,90
Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: **ALNETTO COMERCIAL E SERVICOS EIRELI**, pelo melhor lance de **R$ 14**,**90** e a quantidade de 200 Unidade.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 22 de Março de 2022 às 3:27:48 Código de Autenticação: d1dc211c

Item: 45
Descrição Complementar: Pasta Arquivo Material: Papelão, Altura: 240 MM, Cor: Parda, Tipo: Caixa, Largura: 350 MM, Lombada: 140 M
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/ Equiparada
Quantidade: 200
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 24,90
Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: **ALNETTO COMERCIAL E SERVICOS EIRELI**, pelo melhor lance de **R$ 19**,**40** e a quantidade de 200 Unidade.

Item: 46
Descrição Complementar: Envelope Material: Kraft, Gramatura: 80 G/M2, Modelo: Saco Comum, Características Adicionais: Impressão Personalizada, Tamanho (C X L): 360 X 260 MM, Cor: Parda
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/ Equiparada
Quantidade: 5.000
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 0,45
Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: **ALNETTO COMERCIAL E SERVICOS EIRELI**, pelo melhor lance de **R$ 0**,**40** e a quantidade de 5.000 Unidade.

Item: 47
Descrição Complementar: Envelope Material: Kraft, Gramatura: 90 G/M2, Modelo: Saco Comum, Tamanho (C X L): 410 X 310 MM, Cor: Parda.
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/ Equiparada
Quantidade: 500
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 0,70
Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: **ALNETTO COMERCIAL E SERVICOS EIRELI**, pelo melhor lance de **R$ 0**,**59** e a quantidade de 500 Unidade.

Item: 48
Descrição Complementar: Bloco Recado Material: Papel, Comprimento: 50 MM, Largura: 38 MM, Características Adicionais: Auto-Adesivo Removível, Post-It 653, Quantidade Folhas: 100 U.
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/ Equiparada
Quantidade: 500
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 3,08
Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: **ALNETTO COMERCIAL E SERVICOS EIRELI**, pelo melhor lance de **R$ 3**,**08** e a quantidade de 500 Unidade.

Item: 49
Descrição Complementar: Bloco Recado Material: Papel, Comprimento: 102 MM, Cor: Amarela, Largura: 76 MM, Características Adicionais: Autoadesivo, Removível, Post-It, Quantidade Folhas: 100 U
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/ Equiparada
Quantidade: 500
Unidade de fornecimento: Pacote 4,00 BL
Valor Estimado: R$ 5,40
Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: **ALNETTO COMERCIAL E SERVICOS EIRELI**, pelo melhor lance de **R$ 4**,**20** e a quantidade de 500 Pacote 4,00 BL.

Item: 50
Descrição Complementar: Material: Celulose Vegetal, Comprimento: 102 MM, Cor: Verde, Tipo: Removível, Largura: 76 MM, Características Adicionais: Autoadesivo, Quantidade Folhas: 100 UN.
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/ Equiparada
Quantidade: 500
Unidade de fornecimento: Pacote 4,00 BL
Valor Estimado: R$ 7,50
Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: **ALNETTO COMERCIAL E SERVICOS EIRELI**, pelo melhor lance de **R$ 5**,**90** e a quantidade de 500 Pacote 4,00 BL.

Item: 51
Descrição Complementar: Bloco Recado Material: Papel, Comprimento: 50 MM, Cor: Variada, Largura: 38 MM, Características Adicionais: 4 Cores Neon, Removível/Reposicionável 75 G/M2, Quantidade Folhas: 50 U
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/ Equiparada
Quantidade: 500
Unidade de fornecimento: Pacote 4,00 BL
Valor Estimado: R$ 6,90
Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: **ALNETTO COMERCIAL E SERVICOS EIRELI**, pelo melhor lance de **R$ 5**,**20** e a quantidade de 500 Pacote 4,00 BL.

Item: 52
Descrição Complementar: Plástico Adesivo Aplicação: Crachás, Comprimento: 307 CM, Cor: Incolor, Espessura: 0,07 MM, Largura: 220 CM, Características Adicionais: Plastificação Quente, A4, Folha.
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/ Equiparada
Quantidade: 12
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 140,00
Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: **ALNETTO COMERCIAL E SERVICOS EIRELI**, pelo melhor lance de R$ 140,00 e a quantidade de 12 Unidade.

Item: 53
Descrição Complementar: Papel Para Impressão Formatado Tipo: Offset, Tamanho (C X L): 297 X 210 MM, Gramatura: 75 G/M2, Cor: Colorido, Característica Adicional: Personalizado
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/ Equiparada
Quantidade: 1.500
Unidade de fornecimento: Embalagem 500 FL
Valor Estimado: R$ 33,33
Situação: Cancelado no julgamento

Item: 54
Descrição Complementar: Papel Para Impressão Formatado Gramatura: 90 G/M2, Tamanho (C X L): 297 X 210 MM, Cor: Branco, Tipo: Sulfite/ Apergaminhado/Ofício.
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/ Equiparada
Quantidade: 750
Unidade de fornecimento: Embalagem 500 FL
Valor Estimado: R$ 15,09
Situação: Cancelado no julgamento

Item: 55
Descrição Complementar: Pasta Arquivo Material: Plástico, Altura: 350 MM, Cor: Fumê, Largura: 260 MM, Características Adicionais: Aba E Elástico, Prendedor Interno: Grampo Trilho.
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/ Equiparada
Quantidade: 200
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 3,50
Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: **ALNETTO COMERCIAL E SERVICOS EIRELI**, pelo melhor lance de **R$ 2**,**70** e a quantidade de 200 Unidade.

Item: 56
Descrição Complementar: Pasta Arquivo Material: Plástico, Altura: 270 MM, Aplicação: Arquivo De Documento, Características Adicionais 2: Sanfonada/12 Divisões, Cor: Fumê, Tipo: Sanfonada, Largura: 370 MM, Tamanho: Ofício
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/ Equiparada
Quantidade: 100
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 28,90
Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: **ALNETTO COMERCIAL E SERVICOS EIRELI**, pelo melhor lance de **R$ 24**,**00** e a quantidade de 100 Unidade.

Item: 57
Descrição Complementar: Pasta Arquivo Material: Plástico Transparente, Altura: 330 MM, Cor: Incolor, Tipo: Porta Folha “L”, Largura: 216 MM, Características Adicionais: 0,30 Mm De Espessura.
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/ Equiparada
Quantidade: 500
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 1,70
Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: **ALNETTO COMERCIAL E SERVICOS EIRELI**, pelo melhor lance de **R$ 1**,**10** e a quantidade de 500 Unidade.

Item: 58
Descrição Complementar: Cola Aplicação: Papel, Couro E Tecido, Cor: Branca ,Tipo: Líquido, Características Adicionais: Lavável E Atóxica, Apresentação: Embalagem 100 G, Composição: Base Água
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/ Equiparada
Quantidade: 200
Unidade de fornecimento: Bisnaga 90,00 G
Valor Estimado: R$ 1,80
Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: **ALNETTO COMERCIAL E SERVICOS EIRELI**, pelo melhor lance de **R$ 1**,**80** e a quantidade de 200 Bisnaga 90,00 G.

Item: 59
Descrição Complementar: Pasta Arquivo Material: Plástico Corrugado, Altura: 350 MM, Aplicação: Arquivo De Documento, Cor: Azul, Tipo: Caixa, Largura: 245 MM, Tamanho: Ofício, Características Adicionais: Desmontável
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/ Equiparada
Quantidade: 500
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 8,79
Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: **ALNETTO COMERCIAL E SERVICOS EIRELI**, pelo melhor lance de **R$ 6**,**20** e a quantidade de 500 Unidade.

Item: 60
Descrição Complementar: Pasta Arquivo Material: Plástico Corrugado, Altura: 350 MM, Aplicação: Arquivo De Documento, Cor: Azul, Tipo: Caixa, Largura: 245 MM, Tamanho: Ofício, Características Adicionais: Desmontável.
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/ Equiparada
Quantidade: 1.000
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 8,79
Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: **ALNETTO COMERCIAL E SERVICOS EIRELI**, pelo melhor lance de **R$ 6**,**20** e a quantidade de 1.000 Unidade.

Item: 61
Descrição Complementar: Papel Para Impressão Formatado Gramatura: 90 G/M2, Tamanho (C X L): 297 X 210 MM, Cor: Branco, Tipo: Sulfite/ Apergaminhado/Ofício.
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 6.750
Unidade de fornecimento: Embalagem 500 FL
Valor Estimado: R$ 15,09
Situação: Cancelado no julgamento

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45, do Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 15:39 horas do dia 18 de março de 2022, cuja ata foi lavrada e assinada pela Pregoeira DANIELE FERREIRA REGO e Equipe de Apoio, BRUNO SIQUEIRA MALLET, SIMONE MARIA DE MELO CAMPOS, FERNANDA OJEDA DE REZENDE CARMELINHO.

(*) A Ata do presente Pregão encontra-se disponível no sítio eletrônico: https://www.gov.br/compras/pt-br/

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB
PRESIDÊNCIA - PRE
COORDENADORIA DE PROCESSO LICITATÓRIO - PCL
EXPEDIENTE DE 21/03/22

Processo: 01/507.022/2021 - A Pregoeira da COMLURB, no uso das suas atribuições, informa que o **PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 193/2022**, realizado pelo Sistema COMPRASNET, foi ADJUDICADO aos licitantes vencedores de acordo com as informações abaixo:
a) MMS PINOVA EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES ESPORTIVAS EIRELI, vencedora do item 01, no valor unitário de R$ 690,00 e quantid. total estimada de 146 rolos;
b) GERAÇÃO Y DE RESENDE COMÉRCIO LTDA. EPP, vencedora do item 02, no valor unitário de R$ 727,20 e quantid. total estimada de 16 rolos.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REALIZAÇÃO
DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP/SME N° 0069/2022
O PREGOEIRO DA SME TORNA PÚBLICO
O RESULTADO DA LICITAÇÃO EM EPÍGRAFE,
ATRAVÉS DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA CONSTANTE
07/004.528/2021

Às 15:00 horas do dia 23 de fevereiro de 2022, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal Portaria P FP/SUBGGC No 031 de 17/05/2021,

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 22 de Março de 2022 às 3:27:48 Código de Autenticação: d1dc211c

em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 070045282021, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00069/2022. Modo de disputa: Aberto. Objeto: Aquisição de Tablets. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1
Descrição: Tablet
Descrição Complementar: Tablet Processador: Octa Core Ou Superior, Conectividade: Wi-Fi / 3g / 4g / Bluetooth, Tela: Superior A 10 POL, Armazenamento Interno: Superior A 32 GB, Armazenamento Externo: Sem Armazenamento Externo GB, Câmera Frontal: Até 8 MPX, Câmera Traseira: 8,1 A 13 MPX, Sistema Operacional: Proprietário, Memória Ram: Até 8 G
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 110 **Unidade de fornecimento**: UNIDADE
Valor Estimado: R$ 823,84 **Situação**: Cancelado no julgamento
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,10

Item: 2
Descrição: Tablet
Descrição Complementar: Tablet Processador: Octa Core Ou Superior, Conectividade: Wi-Fi / 3g / 4g / Bluetooth, Tela: Superior A 10 POL, Armazenamento Interno: Superior A 32 GB, Armazenamento Externo: Sem Armazenamento Externo GB, Câmera Frontal: Até 8 MPX, Câmera Traseira: 8,1 A 13 MPX, Sistema Operacional: Proprietário, Memória Ram: Até 8 G
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 990 **Unidade de fornecimento**: UNIDADE
Valor Estimado: R$ 823,84 **Situação**: Cancelado no julgamento
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,10

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45, do Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 10:13 horas do dia 11 de março de 2022, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO
Processo Instrutivo nº 07/000668/2021
2º Termo Aditivo nº 06/2022 ao Acordo de Cooperação nº 22/2021
Data da assinatura: 17/02/2022
Partes: PCRJ/SME e a ASSOCIAÇÃO REDES DE DESENVOLVIMENTO DA MARÉ.
Objeto: Prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses.
Prazo: 01/03/2022 até 28/02/2023.
Fundamento: Artigo 25, do Decreto nº 42.696/2016.

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 09 DE 21 DE MARÇO DE 2022
Solicitamos o comparecimento do representante da firma **SINGULAR GESTÃO DE SERVIÇOS LTDA**, na Praça Gal. Álcio Souto, s/nº Lagoa, nesta cidade, no horário de 9 às 17 horas, para apresentar Defesa Prévia, em relação ao processo relacionado abaixo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data desta publicação:
Processo nº 07/02/000148/2019.

E/7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ANÁLISE BACTERIOLÓGICA DA ÁGUA
De acordo com a Lei 3527 de 7 de abril de 2003, foram realizadas análises bacteriológicas nas amostras de água das escolas relacionadas, com resultados satisfatórios para o consumo.

Designação	Denominação da Unidade Escolar	Data / Laudo
07.16.009	E.M. Denise Maria Torres	11/03/2022
07.16.060	E.M. Dom Armando Lombardi	14/03/2022
07.16.081	E.M. Prim. Átila Nunes Neto	22/02/2022
07.24.603	C.M. Benedita Siqueira Lopes	11/03/2022

Autorizo a publicação
RJ,21/03/2022

8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXPEDIENTE DE 21/03/2022
Relevo a penalidade a que estariam sujeitos os gestores do Sistema Descentralizado de Pagamento da E/8ª CRE:

07/08/004402/2021
E/CRE (08.17.062) Escola Municipal José Piquet Carneiro
Marisa Costa de Oliveira 11/222.384-0
Kátia Silva do Nascimento 12/136.473-6

07/08/003726/2021
E/CRE (08.17.509) CIEP Maestrina Chiquinha Gonzaga
Marilda Veiga Ferreira 11/172.580-3
Elane Moraes 12/282.346-6

07/08/003727/2021
E/CRE (08.17.509) CIEP Maestrina Chiquinha Gonzaga
Marilda Veiga Ferreira 11/172.580-3
Elane Moraes 12/282.346-6

07/08/004354/2021
E/CRE (08.17.811) EDI Nobertina de Souza Gouveia
Maria do Rosário Braz das Neves 11/216.104-0
Vera Lucia Gomes da Cruz 12/232.256-8

07/08/003910/2021
E/CRE (08.33.005) Escola Municipal Marechal Mascarenhas de Moraes
Andréa Maldonado Bentes de Oliveira 11/222.386-5
Rita de Cassia da Silva 12/222.706-4

07/08/004347/2021
E/CRE (08.33.020) Escola Municipal Corynto da Fonseca
Márcia Cristina da Rosa 11/172.454-1
Maria Inês Freitas da S. Dantas 12/196.255-4

E/8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXPEDIENTE DE 21/03/2022
Relevo a penalidade a que estariam sujeitos os gestores do Programa de Melhorias Físicas nas Escolas da E/8ª CRE:

07/08/000812/2022
E/CRE (08.17.008) Escola Municipal Frei Vicente Salvador
Roseni Silva dos Santos 11/137.248-1
Karla Maria Costa de Oliveira 12/239.636-4

07/08/003841/2021
E/CRE (08.17.056) Escola Municipal Anna Amélia de Queiroz Carneiro de Mendonça
Eliangela Muniz da Silva Araripe Lima 11/146.445-2
Jonimar Araújo de Souza 12/138.510-3

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXPEDIENTE DE 21/03/2022
Processo 07/10/300.061/2022 - De acordo com a Resolução SME nº 1088 de 21/07/2010 e o Art. 589 II e 593 do RGCAF, aprovado pelo Decreto nº 3221 de 18/09/1981 na forma do art. 592 deste Regulamento Geral e dos dispositivos contidos na Lei nº 8.666/1993, aplico à empresa **COMERCIAL MILANO BRASIL LTDA**, **CNPJ nº 01.920.177/0001-79**, **MULTA** no valor de R$ 203,12 (duzentos e três reais e doze centavos), pelo descumprimento parcial do Contrato nº 2021/05. Autorizo o pagamento através de DARM.

Processo 07/10/300.062/2022 - De acordo com a Resolução SME nº 1088 de 21/07/2010 e o Art. 589 II e 593 do RGCAF, aprovado pelo Decreto nº 3221 de 18/09/1981 na forma do art. 592 deste Regulamento Geral e dos dispositivos contidos na Lei nº 8.666/1993, aplico à empresa **COMERCIAL MILANO BRASIL LTDA**, **CNPJ nº 01.920.177/0001-79**, **MULTA** no valor de R$ 695,70 (seiscentos e noventa e cinco reais e setenta centavos), pelo descumprimento parcial do Contrato nº 2021/05. Autorizo o pagamento através de DARM

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
COMUNICADO
O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, no uso de suas atribuições previstas na Lei Municipal n.º 3.282, de 10 de outubro de 2001,

CONSIDERANDO:
I- O Diário Oficial do Município de 22/02/2022, páginas 71, que convoca o Sr. Roberto Douglas Silva Mengozzi, para exercer a função de Conselheiro Tutelar do CT 15 - Guaratiba durante o período de licença médica da conselheira Tutelar Titular Vanessa Antunes Correia Nunes, nos termos do Memo. ASS-MEM-2022/00376;

II - O Memorando ASS-MEM-2022/00589 de 21/03/2022, que solicita a convocação de suplente para substituir a Conselheira VANESSA ANTUNES CORREIA NUNES, titular do CT 15 - Guaratiba, que teve sua licença médica prorrogada com retorno agendado para o dia 16/05/2022;

III - Que o primeiro suplente Roberto Douglas Silva Mengozzi, matrícula 66/324.999-2, permaneceu exercendo a função de conselheiro tutelar em substituição da conselheira tutelar licenciada Vanessa Antunes Correia Nunes até 18/03/2022 quando recebeu a penalidade de perda da função, conforme Diário Oficial do Município de 18/03/2022, página 113.

IV - Que conforme Diário Oficial de 24/02/2022, páginas 229, a segunda suplente Raissa Alves Diniz, está substituindo as férias da conselheira tutelar titular Isabel José de Arruda, no período de 01/03/2022 a 30/03/22.

CONVOCA:
A 3º suplente Thamires de Lima Guedes de Almeida, para exercer a função de conselheira tutelar no CT - 15 Guartiba, durante o período (18/03/2022 a 31/03/2022) de licença médica da conselheira tutelar titular Vanessa Antunes Correia Nunes.

Rio de Janeiro, 21 de março de 2022.
Érica Maia Campelo Arruda
Presidente do CMDCA-Rio

CONSELHO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL
DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO CONSEA-RIO
EXTRATO DA ATA DA 17ª REUNIÃO VIRTUAL ORDINÁRIA
DO CONSELHO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL
DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO -
CONSEA-RIO, GESTÃO 2020/2022.
Aos oito dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois, às 14h30 em reunião virtual através da Plataforma Zoom, o CONSEA-Rio iniciou sua décima sétima reunião virtual ordinária para deliberar sobre a seguinte **ORDEM DE TRABALHO**: 1) Verificação da presença e da existência de quórum; 2) Aprovação da ata da 16ª AGO; 3) Apresentação Coordenadoria de Relações Internacionais - SEGOVI; 4) Apresentação da Érica Arruda - Coordenadora Geral de Direitos e Conselhos da SMAS e Informes da CAISAN; 5) Informes das Câmaras Temáticas Permanentes; 6) Avaliação da SAC; 7) Eleições 2022/2024 (Escolha da comissão eleitoral); 8) Informes da Secretaria Executiva; 9) Apresentação das Instituições/ Secretarias (continuação); 10) Informes Gerais. Estavam presentes na reunião as instituições: CRN-4ª REGIÃO; Aliança pela Alimentação Adequada e Saudável; SMS/SUBPAV; ABIO; UNACOOP; Rede Ecológica; SME; INU/UERJ; AMAC; SESC, SMAC, além dos convidados: CGDC, SMAS/CSA, Coordenadoria de Relações Internacionais - SEGOVI, SMS, Gastromotiva, ASPAS - Pastoral da Criança - Duque de Caxias, FIOCRUZ, Associação Comunitária Amigos do Barata, Rede de Agroecologia da UFRJ; Ação da Cidadania. Faltas Justificadas: UNIRIO. **1) Abertura** - Após a conferência de *quórum* houve a **2) Aprovação da ata da AGO do mês de janeiro de 2022**. Ata aprovada. **3) Apresentação Coordenadoria de Relações Internacionais - SEGOVI.** - A Coordenadora faz sua apresentação sobre o 8º Fórum Global do Pacto de Milão sobre Política de Alimentação Urbana que terá como sede a cidade do Rio de Janeiro e ocorrerá entre os dias 17 e 19 de outubro de 2022. Relata que o Rio de Janeiro aderiu ao pacto em 2016 mobilizando diversas Secretarias neste entorno e desde então vem desenvolvendo ações e envidando esforços no sentido de articular as políticas de SAN e desenvolvimento sustentável na cidade. Este ano o evento ocorrerá em conjunto com a conferência "Rio + 30 cidades". Afirma que alguns dos objetivos são: Apresentar políticas municipais; Visitar projetos e alinhamento de ações da prefeitura com o tema das ações do pacto e solicita a parceira do Consea-Rio na sugestão de temas, debates e palestrantes. Os eventos ocorrerão no MAR e Museu do Amanhã e a organização tenta mais dois armazéns na região portuária, pois o público estimado é de cerca de 300 a 400 pessoas. Após a apresentação definiu-se que a presidente do Consea-Rio será o ponto focal da Coordenadoria de Relações Internacionais e as próximas agendas serão compartilhadas com o Consea-Rio. **4) Apresentação da Érica Arruda - Coordenadora Geral de Direitos e Conselhos da SMAS e Informes da CAISAN**. - A coordenadora apresenta a nova Coordenadoria de Direitos e Conselhos e fala das mudanças na Secretaria Executiva do Consea-Rio e na Coordenação da CSAN, informa sobre a reativação do site do Consea-Rio como uma aba dentro do site oficial da PCRJ/SMAS e sobre as novas exigências que a Secretaria de Integridade vem fazendo para os novos conselheiros com a necessidade de apresentação de algumas documentações e certidões. Ressalta o compromisso do prefeito com novos projetos para a SAN na cidade e apresenta a retomada de algumas das iniciativas como as cozinhas comunitárias, os CRESANs, e demanda do Consea-Rio auxílio na discussão e implantação do Plano Municipal de SAN, pontua que os demais componentes da CAISAN estão sendo demandados a apresentarem suas contribuições para o plano. A presidente do Consea-Rio reforça que a prerrogativa de elaboração do PLAMSAN é da CAISAN e que conta com o apoio do Consea e das deliberações das conferências. O novo coordenador da CSAN solicita uma pauta específica para apresentação de todos os projetos que a SMAS deverá desenvolver a partir da publicação do PLAMSAN, o que ocorrerá na próxima reunião. A CAISAN aguarda retorno de alguns componentes sobre documentos para dar seguimento à discussão do plano municipal. As *lives* realizadas pela CAISAN foram gravadas e encontram-se à disposição dos conselheiros. Ocorreram diversas reuniões da CAISAN para discutir os eixos e sugere-se que estas atas das reuniões da CAISAN também sejam disponibilizadas para a CGDC e CSAN. O coordenador da CSAN lembra que em contato com os demais componentes da CAISAN definiram até o dia 14 de fevereiro para que as demais Secretarias subsidiem a SMAS com as informações de suas pastas específicas a fim de contribuir na elaboração da contextualização. Uma nova reunião com a CGDC deverá ser marcada para detalhar a operacionalização do site do Consea-Rio. **5) Informes das Câmaras Temáticas Permanentes. - CTP 2:** Houve a proposta de uma reunião presencial em março na prefeitura a fim de que se possa definir e deliberar sobre suas ações. **CTP 1:** Tratou sobre o PNAE, definindo a formação de

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 22 de Março de 2022 às 3:27:48 Código de Autenticação: d1dc211c

uma comissão de 2 conselheiras e mais a presidente para debaterem com os representantes da SME visando garantir a participação do Consea-Rio no processo de elaboração da chamada pública da SME para o PNAE. Houve a apresentação da Frente Nacional de Combate à Fome, iniciativa da sociedade civil com a participação de diversas organizações, inclusive de vários conseas municipais. Ocorrerão eventos preparatórios para o Fórum Social Mundial que irá acontecer em maio no México e um dos objetivos da Frente é reivindicar a reativação do Consea Nacional. Houve a articulação da convidada Cláudia Lima do movimento "Comida é Afeto" com a coordenação da CTP 3 para auxiliar no desenvolvimento das ações do GT de comunicação. Houve a retomada da discussão sobre a plataforma de informações de SAN. Existe a possibilidade de contar com a colaboração de um setor da SMAS que trata desta parte de informatização que poderá auxiliar na construção da plataforma. O SESC lembra que a Ação da Cidadania vem elaborando um material sobre o mapeamento de cozinhas solidárias, entidades que trabalham com recebimento e doação de alimentos e bancos de alimentos em nível nacional. A convidada da Gastromotiva solicita a palavra e se coloca à disposição para contribuir com as ações do Consea-Rio e pede uma pauta futura para apresentação da instituição, mostrando-se motivada para estar mais próxima das ações do conselho. **CTP 3:** Informa que os temas abordados foram a avaliação da SAC e a metodologia que foi encaminhada aos participantes para que realizassem suas avaliações. Discutiram também sobre o PLAMSAN e alguns retornos de conselheiros com as informações para postagem nas redes sociais do conselho. A presidente reforça que solicitou à SMAS o PPA publicado/aprovado, o texto de contextualização do município que será o primeiro capítulo do plano e o cronograma previsto de oficinas a serem realizadas. **6) Avaliação da SAC.** - A Aliança pela Alimentação Adequada e Saudável apresenta o Balanço da Avaliação da SAC 2021: A pesquisa iniciou no dia 28 de janeiro e o balanço atual foi até 07 de fevereiro com 15 respostas, apresentou as categorias da pesquisa que foram voltadas para a programação, participação, temas, horários, palestrantes. Encaminhamento: Consulta permanecerá aberta para que mais conselheiros respondam. Lembramos que algumas atividades da SAC foram realizadas em parceria com grupos/entidades de não conselheiros e, neste sentido, se faz importante que estas outras pessoas e coletivos sejam informadas sobre esta avaliação, o que será feito pelos demais conselheiros. **7) Eleições 2022/2024 (Escolha da comissão eleitoral).** - Após algum debate e a apresentação dos requisitos para composição da comissão eleitoral, esta foi formada por: UNACOOP; SESC; ABIO; Aliança pela Alimentação Adequada e saudável; CRN - 4ª Região. **8) Informes da Secretaria Executiva.** - Houve a substituição da Secretária Executiva Viviane Pereira por Alessandra Quintes, que atualmente é conselheira da SMAS e terá que ser substituída, assim como a conselheira Mara Lúcia Argento e sua suplente Luciane Motta Bacurau. Informa sobre o levantamento realizado em relação aos ofícios do Consea-Rio enviados em 2021, dos quais os ofícios sobre o PNAE de números 01, 02, 03 e 06 para a SME não foram respondidos. Os ofícios número 04 e 07 enviados à SMAC sobre o Programa Hortas Cariocas não foram respondidos. O ofício nº 09 da SMS sobre orientação de protocolo sanitário no CCFO foi respondido pela Secretaria em assembleia. O ofício nº 11 enviado à SEOP solicitando informações sobre a permanência do CCFO sob esta Secretaria não foi respondido. A presidente aponta a necessidade de agendamento de reunião com chefes de gabinete da SME, SMAC e SEOP para obter resposta aos ofícios enviados. Além desta indicação houve definiu-se por levar as questões às frentes parlamentares de SAN e Contra a Miséria e a Fome. **9) Apresentação das Instituições/Secretarias (continuação).** - Devido ao adiantado do horário não houve discussão deste ponto de pauta. **10) Informes Gerais.** - Devido ao adiantado do horário não houve discussão deste ponto de pauta. Não havendo mais ponto a ser discutido, encerrou-se a reunião às 17h30 e eu, Adriano Henrique Ferreira Rodrigues, assistente social da SMAS/Equipe da Secretaria Executiva do CONSEA-Rio, lavrei a presente ata, contando com recurso da escuta do áudio da reunião, que vai assinada por mim, e pela Presidente Izabel Cristina da Silva Joia (CRN/4ª Região), com a aprovação dos conselheiros que registraram presença em áudio e vídeo e revisada por quem de direito. Rio de Janeiro, 08 de fevereiro de 2022. Adriano Henrique Ferreira Rodrigues (SMAS/Equipe Secretaria Executiva do CONSEA-Rio). Izabel Cristina Oliveira da Silva Joia (CRN-4ª Região). Presidente do CONSEA-Rio.

SECRETARIA DE SAÚDE

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
AVISOS
EXPEDIENTE DE 11.03.2022

09/052313/2021 - Face o pronunciamento da S/SUBG/CIL/GPL - Multas, IMPONHO à empresa PRO SAUDE DISTRIBUIDORA DE MED. EIRELI., CNPJ nº 21.297.758/0001-03, a penalidade de MULTA no valor de R$ 196,72 (Cento e noventa e seis reais e setenta e dois centavos), referente a 1% (um por cento) do valor da Nota Fiscal nº 56451, correspondente ao processo instrutivo n° 09/004781/2019 com fulcro no artigo 589, inciso III do RGCAF.

09/050007/2022 - Face o pronunciamento da S/SUBG/CIL/GPL - Multas, IMPONHO à empresa PRO SAUDE DISTRIBUIDORA DE MED. EIRELI., CNPJ nº 21.297.758/0001-03, a penalidade de MULTA no valor de R$ 354,70 (Trezentos e cinquenta e quatro reais e setenta centavos), referente a 1% (um por cento) do valor da Nota Fiscal nº 57010, correspondente ao processo instrutivo n° 09/004781/2019 com fulcro no artigo 589, inciso III do RGCAF.

09/050142/2022 - Face o pronunciamento da S/SUBG/CIL/GPL - Multas, NÃO IMPONHO a aplicação da penalidade à empresa FARMACE INDÚSTRIA QUIMICO FARMACEUTICA CEARENSE LTDA., CNPJ nº 06.628.333/0001-46, referente à Nota Fiscal n° 275449, correspondente ao processo instrutivo n° 09/000258/2020, com fulcro no artigo 589 Inciso III do RGCAF.

09/050472/2022 - Face o pronunciamento da S/SUBG/CIL/GPL - Multas, NÃO IMPONHO a aplicação da penalidade à empresa FUNDAÇÃO PARA REMEDIO POPULAR FURP., CNPJ nº 43.640.754/0001-19, referente à Nota Fiscal n° 274256 correspondente ao processo instrutivo n° 09/007719/2021 com fulcro no artigo 589 inciso III do RGCAF.

09/62/050261/2022 - Face o pronunciamento da S/SUBG/CIL/GPL - Multas, NÃO IMPONHO a aplicação da penalidade à empresa STERIMED CEDRAL SERVIÇOS DE ESTERILIZAÇÃO LTDA., CNPJ nº 08.428.051/0001-20, referente a Nota Fiscal n° 18682, correspondente ao processo instrutivo n° 09/62/000498/2018 com fulcro no artigo 589 inciso III do RGCAF.

09/050141/2022 - Face o pronunciamento da S/SUBG/CIL/GPL - Multas, NÃO IMPONHO a aplicação da penalidade à empresa UNIÃO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A., CNPJ nº 60.665.981/0009-75, referente as Nota Fiscal n° 568036, referente ao processo instrutivo n° 09/000258/2020 com fulcro no artigo 589, inciso III do RGCAF.

09/050147/2022 - Face o pronunciamento da S/SUBG/CIL/GPL - Multas NÃO IMPONHO, a aplicação da penalidade à empresa NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ nº 34.729.047/0001-02, referente à Nota Fiscal n° 12362, correspondente ao processo instrutivo n° 09/004781/2019 com fulcro no artigo 589, inciso III do RGCAF.

09/050184/2022 - Face o pronunciamento da S/SUBG/CIL/GPL - Multas, NÃO IMPONHO a aplicação da penalidade à empresa HOSPINOVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., CNPJ nº 12.499.494/0002-60, referente à Nota Fiscal n° 1891 referente ao processo instrutivo n° 09/001930/2021 com fulcro no artigo 589, inciso III do RGCAF.

09/050145/2022 - Face o pronunciamento da S/SUBG/CIL/GPL - Multas, NÃO IMPONHO a aplicação da penalidade à empresa ESSENCIAL RIO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA., CNPJ nº 24.875.483/0001-36, referente a Nota Fiscal n° 16581, correspondente ao processo instrutivo n° 09/005691/2021, com fulcro no artigo 589, inciso III do RGCAF.

09/050130/2022 - Face o pronunciamento da S/SUBG/CIL/GPL - Multas. NÃO IMPONHO à aplicação da penalidade à empresa, COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA., CNPJ nº 67.729.178/0002-20, referente à Nota Fiscal nº 634157 e correspondente ao processo instrutivo n° 09/005691/2021 com fulcro no artigo 589 inciso III do RGCAF.

EXPEDIENTE DE 17.03.2022

09/050180/2022 - Face o pronunciamento da S/SUBG/CIL/GPL - Multas, NÃO IMPONHO a aplicação da penalidade à empresa NOVA LINEA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI., CNPJ nº 32.350.180/0001-28, referente à Nota Fiscal n° 24455, correspondente ao processo instrutivo n° 09/004781/2019 com fulcro no artigo 589, inciso III do RGCAF.

09/050211/2022 - Face o pronunciamento da S/SUBG/CIL/GPL - Multas IMPONHO à empresa JRG DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA., CNPJ nº 04.380.569/0001-80, a penalidade de MULTA no valor de R$ 774,00 (Setecentos e setenta e quatro reais) referente a 1% (um por cento) do valor da Nota Fiscal n° 11766, correspondente ao processo instrutivo n° 09/000258/2020 com fulcro no artigo 589 inciso III do RGCAF.

09/050149/2022 - Face o pronunciamento da S/SUBG/CIL/GPL - Multas, NÃO IMPONHO a aplicação da penalidade à empresa SINERGIA FARMACEUTICA LTDA., CNPJ nº 35.186.943/0001-35, referente à Nota Fiscal n° 5833, correspondente ao processo instrutivo n° 09/005691/2021 com fulcro no artigo 589, inciso III do RGCAF.

09/050151/2022 - Face o pronunciamento da S/SUBG/CIL/GPL - Multas, NÃO IMPONHO a aplicação da penalidade à empresa DIMASTER COM DE PROD HOSP LTDA., CNPJ nº 02.520.829/0001-40, referente á nota fiscal n° 271353, correspondente ao processo instrutivo n° 09/005691/2021 com fulcro no artigo 589, inciso III do RGCAF.

09/050216/2022 - Face o pronunciamento da S/SUBG/CIL/GPL - Multas, NÃO IMPONHO a aplicação da penalidade à empresa PRATI DONADUZZI & CIA LTDA, CNPJ nº 73.856.593/0001-66, referente a Nota Fiscal n° 903771, correspondente ao processo instrutivo n° 09/005691/2021 com fulcro no artigo 589 Inciso III do RGCAF.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
AVISOS
EXPEDIENTE DE 18.03.2022

09/050.134/2022 - **RECONHEÇO A DÍVIDA** no valor total de R$ 74.091,90 (setenta e quatro mil, noventa e um Reais e noventa centavos) em favor da EMPRESA SIMPRESS Comércio, Locação e Serviços Ltda., inscrita no CNPJ n° 07.432.517/0001-07, referente à prestação de serviços de outsourcing de impressão, correspondente ao período de 01/12/2021 a 31/12/2021 - FATURA n° 148507.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
CONVOCAÇÃO
EXPEDIENTE DE 21.03.2022

Convocamos as Empresas abaixo relacionadas, a comparecerem no **PRAZO DE 5 DIAS ÚTEIS** à Rua Afonso Cavalcanti nº 455, 6º andar, sala 651 - Cidade Nova - Rio de Janeiro - RJ, para ciência e apresentação da defesa escrita e formal referente as ressalvas apontadas pelos responsáveis pela fiscalização do serviço/entrega de material.

EMPRESA	CNPJ	PROCESSO FATURA	PROCESSO INSTRUTIVO
EGS ELEVADORES EIRELI	05.379.701/0001-05	09/21/050070/22	09/21/000065/20
INFINITY MULTISERVIÇOS LTDA	40.494.483/0001-42	09/72/055719/22	09/72/002250/21
NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	34.729.047/0001-02	09/050148/22	09/004782/19
UNIÃO QUIMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A	60.665.981/0009-75	09/050140/22	09/004782/19
NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	34.729.047/0001-02	09/050179/22	09/0004782/19
FUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	17.700.763/0001-48	09/050152/22	09/004781/19

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS
EDITAL S/SUBG/CGP/CDP Nº 119, DE 21 DE MARÇO DE 2022

A Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro (SMS), por intermédio da Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas da Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Subsecretaria de Gestão, tendo em vista autorização no processo n.º 09/007128/2021, torna pública a relação dos candidatos lotados no Programa de Estágio Não Obrigatório - Projeto Acolher 2022, conforme Edital S/SUBG/CGP/CDP nº 86, de 18 de fevereiro de 2022.

1) Os candidatos lotados relacionados no Anexo I deverão comparecer no **dia 23/03/2022**, na Sala 2 do Centro Administrativo São Sebastião (CASS), que fica localizada na Rua Afonso Cavalcanti n. 455 / Bloco I / Subsolo - Cidade Nova - Rio de Janeiro - RJ, nos horários relacionados abaixo, para assinar o Termo de Compromisso do Estágio e apresentar o seguintes documentos:

• Declaração expedida pela Instituição de Ensino conveniada com o Município do Rio de Janeiro, a partir de 21 de fevereiro de 2022, informando o período que o estudante está cursando no momento e o número de períodos totais do curso;
• Identidade e CPF (original e cópia);
• Comprovante de residência (pode ser de terceiros, preferencialmente, conta de água, luz ou telefone fixo), original e cópia.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 22 de Março de 2022 às 3:27:48 Código de Autenticação: d1dc211c

CURSOS	Class.	HORÁRIO
Administração	1º ao 3º	9h30min
Administração Pública	1º e 2º	
Biomedicina	1º ao 3º	
Comunicação Social	1º ao 3º	
Educação Física	1º e 2º	
Enfermagem	1º ao 12º	
Farmácia	1º ao 3º	11h
Fisioterapia	1º e 2º	
Engenharia	1º e 2º	
Fonoaudiologia	1º e 2º	
Medicina	1º ao 3º	
Nutrição	1º ao 3º	
Odontologia	1º e 2º	
Pedagogia	1º ao 5º	14h
Psicologia	1º ao 11º	
Saúde Coletiva	1º ao 4º	
Tecnologia em Gestão de Pessoas	1º	
Terapia Ocupacional	1º ao 2º	

2) Os candidatos lotados na rede de Serviços de Saúde ficam impedidos de serem transferidos para outra unidade, mesmo que surjam vagas por desistências, exceto por falta de supervisor do campo de estágio.

3) O prazo de vigência do estágio será de **01 de abril de 2022 a 31 de dezembro de 2022**, devendo o candidato estar regularmente matriculado e cursando um dos períodos propostos para o início do programa, constantes dos quadros no Título II do Edital FP/SUBGGC Nº 81, de 22 de novembro de 2021.

3.1) Em conformidade com o art. 13 da Lei Federal n.º 11.788/2008, o período de recesso será de **10 de dezembro de 2022 a 31 de dezembro de 2022**.

4) Será considerado desistente do Programa, o candidato que não iniciar o Estágio Não Obrigatório, não sendo aceita contestação ou justificativa, salvo nos casos de falta justificada previstos na Portaria CVL/SUBSC n. 21, de 11/01/2019.

5) Os candidatos lotados que venham a se graduar durante a vigência do estágio serão desligados do programa em data prévia à colação de grau, o que ocasionará a rescisão do Termo de Compromisso.

6) As vagas ociosas oriundas de desistências serão ofertadas na reclassificação que será regulamentada em Edital a ser publicado no dia **08/04/2022** no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro, disponibilizado no site http://www.rio.rj.gov.br/web/sms/exibeconteudo?id=10493095.

ANEXO I
RELAÇÃO DOS CANDIDATOS LOTADOS
ADMINISTRAÇÃO

CLASS	NOME	LOTAÇÃO
1	CAROLINE BARROZO DRUMOND	HOSP. RONALDO GAZOLLA
2	LUCAS ANTUNES VIEIRA	HOSP. ALVARO RAMOS
3	GABRIELLE TAVARES OLIVEIRA E SILVA	CAP 4.0

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

CLASS	NOME	LOTAÇÃO
1	DANIELLE MACHADO GREGORIO PINTO	HOSP. ALBERT SCHWEITZER
2	ALANY CABRAL ALVES DA SILVA	HOSP. LOURENÇO JORGE / CER BARRA / MAT. LEILA DINIZ

BIOMEDICINA

CLASS	NOME	LOTAÇÃO
1	LIDIA BEZERRA ZANELLA ROMA	DESISTENTE
2	VALERIA MARQUES LONGUI	HOSP. RAPHAEL DE PAULA E SOUZA
3	BEATRIZ DOS SANTOS NASCIMENTO	HOSP. LOURENÇO JORGE / CER BARRA / MAT. LEILA DINIZ

COMUNICAÇÃO SOCIAL

CLASS	NOME	LOTAÇÃO
1	MANUELA DOS SANTOS CARDOSO	MAT. ALEXANDER FLEMING
2	AKSA FRANÇA GONÇALVES	HOSP. MULHER MARISKA RIBEIRO
3	SARA REIS MACEDO PACHECO	HOSP. ALBERT SCHWEITZER

EDUCAÇÃO FÍSICA

CLASS	NOME	LOTAÇÃO
1	ELAINE CRISTINA DA SILVA PINTO	CAP 2.1
2	PEDRO HENRIQUE MELO DE CARVALHO	DESISTENTE

ENFERMAGEM

CLASS	NOME	LOTAÇÃO
1	PATRÍCIA FERNANDES DA SILVA	HM SALGADO FILHO
2	RAFAELA FERREIRA MENDES FREIRE	DESISTENTE
3	PAULA CRISTIANE DA COSTA SANTOS	CAP 3.3
4	KETTLEN KARY DOS SANTOS GOMES	CAP 1.0
5	LARISSA DA SILVA SIMÕES	HOSP. EVANDRO FREIRE / CER ILHA
6	CAMILLA COUTINHO DE OLIVEIRA ROMERO	CAP 2.2
7	JULIANA SERPA MONTEIRO SALES	HOSP. LOURENÇO JORGE / CER BARRA / MAT. LEILA DINIZ
8	LARISSA DA SILVA TINTINO	DESISTENTE
9	CLARA ELLENA ASSIS VITAL DE ANDRADE	CAP 5.1
10	ELLEN VELOSO DE OLIVEIRA AMORIM	HOSP. RONALDO GAZOLLA
11	LUÍSA CAVALCANTI MARTINHO MORAES	DESISTENTE
12	RENAN DOS SANTOS DE OLIVEIRA CERQUEIRA	HOSP. MIGUEL COUTO / CER LEBLON

ENGENHARIA

CLASS	NOME	LOTAÇÃO
1	MATHEUS FRANCISCO GERMANO DE PAULA	HOSP. MIGUEL COUTO / CER LEBLON
2	VICTÓRIA LUCAS CHAVES	HOSP. LOURENÇO JORGE / CER BARRA / MAT. LEILA DINIZ

FARMÁCIA

CLASS	NOME	LOTAÇÃO
1	BIANCA AURÉLIA DO NASCIMENTO	HOSP. SOUZA AGUIAR / CER CENTRO / MAT. MARIA AMÉLIA
2	NATHANIELA DA MOTTA PIRAHY FARIAS	HOSP. PEDRO II
3	YAN GABRIEL NUNES ALVES	CAP 4.0

FISIOTERAPIA

CLASS	NOME	LOTAÇÃO
1	MARIA GABRIELA DE OLIVEIRA HENRIQUES	HOSP. MULHER MARISKA RIBEIRO
2	IANE DOS SANTOS DA SILVA	HOSP. LOURENÇO JORGE / CER BARRA / MAT. LEILA DINIZ

FONOAUDIOLOGIA

CLASS	NOME	LOTAÇÃO
1	CLAUDIANE DE SOUZA WENCESLAU	CAP 3.2
2	BEATRIZ DE SOUZA SILVA	CAP 5.2

MEDICINA

CLASS	NOME	LOTAÇÃO
1	LAURA CUSTODIO DA SILVA	HOSP. SOUZA AGUIAR / CER CENTRO / MAT. MARIA AMÉLIA
2	ANA CLARA SILVA DA ROCHA COSTA	HOSP. ROCHA MAIA
3	PAULO VICTOR SENA DA SILVA MEIGA	DESISTENTE

NUTRIÇÃO

CLASS	NOME	LOTAÇÃO
1	CLARISSA AUGUSTO MARTINS	HOSP. MIGUEL COUTO / CER LEBLON
2	NATHAN RODRIGUES DE OLIVEIRA	IVISA
3	CLARA LUISA DOCASAR SILVA	CAP 3.1

ODONTOLOGIA

CLASS	NOME	LOTAÇÃO
1	EMILYN VITORIA BRIGIDO SALES	DESISTENTE
2	JULIANA RABE GONÇALVES	CAP 2.2

PEDAGOGIA

CLASS	NOME	LOTAÇÃO
1	LARISSA AGUIAR FEITOSA	DESISTENTE
2	FERNANDA FELIX AMOREIRA DE JESUS	CAP 5.3
3	GABRIELE BRAL LOURENCO	HOSP. SALGADO FILHO
4	AMANDA PEREIRA BARROS	CAP 1.0
5	SHEILA RODRIGUES DA SILVA	CAP 3.1

PSICOLOGIA

CLASS	NOME	LOTAÇÃO
1	BEATRIZ AGUIAR DA SILVA	CAP 5.1
2	GABRIELA FANNY LEITE COUTO	CAP 2.2
3	LETÍCIA CARVALHIDO RAMOS	CAP 3.2

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 22 de Março de 2022 às 3:27:48 Código de Autenticação: d1dc211c

4	THAÍS DOS SANTOS GOMES	IMAS JULIANO MOREIRA
5	NATALIA BORGES VIEIRA	CAP 1.0
6	MIGUEL ANDRADE ALVAREZ	CAP 2.1
7	ANDRÉA DE BARROS PEREIRA MORAES	HOSP. EVANDRO FREIRE / CER ILHA
8	TALITA LIMA DA SILVA	IMAS JULIANO MOREIRA
9	GABRIEL LINDENBLATT OUROFINO IRINEU RODRIGUES	MAT. ALEXANDER FLEMING
10	JOÃO GUILHERME VIANNA TORRES PAIVA	DESISTENTE
11	VITORIA REGIA GONCALVES DA SILVA	CAP 5.2
51	STEPHANY CARVALHO LA TORRE	DESISTENTE

SAÚDE COLETIVA

CLASS	NOME	LOTAÇÃO
1	ELOY GONCALVES DA SILVA NETO	CAP 3.3
2	LETYCIA SOUZA CAVALCANTI	CAP 3.1
3	RAFAELLE MENDES DA COSTA	HOSP. ROCHA MAIA
4	IGOR JOSÉ DOS SANTOS CUNHA E SILVA	CAP 4.0

TECNOLOGIA EM GESTÃO DE PESSOAS

CLASS	NOME	LOTAÇÃO
1	STEFFANI DE OLIVEIRA SILVA JOSE	HOSP. SOUZA AGUIAR / CER CENTRO / MAT. MARIA AMÉLIA

TERAPIA OCUPACIONAL

CLASS	NOME	LOTAÇÃO
1	TAINÁ PEREIRA CARVALHO	HOSP. ALVARO RAMOS
2	RACHEL DE SOUZA EUFLAUZINO	HOSP. EVANDRO FREIRE / CER ILHA

1) Os candidatos lotados nas Unidades Hospitalares deverão comparecer no Centro de Estudos da sua Unidade de Lotação no dia 28/03/2022, das 9h às 15h.

1.1) Os endereços das Unidades de Lotação poderão ser verificados no site: https://www.rio.rj.gov.br/web/sms/principal

1.2) O Centro de Estudos do CER Centro e do Hospital da Mulher Maria Amélia Buarque de Hollanda fica localizado no Hospital Municipal Souza Aguiar.

1.3) O Centro de Estudos do CER Leblon fica localizado no Hospital Municipal Miguel Couto.

1.4) O Centro de Estudos da Maternidade Leila Diniz e do CER Barra fica localizado no Hospital Municipal Lourenço Jorge.

1.5) Os candidatos lotados no CER Ilha do Governador e no Hospital Municipal Evandro deverão comparecer no dia 28/03/2022, às 13h, no Centro de Estudos, que fica localizado na Estrada da Cacuia n.º 745 - Ilha do Governador - Rio de Janeiro - RJ.

2) Os candidatos lotados na CAP 1.0 deverão comparecer no Centro de Estudos que fica localizado na Rua Evaristo da Veiga n.º 16/3º andar - Centro - Rio de Janeiro - RJ, no dia 28/03/2022, das 9h às 16h.

3) Os candidatos lotados na CAP 2.1 deverão comparecer no Centro de Estudos que fica localizado na Av. Venceslau Brás, 65 - fundos, Botafogo - Rio de Janeiro - RJ, no dia 29/03/2022, das 8h às 12h.

4) Os candidatos lotados na CAP 2.2 deverão comparecer no Centro de Estudos que fica localizado na Rua Conde de Bonfim, 764 - Tijuca - Rio de Janeiro - RJ, no dia 28/03/2022, das 10h às 16h.

5) Os candidatos lotados na CAP 3.1 deverão comparecer no Centro de Estudos que fica localizado na Rua São Godofredo, 59-21 - Penha, Rio de Janeiro - RJ, no dia 28/03/2022, das 9h às 15h.

6) Os candidatos lotados na CAP 3.2 deverão comparecer no Centro de Estudos que fica localizado na Rua Aquidabã n.º 1.037 - Lins de Vasconcelos - Rio de Janeiro - RJ, no dia 28/03/2022, das 9h às 15h.

7) Os candidatos lotados na CAP 3.3 deverão comparecer no Centro de Estudos que fica localizado na Rua Manoel Martins n.º 53 - Madureira - Rio de Janeiro - RJ, no dia 28/03/2022, das 9h às 11h e 13h às 15h.

8) Os candidatos lotados na CAP 4.0 deverão comparecer no Centro de Estudos que fica localizado na Av. Ayrton Senna 2001, Bloco C - Barra da Tijuca - Rio de Janeiro - RJ, no dia 28/03/2022, das 9h às 15h.

9) Os candidatos lotados na CAP 5.1 deverão comparecer no Centro de Estudos que fica localizado na Av. Carlos Pontes s/nº - Sulacap - Rio de Janeiro - RJ, no dia 28/03/2022, das 9h às 16h.

10) Os candidatos lotados na CAP 5.2 deverão comparecer no Centro de Estudos que fica localizado na Est. do Campinho n.º 2889 - Campo Grande - Rio de Janeiro - RJ, no dia 28/03/2022, das 9h às 15h.

11) Os candidatos lotados na CAP 5.3 deverão comparecer no Centro de Estudos que fica localizado na Rua Alvaro Alberto, 601 - Santa Cruz - Rio de Janeiro - RJ, no dia 28/03/2022, das 9h às 15h.

12) Os candidatos lotados no IMAS Juliano Moreira deverão comparecer no Centro de Estudos que fica localizado na Estrada Rodrigues Caldas, 3.400 - Taquara, Rio de Janeiro - RJ, no dia 28/03/2022, das 9h às 15h.

13) Os candidatos lotados no IVISA deverão comparecer no Centro de Estudos que fica localizado na Rua Maria Eugênia 148 - Humaitá - Rio de Janeiro - RJ, no dia 25/03/2022, às 10h.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS
EDITAL S/SUBG/CGP/CDP Nº 120, DE 21 DE MARÇO DE 2022

A Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro (SMS), por intermédio da Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas da Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Subsecretaria de Gestão, tendo em vista autorização no processo n.º 09/007135/2021, torna pública a relação dos candidatos lotados no Programa de Estágio Não Obrigatório - Acadêmico Bolsista 2022, conforme Edital S/SUBG/CGP/CDP nº 85, de 18 de fevereiro de 2022.

1) Os candidatos lotados relacionados no Anexo I deverão comparecer nos dias, horários e locais relacionados abaixo para assinar o Termo de Compromisso do Estágio e apresentar os seguintes documentos:

• Declaração expedida pela Instituição de Ensino conveniada com o Município do Rio de Janeiro, a partir de 21 de fevereiro de 2022, informando o período que o estudante está cursando no momento e o número de períodos totais do curso;
• Identidade e CPF (original e cópia);
• Comprovante de residência (pode ser de terceiros, preferencialmente, conta de água, luz ou telefone fixo), original e cópia.

DIA 23/03/2022

Local: Sala de Treinamento Professor Alfredo Machado da Cunha, Rua Afonso Cavalcanti n. 455 / Bloco I / 6º andar / sala 649 - Cidade Nova - Rio de Janeiro - RJ

PROGRAMAS	CLASS.	HORÁRIO
Enfermagem (Atenção Primária)	1º ao 30º	9h30min
	31º ao 65º	11h
	160º	
Odontologia (Atenção Primária)	1º ao 30º	14h
	31º ao 57º	15h

Local: Auditório do Centro Administrativo São Sebastião (CASS), Rua Afonso Cavalcanti n. 455 / Bloco I / Subsolo - Cidade Nova - Rio de Janeiro - RJ

PROGRAMAS	CLASS.	HORÁRIO
Medicina (Emergência)	1º ao 50º	9h30min
	51º ao 100º	11h
	101º ao 132º	14h
	224º, 293º, 342º, 532º, 543º, 547º e 559º	
Saúde Mental - Biblioteconomia	1º	15h
Saúde Mental - Enfermagem	1º ao 5º	
Saúde Mental - Farmácia	1º e 2º	
Saúde Mental - Fonoaudiologia	1º e 2º	
Saúde Mental - História	1º	
Saúde Mental - Medicina	1º ao 5º	
Saúde Mental - Museologia	1º	

Local: Sala 1 do Centro Administrativo São Sebastião (CASS), Rua Afonso Cavalcanti n. 455 / Bloco I / Subsolo - Cidade Nova - Rio de Janeiro - RJ

PROGRAMAS	CLASS.	HORÁRIO
Educação Física (Atenção Primária)	1º ao 8º	9h30min
Psicologia (Atenção Primária)	1º ao 6º	
Saúde Coletiva (Atenção Primária)	1º ao 4º	
Serviço Social (Atenção Primária)	1º ao 5º	11h
Terapia Ocupacional (Atenção Primária)	1º ao 3º	
Biomedicina (Atenção Hospitalar)	1º ao 4º	
Saúde Mental - Odontologia	1º	
Saúde Mental - Psicologia	1º ao 15º	14h
	165º	
Saúde Mental - Nutrição	1º	15h
Saúde Mental - Terapia Ocupacional	1º ao 8º	

DIA 24/03/2022

Local: Sala de Treinamento Professor Alfredo Machado da Cunha, Rua Afonso Cavalcanti n. 455 / Bloco I / 6º andar / sala 649 - Cidade Nova - Rio de Janeiro - RJ

PROGRAMAS	CLASS.	HORÁRIO
Medicina (CTI)	1º ao 36º	14h
	64º e 188º	
Medicina (Obstetrícia)	1º ao 11º	15h
Saúde Coletiva (Atenção Hospitalar)	1º ao 4º	
Serviço Social (Atenção Hospitalar)	1º ao 5º	
Terapia Ocupacional (Atenção Hospitalar)	1º ao 4º	

Local: Auditório do Centro Administrativo São Sebastião (CASS), Rua Afonso Cavalcanti n. 455 / Bloco I / Subsolo - Cidade Nova - Rio de Janeiro - RJ

PROGRAMAS	CLASS.	HORÁRIO
Medicina (Atenção Primária)	1º ao 50º	9h30min
	51º ao 100º	11h
	101º ao 150º	14h
	151º ao 204º	15h

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 22 de Março de 2022 às 3:27:48 Código de Autenticação: d1dc211c

Local: Sala 1 do Centro Administrativo São Sebastião (CASS), Rua Afonso Cavalcanti n. 455 / Bloco I / Subsolo - Cidade Nova - Rio de Janeiro - RJ

PROGRAMAS	CLASS.	HORÁRIO
Enfermagem (Atenção Hospitalar)	1º ao 20º	9h30min
Enfermagem (Obstétrica)	1º ao 12º	11h
Fonaudiologia (Atenção Hospitalar)	1º ao 6º	
Farmácia (Atenção Hospitalar)	1º ao 8º	14h
Fisioterapia (Atenção Hospitalar)	1º ao 12º	
Nutrição (Atenção Hospitalar)	1º ao 12º	15h
Psicologia (Atenção Hospitalar)	1º ao 6º	

Local: Sala 2 do Centro Administrativo São Sebastião (CASS), Rua Afonso Cavalcanti n. 455 / Bloco I / Subsolo - Cidade Nova - Rio de Janeiro - RJ

PROGRAMAS	CLASS.	HORÁRIO
Odontologia (Urgência e Emergência)	1º ao 20º	9h30min
Odontologia (Urgência e Emergência)	21º ao 46º	11h
Com. Social (Publicidade e Propaganda	1º	14h
Com. Social (Jornalismo)	1º ao 3º	
Farmácia (Vigilância Sanitária)	1º ao 2º	
Medicina Veterinária (Laboratório)	1º ao 2º	
Medicina Veterinária (Vig. Sanitária)	1º ao 2º	
Medicina Veterinária (Zoonoses)	1º ao 2º	
Nutrição (Vigilância Sanitária)	1º ao 2º	
Farmácia (Atenção Primária)	1º ao 4º	
Fisioterapia (Atenção Primária)	1º ao 6º	15h
Fonaudiologia (Atenção Primária)	1º ao 6º	
Nutrição (Atenção Primária)	1º ao 8º	

2) Os candidatos lotados na rede de Serviços de Saúde ficam impedidos de serem transferidos para outra unidade, mesmo que surjam vagas por desistências, exceto por falta de supervisor do campo de estágio.

3) O prazo de vigência do estágio será de **01 de abril de 2022 a 31 de dezembro de 2022**, devendo o candidato estar regularmente matriculado e cursando um dos períodos propostos para o início do programa, constantes dos quadros no Título II do Edital FP//SUBGGC Nº 80, de 22 de novembro de 2021.

3.1) Em conformidade com o art. 13 da Lei Federal n.º 11.788/2008, o período de recesso será de **10 de dezembro de 2022 a 31 de dezembro de 2022**.

4) Será considerado desistente do Programa, o candidato que não iniciar o Estágio Não Obrigatório, não sendo aceita contestação ou justificativa, salvo nos casos de falta justificada previstos na Portaria CVL/SUBSC n. 21, de 11/01/2019.

5) Os candidatos lotados que venham a se graduar durante a vigência do estágio serão desligados do programa em data prévia à colação de grau, o que ocasionará a rescisão do Termo de Compromisso.

6) As vagas ociosas oriundas de desistências serão ofertadas na reclassificação que será regulamentada em Edital a ser publicado no dia **08/04/2022** no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro, disponibilizado no site http://www.rio.rj.gov.br/web/sms/exibeConteudo?id=2502071.

ANEXO I
RELAÇÃO DOS CANDIDATOS LOTADOS
1) VIGILÂNCIA, FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA E CONTROLE DE ZOONOSES
FARMÁCIA (VIGILÂNCIA SANITÁRIA)

CLASS	NOME	LOTAÇÃO
1	VICTOR HUGO GRAMOSA RODRIGUES	DESISTENTE
2	VIVIANE DE FREITAS BINA	IVISA

MEDICINA VETERINÁRIA (LABORATÓRIO)

CLASS	NOME	LOTAÇÃO
1	IZADHORA BARBOSA PAIVA	IVISA
2	ISABEL LAÍS ISSOBE MARQUES	IVISA

MEDICINA VETERINÁRIA (VIGILÂNCIA SANITÁRIA)

CLASS	NOME	LOTAÇÃO
1	NATHÁLIA VIRGÍNIO DA SILVA CALDAS	IVISA
2	RAQUEL MARQUES PISCO	IVISA

MEDICINA VETERINÁRIA (ZOONOSES)

CLASS	NOME	LOTAÇÃO
1	FERNANDA VALENTIM CASTRO	IVISA
2	FERNANDA MOREIRA DE AZEVEDO	IVISA

NUTRIÇÃO (VIGILÂNCIA SANITÁRIA)

CLASS	NOME	LOTAÇÃO
1	JULIANNA VICENTE DA SILVA	IVISA
2	MARIA EDUARDA DE ARRUANTE L R N DOS SANTOS	IVISA

1.1) Os candidatos dos programas de estágios da Vigilância, Fiscalização Sanitária e Controle de Zoonoses deverão comparecer no Centro de Estudos da IVISA-Rio que fica localizado na Rua Maria Eugênia 148 - Humaitá - Rio de Janeiro - RJ, no dia 25/03/2022, às 10h.

2) SAÚDE MENTAL

SAÚDE MENTAL - BIBLIOTECONOMIA

CLASS	NOME	LOTAÇÃO
1	BIANCA MELLO DOS SANTOS	RAPS ZONA NORTE

SAÚDE MENTAL - ENFERMAGEM

CLASS	NOME	LOTAÇÃO
1	MARISA DE CARVALHO CORRÊA	RAPS ZONA SUL/CENTRO
2	GISELLA DE SOUZA MARQUES	RAPS ZONA NORTE
3	YVIA MARIA SALGADO GOMES	RAPS ZONA NORTE
4	JÚLIA JANINE RODRIGUES DE SOUZA	DESISTENTE
5	FERNANDA LOPES PINTO	DESISTENTE

SAÚDE MENTAL - FARMÁCIA

CLASS	NOME	LOTAÇÃO
1	JOANA RIBEIRO CARRILHO ROÇADO	RAPS ZONA OESTE
2	THAINÁ VALENTE ASSUMPÇÃO	RAPS ZONA SUL/CENTRO

SAÚDE MENTAL - FONOAUDIOLOGIA

CLASS	NOME	LOTAÇÃO
1	ESTEFANI DIAS SANTOS	RAPS ZONA NORTE
2	EMERSON MARCELO DA SILVA TEIXEIRA	RAPS ZONA NORTE

SAÚDE MENTAL - HISTÓRIA

CLASS	NOME	LOTAÇÃO
1	THAYS OLIVEIRA ESPINDOLA CRUZ	RAPS ZONA NORTE

SAÚDE MENTAL - MEDICINA

CLASS	NOME	LOTAÇÃO
1	ANNA LUISA SANTOS BERRIEL	RAPS ZONA SUL/CENTRO
2	GIOVANNA RIBEIRO DO VALLE	RAPS ZONA SUL/CENTRO
3	NEVES ALVES FERREIRA NETO	RAPS ZONA NORTE
4	ARTHUR RESENDE BORGES	RAPS ZONA OESTE
5	MARINA DIBLASI CANESCHI	RAPS ZONA OESTE

SAÚDE MENTAL - MUSEOLOGIA

CLASS	NOME	LOTAÇÃO
1	DANILO EVANGELISTA BASTOS	RAPS ZONA NORTE

SAÚDE MENTAL - NUTRIÇÃO

CLASS	NOME	LOTAÇÃO
1	JULIA CLARISSA CAUFOUR	RAPS ZONA OESTE

SAÚDE MENTAL - ODONTOLOGIA

CLASS	NOME	LOTAÇÃO
1	JULIA CALIL SANTANA	RAPS ZONA SUL/CENTRO

SAÚDE MENTAL - PSICOLOGIA

CLASS	NOME	LOTAÇÃO
1	PEDRO GAYOSO DE CARVALHO GONÇALVES	RAPS ZONA SUL/CENTRO
2	AMANDA LEMES MARCELINO	RAPS ZONA NORTE
3	JOYCE CRISTINA DOS SANTOS SILVA	RAPS ZONA SUL/CENTRO
4	ELEN COUGIL DA CUNHA	RAPS ZONA OESTE
5	LUCAS DE CASTRO SILVA	RAPS ZONA NORTE
6	VITÓRIA PORTO DE CASTRO	RAPS ZONA NORTE
7	MARCUS ALEXANDRE SOUZA DAS C DE ALENCAR	RAPS ZONA SUL/CENTRO
8	JULIANA AKEMI NISHI	RAPS ZONA NORTE
9	RAFAELA CAROLINA VASQUES DOS SANTOS	RAPS ZONA OESTE
10	LAURA FREIRE NASCIUTTI	RAPS ZONA SUL/CENTRO
11	INGRID SOARES DA SILVA	RAPS ZONA NORTE
12	GABRIELA FERNANDES CASTRO	RAPS ZONA NORTE
13	LUANA OLIVEIRA CLEMENTE	RAPS ZONA NORTE
14	CAMILA TEODORO DA SILVA	RAPS ZONA NORTE
15	LEONARDO FERREIRA DE MOURA	RAPS ZONA OESTE
165	GABRIELY KRUGER DUTRA	RAPS ZONA OESTE

SAÚDE MENTAL - TERAPIA OCUPACIONAL

CLASS	NOME	LOTAÇÃO
1	SAMARA SILVA DE MEDEIROS MOREIRA	RAPS ZONA NORTE

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 22 de Março de 2022 às 3:27:48 Código de Autenticação: d1dc211c

2	LEONARDO KEIBER DE FREITAS	RAPS ZONA OESTE
3	DAIANE SUELEN FELIPE DA SILVA	RAPS ZONA NORTE
4	JULIANA ACIOLI DE OLIVEIRA	RAPS ZONA SUL/CENTRO
5	JOYCE SILVA DE JESUS RODRIGUES	RAPS ZONA NORTE
6	GIOVANA BOTELHO LOBO SILVA	RAPS ZONA NORTE
7	BIANCA CRISTINA DE ANDRADE FONTES	RAPS ZONA NORTE
8	HELENA VITÓRIA PESSOA	RAPS ZONA SUL/CENTRO

2.1) Os candidatos dos programas de estágios de Saúde Mental lotados na RAPS ZONA SUL/CENTRO deverão comparecer no Centro de Estudos do Instituto Philippe Pinel que fica localizado na Av. Venceslau Brás, 65 - Botafogo, Rio de Janeiro - RJ, no dia 28/03/2022, das 9h às 15h.

2.2) Os candidatos dos programas de estágios de Saúde Mental lotados na RAPS ZONA NORTE deverão comparecer no Centro de Estudos do IMAS Nise da Silveira que fica localizado na Rua Ramiro Magalhães, 521 - Engenho de Dentro, Rio de Janeiro - RJ, no dia 28/03/2022, das 9h às 15h.

2.3) Os candidatos dos programas de estágios de Saúde Mental lotados na RAPS ZONA OESTE deverão comparecer no Centro de Estudos do IMAS Juliano Moreira que fica localizado na Estrada Rodrigues Caldas, 3.400 - Taquara, Rio de Janeiro - RJ, no dia 28/03/2022, das 9h às 15h.

2.4) A distribuição dos candidatos pelas Redes de Atenção Psicossocial (RAPs) será realizada por escolha do candidato lotado, por ordem de classificação.

3) COMUNICAÇÃO SOCIAL

JORNALISMO

CLASS	NOME	LOTAÇÃO
1	CAROLINA DE VASCONCELOS COSTA	ASCOM - SMS
2	MATHEUS COSTA TEIXEIRA	ASCOM - SMS
3	CLARISSA SOUSA SILVA FERREIRA	ASCOM - SMS

JORNALISMO

CLASS	NOME	LOTAÇÃO
1	BEATRIZ FOLI FERREIRA	ASCOM - SMS

3.1) Os candidatos dos programas de estágios de Comunicação Social lotados na ASCOM-SMS deverão comparecer na Gerência de Desenvolvimento Técnico Acadêmico da SMS que fica localizada na Rua Afonso Cavalcanti n.º 455 / Bloco I / Sala 601 - Cidade Nova, Rio de Janeiro - RJ, no dia 30/03/2022, às 10h.

4) ATENÇÃO HOSPITALAR

BIOMEDICINA (ATENÇÃO HOSPITALAR)

CLASS	NOME	LOTAÇÃO
1	THAYANE DA SILVA RAMOS	HOSP. MUN. SALGADO FILHO
2	IGOR SANTOS COSTA	HOSP. MUN. LOURENÇO JORGE
3	LAIANE FERREIRA SANTOS	HOSP. MUN. BARATA RIBEIRO
4	ALCIONE FERNANDES DE ARAUJO	DESISTENTE

ENFERMAGEM (ATENÇÃO HOSPITALAR)

CLASS	NOME	LOTAÇÃO
1	RAYZA GARCIA NASCIMENTO	HOSP. MUN. LOURENÇO JORGE
2	MARIANA DOS SANTOS GOMES	HOSP. MUN. SOUZA AGUIAR
3	GABRIEL LINHARES DE ARAÚJO	HOSP. MUN. MIGUEL COUTO
4	BEATRIZ DELOCA LIMA	HOSP. FRANCISCO DA SILVA TELLES
5	PALOMA FERNANDES LINS	DESISTENTE
6	JULY LOUISE DOS SANTOS ARIOSI	HOSP. MUN. PIEDADE
7	MATEUS DOS SANTOS SERAFIM	HOSP. MUN. SOUZA AGUIAR
8	GIULIA DA CUNHA NOVAIS	HOSP. MUN. SALGADO FILHO
9	NATHÁLIA MACHADO DE SOUZA	HOSP. MUN. MIGUEL COUTO
10	ANA BEATRIZ BARBOSA DAS NEVES	HOSP. MUN. ROCHA FARIA
11	KARLINE CASSIA SARAIVA ARAUJO	HOSP. MUN. EVANDRO FREIRE
12	MARIA ALICE BARCELOS DOS SANTOS	HOSP. MUN. LOURENÇO JORGE
13	YAN DO ROSARIO NUNES	HM ALBERT SCHWEITZER
14	MARIA CLARA OLIVEIRA MORAIS ALCÂNTARA	HM RONALDO GAZOLLA
15	ANDREA OLIVEIRA TRINDADE	DESISTENTE
16	LARISSA MENEZES BONCOMPAGNI	HOSP. MUN. PIEDADE
17	GRAZIELLA RODRIGUES COSTA	HOSP. MUN. EVANDRO FREIRE
18	YAN GAMA GIL	HOSP. MUN. JESUS
19	NATHALIA RODRIGUES DE BRITO	HOSP. MUN. BARATA RIBEIRO
20	SHAENE DA SILVA PEREIRA	DESISTENTE

ENFERMAGEM (OBSTÉTRICA)

CLASS	NOME	LOTAÇÃO
1	RAFAELA FERREIRA MENDES FREIRE	HOSP. MAT MARIA AMELIA B HOLLANDA
2	SAMARA DE ANDRADE FERREIRA	HOSP. MAT MARIA AMELIA B HOLLANDA
3	SHAIANE PEREIRA DE ARAÚJO	HOSP. MAT. HERCULANO PINHEIRO
4	CINTYA DOS SANTOS FRANCO	HOSP. MAT ALEXANDER FLEMING
5	LORENA CUPELLO LOBO DOS SANTOS	HOSP. MAT FERNANDO MAGALHAES
6	ANA CAROLINA DA COSTA MENEZES	MATERNIDADE LEILA DINIZ
7	ANA CAROLINA MARIA DA SILVA GOMES	HOSP. MAT ALEXANDER FLEMING
8	CAMILA FRANCO DE ALMEIDA	MATERNIDADE LEILA DINIZ
9	MARIA EDUARDA COELHO CLAUDINO	HOSP. MUNICIPAL ROCHA FARIA
10	KARINE BOTELHO DA SILVA	H. M. ALBERT SCHWEITZER
11	JULIANA CAMPOS LOPES	HOSP. MULHER MARISKA RIBEIRO
12	SILVIA DOS SANTOS FONSECA	HOSP. MULHER MARISKA RIBEIRO

FARMÁCIA (ATENÇÃO HOSPITALAR)

CLASS	NOME	LOTAÇÃO
1	BRUNO SAUD MOREIRA	HOSP. MUN. SOUZA AGUIAR
2	ADRESSA NUNES FURTADO	DESISTENTE
3	BIANCA ZILLE DE MOURA GABRIEL	HOSP. MULHER MARISKA RIBEIRO
4	MURILO HENRIQUE PEREIRA COSTA	CER PEDRO II
5	LUIZA DE SOUZA MANHÃES	HOSPITAL MUNICIPAL EVANDRO FREIRE
6	JARDEL OLIVEIRA LOPES	HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO
7	HYRO ARAÚJO GUIMARÃES O M MATTOS	HOSPITAL MUNICIPAL JESUS
8	FERNANDA ALENCAR DE SOUZA	HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE

FISIOTERAPIA (ATENÇÃO HOSPITALAR)

CLASS	NOME	LOTAÇÃO
1	ANA CAROLINA DA C. AFONSO SILVA	HOSP. ROCHA MAIA
2	EDUARDO MATHEUS ZUQUETTO DA SILVA	HOSP. SOUZA AGUIAR
3	CATARINA DA SILVA OLIVEIRA	HOSP. PIEDADE
4	CAIO MAURICIO R DOS SANTOS WERNECK	DESISTENTE
5	AMANDA DUTRA DA S. RANZATTO	HOSP. MUN. RONALDO GAZOLLA
6	IURI MOREIRA BERRONDO	HOSP. FRANCISCO DA SILVA TELLES
7	ARIANA RODRIGUES DA SILVA LOPES	DESISTENTE
8	BÁRBARA MEDEIROS VIANA	HOSP. MUN. BARATA RIBEIRO
9	CAMILA DA SILVA CARVALHO	DESISTENTE
10	EDIRLEI CONCEIÇÃO SALES	HOSP. MUN. LOURENÇO JORGE
11	ISABELA DUARTE PAIVA	H. M. EVANDRO FREIRE
12	DANIELLE FERREIRA SILVA FERRAZ	HOSP. MUN. ALVARO RAMOS

FONOAUDIOLOGIA (ATENÇÃO HOSPITALAR)

CLASS	NOME	LOTAÇÃO
1	GRACIE KELLY NUNES DE OLIVEIRA MATOS	HOSP. MUN. SALGADO FILHO
2	VICTÓRIA PAES LEME DA SILVA	HOSP. MUN. RONALDO GAZOLLA
3	LIVIA DE OLIVEIRA SILVEIRA	MATERNIDADE LEILA DINIZ
4	LUIS AUGUSTO MINERVA MARQUES	HOSP. MUN. SALGADO FILHO
5	LARISSA IGNÁCIO TORRES	HOSP. MULHER MARISKA RIBEIRO
6	LARA TEIXEIRA HASSEM DAM MELLO	HOSP. MUN. ROCHA FARIA

MEDICINA (CTI)

CLASS	NOME	LOTAÇÃO
1	SANDRA VITÓRIA THULER PIMENTEL	HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
2	ALINY DOS SANTOS CARVALHO	HOSPITAL MUNICIPAL EVANDRO FREIRE
3	LOUISE VIEIRA PORFÍRIO DE SOUZA	HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO
4	MARIA CAROLINA MARQUES P LHOTELLIER	CER LEBLON
5	THIAGO SOUZA DE MELLO	HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO
6	EDUARDA SAVERGNINI HEMERLY	HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
7	PEDRO REY CARDOSO	HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE
8	RAQUEL ALMEIDA CRESPO	HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLA
9	LUCA FORTES FURTADO DE MENDONCA	HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 22 de Março de 2022 às 3:27:48 Código de Autenticação: d1dc211c

10	INGRID BORGES ALVES	HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
11	PEDRO NEVES BORGES	HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
12	VICTOR SIMOES FERREIRA	HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
13	NICOLLAS GARCIA RODRIGUES	HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO
14	LETÍCIA MARTINS BRITO	HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
15	BRUNO EDUARDO DEMATTÉ	HOSPITAL MUNICIPAL EVANDRO FREIRE
16	DALTON ALVES DE CASTRO	HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
17	SAMUEL ALMEIDA DA COSTA QUEIROZ	HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
18	RODRIGO DA SILVA GARCIA PRIETO	HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
19	CAROLLINA CECIM DE SOUZA	HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO
20	MARINA MORDEHACHVILI BURLÁ	HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO
21	SAMUARA ELLER MEDEIROS LEAL	HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO
22	GIOVANI FLORENCIO SCARPELLI JUNIOR	HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO
23	ÁGATHA UCHÔA BATISTA M DA COSTA	HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE
24	LUISA HELENA CARVALHO VIEIRA	HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE
25	JOÃO VICTOR DA COSTA RAMOS	HOSPITAL MUNICIPAL ROCHA FARIA
26	PEDRO JOSÉ FARIAS BACH	HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE
27	SABRINA GUIMARAES SILVA	CER LEBLON
28	LARISSA LEITE DA SILVA PIRES DOMINGUES	HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO
29	MARCOS MIRANDA MACEDO	CER LEBLON
30	BEATRIZ DYPEU BARBOZA R DA ROSA	CER LEBLON
31	STELLA CRISTINA ALVES DA SILVA	HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE
32	PEDRO MAROT DA CUNHA	HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLA
33	VICTOR QUINTELLA DE ARAGÃO PORTO	CER LEBLON
34	DANILO VITORIO MARQUES DA SILVA	HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLA
35	SAVIO OTTO SCHNEIDER MOTTA	HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE
36	GABRIELA SALVADOR VALLE	HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE
64	LINDOLFO GABRIEL DE SIQUEIRA	HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE
188	SILVIA BEATRIZ BARRETO DA SILVA	HM ALBERT SCHWEITZER

MEDICINA (EMERGÊNCIA)

CLASS	NOME	LOTAÇÃO
1	RAFAEL DA ROCHA QUIIJADA SANTOS	HOSP. SALGADO FILHO
2	YURI MARINHEIRO ARAGÃO	HOSP LOURENÇO JORGE
3	KAIC DE PAULA GERMANO	HOSP. SALGADO FILHO
4	LAURA MOYSÉS LOPES	HOSP. MIGUEL COUTO
5	GABRIEL MARQUES NUNES	HOSP. MIGUEL COUTO
6	GABRIELA MENDES TAVARES COUTINHO	HOSP. SOUZA AGUIAR
7	ARTHUR HENRIQUE PLÁCIDO DE FARIA	HOSP. SOUZA AGUIAR
8	LAURA BRAGA MONNERAT	HOSP. MIGUEL COUTO
9	AMANDA GUIMARÃES FERREIRA	HOSP LOURENÇO JORGE
10	ELISA GUTMAN GOUVEA	CER. LEBLON
11	JOÃO FELIPE MOMILLI SANTOS	HOSP. SOUZA AGUIAR
12	PATRICK SOUZA DE ABREU	CER. CENTRO
13	ANTÔNIO PEDRO DE BRITTO PEREIRA FORTUNA	HOSP. SOUZA AGUIAR
14	THAISA SAMPAYO FERREIRA	HOSP. MIGUEL COUTO
15	PEDRO IGNACIO FERRAZ MONTENEGRO DE ALMEIDA	CER. LEBLON
16	CARLOS HENRIQUE FERREIRA RAMOS FILHO	HOSP. MIGUEL COUTO
17	SOPHIA CORREIA PEQUENO MARINHO	HOSP. SOUZA AGUIAR
18	LETÍCIA RICCIO CAVALCANTI DE A WALSH BRANDO	HOSP. SOUZA AGUIAR
19	LUCAS MAIA PECLAT DE OLIVEIRA	HOSP LOURENÇO JORGE
20	FELIPE GAGO MARSICANO	HOSP. SOUZA AGUIAR
21	RAFAELA CRISTINA SANTO ROCHA	HOSP. SOUZA AGUIAR
22	PEDRO LEONARDO MORADA	HOSP. SOUZA AGUIAR
23	MATHEUS SOUSA GOUVEIA	HOSP. MIGUEL COUTO
24	ANA CAROLINA DA CUNHA CAETANO	HOSP. SOUZA AGUIAR
25	ISADORA SCHMUKLER DE LIMA	CER. LEBLON
26	CAROLINA MULET REITOR	CER ILHA DO GOVERNADOR
27	JULIANA VALENTE FARIA BASTOS	HOSP. SOUZA AGUIAR
28	BERNARDO JOSE DE ABREU OLIVEIRA SACRAMENTO	CER. LEBLON
29	SARAH GONZALEZ VIEGA	HOSP. SOUZA AGUIAR
30	VINÍCIUS MESQUITA PELAQUIM RABELO	CER ILHA DO GOVERNADOR
31	LARA SILVA SOUZA	HOSP. SALGADO FILHO
32	ANDRÉ NUNES DE CARVALHO	CER. LEBLON
33	ANA CAROLINA MORAES	CER. LEBLON
34	GIOVANA MARINHO DE SOUZA CARNEIRO	HOSP. SOUZA AGUIAR
35	BERNARDO RODRIGUES ROSA DE CARVALHO	HOSP. SOUZA AGUIAR
36	YASMIM DA ROCHA LIMA E SILVA	HOSP. SOUZA AGUIAR
37	RAQUEL BORGES DOUTEL FERREIRA	CER. LEBLON
38	PEDRO HENRIQUE DE CARVALHO GOMES	HOSP. SOUZA AGUIAR
39	LUIZ CLAUDIO DE ASSIS KNEODLER JUNIOR	CER ILHA DO GOVERNADOR
40	INGRID SAKIMOTO GARCIA	HOSP. SOUZA AGUIAR
41	CID ROCHA SOUZA	HOSP. MIGUEL COUTO
42	THAIS MORAES DE ARAÚJO	HOSP. SOUZA AGUIAR
43	SARAH TELERMAN PACHECO PEREIRA	CER. LEBLON
44	ANDRESSA SANTOS GARCIA	HOSP. SOUZA AGUIAR
45	AMANDA LUIZA BERVIG ALCARÁ	HOSP. SOUZA AGUIAR
46	ELISA BARBOSA LOUZADA	HOSP. SOUZA AGUIAR
47	AMANDA MAZZA BAUMEIER MERHY	HOSP. SOUZA AGUIAR
48	PAULA HESSELBERG DAMASCO	CER. LEBLON
49	LUIZA FELLOWS DE CARVALHO	HOSP. SOUZA AGUIAR
50	MARIA CLARA DA SILVA DUTRA	HOSP. SOUZA AGUIAR
51	CAROLINA AUGUSTA MENDONÇA PINA	HOSP. SOUZA AGUIAR
52	GIOVANA CARVALHO MONNERAT MAGALHÃES	HOSP. SOUZA AGUIAR
53	ALICE PEREIRA DUQUE	HOSP. SOUZA AGUIAR
54	ANA CAROLINA SOUSA ALVES	HOSP. SOUZA AGUIAR
55	LUANA THEREZA CUNHA OLIVEIRA VENANCIO	HOSP. SOUZA AGUIAR
56	VICTOR DE ARAUJO NASR	HOSP. SOUZA AGUIAR
57	MARIANA REGAZZI FERREIRA DA SILVA	CER. CENTRO
58	GABRIELA ASSAYAG	HOSP. MIGUEL COUTO
59	SERGIO AUGUSTO ANTONIO	HOSP. SOUZA AGUIAR
60	ISMAEL MAGALHÃES MATOS DE FARIA	HOSP. SOUZA AGUIAR
61	PAULO LACE SILVINO	HOSP. SOUZA AGUIAR
62	ALLAN RODRIGUES BARBOSA	HOSP. SOUZA AGUIAR
63	ALESSANDRA RODRIGUES CECIM	HOSP. SOUZA AGUIAR
64	LAIS CABO ARCENIO DOS SANTOS	HOSP. MIGUEL COUTO
65	JULIA RODRIGUES CARVALHO ANCORA DA LUZ	CER. LEBLON
66	GABRIELLA LOPES VENTURA	HOSP. MIGUEL COUTO
67	MATHEUS LOPES LIMA ROCHA	HOSP LOURENÇO JORGE
68	IGOR DA COSTA VIANA	HOSP. MIGUEL COUTO
69	MARIA GABRIELA PIMENTA DOS SANTOS	HOSP LOURENÇO JORGE
70	LEONAM DE FREITAS AZEVEDO LOUREIRO	HOSP. SALGADO FILHO
71	VINÍCIUS LOURES DE OLIVEIRA	HOSP. MIGUEL COUTO
72	NATHALIA ORTIZ NOVAES DE QUEIROZ	CER. CENTRO
73	MARIANA MAKENZE	CER. CENTRO
74	EDUARDO DOS REIS CALÇADO	HOSP. MIGUEL COUTO
75	ISADORA PIMENTA RIBEIRO	HOSP. MIGUEL COUTO
76	LEONARDO TAVORA BRITO LIRA	HOSP. SALGADO FILHO
77	ISABELLE CRISTINA DE MATTOS BASTOS	HOSP. SALGADO FILHO
78	HUGO FARAH AFFONSO ALVES	HOSP. SALGADO FILHO
79	EDUARDO OLIVEIRA SARDOUX DOS SANTOOS	CER. LEBLON
80	SABRINA CARDOSO FERNANDES DA CRUZ	HOSP. SALGADO FILHO
81	JOÃO VICTOR SIMÕES BARATA DE OLIVEIRA	HOSP. SALGADO FILHO
82	MÔNICA DEL MONACO ESTEVES	CER. CENTRO
83	CLARA COCHLAR COSTA PEREIRA	HOSP. MIGUEL COUTO
84	GABRIELLA GLIOCHE MIRANDA	CER. LEBLON
85	MARCOS HENRIQUE GONÇALVES DA SILVA	CER. CENTRO
86	BRUNA WILLKOMM DE FARIAS SIMÕES VAGOS	HOSP. SALGADO FILHO
87	ANA BEATRIZ GARCEZ DE OLIVEIRA	HOSP. MIGUEL COUTO
88	JULIANA GARCIA ALVES DA TRINDADE	HOSP. MIGUEL COUTO
89	RAFAELA CUNHA DA SILVA	CER. CENTRO

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 22 de Março de 2022 às 3:27:48 Código de Autenticação: d1dc211c

90	ELIEL DE SOUZA LEITE	HOSP. MIGUEL COUTO
91	PAULA BESSA FERREIRA DE CARVALHO	HOSP. MIGUEL COUTO
92	LAURA MARTINS BRITO	HOSP. MIGUEL COUTO
93	LAURA DE ABREU FESTA BRITTO DA SILVA	HOSP. SALGADO FILHO
94	RAFAELLA SAMPAIO SANTOS	CER. LEBLON
95	AMANDA DAL CASTEL FERREIRA DA SILVA	HOSP. SALGADO FILHO
96	HELENA RIBEIRO PEIXOTO	HM ROCHA MAIA
97	JENYFFER SOARES PAES	HOSP. MIGUEL COUTO
98	BRENDA SOARES ALVES	HOSP. SALGADO FILHO
99	EDUARDA GOTO MACHADO	HOSP. SALGADO FILHO
100	SÉRGIO NUNES DE SOUZA PORTO	HOSP. MIGUEL COUTO
101	BÁRBARA MARIZ FERREIRA PASSOS	HOSP. SALGADO FILHO
102	THIAGO AMARAL MOURA SA DE OLIVEIRA	HOSP. SALGADO FILHO
103	LUCAS DAVI MACHADO DE ARAUJO	HM ROCHA MAIA
104	ANDRE LUIS DO NASCIMENTO FERREIRA	HOSP. SALGADO FILHO
105	GABRIEL MAIA RIBEIRO DOS REIS	HOSP. SALGADO FILHO
106	NATHASHA SOUZA SAMPAIO	HM ROCHA MAIA
107	LETICIA LIMA DE SOUZA	HOSP. MIGUEL COUTO
108	JOÃO DE MAGALHÃES CÔRTES	HM ROCHA MAIA
109	MATEUS DE JESUS SILVA	HOSP. SALGADO FILHO
110	RAFAEL AUGUSTO CHAVES MACHADO	HOSP. MIGUEL COUTO
111	MANUELLA JESSYCA DUTRA LIMA	HM ROCHA MAIA
112	GIOVANNA DA SILVA GUIMARÃES	HOSP. MIGUEL COUTO
113	HÉVILA DE FARIAS PASSOS	HM ROCHA MAIA
114	CAROLINA DE CAIADO ASSEFF	HOSP. SALGADO FILHO
115	JÚLIA FERREIRA DE MELLO GUIMARÃES RIBEIRO	CER. LEBLON
116	OTAVIO DE GASPERIS COSTA	HOSP. SALGADO FILHO
117	MARIA FERNANDA DI GUIMARAES GONCALVES MELO	HOSP. SALGADO FILHO
118	RENATO CAMPOS DE PINHO	HOSP ROCHA FARIA
119	RICARDO MARTINS SANTOS	HOSP. SALGADO FILHO
120	LYGIA MARINA MENDES DA COSTA	HOSP. SALGADO FILHO
121	ELISANGELA FRANCO DA SILVA	HOSP. SALGADO FILHO
122	ANA CAROLINA PINHEIRO BARBOSA MARQUES	HM ROCHA MAIA
123	THAYLANA PINTO LEGENTIL	HOSP. SALGADO FILHO
124	PEDRO MORAIS DE MEIS	CER. LEBLON
125	VANESSA GODINHO SOUZA BRAGA	HOSP. SALGADO FILHO
126	STEFANI RODRIGUES DA SILVA	UPA ALEMAO
127	JUDY SOARES SUK CHUN	HOSP. SALGADO FILHO
128	BERNARDO SORRENTINO DI BERNARDI	HOSP. SALGADO FILHO
129	MAYRA LOPES SECUNDO DIAS	HOSP. SALGADO FILHO
130	LETÍCIA GALLEAZZI DE ABREU	HOSP. M. ALBERT SCHWEITZER
131	GABRIELA TEIXEIRA PEIXOTO	HOSP. SALGADO FILHO
132	LARA ASSUNÇÃO KRIGER	HOSP. SALGADO FILHO
224	ANGELA RODRIGUES SOUZA E SILVA	UPA ALEMAO
293	FELIPPE URGAL TEODORICO	HOSP ROCHA FARIA
342	DANIEL MARTINS DE MEDEIROS	UPA MANGUINHOS
532	PABLO AUGUSTO LUCAS DE SOUZA CERQUEIRA	UPA MANGUINHOS
543	MOISES SIMEAO DA SILVA	HOSP ROCHA FARIA
547	TAINARA MOREIRA CURCIO	UPA MANGUINHOS
559	EDUARDO PEÇANHA AGUIAR	UPA ALEMAO

MEDICINA (OBSTETRÍCIA)

CLASS	NOME	LOTAÇÃO
1	JEFANNE LACERDA ELER	MAT MARIA AMELIA B DE HOLLANDA
2	LARA PIKELHAIZEN RODRIGUES VELLOSO	HOSP. MAT FERNANDO MAGALHAES
3	LETICIA PASQUARELLI LINHARES F DE SOUSA	MARIA AMELIA B DE HOLLANDA
4	NICOLE DUARTE DOS SANTOS	MAT MARIA AMELIA B DE HOLLANDA
5	ALEXIA SOARES VIDIGAL	MATERNIDADE LEILA DINIZ
6	JENNIFER GABRIELA PEREIRA DOS SANTOS	MATERNIDADE LEILA DINIZ
7	LUIZA PREZA RODRIGUES	HOSP. MAT FERNANDO MAGALHAES
8	HELENA LOPES CARVALHEIRO	HOSP. MAT FERNANDO MAGALHAES
9	DRIELLI MASCARENHAS GAVA NUNES	HOSP. MAT HERCULANO PINHEIRO
10	MARIANA HARUMI TSUGE	HOSP. MAT ALEXANDER FLEMING
11	LETICIA MARQUES ALVES	DESISTENTE

NUTRIÇÃO (ATENÇÃO HOSPITALAR)

CLASS	NOME	LOTAÇÃO
1	TAÍS DA CUNHA LIMA	HOSP. MUN. EVANDRO FREIRE
2	BEATRIZ BARROSO ALVES	HOSP. MUN. MIGUEL COUTO
3	GABRIELLA LONGO CARVALHO COSTA	HOSP MUN. LOURENÇO JORGE
4	BRUNA UTTEAU DINELLI	HOSP. MAT. MARIA AMÉLIA
5	MYLLENA LAURA RODRIGUES P DA SILVA	HOSP MUN. ROCHA FARIA
6	LARISSA DAVEL MIANA GOMES	HOSP. MUN. SALGADO FILHO
7	RENATA ROMANELLI MOLLINI DA SILVA	HOSP. MUN. RAPHAEL DE PAULA E SOUZA
8	MARIA EMÍLIA GAVA	HOSP. MUN. BARATA RIBEIRO
9	THAMIRIZ DE SIQUEIRA PEREIRA	HOSP. MAT. CARMELA DUTRA
10	JÚLIA BARROS VIDINHAS	HOSP. MAT. HERCULANO PINHEIRO
11	ANA CLARA SILVA NOGUEIRA	HOSP. MAT. ALEXANDER FLEMING
12	LAÍS SILVA DE LIMA	HM ALBERT SCHWEITZER

ODONTOLOGIA (URGÊNCIA E EMERGÊNCIA)

CLASS	NOME	LOTAÇÃO
1	RAISSA OLIVEIRA GUEDES DE LANA	HOSP. MUN. SALGADO FILHO
2	BRUNA FERNANDA SILVA GONCALVES	HOSP. MUN. SOUZA AGUIAR
3	ANNE CAROLINE DE OLIVEIRA AFFONSO	HOSP. MUN. SOUZA AGUIAR
4	RAFAEL THOMPSON	HOSP. MUN. SOUZA AGUIAR
5	STEPHANO SILVA BARRETO	HOSP. MUN. LOURENÇO JORGE
6	ANNY CAROLINE MACIEL MARQUES	HOSP. MUN. LOURENÇO JORGE
7	KAISA DE PAULA PEREIRA	HOSP. MUN. SALGADO FILHO
8	YURI BRASIL BABINSKI	HOSP. MUN. LOURENÇO JORGE
9	DENISE SOARES SALVE DA SILVA	HOSP. MUN. LOURENÇO JORGE
10	RENATO GOMES DA ROCHA FILHO	HOSP. MUN. SALGADO FILHO
11	ANA CLARA LUNA DA SILVA	HOSP. MUN. SOUZA AGUIAR
12	LETÍCIA DA SILVA LEÃO	HOSP. MUN. SALGADO FILHO
13	THAINÁ DA SILVA MENDES	HOSP. MUN. SALGADO FILHO
14	CAROLINE RIBEIRO KUNZE	HOSP. MUN. SOUZA AGUIAR
15	GABRIEL MONTEIRO	HOSP. MUN. SALGADO FILHO
16	JÉSSICA KEROLYN PEREIRA DE QUEIROZ	HOSP. MUN. SALGADO FILHO
17	THIAGO HUNGRIA DE SOUZA CALADO	HOSP. MUN. LOURENÇO JORGE
18	GABRIELA BARBOSA DE CASTRO	HOSP. MUN. SALGADO FILHO
19	MARCELLY REGINA EIRAS PIRES CARNEIRO	HOSP. MUN. SOUZA AGUIAR
20	THAIS GOMES RIOS	HOSP. MUN. LOURENÇO JORGE
21	LEILA GOES SERRANO	HOSP. MUN. SOUZA AGUIAR
22	DARA BEATRIZ ALVES DA SILVA	HOSP. MUN. SALGADO FILHO
23	LARISSA RIBEIRO SPINELLI	HOSP. MUN. SALGADO FILHO
24	MONIQUE FARIAS DA SILVA	HOSP. MUN. SOUZA AGUIAR
25	LETICIA GONCALVES FERREIRA	HOSP. MUN. SOUZA AGUIAR
26	LAURA SOARES VIANA FERNANDES	HOSP. MUN. LOURENÇO JORGE
27	VANESSA BICACO DE CASTRO BARBOZA	HOSP. MUN. SOUZA AGUIAR
28	CAMILA MARTINS FERREIRA	HOSP. MUN. SOUZA AGUIAR
29	BEATRIZ FARIAS DO NASCIMENTO	HOSP. MUN. SOUZA AGUIAR
30	JULIANA DA SILVA RANGEL PEREIRA	HOSP. MUN. MIGUEL COUTO
31	MARIA EDUARDA MENEZES PONTES	HOSP. MUN. SOUZA AGUIAR
32	PRYSCILLA BATISTA LEITE	HOSP. MUN. LOURENÇO JORGE
33	ALEX SILVA RANGEL	HOSP. MUN. LOURENÇO JORGE
34	ALICIA FABRO MORAES	HOSP. MUN. MIGUEL COUTO
35	JOSÉ VICTOR LEMOS VENTURA	HOSP. MUN. LOURENÇO JORGE
36	GABRIELLE PACHECO GOMES	HOSP. MUN. MIGUEL COUTO
37	LUÍS HENRIQUE CARVALHO ABRANTES	HOSP. MUN. MIGUEL COUTO
38	LAÍS ALMEIDA TROTTA DE MELO	HOSP. MUN. SOUZA AGUIAR
39	GUILHERME FERNANDES DE OLIVEIRA	HOSP. MUN. MIGUEL COUTO
40	ESTER JENNIFER TAVARES RODRIGUES	HOSP. MUN. MIGUEL COUTO
41	DÁRIO DOS SANTOS IGNÁCIO DE ARAÚJO	HOSP. MUN. MIGUEL COUTO
42	MARIANA SANCHES HASHIMOTO	HOSP. MUN. MIGUEL COUTO
43	MARIANA GIRALT FARRULLA	HOSP. MUN. MIGUEL COUTO
44	JULIANA THEBERGE DOS S DE OLIVEIRA	HOSP. MUN. MIGUEL COUTO
45	JOÃO PEDRO DE ARAÚJO VELOSO	HOSP. MUN. ALBERT SCHWEITZER
46	LARISSA CRISTINA DE MOURA VAZ	HOSP. MUN. FRANCISCO DA SILVA TELLES

PSICOLOGIA (ATENÇÃO HOSPITALAR)

CLASS	NOME	LOTAÇÃO
1	JOÃO VÍCTOR MOREIRA GONÇALVES	HOSP. MUN. JESUS
2	THAINA NEVES MARTINS	HOSP. MUN. RONALDO GAZOLA

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 22 de Março de 2022 às 3:27:48 Código de Autenticação: d1dc211c

3	WILTON COSTA DA SILVA	HOSP. MAT. FERNANDO MAGALHÃES
4	GRAÇA TALITA LYRA DOS SANTOS CASAES	HOSP MULHER MARISKA RIBEIRO
5	PRISCILA FERNANDA SILVA OLIVEIRA	HOSP. MUN. LOURENÇO JORGE
6	AMANDA REBONATO DE VASCONCELLOS	HOSP. MUN. EVANDRO FREIRE

SAÚDE COLETIVA (ATENÇÃO HOSPITALAR)

CLASS	NOME	LOTAÇÃO
1	LARA VITORIA LARA DA SILVA DALMEIDA	HM SOUZA AGUIAR
2	BRENDA CRISTINE FERNANDES DE ALMEIDA	HOSP. MUN. BARATA RIBEIRO
3	GIOVANNA DE CASTRO MAZOLLI E OLIVEIRA	HOSP. MUN. BARATA RIBEIRO
4	YASMIN TOLEDO DOS SANTOS	HOSP. MUN. RONALDO GAZOLLA

SERVIÇO SOCIAL (ATENÇÃO HOSPITALAR)

CLASS	NOME	LOTAÇÃO
1	LUÍSA DA CUNHA MODESTO	DESISTENTE
2	THAÍS MEDEIROS PAULA DA SILVA	CER CENTRO
3	WALLACE DE SOUSA DOS SANTOS	HOSP. MUN. EVANDRO FREIRE
4	ALVARO BRAGA DE SOUZA JUNIOR	HOSP. MUN. SALGADO FILHO
5	CAMILA OLIVEIRA DE MORAIS	HOSP. MAT. ALEXANDER FLEMING

TERAPIA OCUPACIONAL (ATENÇÃO HOSPITALAR)

CLASS	NOME	LOTAÇÃO
1	CAROLINE DA COSTA DOS SANTOS	HOSP. MULHER MARISKA RIBEIRO
2	RAQUEL CARVALHO DOS SANTOS	HOSP. MUN. LOURENÇO JORGE
3	MILENA ROSA CUNHA	HOSP. MUN. ALVARO RAMOS
4	LETÍCIA DOURADO DA SILVA	CER PEDRO II

4.1) Os candidatos dos programas de estágios de Atenção Hospitalar deverão comparecer no Centro de Estudos da sua Unidade de Lotação no dia 28/03/2022, das 9h às 15h.

4.1.1) Os endereços das Unidades de Lotação poderão ser verificados no site: https://www.rio.rj.gov.br/web/sms/principal

4.1.2) O Centro de Estudos do CER Centro e do Hospital da Mulher Maria Amélia Buarque de Hollanda fica localizado no Hospital Municipal Souza Aguiar.

4.1.3) O Centro de Estudos do CER Leblon fica localizado no Hospital Municipal Miguel Couto.

4.1.4) O Centro de Estudos da Maternidade Leila Diniz fica localizado no Hospital Municipal Lourenço Jorge.

4.1.5) O Centro de Estudos do CER Pedro II fica localizado no Hospital Municipal Pedro II.

4.1.6) O Centro de Estudos da UPA Alemão e UPA Manguinhos fica na CAP 3.1 que fica localizada na Rua São Godofredo, 59-21 - Penha, Rio de Janeiro - RJ.

4.2) Os candidatos dos programas de estágios de Atenção Hospitalar lotados no CER Ilha do Governador e no Hospital Municipal Evandro deverão comparecer no dia 28/03/2022, às 13h, no Centro de Estudos, que fica localizado na Estrada da Cacuia n.º 745 - Ilha do Governador - Rio de Janeiro - RJ.

5) ATENÇÃO PRIMÁRIA

EDUCAÇÃO FÍSICA (ATENÇÃO PRIMÁRIA)

CLASS	NOME	LOTAÇÃO
1	CAROLINA GARCIA DE ALMEIDA FERREIRA	CMS MANOEL JOSE FERREIRA
2	ELAINE CRISTINA DA SILVA PINTO	CMS JORGE SALDANHA BANDEIRA DE MELLO
3	LUCCAS ZAGALLO MIRANDA S CORREA	CMS EDUARDO ARAUJO VILHENA
4	ELIANE DANTAS DA SILVA	CMS ERNANI AGRICOLA
5	JULIA FONSECA JORDÃO	CF OLIMPIA ESTEVES
6	DANIEL RABE GONÇALVES	CMS AUGUSTO BOAL
7	MARIANE VALADAO TRINDADE	CF SERGIO AROUCA
8	PEDRO RODRIGUES BRANCO	CF SONIA MARIA FERREIRA MACHADO

ENFERMAGEM (ATENÇÃO PRIMÁRIA)

CLASS	NOME	LOTAÇÃO
1	LUANA LETÍCIA RIBEIRO DO NASCIMENTO	CMS ERNESTO ZEFERINO TIBAU JUNIOR
2	MILLENE MONTEIRO SALES	CF AUGUSTO BOAL
3	ALEXIA DOS SANTOS OLIVEIRA	CMS MARIA AUGUSTA ESTRELLA
4	JÚLIA SAMPAIO FERNANDES CAMACHO	CF SANTA MARTA
5	AJEROAN DOS SANTOS MACEDO	CF SERGIO VIEIRA DE MELLO
6	BIANCA BERNADETTE AUGUSTO DE SOUZA	CMS MARIA AUGUSTA ESTRELLA
7	LILIA DE MACEDO LANCEIRO	CMS MILTON FONTES MAGARAO
8	ELISAMA CERQUEIRA DOS SANTOS	CMS PROFESSOR ERNANI DE PAIVA FERREIRA
9	CINTIA DE CARVALHO DA SILVA	CMS MARCOLINO CANDAU
10	LEILA DE ABREU PINTO	CF MAICON SIQUEIRA
11	ALICE MARIE ALMEIDA DA SILVA	CMS HEITOR BELTRAO
12	VICTORIA CRISTINA DA SILVA	CF WILMA COSTA
13	ELLEN VELOSO DE OLIVEIRA AMORIM	DESISTENTE
14	SAMARA ALVES SHIH	CMS JOAO BARROS BARRETO
15	MARIANA BARBOSA DA SILVA	CF IVANIR DE MELO
16	THAINARA COLLARES DO NASCIMENTO	CF ANA MARIA CONCEIÇAO DOS S CORREIA
17	GIOVANNA FALEIRO DIAS TECHIO	CMS PROFESSOR WALDEMAR BERARDINELLI
18	ROBERTO LEAL DE MELLO JÚNIOR	DESISTENTE
19	MATHEUS FERNANDEZ DE OLIVEIRA	CMS JOAO BARROS BARRETO
20	RITA DE CÁSSIA DA SILVA BRITO	CMS AMERICO VELOSO
21	JULIANE LIMA COIMBRA	CF PEDRO FERNANDES
22	STÉPHANIE DA SILVA PEREIRA	CMS MILTON FONTES MAGARAO
23	FRANCISCO JEAN GOMES DE SOUSA	CFMO RICARDO LUCARELLI
24	DEBORA TAVARES DO NASCIMENTO	CMS CARLOS FIGUEIREDO FILHO
25	PALOMA PALMARES DA SILVA	CF SERGIO VIEIRA DE MELO
26	GABRIELLE AVELINO DA CRUZ	DESISTENTE
27	VICTOR DE SOUZA MIRANDA COSTA	CF SANTA MARTA
28	LETÍCIA PINHEIRO DE CHRISTO DE SOUZA	CMS MASAO GOTO
29	ANA CAROLINA BARBOZA BRANDAO	CMS MARCOLINO CANDAU
30	NATALIA LOUREIRO ROCHA	CF ANA MARIA CONCEIÇAO DOS S CORREIA
31	LETÍCIA PERFEITO RAMOS	CMR OSCAR CLARK
32	ANA LUIZA DA SILVA CARVALHO	CF ALOYSIO AUGUSTO NOVIS
33	CAMILA OLIVEIRA CLIMACO	CF ANTONIO GONCALVES DA SILVA
34	ANNA BEATRIZ CARVALHAES VICENTE	CMS ERNESTO ZEFERINO TIBAU JUNIOR
35	VIVIANNE DA CRUZ	CMS PINDARO DE CARVALHO RODRIGUES
36	THAMIRES SOARES CARNEIRO	CF DINIZ BATISTA DOS SANTOS
37	DAVI MILLELI SILVA	CF ASSIS VALENTE
38	THAYNA DA GRAÇA SILVA	CF BARBARA STARFIELD
39	VICTÓRIA MONTEIRO LOBIANCO VIEIRA	CMS MARIA CRISTINA ROMA PAUGARTTEN
40	ISABELE FIGUEIREDO DIAS	CMS JORGE SALDANHA BANDEIRA DE MELLO
41	MILLENA ALVES DE SOUZA	CF NILDO EYMAR DE ALMEIDA AGUIAR
42	CAROLINA FERRAZ ABREU	CF ANNA NERY
43	LUCAS MENESES DE OLIVEIRA VILLAR	CMS PROFESSOR ERNANI DE PAIVA FERREIRA
44	MAYARA CRISTINA NUNES FERREIRA	CF BARBARA STARFIELD
45	LETÍCIA DE OLIVEIRA RIBEIRO	CF DINIZ BATISTA DOS SANTOS
46	LARYSSA BOMFIM MARTINS	CF ROMULO CARLOS TEIXEIRA
47	GUSTAVO FERNANDES MARQUES DE SOUZA	CMS MASAO GOTO
48	BEATRIZ FERREIRA FERNANDES	CMS PINDARO DE CARVALHO RODRIGUES
49	RAQUEL RIBEIRO DE AZEVEDO C DO CARMO	CF OTTO ALVES DE CARVALHO
50	AMANDA RAMIRO GOMES DA SILVA	CF NILDO EYMAR DE ALMEIDA AGUIAR
51	LAURA MEDEIROS GOMES	CMS CARLOS FIGUEIREDO FILHO
52	NATHALIA DE FREITAS DIAS DA SILVA	CF ROSINO BACCARINI
53	DANIEL FARIA MONTEIRO	DESISTENTE
54	CAMILLA DA SILVA DE ANDRADE	CF ARTHUR ZANETTI
55	VITÓRIA OLIVEIRA DE VASCONCELOS	CF SANDRA REGINA SAMPAIO DE SOUZA
56	JULIANA BARROS DE OLIVEIRA CORREA	DESISTENTE
57	JULIANA FELIX PEDROSA	DESISTENTE
58	MARINA FERNANDES TEIXEIRA	CF PADRE JOSE DE AZEVEDO TIUBA
59	BRENDA OLIVEIRA DE SOUZA	CF JOSE ANTONIO CIRAUDO
60	GIULIA NERES PONTES	CF PADRE JOSE DE AZEVEDO TIUBA
61	WELLEN DA SILVA DUARTE	CF SANDRA REGINA SAMPAIO DE SOUZA
62	JULIANA GONÇALVES BENEDITO	CMS HAMILTON LAND
63	ROBERTA GARCIA DA SILVA	DESISTENTE
64	GABRIELLA MACÊDO DE SOUZA DE CASTRO	CMS BELIZARIO PENNA
65	MARIA EDUARDA BORGES DE CARVALHO	CF DALMIR DE ABREU SALGADO
160	VIVIANE DA COSTA LOPES ESTEVÃO	CMS BELIZARIO PENNA

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 22 de Março de 2022 às 3:27:48 Código de Autenticação: d1dc211c

FARMÁCIA (ATENÇÃO PRIMÁRIA)

CLASS	NOME	LOTAÇÃO
1	NICOLAS GUEDES HOFFMANN	DESISTENTE
2	JULIANE MADEIRO CASÉCA	CMS WALDYR FRANCO
3	GUILHERME CASTRO LUZ DA SILVA	CMS MARCOLINO CANDAU
4	RAYSSA ARRAIS DA CRUZ RIBEIRO	CMS MILTON FONTES MAGARAO

FISIOTERAPIA (ATENÇÃO PRIMÁRIA)

CLASS	NOME	LOTAÇÃO
1	LUAN LIMOEIRO SILVA H DO AMARAL	CF FELIPPE CARDOSO
2	RAPHAELA RIBEIRO DE SOUZA	CMR OSCAR CLARK
3	AMAURI SANTOS DO NASCIMENTO	CMS BELIZARIO PENNA
4	IANE DOS SANTOS DA SILVA	CMR OSCAR CLARK
5	CAROLINE MAIA NEVES FAVRAT	CF EMYGIDIO ALVES COSTA FILHO
6	LETÍCIA BERNARDO DO SACRAMENTO	CMR OSCAR CLARK

FONOAUDIOLOGIA (ATENÇÃO PRIMÁRIA)

CLASS	NOME	LOTAÇÃO
1	REBECCA BORGES DE MORAES	CMR OSCAR CLARK
2	WALLACE LUZ SILVEIRA DE CASTILHO	CMS MARCOLINO CANDAU
3	CLAUDIANE DE SOUZA WENCESLAU	CF ZILDA ARNS
4	MARIA BERNADETE FERREIRA DA COSTA	DESISTENTE
5	GIOVANA DOS REIS FRADE MOREIRA	CMS MANOEL GUILHERME DA SILVEIRA FILHO
6	HELEN ASSIS DA SILVA	CMS CECILIA DONNANGELO

MEDICINA (ATENÇÃO PRIMÁRIA)

CLASS	NOME	LOTAÇÃO
1	JOSÉ FERNANDO ORNELAS S ALVES CORREIA	CMS JOAO BARROS BARRETO
2	GABRIEL CARNEIRO COSTA	CFMO RICARDO LUCARELLI
3	NATÁLIA ROSSILHO MOYSÉS USHIJIMA	CMS MANOEL JOSE FERREIRA
4	MARIA VITORIA ALBINO GOMES	CF JOSE DE PAULA LOPES PONTES
5	JOÃO PEDRO CORTEZ ATALLAH HAUN	CF MARIA DO SOCORRO
6	ANTONIO CARLOS EBERIENOS ASSAD FILHO	CMS HELIO PELLEGRINO
7	JÚLIA CORREIA CARDOSO GUIMARÃES	CFMO RICARDO LUCARELLI
8	ANA CAROLINA DA SILVA PEREIRA	CMS HELIO PELLEGRINO
9	MEIKA SANTANA KIEPPER	CF ESTACIO DE SA
10	ANA LUIZA DE ARAUJO GARCIA	CMS MARIA AUGUSTA ESTRELLA
11	MATEUS AKIHIRO VARGAS MORISHITA	CMS PINDARO DE CARVALHO RODRIGUES
12	LUCAS DE OLIVEIRA CAMPOS	CFMO RICARDO LUCARELLI
13	NIZIA RAILBOLT FERREIRA	CF PADRE JOSE DE AZEVEDO TIUBA
14	ANDRE MOREIRA DAFLON	CF ESTACIO DE SA
15	LÍVIA MACHADO DE MELLO ANDRADE	CF ESTACIO DE SA
16	ANA ESTER AMORIM DE PAULA	CFMO MAURÍCIO SILVA
17	LEONARDO COUÑAGO NAVARRO MARQUES	CF ZILDA ARNS
18	ALINE DESSIMONI SALGADO	CMS JOAO BARROS BARRETO
19	ELISA HYPÓLITO MONTOVANI	CMS MANOEL JOSE FERREIRA
20	THIAGO MOREIRA BASTOS DA SILVA	CF DALMIR DE ABREU SALGADO
21	CLARA RODRIGUES PAIS APOLINÁRIO	CMS PINDARO DE CARVALHO RODRIGUES
22	ANA ALICE DA SILVA SUDRÉ	CMS MARIA AUGUSTA ESTRELLA
23	RAQUEL MENDONÇA SEVILIO	CFMO RICARDO LUCARELLI
24	RAFAEL GONÇALVES BRAZ SERAFIM	DESISTENTE
25	ANDREA DE ANDRADE DIAS SOARES	CMS MARIA AUGUSTA ESTRELLA
26	FELIPE SOUZA DE OLIVEIRA	CF ZILDA ARNS
27	PAULA LEMOS DE CASTRO	DESISTENTE
28	LUCAS CALDAS LORCA DA CRUZ	CF MARIA DO SOCORRO
29	ISADORA FIAUX LESSA	CF ANTHIDIO DIAS DA SILVEIRA
30	MARIA BEATRIZ REBELLO RODRIGUES	CMS JOAO BARROS BARRETO
31	ALANA CRISTINA JASSET MIRANDA	CF FELIPPE CARDOSO
32	PHILLIPE COSTA OLIVEIRA	CF BARBARA MOSLEY DE SOUZA
33	STEFFI LEMA SUÁREZ PENETRA	CMS MILTON FONTES MAGARAO
34	MARINA ATHAYDE NOBRE CONTRERA	CMS JOAO BARROS BARRETO
35	MARIANNA MELO RODRIGUES DE BRITTO	CMS SALLES NETTO
36	AYMÉS ALBUQUERQUE BUYS GONÇALVES	CF SERGIO VIEIRA DE MELLO
37	RIKESLLEY LOPES DE AZEVEDO	CF SERGIO VIEIRA DE MELLO
38	LUÍSA DA COSTA GARCIA	CMS HARVEY RIBEIRO DE SOUZA FILHO
39	ISMAEL PIMENTEL DA SILVEIRA	CF DAVID CAPISTRANO FILHO
40	PEDRO HENRIQUE PIMENTA DINIZ	CMS SALLES NETTO
41	JHONATAN LUCIANO SOUZA NEVES	CF FELIPPE CARDOSO
42	GABRIEL ALVERCA MEYAS	CMS JOAO BARROS BARRETO
43	ANA BEATRIZ CARDIERI FONSECA	CF PADRE JOSE DE AZEVEDO TIUBA
44	MYLENA FERREIRA DA SILVA	CF ANTHIDIO DIAS DA SILVEIRA
45	LUÍSA MARTINS CAVACO BARBOSA	CF RECANTO DO TROVADOR
46	ULHIANA SOUZA MOUTINHO	CF RECANTO DO TROVADOR
47	JULIANA RAMOS GUIMARÃES DE FARIA	CMS SALLES NETTO
48	EMILY QUINTINO SOARES	CMS ROCHA MAIA
49	LUANA TEIXEIRA DA SILVA	CF PADRE JOSE DE AZEVEDO TIUBA
50	MARINA URURAHY SORIANO DE SOUSA	DESISTENTE
51	ALINE ALBUQUERQUE MORAES LOPES	CMS JOAO BARROS BARRETO
52	GABRIELA DUTRA CARDOZO	CMS JOAO BARROS BARRETO
53	ANA CAROLINA RAEDER LA CAVA TINOCO	CMS JOAO BARROS BARRETO
54	FERNANDA HELENA SALES DE PAULA PORTO	CF SOUZA MARQUES
55	MATEUS MIRANDA MILAGRES	CFMO MAURÍCIO SILVA
56	BRUNO VICENTE DE SOUSA SILVA	CMS JOAO BARROS BARRETO
57	BEATRIZ RODRIGUES DOS SANTOS	CMS ERNANI AGRICOLA
58	LUCAS ALVES ANTEQUERA	CF SERGIO VIEIRA DE MELLO
59	LUCIANA DE PAIVA AMARAL	CMS SALLES NETTO
60	MAYARA CRISTINA VILLELA SANTOS	CFMO MAURÍCIO SILVA
61	RAFAEL ALEXANDRE DE MENEZES RAMOS DA SILVA	CMS NOVO PALMARES
62	BEATRIZ DE PAULA SOUSA	CMS ERNANI AGRICOLA
63	GIOVANNA CHALOM	CF MARIA DO SOCORRO
64	MARIA FERNANDA GROSSI HICKMANN	CF BARBARA MOSLEY DE SOUZA
65	LARISSA DURÃO GUERRA LIMA	CF RECANTO DO TROVADOR
66	KARINA FERREIRA VAZ	CMS MILTON FONTES MAGARAO
67	GIOVANNA LOPES VENTURA MORAES	CMS ERNANI AGRICOLA
68	ELLER SERRÃO PINHEIRO DE SOUSA	CF ASSIS VALENTE
69	ANA BEATRIZ GUELBER MAGRANI	CF RECANTO DO TROVADOR
70	ALEXANDRE LOPES DE PAULA TAMBURRO	CF VALTER FELISBINO DE SOUZA
71	GABRIEL THEBAS DA SILVA NEVES	CF PADRE JOSE DE AZEVEDO TIUBA
72	JULIANA ARAÚJO GUIMARÃES	CMS MASAO GOTO
73	MATEUS LANI MACHADO DE CARVALHO	CF PAULO DAGUILLA
74	LUCIANA CATARINA SANTOS DE MELO	CF CABO EDNEY CANAZARO DE OLIVEIRA
75	FILIPE DETRANO RIBEIRO	CF DEPUTADO PEDRO FERNANDES FILHO
76	LEONARDO GUEDES COSTA	CF SERGIO NICOLAU AMIN
77	JOYCE FERNANDES COSTA	CMS NICOLA ALBANO
78	TÁSSIA SOARES PACHECO	CF JOSE DE PAULA LOPES PONTES
79	VICTOR CEZAR MARQUES DOS SANTOS	CMS MILTON FONTES MAGARAO
80	ANA CLARA CAMPANELLI NOBREGA	CF ALOYSIO AUGUSTO NOVIS
81	ANNA JULIA CALDEIRA CURTY CUNHA	CF ANNA NERY
82	ANA LUIZA RAMOS OLIVEIRA	CMS MASAO GOTO
83	THAIS CAMARA SILVEIRA	DESISTENTE
84	NATALIA THOMAZ ALMEIDA DE OLIVEIRA RANGEL	CF OTTO ALVES DE CARVALHO
85	ANA JÉSSICA AMÉRICO COSTA DE SÁ	DESISTENTE
86	CLEITON MAGNO RIBEIRO DA SILVA	CF ASSIS VALENTE
87	CARLOS AUGUSTO FERREIRA NETO	CF CANTAGALO PAVAO - PAVAOZINHO
88	GUILHERME DA SILVA	CF NILDA CAMPOS DE LIMA
89	LUDMILLA FERREIRA DE ARAGÃO	DESISTENTE
90	LARISSA GABRIELLE AVELINO DO NASCIMENTO	CF CANDIDO RIBEIRO
91	EDDIE NAZARETH	CMS ALBERT SABIN
92	PÂMELA DE SOUZA MARTINS	CF ANNA NERY
93	MARINA CAMARA FERREIRA	CMS NICOLA ALBANO
94	BRUNA VITOR DE ALMEIDA RITO	CF BARBARA STARFIELD
95	FERNANDA DOS REIS PEREIRA DE OLIVEIRA	CF MARCOS VALADAO
96	VINICIUS LEIRIA TEIXEIRA LOUZADA	CF BARBARA STARFIELD
97	NATHALIA HUGUINIM ROCHA	CF ALOYSIO AUGUSTO NOVIS
98	ALINE SANTOS MONTEIRO	CF BARBARA STARFIELD
99	NATALIA FIGUEIREDO LOPES LIMA	CF MARIA SEBASTIANA DE OLIVEIRA
100	FELIPE JEOVÁ PEREIRA CAVALCANTE	CF ALOYSIO AUGUSTO NOVIS
101	LUIZ HENRIQUE TINOCO BRAGA	CF ARMANDO PALHARES AGUINAGA
102	LARISSA SIMÕES GALVÃO DA ROCHA	CF DANTE ROMANO JUNIOR

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 22 de Março de 2022 às 3:27:48 Código de Autenticação: d1dc211c

103	MARIA VICTÓRIA SCHMIDT HOHL FERREIRA	CF BARBARA STARFIELD
104	NATHÁLIA MARIA MONTEIRO DANTAS	CMS HARVEY RIBEIRO DE SOUZA FILHO
105	DANIELY QUINTÃO FAGUNDES	CF ANA MARIA CONCEICAO S CORREIA
106	ANA CAROLINE NEGRAO DA COSTA	CMS HARVEY RIBEIRO DE SOUZA FILHO
107	INGRID PAIVA DUARTE	CF MARCOS VALADAO
108	GABRIELA DIAS DA CRUZ DE ARAÚJO SILVA	CF OTTO ALVES DE CARVALHO
109	FERNANDA DANTAS BRITO	CMS MANOEL ARTHUR VILLABOIM
110	RHIAN COSTA TORRES	CF PAULO DAGUILLA
111	LUÍSA TELES FREIRE CAMPOS	CF HEITOR DOS PRAZERES
112	LUIS FELIPE MOREIRA MACHADO	DESISTENTE
113	MARIANA DOS SANTOS MACACIEL	CF SERGIO NICOLAU AMIN
114	CAROLINA BANTIM CISCOTTO	CMS MASAO GOTO
115	LARA MOSER MARTINS MANHÃES	CMS NAGIB JORGE FARAH
116	AMANDA JASSÉ DE FIGUEIREDO BRITO	CMS HARVEY RIBEIRO DE SOUZA FILHO
117	RODRIGO NASCIMENTO DE SANT ANNA	CMS SANTA MARIA
118	DALTON PARENTE PEREIRA DE OLIVEIRA	CF EMYGIDIO ALVES COSTA FILHO
119	ANA PAULA FERREIRA DE OLIVEIRA	CF ANA MARIA CONCEICAO S CORREIA
120	THAMIRIS FERREIRA GOUVÊA	CF ANA MARIA CONCEICAO S CORREIA
121	ROBERTO FLECK BECKER	CF EIDIMIR THIAGO DE SOUZA
122	JÚLIA OSCHENEEK FRANCA	CF MESTRE MOLEQUINHO IMPÉRIO
123	THOMÁS DE SOUZA RODRIGUES	CF EIDIMIR THIAGO DE SOUZA
124	MANUELA AURICHIO GUERRA	CF MARIA DE AZEVEDO R PEREIRA
125	GABRIEL SOUZA DOS SANTOS	CF SERGIO NICOLAU AMIN
126	MARIANA RODRIGUES BEZERRA	CMS MILTON FONTES MAGARAO
127	ANA CLARA BARRETO PONTES	CF DANTE ROMANO JUNIOR
128	BRUNA PELIELO AMORIM DE MATTOS	CMS RODOLPHO ROCCO
129	PEDRO WILLIAM THEODORO NUNES	CF KLEBEL DE OLIVEIRA ROCHA
130	LIA PRUDENTE GUIMARÃES ARANTES	CF MARCOS VALADAO
131	VIVIANE DE SOUZA CARDOSO	CMS RODOLPHO ROCCO
132	TATIANA LANGONI IORIO	CF HEITOR DOS PRAZERES
133	FELIPE BORGES DE MEDEIROS CARDOSO	CF ANTHIDIO DIAS DA SILVEIRA
134	ADRIANO RAMOS DE OLIVEIRA LIMA	CF NILDA CAMPOS DE LIMA
135	ANA CLARA NEVES FERREIRA	CF DANTE ROMANO JUNIOR
136	BRUNA GALPER	CMS SANTA MARIA
137	LARISSA MELO DA SILVA	DESISTENTE
138	BÁRBARA KAYO XIMENES OYAMA	CF ANA MARIA CONCEICAO S CORREIA
139	BERNARDO PIRES PAIVA BASTOS	CF MAURY ALVES DE PINHO
140	MARIANA COUTINHO CASTELO	CF ANTHIDIO DIAS DA SILVEIRA
141	GIULIA LADEIRA GONZO	CF SERGIO NICOLAU AMIN
142	MARCOS LUAN RODRIGUES VEIGA	CF ADOLFO FERREIRA DE CARVALHO
143	BRENDA DOS SANTOS RIBEIRO	CF DALMIR DE ABREU SALGADO
144	FELIPE BASTOS DA CUNHA PINTO	CF ADOLFO FERREIRA DE CARVALHO
145	RAYANE RIBEIRO CEVIDANES	CF MARCOS VALADAO
146	DANTE FAIANI DLIPPI	DESISTENTE
147	LÍVIA ARANTXA DE BRITO OLIVEIRA DA SILVA	CF DANTE ROMANO JUNIOR
148	NATASHA REIS DE ALMEIDA	CF ARMANDO PALHARES AGUINAGA
149	MATHEUS MELE BATISTA LEITE	DESISTENTE
150	LUIZA MARTINS ARAUJO	DESISTENTE
151	JULIANA OLIVEIRA DO NASCIMENTO	DESISTENTE
152	NATHÁLIA MARTINS LINO	DESISTENTE
153	DAIANE SANTOS DE OLIVEIRA	CF CANDIDO RIBEIRO
154	CAROLINA GUIMARAES HERZOG DA SILVA	DESISTENTE
155	LARISSA MATHEUS SILVA	DESISTENTE
156	CAIO DE SOUSA KRETLI	DESISTENTE
157	MARCOS VINICIUS GARCIA OLIVEIRA	DESISTENTE
158	MATHEUS DA ROCHA RODRIGUES	CF DEPUTADO PEDRO FERNANDES FILHO
159	FLÁVIO MARQUES DE OLIVEIRA FILHO	CF MESTRE MOLEQUINHO IMPÉRIO
160	GABRIELA ARRUDA P DA ENCARNAÇÃO	CF ROSINO BACCARINI
161	ANDRESSA DA CRUZ COSTA	CF EDMA VALADAO
162	AMANDA ALVES MARINHO	CF DALMIR DE ABREU SALGADO
163	GABRIEL PESSOA FARIAS	CF LOURIVAL FRANCISCO DE OLIVEIRA
164	GUILHERME CHAGAS B DE LACERDA	CF JOSÉ NEVES
165	LUÍZA FURTADO ARÊAS	CF JOSÉ NEVES
166	LUCAS SERRA SANT'ANNA	CMS CECILIA DONNANGELO
167	LAIS MAZZARO DA SILVA	CMS CECILIA DONNANGELO
168	LUÍSA DOS SANTOS UMPIERRE	CF MESTRE MOLEQUINHO IMPÉRIO
169	JULIANA DA COSTA ROSA	CF LOURIVAL FRANCISCO DE OLIVEIRA
170	LETÍCIA LOPES GOMES	DESISTENTE
171	RAYANE DE SOUZA SOARES	CF MARIA DE AZEVEDO R PEREIRA
172	ANA CAROLINA ANTONIO CORREIA	CF MAURY ALVES DE PINHO
173	GABRIELE MELO HONORATO	CF ANTONIO GONCALVES DA SILVA
174	DANIELLE DE OLIVEIRA SOEIRO	CF MESTRE MOLEQUINHO IMPÉRIO
175	GABRIEL GONÇALVES DE SOUZA	CF LOURIVAL FRANCISCO DE OLIVEIRA
176	CAIO CEZAR COLLI FERREIRA	CF PADRE MARCOS VINICIUS M VIEIRA
177	MARIA CLARA PALHARES SOUSA DALLIER	CMS RAUL BARROSO
178	LUISA VIEIRA LAMEIRÃO	CF PADRE MARCOS VINICIUS M VIEIRA
179	NATÁLIA LIMA DE SOUSA BRANDÃO	DESISTENTE
180	RAMON NARDE SIMAO	DESISTENTE
181	BRUNA ILDA MARIA JOAQUINA DO NASCIMENTO	CF LOURIVAL FRANCISCO DE OLIVEIRA
182	JULIANA MONTEIRO MENDES	CF ROGERIO PINTO DA MOTA
183	ISABELLA NEGREIRA SOUZA	DESISTENTE
184	MARIANE SILVA DE ARAUJO	CMS ALVARO RAMOS
185	LUÍZA ARAÚJO NOGUEIRA	CF DALMIR DE ABREU SALGADO
186	MELLISSA NAVARRO FERREIRA	DESISTENTE
187	LUANA BASSANE STOFFELLA GUIMARÃES	DESISTENTE
188	DAYANE ATAIDE SANTOS	DESISTENTE
189	ALAN DE OLIVEIRA PATUELI	CF CRISTIANI VIEIRA PINHO
190	ISABELLE DA COSTA LUCIO	CF DALMIR DE ABREU SALGADO
191	ANNA BEATRIZ DE SANT ANNA NERY A MAGALHAES	CMS ALVARO RAMOS
192	WINNIE DE CAMARGO VIEIRA	DESISTENTE
193	LUÍSA DE MELLO DANTAS	CMS NOVO PALMARES
194	MARIA EDUARDA DE BARROS PARDELHAS	CF DALMIR DE ABREU SALGADO
195	ISABELA YONE BOFFE	CF ANTONIO GONCALVES DA SILVA
196	CLARA LEANDRO MOUTINHO RODRIGUES	CF OLIMPIA ESTEVES
197	ELISE OLIVEIRA COELHO	DESISTENTE
198	GUSTAVO AUGUSTO DOS SANTOS S OLIVEIRA	CF DALMIR DE ABREU SALGADO
199	ARIENE BRITO DO AMARAL	CF NILDO EYMAR DE ALMEIDA AGUIAR
200	MATEUS ORNELLAS GRANDINE DO AMARAL	CF FIORELLO RAYMUNDO
201	PHILLIPE SANTOS DE ARAÚJO	CF ROMULO CARLOS TEIXEIRA
202	RAFAELLA DOS SANTOS CHAVES ANDREÃO	CF ROSINO BACCARINI
203	MARIA ALICE DIAS MADUREIRA	CMS MANOEL GUILHERME DA SILVEIRA FILHO
204	LARISSA SALES ROSA GAMARRA	DESISTENTE

NUTRIÇÃO (ATENÇÃO PRIMÁRIA)

CLASS	NOME	LOTAÇÃO
1	SARA MARIA DE FREITAS	POL CARLOS ALBERTO NASCIMENTO
2	MARIA CLARA CYRINO PAIVA	DESISTENTE
3	ADRIANE APARECIDA DIAS DE MOURA PALHA	CMS MARCOLINO CANDAU
4	LETÍCIA RANGEL SILVA	CF FELIPPE CARDOSO
5	RAPHAELA PREZA DA SILVEIRA COSTA	CMS HELIO PELLEGRINO
6	THAIANE DE LIMA SILVA	CF ANNA NERY
7	GIOVANA MELO MORAES DE SOUZA	CF NILDO EYMAR DE ALMEIDA AGUIAR
8	SUELLEM DOS REIS RIBEIRO	CF HELENA BESSERMAN VIANNA

ODONTOLOGIA (ATENÇÃO PRIMÁRIA)

CLASS	NOME	LOTAÇÃO
1	STEPHANIE BRAMILI PINHEIRO	CF ARTHUR ZANETTI

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 22 de Março de 2022 às 3:27:48 Código de Autenticação: d1dc211c

2	LUCAS CHAVES CASANOVA FARIAS	CMS MANOEL JOSE FERREIRA
3	IVAN MARCOS LAMBERTI PAES L DA COSTA	CF ANNA NERY
4	LUIZA BARRETO ARRUDA BONFIM	CMS CARLOS FIGUEIREDO FILHO
5	CAROLINE COSTA GUIMARAES	CF HELENA BESSERMAN VIANNA
6	JULIANA RIBEIRO BARBOSA	CF SOUZA MARQUES
7	LETICIA FELIPE PEREIRA	CF ODALEA FIRMO DUTRA
8	SARAH AQUINO DE SOUSA	CF CARLOS NERY DA COSTA FILHO
9	BRUNA VARGA RODRIGUES	CMS PINDARO DE CARVALHO RODRIGUES
10	FERNANDA DE SOUZA DO N DIOGO	CFMO RICARDO LUCARELLI
11	JULIO JOSÉ SILVA	CF DANTE ROMANO JUNIOR
12	FERNANDA OLIVEIRA MIRANDA TAVARES	CF MARIO PIRES
13	JOYCE DOS SANTOS RODRIGUES DA SILVA	CF ANA MARIA CONCEICAO DOS SANTOS CORREIA
14	RENAN GUEDES JOGAS MAIA	CMS MANOEL GUILHERME DA SILVEIRA FILHO
15	CAROLINA DE ASSIS PINTO FERREIRA	CF NILDA CAMPOS DE LIMA
16	KÉZIA CRISTINE DOS REIS VANGELOTTI	DESISTENTE
17	LUDMILA DE SOUZA GOMES	CF LOURIVAL FRANCISCO DE OLIVEIRA
18	DANIELLA COSTA LOBIANCO BERQUO XAVIER	CF CANTAGALO PAVAO - PAVAOZINHO
19	FABRINNE DOS SANTOS DE OLIVEIRA	CMS PADRE MIGUEL
20	BEATRIZ SILVA ARAUJO MATEOS HERMOSA	CF SANTA MARTA
21	ISABEL LOPES DA SILVA FERREIRA OLIVEIRA	CMS HELIO PELLEGRINO
22	FERNANDA KALLY DA SILVA COSTA GUEDES	CMS CLEMENTINO FRAGA
23	GABRIELLI DA SILVA FREITAS	CF PADRE JOSE DE AZEVEDO TIUBA
24	NATÁLIA MAGNO VON HELDE	CF JOAOSINHO TRINTA
25	STEPHANIE ESTEVÃO MELINO	CMS CESAR PERNETTA
26	ANA CAROLINA BARBOSA DA NÓBREGA	CF EPITACIO SOARES REIS
27	PEDRO ANTUNES PÓVOA	CF ASSIS VALENTE
28	ANA CAROLINA AUGUSTO COSTA	CF ESTACIO DE SA
29	GABRIELA MONTEIRO DE PAULA	CF MAICON SIQUEIRA
30	CAROLINA GONCALVES DA SILVA IESPA	CF SERGIO VIEIRA DE MELLO
31	FERNANDA DE SOUZA F LEAL MARQUES	CF RECANTO DO TROVADOR
32	LUNNA MIKAELLA MOURA DA SILVA	CF ADOLFO FERREIRA DE CARVALHO
33	DANILO FONSECA GONÇALVES	CF EMYGIDIO ALVES COSTA FILHO
34	ANA CAROLINA GOMES CARVALHO	CF BARBARA STARFIELD
35	MARIANNE CORREA DOS SANTOS PIMENTEL	CF PADRE JOHN CRIBBIN
36	TAINÁ BONFIM PINHEIRO	DESISTENTE
37	SARA PEREIRA DE OLIVEIRA	DESISTENTE
38	RAPHAELA VALADÃO CARNEIRO	CF MARIA DO SOCORRO
39	EMILYN VITORIA BRIGIDO SALES	CLÍNICA DA FAMÍLIA DONA ZICA
40	ALICE MOURA MARTINS	DESISTENTE
41	GUSTAVO VAZ MUNHÃO	CF ANTHIDIO DIAS DA SILVEIRA
42	VIVIANE DO AMPARO VIEIRA DA SILVA	CFMO MAURÍCIO SILVA
43	FELIPE AIZMAN LANGER	DESISTENTE
44	RAFAEL RICARDO CARDOSO GONÇALVES	DESISTENTE
45	ESTER CARVALHO GOMES	CMS FERNANDO ANTONIO BRAGA LOPES
46	NATHALIA NOGUEIRA DE CARVALHO	CMS ALBERT SABIN
47	NYCOLE RODRIGUES DE BRITO ARAGÃO	CMS NAGIB JORGE FARAH
48	MILENA ALVES CRESPO AZEVEDO	CMS BUA BOANERGES BORGES DA FONSECA
49	PAULA PATRONY DE MENEZES	DESISTENTE
50	CARINE DA HORA SANTOS	CMS MADRE TERESA DE CALCUTA
51	JÉSSICA DA COSTA MATOS VIEIRA	DESISTENTE
52	MARCELLY CAROLINNY LIMA VICENTE	CF ANTONIO GONCALVES VILLA SOBRINHO
53	CLARA SILVA CARNEIRO	CF ADIB JATENE
54	ESTER STEPHANY RODRIGUES DA SILVA	CF PADRE MARCOS VINÍCIO MIRANDA VIEIRA
55	ANNA CAROLINA ANDRADE S VASCONCELOS	DESISTENTE
56	MARINA ANTONINO NUNES DE SOUZA	CF BARBARA MOSLEY DE SOUZA
57	ALFREDO LUIZ DOMINGUES FERREIRA JUNIOR	CF SAMUEL PENHA VALLE

PSICOLOGIA (ATENÇÃO PRIMÁRIA)

CLASS	NOME	LOTAÇÃO
1	ANGELE DE PAULA SENNA	CMS WALDYR FRANCO
2	JULIA SARDINHA LEONARDO LOPES MARTINS	CMS PINDARO DE CARVALHO RODRIGUES
3	SOFIA PENIDO DUCHATEAU	CF SERGIO VIEIRA DE MELLO
4	LUANA PAPELBAUM MICMACHER	CMS MILTON FONTES MAGARAO
5	ISABELA AREZZO MEIRELES	CF ALOYSIO AUGUSTO NOVIS
6	ANNA KATHARINA DUDLEY SOUTO ARAUJO	CMR OSCAR CLARK

SAÚDE COLETIVA

CLASS	NOME	LOTAÇÃO
1	DEBORAH CAVALCANTI COELHO	CAP 3.1 -DAPS
2	LAURA GUIMARÃES ESTRELLA MOREIRA	CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
3	JOSEFA KAYLLANNE DA SILVA ARRUDA	CSE SAO FRANCISCO DE ASSIS
4	MARIANA DA SILVA LOPES	CMS WALDYR FRANCO

SERVIÇO SOCIAL (ATENÇÃO PRIMÁRIA)

CLASS	NOME	LOTAÇÃO
1	HELEN DE BARROS PEREIRA MORAES	GERÊNCIA DE AMBIÊNCIA E RELAÇÕES COM O TRABALHO
2	LARISSA DE MATTOS FASOLINO DOS SANTOS	CMS ERNANI AGRICOLA
3	LUISA MENDES DE CARVALHO	CF ANNA NERY
4	JÚLIA FIGUEIREDO DO AMARAL CRUZ	DESISTENTE
5	MARCELLA FIDALGO SANTORO	CMS JORGE SALDANHA BANDEIRA DE MELLO

TERAPIA OCUPACIONAL (ATENÇÃO PRIMÁRIA)

CLASS	NOME	LOTAÇÃO
1	LETÍCIA GABRIELLA PEREIRA C. DE SOUSA	CMR OSCAR CLARK
2	MATEUS SILVA CARVALHO	CMS MANOEL GUILHERME DA SILVEIRA FILHO
3	EDLAINE RIBEIRO DA SILVA DE ALBUQUERQUE	CF FELIPPE CARDOSO

5.1) Os candidatos dos programas de estágios de Atenção Primária lotados nas Unidades da CAP 1.0 deverão comparecer no Centro de Estudos que fica localizado na Rua Evaristo da Veiga n.º 16/3º andar - Centro - Rio de Janeiro - RJ, no dia 28/03/2022, das 9h às 16h.

5.2) Os candidatos dos programas de estágios de Atenção Primária lotados nas Unidades da CAP 2.1 deverão comparecer nas Unidades de Lotação, no dia 25/03/2022, às 9h, e no Centro de Estudos que fica localizado na Av. Venceslau Brás, 65 - fundos, Botafogo - Rio de Janeiro - RJ, no dia 29/03/2022, das 8h às 12h.

5.2.1) Os endereços das Unidades de Lotação poderão ser verificados no site: https://www.rio.rj.gov.br/web/sms/principal

5.3) Os candidatos dos programas de estágios de Atenção Primária lotados nas Unidades da CAP 2.2 deverão comparecer no Centro de Estudos que fica localizado na Rua Conde de Bonfim, 764 - Tijuca - Rio de Janeiro - RJ, no dia 28/03/2022, das 10h às 16h.

5.4) Os candidatos dos programas de estágios de Atenção Primária lotados nas Unidades da CAP 3.1 deverão comparecer no Centro de Estudos que fica localizado na Rua São Godofredo, 59-21 - Penha, Rio de Janeiro - RJ, no dia 28/03/2022, das 9h às 15h.

5.5) Os candidatos dos programas de estágios de Atenção Primária lotados nas Unidades da CAP 3.2 deverão comparecer no Centro de Estudos que fica localizado na Rua Aquidabã n.º 1.037 - Lins de Vasconcelos - Rio de Janeiro - RJ, no dia 28/03/2022, das 9h às 15h.

5.6) Os candidatos dos programas de estágios de Atenção Primária lotados nas Unidades da CAP 3.3 deverão comparecer no Centro de Estudos que fica localizado na Rua Manoel Martins n.º 53 - Madureira - Rio de Janeiro - RJ, no dia 28/03/2022, das 9h às 11h e 13h às 15h.

5.7) Os candidatos dos programas de estágios de Atenção Primária lotados nas Unidades da CAP 4.0 deverão comparecer no Centro de Estudos que fica localizado na Av. Ayrton Senna 2001, Bloco C - Barra da Tijuca - Rio de Janeiro - RJ, no dia 28/03/2022, das 9h às 15h.

5.8) Os candidatos dos programas de estágios de Atenção Primária lotados nas Unidades da CAP 5.1 deverão comparecer no Centro de Estudos que fica localizado na Av. Carlos Pontes s/nº - Sulacap - Rio de Janeiro - RJ, no dia 28/03/2022, das 9h às 16h.

5.9) Os candidatos dos programas de estágios de Atenção Primária lotados nas Unidades da CAP 5.2 deverão comparecer no Centro de Estudos que fica localizado na Est. do Campinho n.º 2889 - Campo Grande - Rio de Janeiro - RJ, no dia 28/03/2022, das 9h às 15h.

5.10) Os candidatos dos programas de estágios de Atenção Primária lotados nas Unidades da CAP 5.3 deverão comparecer no Centro de Estudos que fica localizado na Rua Alvaro Alberto, 601 - Santa Cruz - Rio de Janeiro - RJ, no dia 28/03/2022, das 9h às 15h.

5.11) Os candidatos dos programas de estágios lotados no Conselho Municipal de Saúde e na Gerência de Ambiência e Relações com o Trabalho deverão comparecer na Gerência de Desenvolvimento Técnico Acadêmico que fica localizada na Rua Afonso Cavalcanti n.º 455 / 601 - Cidade Nova - Rio de Janeiro - RJ, no dia 30/03/2022, às 10h.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS
EDITAL S/SUBG/CGP/CDP Nº 121, DE 21 DE MARÇO DE 2022

A Secretaria Municipal de Saúde (SMS), por intermédio da Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas da Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Subsecretaria de Gestão, torna público o resultado da 3ª reclassificação dos candidatos aprovados no Processo Seletivo para Residência Médica 2022 que foi realizada no dia 21 de março de 2022, conforme Edital S/SUBG/CGP/CDP nº 115, de 16 de março de 2022.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 22 de Março de 2022 às 3:27:48 Código de Autenticação: d1dc211c

1) Os candidatos lotados na 3ª reclassificação relacionados no Anexo I deverão comparecer no dia **23/03/2022**, às 15h, no Auditório do Centro Administrativo São Sebastião (CASS) que fica localizado na Rua Afonso Cavalcanti n. 455 / Bloco I - subsolo - Cidade Nova - Rio de Janeiro - RJ, para assinatura do Contrato de Matrícula no Programa de Residência Médica e apresentação dos documentos exigidos no Edital Regulamentador (originais e cópias):

- Carteira do Conselho Regional de Medicina;
- Diploma de Graduação ou Declaração da Instituição de Ensino comprovando ter concluído a graduação;
- Comprovante de inscrição como Contribuinte Individual do Regime Geral da Previdência Social (número de inscrição do PIS/PASEP);
- Comprovante de quitação com as obrigações eleitorais;
- Comprovante de regularidade com o serviço militar obrigatório (apenas candidatos do sexo masculino);
- Comprovante de residência (pode ser de terceiros, preferencialmente, conta de água, luz ou telefone fixo).

1.1) No caso da impossibilidade de comparecimento para assinatura do Contrato de Matrícula no Programa de Residência Médica poderá ser nomeado um procurador para tal ato, mediante apresentação de procuração simples, assinada pelo candidato, assim como apresentação da carteira de identidade do procurador, cujo número deverá constar no documento.

2) O candidato que não comparecer na data estabelecida no item 1 será considerado desistente.

3) Os candidatos lotados no Programa de Residência Médica na reclassificação deverão comparecer ao Centro de Estudos de sua unidade de saúde de lotação no dia 25/03/2022.

4) O início dos Programas de Residência Médica dos candidatos reclassificados nas Unidades da Rede Municipal de Saúde será 28/03/2022.

5) Após 31/03/2022, não será chamado nenhum candidato, mesmo que surjam vagas por desistências, devido à impossibilidade de cumprimento da carga horária atual exigida pela Comissão Nacional da Residência Médica do MEC (Resolução CNRM n.º 01, de 03/01/2017).

ANEXO I
RELAÇÃO DOS CANDIDATOS LOTADOS
ANESTESIOLOGIA

CLASS	NOME	LOTAÇÃO
34	MARINA SILVA RODRIGUES	DESISTENTE
44	MELLISSA ALEIXO MACHADO	DESISTENTE
54	LEONARDO PASSOS DAHER JUNIOR	HOSPITAL MUNICIPAL SALGAD FILHO
55	ANA PAULA DOMINGOS SILVA	HOSPITAL MUNICIPAL SALGAD FILHO
56	PEDRO AUGUSTO DOS SANTOS CALDEIRA	HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE

CIRURGIA GERAL

CLASS	NOME	LOTAÇÃO
55	RAFAEL FEIMAN SAPIERTEIN SILVA	DESISTENTE
63	PÂMELA AUGUSTO DE ALMEIDA VAZ	DESISTENTE
65	MATHEUS DE FARIA ALVIM CARNEIRO*	HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO
70	GABRIELA DOMINGUES CARVALHO	DESISTENTE
71	GLAUCILENE RODRIGUES DA SILVA	HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO
78	IORRANE FERNANDES DA SILVA	HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO
84	LUCAS SOARES RANGEL	DESISTENTE
86	ANNA LÍVIA DE MORAES MACIEL	DESISTENTE
87	NATSUE TANI TUPPER	DESISTENTE
88	MATHEUS CUNHA PINTO	DESISTENTE
89	CESAR AUGUSTO COUTINHO	HOSP. MUNICIPAL FRANCISCO DA SILVA TELLES
90	MARCIO SIDNEY DI BLASI FRANCHINI	DESISTENTE
91	EDER LOPES FERREIRA	HOSP. MUNICIPAL FRANCISCO DA SILVA TELLES

*Candidato solicitou trancamento para o cumprimento do Serviço Militar.

CIRURGIA PLÁSTICA

CLASS	NOME	LOTAÇÃO
15	FERNANDO CHRISTIAN DE SOUZA ALVES LARA LINS	DESISTENTE
17	PATRÍCIA ARAÚJO DE FREITAS	HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR

CLÍNICA MÉDICA

CLASS	NOME	LOTAÇÃO
127	MARINA CRIVELLA RAMOS	HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
129	SOPHIA BEZERRA SCHEMES	DESISTENTE
130	TATIANE GRAVEL CORREDOR	HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO
142	BIANCA RODRIGUES COSTA	HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO
151	LUISA VERRAS PORTUGAL	DESISTENTE
183	GIANCARLA MARTINS CORREA	HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO
193	MARINA MEDEIROS DA SILVA	DESISTENTE
200	CAMILA MAMEDE FERRACO	HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO
201	PÂMELA TORRES LUSTOSA	DESISTENTE
202	ANA PAULA VARGAS PONTES	DESISTENTE
203	DOUGLAS NASCIMENTO DE ALMEIDA*	HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA
204	PEDRO CROCAMO VENTILARI DA COSTA	DESISTENTE
205	PEDRO HENRIQUE DA COSTA E SILVA AGUINAGA	HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE
206	MATHEUS CARVALHO SOUZA PAIVA*	HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA
207	VÍTOR RICHTER DE ALMEIDA	DESISTENTE
208	SARAH ALVES DE ANDRADE ROCHA	DESISTENTE
209	RENATA BAPTISTA DOS REIS ROSA	DESISTENTE
210	VITÓRIA SIQUEIRA DOS SANTOS	DESISTENTE
211	VERÔNICA DE SOUZA MARTINS	HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO
212	FERNANDO TOSTES PEIXOTO	DESISTENTE
213	JESSICA CRISTINA PAULO DE SOUZA	DESISTENTE
214	MARIANA CASA NOVA DUARTE SILVA COLLARO	DESISTENTE
215	BRUNA BARROS REZENDE BELLOTE	HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO
216	NAZARE PASCOUTTO SAMPAIO	DESISTENTE
217	RENATA MARTINS DE SOUZA	DESISTENTE
218	IZABELA PAIVA FERREIRA	HOSPITAL MUNICIPAL ALVARO RAMOS
219	ISABELA CARDOSO BORGES	DESISTENTE
220	GUSTAVO MENDES FERREIRA	DESISTENTE
221	LAURA GARCEZ DE CARVALHO TAVORA MELLO	HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA
222	LAURA DO NASCIMENTO VINHOLES	DESISTENTE
223	JOÃO PEDRO NAPOLI	DESISTENTE
224	BRUNA DE ANDRADE HEES DE AVEIRO	HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA
225	FLÁVIA BATISTA VIANA CORRÊA	DESISTENTE
226	LEONARDO MOTTA RAMOS	DESISTENTE
227	ALICE CASSIANO	DESISTENTE
228	ADRIANY SATHLER AMBRÓSIO	HOSPITAL MUNICIPAL ALVARO RAMOS

*Candidatos solicitaram trancamento para o cumprimento do Serviço Militar.

NEUROCIRURGIA

CLASS	NOME	LOTAÇÃO
12	LUCCAS NOVAES SILVA	DESISTENTE
13	GUSTAVO DE PAULA BATISTA CARVALHO E SILVA	DESISTENTE
14	EDMILSON DE MOURA PITOMBEIRA	HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO

OBSTETRÍCIA E GINECOLOGIA

CLASS	NOME	LOTAÇÃO
45	MARIAH MUNIZ AGUIAR	DESISTENTE
63	THAÍS FONTES PERESTRELO	DESISTENTE
64	THAMARA MAFRA ASSAF	DESISTENTE
66	MARCELA SOUZA FINOQUIO	DESISTENTE
67	RAFAELA PAES FERNANDES	HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE
68	LARISSA BARBOZA SANTAREM RODRIGUES	DESISTENTE
69	ANA LUIZA DOS SANTOS	DESISTENTE
70	AMANDA TORRES SILVA	DESISTENTE
71	JULIANA LOPES NORONHA	HOSPITAL MATERNIDADE ALEXANDER FLEMING

OFTALMOLOGIA

CLASS	NOME	LOTAÇÃO
22	JAMIL AUGUSTO CARVALHO DAHER	DESISTENTE
23	DAVI DE ARAÚJO RAMOS BENEDITO	DESISTENTE
24	JULIA ZELZER AZAMBUJA	HOSPITAL MUNICIPAL DA PIEDADE

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 22 de Março de 2022 às 3:27:48 Código de Autenticação: d1dc211c

ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA

CLASS	NOME	LOTAÇÃO
39	FELIPE VIÇOSI PARIS	HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE
40	GABRIEL BARREIRA ALVES	DESISTENTE
47	BRUNO DA SILVA GUARILHA	DESISTENTE
49	DANIELLE LOPES	DESISTENTE
53	JOHN GUIBOR CRESPO ARANIBAR*	HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO
57	JOAO PEDRO BORGES BAPTISTA A NEMAN	DESISTENTE
59	LEONARDO ESQUINCALHA FELIPPE*	HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE

*Candidatos solicitaram trancamento para o cumprimento do Serviço Militar.

PEDIATRIA

CLASS	NOME	LOTAÇÃO
99	TAYNA BASTOS MOURAO VIANA	DESISTENTE
102	MAYLA MAYUMI MIZUNO HOLANDA	HOSPITAL MUNICIPAL DA PIEDADE
104	RENATA NOVELLINO DO ROSARIO AZZI	DESISTENTE
107	SAMIRA ROZA OLIVEIRA RONCALLY	DESISTENTE

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS
EDITAL S/SUBG/CGP/CDP Nº 122, DE 21 DE MARÇO DE 2022

A Secretaria Municipal de Saúde (SMS), por intermédio da Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas da Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Subsecretaria de Gestão, torna público o resultado da 1ª reclassificação dos candidatos aprovados no Processo Seletivo para Residência Médica 2022 que foi realizada no dia 21 de março de 2022, conforme Edital S/SUBG/CGP/CDP nº 116, de 16 de março de 2022.

1) Os candidatos lotados na 1ª reclassificação relacionados no Anexo I deverão comparecer no dia **23/03/2022**, às 15h, no Auditório do Centro Administrativo São Sebastião (CASS) que fica localizado na Rua Afonso Cavalcanti n. 455 / Bloco I - subsolo - Cidade Nova - Rio de Janeiro - RJ, para assinatura do Contrato de Matrícula no Programa de Residência Médica e apresentação dos documentos exigidos no Edital Regulamentador (originais e cópias):

- Carteira do Conselho Regional de Medicina;
- Diploma de Graduação ou Declaração da Instituição de Ensino comprovando ter concluído a graduação;
- Comprovante de inscrição como Contribuinte Individual do Regime Geral da Previdência Social (número de inscrição do PIS/PASEP);
- Comprovante de quitação com as obrigações eleitorais;
- Comprovante de regularidade com o serviço militar obrigatório (apenas candidatos do sexo masculino);
- Comprovante de residência (pode ser de terceiros, preferencialmente, conta de água, luz ou telefone fixo).

1.1) No caso da impossibilidade de comparecimento para assinatura do Contrato de Matrícula no Programa de Residência Médica poderá ser nomeado um procurador para tal ato, mediante apresentação de procuração simples, assinada pelo candidato, assim como apresentação da carteira de identidade do procurador, cujo número deverá constar no documento.

2) O candidato que não comparecer na data estabelecida no item 1 será considerado desistente.

3) Os candidatos lotados no Programa de Residência Médica na reclassificação deverão comparecer ao Centro de Estudos de sua unidade de saúde de lotação no dia 25/03/2022.

4) O início dos Programas de Residência Médica dos candidatos reclassificados nas Unidades da Rede Municipal de Saúde será 28/03/2022.

5) Após 31/03/2022, não será chamado nenhum candidato, mesmo que surjam vagas por desistências, devido à impossibilidade de cumprimento da carga horária atual exigida pela Comissão Nacional da Residência Médica do MEC (Resolução CNRM n.º 01, de 03/01/2017).

ANEXO I
MEDICINA INTENSIVA

CLASS	NOME	LOTAÇÃO
14	LUISA PINTO DIAS	HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO
17	ANA ANGELICA DE ASSUNCAO PORTELA	HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO
20	NAYARA MARY DA SILVA ALVES	DESISTENTE

RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM

CLASS	NOME	LOTAÇÃO
9	ALVARO ARAUJO CORTES AZEVEDO	HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO
10	DANILO CHAVES RODRIGUES	HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO
11	ANA CAROLINA DE ARAUJO	HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS
EDITAL S/SUBG/CGP/CDP Nº 123, DE 21 DE MARÇO DE 2022

A Secretaria Municipal de Saúde (SMS), por intermédio da Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas da Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Subsecretaria de Gestão, torna público o resultado da 2ª reclassificação dos candidatos aprovados no Processo Seletivo para o Programa de Residência em Enfermagem Clínica Cirúrgica que foi realizada no dia 21 de março de 2022, conforme Edital S/SUBG/CGP/CDP nº 117, de 16 de março de 2022.

1) O candidato lotado na 2ª reclassificação relacionado no Anexo I deverá comparecer no 23/03/2022, às 15h, no Centro Administrativo São Sebastião que fica localizado na Rua Afonso Cavalcanti, 455 - Bloco I - subsolo - Sala 1 - Cidade Nova - Rio de Janeiro - RJ, para assinatura do Contrato de Matrícula no Programa de Residência e apresentação dos documentos relacionados abaixo (originais e cópias):

- Carteira do Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro;
- Diploma de Graduação ou Declaração da Instituição de Ensino comprovando ter concluído a graduação;
- Comprovante de inscrição como Contribuinte Individual do Regime Geral da Previdência Social (número de inscrição do PIS/PASEP);
- Comprovante de quitação com as obrigações eleitorais;
- Comprovante de regularidade com o serviço militar obrigatório (apenas candidatos do sexo masculino);
- Comprovante de residência (pode ser de terceiros, preferencialmente, conta de água, luz ou telefone fixo).

1.1) No caso da impossibilidade de comparecimento para assinatura do Contrato de Matrícula no Programa de Residência poderá ser nomeado um procurador para tal ato, mediante apresentação de procuração simples, assinada pelo candidato, assim como apresentação da carteira de identidade do procurador, cujo número deverá constar no documento.

2) O candidato que não comparecer na data estabelecida no item 1 será considerado desistente.

3) O candidato lotado no Programa de Residência na reclassificação deverá comparecer ao Centro de Estudos de sua unidade de saúde de lotação no dia 25/03/2022.

4) O início do Programa de Residência do candidato reclassificado será 28/03/2022.

5) Após 31/03/2022, não será chamado nenhum candidato, mesmo que surjam vagas por desistências, devido à impossibilidade de cumprimento da carga horária atual exigida pela Comissão Nacional da Residência Multiprofissional em Saúde do MEC (Resolução CNRMS n.º 03, de 16/04/2012).

ANEXO I
PROGRAMA DE RESIDÊNCIA EM ENFERMAGEM CLÍNICA CIRÚRGICA

CLASS	NOME	LOTAÇÃO
43	LARISSA COSTA DUARTE	DESISTENTE
44	KARLA DOS SANTOS SILVA	HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS
EDITAL S/SUBG/CGP/CDP Nº 124, DE 21 DE MARÇO DE 2022

A Secretaria Municipal de Saúde (SMS), por intermédio da Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas da Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Subsecretaria de Gestão, torna público o resultado da 2ª reclassificação dos candidatos aprovados no Processo Seletivo para o Programa de Residência em Enfermagem de Família e Comunidade que foi realizada no dia 21 de março de 2022, conforme Edital S/SUBG/CGP/CDP nº 114, de 16 de março de 2022.

1) Os candidatos lotados na 2ª reclassificação relacionado no Anexo I deverão comparecer no 23/03/2022, às 15h, no Centro Administrativo São Sebastião que fica localizado na Rua Afonso Cavalcanti, 455 - Bloco I - subsolo - Sala 1 - Cidade Nova - Rio de Janeiro - RJ, para assinatura do Contrato de Matrícula no Programa de Residência e apresentação dos documentos relacionados abaixo (originais e cópias):

- Carteira do Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro;
- Diploma de Graduação ou Declaração da Instituição de Ensino comprovando ter concluído a graduação;
- Comprovante de inscrição como Contribuinte Individual do Regime Geral da Previdência Social (número de inscrição do PIS/PASEP);
- Comprovante de quitação com as obrigações eleitorais;
- Comprovante de regularidade com o serviço militar obrigatório (apenas candidatos do sexo masculino);
- Comprovante de residência (pode ser de terceiros, preferencialmente, conta de água, luz ou telefone fixo).

1.1) No caso da impossibilidade de comparecimento para assinatura do Contrato de Matrícula no Programa de Residência poderá ser nomeado um procurador para tal ato, mediante apresentação de procuração simples, assinada pelo candidato, assim como apresentação da carteira de identidade do procurador, cujo número deverá constar no documento.

2) O candidato que não comparecer na data estabelecida no item 1 será considerado desistente.

3) Os candidatos lotados no Programa de Residência na reclassificação deverão comparecer ao Centro de Estudos de sua unidade de saúde de lotação no dia 25/03/2022.

4) O início do Programa de Residência dos candidatos reclassificados será 28/03/2022.

5) Após 31/03/2022, não será chamado nenhum candidato, mesmo que surjam vagas por desistências, devido à impossibilidade de cumprimento da carga horária atual exigida pela Comissão Nacional da Residência Multiprofissional em Saúde do MEC (Resolução CNRMS n.º 03, de 16/04/2012).

ANEXO I
PROGRAMA DE RESIDÊNCIA EM ENFERMAGEM DE FAMÍLIA E COMUNIDADE

CLASS	NOME	LOTAÇÃO
94	JULYENE MEDEIROS MOURA	CF KELLY CRISTINA DE SÁ LACERDA SILVA
95	ADEKOUNLE INES BANKOLE	CF BRUNO SCHMIDT

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
COMUNICADO
EXPEDIENTE DE 21.03.2022

Comunicamos que a(as) empresa(as) relacionada(as) a baixo deverá(ao) comparecer em um prazo de 05(cinco) dias úteis, a partir da data de publicação deste edital, à Rua Afonso Cavalcante n° 455, sala 719, para tratar do assunto relacionado a entrega de medicamentos.

- SINERGIA FARMACEUTICA LTDA - EMPENHO 1902/2021 / PREGÃO 488/2021
PROCESSO LICITATÓRIO 09/005690/20221

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 22 de Março de 2022 às 3:27:48 Código de Autenticação: d1dc211c

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
CONVOCAÇÃO
EXPEDIENTE 21.03.2022

A Coordenadoria de Infraestrutura e Logística - S/SUBG/CIL/GI, com Sede à Rua Afonso Cavalcanti, 455, 8° andar, sala 810, Bloco 01, Centro Administrativo São Sebastião (CASS), Cidade Nova - Rio de Janeiro, RJ, **CONVOCA** a Empresa SIMPRESS COMÉRCIO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA., CNPJ 07.432.517/0001-07 a comparecer no prazo de 48 horas (quarenta e oito) a contar da data desta publicação . Tratar de assunto referente ao processo instrutivo 09/001.568/2021.

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E AQUISIÇÕES
CONVOCAÇÃO PÚBLICA
EXPEDIENTE DE 21/03/2022

A Coordenadoria de Licitações e Aquisições - S/SUBG/CLA, com Sede à Rua Afonso Cavalcanti, 455, 7º andar, sala 745, Bloco 01, Centro Administrativo São Sebastião (CASS), Cidade Nova - Rio de Janeiro, RJ, torna público que realizará o procedimento de Pesquisa de Mercado, destinado a Aquisição de Material Hospitalar GR 4A, para abastecer as unidades de saúde municipais SMS/RJ, devidamente descritos e especificados no Termo de Referência que instrui o processo nº 09/001.090/2022.
As empresas interessadas em participar do procedimento de Pesquisa de Mercado deverão solicitar o Termo de Referência, via e-mail através do correio eletrônico gerenciaconsumo.sms@gmail.com e biancajimenez.sms@gmail.com.

A proposta poderá ser encaminhada até o dia 31/03/2022.

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E AQUISIÇÕES
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO: 101/2022

PROCESSO: 09/007.265/2021
OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos da atenção básica, pertencentes à classe 6505, para o período de 12 meses, objetivando suprir as necessidades das diversas unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde (SMS).

À VISTA DA HABILITAÇÃO FOI ADJUDICADO:

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO (R$)
03	3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	5,75

Obs.: Itens 01, 02, 04, 05, 08 ao 12, 16 ao 21 - Fracassados. Itens 06, 07 e 15 - Desertos. Item 13 - Sub Júdice. Item 14 - Em Análise.

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Ref.: Pregão Eletrônico nº 053/2022- Proc: 09/006.178/2021
Objeto: Registro de preço para aquisição de antissépticos e saneantes.
O Pregoeiro convoca os representantes legais das empresas abaixo relacionadas, para assinatura da Ata de Registro de Preços do pregão em epígrafe, no prazo de 05(cinco) dias úteis, a partir do dia 22/03/2022 - horário de 09:00 às 17:00h.
• ROMEO - SERVICOS DE LIMPEZA E MONITORAMENTO LTDA
• AJURDY DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA
• LEMAN MEDICAMENTOS E CIA LTDA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 086/2022
Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Saúde.
Objeto: Registro de preços para aquisição de insumos para endoscopia digestiva.
Processo: 09/000.739/2020.
Modalidade: Pregão Eletrônico - SMS/SRP nº 375/2021.
Validade da Ata: 12(doze) meses a partir da publicação no Diário Oficial do Município.
Órgão Gerenciador da Ata de Registro: Coordenadoria de Licitações e Aquisições.
Órgão Participante: Unidades Municipais de Saúde.
Empresa Vencedora - Itens 04 e 05: DBV COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA.
CNPJ: 17.771.867/0001-43.
Valor Total Adjudicado: R$ 46.135,80.

Item	Código	Especificação / Marca	Qtde (exclusivo me e epp)	VALOR UNITÁRIO (R$)
04	6515.68.218-63	Alça de polipectomia oval compatível com canal 2,8mm, 230 a 240cm, estéril, descartável Marca/Fabricante: AGS	388	63,90
05	6515.68.219-44	Alça de polipectomia oval compatível com canal 2,8mm, 165 a 180cm, estéril, descartável Marca/Fabricante: AGS	334	63,90

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 087/2022
Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Saúde.
Objeto: Registro de preços para aquisição de insumos para endoscopia digestiva.
Processo: 09/000.739/2020.
Modalidade: Pregão Eletrônico - SMS/SRP nº 375/2021.
Validade da Ata: 12(doze) meses a partir da publicação no Diário Oficial do Município.
Órgão Gerenciador da Ata de Registro: Coordenadoria de Licitações e Aquisições.
Órgão Participante: Unidades Municipais de Saúde.
Empresa Vencedora - Itens 06, 10, 17 e 18: GASTRO COMERCIO E REPRESENTACOES COMERCIAIS DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA.
CNPJ: 82.431.784/0001-77
Valor Total Adjudicado: R$ 51.348,35.

Item	Código	Especificação / Marca	Qtde (exclusivo me e epp)	VALOR UNITÁRIO (R$)
06	6515.56.061-79	Bocal descartável plástico para endoscopia digestiva Marca/Fabricante: VEDKANG	451	5,98
10	6515.68.191-09	Escova para limpeza de colonoscópio comprimento aproximado de 240 cm Marca/Fabricante: VEDKANG	258	12,49
17	6515.68.201-15	Pinça descartável para biópsia, comprimento de 230 a 240cm e diâmetro aprox. de 2,4mm, sem espicula central, para canal de biópsia com 2,8mm, embalada individualmente e estéril Marca/Fabricante: VEDKANG	523	37,00
18	6515.68.202-04	Pinça descartável para biópsia, comprimento de 155 a 160cm e diâmetro aprox. 2,4mm, sem espicula central, para canal de biópsia com 2,8mm, embalada individualmente e estéril Marca/Fabricante: VEDKANG	705	36,99

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 088/2022
Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Saúde.
Objeto: Registro de preços para aquisição de insumos para endoscopia digestiva.
Processo: 09/000.739/2020.
Modalidade: Pregão Eletrônico - SMS/SRP nº 375/2021.
Validade da Ata: 12(doze) meses a partir da publicação no Diário Oficial do Município.
Órgão Gerenciador da Ata de Registro: Coordenadoria de Licitações e Aquisições.
Órgão Participante: Unidades Municipais de Saúde.
Empresa Vencedora - Item 08: CINCO - CONFIANCA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.
CNPJ: 05.075.964/0001-12.
Valor Total Adjudicado: R$ 417.280,00.

Item	Código	Especificação / Marca	Qtde (cota principal)	VALOR UNITÁRIO (R$)
08	6515.68.125-20	Conjunto para gastrostomia endoscópica percutânea por método PULL, em silicone grau médico transparente e listra radiopaca ao longo do comprimento. Marcas em centímetros ao longo do tubo, fixação interna por domo de silicone radiopaco, e externa por anel de segurança em silicone, com entrada para alimentação e entrada lateral para medicamentos, conjunto completo com fio guia, alça para endoscópio, agulhas, bisturi, campo estéril, outros. Marca/Fabricante: AVANOS	1.304	320,00

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 089/2022
Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Saúde.
Objeto: Registro de preços para aquisição de medicamentos
Processo: 09/005.496/2021
Modalidade: Pregão Eletrônico - SMS/SRP nº 749/2021.
Validade da Ata: 12(doze) meses a partir da publicação no Diário Oficial do Município.
Órgão Gerenciador da Ata de Registro: Coordenadoria de Licitações e Aquisições.
Órgão Participante: Unidades Municipais de Saúde
Empresa Vencedora - Itens 04, 05, 55, 56, 57, 58, 59 e 60: LABORATORIOS B. BRAUN S.A.
CNPJ: 31.673.254/0010-95.
Valor Total Adjudicado: R$ 19.551.644,60

ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO / MARCA	QTDE (COTA PRINCIPAL)	PREÇO UNITÁRIO (R$)
04	6505.42.070-74	CLORETO DE SODIO SOLUCAO INJETAVEL ISOTONICA 0,9% FRASCO 100ML SISTEMA FECHADO ISENTO DE PVC. Marca/Fabricante: B.BRAUN	4.223.992	1,90
55	6505.42.089-84	SOLUCAO NUTRITIVA PARENTERAL 3:1 (AMINOACIDOS+GLICIDIO S+LIPIDIOS) C/RELACAO KCAL NAO PROTEICA/GN ENTRE 120 À 150, EM SISTEMA FECHADO INDUSTRIALIZADO,COM CALORIAS TOTAIS MAIOR QUE 1800KCAL, DE ADMINISTRACAO CENTRAL. Marca/Fabricante: B.BRAUN	19.798	330,00

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 22 de Março de 2022 às 3:27:48 Código de Autenticação: d1dc211c

57	6505.42.091-07	SOLUCAO NUTRITIVA PARENTERAL 3:1 (AMINOACIDOS+GLICIDIO S+LIPIDIOS) C/RELACAO KCAL NAO PROTEICA/GN ENTRE 130 À 160, EM SISTEMA FECHADO INDUSTRIALIZADO COM CALORIAS TOTAIS MAIOR QUE 1100KCAL, DE ADMINISTRACAO CENTRAL. Marca/Fabricante: B.BRAUN	15.257	280,00
59	6505.42.090-18	SOLUCAO NUTRITIVA PARENTERAL 3:1 COM RELACAO KCAL/ GN DE 130 A 170 EM SISTEMA INDUSTRIALIZADO COM CALORIAS TOTAIS DE APROXIMADAMENTE 600 A 1000KCAL, P/ VIA DE ADMINISTRACAO PERIFERICA. Marca/Fabricante: B.BRAUN	2.115	212,00
ITEM	**CÓDIGO**	**ESPECIFICAÇÃO / MARCA**	**QTDE (ME E EPP)**	**PREÇO UNITÁRIO (R$)**
05	6505.42.070-74	CLORETO DE SODIO SOLUCAO INJETAVEL ISOTONICA 0,9% FRASCO 100ML SISTEMA FECHADO ISENTO DE PVC. Marca/Fabricante: B.BRAUN	34.042	1,90
56	6505.42.089-84	SOLUCAO NUTRITIVA PARENTERAL 3:1 (AMINOACIDOS+GLICIDIO S+LIPIDIOS) C/RELACAO KCAL NAO PROTEICA/GN ENTRE 120 À 150, EM SISTEMA FECHADO INDUSTRIALIZADO,COM CALORIAS TOTAIS MAIOR QUE 1800KCAL, DE ADMINISTRACAO CENTRAL. Marca/Fabricante: B.BRAUN	240	330,00
58	6505.42.091-07	SOLUCAO NUTRITIVA PARENTERAL 3:1 (AMINOACIDOS+GLICIDIO S+LIPIDIOS) C/RELACAO KCAL NAO PROTEICA/GN ENTRE 130 À 160, EM SISTEMA FECHADO INDUSTRIALIZADO COM CALORIAS TOTAIS MAIOR QUE 1100KCAL, DE ADMINISTRACAO CENTRAL. Marca/Fabricante: B.BRAUN	281	280,00
60	6505.42.090-18	SOLUCAO NUTRITIVA PARENTERAL 3:1 COM RELACAO KCAL/ GN DE 130 A 170 EM SISTEMA INDUSTRIALIZADO COM CALORIAS TOTAIS DE APROXIMADAMENTE 600 A 1000KCAL, P/ VIA DE ADMINISTRACAO PERIFERICA. Marca/Fabricante: B.BRAUN	235	212,00

DIVULGAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO

1) PE Nº 256/2022 - dia 01/04/2022, às 11h
Objeto: Registro de preços para aquisição dos materiais necessários para compor as mochilas - material de campo dos Agentes de Vigilância em Saúde, pertencentes as classes: 4020, 5120, 5210, 6140, 6230, 6510, 6640, 7105, 7240, 7290, 7510, 7520, 7810 e 8040.
Estimativa: R$ 491.793,00 / Processo: 09/001.341/2020

2) PE Nº 261/2022 - dia 04/04/2022, às 11h
Objeto: Registro de preços para aquisição de material hospitalar GR 4B, para abastecimento das unidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município do Rio de Janeiro, pertencentes à classe 6515.
Estimativa: R$ 3.831.760,18 / Processo: 09/007.694/2021

3) PE Nº 262/2022 - dia 04/04/2022, às 15h
Objeto: Registro de preços para prestação de serviços de Engenharia Clinica para equipamentos médicos hospitalares (EMH) do Hospital Municipal Ronaldo Gazolla.
Estimativa: R$ 3.253,269,60 / Processo: 09/002.730/2021

ADIAMENTO COM ESCLARECIMENTO DE PREGÃO ELETRÔNICO

1) PE Nº 484/2021 - dia 04/04/2022, às 12h
Objeto: Registro de preços para aquisição de intensificadores de imagem, necessários à boa prática médica bem como no atendimento e auxílio diagnóstico nas Unidades de Imagem da Secretaria Municipal de Saúde, pertencentes à classe 6525.
Estimativa: R$ 15.590.000,00 - Processo: 09/005.672/2018

ESCLARECIMENTOS

P.01 - Solicitamos esclarecimento sobre o item 4.4 do Termo de Referência, qual é a finalidade da documentação solicitada em Edital?
R.01 - Conforme manifestação do Órgão Técnico é informado que os equipamentos biomédicos no Brasil necessitam de registro na Agência Nacional de Vigilância Sanitária, para seu livre comércio em território nacional. Para que ocorra tal registro, é necessária anteriormente a certificação de conformidade a normas técnicas específicas, emitida por Organismos de Certificação de Produtos (OCP), acreditados pelo Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial (INMETRO).
Dessa forma, após reanálise do item 4.4, fora verificado a redundância da solicitação do certificado junto ao INMETRO, bastando para tanto o registro junto à autoridade sanitária.

P.02 - Solicitamos esclarecimento sobre a possibilidade de aceite da entrega do Item 1 - Equipamento de Raio X tipo Arco Cirúrgico (Termo de Referência) em até 150 (cento e cinquenta) dias?
R.02 - Conforme manifestação do Órgão Técnico é informado que devido aos prejuízos que a ausência do Arco Cirúrgico acarretará a rede de Hospitais da Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro, o prazo de entrega de 120 dias corridos será mantido.

Retirada dos editais consolidados:
• Na Internet: http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br ou http://www.comprasgovernamentais.gov.br

A licitação será processada exclusivamente por meio eletrônico, sendo utilizado o sistema Comprasnet, disponibilizado e processado no sítio: www.comprasgovernamentais.gov.br

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATOS
CONVOCAÇÃO PÚBLICA
EXPEDIENTE DE 21/03/2022

A **Coordenadoria de Administração de Contratos**, S/SUBG/CAC, com Sede à Rua Afonso Cavalcanti, 455, 6º andar, sala 627, Bloco 01, Centro Administrativo São Sebastião (CASS), Cidade Nova - Rio de Janeiro, RJ torna público que realizará procedimento de cotação, destinado **à Prestação de Serviços de Impressão e Acabamento de Documentos Eletrônicos, Conversão de Imagem, Conferência, Distribuição e Expedição de Relatórios de Controle aos Órgãos de Administração Direta e Indireta da Administração do Município do Rio de Janeiro**, com fornecimento de estrutura física, equipamentos, suprimentos, mão de obra especializada, solução de software para gerenciamento das impressões e manutenção preventiva e corretiva, conforme descrito e especificado no Termo de Referência, que instrui o **processo número 09/005.107/2018**.
As empresas interessadas em participar da cotação deverão efetuar a retirada de cópia do Termo de Referência e anexos correspondentes ou solicitar o mesmo via e-mail através do correio eletrônico: **pesquisademercado.cac@gmail.com**, de modo a possibilitar a elaboração de proposta de preços.
A solicitação do Termo de Referência e Formulário da cotação para propostas feita pessoalmente ocorrerá na sede desta Coordenadoria no endereço supracitado, de segunda a sexta-feira, de 11h às 17h.
A entrega da proposta de preços deverá ser realizada até o dia **31/03/2022**, estritamente na forma e condições definidas no Termo de Referência.

COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP-3.2
CONVOCAÇÃO
EXPEDIENTE DE 21.03.2022

À Empresa JPINHEIRO MATERIAIS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA
Ref.: Apresentação de carta de correção de IR
Convocamos a empresa JPINHEIRO MATERIAIS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA, na forma do art. 4º, do Decreto Rio Nº 49593, de 18/10/2021, para apresentar, nesta Coordenadoria, a carta de correção de Imposta de Renda. A referida empresa deverá apresentar o documento no prazo de 48 (quarenta e oito) horas a partir da data de publicação desta convocação.

PROCESSO	NOTA FISCAL	VALOR	COMPETÊNCIA
0932/050.018/2022	21697	R$ 2.180,00	FEVEREIRO/2022

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA.
HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 1.0
CONVOCAÇÕES

Comunicamos que as empresas abaixo relacionadas deverão comparecer, num prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da data da publicação deste Edital à Praça da República, 111 - Térreo, Almoxarifado, com o respectivo carimbo, para retirada de empenho, no horário de 09h00min as 16h00min. A não retirada do mesmo estará sujeito às sanções previstas na Legislação em vigor.

EMPRESA	EMPENHO
FATO IMP E EXP DE INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA	316/2022
MCN COMERCIO E IMP DE PRODS CIRURGICOS LTDA	317/2022

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGENCIA E EMERGENCIA (SUBHUE)
HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE
COORDENAÇÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
CONVOCAÇÃO
EXPEDIENTE DE 21/03/2022.

Comunicamos que a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s) deverá(ão) comparecer num prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data de publicação desta convocação, à Av. Ayrton Senna, 2000 - Barra da Tijuca - RJ (Setor Financeiro) das 9h às 16h, com o CARIMBO, para a retirada da respectiva Nota de Empenho, ou por confirmação no e-mail aquisicao.hmlj@gmail.com, o recebimento da mesma. Caso não retire ou não confirme o recebimento, estarão sujeitos às sanções previstas na Legislação em vigor.

EMPRESA	EMPENHOS
MADRIMED PRODUTOS MEDICOS LTDA	207/2022
V H M PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	212/2022
MICROSUTURE INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO E REPRESENTACAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA EPP	213/2022
V H M PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	214/2022
MICROSUTURE INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO E REPRESENTACAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA EPP	216/2022

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL DA PIEDADE
CONVOCAÇÕES
EXPEDIENTE DE 21/03/2022

Comunicamos que a(s) firma(s) abaixo relacionada(s) deverá(ao) comparecer, no prazo de 05(cinco) dias úteis, a partir da publicação deste Edital, na Rua da Capela, nº 96- Piedade-Rio de Janeiro - RJ-Setor DIL-Gabinete da Direção, com os respectivos carimbos, para retirada dos empenhos abaixo relacionados, no horário de 09:00 às 17:00 horas. A não retirada dos mesmos estará sujeita às sanções prevista na Legislação em vigor.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 22 de Março de 2022 às 3:27:48 Código de Autenticação: d1dc211c

Nº EMPENHO	NOME DA EMPRESA	VALOR
2022/000239	ZITA MED BIOTECNOLOGIA LTDA ME	R$ 5.560,00

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL DA PIEDADE
CONVOCAÇÕES
EXPEDIENTE DE 21/03/2022

Comunicamos que a(s) firma(s) abaixo relacionada(s) deverá(ao) comparecer, no prazo de 05(cinco) dias úteis, a partir da publicação deste Edital, na Rua da Capela, nº 96- Piedade-Rio de Janeiro - RJ-Setor DIL-Gabinete da Direção, com os respectivos carimbos, para retirada dos empenhos abaixo relacionados, no horário de 09:00 às 17:00 horas. A não retirada dos mesmos estará sujeita às sanções prevista na Legislação em vigor.

Nº EMPENHO	NOME DA EMPRESA	VALOR
2022/000240	OFTALMENDES COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA ME	R$ 7.850,00

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL DA PIEDADE
CONVOCAÇÕES
EXPEDIENTE DE 21/03/2022

Comunicamos que a(s) firma(s) abaixo relacionada(s) deverá(ao) comparecer, no prazo de 05(cinco) dias úteis, a partir da publicação deste Edital, na Rua da Capela, nº 96- Piedade-Rio de Janeiro - RJ-Setor DIL-Gabinete da Direção, com os respectivos carimbos, para retirada dos empenhos abaixo relacionados, no horário de 09:00 às 17:00 horas. A não retirada dos mesmos estará sujeita às sanções prevista na Legislação em vigor.

Nº EMPENHO	NOME DA EMPRESA	VALOR
2022/000241	OFTALMENDES COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA ME	R$ 11.650,00

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL DA PIEDADE
CONVOCAÇÕES
EXPEDIENTE DE 21/03/2022

Comunicamos que a(s) firma(s) abaixo relacionada(s) deverá(ao) comparecer, no prazo de 05(cinco) dias úteis, a partir da publicação deste Edital, na Rua da Capela, nº 96- Piedade-Rio de Janeiro - RJ-Setor DIL-Gabinete da Direção, com os respectivos carimbos, para retirada dos empenhos abaixo relacionados, no horário de 09:00 às 17:00 horas. A não retirada dos mesmos estará sujeita às sanções prevista na Legislação em vigor.

Nº EMPENHO	NOME DA EMPRESA	VALOR
2022/000243	ROCHA VARGAS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES	R$ 10.740,00

IMAS JULIANO MOREIRA
CONVOCAÇÃO
EXPEDIENTE DE 21.03.2022

Comunicamos que às empresas abaixo relacionadas deverão comparecer num prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da data da publicação deste Edital à Estrada Rodrigues Caldas, 3400 - 2º andar do edifício Sede do IMAS Juliano Moreira, na Gerência Administrativa, com o respectivo carimbo, para retirada de nota de empenho, no horário de 09h00min às 16h00 min. Podendo ser substituída por confirmação via e-mail. A não retirada do mesmo estará sujeito às sanções previstas na Legislação em vigor.

EMPRESA	EMPENHO
MEDICAL LIFE COMÉRCIO EIRELI	2022/035
OPEN FARMA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	2022/036

IMAS JULIANO MOREIRA
CONVOCAÇÃO
EXPEDIENTE DE 21.03.2022

Comunicamos que à empresa abaixo relacionada deverá comparecer num prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da data da publicação deste Edital à Estrada Rodrigues Caldas, 3400 - 2º andar do edifício Sede do IMAS Juliano Moreira, na Gerência Administrativa, com o respectivo carimbo, para retirada de Nota de Empenho, no horário de 09h00min às 16h00 min. Podendo ser substituída por confirmação via e-mail. A não retirada do mesmo estará sujeito às sanções previstas na Legislação em vigor.

EMPRESA	EMPENHO
MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES	2021/000291

IMAS JULIANO MOREIRA
CONVOCAÇÃO
EXPEDIENTE DE 21.03.2022

Comunicamos que à empresa abaixo relacionada deverá comparecer num prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da data da publicação deste Edital à Estrada Rodrigues Caldas, 3400 - 2º andar do edifício Sede do IMAS Juliano Moreira, na Gerência Administrativa, com o respectivo carimbo, para retirada de Nota de Empenho, no horário de 09h00min às 16h00 min. Podendo ser substituída por confirmação via e-mail. A não retirada do mesmo estará sujeito às sanções previstas na Legislação em vigor.

EMPRESA	EMPENHO
MARCK SERVIÇOS E DIST. DE EQUIP. DE SEGURANÇA E PROD.PARA SAÚDE LTDA	2021/000041

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
EXTRATO DE AÇÃO FISCAL S/IVISA-RIO N.º 031/2022, DE 21 DE MARÇO DE 2022
EDITAIS DE INTERDIÇÃO E DESINTERDIÇÕES

O PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA (S/IVISA-RIO), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e considerando os princípios constitucionais da legalidade, eficiência, moralidade e publicidade, norteadores da Administração TORNA PÚBLICO a relação de estabelecimentos, locais, atividades ou equipamentos que foram interditados pela autoridade competente, por infringência à legislação sanitária pertinente, bem como aqueles que foram desinterditados em virtude do cumprimento de intimação(ões) emanada(s).

Por oportuno, ficam pelo presente NOTIFICADOS, os responsáveis por estabelecimentos, locais, atividades ou equipamentos que ainda permaneçam interditados, a observarem com rigor o Edital n.º de Interdição até que se cumpra integralmente o respectivo Termo de Intimação associado, sob pena da aplicação de multas, sem prejuízo de encaminhamento à autoridade competente por desobediência.

COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA DE ZOONOSES	
ESTABELECIMENTOS DESINTERDITADOS	
Edital n.º 55489 Data: 11/01/2022	Centro de Adestramento de Animais Clube do Totó Ltda Avenida Prefeito Dulcídio Cardoso, 200, Barra da Tijuca

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
EDITAL CVL/SUBSC Nº 238/2019 - 4º CONCURSO RIOSAUDE
119º CONVOCAÇÃO (ESCALA CADASTRO ON LINE E ADMISSÃO)

A EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso de suas atribuições, convoca os seguintes candidatos classificados no 4º Concurso Público para Admissão de Profissionais a Empregos públicos, abaixo relacionados, a comparecerem para firmar contrato de trabalho no **dia 23 de Março de 2022,** munido dos documentos relacionados no Anexo II, conforme procedimentos a seguir:

1ª . Preencher o cadastro online de dados pessoais, disponível a partir de **23/03/2022** no endereço eletrônico https://www.rio.rj.gov.br/web/riosaude/admissao (caso já tenha feito o cadastro, não precisa refazer).

2ª) Após o preenchimento do Cadastro on-line, comparecer nas dependências do **Hospital Maternidade Herculano Pinheiro.** R Andrade Figueira, - Madureira - Rio de Janeiro, RJ - CEP: 21360-230., **na respectiva data 23/03/2022 e horários abaixo: - SETOR RH**

a) Definir a escala disponível;

b) Após a escolha da escala, o profissional deverá apresentar a documentação comprobatória do **Cadastro online (pré-admissão)** para a conferência dos dados pessoais preenchidos;

C) O profissional será orientado a **entregar TODA a documentação** relacionada no Anexo II para Admissão.

Vale lembrar que aqueles que não comparecerem ou não apresentarem a documentação exigida serão eliminados do concurso

23/03/2022 AS 09H00
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
VAGA REGULAR

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
1645º	LARYSSA VIVIANE DE MELO SANTIAGO
1651º	FLÁVIO FERREIRA PIMENTA

ANEXO II

Trazer o Cadastro online impresso (Todas as Vias)
Exame admissional:
1 (uma) foto 3x4 coloridas e recentes;
Carteira de Identidade (original e cópia)
Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia do espelho e verso - Qualificação Civil)*;
CPF (original e cópia)
Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno (original e cópia)
Comprovante de Vacinação atualizado [DT adulto, Hepatite B] + [vacinação COVID-19 (1ª ,2ª 3° DOSE - OBRIGATÓRIO)] - (original e cópia)
Comprovante de Residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitidos há menos de 60 (sessenta) dias (original e cópia) Quando não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG do nome que constar no comprovante.
Certificado de Reservista (Dispensa de incorporação, Carta Patente ou incorporação de Reservista)
Certidão de Nascimento, se solteiro, ou Certidão de Casamento, se casado (original e cópia)
Cédula do PIS/PASEP ou CARTÃO CIDADÃO - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS) ou Banco do Brasil (PASEP) (original e cópia)
CPF e Certidão de Nascimento de filhos menores (original e cópia)
CPF e Carteira de Identidade dos Dependentes (Cópia)
Cartela de vacinação de dependentes com idade inferior a 7 (sete) anos, e Declaração de Frequência Escolar, se idade superior a 7 (sete) anos (original e cópia)
Carteira do conselho (CREMERJ, COREN etc) e comprovante de pagamento da anuidade Atual e Certidão negativa (original e cópia)
Comprovante da declaração de Imposto de Renda Atual, SOMENTE parte da declaração de Bens e Direitos (cópia);
Comprovante de escolaridade (original e cópia) - Nível Médio e/ou Técnico;
Comprovante de Habilitação: Diploma (original e cópia) - Nível Superior;
Comprovante de especialização;
Comprovante de abertura de conta no Banco Santander; caso tenha.
Cartão original Fetranspor e cópia do comprovante de desincompatibilização do antigo empregador;
Termo de Guarda e Posse, em caso de adoção (original e cópia ou cópia autenticada);
Termo de Curatela (original e cópia ou cópia autenticada);
Carta de Naturalização, se estrangeiro (original e cópia)
Entrar no site http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial e realizar a consulta da Qualificação cadastral para verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências.

*** Quando modificar o nome tem que apresentar todos os documentos com as alterações.**
*** Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante).**
Os demais classificados serão convocados por este Diário Oficial em novos chamamentos

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 22 de Março de 2022 às 3:27:48 Código de Autenticação: d1dc211c

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
EDITAL CVL/SUBSC Nº 238/2019 - 4º CONCURSO RIOSAUDE
120ª CONVOCAÇÃO (ESCALA CADASTRO ON LINE E ADMISSÃO).

A EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso de suas atribuições, Convoca os seguintes candidatos classificados no 4º Concurso Público para Admissão de Profissionais a Empregos públicos, abaixo relacionados, a comparecerem para firmar contrato de trabalho no dia **22 de Março de 2022,** munido dos documentos relacionados no Anexo II, conforme procedimentos a seguir:

1ª . Preencher o cadastro online de dados pessoais, disponível a partir de **22/03/2022** no endereço eletrônico https://www.rio.rj.gov.br/web/riosaude/admissao (caso já tenha feito o cadastro, não precisa refazer).

2ª) Após o preenchimento do Cadastro on-line, comparecer nas dependências do **Hospital Municipal Ronaldo Gazolla**, **situada** Av. Pastor Martin Luther King Júnior, 10.976 - Acari, Rio de Janeiro - RJ, 21531-010, **na respectiva data 22/03/2022 e horários abaixo: - SETOR RH**

a) Definir a escala disponível;

b) Após a escolha da escala, o profissional deverá apresentar a documentação comprobatória do **Cadastro online (pré-admissão)** para a conferência dos dados pessoais preenchidos;

C) O profissional será orientado a **entregar TODA a documentação** relacionada no Anexo II para Admissão.

Vale lembrar que aqueles que não comparecerem ou não apresentarem a documentação exigida serão eliminados do concurso

22/03/2022 - 9H (TOLERÂNCIA DE 15 MIN)
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
VAGA REGULAR

CLASSIFICAÇÃO	NOME
1653º	WANDERSON BAPTISTA DE SOUZA LIMA

22/03/2022 - 9H00
ENFERMEIRO
VAGA REGULAR

CLASSIFICAÇÃO	NOME
1663º	CARLA SA FREIRE DA SILVA CARVALHO
1664º	TATIANA BESSA DA SILVA
1666º	LUCIANA CELESTINO MOUTINHO
1667º	THAIS FERREIRA SILVA
1669º	DEBORA REIS OLIVEIRA DA SILVA
1671º	CARLA DUARTE DOS SANTOS

****CANDIDATOS INSCRITOS NA COTA DE NEGROS E ÍNDIOS - LEI MUNICIPAL 5.695 DE 27/03/2014**

1774º	SUELI CORRÊA CARVALHO SANTOS
1784º	ANDRE DA SILVA GONCALVES

22/03/2022 - 9H00
TECNICO DE ENFERMAGEM
REGULAR

3532º	NILMARA MONICA SILVA DA ROCHA
3533º	MARCIA LIRA DO NASCIMENTO DA COSTA
3535º	LUZANIRA RODRIGUES DA SILVA
3536º	PATRICIA DOS SANTOS ROCHA DA CRUZ
3539º	ROSANA DA CONCEICAO ADAO MARTINS
3545º	ELLEN ALMEIDA LEMELLE GODINHO
3549º	PATRICIA NASCIMENTO DA SILVA
3551º	ELIENE DO NASCIMENTO ARAUJO
3555º	MARCELA DA SILVA MARTINS REIS PECANHA
3557º	VANESSA MEIRELES DA SILVA
3560º	BRUNO BIANCHI DE CARVALHO
3563º	JULIANA FLORINDA DOS SANTOS NUNES
3564º	RODRIGO FRANCISCO DE CARVALHO
3566º	RAQUELE CARVALHO DE ARAUJO
3567º	ELIZABETH SOUTO REIS DE ARAUJO
3570º	THAIS CAMARGO GARCIA
3571º	DEBORA CRISTINA DA SILVA SOARES
3574º	CATIANA LOPES DE ALMEIDA
3575º	ANA CLÁUDIA MARIANO DE SOUZA
3578º	YASMINA KAYALA CONCEICAO
3579º	RIANE DOS REIS JUNQUEIRA
3580º	LIDIANE SANTOS DAS NEVES
3581º	JANE CLEIDE PEIXOTO DE FRANCA
3582º	PRISCILA MELLO GOMES
3584º	MARLY PRISCILA AZEVEDO DE CARVALHO
3586º	KELYANNE DE SOUZA DE PAULA
3587º	JULIANA MEDEIROS DA FONSECA
3594º	ALINE DE FARIAS DIOGO
3595º	PAULO RICARDO DA COSTA LOPES
3600º	JESSICA TEIXEIRA DOS SANTOS VELLASCO
3601º	CARLA DE CASTRO BATISTA CORREA
3603º	JULIANE GOMES SIQUEIRA

****CANDIDATOS INSCRITOS NA COTA DE NEGROS E ÍNDIOS - LEI MUNICIPAL 5.695 DE 27/03/2014**

3855º	DANIEL LADISLAU DA SILVA
3863º	NATHALIA ISABEL DA CONCEIÇÃO GOMES
3875º	WUDSON MARCOLLINO SIMOES
3901º	LEILA LORICO SOUZA DA MATTA
3909º	SILVANA SANTOS RODRIGUES
3923º	CLEIDE DA CRUZ
3932º	SYDLEIA LUCIO DA SILVA
3934º	JOSIANE PEREIRA RANGEL DOS SANTOS

ANEXO I

Trazer o Cadastro online impresso (Todas as Vias)
Exame admissional:
1 (uma) foto 3x4 coloridas e recentes;
Carteira de Identidade (original e cópia)
Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia do espelho e verso - Qualificação Civil)*;
CPF (original e cópia)
Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno (original e cópia)
Comprovante de Vacinação atualizado [DT adulto, Hepatite B] + [vacinação COVID-19 (1ª, 2ª, 3ª DOSE - OBRIGATÓRIO)] - (original e cópia)
Comprovante de Residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitidos há menos de 60 (sessenta) dias (original e cópia) Quando não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG do nome que constar no comprovante.
Certificado de Reservista (Dispensa de incorporação, Carta Patente ou incorporação de Reservista)
Certidão de Nascimento, se solteiro, ou Certidão de Casamento, se casado (original e cópia)
Cédula do PIS/PASEP ou CARTÃO CIDADÃO - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS) ou Banco do Brasil (PASEP) (original e cópia)
CPF e Certidão de Nascimento de filhos menores (original e cópia)
CPF e Carteira de Identidade dos Dependentes (Cópia)
Cartela de vacinação de dependentes com idade inferior a 7 (sete) anos, e Declaração de Frequência Escolar, se idade superior a 7 (sete) anos (original e cópia)
Carteira do conselho (CREMERJ, COREN etc) e comprovante de pagamento da anuidade Atual e Certidão negativa (original e cópia)
Comprovante da declaração de Imposto de Renda Atual, SOMENTE parte da declaração de Bens e Direitos (cópia);
Comprovante de escolaridade (original e cópia) - Nível Médio e/ou Técnico;
Comprovante de Habilitação: Diploma (original e cópia) - Nível Superior;
Comprovante de especialização;
Comprovante de abertura de conta no Banco Santander; caso tenha.
Cartão original Fetranspor e cópia do comprovante de desincompatibilização do antigo empregador;
Termo de Guarda e Posse, em caso de adoção (original e cópia ou cópia autenticada);
Termo de Curatela (original e cópia ou cópia autenticada);
Carta de Naturalização, se estrangeiro (original e cópia)
Entrar no site http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial e realizar a consulta da Qualificação cadastral para verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências.

*** Quando modificar o nome tem que apresentar todos os documentos com as alterações.**
*** Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante).**
Os demais classificados serão convocados por este Diário Oficial em novos chamamentos.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
EDITAL CVL/SUBSC Nº 238/2019 - 4º CONCURSO RIOSAUDE
178ª CONVOCAÇÃO (ESCALA CADASTRO ON LINE, EXAME ADMISSIONAL E ADMISSÃO).

A EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso de suas atribuições, mediante autorização contida no processo administrativo nº 09/201.272/2020, publicada na página 4 do D.O. de 13/08/2020, Convoca os seguintes candidatos classificados no 4º Concurso Público para Admissão de Profissionais a Empregos públicos, abaixo relacionados, a comparecerem para firmar contrato de trabalho no dia **22 de Março 2022,** munido dos documentos relacionados no Anexo II, conforme procedimentos a seguir:

1ª) Preencher o cadastro on line de dados pessoais disponível a partir de **22/03/2022** no endereço eletrônico https://www.rio.rj.gov.br/web/riosaude/admissao

2ª) Após o preenchimento do Cadastro on-line, comparecer nas dependências do **Hospital Municipal Ronaldo Gazolla Situado na** Av. Pastor Martin Luther King Júnior, 10.976 - Acari, Rio de Janeiro - RJ, 21531-010 no **Departamento Pessoal**, **no respectivo dia e horário abaixo:**

a) O profissional será orientado a **entregar a documentação** relacionada no Anexo II para Admissão.

b) O profissional será orientado a se submeter à inspeção de saúde e, após a realização da inspeção médica, munido do referido comprovante, a fim de **entregar a documentação** relacionada no Anexo I para firmar Contrato por Prazo Indeterminado.

Vale lembrar ainda que aqueles que não comparecerem ou não apresentarem a documentação exigida serão eliminados do concurso.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 22 de Março de 2022 às 3:27:48 Código de Autenticação: d1dc211c

HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
VAGA REGULAR
09H00MIN

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
1658º	JOÃO PEDRO DE ANDRADE LESBÃO DA SILVA
1659º	PAOLA DA SILVA DE OLIVEIRA
1660º	KAREN RAMOS DOS SANTOS CALHEIROS
1662º	SABRINE OLIVEIRA TAMANQUEIRA CARDOSO
1664º	ROBERTO FREIRE DA CONCEICAO JUNIOR
1665º	ANA CAROLINA SANTOS SILVA
1667º	JOYCE JUSTO DE OLIVEIRA
1668º	MARCIELLY FONSECA LOPES DE CARVALHO DA SILVA
1669º	LETYCIA FERNANDES VENDRAMINI
1670º	ALINE MUNIZ DA SILVA ROCHA
1671º	ANA LUCIA DE MIRANDA MARTINS
1672º	KARLA LEAL DE LYRA
1673º	BRUNO DE ALMEIDA RAPOSO
1674º	MARCELO SANTOS DE OLIVEIRA
1675º	SIMONE DE MOURA DA ROCHA
1676º	JUAN CHRYSTIAN VIEIRA ANDRADE
1677º	BRUNO OLIVEIRA DA SILVA MAGALHÃES
1678º	WEVERTON LOURENÇO LIMA
1679º	PEDRO PAULO FERRAZ PROVIER
1680º	FERNANDA DE SOUZA FERNANDES
1684º	MURILO LUIZ DE SOUZA ALONSO FERREIRA
1685º	VERONICA BACH AMARAL FONTOURA PEREIRA
1686º	DANIEL SANTIAGO DE LIMA
1687º	THAISE DE SOUSA SILVA FERREIRA
1688º	MARCIO FRANCISCO TITO TEIXEIRA
1689º	THEREZINHA CARMELITA DE JESUS KNUPP NEVES
1692º	MAYLLA RAGE DE ALBUQUERQUE
1693º	FELIPE BARRETO VASQUES
1694º	PEDRO OLIMPIO DE SA JUNIOR
1695º	KAROLINA DA SILVA NASCIMENTO
1696º	CAEL CÉSAR RODRIGUES DO NASCIMENTO LEITE
1697º	RAQUEL NUNES ROSA DE SOUZA
1698º	LUCIANE PEDROSA ASTER
1699º	LUIS FELIPE MARQUES DOS REIS

HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA
ENFERMEIRO 30H
VAGA REGULAR

1672º	JACQUELINE DANIEL RIBEIRO
1673º	ANDREA ESCOVINO DA SILVA
1674º	RENATA DE CARVALHO OLIVEIRA
1675º	ELAINE DA SILVA CARNEIRO
1677º	KELMA CRISTIANE DE OLIVEIRA RIBEIRO
1678º	JAQUELINE RIBEIRO MACEDO
1679º	REBECA DOS SANTOS ROCHA
1680º	KAREN ELAINE MINGUTA SOARES
1682º	VIVIANE ALBUQUERQUE DE FARIAS
1684º	MICHELE ROSA DA PENHA DE CARVALHO
1685º	ALESSANDRA NAZARETH DE ALMEIDA TOLEDO
1687º	MICHELLY DO AMARAL NEVES DA SILVA
1688º	YOLANDA OLIVEIRA DA SILVA
1689º	RENATA BARBOSA DOS SANTOS
1690º	MARILZE DE SOUZA NEVES CONCEICAO
1691º	LEANDRO DA SILVA NASCIMENTO
1693º	ALESSANDER SILVA DE ALMEIDA
1694º	EDYMARA LIMA CUTRIM
1695º	MARCELE DE CARVALHO OLIVEIRA DE BESSA
1697º	ANIVALDO GARCIA DE MEDEIROS JUNIOR
1698º	LIDIA VIEIRA DE SIQUEIRA RIBEIRO
1699º	FELIPE SANTOS DA SILVA
1700º	FERNANDA MARTINS DAS CHAGAS
1701º	MARCELO LOPES FERREIRA
1703º	ANDREA MALAQUIAS DA SILVA

****CANDIDATOS INSCRITOS NA COTA DE NEGROS E ÍNDIOS - LEI MUNICIPAL 5.695 DE 27/03/2014**

1820º	CAMILA ANGELICA MACHADO PILATTI
1822º	MARCOS BELKIOR PEREIRA DA SILVA
1823º	ROSILENE FERNANDES DA CRUZ
1825º	GRACE ELAINE LOUZADA MELLO
1831º	IRIS GABRIELE DE MATOS SILVA
1835º	ISABEL LECI FILOMENA DA SILVA
1836º	KELLITA STEFANY MOTTA DE JESUS MARQUES

ANEXO I

Trazer o Cadastro online impresso (Todas as Vias)
Exame admissional:
1 (uma) foto 3x4 coloridas e recentes;
Carteira de Identidade (original e cópia)
Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia do espelho e verso - Qualificação Civil)*;
CPF (original e cópia)
Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno (original e cópia)
Comprovante de Vacinação atualizado [DT adulto, Hepatite B] + [vacinação COVID-19 (1ª, 2ª, 3ª DOSE - OBRIGATÓRIO)] - (original e cópia)
Comprovante de Residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitidos há menos de 60 (sessenta) dias (original e cópia) Quando não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG do nome que constar no comprovante.
Certificado de Reservista (Dispensa de incorporação, Carta Patente ou incorporação de Reservista)
Certidão de Nascimento, se solteiro, ou Certidão de Casamento, se casado (original e cópia)
Cédula do PIS/PASEP ou CARTÃO CIDADÃO - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS) ou Banco do Brasil (PASEP) (original e cópia)
CPF e Certidão de Nascimento de filhos menores (original e cópia)
CPF e Carteira de Identidade dos Dependentes (Cópia)
Cartela de vacinação de dependentes com idade inferior a 7 (sete) anos, e Declaração de Frequência Escolar, se idade superior a 7 (sete) anos (original e cópia)
Carteira do conselho (CREMERJ, COREN etc) e comprovante de pagamento da anuidade Atual e Certidão negativa (original e cópia)
Comprovante da declaração de Imposto de Renda Atual, SOMENTE parte da declaração de Bens e Direitos (cópia);
Comprovante de escolaridade (original e cópia) - Nível Médio e/ou Técnico;
Comprovante de Habilitação: Diploma (original e cópia) - Nível Superior;
Comprovante de especialização;
Comprovante de abertura de conta no Banco Santander; caso tenha.
Cartão original Fetranspor e cópia do comprovante de desincompatibilização do antigo empregador;
Termo de Guarda e Posse, em caso de adoção (original e cópia ou cópia autenticada);
Termo de Curatela (original e cópia ou cópia autenticada);
Carta de Naturalização, se estrangeiro (original e cópia)
Entrar no site http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial e realizar a consulta da Qualificação cadastral para verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências.

*** Quando modificar o nome tem que apresentar todos os documentos com as alterações.**
*** Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante).**
Os demais classificados serão convocados por este Diário Oficial em novos chamamentos.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
5ª CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO REGULAMENTADO PELO EDITAL Nº. 283/2021
PARA: CHECAGEM DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DO PROCESSO SELETIVO ON LINE.
A fim de atender situação de excepcional interesse público, em razão da assunção emergencial e temporária do gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no âmbito da **Riosaúde. A EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE,** no uso de suas atribuições, CONVOCA os profissionais abaixo indicados, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo **Edital n° 283/2021**, para caso queiram firmar contrato de trabalho por prazo determinado, com fulcro no artigo 37, IX da Constituição Federal de 1998 e na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de março de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12.577, de 20 de dezembro de 1993, e suas alterações, **adotarem os procedimentos na sequência abaixo:**

Entregar a documentação comprobatória dos requisitos da pontuação do Processo Seletivo On line (cópia) referente à análise de currículo prevista no item 2.2 e 2.4 do referido Edital 283/2021, Comparecer no **Hospital Municipal Miguel Couto**, situado Rua Mario Ribeiro, 117 - Leblon, Rio de Janeiro - RJ, 22430-160, **na data e horário.**

Vale lembrar que aqueles que não comparecerem ou não apresentarem a documentação exigida serão eliminados do processo.

DIA 22 E 24/03/2022 - 09H ÀS 12H
HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO
MEDICO PLANTONISTA 12HS (AREA DE ATUAÇÃO INTENSIVISTA ADULTO)

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
48º	RAPHAELA SOARES
49º	RAFAEL RODRIGUES COUTINHO
50º	ARTHUR MARTINS

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 045/2022
4ª CONVOCAÇÃO PARA EXAME ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO.
A fim de atender situação de excepcional interesse público, em razão da assunção emergencial e temporária do gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no âmbito das Unidades geridas pela **EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE,** no uso de suas atribuições,

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 22 de Março de 2022 às 3:27:48 Código de Autenticação: d1dc211c

CONVOCA os profissionais abaixo indicados, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo **Edital n° 045/2022**, para caso queiram firmar contrato por prazo determinado, com fulcro no artigo 37, IX da Constituição Federal de 1998 e na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de março de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12.577, de 20 de dezembro de 1993, e suas alterações, **adotarem os procedimentos na sequência abaixo:**

1ª . Preencher o cadastro on-line de dados pessoais, disponível a partir de 21/03/2021 no endereço eletrônico http://187.111.110.191:18888/Admissao

2ª). Após o preenchimento do Cadastro on-line, comparecer nas dependências do **Hospital Municipal Souza Aguiar,** situado na Praça da República, 111 - Centro, Rio de Janeiro - RJ, 20211-350, para:

a) Apresentar a documentação comprobatória do **Cadastro on line (pré - admissão)** para a conferência dos dados pessoais preenchidos;

b) O profissional será orientado a se submeter à inspeção de saúde e, após a realização da inspeção médica, munido do referido comprovante, a fim de **entregar a documentação** relacionada no Anexo I para firmar Contrato por Prazo Determinado.

*** Os candidatos terão uma tolerência de 30 minutos após o horário estabelecido para se apresentarem no local indicado nesta Convocação. Após 30 minutos, os portões serão fechados e não serão aceitas as documentações.**

Vale lembrar que aqueles que não comparecerem na data e horario ou não apresentarem a documentação exigida serão eliminados do processo.

22/03/2021 ÀS 10HS
COMPLEXO REGULADOR DO MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO
ENFERMEIRO REGULADOR PLANTONISTA - 30HS

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
212º	EVERALDO CARDOSO DOS SANTOS
742º	WANIA CRISTINA DOS SANTOS SOARES
756º	GIRLENE NOGUEIRA HENRIQUE
761º	MICHELLE DE CASTRO SANTANA
764º	MICHELLE EVARISTO

22/03/2022 ÀS 10HS
COMPLEXO REGULADOR DO MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO
ENFERMEIRO REGULADOR DIARISTA - 40HS

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
363º	DANIELE PRATES

22/03/2021 ÀS 10HS
COMPLEXO REGULADOR DO MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO
AGENTE DE REGULAÇÃO DIARISTAS - 40HS

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETA
237º	DANIELE DE CASTRO BARBOSA
239º	THAIS ESTANISLAU GONÇALVES PORTABALES
242º	PRISCILA VIEIRA PIMENTEL
244º	GISELLE ALVES FERREIRA DE AGUIAR

ANEXO I

Trazer o Cadastro online impresso (Todas as Vias)
Exame admissional:
1 (uma) foto 3x4 coloridas e recentes;
Carteira de Identidade (original e cópia)
Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia do espelho e verso - Qualificação Civil)*;
CPF (original e cópia)
Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno (original e cópia)
Comprovante de Vacinação atualizado [DT adulto, Hepatite B] + [vacinação COVID-19 (1ª E 2ª DOSE e DOSE DE REFORÇO, conforme RESOLUÇÃO SMS Nº 5235 DE 05 DE JANEIRO DE 2022 - OBRIGATÓRIO)] - (original e cópia)
Comprovante de Residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitidos há menos de 60 (sessenta) dias (original e cópia) Quando não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG do nome que constar no comprovante.
Certificado de Reservista (Dispensa de incorporação, Carta Patente ou incorporação de Reservista)
Certidão de Nascimento, se solteiro, ou Certidão de Casamento, se casado (original e cópia)
Cédula do PIS/PASEP ou CARTÃO CIDADÃO - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS) ou Banco do Brasil (PASEP) (original e cópia)
CPF e Certidão de Nascimento de filhos menores (original e cópia)
CPF e Carteira de Identidade dos Dependentes (Cópia)
Cartela de vacinação de dependentes com idade inferior a 7 (sete) anos, e Declaração de Frequência Escolar, se idade superior a 7 (sete) anos (original e cópia)
Carteira do conselho (CREMERJ, COREN etc) e comprovante de pagamento da anuidade Atual e Certidão negativa (original e cópia)
Comprovante da declaração de Imposto de Renda Atual, SOMENTE parte da declaração de Bens e Direitos (cópia);
Comprovante de escolaridade (original e cópia) - Nível Médio e/ou Técnico;
Comprovante de Habilitação: Diploma (original e cópia) - Nível Superior;
Comprovante de especialização;
Comprovante de abertura de conta no Banco Santander; caso tenha.
Cartão original Fetranspor e cópia do comprovante de desincompatibilização do antigo empregador;
Termo de Guarda e Posse, em caso de adoção (original e cópia ou cópia autenticada);
Termo de Curatela (original e cópia ou cópia autenticada);
Carta de Naturalização, se estrangeiro (original e cópia)
Entrar no site http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial e realizar a consulta da Qualificação cadastral para verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências.

*** Quando modificar o nome tem que apresentar todos os documentos com as alterações.**
*** Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante).**
Os demais classificados serão convocados por este Diário Oficial em novos chamamentos.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
10ª CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO REGULAMENTADO PELO EDITAL Nº. 045/2022
PARA: CHECAGEM DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DO PROCESSO SELETIVO ON LINE.
A fim de atender situação de excepcional interesse público, em razão da assunção emergencial e temporária do gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no âmbito da **Riosaúde. A EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE,** no uso de suas atribuições, CONVOCA os profissionais abaixo indicados, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo **Edital n° 045/2022**, para caso queiram firmar contrato de trabalho por prazo determinado, com fulcro no artigo 37, IX da Constituição Federal de 1998 e na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de março de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12.577, de 20 de dezembro de 1993, e suas alterações, **adotarem os procedimentos na sequência abaixo:**

Entregar a documentação comprobatória dos requisitos da pontuação do Processo Seletivo On line (cópia) referente à análise de currículo prevista no item 2.2 e 2.4 do referido Edital 045/2022, **Comparecer no Complexo Regulador do Municipio do Rio de Janeiro**, situado Praça da República, 111 - Centro, Rio de Janeiro - RJ, 20211-350, **na data e horário abaixo*.**

*** Os candidatos terão uma tolerência de 01 hora após o horário estabelecido para se apresentarem no local indicado nesta Convocação. Após 01 hora, os portões serão fechados e não serão aceitas as documentações.**

Vale lembrar que aqueles que não comparecerem na data e horario ou não apresentarem a documentação **exigida serão eliminados do processo.**

24/03/2021 ÀS 14HS
COMPLEXO REGULADOR DO MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO
ENFERMEIRO REGULADOR PLANTONISTA - 30HS

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
771º	ANGÉLICA PEREIRA
772º	PRISCILA DOS SANTOS P RODRIGUES
773º	LUCIENE FIRMINO RIBEIRO
774º	RAQUEL DA SILVA CRUZ
775º	BÁRBARA XAVIER DE MELLO DOS SANTOS
776º	ESTER MAMEDE
777º	MARCELLE GEROLANO GALHARDI
778º	GESSICA REGINA DIAS
779º	REGINA PADILHA
780º	ROBERTA DO AMARAL VALLES MONZATO MACHADO
781º	ROBERTO WAGNER SOARES VIEIRA
782º	FABRICIO DA SILVA BASTOS
783º	REBECCA TEIXEIRA DE SOUSA
784º	MARCELA GUIMARÃES DE ALMEIDA
785º	FRANCIANA LIMA

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
3ª CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO REGULAMENTADO PELO EDITAL Nº. 052/2022
PARA: CHECAGEM DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DO PROCESSO SELETIVO ON LINE.
A fim de atender situação de excepcional interesse público, em razão da assunção emergencial e temporária do gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no âmbito da **Riosaúde. A EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE,** no uso de suas atribuições, CONVOCA os profissionais abaixo indicados, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo **Edital n° 052/2022**, para caso queiram firmar contrato de trabalho por prazo determinado, com fulcro no artigo 37, IX da Constituição Federal de 1998 e na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de março de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12.577, de 20 de dezembro de 1993, e suas alterações, **adotarem os procedimentos na sequência abaixo:**

Entregar a documentação comprobatória dos requisitos da pontuação do Processo Seletivo On line (cópia) referente à análise de currículo prevista no item 2.2 e 2.4 do referido Edital 052/2022, Comparecer no **Hospital Municipal Miguel Couto**, situado Rua Mario Ribeiro, 117 - Leblon, Rio de Janeiro - RJ, 22430-160, **na data e horário.**

Vale lembrar que aqueles que não comparecerem ou não apresentarem a documentação exigida serão eliminados do processo.

DIA22 E 24/03/2022- DE 09H ÀS 12H
HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO
MEDICO PLANTONISTA 12HS (AREA DE ATUAÇÃO UTI PEDIATRICO)

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
6º	ÂNGELO FELLIPE VIEIRA SIMÕES

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 22 de Março de 2022 às 3:27:48 Código de Autenticação: d1dc211c

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
3ª CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO REGULAMENTADO PELO EDITAL Nº. 054/2022
PARA: CHECAGEM DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DO PROCESSO SELETIVO ON LINE.
A fim de atender situação de excepcional interesse público, em razão da assunção emergencial e temporária do gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no âmbito da **Riosaúde. A EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE,** no uso de suas atribuições, CONVOCA os profissionais abaixo indicados, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo **Edital n° 054/2022**, para caso queiram firmar contrato de trabalho por prazo determinado, com fulcro no artigo 37, IX da Constituição Federal de 1998 e na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de março de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12.577, de 20 de dezembro de 1993, e suas alterações, **adotarem os procedimentos na sequência abaixo:**

Entregar a documentação comprobatória dos requisitos da pontuação do Processo Seletivo On line (cópia) referente à análise de currículo prevista no item 2.2 e 2.4 do referido Edital 054/2022, Comparecer no **Hospital Municipal Miguel Couto**, situado Rua Mario Ribeiro, 117 - Leblon, Rio de Janeiro - RJ, 22430-160, **na data e horário.**

Vale lembrar que aqueles que não comparecerem ou não apresentarem a documentação exigida serão eliminados do processo.

DIA 22 E 24/03/2022 - DE 9H ÀS 12H
HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO
MEDICO PLANTONISTA 12HS (AREA DE ATUAÇÃO CLINICA MEDICA)

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
48º	MARCELO XIMENES FURTADO
49º	BRAGA ILLANA MACHADO

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
5ª CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO REGULAMENTADO PELO EDITAL Nº. 055/2022
PARA: CADASTRO ON LINE (PRÉ-ADMISSÃO), EXAME ADMISSIONAL E PARA FIRMAR CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO
A EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso de suas atribuições, mediante autorização contida no processo administrativo nº 09/007.947/2021, publicada na página 4 do D.O. de 13/08/2020, CONVOCA os profissionais abaixo indicados, que se candidataram no processo seletivo simplificado regido pelo **Edital n° 055/2022,** de que trata o processo administrativo n°. 09/200.185/2020, amparado no artigo 37, IX da Constituição Federal de 1998 e na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de março de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12.577, de 20 de dezembro de 1993, **para atuarem no Instituto Municipal de Vigilância Sanitária, Vigilância de Zoonoses e de Inspeção Agropecuária - IVISA-RIO.** Para tanto, deverão adotar **os procedimentos na sequência abaixo:**

1ª) Preencher o cadastro online de dados pessoais disponível a partir de dia **22/03/2022** no endereço eletrônico https://www.rio.rj.gov.br/web/riosaude/admissao

2ª) Comparecer **Hospital Municipal Rocha Faria, Av. Cesário de Melo, nº 3215 - Campo Grande, Rio de Janeiro - RJ - no SESMET, dia 22 de março de 2022, no horário das 13:00 às 16:00h.**

3ª) Após a realização da inspeção médica, comparecer nas dependências **da SEDE da Riosaúde, situada na Rua Voluntários da Pátria 169, segundo andar - Botafogo, RJ, na data e no horário informado abaixo,** para a entrega da documentação relacionada no anexo I para firmar contrato por prazo determinado, nos respectivos horários:

Vale lembrar que aqueles que não comparecerem ou não apresentarem a documentação exigida serão eliminados do Processo Seletivo.

23/03/2022
09:00
TÉCNICO EM INFORMÁTICA I

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
72º	ROSINA VENNETTE DE CASTRO

DOCUMENTAÇÃO PARA ADMISSÃO
ANEXO II

Trazer o Cadastro online impresso (Todas as Vias)
Exame admissional:
1 (uma) foto 3x4 coloridas e recentes;
Carteira de Identidade (original e cópia)
Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia do espelho e verso - Qualificação Civil)*;
CPF (original e cópia)
Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno (original e cópia)
Comprovante de Vacinação atualizado [DT adulto, Hepatite B] + [vacinação COVID-19 (1ª, 2ª e DOSE DE REFORÇO - OBRIGATÓRIO)] - (original e cópia)
Comprovante de Residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitidos há menos de 60 (sessenta) dias (original e cópia) Quando não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG do nome que constar no comprovante.
Certificado de Reservista (Dispensa de incorporação, Carta Patente ou incorporação de Reservista)
Certidão de Nascimento, se solteiro, ou Certidão de Casamento, se casado (original e cópia)
Cédula do PIS/PASEP ou CARTÃO CIDADÃO - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS) ou Banco do Brasil (PASEP) (original e cópia)
CPF e Certidão de Nascimento de filhos menores (original e cópia)
CPF e Carteira de Identidade dos Dependentes (Cópia)
Cartela de vacinação de dependentes com idade inferior a 7 (sete) anos, e Declaração de Frequência Escolar, se idade superior a 7 (sete) anos (original e cópia)
Carteira do conselho (CREMERJ, COREN etc) e comprovante de pagamento da anuidade Atual e Certidão negativa (original e cópia)
Comprovante da declaração de Imposto de Renda Atual, SOMENTE parte da declaração de Bens e Direitos (cópia);
Comprovante de escolaridade (original e cópia) - Nível Médio e/ou Técnico;
Comprovante de Habilitação: Diploma (original e cópia) - Nível Superior;
Comprovante de especialização;
Comprovante de abertura de conta no Banco Santander; caso tenha.
Cartão original Fetranspor e cópia do comprovante de desincompatibilização do antigo empregador;
Termo de Guarda e Posse, em caso de adoção (original e cópia ou cópia autenticada);
Termo de Curatela (original e cópia ou cópia autenticada);
Carta de Naturalização, se estrangeiro (original e cópia)
Entrar no site http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial e realizar a consulta da Qualificação cadastral para verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 056/2022
15ª CONVOCAÇÃO PARA COMPROBATÓRIO, EXAME ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO.
A fim de atender situação de excepcional interesse público, em razão da assunção emergencial e temporária do gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no âmbito das Unidades geridas pela EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso de suas atribuições, CONVOCA os profissionais abaixo indicados, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo Edital **n° 056/2022**, para caso queiram firmar contrato por prazo determinado, com fulcro no artigo 37, IX da Constituição Federal de 1998 e na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de março de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12.577, de 20 de dezembro de 1993, e suas alterações, adotarem os procedimentos na sequência abaixo:

1ª) Preencher o cadastro on line de dados pessoais disponível a partir de dia 22/03/2022 no endereço eletrônico https://www.rio.rj.gov.br/web/riosaude/admissao

2ª) Após o preenchimento do Cadastro on-line, comparecer nas dependências da **CER BARRA** situada na Av. Ayrton Senna, 2000 - Barra da Tijuca, Rio de Janeiro no Departamento Pessoal, na data e horário informados no Anexo I, para:

2ª .b) Apresentar a documentação comprobatória do Cadastro *on line* (pré - admissão) para a conferência dos dados pessoais preenchidos;

2ª .c) O profissional será orientado a se submeter à **inspeção de saúde** e, após a realização da inspeção médica, munido do referido comprovante, a fim de entregar a documentação relacionada no Anexo I para firmar Contrato por Prazo Determinado

22/03/2022 - 09H00 ÀS 12H
CER BARRA
CLINICA MÉDICA
QUARTA FEIRA DIURNO

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
1º	TEREZA CRISTINA GOMES DE PAIVA DE FARIA
2º	MARIA FREITAS
3º	MARSELLE MARTINELLI
4º	ALEXANDRE EDUARDO GOMES MARQUES
5º	HERBERT GONCALVES KRETTLI
6º	BIANCA OLIVEIRA
7º	SAMIR ASSEF BENHAME
8º	CAROLINA MAROCCO DE CARVALHO NETTO
9º	WENDELL COURA
10º	ROSANA BORGES DA SILVA
11º	JOSE EDUARDO PEREIRA DOS SANTOS
12º	INGRID MEIRA LOPES DE CARVALHO
13º	MARIANA MIRANDA DE JESUS
14º	BRUNA TROTTA DE SOUZA
15º	GIOVANA MONNERAT
16º	LUIZA MONTEIRO
17º	DEBORAH SCAPIN MORELLI
18º	RAQUEL COSTA AMIN DUARTE

QUINTA DIURNO

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
1º	VANESSA CALVÃO DA ASSUNÇÃO
2º	EDUARDO GOMES
3º	PRISCILA DA COSTA MENDES DE SOUZA
4°	CAROLINE FOEGER

ANEXO I

Trazer o Cadastro online impresso (Todas as Vias)
Exame admissional:
1 (uma) foto 3x4 coloridas e recentes;
Carteira de Identidade (original e cópia)
Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia do espelho e verso - Qualificação Civil)*;
CPF (original e cópia)
Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno (original e cópia)
Comprovante de Vacinação atualizado [DT adulto, Hepatite B] + [vacinação COVID-19 (1ª, 2ª e 3ª DOSE E REFORÇO)] - (original e cópia)
Comprovante de Residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitidos há menos de 60 (sessenta) dias (original e cópia) Quando não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG do nome que constar no comprovante.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 22 de Março de 2022 às 3:27:48 Código de Autenticação: d1dc211c

Certificado de Reservista (Dispensa de incorporação, Carta Patente ou incorporação de Reservista)
Certidão de Nascimento, se solteiro, ou Certidão de Casamento, se casado (original e cópia)
Cédula do PIS/PASEP ou CARTÃO CIDADÃO - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS) ou Banco do Brasil (PASEP) (original e cópia)
CPF e Certidão de Nascimento de filhos menores (original e cópia)
CPF e Carteira de Identidade dos Dependentes (Cópia)
Cartela de vacinação de dependentes com idade inferior a 7 (sete) anos, e Declaração de Frequência Escolar, se idade superior a 7 (sete) anos (original e cópia)
Carteira do conselho (CREMERJ, COREN etc) e comprovante de pagamento da anuidade Atual e Certidão negativa (original e cópia)
Comprovante da declaração de Imposto de Renda Atual, SOMENTE parte da declaração de Bens e Direitos (cópia);
Comprovante de escolaridade (original e cópia) - Nível Médio e/ou Técnico;
Comprovante de Habilitação: Diploma (original e cópia) - Nível Superior;
Comprovante de especialização;
Comprovante de abertura de conta no Banco Santander; caso tenha.
Cartão original Fetranspor e cópia do comprovante de desincompatibilização do antigo empregador;
Termo de Guarda e Posse, em caso de adoção (original e cópia ou cópia autenticada);
Termo de Curatela (original e cópia ou cópia autenticada);
Carta de Naturalização, se estrangeiro (original e cópia)
Entrar no site http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial e realizar a consulta da Qualificação cadastral para verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências.

*** Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante).**
Os demais classificados serão convocados por este Diário Oficial em novos chamamentos.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 062/2022

A EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna público o resultado da análise curricular da inscrição online dos candidatos ao Processo Seletivo destinado à contratação por tempo determinado (itens 8.7 e 8.8 do Edital **042/2022),** para Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A - RioSaúde, para atuar na **para atuar nas Unidades geridas pela RioSaúde** em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de maio de 1993 e regulamentada pelo Decreto nº 12.577 de 20 de dezembro de 1993, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público na Unidade.

Os candidatos **que quiserem** apresentar o RECURSO previsto no item 5.a.5 do Edital **062/2022** deverão comparecer pessoalmente no **dia 22/03//2022 no horário de 9h ás 12h**, na Rua Voluntários da Pátria, nº 169 - 2º andar Botafogo, conforme Anexo I do referido Edital.

HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
MEDICO ROTINA 30HS (AREA DE ATUAÇÃO INTENSIVISTA UTI ADULTO)

NOME COMPLETO	RESULTADO
ALEXANDRE BAPTISTA DA SILVA	70
ANDERSON FERREIRA DE SOUZA	50
ANDRE BELLO	100
CARLA FIGUEIREDO DA PENHA	70
CAROLINA DUTRA BARROS	20
DENILSON FIORE	100
DENIS BANHOLI	70
DIEGO SCHEINVAR TAVARES	80
ELDERSON ANDREWS PARNAIBA MACEDO	40
FABIO ROMERO GALLOTE DE ALBUQUERQUE	60
GABRIEL DE LIMA	70
GIULIO CESARE LONGO NETO	100
JAQUELINE MOTA DA SILVA	70
KELLY DE SOUZA DUQUE	70
LILIANE BARBOSA DA SILVA	100
LÍVIA PACE	100
LUCAS CLAROS	100
LUCAS HENRIQUE RIGON VIDOTO	70
LUIZ ANTONIO BRAGA COSTA	30
LUIZ FERNANDO TEIXEIRA DE ANDRADE	70
MARCELA KELLY DO NASCIMENTO DESTRO	20
MARIA EMILIANA CIGANI DE LIMA BRANDÃO	70
NAIAN MATHIAS	40
NELSON LUIZ RENNA JUNIOR	70
PATRICIA DE SOUZA LIMA	50
PEDRO THIAGO FIGUEIREDO ALVES	70
POLLYANA AZEVEDO	80
RAPHAELA SOARES	60
RENATO GOULART PEREIRA	60
RICARDO ALBERTO MIRANDA PRAÇA PRAÇA	100
RITA DE CÁSSIA CASTELLI DA ROCHA	100
ROXANA FLORES MAMANI	30
THIAGO TEIXEIRA LIMA	20

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 064/2022

A EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna público o resultado da análise curricular da inscrição online dos candidatos ao Processo Seletivo destinado à contratação por tempo determinado (itens 8.7 e 8.8 do Edital **064/2022,** para Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A - RioSaúde, **para atuar nas Unidades geridas pela RioSaúde** em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de maio de 1993 e regulamentada pelo Decreto nº 12.577 de 20 de dezembro de 1993, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público na Unidade.

Os candidatos **que quiserem** apresentar o RECURSO previsto no item 5.a.5 do Edital **064/2022** deverão comparecer pessoalmente no **dia 22/03/2022 no horário de 9h ás 12h**, na Rua Voluntários da Pátria, nº 169 - 2º andar Botafogo, conforme Anexo I do referido Edital.

HOSPITAL MUNICIPAL ROCHA FARIA E CER CAMPO GRANDE
CLINICA MEDICA - PLANTONISTA

NOME COMPLETO	RESULTADO
ALEXANDRE BARROS	10
ANA CAROLINA ALMEIDA MORO	10
ANA CRISTINA ARA ARAUJO DE SOUZA	100
CARLOS ARAUJO	70
DANIELLE OLIVEIRA	70
EDUARDO HENRIQUE SILVEIRA	60
ERICA MOREIRA APOCALYPSE	100
FELIPE GROTZ MAJEROWICZ	100
FILIPE HAILTON ALVES AGUIAR	100
HANDERSON TESTE	10
HELEN COELHO	30
HUDSON ROBERTO	30
JAROL BRUNO SEJAS HERBAS	0
LILIANE SILVA	100
LUAN FIGUEIREDO RODRIGUES	20
LUCIANA TRICAI CAVALINI	30
LUÍS FELIPE ARAÚJO ANTÃO	80
LUIS PAULO CANELLAS RINALDI	0
LUIZ FERNANDO ANDRADE TEIXEIRA	100
MARCIA CAROLINA PINTO DA COSTA	100
MARIA CECÍLIA GONÇALVES RODRIGUES	20
MARIANA MARINHO	30
MARIELA CORADO NASCIMENTO	10
MARÍLIA CÂNDIDA DO MONTE DAMASCENO	40
MICHELLE SILVARES DUARTE	100
NAIAN MATHIAS	60
NATHALIA DE SOUZA FERREIRA FEITAL	10
PEDRO HENRIQUE DE ALMEIDA NICESIO	20
RAPHAEL SILVESTRE DE OLIVEIRA	50
RENAN BARBOSA GARCIA	50
RODOLFO TELES	20
THIAGO BARCELLOS WALTER	70
VENILSA CELIA STABILE	100
VERIDIANA DO NASCIMENTO VIEIRA BRONZON	100
YURI CÉSAR SILVA	10

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
COMUNICADO
PROCESSO 09/200.906/2021
PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 0173/2022

Informamos que o presente Pregão está suspenso.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
COMUNICADO
PROCESSO 09/201.660/2021 - PROCESSO DIGITAL RSU-PRO-2022/00219
PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 0137/2022

Informamos que a licitante **COMEPI PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI ME** (item 1 - valor R$ 5.152.896,00 e 2 - valor R$ 572.544,00) foi declarada vencedora do certame.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO 09/201.419/2021
PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 0238/2022

DATA: 01/04/2022 - 10:00hs
Licitação, sob a modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, para aquisição, pelo sistema de REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de Medicamentos do Grupo III, devidamente descritos, caracterizados e especificados neste Edital e/ou Termo de Referência, na forma da lei. Local da licitação: www.comprasgovernamentais.gov.br. Local para a retirada do Edital: Rua Voluntários da Pátria 169, no horário de: 09:30 às 16:30 horas, disponível na Internet nos endereços www.comprasgovernamentais.gov.br e www.rio.rj.gov.br/web/riosaude. Os esclarecimentos devem ser solicitados através do e-mail pregoeiro.riosaude@gmail.com, com antecedência de 5 (cinco) dias úteis da data de abertura da sessão, conforme subitem 1.7 do Edital. As impugnações devem ser interpostas através do e-mail pregoeiro.riosaude@gmail.com, com antecedência de 5 (cinco) dias úteis da data de abertura da sessão, de acordo com o subitem 1.8 do Edital. OBS.: É indispensável a apresentação do carimbo com a razão social da empresa para a retirada do Edital no endereço físico informado.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
CONVOCAÇÃO PÚBLICA

A RIOSAÚDE, através da Coordenação de Aquisições, Contratos e Convênios - RS/PRE/DAF/CAC, torna público que realizará procedimento de cotação, destinado contratação de empresa especializada na prestação de serviços de coleta de resíduo comum, em conformidade às especificações contidas no Termo de Referência, que instrui o processo nº RSU-PRO-2022/00438.
As empresas interessadas em participar da cotação deverão solicitar os mesmos via correio eletrônico: **cotacaoservico10.riosaude@gmail.com**, de modo a possibilitar a elaboração de proposta de preços.
A entrega da proposta de preços deverá ser realizada **ATÉ ÀS 23h00min do 8º dia útil**, **a partir desta publicação**, estritamente na forma e condições definidas no TR.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 22 de Março de 2022 às 3:27:48 Código de Autenticação: d1dc211c



Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 22 de Março de 2022 às 3:27:48 Código de Autenticação: d1dc211c

SECRETARIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DO RIO DE JANEIRO
COMISSÃO ELEITORAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO COMDEF-RIO Nº 001/2022

Convocação para Eleição dos representantes da sociedade civil na área da deficiência auditiva, no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Rio de Janeiro (Comdef-Rio), Gestão 2022/2024.

A Comissão Eleitoral do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Rio de Janeiro (COMDEF-Rio), instituída pela Deliberação COMDEF -Rio nº 001/2022, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista a Deliberação COMDEF -Rio nº 003/2022 que regulamenta o Processo Eleitoral, para representação da sociedade civil na área da deficiência auditiva (uma vaga - titular e suplente), no COMDEF -Rio e a Lei Municipal nº 6.610 de 07 de junho de 2019;

CONVOCA:
Art. 1º . As instituições não governamentais e as pessoas com deficiência, no âmbito da cidade do Rio de Janeiro, para participarem do Processo Eleitoral para a escolha da vacância dos representantes da área da deficiência auditiva, do COMDEF-Rio, para o próximo triênio "Gestão 2022/2024", caracterizado e especificado neste **EDITAL DE CONVOCAÇÃO e seus ANEXOS**.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 2º . A partir da Lei Municipal nº 6.610/2019, que reestruturou o COMDEF -Rio, o mandato dos conselheiros será de 03 (três) anos e a composição será tripartite, totalizando 28 (vinte e oito) conselheiros titulares, mais seus respectivos suplentes, divididos em 03 (três) representações, conforme abaixo:

• 12 (doze) representantes da sociedade civil, eleitos;
• 12 (doze) representantes governamentais, indicados pelo Poder Executivo;
• 04 (quatro) representantes de órgãos técnicos e/ou científicos, eleitos.

Art. 3º . Este Processo Eleitoral é destinado à escolha dos representantes (conselheiros) da sociedade civil, da área da deficiência auditiva, devido a vacância de um assento (titular e suplente).

§ 1º . As 06 (seis) áreas de atuação do COMDEF -Rio são representadas por segmentos de deficiência, conforme abaixo:

• Área de Atuação do Segmento da Deficiência Física (DF);

• Área de Atuação do Segmento da Deficiência Visual (DV);

• Área de Atuação do Segmento da Deficiência Auditiva (DA);

• Área de Atuação do Segmento da Deficiência Intelectual (DI);

• Área de Atuação do Segmento do Transtorno do Espectro Autista (TEA); e

• Área de Atuação de Múltiplas Deficiências.

§ 2º . Cada segmento de deficiência das áreas de atuação do COMDEF-Rio elegeu 02 representantes.

Art. 4º . As atribuições do COMDEF-Rio encontram-se definidas no Capítulo II, da Lei Municipal nº 6.610/2019, no seu Regimento Interno e nas demais normativas que regulam o funcionamento do Conselho.

Parágrafo Único. Todos os conselheiros terão obrigações, deveres e atribuições.

Art. 5º . Todos os interessados em participar do Processo Eleitoral deverão no momento de requerer sua inscrição/habilitação indicar a sua condição de participante: eleitor e/ou candidato.

Art. 6º . Para garantir a lisura e transparência do Processo Eleitoral, a comunicação com a Comissão Eleitoral se dará através do e-mail <**comdef.rio.eleicoes2021@gmail.com**>. Os participantes serão responsáveis pelas informações fornecidas, sendo válida, para fins, de todos os prazos, a entrada da mensagem eletrônica (e-mail).

Art. 7º . ANEXOS que compõem este **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**:

• **ANEXO I** - Requerimento de Inscrição/Habilitação;

• **ANEXO II** - Termo de Responsabilidade;

• **ANEXO III-A** - Modelo de Indicação das Instituições não Governamentais para seus Representantes no Comdef-Rio;

• **ANEXO IV** - Composição de Chapa das Pessoas Físicas com Deficiência.

DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS AO EDITAL

Art. 8º . Caberá a Comissão Eleitoral responder aos pedidos de esclarecimentos em até 03 (três) dias úteis antes do início das eleições, disponibilizando a resposta para todos os interessados por publicação no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro - D.O. Rio.

Art. 9º . Não sendo formulados pedidos de esclarecimentos, pressupõe-se que os elementos fornecidos no EDITAL DE CONVOCAÇÃO são suficientemente claros e precisos para todos os atos a se cumprirem no âmbito do Processo Eleitoral, não restando direito aos participantes para qualquer reclamação ulterior.

Art. 10. A votação não prosseguirá até que sejam prestados as informações e os esclarecimentos, ou julgadas as impugnações existentes. Apresentadas as respostas da Comissão Eleitoral, as eleições serão realizadas na data, horário e plataforma, marcados, salvo quando houver designação expressa de outra data pela Comissão Eleitoral a ser divulgada pelos mesmos meios de divulgação deste EDITAL DE CONVOCAÇÃO.

Art. 11. As respostas aos pedidos de informação e esclarecimento obrigarão a todos os participantes e passarão a fazer parte deste EDITAL DE CONVOCAÇÃO.

Art. 12. A participação no presente Processo Eleitoral implica na integral e incondicional aceitação e concordância de todos os termos e condições estabelecidas neste EDITAL e seus ANEXOS, bem como na observância da legislação, normas administrativas e técnicas aplicáveis.

DAS RETIFICAÇÕES E ALTERAÇÕES DO EDITAL

Art. 13. A Comissão Eleitoral tem a prerrogativa de retificar e alterar qualquer disposição deste EDITAL DE CONVOCAÇÃO até a data do início das eleições.

Art. 14. As retificações e alterações do EDITAL obrigarão a todos os participantes e serão divulgadas pelos mesmos meios de divulgação deste EDITAL DE CONVOCAÇÃO.

Art. 15. Em caso de respostas ou decisões que venham a repercutir na apresentação da documentação de inscrição/habilitação, deverá ser reaberto o prazo inicialmente estabelecido para o período de inscrição/habilitação dos interessados, a contar da data da sua divulgação.

DA DELIBERAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DO PROCESSO ELEITORAL

Art. 16. A deliberação para realização do presente Processo Eleitoral se deu em Assembleia Ordinária do Comdef-Rio, realizada em 03 de fevereiro de 2022; e na eleição da Comissão Eleitoral, instituída pela Deliberação Comdef-Rio nº 001/2022, publicada no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro - D.O. Rio, de 18 de março de 2022.

DO CRONOGRAMA DO PROCESSO ELEITORAL

Art. 17. O Processo Eleitoral seguirá o seguinte cronograma:

PROCESSO ELEITORAL COMDEF-RIO (GESTÃO 2021/2023)		
ETAPAS	**DESCRIÇÃO**	**DATA**
01	Eleição da Comissão Eleitoral.	03/02/2022
02	Publicação no D.O. Rio: da Comissão Eleitoral (Deliberação Comdef-Rio nº 001/2020).	18/03/2022
03	Publicação no D.O. Rio: do regulamento para a concessão do Atestado de Funcionamento para as instituições não governamentais que atuem em um dos segmentos de deficiência representados no Comdef-Rio, (Deliberação Comdef-Rio nº 002/2022).	
04	Publicação em D.O. Rio: do regulamento do Processo Eleitoral (Deliberação Comdef-Rio nº 003/2022).	21/03/2022
05	Publicação em D.O. Rio: do Edital de Convocação para o Processo Eleitoral (Edital de Convocação Comdef-Rio nº 001/2022)	22/03/2022
06	Período de inscrição/habilitação dos interessados.	23/03 a 06/04/2022
07	Publicação em D.O. Rio: do Resultado Parcial da análise dos Requerimentos de Inscrição/Habilitação, com as exigências a serem cumpridas pelos inscritos.	12/04/2022
08	Prazo para cumprimento das exigências do item 7	13 a 20/04/2022
09	Publicação em D.O. Rio: do Resultado Final da análise dos Requerimentos de Inscrição/Habilitação, contendo a relação de todos os inscritos habilitados e não habilitados (eleitores e/ou candidatos), com sua representação e segmento de deficiência de atuação.	25/04/2022
10	Campanha dos candidatos e inscrições para eleitores	26/04 a 10/05/2022
11	Publicação em D.O Rio: do Resultado Parcial da análise dos Requerimentos de Inscrição/Habilitação, com as exigências a serem cumpridas pelos inscritos	12/05/2022
12	Prazo para cumprimento das exigências do item 11	13/05 a 18/05/2022
13	Publicação em D.O. Rio: do Resultado Final da análise dos Requerimentos de Inscrição/Habilitação, contendo a relação de todos os inscritos habilitados e não habilitados e/ou candidatos, com sua representação e segmento de deficiência de atuação.	24/05/2022
14	Eleições	25/05/2022
15	Apuração dos Votos em Assembleia Eleitoral Pública.	26/05/2022
16	Publicação em D.O. Rio: do Resultado das Eleições.	27/05/2022
17	Prazo para ingresso de possíveis Recursos ao Processo Eleitoral.	30/05 a 02/06/2022
18	Publicação em D.O. Rio: dos pareceres para os possíveis recursos ao Processo Eleitoral, ingressados.	06/01/2022
19	Previsão para publicação em D.O. Rio da nomeação dos novos conselheiros pelo Prefeito da cidade.	Até 08/06/2022
20	Ato de Posse	Confirmar com a SMPD

DAS ELEIÇÕES

Art. 18. As eleições serão coordenadas pela Comissão Eleitoral, instituída especificamente para este fim, conforme a Deliberação Comdef-Rio nº 001/2022, publicado no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro - D.O. Rio de 18 de março de 2022.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 22 de Março de 2022 às 3:27:48 Código de Autenticação: d1dc211c

Art. 19. Será assegurada a lisura e transparência do pleito eleitoral, garantindo-se condições de igualdade a todos os participantes, especialmente no que se refere à acessibilidade e à ampla divulgação.

Art. 20. As eleições ocorrerão pelo voto direto, secreto e facultativo, onde os eleitos serão aqueles que obtiverem o maior número de votos, considerando-se somente os votos válidos.

Art. 21. O objetivo das eleições é escolher os representantes da sociedade civil da área da deficiência auditiva, para compor o colegiado do Comdef-Rio, para o próximo triênio "Gestão 2022/2024".

Art. 22. O colégio eleitoral será constituído pelas instituições não governamentais, pessoas físicas com deficiência e pelos órgãos técnicos e/ou científicos, inscritos/habilitados como eleitores e/ou candidatos.

DO DIA, HORA E LOCAL DAS ELEIÇÕES:

Art. 23. As eleições serão realizadas no dia 25 de maio de 2022, de 09 às 17 horas, em formato virtual, através da plataforma GoogleForms.

Parágrafo Único. No caso de qualquer impedimento para realização das eleições no dia estabelecido, estas serão adiadas para os dois primeiros dias úteis posteriores, no mesmo horário e formato presencial, salvo designação expressa de outra data pela Comissão Eleitoral a ser divulgada pelos mesmos meios de divulgação deste EDITAL DE CONVOCAÇÃO.

DAS REPRESENTAÇÕES

Representação da Sociedade Civil:

Art. 24. A representação da Sociedade Civil tem 12 vagas e nesse processo eleitoral será preenchida uma vaga da área da deficiência auditiva.

§ 1º . As instituições não governamentais e as pessoas físicas com deficiência disputarão as mesmas vagas, de igual para igual.

§ 2º . Considera-se **instituição não governamental**, aquela sem fins lucrativos, constituídas juridicamente há pelo menos 01 (um) ano, com sede ou unidade de atendimento no município do Rio de Janeiro e que comprovadamente atue, em pelo menos, 01 (um) dos segmentos de deficiência das áreas de atuação do Comdef-Rio e que tenha o Atestado de Funcionamento, nos moldes da Deliberação Comdef-Rio nº 002/2021.

§ 3º . Considera-se **pessoa com deficiência**, aquela que tem impedimentos de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, os quais, em interação com uma ou mais barreiras, podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas, de um dos segmentos de deficiência das áreas de atuação do Comdef-Rio, com domicílio eleitoral no município do Rio de Janeiro e que tenha relevante atuação/militância no segmento da deficiência específica da área pretendem representar no Comdef-Rio, por no mínimo 03 (três) anos.

§ 4º . As instituições não governamentais, assim como as pessoas físicas com deficiência, não poderão representar mais de um segmento de deficiência das áreas de atuação do Comdef-Rio, na mesma Gestão (mandato).

§ 5º . Persistindo a vacância da representação da sociedade civil, após a 2ª (segunda) convocação do Processo Eleitoral, a vaga não preenchida será remanejada para o mais votado do processo eleitoral realizado em 2021 na área da deficiência múltipla.

Art. 27. No caso de extinção da instituição não governamental eleito; ou desistência e perda do direito de representação de qualquer eleito (instituição não governamental, pessoa física com deficiência), será convocado o respectivo suplente no Processo Eleitoral para preencher a vaga. Não havendo suplência para preencher a vaga, será convocada Assembleia Extraordinária para tratar da vacância.

DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Art. 28. O interessado em participar das eleições, ao preencher o "Requerimento de Inscrição/Habilitação", deverá indicar em que condição deseja participar, bem como sua condição de representante e em que segmento de deficiência atua/milita ou se enquadra:

• **Condição de participante:**
• Eleitor
• Candidato

• **Condição de representante:**
• Sociedade Civil "Instituição Não Governamental"
• Sociedade Civil "Pessoa Física com Deficiência"
• Órgão Técnico e/ou Científico

• **Segmento de deficiência de atuação:**
• Deficiência Física
• Deficiência Visual
• Deficiência Auditiva
• Deficiência Intelectual
• Transtorno do Espectro Autista
• Múltiplas Deficiências

§ 1º . A Comissão Eleitoral analisará os Requerimentos de Inscrição/Habilitação dos interessados e o seu deferimento dependerá do cumprimento dos critérios estabelecidos na Lei Municipal nº 6.610/2019, no Regulamento Eleitoral e neste EDITAL DE CONVOCAÇÃO.

§ 2º . Somente poderão participar do Processo Eleitoral, seja como eleitor e/ou candidato, aqueles que tiverem seu pedido de inscrição/habilitação deferido.

Art. 29. Poderão participar na condição de **ELEITOR**:

• **Instituições não governamentais**: sem fins lucrativos, constituídas juridicamente há pelo menos 01 (um) ano, que tenham sede e/ou unidade de atendimento no município do Rio de Janeiro e atue em pelo menos, 01 (um) dos segmentos de deficiência, das áreas de atuação do Comdef-Rio.

• **Pessoas físicas com deficiência**: ser pessoa com deficiência de um dos segmentos das áreas de atuação do Comdef-Rio, maior de 16 (dezesseis) anos e que tenha vínculo com município do Rio de Janeiro na condição de morador, estudante ou trabalhador.

Parágrafo Único. As pessoas com deficiência intelectual/auditivo ou transtorno do espectro autista/auditivo, maiores de 16 anos poderão ser representadas pelo seu responsável legal.

Art. 30. Poderão Participar na condição de **CANDIDATO**:

• **Instituições não governamentais:** sem fins lucrativos, constituída juridicamente há pelo menos 01 (um) ano, que tenham unidade de atendimento no município do Rio de Janeiro e atue em pelo menos em 01 (um) dos segmentos de deficiência das áreas de atuação do Comdef-Rio.

• **Pessoas físicas com deficiência:** ser pessoa com deficiência de um dos segmentos das áreas de atuação do Comdef-Rio, maior de 18 (dezoito) anos, com domicílio eleitoral no município do Rio de Janeiro, que possua relevante atuação/militância no segmento de deficiência no qual pretende se candidatar e representar, por mínimo 02 (dois) anos e que tenha vínculo com município do Rio de Janeiro na condição de morador, estudante ou trabalhador.

§ 1º . As instituições não governamentais deverão indicar 02 (duas) pessoas, para serem os conselheiros (um titular e um suplente) que irão representá-las no Comdef-Rio, caso eleitas. Os indicados deverão, obrigatoriamente, serem pessoas com deficiência, do mesmo segmento da área de atuação que se candidataram e maiores de 18 (dezoito) anos.

§ 2º . O mandato (Gestão) pertence à instituição ou ao órgão eleito, que poderá substituir seus representantes (conselheiros) no Comdef-Rio, a qualquer tempo.

§ 3º . As pessoas físicas com deficiência, só poderão concorrer no formato de chapa e deverão indicar 01 (uma) pessoa com deficiência do mesmo segmento, que preencha os mesmos critérios para a condição de candidata, de modo a compor uma chapa com candidato a conselheiro titular e conselheiro suplente.

§ 4º . O mandato da pessoa física com deficiência pertence ao titular da chapa eleita, que poderá substituir seu suplente a qualquer tempo.

DA INSCRIÇÃO/HABILITAÇÃO DOS PARTICIPANTES

Art. 31. Para participar do Processo Eleitoral, seja como eleitor e/ou candidato, os interessados deverão preencher o requerimento de inscrição/habilitação (ANEXO I), o termo de responsabilidade (ANEXO II) e a indicação dos representantes das instituições/órgãos técnicos, no Comdef-Rio (ANEXO III-A ou ANEXO III-B) ou no caso das pessoas físicas com deficiência a composição de chapa (ANEXO IV).

§ 1º . Ao assinar o Termo de Responsabilidade, o participante declara atender todos os requisitos previstos neste EDITAL DE CONVOCAÇÃO, no Regulamento Eleitoral, na Lei Municipal nº 6.610/2019 e demais normativas referentes ao Processo Eleitoral, sujeitando-se à anulação da habilitação ou perda da candidatura ou do mandato no caso de comprovação de falsidade ideológica, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal.

§ 2º . Para garantir a lisura e transparência do Processo Eleitoral, só receberemos os pedidos de inscrição/habilitação dos eleitores e/ou candidatos através do e-mail <**comdef.rio.eleicoes2021@gmail.com**>. Dessa forma, todos os documentos necessários para realizar a inscrição/habilitação, assim como os anexos deste EDITAL preenchidos, deverão ser digitalizados e enviados como anexo por e-mail, inclusive na fase de cumprimento das exigências, quando for o caso. Para efeito do cumprimento dos prazos estabelecidos pelo cronograma, será considerado como válido o dia e a hora da entrada do e-mail. A qualquer tempo a Comissão Eleitoral poderá solicitar a apresentação de qualquer documento original, se julgar necessário.

Art. 32. Documentos necessários para Inscrição/Habilitação na condição de **ELEITOR**:

• **Instituições não Governamentais:**
• "Requerimento de Inscrição/Habilitação", preenchido (ANEXO I);
• "Termo de Responsabilidade", preenchido (ANEXO II);
• Procuração da instituição do seu representante legal para eleição;
• RG e CPF do representante legal da instituição para eleição;
• Estatuto Social;
• CNPJ atualizado;
• Comprovante de endereço da sede e/ou unidade de atendimento da instituição, localizada no município do Rio de Janeiro; e
• Relatório de Atividades do exercício de 2019/2020 ou comprovante de atuação em um dos segmentos de deficiência das áreas de atuação do Comdef-Rio.

• **Pessoas Físicas com Deficiência:**
• "Requerimento de Inscrição/Habilitação", preenchido (ANEXO I);
• "Termo de Responsabilidade", preenchido (ANEXO II);
• RG e CPF;
• Laudo Médico com o CID comprovando a deficiência; e
• Comprovante de vínculo com o município do Rio de Janeiro (morador, estudante ou trabalhador).

Art. 33. Documentos necessários para Inscrição/Habilitação na condição de **CANDIDATO**:
• **Instituições não Governamentais:**

• Requerimento de inscrição/habilitação preenchido (formulário específico);
• Termo de responsabilidade preenchido (formulário específico);
• Procuração da instituição do seu representante legal para eleição;
• RG e CPF do representante legal da instituição para eleição;
• Atestado de Funcionamento emitido pelo COMDEF-Rio;
• Relatório de Atividades dos exercícios 2019/ 2020;

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 22 de Março de 2022 às 3:27:48 Código de Autenticação: d1dc211c

• Plano de Ação dos exercícios 2020/ 2021;
• Comprovante de endereço da sede e/ou unidade de atendimento da instituição, localizada no município do Rio de Janeiro;
• Indicação dos representantes (conselheiros) da instituição (titular e suplente), para representá-la no COMDEF-Rio, em formulário específico;
• Avaliação biopsicossocial da deficiência (do titular e do suplente da chapa) ou, Laudo Médico, público ou privado, com o CID, enquanto não houver regulamentação da respectiva avaliação biopsicossocial;
• RG e CPF dos conselheiros (titular e suplente) indicados pela instituição para representá-la no COMDEF-Rio; e
• Apresentar certidão negativa de antecedentes criminais (do titular e suplente da chapa).

• **Pessoas Físicas com Deficiência:**
• Requerimento de inscrição/habilitação preenchido em formulário específico;
• Termo de responsabilidade preenchido em formulário específico;
• Composição de chapa para pessoa física com deficiência, preenchido em formulário específico;
• Avaliação biopsicossocial da deficiência (do titular e do suplente da chapa) ou, Laudo Médico, público ou privado, com o CID, enquanto não houver regulamentação da respectiva avaliação biopsicossocial;
• Título de Eleitor (do titular e suplente da chapa);
• Memorial e comprovantes de atuação/ativismo no segmento de deficiência no qual irá se candidatar, de no mínimo 02 (dois) anos;
• RG e CPF (do titular e suplente da chapa);
• Comprovante do vínculo com o município do Rio de Janeiro de morador, estudante ou trabalhador; e
• Apresentar certidão negativa de antecedentes criminais (do titular e suplente da chapa).

§ 1º . As instituições não governamentais que não tiverem o "Atestado de Funcionamento" emitido pelo Comdef-Rio, poderão participar do Processo Eleitoral desde que apresente os seguintes documentos:
• Estatuto Social em vigor, registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas (RCPJ), constando:
• ser organização sem fins lucrativos;
• não ter vínculo político-partidário; e
• não distribuir lucros e dividendos a seus dirigentes.

• Ata de eleição e posse da diretoria, registrada no Registro Civil de Pessoas Jurídicas (RCPJ);

• CNPJ atualizado.

§ 2º . Considera-se Certidão de antecedentes criminais:

• Certidão de Nada Consta do Poder Judiciário do Estado RJ; e
• Certidão de Distribuição do Poder Judiciário Federal.

§ 3º . As instituições não governamentais poderão solicitar a substituição dos seus indicados para representá-los no Comdef-Rio (titular e suplente) até 05 (cinco) dias úteis antes do início das eleições, através de documento formal. É necessário que os indicados substitutos cumpram os mesmos requisitos e critérios dos indicados anteriores. O mesmo se aplica às pessoas físicas com deficiência na indicação do seu suplente para a composição da chapa.

§ 4º . A comprovação do vínculo com o município do Rio de Janeiro se dará através de:

• **Morador:** apresentar comprovante de residência (conta de consumo) ou declaração feita de próprio punho;

• **Estudante:** apresentar carteira de estudante do ensino regular ou declaração de matrícula em instituição educacional regulamentada pelo município do Rio de Janeiro;

• **Trabalhador:** apresentar carteira de trabalho devidamente assinada, contracheque ou similar, ou ainda contrato de prestação de serviço. Para fins deste EDITAL DE CONVOCAÇÃO, considera-se trabalho as atividades exercidas por meio da carteira de trabalho devidamente anotada, contracheque ou similar, ou contrato de prestação de serviço.

DA CAMPANHA ELEITORAL

Art. 34. É facultado aos candidatos realizar campanha eleitoral, após a publicação em Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro - D.O. Rio, do resultado final dos candidatos habilitados.

Art. 35. A campanha eleitoral deverá ser pautada na ética, cabendo à Comissão Eleitoral zelar pela observância da lisura da campanha, podendo considerar como falta punível com a perda da candidatura a realização de campanha contrária aos princípios previstos neste EDITAL DE CONVOCAÇÃO.

Art. 36. Os candidatos são responsáveis pela matéria que veicular e arcará com eventuais perdas e danos que causarem a terceiros

DA VOTAÇÃO

Art. 37. A votação será realizada no dia 25 de maio de 2022, de 09 às 17 horas, em formato presencial nas dependências do CIAD.

§ 1º . No caso de qualquer impedimento para realização da votação no dia estabelecido a mesma será remarcada de acordo com o cronograma a partir da Etapa.

§ 2º . Às 17 horas, do dia 25 de maio, a Comissão Eleitoral dará por concluída a votação, sendo proibida a inserção de novos votos a partir desse momento.

§ 3º . Somente poderão participar do Processo Eleitoral, seja como eleitor e/ou candidato, aqueles que tiverem seu pedido de habilitação deferido pela Comissão Eleitoral.

Art. 38. O voto será secreto e facultativo, e os vencedores serão aqueles que obtiverem o maior número de votos, considerando somente os votos válidos.

Art. 39. A votação deverá garantir condições de igualdade de participação a todos os eleitores e/ou candidatos, incluindo sistema acessível para todos.

Art. 40. A votação será organizada da seguinte forma:

• **Sociedade Civil:** na área da deficiência auditiva do Comdef-Rio, através da plataforma virtual GoogleForms com a relação dos eleitores habilitados, própria para votar na área de atuação do Comdef-Rio, conforme abaixo:

• Área de atuação do segmento da deficiência auditiva;

Art. 41. Os participantes inscritos/habilitados na condição de eleitores terão direito a votar da seguinte forma:

• **Sociedade Civi**l (instituições não governamentais e pessoas físicas com deficiência) terá direito a 01 (um) voto, sendo:

• 01 (um) voto na área de atuação do segmento de deficiência auditiva;

DA APURAÇÃO DOS VOTOS

Art. 42. A apuração dos votos será realizada no dia 26 de maio de 2022, a partir das 10 horas, em Assembleia Eleitoral, aberta ao público, que será realizada em formato virtual através da plataforma GoogleMeet.

Art. 43. A Assembleia Eleitoral para Apuração dos Votos será presidida pelo presidente da Comissão Eleitoral e secretariada pelo vice-presidente.

Art. 44. O resultado final das eleições deverá ser encaminhado para publicação no 1º (primeiro) dia útil subsequente à Assembleia Eleitoral no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro - D.O. Rio em 02 (duas) tabelas, da seguinte forma:

• Classificação de todos os candidatos por representação/segmento, com seus respectivos votos e ordenados pelo critério de desempate.

• Apresentação dos candidatos eleitos e seus respectivos suplentes, divididos por representação/segmento.

Parágrafo Único. Após a publicação do resultado da apuração dos votos, abre-se prazo de 03 (três) dias úteis para entrada de recursos sobre o Processo Eleitoral. Após o término do prazo de recurso, a Comissão Eleitoral terá 02 (dois) dias úteis para análise e parecer final sobre o resultado das eleições, encaminhando o parecer para publicação em Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro - D.O. Rio.

Art. 45. A Assembleia Eleitoral será lavrada em Ata pelo vice-presidente da Comissão Eleitoral e conterá exposição sucinta dos trabalhos, conclusões e deliberações, sendo assinada por todos os membros da Comissão que estiverem presentes durante a Assembleia.

Parágrafo Único. Deverá constar na Ata da Assembleia Eleitoral, no mínimo:

• Data, local e hora de início e fim da apuração;
• Total de eleitores votantes, por representação/segmento;
• Total de votos válidos, nulos e em branco, por representação/segmento;
• Resultado da eleição, com a classificação de cada candidato, com a indicação dos vencedores por representação e os suplentes; e
• Eventuais ocorrências havidas durante a apuração dos votos.

Art. 46. É facultado aos eleitores e/ou candidatos acompanharem a apuração dos votos, mediante a fiscalização direta através do link da plataforma, que será disponibilizado 1h antes do início da Assembleia Eleitoral.

§ 1º . Exercerão a função de fiscal os eleitores e/ou candidatos que estiverem presentes, durante a apuração dos votos em Assembleia Eleitoral.

§ 2º . O exercício da fiscalização deverá ser pautado no respeito pessoal, na ética e no bom senso.

§ 3º . Não será permitido aos fiscais, em hipótese alguma, perturbarem a ordem e o andamento normal dos trabalhos de apuração dos votos sob pena de serem advertidos pela Comissão Eleitoral. Mantido o comportamento faltoso, o fiscal será retirado da Assembleia Eleitoral, da apuração dos votos.

Art. 47. À medida que o sistema da plataforma for aberta, serão lidas em voz alta por um dos membros da Comissão Eleitoral.

§ 1º . Dúvidas relativas ao sistema somente poderão ser suscitadas nesta oportunidade.

§ 2º . No caso de desistência ou impedimento dos candidatos, após início da votação ou impressão dos extratos de votação até a lavratura da Ata da Assembleia Eleitoral, os votos destinados a eles serão contabilizados como válidos e em branco.

§ 3º . Serão nulos os votos:

• Que não corresponderem ao modelo oficial;
• Que não estiverem devidamente votados na plataforma disponibilizada por essa Comissão Eleitoral; e
• Que contiverem expressões, frases ou sinais que fujam da proposta eleitoral.
• Quando forem votados nomes de qualquer representação não habilitada
• Quando o eleitor anular o voto; e
• Quando houver assinalado mais de 01 (um) voto por eleitor.

§ 4º . O quantitativo de votos de cada candidato deverá ser assinalado no mapa de apuração dos votos.

Art. 48. As possíveis impugnações durante a apuração dos votos serão apresentadas à Comissão Eleitoral, que deverá analisar e julgar imediatamente.

Art. 49. Na representação da sociedade civil, serão considerados eleitos os 02 (dois) candidatos que obtiverem o maior número de votos válidos, por área de atuação do Comdef-Rio.

Art. 50. Verificado o empate que altere o resultado entre titularidade e suplência, realizar-se-á, um 2º (segundo) turno, apenas entre os candidatos eleitos empatados, considerando-se a ordem de classificação desses eleitos.

§ 1º . A Comissão Eleitoral deverá definir imediatamente o dia, hora e local para realização do 2º turno das eleições, que não poderá ser inferior a 07 (sete) dias úteis a partir da publicação em Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro - D.O. Rio.

§ 2º . O colégio eleitoral para a realização do 2º turno entre os candidatos empatados será constituído pelos participantes inscritos/habilitados como eleitores no Processo Eleitoral.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 22 de Março de 2022 às 3:27:48 Código de Autenticação: d1dc211c

§ 3º . Persistindo o empate para a suplência, será declarado suplente o candidato mais antigo, considerando-se a data do Registro Civil de Pessoas Jurídicas - RCPJ. Para as chapas das pessoas físicas com deficiência, será considerado o maior tempo de atuação/militância no segmento de deficiência que se candidatou.

Art. 51. Finda a apuração dos votos, a Comissão Eleitoral promulgará e proclamará o nome dos candidatos eleitos, titulares e suplentes, para compor o novo mandato (Gestão 2022/2024) do Comdef-Rio, que deverá ser publicado em Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro - D.O. Rio.

DOS RECURSOS E IMPUGNAÇÕES

Art. 52. A Comissão Eleitoral receberá e julgará em instância única e definitiva o mérito das solicitações dos recursos e das impugnações referente a qualquer fase do Processo Eleitoral, disponibilizando os pareceres para todos os interessados por publicação no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro - D.O. Rio.

Art. 53. A Comissão Eleitoral deverá publicar o resultado da apuração dos votos no 2º (segundo) dia útil subsequente a Assembleia Eleitoral no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro - D.O. Rio.

Art. 54. Após a publicação do resultado da apuração dos votos, abre-se prazo de 03 (três) dias úteis para entrada de recursos ou impugnações sobre o Processo Eleitoral.

Parágrafo Único. Os recursos deverão, quando couber, serem instruídos com documentos comprobatórios das alegações.

Art. 55. A Comissão Eleitoral terá o prazo de 02 (dois) dias úteis, após o término do prazo de recursos, para analisar e emitir o parecer, que deverá ser publicado no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro - D.O. Rio.

Art. 56. As solicitações de recursos ou impugnações realizadas pelos fiscais deverão ser formuladas durante a Assembleia Eleitoral e registrados pela Comissão Eleitoral, que deverá analisar e decidir imediatamente, sem interromper a apuração dos votos.

§ 1º . Todos os pedidos de recursos e impugnações solicitadas pelos fiscais, assim como as decisões da Comissão Eleitoral, deverão constar nos documentos dos resultados da eleição.

§ 2º . À critério da Comissão Eleitoral, os recursos poderão ter efeito suspensivo, desde que expostos motivos relevantes que possam vir a comprometer a imagem do Comdef-Rio ou ocasionar prejuízo de difícil ou improvável reparação.

Art. 57. Contra o resultado final da eleição poderá ser interposto recurso por qualquer eleitor e/ou candidato, que só será admitido pela Comissão Eleitoral quando:

• Houver descumprimento manifesto deste EDITAL DE CONVOCAÇÃO ou qualquer outro regulamento do processo eleitoral;

• Tiver havido, comprovadamente, influência no processo eleitoral mediante abuso de poder; e

• O candidato eleito utilizar documento falso ou inidôneo na fase de habilitação, deixar de cumprir quaisquer das exigências de habilitação ou tiver cometido qualquer falta punível com a perda da candidatura.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 58. Todos os conselheiros eleitos ou indicados serão nomeados pelo Prefeito da cidade do Rio de Janeiro.

Art. 59. A posse dos conselheiros (eleitos ou indicados) dar-se-á com a assinatura do respectivo Termo de Posse, em Assembleia ou Cerimônia, do Comdef-Rio.

Art. 60. Os conselheiros (titulares e suplentes) não receberão qualquer espécie de remuneração, sendo sua participação considerada de relevante interesse para a sociedade da Cidade do Rio de Janeiro.

Art. 61. A veracidade e autenticidade dos documentos apresentados ao cumprimento das exigências são de responsabilidade dos interessados, sob as penas da lei.

Art. 62. Os casos omissos serão decididos pela Comissão Eleitoral.

Rio de Janeiro, 18 de março de 2022.
Claudia Porto
Presidente da Comissão Eleitoral do Comdef-Rio

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
COMDEF-RIO
ANEXO I
(Edital de Convocação para Eleição Comdef-Rio nº 001/2022)

Requerimento de Inscrição/Habilitação

À Comissão Eleitoral,

Considerando a Lei Municipal nº 6.610/2019, o Regulamento Eleitoral (Deliberação Comdef-Rio nº 003/2020) e o Edital de Convocação Comdef-Rio nº 001/2020, venho requerer a **INSCRIÇÃO/HABILITAÇÃO** no **Processo Eleitoral** do Comdef-Rio que elegerá os representantes da sociedade civil e dos órgãos técnicos e/ou científicos, para a **GESTÃO 2022/2024**.

• Condição de participante:
() Eleitor
() Candidato

• Condição de representante:
() Sociedade Civil - Instituição não Governamental
() Sociedade Civil - Pessoa Física com Deficiência

• Segmento de deficiência que atua:
() Deficiência Física - DF
() Deficiência Visual - DV
() Deficiência Auditiva - DA
() Deficiência Intelectual - DI
() Transtorno do Espectro Autista - TEA
() Múltiplas deficiências (Quais: _____)

Dados do Participante:
Nome: _____
CNPJ / CPF _____
RG: _____
Telefone (fixo): _____ Celular: _____
E-mail: _____
Possui deficiência: () sim () não / Qual: _____
Necessita de material em formato acessível: () sim () não
Qual: () Braille () Ampliado () Digital

Rio de Janeiro, de de 2020.

Assinatura do Representante Legal da Instituição

ANEXO II
(Edital de Convocação para Eleição Comdef-Rio nº 001/2022)

Termo de Responsabilidade
[em papel timbrado da instituição]

À Comissão Eleitoral,

Eu, _____, de nacionalidade _____, portador do RG nº _____ -órgão emissor _____ - data de expedição _____/_____/_____, CPF nº _____, estado civil _____, profissão _____ _____, residente e domiciliado na _____ _____, no bairro de _____, CEP _____, cidade do Rio de Janeiro / RJ, **DECLARO** para fins de direito, sob as penas da Lei, que as informações prestadas e os documentos por mim apresentados, são verdadeiros e autênticos (fieis à verdade e condizentes com a realidade dos fatos à época).

Fico ciente através desse documento que a falsidade dessa declaração configura crime previsto no Código Penal Brasileiro, passível de apuração na forma da Lei bem como pode ser enquadrado como litigância de má fé.

Declaro ainda, atender todos os requisitos previstos neste **EDITAL DE CONVOCAÇÃO** e nos demais regulamentos e normas relativas ao Processo Eleitoral, sujeitando- me à anulação da inscrição/habilitação, perda da candidatura ou do mandato (Gestão), no caso de comprovação de falsidade ideológica, sem prejuízo de minha responsabilidade civil e criminal.

Rio de Janeiro, _____ de _____ de 2022.

Assinatura do Representante Legal da Instituição

ANEXO III-A
(Edital de Convocação para Eleição Comdef-Rio nº 001/2022)

Modelo de Indicação das Instituições não Governamentais para seus representantes no Comdef-Rio.
[em papel timbrado da instituição]

À Comissão Eleitoral,

A(o) _____, _____ _____CNPJ nº _____, com sede na _____ _____, no bairro _____ _____, CEP _____, município _____ / RJ, está ciente e concorda com o disposto no § 6º , do artigo 7º , da Lei Municipal nº 6.610/2019.

Indicamos abaixo os representantes desta Instituição para membro/conselheiro da área de atuação _____ _____, do Comdef-Rio, para a qual iremos concorrer:

• Conselheiro/Representante TITULAR:
Nome:
RG:
CPF:
Celular:
E-mail:

• Conselheiro/Representante SUPLENTE:
Nome:
RG:
CPF:
Celular:
E-mail:

Rio de Janeiro, _____ de _____ de 2020.

Assinatura do Representante Legal da Instituição

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 22 de Março de 2022 às 3:27:48 Código de Autenticação: d1dc211c

ANEXO IV
(Edital de Convocação para Eleição Comdef-Rio nº 001/2022)

Composição de Chapa das Pessoa Física com Deficiência

À Comissão Eleitoral,

Eu, _____, _____ _____CPF nº _____, com residência na _____ _____, no bairro _____ _____, CEP _____, município _____ / RJ, estou ciente e acordado(a) com o disposto no § 7º , do artigo 7º , da Lei Municipal nº 6.610/2019.

Segue abaixo a composição da nossa chapa para participar da Eleição para membros/conselheiros da área de atuação _____, do Comdef-Rio, para a qual iremos concorrer:

• **Conselheiro TITULAR:**
Nome:
RG:
CPF:
Celular:
E-mail:

• **Conselheiro SUPLENTE:**
Nome:
RG:
CPF:
Celular:
E-mail:

Rio de Janeiro, _____ de _____ de 2022.

Assinatura do Conselheiro Titular da Chapa

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

COORDENADORIA GERAL DE DEFESA AMBIENTAL - CGDA
2ª GERÊNCIA TÉCNICA REGIONAL AP-3 - GTR-2
EXPEDIENTE DO DIA 21/03/2022

"**EMITIDO O OFÍCIO DE NOTIFICAÇÃO MA/SUBMA/CGDA/GTR-2 Nº . 015/2022"**
Proc. MAB-PRO-2022/00576 - SUPERMERCADOS RIO SUL DA PENHA LTDA.

"**CONCEDIDO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS PARA O QUE REQUER"**
Proc. MAB-PRO-2022/01901 - ERBE INCORPORADORA 001 S.A.

"**ATENDER AO ITEM 8B DA LMO Nº . 2001/2016 NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS"**
Proc. 14/200,336/2010 - PWR MISSION INDÚSTRIA MECÂNICA LTDA.

"**EMITIDO O OFÍCIO DE INTIMAÇÃO MA/SUBMA/CGDA/GTR-2 Nº . 040/2022"**
Proc. 14/200.082/2008 - POSTO DE GASOLINA IV CENTENÁRIO LTDA.

"**EMITIDO O OFÍCIO DE INTIMAÇÃO MA/SUBMA/CGDA/GTR-2 Nº . 010/2022"**
Proc. 14/200.070/2019 - LM & JB AUTO POSTO LTDA.

"**EMITIDO O OFÍCIO DE INTIMAÇÃO MA/SUBMA/CGDA/GTR-2 Nº . 009/2022"**
Proc. 14/201.929/2008 - POSTO DE GASOLINA ALTO ASTRAL DO MÉIER LTDA.

"**EMITIDO O OFÍCIO DE INTIMAÇÃO MA/SUBMA/CGDA/GTR-2 Nº . 008/2022"**
Proc. 14/200.728/2014 - POSTO DE ABASTECIMENTO PRÍNCIPE REGENTE LTDA.

SUBSECRETARIA DE MEIO AMBIENTE-SUBMA
COORDENADORIA GERAL DE DEFESA AMBIENTAL - CGDA
EXPEDIENTE DE 18/03/2022

Proc.: 14/02/000.080/2021 - SAMEL CONSTRUTORA E RIOURBE.
"Foi emitida a Certidão de Inteiro Teor do Processo 26/02/000.149/2018 - CIT nº 1886/2022. "

Proc.: 14/05/000.047/2021 - YURI PALMA LIMA DE AQUINO.
"Foi emitido o Edital de Embargo/Notificação MA/SUBMACGDA/GPA n° 009/2021. "

FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO RIO-ÁGUAS
NOTIFICAÇÃO Nº 02/2022
EXPEDIENTE DE 21/03/2022

DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA.
Processo nº 06/600.273/2020
A Presidência da Fundação Rio-Águas, no uso de suas atribuições, **NOTIFICA** a empresa **DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA**, pelo descumprimento contratual **DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA**, referente ao contrato nº 06/2020 celebrado com esta Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de Janeiro - Rio-Águas, de acordo com o contido no memorando nº 03/2022 - RIO-ÁGUAS/PRE/DIS de 21 de março de 2022.

FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO RIO-ÁGUAS
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 06/600.390/2020
MODALIDADE: Convite nº 02/2022
OBJETO: ELABORAÇÃO DE ESTUDOS PRELIMINARES E PROJETO DO SISTEMA DE DRENAGEM DA ESTRADA DO ENGENHO NOVO E RUA CARDOSO DE CASTRO - ANCHIETA - XXII - R.A - AP 3.6
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Global.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 (cento e vinte) dias
VALOR ESTIMADO: R$ 258.318,48 (duzentos e cinquenta e oito mil, trezentos e dezoito reais e quarenta e oito centavos).
DATA E HORA DA ABERTURA DA LICITAÇÃO: 01/04/2022 às 10:30h.
1- As licitantes interessadas em retirar o edital deverão dirigir-se, no horário de 10h às 12h e das 14h às 16h, à Gerência de Licitação e Contrato, situada na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, 12º andar, sala 1235 - Cidade Nova - Centro - CEP 20.211-901, para copiar o Edital e seus Anexos, apresentando "*Pendrive*" com no mínimo 8 GB, sem custos para o interessado.
2- Para consultar o Edital acessar o site no endereço eletrônico http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br
3- Para maiores esclarecimentos os interessados devem dirigir-se ao endereço e nos horários descritos acima ou através do telefone: 2088-0657. Podem, ainda, entrar em contato com a Gerência de Licitação e Contrato através do endereço eletrônico dafglc.rioaguas@rio.rj.gov.br
4- O Edital será fornecido até 48 (quarenta e oito) horas antes da data da realização da licitação, na Gerência de Licitação e Contratos, mediante a apresentação de carimbo do CNPJ da empresa.

OBS.: É condição de participação no certame a retirada do Edital e seus Anexos junto à Gerência de Licitação e Contrato.

FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO RIO-ÁGUAS
DIRETORIA DE ANÁLISE E FISCALIZAÇÃO
COMPARECER PARA CIÊNCIA/EXIGÊNCIA
EXPEDIENTE DE 21/03/2022

06/600.245/2022 - KROY CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA; 06/600.229/2022 - MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A; 26/100.600/2022 - CENTURYLINK COMUNICAÇÕES DO BRASIL LTDA; 26/100.846/2022 - CLARO S/A; 26/100.773/2022 - CLARO S/A; 26/100.598/2022 - CENTURYLINK COMUNICAÇÕES DO BRASIL LTDA; 26/100.407/2022 - CEG NATURGY; 26/105.803/2021 - CLARO S/A; 06/600.218/2022 - MICHELE TEIXEIRA TEIXEIRA; 06/600.255/2022 - AVAL SANTA LÚCIA EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA.

NOTIFICAÇÃO Nº 021/2022

PROCESSO: 06/601.179/2020
ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA DENOMINADA BATISTA DO RIO DE JANEIRO (CNPJ: 64.002.766/0001-27): Tendo em vista o que dispõem os Art. 73 a 75 do RPT aprovado pelo Decreto "E" n° 3.800/70 (Código de Obras da Cidade do Rio de Janeiro) e Art. 05 do Decreto RIO Nº 44670 DE 25 DE JUNHO DE 2018, e considerando o risco de carreamento de solo que poderá obstruir as galerias públicas de drenagem existentes no logradouro público, fica então **NOTIFICADO** o responsável pelo empreendimento situado na Rua Professor Hélion Póvoa, 107 com frente também para a Rua Homem de Melo - Tijuca de que: O Proprietário e a Construtora responsável pela execução das obras deverão implantar IMEDIATAMENTE dispositivo de contenção, a fim de evitar danos causados por carreamento de solo/material para as galerias públicas de drenagem existentes nos logradouros da Rua Hélion Póvoa e da Rua Homem de Melo; Decorrido os prazos os prazos estipulados o Poder Público poderá dar continuidade nas demais ações, podendo levar a outras sanções administrativas; Fica determinado o prazo de 15 (quinze) dias a partir do recebimento desta, para apresentação de recurso.

SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE LICENCIAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE URBANO
COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
AVISO DE AUTUAÇÃO
O Coordenador da Coordenadoria de Licenciamento e Fiscalização faz saber que foi lavrado o Auto de Infração abaixo relacionado.
Caso assim o desejar, o autuado poderá oferecer defesa ou impugnação ao Auto de Infração no prazo de 30 dias, no Protocolo desta Coordenadoria, localizada na Rua Afonso Cavalcante, 455, Anexo, sala 709.

AI	RAZÃO SOCIAL	LAVRATURA
979.360	ANTONIETTA LA TORRE SANTORO	21/03/2022
979.361	GERALDO LEMOS DA SILVA	21/03/2022
979.362	LUIZ ANTONIO ANTURES DE FREITAS	21/03/2022
979.363	GERALDO LEMOS DA SILVA	21/03/2022
979.364	MARIA LUCIA MACEDO DE AVILA	21/03/2022
979.365	ROBERTO DE SOUZA SILVA	21/03/2022
979.366	FILOMENA MAIO GULLO	21/03/2022
979.367	CESAR GIUSEPPE CARVALHO RAMUNDO	21/03/2022
979.368	IVANI ALVES DE MELO LIMA	21/03/2022

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
1ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO
EXPEDIENTE DO DIA 21032022

RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO MANTIDO
04/600.764/2021-AI-986.402-PAULO FRANCISCO DA CRUZ
04/600.746/2021-AI986.344-ANTONIO MAURICIO DE A RIBEIRO

SUBSECRETARIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
F/CLF/GPIF - SUBGERÊNCIA DE PUBLICIDADE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
A titular da Subgerência de Publicidade, no uso de suas atribuições legais, INTIMA os abaixo relacionados a tomarem ciência das exigências e/ou decisões, formuladas nos processos referentes à exibição de publicidade, enviando e-mail para o seguinte endereço eletrônico:
publicidade@smf.rio.rj.gov.br

PROCESSOS	REQUERENTES
04/150.091/2022	Coruja Publicidade Ltda
04/150.125/2022	Liga Nacional de Basquete
04/150.126/2022	Daniela Pinto Martins

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 22 de Março de 2022 às 3:27:48 Código de Autenticação: d1dc211c

SUBSECRETARIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
F/CLF/GPIF-SUBGERÊNCIA DE PUBLICIDADE
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

A titular da Subgerencia de Publicidade, no uso de suas atribuições legais, NOTIFICA os contribuintes abaixo relacionados do lançamento da **Taxa de Autorização de Publicidade** - TAP . O sujeito passivo, nos moldes dos artigos 24, 27 e 28 do Decreto 14.602/1996, tem até trinta dias para impugnar o respectivo crédito constituído pelo Fiscal de Atividades Econômicas. Para todos os efeitos, ter-se-á como NOTIFICADO a partir de 03 (três) dias desta publicação.

N.Lanç	PROCESSO	CONTRIBUINTE	V.R TAP	Guia
(*)1070/2022	04/150.066/2022	PUBLIBANCA BRASIL S/A	R$ 1.182,90	12305
0041/2022	04/150.043/2022	ELETROMÍDIA S/A	R$ 3.591,70	015426
0042/2022	04/150.438/2021	ELETROMÍDIA S/A	R$ 2.693,78	015427
1073/2022	04/151.095/2016	JUÇARA ALVES DIAS DOS SANTOS	R$ 1.641,97	12307

*Republicado por conter erro na publicação de 16/03/2022, pg 108.

SECRETARIA DE TURISMO

RIOTUR-EMPRESA DE TURISMO DO MUNICÍPIO DO RIO E JANEIRO
TERMO DE ACEITAÇÃO DE SERVIÇOS

Esta Comissão, Responsável pelo Acompanhamento e Fiscalização, criada pela Portaria "P" nº 050/2021 de 22 de dezembro de 2021, **ATESTA DEFINITIVAMENTE**, a conclusão dos Serviços de "APOIO FINANCEIRO DE FOMENTO PARA AÇÕES DO REVEILLON 2021/2022 DA BARRA DA TIJUCA E RECREIO DOS BANDEIRANTES" consoante o Termo de Contrato nº 046/2021, executados pela Empresa **SINDICATO DE HOTÉIS E MEIOS DE HOSPEDAGEM DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANIERO**, a qual cumpriu com todos os prazos, especificações e materiais estabelecidos pela RIOTUR - Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro S.A.
Desta forma, considerando que os serviços foram executados a contento pela empresa, **SINDICATO DE HOTÉIS E MEIOS DE HOSPEDAGEM DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANIERO** vimos dar **ACEITAÇÃO DEFINITIVA** dos serviços.

Rio de Janeiro, 21 de março de 2022.
MARCELO PEREIRA DAS CHAGAS VERÍSSIMO
Mat. 40/555.991-1

NATALIA MOURA DANTAS
Mat: 69/557.378-4

ANA CAROLINE DE SOUZA LOPES
Mat: 69/557.378-6

JORGE LUIZ ALVES CELESTINO
Mat:45/556.562-0

PROCURADORIA GERAL

RESIDÊNCIA JURÍDICA
EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO
Processo Instrutivo nº .: 11/507.389/2021
Termo de Compromisso nº .: 019/2022
Data da Assinatura: 01/02/2022
Partes: Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro **CAROLINE SILVA DA HORA MARRA.**
Objeto: Residência Jurídica com atividades programadas e desenvolvidas pelo aluno-residente junto à Procuradoria Geral do Município e às Justiças nas quais atue, com carga de 05 (cinco) horas diárias, em todos os dias de expediente do local da Residência, auxiliando o Procurador a quem estiver vinculado e dele recebendo instruções e ensinamentos práticos pertinentes.
Prazo: Duração de 3 (três) anos a contar de seu início efetivo.
Valor bolsa-auxílio: R$ 2.200,00
Valor auxílio-transporte: 02 (duas) tarifas modais para os trajetos de ida e volta, conforme dias úteis do mês de referência estabelecidas por Decreto para todo o Município.
Programa de Trabalho: 22.02.02.0610389.2155
Natureza da Despesa: 3.3.90.36.07
Nota de Empenho: 2022/000008
Fundamento: Art. 25, da Lei n. 8.666/93.

RESIDÊNCIA JURÍDICA
EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO
Processo Instrutivo nº .: 11/507.389/2021
Termo de Compromisso nº .: 020/2022
Data da Assinatura: 01/02/2022
Partes: Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro **CARLOS HENRIQUE DE VASCONCELOS.**
Objeto: Residência Jurídica com atividades programadas e desenvolvidas pelo aluno-residente junto à Procuradoria Geral do Município e às Justiças nas quais atue, com carga de 05 (cinco) horas diárias, em todos os dias de expediente do local da Residência, auxiliando o Procurador a quem estiver vinculado e dele recebendo instruções e ensinamentos práticos pertinentes.
Prazo: Duração de 3 (três) anos a contar de seu início efetivo.
Valor bolsa-auxílio: R$ 2.200,00
Valor auxílio-transporte: 02 (duas) tarifas modais para os trajetos de ida e volta, conforme dias úteis do mês de referência estabelecidas por Decreto para todo o Município.
Programa de Trabalho: 22.02.02.0610389.2155
Natureza da Despesa: 3.3.90.36.07
Nota de Empenho: 2022/000008
Fundamento: Art. 25, da Lei n. 8.666/93.

RESIDÊNCIA JURÍDICA
EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO
Processo Instrutivo nº .: 11/507.389/2021
Termo de Compromisso nº .: 021/2022
Data da Assinatura: 01/02/2022
Partes: Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro **LUCAS VILLELA TRAVESEDO.**
Objeto: Residência Jurídica com atividades programadas e desenvolvidas pelo aluno-residente junto à Procuradoria Geral do Município e às Justiças nas quais atue, com carga de 05 (cinco) horas diárias, em todos os dias de expediente do local da Residência, auxiliando o Procurador a quem estiver vinculado e dele recebendo instruções e ensinamentos práticos pertinentes.
Prazo: Duração de 3 (três) anos a contar de seu início efetivo.
Valor bolsa-auxílio: R$ 2.200,00
Valor auxílio-transporte: 02 (duas) tarifas modais para os trajetos de ida e volta, conforme dias úteis do mês de referência estabelecidas por Decreto para todo o Município.
Programa de Trabalho: 22.02.02.0610389.2155
Natureza da Despesa: 3.3.90.36.07
Nota de Empenho: 2022/000008
Fundamento: Art. 25, da Lei n. 8.666/93.

RESIDÊNCIA JURÍDICA
EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO
Processo Instrutivo nº .: 11/507.389/2021
Termo de Compromisso nº .: 022/2022
Data da Assinatura: 01/02/2022
Partes: Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro **MARCELO GAIA EDAIS PEPE.**
Objeto: Residência Jurídica com atividades programadas e desenvolvidas pelo aluno-residente junto à Procuradoria Geral do Município e às Justiças nas quais atue, com carga de 05 (cinco) horas diárias, em todos os dias de expediente do local da Residência, auxiliando o Procurador a quem estiver vinculado e dele recebendo instruções e ensinamentos práticos pertinentes.
Prazo: Duração de 3 (três) anos a contar de seu início efetivo.
Valor bolsa-auxílio: R$ 2.200,00
Valor auxílio-transporte: 02 (duas) tarifas modais para os trajetos de ida e volta, conforme dias úteis do mês de referência estabelecidas por Decreto para todo o Município.
Programa de Trabalho: 22.02.02.0610389.2155
Natureza da Despesa: 3.3.90.36.07
Nota de Empenho: 2022/000008
Fundamento: Art. 25, da Lei n. 8.666/93.

RESIDÊNCIA JURÍDICA
EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO
Processo Instrutivo nº .: 11/507.389/2021
Termo de Compromisso nº .: 023/2022
Data da Assinatura: 01/02/2022
Partes: Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro **RAIZA UZEDA DA SILVA.**
Objeto: Residência Jurídica com atividades programadas e desenvolvidas pelo aluno-residente junto à Procuradoria Geral do Município e às Justiças nas quais atue, com carga de 05 (cinco) horas diárias, em todos os dias de expediente do local da Residência, auxiliando o Procurador a quem estiver vinculado e dele recebendo instruções e ensinamentos práticos pertinentes.
Prazo: Duração de 3 (três) anos a contar de seu início efetivo.
Valor bolsa-auxílio: R$ 2.200,00
Valor auxílio-transporte: 02 (duas) tarifas modais para os trajetos de ida e volta, conforme dias úteis do mês de referência estabelecidas por Decreto para todo o Município.
Programa de Trabalho: 22.02.02.0610389.2155
Natureza da Despesa: 3.3.90.36.07
Nota de Empenho: 2022/000008
Fundamento: Art. 25, da Lei n. 8.666/93.

RESIDÊNCIA JURÍDICA
EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO
Processo Instrutivo nº .: 11/507.389/2021
Termo de Compromisso nº .: 024/2022
Data da Assinatura: 01/02/2022
Partes: Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro **RENATA EMILIO PINHEIRO.**
Objeto: Residência Jurídica com atividades programadas e desenvolvidas pelo aluno-residente junto à Procuradoria Geral do Município e às Justiças nas quais atue, com carga de 05 (cinco) horas diárias, em todos os dias de expediente do local da Residência, auxiliando o Procurador a quem estiver vinculado e dele recebendo instruções e ensinamentos práticos pertinentes.
Prazo: Duração de 3 (três) anos a contar de seu início efetivo.
Valor bolsa-auxílio: R$ 2.200,00
Valor auxílio-transporte: 02 (duas) tarifas modais para os trajetos de ida e volta, conforme dias úteis do mês de referência estabelecidas por Decreto para todo o Município.
Programa de Trabalho: 22.02.02.0610389.2155
Natureza da Despesa: 3.3.90.36.07
Nota de Empenho: 2022/000008
Fundamento: Art. 25, da Lei n. 8.666/93.

RESIDÊNCIA JURÍDICA
EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO
Processo Instrutivo nº .: 11/507.389/2021
Termo de Compromisso nº .: 025/2022
Data da Assinatura: 10/02/2022
Partes: Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro **VICTOR HUGO LAMEIRA DA SILVA.**
Objeto: Residência Jurídica com atividades programadas e desenvolvidas pelo aluno-residente junto à Procuradoria Geral do Município e às Justiças nas quais atue, com carga de 05 (cinco) horas diárias, em todos os dias de expediente do local da Residência, auxiliando o Procurador a quem estiver vinculado e dele recebendo instruções e ensinamentos práticos pertinentes.
Prazo: Duração de 3 (três) anos a contar de seu início efetivo.
Valor bolsa-auxílio: R$ 2.200,00

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 22 de Março de 2022 às 3:27:48 Código de Autenticação: d1dc211c

Valor auxílio-transporte: 02 (duas) tarifas modais para os trajetos de ida e volta, conforme dias úteis do mês de referência estabelecidas por Decreto para todo o Município.
Programa de Trabalho: 22.02.02.0610389.2155
Natureza da Despesa: 3.3.90.36.07
Nota de Empenho: 2022/000008
Fundamento: Art. 25, da Lei n. 8.666/93.

RESIDÊNCIA JURÍDICA
EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO

Processo Instrutivo nº .: 11/507.389/2021
Termo de Compromisso nº .: 026/2022
Data da Assinatura: 10/02/2022
Partes: Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro **YASMIN CRISTINA AUGUSTO DE SOUZA.**
Objeto: Residência Jurídica com atividades programadas e desenvolvidas pelo aluno-residente junto à Procuradoria Geral do Município e às Justiças nas quais atue, com carga de 05 (cinco) horas diárias, em todos os dias de expediente do local da Residência, auxiliando o Procurador a quem estiver vinculado e dele recebendo instruções e ensinamentos práticos pertinentes.
Prazo: Duração de 3 (três) anos a contar de seu início efetivo.
Valor bolsa-auxílio: R$ 2.200,00
Valor auxílio-transporte: 02 (duas) tarifas modais para os trajetos de ida e volta, conforme dias úteis do mês de referência estabelecidas por Decreto para todo o Município.
Programa de Trabalho: 22.02.02.0610389.2155
Natureza da Despesa: 3.3.90.36.07
Nota de Empenho: 2022/000008
Fundamento: Art. 25, da Lei n. 8.666/93.

RESIDÊNCIA JURÍDICA
EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO

Processo Instrutivo nº .: 11/507.389/2021
Termo de Compromisso nº .: 027/2022
Data da Assinatura: 15/02/2022
Partes: Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro **ERIKA DOS SANTOS ROPKE.**
Objeto: Residência Jurídica com atividades programadas e desenvolvidas pelo aluno-residente junto à Procuradoria Geral do Município e às Justiças nas quais atue, com carga de 05 (cinco) horas diárias, em todos os dias de expediente do local da Residência, auxiliando o Procurador a quem estiver vinculado e dele recebendo instruções e ensinamentos práticos pertinentes.
Prazo: Duração de 3 (três) anos a contar de seu início efetivo.
Valor bolsa-auxílio: R$ 2.200,00
Valor auxílio-transporte: 02 (duas) tarifas modais para os trajetos de ida e volta, conforme dias úteis do mês de referência estabelecidas por Decreto para todo o Município.
Programa de Trabalho: 22.02.02.0610389.2155
Natureza da Despesa: 3.3.90.36.07
Nota de Empenho: 2022/000008
Fundamento: Art. 25, da Lei n. 8.666/93.

COORDENADORIA ADMINISTRATIVA
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Gerente de Recursos Humanos da Coordenadoria Administrativa da Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro convoca os candidatos abaixo relacionados, aprovados em concurso público para o cargo de **PROCURADOR DO MUNICÍPIO** do Quadro de Procuradores da Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro, a comparecer à Travessa do Ouvidor nº 4 - 8º andar, Centro, **dia 25 de março de 2022, das 10:00 às 14:00 horas**, com a documentação abaixo relacionada, tendo em vista o constante no processo nº 11/502.874/2018

DECRETO RIO "P"	CLAS.	NOME
Nº 160	33º	THIERRY MOUGENOT BONFIM FERREIRA DOS REIS
Nº 161	34º	ANGELA MEDEIROS RAMOS
Nº 162	35º	LEONARDO OLIVEIRA DA SILVA
Nº 163	36º	VINICIUS PINHO DE OLIVEIRA
Nº 164	37º	ANTONIO YURI FRAGA SIAS
Nº 165	38º	JULIANA SPERLE MENDES
Nº 166	39º	LUIS FELIPE ALVES DA ROSA
Nº 167	40º	MARIO ANTONIO MANHAES DE ANDRADE E OLIVEIRA
Nº 168	41º	TATIANNA FERNANDES DA PAZ RIBEIRO DE SOUZA
Nº 169	42º	RAFAEL ALVES DAS NEVES
Nº 170	43º	PAULA ROCHA DE MELLO
Nº 171	44º	RENATO SOUZA FERRAZ FILHO
Nº 172	45º	WAGNER MELLO LEAL FILHO
Nº 173	46º	MANOEL SIMIAO CAVALCANTE NETO
Nº 174	47º	TIAGO COSTA RAPOZO
Nº 175	48º	CAMILA SANTOS CAVALCANTI MELO
Nº 176	49º	CAMILA VIEIRA PEREIRA
Nº 177	50º	LUIS FELIPE FERREIRA MARTINS

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA
• Carteira de Identidade (original e cópia);
• Carteira da OAB (original e cópia);
• CPF (original e cópia);
• Qualificação exigida - Diploma (original e cópia);
• Currículo;
• Certificado de reservista, se do sexo masculino (original e cópia);
• Código de PIS ou PASEP (caso não tenha, trazer nada consta do Banco do Brasil e da Caixa Econômica Federal);
• Título de Eleitor com os respectivos comprovantes de votação da última eleição (original e cópia);
• Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia);
• 01 foto 3 x 4, colorida e recente;
• Certidão de Casamento se casado ou Certidão de Nascimento se solteiro (original e cópia);
• Certidão de Nascimento dos filhos menores (original e cópia);
• Cartela de vacina de Dependente menor até 05 anos (original e cópia);
• Comprovante de residência em seu nome, onde conste seu endereço completo, inclusive o Código de Endereçamento Postal - CEP, emitidos há menos de 60 dias (original e cópia);
• Comprovante da Declaração de Imposto de Renda (Parte da declaração de Bens e Direitos);
• Carta de Naturalização (se for estrangeiro naturalizado) (original e cópia);
• Caso exista dependente por força de decisão judicial apresentar: Termo de Curatela e Termo de Guarda e Posse (adoção).
• Entrar no site http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial e realizar a consulta de Qualificação Cadastral para verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências.

EXAMES EXIGIDOS PELA COORDENADORIA DE PERÍCIAS MÉDICAS
(Validade de 30 dias imediatamente anteriores ao ato de apresentação)
• Laudo Oftalmológico completo, contendo descrição de acuidade visual com e sem correção, tonometria, fundoscopia e biomicroscopia e Teste de Ishihara (avaliação da visão cromática);
• Eletrocardiograma para os candidatos com 35 anos ou mais, com laudo.

TRIBUNAL DE CONTAS

PAUTA ESPECIAL DA 9ª SESSÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DE 2022
Na forma do disposto no art. 94, do Regimento Interno, aprovado pela Deliberação n.º 266, de 28 de maio de 2019, constam em pauta especial, para julgamento em **30/03/2022**, os seguintes processos:

Relator: Ivan Moreira da Silva
Processo n.º 40/100221/2022
Assunto: Embargos de Declaração
Responsável: Light Serviços de Eletricidade S.A.
Advogados: João Paulo da Silveira Ribeiro - OAB/RJ 169.991
Gabriel Calais Fonseca - OAB/RJ 206.076

Relator: Ivan Moreira da Silva
Processo n.º 001/300182/2017
Assunto: Tomada de Contas Especial
Responsável: Empresa Municipal de Informática S/A - IPLANRIO

Relator: Bruno Maia de Carvalho
Processo n.º 40/100285/2022
Assunto: Recurso de Reconsideração
Responsáveis: Secretaria Municipal de Educação
Bettina Maria Cantuária Libonati

Relator: Bruno Maia de Carvalho
Processo n.º 40/101130/2021
Assunto: Recurso de Reconsideração
Responsável: Luiz Carlos de Souza Lobo

Relator: Thiago Kwiatkowski Ribeiro
Processo n.º 40/102052/2021
Assunto: Recurso de Reconsideração
Responsável: DATAPROM Equipamentos e Serviços de Informática Industrial Ltda.
Advogados: Felipe Henrique Braz - OAB/PR 69.406
Pedro Henrique Ferreira da Silva - OAB/PR 107.384
Pedro Schelbauer - OAB/PR 81.579
Bruno Bianchi - OAB/PR 86.310
Conrado Gama Monteiro - OAB/PR 70.003

Informa-se que, a partir da data desta publicação, o processo estará disponível para vista dos responsáveis, de seus procuradores constituídos nos autos e, mediante autorização do Relator, de demais interessados.
Eventual sustentação oral deverá ser requerida ao Presidente até duas horas antes do início da sessão.

DECISÕES PLENÁRIAS DA 7ª SESSÃO VIRTUAL,
REALIZADA ENTRE 14 DE MARÇO E 18 DE MARÇO DE 2022

APRECIAÇÃO DOS PROCESSOS EM PAUTA:

Conselheiro Relator NESTOR GUIMARÃES MARTINS DA ROCHA

ARQUIVAMENTO nos termos do voto do Relator - Processo(s):
40/001311/2011 - Contrato nº 07/2011 - Celebrado em 10/03/2011 - *Objeto*: IMPLANTAÇÃO DO TRANSCARIOCA - CORREDOR T5 - CORREDOR EXCLUSIVO DE BRT - *Valor*: R$ 798.434.594,74 - *Partes*: SMO e Consórcio Transcarioca BRT.
40/003922/2011 Apensado ao 40/001311/2011 - 1º Termo Aditivo nº 81/2011 ao Contrato nº 07/2011 - Celebrado em 05/08/2011 - *Objeto*: Alterar a planilha de quantitativos do Contrato nº 07/2011, sem alteração de valor, cujo objeto é: Obras de implantação do Transcarioca - corredor T5 - Corredor exclusivo de BRT entre a Barra da Tijuca e Penha - *Partes*: SMO e Consórcio Transcarioca BRT.
40/006594/2011 Apensado ao 40/001311/2011 - 2º Termo Aditivo nº 126/2011 ao Contrato nº 007/2011 - Celebrado em 09/11/2011 - *Objeto*: Alterar a planilha de quantitativos do Contrato nº 07/2011 cujo objeto é: Obras de implantação do Transcarioca - corredor T5 - Corredor exclusivo de BRT entre a Barra da Tijuca e Penha - *Partes*: SMO e Consórcio Transcarioca BRT.
40/003548/2012 Apensado ao 40/001311/2011 - 3º Termo Aditivo nº 065/2012 ao Contrato nº 007/2011 - Celebrado em 31/05/2012 - *Objeto*: Alterar a planilha de quantitativos do Contrato nº 07/2011, sem alteração de valor, cujo objeto é: Obras de implantação do Transcarioca - corredor T5 - Corredor exclusivo de BRT entre a Barra da Tijuca e Penha - *Partes*: SMO e Consórcio Transcarioca BRT.
40/003785/2012 Apensado ao 40/001311/2011 - Termo de Cessão de Contrato nº 71/2012 - Celebrado em 15/06/2012 - *Objeto*: Cessão referente à Implantação do Corredor T5 da Transcarioca, objeto do Contrato nº 07/2011. - *Valor*: R$ 525.355.590,76 - *Partes*: SMO e Consórcio Transcarioca BRT.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 22 de Março de 2022 às 3:27:48 Código de Autenticação: d1dc211c

40/008305/2012 Apensado ao 40/001311/2011 - 5º Termo Aditivo nº 198/2012 ao Contrato nº 07/2011 - Celebrado em 30/11/2012 - Objeto: Modificação dos quantitativos da planilha original, com os itens reduzidos que correspondem a 17,37%, os acrescidos que correspondem a 8,86%, os itens inseridos que correspondem a 5,89% e a inclusão de itens novos, que correspondem a 2,62% do orçamento oficial, sem acréscimo de valor, observando-se os limites estabelecidos no art. 482, II "a" e "b" do RGCAF. - Partes: SMO e Construtora Andrade Gutierrez S/A.
40/004876/2013 Apensado ao 40/001311/2011 - 6º Termo Aditivo nº 75/2013 ao Termo de Cessão nº 071/2012 do Contrato nº 07/2011 - Celebrado em 11/09/2013 - Objeto: Acrescimo de serviços, prorrogação por mais 90 dias do prazo do Contrato nº 007/2011 e a adequação do cronograma.
A modificação dos quantitativos da planilha original, com acréscimo da variação contratual equivalente a 9,3% acarretando um aditamento de 24,99% ao contrato inicial. - *Valor*: R$ 199.534.187,53 - *Partes*: SMO e Construtora Andrade Gutierrez S/A.
40/005994/2013 Apensado ao 40/001311/2011 - Apostila nº 084/2013 ao Termo de Cessão nº 071/2012 - Celebrado em 24/10/2013 - *Objeto*: Reajuste do valor contratual e adequação do cronograma físico-financeiro das obras da Transcarioca Fase I. - *Valor*: R$ 53.175.406,77 - *Partes*: SMO e Consórcio Transcarioca BRT.
40/006226/2013 Apensado ao 40/001311/2011 - Apostila nº 93/2013 ao Termo de Cessão nº 71/2012 ao Contrato nº 7/2011 - Celebrado em 19/11/2013 - Objeto: Reajuste do valor contratual e adequação do cronograma físico-financeiro das obras da Transcarioca Fase I. - Valor: R$ 32.386.782,27 - Partes: SMO e Construtora Andrade Gutierrez S/A.
40/006661/2013 Apensado ao 40/001311/2011 - 7º Termo Aditivo nº 106/2013 ao Termo de Cessão nº 71/2012 ao Contrato nº 07/2011 - Celebrado em 04/12/2013 - Objeto: Modificação de quantitativos com itens reduzidos, acrescidos e inseridos sem acréscimo de valor. - Partes: SMO e Construtora Andrade Gutierrez S/A.
40/001899/2014 Apensado ao 40/001311/2011 - Apostila nº 23/2014 ao Termo de Cessão nº 71/2012 ao Contrato nº 07/2011 - Celebrado em 10/04/2014 - *Objeto*: Acréscimo do valor de R$ 47.990.644,38, passando o valor total para R$ 1.131.521.615,69, conforme previsto no parágrafo 8º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93 e Artigo 2º do Decreto nº 19.810 de 23/04/2001, alterado pelo Decreto 31.886 de 04/02/2010, conforme a cláusula quinta do contrato referenciado. - *Valor*: R$ 47.990.644,38 - *Partes*: SMO e Construtora Andrade Gutierrez S/A.
40/003084/2014 Apensado ao 40/001311/2011 - 8º Termo Aditivo nº 46/2014 ao Termo de Cessão nº 71/2012 do Contrato nº 07/2011 - Celebrado em 27/06/2014 - Objeto: Prorrogação por mais 60 (sessenta) dias e readequação do Cronograma Físico-Financeiro - Partes: SMO e Construtora Andrade Gutierrez S/A.
40/003827/2014 Apensado ao 40/001311/2011 - 9º Termo Aditivo nº 77/2014 ao Termo de Cessão nº 71/2012 do Contrato nº 07/2011 - Celebrado em 01/08/2014 - Objeto: Prorrogação por mais 30 (trinta) dias e readequação do Cronograma Físico-Financeiro, - Partes: SMO e Construtora Andrade Gutierrez S/A.
40/005351/2014 Apensado ao 40/001311/2011 - 10º Termo Aditivo nº 108/2014 ao Termo de Cessão nº 71/2012 ao Contrato nº 07/2011 - Celebrado em 08/10/2014 - *Objeto*: Alteração da planilha de quantidades com aumento de valor contratual - *Valor*: R$ 29.708.015,98 - *Partes*: SMO e Construtora Andrade Gutierrez S/A.
40/006065/2014 Apensado ao 40/001311/2011 - 4º Apostila nº 117/2014 ao Termo de Cessão nº 71/2012 ao Contrato nº 07/2011 - Celebrado em 10/03/2011 - *Objeto*: Acréscimo no valor do termo de cessão em razão do reajuste do valor contratado - *Valor*: R$ 8.951.081,36 - *Partes*: SMO e Construtora Andrade Gutierrez S/A.
40/006633/2014 Apensado ao 40/001311/2011 - 5º Apostila nº 150/2014 ao Contrato nº 07/2011 - Celebrado em 12/12/2014 - *Objeto*: Transferência da despesa da SMO para FEIP - *Valor*: R$ 13.341.438,04 - *Partes*: SMO e Construtora Andrade Gutierrez S/A.
40/002525/2017 - Termo de Rescisão nº 010036/2013 - Celebrado em 01/01/2017 - Objeto: Rescisão Unilateral do Contrato CVL nº 010036/2013 - Valor: 860.520,65 - Partes: TCMRJ e Secretaria Geral de Controle Externo - 1ª IGE.

Conselheiro Relator IVAN MOREIRA DOS SANTOS

DILIGÊNCIA nos termos do voto do Relator - Processo(s):
07/007767/2019 - Luciana Gonçalves Caldas - PROFESSOR II - Matrícula: 15/246.922-9 - Data da Eficácia: 21/10/2019.
09/002211/2021 - Valeria Carvalho Costa - MEDICO CLINICA MEDICA - Matrícula: 15/159.283-1 - Data da Eficácia: 02/08/2021.

ARQUIVAMENTO nos termos do voto do Relator - Processo(s):
40/004164/2015 - Inspeção Ordinária realizada pela 6ª IGE/SGCE, abrangendo o período de maio de 2014 a abril de 2015 - CET-RIO.
40/004281/2016 - 3º Termo Aditivo nº 72/2016 ao Termo de Cessão de Uso nº 42/2008 - Celebrado em 31/08/2016 - *Objeto*: Inclusão da área que em projeção é composta pelo terreno remanescente da supressão do trecho final da Avenida Genaro de Carvalho com 2.830 m² e da área destinada à Praça com 1.945 m². - *Partes*: SECPAR e Mitra Arquiepiscopal do Rio de Janeiro.
40/100634/2021 - Monitoramento da determinação expedida no Voto n.º 181/2020 - IMS - processo n.º 40/4164/2015 - CET-RIO.
40/100132/2022 - Contrato nº 35/2021 - Celebrado em 29/12/2021 - Partes: SECONSERVA e RODOPLEX ENGENHARIA LTDA.
40/100302/2022 - Contrato nº 29/2021 - Celebrado em 12/11/2021 - *Objeto*: Conservação e manutenção dos hortos da Taquara e Vargem Pequena com plantio de árvores e cobertura vegetal nas áreas públicas do município do Rio de Janeiro nas diversas APs. - *Valor*: Ufir 6.293.133,25 - *Partes*: FPJ e RODOCON CONSTRUCOES RODOVIARIAS LTDA.

ARQUIVAMENTO E CIÊNCIA nos termos do voto do Relator - Processo(s):
40/001660/2018 - Contrato nº 17/2018 - Celebrado em 12/02/2018 - Objeto: Prestação de serviços de limpeza hospitalar para o Hospital Municipal Rocha Faria. - Valor: R$ 2.239.493,16 - Partes: RIOSAÚDE e CNS - Nacional de Serviços Ltda.
40/000888/2019 Apensado ao 40/001660/2018 - Contrato nº 113/2018 - Celebrado em 11/08/2018 - Partes: RIOSAÚDE e CNS Nacional de Serviços Ltda.

LEGALIDADE DOS ATOS PARA FINS DE REGISTRO nos termos do voto do Relator - Processo(s):
40/100243/2022 - Exame da Legalidade das admissões para fins de Registro - SMS.
40/100327/2022 - Exame da Legalidade das admissões para fins de Registro - SME.
40/100328/2022 - Exame da Legalidade das admissões para fins de Registro - SME.
40/100359/2022 - Exame da Legalidade das admissões para fins de Registro - SMTR.

RETIRADO DE PAUTA, **POR SOLICITAÇÃO DO CONSELHEIRO RELATOR** - Processo(s):
40/102023/2021 - Representação em face de eventuais irregularidades no Pregão Eletrônico - SECONSERVA nº 426/2021 (PA nº 26/003.157/2021) - Particulares.
MANIFESTAÇÕES: Ivan Moreira dos Santos: Retirada de Pauta.

LEGALIDADE PARA FINS DE REGISTRO - **Aposentadorias**, **Pensões e Fixações de Proventos** nos termos do voto do Relator - Processo(s):
01/950955/2019 - Gilda Nunes Santos Ferreira - Cargo: PROF I - GEOGRAFIA, Matrícula: 15/056.306-4 - Data do Óbito: 19/12/2018.
01/956359/2020 - Rosana Souza Pinto Silveira - ANALISTA DE PROCESSO PRVIDENCIÁRIO - Matrícula: 15/650.298-3 - Data da Eficácia: 15/02/2021.
01/702575/2021 - Hercules Jose da Silva - GUARDA MUNICIPAL - Matrícula: 15/850.626-3 - Data da Eficácia: 01/12/2021.
04/001804/2021 - Ricardo Almeida Cruz - FISCAL DE RENDAS - Matrícula: 15/088.198-7 - Data da Eficácia: 15/09/2021.
04/260175/2021 - NELSON EVANGELISTA DA FONSECA - Cargo: Técnico de Controle Externo, Matrícula: 15/900.783-2 - Data do Óbito: 23/11/2020.
05/505615/2000 - Ana Maria de Souza Lemos Luz - Cargo: PROF II - LIC. PLENA, Matrícula: 15/085.659-1; Cargo: PROF II - LIC. PLENA, Matrícula: 15/085.677-3 - Data do Óbito: 06/07/2000.
05/508465/2013 - Affonso Carlos de Carvalho - Cargo: FISCAL DE ATIVID ECONOMICAS, Matrícula: 10/088.246-4 - Data do Óbito: 11/06/2013.
07/06000553/2020 - Solange Pereira Alves - PROF I - CIENCIAS - Matrícula: 15/169.645-9 - Data da Eficácia: 27/07/2020.
07/08001679/2020 - Maria Aldenora da Silva Cruz - PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - PEF - Matrícula: 15/169.294-6 - Data da Eficácia: 17/09/2020.
07/01001445/2021 - Magdalena Fontes Escarlate - PROFESSOR II - Matrícula: 15/108.647-9 - Data da Eficácia: 03/12/2021.
07/04001792/2021 - Joice do Carmo Baroni de Farias Silva - PROF I - LINGUA PORTUGUESA - Matrícula: 15/176.770-6 - Data da Eficácia: 06/12/2021.
07/06001707/2021 - JORGINA GOMES DE OLIVEIRA DOS SANTOS - MERENDEIRA - Matrícula: 15/194.369-5 - Data da Eficácia: 03/11/2021.
07/08002258/2021 - Paulo Antonio de Souza Parente Junior - PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - PEF - Matrícula: 15/158.505-8 - Data da Eficácia: 03/11/2021.
09/006723/2021 - Wilmar de Miranda - ASCENSORISTA (SMS) - Matrícula: 15/130.710-7 - Data da Eficácia: 17/09/2021.
09/007458/2021 - Edna Lopes Ramos - MEDICO GINECOLOGIA OBSTETRÍCIA - Matrícula: 15/169.106-2 - Data da Eficácia: 20/10/2021.
09/33000591/2021 - LEONARDO SOARES DA FRANÇA - AUXILIAR DE ENFERMAGEM (ENQ. FORMACAO) - Matrícula: 15/140.279-1 - Data da Eficácia: 01/09/2021.
09/63000153/2021 - Maria Lucia dos Santos Assis - AUXILIAR DE ENFERMAGEM (ENQ. FORMACAO) - Matrícula: 15/235.892-7 - Data da Eficácia: 01/10/2021.
09/65000669/2021 - Maria do Carmo Correa de Andrade - AUXILIAR DE ENFERMAGEM (ENQ. FORMACAO) - Matrícula: 15/174.368-1 - Data da Eficácia: 03/11/2021.

Conselheiro Relator DAVID CARLOS PEREIRA NETO

DILIGÊNCIA nos termos do voto do Relator - Processo(s):
40/101391/2021 - Relatório de Visita Técnica nas Escolas da Rede Municipal de Ensino (exercício 2021 - 2º Ciclo) - Verificação Protocolo Sanitário Prevenção à Covid-19 - SME.

DILIGÊNCIA COM RECOMENDAÇÃO nos termos do voto do Relator - Processo(s):
40/101487/2021 - Prestação de Contas de Gestão da SMI - Exercício 2020 - SMI.

DETERMINAÇÃO nos termos do voto do Relator - Processo(s):
07/001407/2021 - Francisca Nunes dos Santos - MERENDEIRA - Matrícula: 15/215.228-8 - Data da Eficácia: 22/04/2021.

SOBRESTAMENTO nos termos do voto do Relator - Processo(s):
40/001231/2019 Apensado ao 40/001499/2019 - Contrato nº 17/2019 - Celebrado em 30/07/2019 - Objeto: OBRAS EMERGENCIAIS DE CONTENÇÃO DE ENCOSTA AO LONGO DA AVENIDA NIEMEYER NO TRECHO LOCALIZADO ENTRE O CONDOMÍNIO RESIDENCIAL Nº 550 E MOTEL VIP Nº 418 - TRECHO 2 - VI RA - AP-2.1 - Valor: R$ 6.223.042,92 - Partes: GEO-RIO e SOPE - Sociedade de Obras de Engenharia Ltda.
40/001234/2019 Apensado ao 40/001498/2019 - Contrato nº 10/2019 - Celebrado em 29/07/2019 - *Partes*: GEO-RIO e SOPE - Sociedade de Obras de Engenharia Ltda.
40/001498/2019 - Contrato nº 28/2019 - Celebrado em 30/09/2019 - Objeto: OBRAS EMERGENCIAIS DE CONTENÇÃO DE ENCOSTA E DRENAGEM SUPERFICIAL NO TALVEGUE LOCALIZADO A MONTANTE DO CAMINHO DO PICÃO DE BAIXO BARRA DE GUARATIBA XXVI RA AP 5.4 - Valor: R$ 1.823.788,70 - Partes: GEO-RIO e SOPE SOCIEDADE DE OBRAS E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA.
40/001499/2019 - Contrato nº 29/2019 - Celebrado em 30/09/2019 - *Objeto*: OBRAS EMERGENCIAIS DE CONTENÇÃO DE ENCOSTA AO LONGO DA AVENIDA NIEMEYER NO TRECHO LOCALIZADO ENTRE O CONDOMINIO RESIDENCIAL Nº 550 E I MOTEL VIP Nº 418 TRECHO 2 VI RA AP 2.1 - *Valor*: R$ 3.234.856,24 - *Partes*: GEO-RIO e SOPE SOCIEDADE DE OBRAS E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA.

DEVOLUÇÃO DOS AUTOS A SECRETARIA DE ORIGEM nos termos do voto do Relator - Processo(s):
05/001413/2011 - Maria Julia Mendes de Castro - MÉDICO - Matrícula: 15/220726-4 - Data da Eficácia: 04/07/2011.

ARQUIVAMENTO nos termos do voto do Relator - Processo(s):
40/101945/2021 - Contrato nº 97/2021 - Celebrado em 13/10/2021 - Partes: SME e CONESUL COMERCIAL E TECOLOGIA EDUCACIONAL EIRELI.
40/100151/2022 - Contrato nº 03/2022 - Celebrado em 03/01/2022 - *Objeto*: AQUISIÇÃO DE CONJUNTO ESCOLAR (KIT) - 1º AO 6º ANO - *Valor*: R$ 11.571.840,00 - *Partes*: SME e BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA.

LEGALIDADE PARA FINS DE REGISTRO - **Aposentadorias**, **Pensões e Fixações de Proventos** nos termos do voto do Relator - Processo(s):
01/004637/2011 - Marília Teixeira Garcia - PROFESSOR II - Matrícula: 15/108.220-5 - Data da Eficácia: 04/10/2021.
04/002025/2021 - Luis Alves Tiburcio - AGENTE AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - Matrícula: 15/093.105-5 - Data da Eficácia: 03/11/2021.
04/261063/2021 - Jarbas Pereira do Rego Barros - Cargo: TRABALHADOR, Matrícula: 15/082.476-3 - Data do Óbito: 03/12/2020.
04/261851/2021 - Sergio Gomes da Silva - Cargo: SERVENTE (SMS), Matrícula: 10/070.214-2 - Data do Óbito: 02/12/2020.
04/262217/2021 - Jesse de Lima Cavalcanti - Cargo: SERVENTE (SMS), Matrícula: 15/069.250-9 - Data do Óbito: 16/01/2021.
04/263065/2021 - Maria da Conceição Neves de Sá - Cargo: PROFESSOR II, Matrícula: 15/035.718-6 - Data do Óbito: 21/12/2020.
04/264936/2021 - Messias Rodrigues dos Santos - Cargo: AGENTE DE PORTARIA (SMS), Matrícula: 15/015.795-8 - Data do Óbito: 23/03/2021.
04/266492/2021 - Leila Cristina Paiva Andrade - ASSISTENTE SOCIAL - Matrícula: 15/650.228-0 - Data da Eficácia: 03/11/2021.
05/504908/2000 - Ulderico Mega Junior - Cargo: PROF I - HISTORIA, Matrícula: 10/150.305-1 - Data do Óbito: 16/08/2000.
05/504963/2000 - Francisco Cavalcante de Souza - Cargo: ARTÍFICE DE PAVIMENTAÇÃO E PEDREIRA, Matrícula: 15/021.658-0 - Data do Óbito: 29/08/2000.
05/506172/2000 - Jose Bispo dos Santos - Cargo: TRABALHADOR, Matrícula: 15/032.567-0 - Data do Óbito: 02/11/2000.
05/501429/2001 - Marina de Carvalho Soares de Melo - Cargo: ENFERMEIRO, Matrícula: 15/068.801-0 - Data do Óbito: 08/12/2000.
05/502916/2001 - Abner Marques - Cargo: MOTORISTA, Matrícula: 15/011.943-8 - Data do Óbito: 01/05/2001.
05/507658/2001 - Marli Drumond da Rocha Galhardi - Cargo: Assistente Legislativo, Matrícula: 10/801.211-4 - Data do Óbito: 30/08/2001.
05/501586/2002 - Fernando Luiz de Azevedo Rabelo - Cargo: MEDICO CARDIOLOGIA, Matrícula: 15/085.228-5 - Data do Óbito: 04/04/2002.
05/502060/2002 - Laudelino Flores - Cargo: TRABALHADOR, Matrícula: 15/066.186-8 - Data do Óbito: 13/02/2002.
05/502150/2002 - Roberto de Oliveira Santos - Cargo: JARDINEIRO, Matrícula: 15/030.116-8 - Data do Óbito: 14/12/2001.
05/504583/2002 - Nilton Augusto Borges - Cargo: AGENTE DE FAZENDA, Matrícula: 15/006.856-9 - Data do Óbito: 21/09/2002.
05/502194/2003 - Ernesto Marques Samuel - Cargo: AGENTE INSP DE ATIV DIVERSAS (SMS), Matrícula: 15/033.412-8 - Data do Óbito: 07/02/2003.
05/501951/2015 - Rosa Maria Barros da Costa - Cargo: PROFESSOR II, Matrícula: 10/202.459-4 - Data do Óbito: 02/03/2015.
05/509591/2015 - Marcos Mendes Barreto Dias - Cargo: Assistente Legislativo, Matrícula: 10/803.202-1 - Data do Óbito: 02/07/2015.
07/08002191/2017 - Luiz Carlos Augusto - PROF I - EDUCACAO MUSICAL - Matrícula: 15/274.052-0 - Data da Eficácia: 04/08/2021.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 22 de Março de 2022 às 3:27:48 Código de Autenticação: d1dc211c

07/003399/2021 - José Carlos Bordoni Gonçalves - AGENTE EDUCADOR II - Matrícula: 15/157.125-6 - Data da Eficácia: 07/07/2021.
07/03001643/2021 - Mônica de Almeida Motta - PROFESSOR II - Matrícula: 15/147.909-6 - Data da Eficácia: 15/10/2021.
07/10002142/2021 - Janaina da Silva Peçanha - PROFESSOR II - Matrícula: 15/166.952-2 - Data da Eficácia: 04/10/2021.
09/005113/2021 - Maria Alice Gosende Werneck Genofre - MEDICO NEUROLOGIA - Matrícula: 15/125.824-3 - Data da Eficácia: 04/10/2021.
09/62000351/2021 - Maria José Luciano - AGENTE AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - Matrícula: 15/134.431-6 - Data da Eficácia: 11/08/2021.
26/003312/2021 - Geraldo Fogaça - TRABALHADOR - Matrícula: 15/086.276-3 - Data da Eficácia: 01/09/2021.

LEGALIDADE PARA FINS DE REGISTRO E CIÊNCIA nos termos do voto do Relator - Processo(s):
04/260705/2021 - Leilane Faria Silva - Cargo: ENFERMEIRO, Matrícula: 10/294.840-4 - Data do Óbito: 10/12/2020.

Conselheiro Relator BRUNO MAIA DE CARVALHO

DILIGÊNCIA nos termos do voto do Relator - Processo(s):
40/101061/2021 - Prestação de Contas de Gestão - Fundação Cidade das Artes - Exercício 2020 - SEGOVI.

CONTAS JULGADAS REGULARES COM QUITAÇÃO nos termos do voto do Relator - Processo(s):
14/000124/2013 - Prestação de Contas de Gestão da SMAC, referente ao exercício de 2012. - Responsáveis: Carlos Alberto Vieira Muniz, Altamirando Fernandes Moraes, Victor Hugo A. de Mequista - SMAC (Até 2017).

CONTAS JULGADAS REGULARES COM QUITAÇÃO, **RESSALVA E DETERMINAÇÃO** nos termos do voto do Relator - Processo(s):
40/101133/2021 - Prestação de Contas de Gestão - Fundação Planetário - Exercício 2020 - PLANETÁRIO.

LEGALIDADE PARA FINS DE REGISTRO - **Aposentadorias**, **Pensões e Fixações de Proventos** nos termos do voto do Relator - Processo(s):
04/260219/2021 - LACY CUSTODIO AFFO - Cargo: ELETRICISTA DE REDE (RIOLUZ), Matrícula: 15/202.986-6 - Data do Óbito: 05/12/2020.
04/260803/2021 - Tania Lucia Borges de Abreu - Cargo: PROF I - MATEMATICA, Matrícula: 15/109.176-8 - Data do Óbito: 19/12/2020.
04/261847/2021 - Fernando Oliveira da Silva - Cargo: PROF I - GEOGRAFIA, Matrícula: 15/052.812-5; Cargo: PROF I - GEOGRAFIA, Matrícula: 15/081.902-9 - Data do Óbito: 18/12/2020.
04/263481/2021 - WILSON LUIZ FERNANDES DE SOUZA - Cargo: AGENTE DE TRANSPORTE GMRIO, Matrícula: 15/634.880-9 - Data do Óbito: 08/04/2021.
04/263782/2021 - Lucia Maria da Costa Fontenelle - Cargo: MEDICO CLINICA MEDICA, Matrícula: 15/018.827-6 - Data do Óbito: 25/02/2021.
05/504727/2004 - DILMAR CORREIA D'AVILA - Cargo: PROF I - ARTES INDUSTRIAIS, Matrícula: 15/053.886-8; Cargo: PROF I - ARTES INDUSTRIAIS, Matrícula: 15/064.749-5 - Data do Óbito: 10/07/2004.
05/509101/2004 - Jose da Cunha Amorim - Cargo: MOTORISTA, Matrícula: 15/067.335-0 - Data do Óbito: 05/11/2004.
05/508123/2016 - Vicente Arnaldo Fontes - Cargo: AUXILIAR (IPLANRIO), Matrícula: 15/194.057-6 - Data do Óbito: 28/07/2016.
05/500664/2017 - Sonia Cristina Diederichs Mavignier - Cargo: PROFESSOR II, Matrícula: 10/100.086-8 - Data do Óbito: 14/09/2016.
06/402987/2021 - Gelcimar Rocha de Souza - ELETRICISTA DE REDE (RIOLUZ) - Matrícula: 15/198.539-9 - Data da Eficácia: 21/10/2021.
07/07000103/2021 - Neuza Maria Hora de Menezes - PROF I - LINGUA PORTUGUESA - Matrícula: 15/232.815-1 - Data da Eficácia: 03/08/2021.
07/07002053/2021 - Simone Barros de Vasconcellos Gomes - PROFESSOR II - Matrícula: 15/211.864-4 - Data da Eficácia: 28/10/2021.
07/08003215/2021 - Rosana Carrijo Brandão - PROFESSOR II - Matrícula: 15/215.637-0 - Data da Eficácia: 26/11/2021.
09/22000115/2021 - Sheila Wienskoski Cruz - FONOAUDIÓLOGO - Matrícula: 15/003.438-9 - Data da Eficácia: 01/09/2021.
11/515222/2021 - Dulcinea de Assis Pereira - AUXILIAR DE PROCURADORIA - Matrícula: 15/149.485-5 - Data da Eficácia: 13/09/2021.
14/301163/2021 - Geraldo Isidro do Nascimento - ARTÍFICE DE PAVIMENTAÇÃO E PEDREIRA - Matrícula: 15/715.142-6 - Data da Eficácia: 11/11/2021.

LEGALIDADE PARA FINS DE REGISTRO E CIÊNCIA nos termos do voto do Relator - Processo(s):
07/09000837/2021 - Andrea Lino da Silva Possiderio - PROFESSOR II - Matrícula: 15/164.941-7 - Data da Eficácia: 03/08/2021.

Conselheiro Relator THIAGO KWIATKOWSKI RIBEIRO

DILIGÊNCIA nos termos do voto do Relator - Processo(s):
08/001268/2021 - Maristela dos Santos - ASSISTENTE SOCIAL - Matrícula: 15/240.736-9 - Data da Eficácia: 16/08/2021.
40/100309/2021 - Acompanhamento da atuação das Organizações Sociais em saúde, por meio de contratos de gestão - Jan/2021 a Dez/2021 - SMS.

DILIGÊNCIA, **DETERMINAÇÃO E CIÊNCIA** nos termos do voto do Relator - Processo(s):
40/101367/2020 - Relatório de Inspeção Extraordinária na RIO SECURITIZAÇÃO - JAN/2016 a DEZ/2020 - RIO SECURITIZAÇÃO.

ARQUIVAMENTO E CIÊNCIA nos termos do voto do Relator - Processo(s):
40/101982/2021 - Contrato nº 161/2021 - Celebrado em 07/07/2021 - *Objeto*: Trata o presente processo da análise do Contrato n.º 161/2021, decorrente de Dispensa de licitação, cujo objeto refere-se a PRESTACAO DE SERVICO DE FORNECIMENTO DE GASES MEDICINAIS, ENGLOBANDO INSTALACAO E MANUTENCAO DE CILINDROS E TANQUE CRIOGENCIO, no período de 07/07/2021 a 06/01/2022, no valor de R$ 2.158.582,80. - Valor: R$ 2.158.582,80 - Partes: SMS e AIR LIQUIDE BRASIL LTDA.
IMPROCEDÊNCIA nos termos do voto do Relator - Processo(s):
40/101485/2021 - Representação em face do Edital de Pregão Eletrônico RIOSAÚDE N° 0316/2021 - Particulares.

CONTAS JULGADAS REGULARES COM QUITAÇÃO, **RESSALVA E DETERMINAÇÃO** nos termos do voto do Relator - Processo(s):
06/000101/2015 - Prestação de Contas de Gestão, referente ao exercício de 2014 - (02 Volumes) - Responsável: Alexandre Pinto da Silva - SMO.

LEGALIDADE DOS ATOS PARA FINS DE REGISTRO nos termos do voto do Relator - Processo(s):
40/100284/2022 - Exame da Legalidade das admissões para fins de Registro - SME.
40/100497/2022 - Exame da Legalidade das admissões para fins de Registro - COMLURB.

LEGALIDADE PARA FINS DE REGISTRO - **Aposentadorias**, **Pensões e Fixações de Proventos** nos termos do voto do Relator - Processo(s):
05/505456/2000 - CACILDA CRISTINA R DE OLIVEIRA - Cargo: PROF II - LIC. PLENA, Matrícula: 10/011.920-6; Cargo: PROF II - LIC. PLENA, Matrícula: 10/094.521-2 - Data do Óbito: 16/10/2000.
05/510713/2016 - Continentino Magalhães - Cargo: AGENTE DE ADMINISTRACAO, Matrícula: 15/069.674-0 - Data do Óbito: 07/11/2016.
06/402790/2021 - Osvaldo Luiz Fernandes - TRABALHADOR (RIOLUZ) - Matrícula: 15/198.505-0 - Data da Eficácia: 01/10/2021.
07/003485/2021 - Daniele Braga Coelho - MERENDEIRA - Matrícula: 15/208.818-5 - Data da Eficácia: 21/07/2021.
07/04001750/2021 - Erenita Abreu de Souza - SERVENTE - Matrícula: 15/155.595-2 - Data da Eficácia: 30/09/2021.
07/04002282/2021 - Cosme Roberto Andrade Correa - PROF I - MATEMATICA - Matrícula: 15/233.432-4 - Data da Eficácia: 26/11/2021.
07/08002606/2021 - Roberto Marques de Oliveira - PROF I - MATEMATICA - Matrícula: 15/146.817-2 - Data da Eficácia: 03/11/2021.
09/002175/2021 - ANA LETICIA MENDONCA MORAS - MEDICO PEDIATRIA - Matrícula: 15/238.010-3 - Data da Eficácia: 01/06/2021.
09/006051/2021 - Marina Marcia Ribeiro Ferreira - MEDICO PEDIATRIA - Matrícula: 15/244.800-9 - Data da Eficácia: 13/10/2021.
09/31000163/2021 - Eliane Martha Bittencourt de Oliveira - AGENTE DE ADMINISTRACAO - Matrícula: 15/197.525-9 - Data da Eficácia: 10/06/2021.
09/31001151/2021 - Marcia Antonia Luiz de Simas - AUXILIAR DE ENFERMAGEM (ENQ. FORMACAO) - Matrícula: 15/174.161-0 - Data da Eficácia: 01/10/2021.
09/33000026/2021 - Dinéa Pires Mendonça - AUXILIAR DE ENFERMAGEM (ENQ. FORMACAO) - Matrícula: 15/132.219-7 - Data da Eficácia: 03/05/2021.
09/63000146/2021 - Zenilda Machado Gomes Leite - AUXILIAR DE ENFERMAGEM (ENQ. FORMACAO) - Matrícula: 15/166.235-2 - Data da Eficácia: 03/11/2021.
09/72001717/2021 - Haydee Pinto da Silva - AUXILIAR DE ENFERMAGEM (ENQ. FORMACAO) - Matrícula: 15/131.659-5 - Data da Eficácia: 01/10/2021.

Conselheiro-Substituto Relator DICLER FORESTIERI FERREIRA

LEGALIDADE PARA FINS DE REGISTRO - **Aposentadorias**, **Pensões e Fixações de Proventos** nos termos da proposta de decisão do Relator - Processo(s):
01/702110/2021 - NELSON WILLIAM DE SOUSA - GUARDA MUNICIPAL - Matrícula: 15/853.987-6 - Data da Eficácia: 01/10/2021.
04/261204/2021 - Valdinea Paz de Souza - Cargo: AGENTE COMUNITARIO NIVEL I (QS), Matrícula: 15/179.063-3 - Data do Óbito: 13/11/2020.
04/263627/2021 - Marilza da Cunha Freire - Cargo: PROF I - LINGUA PORTUGUESA, Matrícula: 15/057.074-7 - Data do Óbito: 17/04/2021.
04/263778/2021 - Munir Dumit - Cargo: AGENTE DE ADMINISTRACAO, Matrícula: 15/003.167-4 - Data do Óbito: 04/04/2021.
05/502336/2002 - Maria Diamantino dos Santos - Cargo: MERENDEIRA, Matrícula: 10/102.157-5 - Data do Óbito: 15/05/2002.
07/003192/2021 - Elisabeth dos Anjos Covas - PROFESSOR II - Matrícula: 15/088.671-3 - Data da Eficácia: 01/09/2021.
07/004505/2021 - Zelia Moreira de Moraes - PROFESSOR II - Matrícula: 15/157.911-9 - Data da Eficácia: 22/10/2021.
07/09002066/2021 - Lourdes Antunes de Oliveira - SERVENTE - Matrícula: 15/127.075-0 - Data da Eficácia: 20/10/2021.
09/79000013/2020 - Eliane Maria Golobovante Malheiro - AGENTE DE ADMINISTRACAO - Matrícula: 15/193.744-0 - Data da Eficácia: 04/05/2020.
26/003496/2021 - Carlos Antonio Vitorio - TRABALHADOR - Matrícula: 15/127.376-2 - Data da Eficácia: 24/09/2021.

LEGALIDADE PARA FINS DE REGISTRO E CIÊNCIA nos termos da proposta de decisão do Relator - Processo(s):
04/263354/2021 - Vitor Luis Rodrigues Loureiro - Cargo: AGENTE DE ADMINISTRACAO, Matrícula: 10/219.135-1 - Data do Óbito: 10/04/2021.

Conselheiro-Substituto Relator IGOR DOS REIS FERNANDES

CITAÇÃO nos termos do voto do Relator - Processo(s):
40/003368/2018 - Termo de Reconhecimento de Dívida nº 66/2018 - Celebrado em 23/11/2018 - Objeto: Termo de Reconhecimento de Dívida referente a Obras emergenciais de recuperação nas unidades escolares: E.M. Cyro Monteiro, Erico Veríssimo, Coelho Neto, Hildegardo de Noronha, Professor Zituo Yoneshigue, Otávio Kelly; EDI´s Maria Eugênia, Amarelinho, Miltolina da Silva e C.M. Simone de Beauvoir - Valor: R$ 2.281.844,45 - Partes: RIOURBE e Massada Construção Manutenção e Serviços EIRELI.

DILIGÊNCIA, **DETERMINAÇÃO E CIÊNCIA** nos termos do voto do Relator - Processo(s):
40/101803/2021 - Contrato nº 495/2020 - Celebrado em 03/08/2020 - *Objeto*: Contratação de empresa especializada na gestão da Central de Material e Esterilização - CME - com capacidade de até 1000 procedimentos cirúrgicos por mês, com a prestação de serviços de processamento de produto para a saúde, esterilização, reesterilização, desinfecção, reprocessamento, transporte de diversos materiais, com fornecimento de RH, mobiliário, insumos e equipamentos. - *Valor*: R$ 2.336.245,20 - *Partes*: RIOSAÚDE e BIOXXI SERVICOS DE ESTERILIZACAO LTDA.

DETERMINAÇÃO nos termos do voto do Relator - Processo(s):
40/100487/2022 - Edital de Concorrência CN - 01/2022 - SMFP - *Objeto*: alienação do imóvel situado à Rua Wolmer da Silveira Netto, lote com 3.280,00m² do PAL 38.616 - *Valor*: R$ 9.458.000,00.

ARQUIVAMENTO nos termos do voto do Relator - Processo(s):
40/100509/2021 - Atas de Registro de Preços nºs 54/2019, 55/2019,78/2019, 79/2019, 73/2020 e 74/2020, referentes ao PE-RP nº 040/2019 - SMS - Objeto: Aquisição de Medicamentos pertencentes à classe 6505. - Valor: R$ 73.680.342,65.
40/100755/2021 - Contrato nº 14/2021 - Celebrado em 22/04/2021 - *Partes*: SMFP e ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA.
40/101377/2021 - Contrato nº 350/2020 - Celebrado em 14/07/2020 - Objeto: Prestação de serviços de alta complexidade e custo em Terapia Renal Substitutiva (TRS) Adulto - Hemodiálise, Diálise Peritoneal e com falência de acesso venoso. - Valor: R$ 7.475.971,80 - Partes: RIOSAÚDE e UTN UNIDADE DE TRATAMENTO NEFROLOGICO E SERVICO LTDA.

ARQUIVAMENTO E CIÊNCIA nos termos do voto do Relator - Processo(s):
40/101496/2021 - Contrato nº 02/2019 - Celebrado em 17/01/2019 - Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPORTE TÉCNICO E ATENDIMENTO A USUÁRIOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA DA SMS - Valor: R$ 2.931.599,52 - Partes: SMS e PC SERVICE TECNOLOGIA LTDA.
40/101545/2021 - Contrato nº 50/2020 - Celebrado em 13/04/2020 - *Partes*: SMS e TUISE REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA.
40/101557/2021 - Contrato nº 39/2020 - Celebrado em 18/02/2020 - Partes: SMS e ELEVADORES ELEVAT CONSERV LTDA ME.

ARQUIVAMENTO, **DETERMINAÇÃO E CIÊNCIA** nos termos do voto do Relator - Processo(s):
40/101081/2021 - Monitoramento das deliberações emitidas pelo Tribunal em 2020 - SMS.

CONTAS JULGADAS REGULARES COM QUITAÇÃO nos termos do voto do Relator - Processo(s):
40/101480/2021 - Prestação de Contas Arrecadador de Receita - Paulo Dacorso Filho - SMS/IVISA - Exercício 2020 - SMS.

LEGALIDADE DOS ATOS PARA FINS DE REGISTRO nos termos do voto do Relator - Processo(s):
40/100235/2022 - Exame da Legalidade das admissões para fins de Registro - GM-RIO.
40/100237/2022 - Exame da Legalidade das admissões para fins de Registro - GM-RIO.
40/100503/2022 - Exame da Legalidade das admissões para fins de Registro - COMLURB.

LEGALIDADE PARA FINS DE REGISTRO - **Aposentadorias**, **Pensões e Fixações de Proventos** nos termos do voto do Relator - Processo(s):
01/702576/2021 - Marcus Andre Ferreira Gracio - GUARDA MUNICIPAL - Matrícula: 15/851.345-9 - Data da Eficácia: 01/12/2021.
03/000884/2021 - Geraldo Jose Dias - AGENTE AUXILIAR DE ADMINISTRACAO (SMTU) - Matrícula: 15/243.947-9 - Data da Eficácia: 18/10/2021.
04/260571/2021 - Antonio Alves de Castro - Cargo: TRABALHADOR (SMS), Matrícula: 15/070.849-5 - Data do Óbito: 19/04/2020.
04/261197/2021 - Eloisa Helena Gravina Weber Ferreira - Cargo: PROFESSOR II, Matrícula: 15/049.047-4; Cargo: PROFESSOR II, Matrícula: 15/079.416-4 - Data do Óbito: 02/01/2021.
05/507452/2003 - Laura Duarte Marques - Cargo: MERENDEIRA, Matrícula: 15/072.210-8 - Data do Óbito: 03/09/2003.
05/504090/2004 - Marinete dos Santos Costa - Cargo: ENFERMEIRO, Matrícula: 10/131.187-7 - Data do Óbito: 17/10/2001.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 22 de Março de 2022 às 3:27:48 Código de Autenticação: d1dc211c

05/504175/2011 - Annibal Carvalho Ferreira - Cargo: MEDICO CLINICA MEDICA, Matrícula: 10/038.146-7 - Data do Óbito: 21/12/1991.
07/004548/2020 - Janete de Cassia Nunes Matos - SERVENTE - Matrícula: 15/162.978-1 - Data da Eficácia: 22/10/2020.
07/01001671/2021 - Maria da Glória Gonçalves Arouca - PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - PEF - Matrícula: 15/165.654-5 - Data da Eficácia: 08/12/2021.
07/02002695/2021 - Simone Rocha da Silva - PROFESSOR II - Matrícula: 15/172.224-8 - Data da Eficácia: 30/11/2021.
07/04002427/2021 - Josué Gomes Camacho - PROF I - LINGUA PORTUGUESA - Matrícula: 15/242.816-7 - Data da Eficácia: 22/11/2021.
09/79000067/2020 - Creusa Dias da Silva - AUXILIAR DE ENFERMAGEM (ENQ. FORMACAO) - Matrícula: 15/214.520-9 - Data da Eficácia: 24/02/2021.
26/003133/2021 - MARCOS ANTONIO DA FONSECA - TRABALHADOR - Matrícula: 15/119.943-9 - Data da Eficácia: 01/09/2021.
26/004153/2021 - Joao Batista Valeriano Barbosa - TRABALHADOR - Matrícula: 15/119.605-4 - Data da Eficácia: 03/11/2021.
40/101033/2021 - CILENE PEREIRA MARCANTE - TÉCNICO DE CONTROLE EXTERNO (LEI 5.544/2012) - Matrícula: 15/900.494-6 - Data da Eficácia: 21/07/2021.

LEGALIDADE PARA FINS DE REGISTRO E CIÊNCIA nos termos do voto do Relator - Processo(s):
01/701847/2021 - Viviane Paixao Celestino Nascimento de Souza - GUARDA MUNICIPAL - Matrícula: 15/855.150-9 - Data da Eficácia: 01/09/2021.

Conselheiro-Substituto Relator EMIL LEITE IBRAHIM

LEGALIDADE PARA FINS DE REGISTRO - **Aposentadorias**, **Pensões e Fixações de Proventos** nos termos da proposta de decisão do Relator - Processo(s):
01/003104/2020 - Marcos Corrêa da Motta - AGENTE AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - Matrícula: 15/092.840-8 - Data da Eficácia: 10/02/2021.
04/261065/2021 - ROSANE NUNES LOUREIRO VIRGINIO - Cargo: MERENDEIRA, Matrícula: 15/101.853-0 - Data do Óbito: 22/10/2020.
04/262251/2021 - Jordeão Mendes de Oliveira - Cargo: TRABALHADOR, Matrícula: 15/064.791-7 - Data do Óbito: 15/01/2021.
04/262858/2021 - Luiz Antônio Alves - Cargo: MEDICO CLINICA MEDICA, Matrícula: 10/163.981-4 - Data do Óbito: 01/02/2021.
04/263104/2021 - Suelen de Souza Pessanha - Cargo: PROF I - LINGUA PORTUGUESA, Matrícula: 10/256.517-4 - Data do Óbito: 22/02/2021.
05/503443/2002 - Miguel Campos - Cargo: ART DE ALVENARIA E PINTURA, Matrícula: 15/011.446-2 - Data do Óbito: 26/07/2002.
05/504948/2002 - Marcelo Moraes Gazola - Cargo: MEDICO PEDIATRIA, Matrícula: 10/224.088-5 - Data do Óbito: 26/09/2002.
07/08001986/2019 - Maria das Gracas Vieira - MERENDEIRA - Matrícula: 15/199.190-0 - Data da Eficácia: 22/10/2020.
07/09001983/2021 - Juçara Ferreira Ignacio - PROFESSOR II - Matrícula: 15/158.705-4 - Data da Eficácia: 10/09/2021.
09/62001307/2021 - Claudio Bernardo Mendes Karl - CIRURGIAO DENTISTA - Matrícula: 15/126.174-2 - Data da Eficácia: 01/10/2021.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Processo Instrutivo nº 07/000455/2019
5º Termo Aditivo nº 04/2022 ao contrato nº 08/2020
Data da assinatura: 10/02/2021
Partes: PCRJ/SME e T&S LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI
Objeto: a prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses e a supressão parcial do objeto contratual com respectiva supressão do seu valor.
Vigência: 04/02/2022 até 03/02/2023.
Valor: R$ 151.673,28 (cento e cinquenta e um mil seiscentos e setenta e três reais e vinte e oito centavos).
Programa de Trabalho: 16.01.12.361.0381.2161
Natureza da Despesa: 3.3.90.37.09
Nota de Empenho: 2022/000220, no valor de R$ 151.673,28 (cento e cinquenta e um mil seiscentos e setenta e três reais e vinte e oito centavos).
Fundamento: artigo 65, §2º , II da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações.

5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 11/03/2022
Processo n.º 07/05/000765/2021.
Apostilamento ao Contrato n.º 08/2021.
Data da assinatura: 25/02/2022.
Partes: PCRJ/SME/5ª CRE E **FRIDEL - FRIGORÍFICO INDUSTRIAL DEL REY LTDA..**
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios do gênero carne bovina - Patinho.
Prazo: 25/02/2022 a 02/05/2022.
Valor: R$ 2.302.439,19 (Dois milhões e trezentos e dois mil e quatrocentos e trinta e nove reais e dezenove centavos).
Programa de Trabalho: 16.06.12.306.0315.2136
Natureza da Despesa: 3.3.90.30.07
Nota de Empenho: 2022/000092
Fundamento: Parágrafo 8º , Artigo 65 da Lei 8.666/93.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL
Processo Instrutivo: 07/09/000239/2019
Termo Aditivo nº 02/2022 ao Contrato nº 01/2019
Data da assinatura: 09/03/2022
Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e Especialy Terceirização Eireli
Objeto: Prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, com reajuste pelo IPCA-E de 10,76%, para prestação de serviços de supervisão, fiscalização, recebimento de gêneros, manuseio, preparo e distribuição de alimentos por agentes manipuladores de alimentos, com 232 postos.
Prazo: 15/03/2022 a 14/03/2023.
Valor: R$ 7.970.786,88 (sete milhões e novecentos e setenta mil e setecentos e oitenta e seis reais e oitenta e oito centavos)
Programas de Trabalho: 16.10.12.365.0316.2133 e 16.10.12.361.0315.2081
Natureza da Despesa: 3.3.90.37.09
Notas de Empenho: 96/2022 e 97/2022
Fundamento: Artigo 57 II e art. 65 II c/c § 8º da Lei 8666/93 e suas alterações.

EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO - RIO-URBE
EXTRATO DE INSTRUMENTO DE TERMO DE ADITIVO
(DECRETO N.º 3.221, DE 18.09.81)
PROCESSO ORIGEM: 06/500.871/2016
INSTRUMENTO: Termo Aditivo de Regularização nº 041/2021 ao Contrato nº 057/2016
ASSINATURA: 14/12/2021
PARTES: EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO - RIO-URBE e a SEEL SERVIÇOS ESPECIAIS DE ENGENHARIA LTDA
OBJETO: Supressão parcial do objeto com respectiva supressão de valor ao Contrato.
VALOR DA SUPRESSÃO: R$ 726.640,03 (setecentos e vinte e seis mil, seiscentos e quarenta reais e três centavos)
VALOR DO CONTRATO: R$ 1.714.803,16 (um milhão, setecentos e quatorze mil, oitocentos e três reais e dezesseis centavos)
FUNDAMENTO: artigo 65, inciso I, alínea "b" c/c §1° e II, alínea "c" da Lei nº 8.666/93.

REQUERIMENTO DE LICENÇA
HYDRA ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 10.547.330/0001-55, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Simplificação - SMDEIS, através do processo nº 14/200.331/2020, Licença Ambiental Municipal para Fresagem, recapeamento asfáltico e melhorias físico operacionais na Avenida Brasil, trecho ligando Deodoro a Santa Cruz.

MULTIRIO - EMPRESA MUNICIPAL DE MULTIMEIOS LTDA.
(*) EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO
Processo Instrutivo: 07/100.817/2021
Instrumento: Contrato n° **38/2021**
Data da Assinatura: 26/12/2021
Partes: MultiRio - Empresa Municipal de Multimeios Ltda. e **ALPHA CENTAURI COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E COMPONENTES INDUSTRIAIS EIRELI.**
Objeto: Aquisição de 01 (uma) Switcher de produção para estúdio, com possibilidade de gravação, streaming e transmissões ao vivo.
Prazo: 48 (quarenta e oito) meses a partir de 26 dezembro de 2021
Valor Total: R$ 312.980,00 empenhado através da Nota de Empenho nº 2021/000628
Natureza de Despesa: 4.4.90.52.03
Programa de Trabalho: 16.51.12.361.0024.3633
Fundamento: Lei 10520/2002
(*) Omitido do Diário Oficial do dia 14.01.2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Processo Instrutivo nº 07/001075/2016
7º Termo Aditivo nº 07/2022 ao Contrato nº 48/2016
Data da assinatura: 18/02/2022
Partes: PCRJ/SME e VR BENEFÍCIOS E SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO S.A
Objeto: Redução de valor sem supressão do objeto contratual.
Valor total: R$ 158.017,30 (cento e cinquenta e oito mil dezessete reais e trinta centavos).
Fundamento: Art. 58, §1 c/c Art. 65, Inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

CONCESSÃO DE LICENÇA
CLRG EMPREENDIMENTOS LOGÍSTICOS LTDA - CNPJ nº 37.484.531/0001-07 torna público que recebeu a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Simplificação - SMDEIS, através do processo nº 14/200.213/2020, Licença Ambiental Municipal de Instalação nº 002160/2022 com validade de 48 meses para construção de galpão de armazenamento de produtos não combustíveis e não inflamáveis, situado na Avenida Vinte de Janeiro s/n - Galeão.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
Processo Instrutivo n°: **26/004.735/2021**
Contrato nº: 10/2022
Data da assinatura: 08/03/2022
Partes: MUNICÍPIO DO RJ/SECONSERVA e ACQUA TOTAL PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA.
Objeto: Serviços de Restauração do monumento a José Bonifácio, localizado no Largo São Francisco de Paula, Centro - RJ
Prazo: 120 dias, contados da data estabelecida na comunicação de início
Valor total: R$ 248.739,82
Programa de Trabalho: 43.01.15.452.0071.2778
Natureza da Despesa: 3.3.90.39.04
Nota de Empenho n°: 2022/000202
Fundamento: Lei nº 10.520/2002 e suas alterações; Lei nº 8.666/1993 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
Processo Instrutivo n°: **26/004.692/2021**
Contrato nº: 09/2022
Data da assinatura: 08/03/2022
Partes: MUNICÍPIO DO RJ/SECONSERVA e ACQUA TOTAL PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA.
Objeto: Serviços de Restauração do monumento a D. Pedro I, localizado na Praça Tiradentes, Centro - RJ
Prazo: 150 dias, contados da data estabelecida na comunicação de início
Valor total: R$ 453.222,98
Programa de Trabalho: 43.01.15.452.0071.2778
Natureza da Despesa: 3.3.90.39.04
Nota de Empenho n°: 2022/000201
Fundamento: Lei nº 10.520/2002 e suas alterações; Lei nº 8.666/1993 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
PROCESSO INSTRUTIVO Nº 07/10/000.179/2019
Termo Aditivo nº 01/2022 ao Contrato nº 01/2019
Data da assinatura: 11/03/2022
Partes: PCRJ/SME/10ª CRE e P.R.M. Serviços e Mão de Obra Especializada Eireli.
Objeto: Prorrogação de prazo e reajuste de 10,76% do preço pelo IPCA-E, do contrato de prestação de serviços por manipuladores de alimentos - 172 agentes.
Prazo: 20/03/2022 até 19/03/2023.
Valor Total: R$ 5.974.846,56
Programa de Trabalho: 16.11.12.361.0315.2081 e 16.11.12.365.0316.2133.
Natureza da Despesa: 3.3.90.37.01
Nota de Empenho: 2022/181 e 2022/183.
Fundamento: Artigo 57, inciso II c/c artigo 65, §8º da Lei 8.666/93.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
PROCESSO INSTRUTIVO Nº 07/10/000.245/2019
Termo Aditivo nº 02/2022 ao Contrato nº 02/2019
Data da assinatura: 11/03/2022
Partes: PCRJ/SME/10ª CRE e P.R.M. Serviços e Mão de Obra Especializada Eireli.
Objeto: Prorrogação de prazo e reajuste de 10,76% do preço pelo IPCA-E, do contrato de prestação de serviços por manipuladores de alimentos - 216 agentes.
Prazo: 31/03/2022 até 30/03/2023.
Valor Total: R$ 7.503.295,68
Programa de Trabalho: 16.11.12.361.0315.2081 e 16.11.12.365.0316.2133.
Natureza da Despesa: 3.3.90.37.01
Nota de Empenho: 2022/182 e 2022/184.
Fundamento: Artigo 57, inciso II c/c artigo 65, §8º da Lei 8.666/93.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INOVAÇÃO E SIMPLIFICAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Processo Instrutivo n.º: 23/001.114/2021
Termo Aditivo n.º: 002/2022
Data da assinatura: 14/03/2022
Partes: Município do Rio de Janeiro - SMDEIS e DATEN TECNOLOGIA LTDA
Objeto: Prorrogação de prazo por mais 67 dias no período de 08/01/2022 até 15/03/2022 do Contrato SMDEIS n.º 013/2021.
Fundamento: Artigo 57, § 1º , inciso II da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INOVAÇÃO E SIMPLIFICAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Processo Instrutivo n.º: 23/001.114/2021
Termo Aditivo n.º: 003/2022
Data da assinatura: 14/03/2022
Partes: Município do Rio de Janeiro - SMDEIS e DATEN TECNOLOGIA LTDA
Objeto: Prorrogação de prazo por mais 53 dias no período de 22/01/2022 até 15/03/2022 do Contrato SMDEIS n.º 016/2021.
Fundamento: Artigo 57, § 1º , inciso II da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 22 de Março de 2022 às 3:27:48 Código de Autenticação: d1dc211c

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
(*)EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
PROCESSO INSTRUTIVO Nº 07/10/001114/2021
1º Apostilamento nº 222/2021 ao Contrato nº 04/2021
Data da assinatura: 28/12/2021
Partes: PCRJ/SME/10ª CRE e o FRIDEL FRIGORÍFICO INDUSTRIAL DEL REY LTDA
Objeto: Correção do valor do contrato face a atualização da estimativa de preços, tendo em vista a variação da Tabela de Preços de Mercado de Gêneros Alimentícios, adotada pela PCRJ.
Valor Total: R$ 4.383.096,79 (quatro milhões e trezentos e oitenta e três mil e noventa e seis reais e setenta e nove centavos).
Fundamento: Parágrafo 8º do Art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93.
(*)Omitido no D.O. Rio nº 201, de 29/12/2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL
Processo Instrutivo: 07/08/001515/2021
1º Apostilamento de Nº 64/2021 Contrato Nº 08/2021
Data da Assinatura: 17/12/2021
Partes: PCRJ/SME/E/8ª CRE e FRIDEL FRIGORÍFICO INDUSTRIAL DEL REY LTDA
Objeto: Correção do valor do contrato para a atualização de preços do grupamento 103
Prazo: 17/12/2021 a 13/05/2022.
Valor Total: R$ 3.110.250,96(três milhões e cento e dez mil e duzentos e cinquenta reais e noventa e seis centavos).
Programa de Trabalho: 16.09.12.306.0315.2136
Natureza de Despesa: 3.3.90.30.07
Nota de empenho nº: 2021/1646
Fundamento: Parágrafo 8º do Art. 65 da Lei 8666/93 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
Processo Instrutivo: 07/07/001363/2021
Apostilamento Nº 13/2022 ao Contrato Nº 05/2021
Data da Assinatura: 03/05/2021
Partes: PCRJ/SME/E/7 ª CRE e **FRIDEL FRIGORIFICO INDUSTRIAL DEL REY LTDA**
Objeto: Fornecimento de gêneros/produtos alimentícios. Apostilamento de valor devido variação da Tabela de Preços de Mercado de Gêneros Alimentícios.
Valor Total: R$ 2.021.295,53 (dois milhões, vinte e um mil, duzentos e noventa e cinco reais e cinquenta e três centavos)
Programa de Trabalho: 16.08.12.306.0315.2136
Natureza de despesa: 3.3.90.30.07
Nota de empenho: 2022/000134, no valor de R$ 68.769,93 (sessenta e oito mil setecentos e sessenta e nove reais e noventa e três centavos)
Fundamento: Parágrafo 8º do Art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93

CONCESSÃO DE LICENÇA
F. AB. ZONA OESTE S.A. - CNPJ: 14.863.079/0001-99 torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Simplificação - SMDEIS, através do processo nº EIS-PRO-2021/04198, a Licença Ambiental Municipal de Instalação Nº 002159/2022 com validade de 14/03/2022 a 14/03/2024 para Armazenamento Temporário de Resíduos Classe A (CONFORME RESOLUÇÃO CONAMA 307/02), localizado na Avenida Brasil, 37.855, Bangu, Rio de Janeiro.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Processo Instrutivo n°: **06/300.865/2020**
Termo Aditivo nº 12/2022 ao Contrato n° 150/2020
Data da assinatura: 18/03/2022
Partes: MUNICÍPIO DO RJ/SECONSERVA E SERPLEX ENGENHARIA LTDA.
Objeto: Prorrogação do prazo contratual e Adequação do cronograma físico-financeiro, referentes aos Serviços de manutenção em logradouros desprovidos de pavimentação nas áreas da AP-4 e AP-5.
Prazo: 365 dias a contar de 27/01/2022 até 26/01/2023
Valor total: R$ 1.325.641,54
Programa de Trabalho: 43.01.15.452.0071.2778
Natureza da Despesa: 3.3.90.39.24
Nota de Empenho n°: 2022/000098
Fundamento: Art. 57, II e Art. 65 II, "c" da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

SÃO CRISTOVÃO DE FUTEBOL E REGATAS
CNPJ 29.212.685/0001-11
CONSELHO DELIBERATIVO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Em consonância com o que dispõe o Art. 79, inciso I, alínea "c", fica os Senhores Conselheiros do Clube convocados a se reunirem em Sessão Ordinária na Sede Social, situada à Rua Figueira de Melo nº 200, no dia 31 de março de 2022 (Quinta - feira), às 18:30 horas em primeira convocação, ou às 19:30 horas em segunda última convocação a fim de tratarem da seguinte:

ORDEM DO DIA
- Decidir e julgar o Relatório da Diretoria Administrativa e o Balanço Anual e respectivo parecer da Comissão Fiscal, referente ao ano de 2021, como também assuntos gerais.

PAULO CESAR PEREIRA
PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO SCFR
Rio de Janeiro, 18 de março de 2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Processo: 06/200.205/2021
Instrumento: 1º Termo Aditivo Nº 10/2022 ao Contrato N.º 010/2021.
Data da assinatura: 18/03/2022
Partes: MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - SMI E DYNATEST ENGENHARIA LTDA.
Objeto: Modificação quantitativa com redução de valor.
Valor da Redução: R$ 263.216,12
Fundamento: art. 482, inciso II, alíneas "a" e "b", do RGCAF e no art. 65, inciso I, alínea "b" da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA
ARQUIVO GERAL DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO
Processo Instrutivo: N.º 10/100.095/2021
Contrato Nº 010010/2022
Data da Assinatura: 10/03/2022.
Partes: MRJ, através do ARQUIVO GERAL DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO - GI/ARQ e a NILTO JAIME MACHADO.
Objeto: Prestação de serviços para modernização e ampliação da rede de dados com aquisição de materiais e serviços correlatos no Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro.
Prazo: 12 (doze) meses, contados da data da assinatura.
Valor total: R$ 74.490,00 (setenta e quatro mil, quatrocentos e noventa reais).
Programa de Trabalho: 10.06.04.126.0389.2799
Natureza da Despesa: 3.3.90.40.11
Nota de Empenho Nº: 2022/000136, no valor de R$ 74.490,00 (setenta e quatro mil, quatrocentos e noventa reais).
Fundamento: Leis Federais Nº 10.520/02 e Nº 8.666/93 e suas alterações.

FUNDAÇÃO INSTITUTO DE GEOTÉCNICA
DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
Processo Instrutivo nº: 06/100.287/2021
Instrumento: 1º Termo Aditivo n° 007/2022 ao Contrato nº 018/2021
Data da assinatura: 07/03/2022
Partes: Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro - GEO-RIO e a empresa Soloteste Engenharia Ltda.
Objeto: prorrogação de prazo na etapa
Fundamento: artigo 522 e 523 do RGCAF.

FUNDAÇÃO INSTITUTO DE GEOTÉCNICA
DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
Onde se lê: Prazo: 18/03/2022 a 07/03/2024
Leia-se: Prazo: 18/03/2022 a 10/06/2023
*** Retificado por ter saído com incorreção no DOM nº 4 de 18/03/2022 - 3ª Coluna.**

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAUDE
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
Processo Instrutivo nº: 09/257.708/2021
Instrumento: 136/2021
Data da Assinatura: 01/07/2021
Partes: Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A - RIOSAUDE e a empresa **VITAI SOLUÇÕES LTDA**
Objeto: Prestação de serviços de prontuário SIUS nas Unidades UPA Engenho de Dentro, UPA Sepetiba, UPA Rocinha, UPA Madureira, CER Leblon, UPA Costa Barros, UPA Vila Kennedy, Hospital Municipal Ronaldo Gazolla, UPA Magalhães Bastos
Prazo: 01/04/2021 a 01/07/2021
Valor Total: R$ 230.705,59
Programa de Trabalho:18.51.10.126.0380.4760
Natureza da Despesa: 3.3.90.40.04
Nota de Empenho nº: 2021/2592 no valor de R$ 26.680,71, 2021/2584 no valor de R$ 23.665,17, 2021/2590 no valor de R$ 24.555,67, 2021/2587 no valor de R$ 24.555,67, 2021/2591 no valor de R$ 25.050,30, 2021/2586 no valor de R$ 24.165,17, 2021/2593 no valor de R$ 24.165,17, 2021/2594 no valor de R$ 37.357,92, 2021/2589 no valor de R$ 20.509,81
Fundamento: Artigo 30 inciso caput da Lei 13303 de 21/06/1993 e suas alterações (inexigibilidade)

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAUDE
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
Processo Instrutivo nº: 09/259.458/2021
Instrumento: 240/2021
Data da Assinatura: 25/08/2021
Partes: Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A - RIOSAUDE e a empresa **VITAI SOLUÇÕES LTDA**
Objeto: Prestação de serviços de prontuário SIUS nas Unidades UPA João XXIII, Hospital Municipal Ronaldo Gazolla
Prazo: 01/05/2021 a 25/08/2021
Valor Total: R$ 61.523,09
Programa de Trabalho:18.51.10.126.0380.4760
Natureza da Despesa: 3.3.90.40.04
Nota de Empenho nº: 2021/3722 no valor de R$ 24.165,17, 2021/3723 no valor de R$ 37.357,92
Fundamento: Artigo 30 inciso caput da Lei 13303 de 21/06/1993 e suas alterações (inexigibilidade)

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAUDE
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
Processo Instrutivo nº: 09/258.209/2021
Instrumento: 363/2021
Data da Assinatura: 04/11/2021
Partes: Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A - RIOSAUDE e a empresa **VITAI SOLUÇÕES LTDA**
Objeto: Prestação de serviços de prontuário SIUS nas Unidades UPA Paciência, UPA João XXIII, Hospital Municipal Rocha Faria, UPA Vila Kennedy, UPA Madureira, UPA Costa Barros
Prazo: 01/04/2021 a 04/11/2021
Valor Total: R$ 192.193,75
Programa de Trabalho:18.51.10.126.0380.4760
Natureza da Despesa: 3.3.90.40.04
Nota de Empenho nº: 2021/4343 no valor de R$ 48.330,34, 2021/4344 no valor de R$ 24.165,17, 2021/4336 no valor de R$ 22.647,06, 2021/4341 no valor de R$ 24.165,17, 2021/4339 no valor de R$ 24.555,67, 2021/4344 no valor de R$ 24.165,17, 2021/4337 no valor de R$ 24.165,17
Fundamento: Artigo 30 inciso caput da Lei 13303 de 21/06/1993 e suas alterações (inexigibilidade)

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAUDE
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
Processo Instrutivo nº: 09/258.415/2021
Instrumento: 132/2021
Data da Assinatura: 30/07/2021
Partes: Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A - RIOSAUDE e a empresa **VITAI SOLUÇÕES LTDA**
Objeto: Prestação de serviços de prontuário SIUS nas Unidades UPA Complexo do Alemão, Hospital Municipal Rocha Faria, UPA Madureira, CER Leblon, UPA Engenho de Dentro, UPA Magalhães Bastos, UPA Paciência, UPA Costa Barros, UPA Sepetiba, UPA Vila Kennedy
Prazo: 01/04/2021 a 30/07/2021
Valor Total: R$ 299.431,63
Programa de Trabalho:18.51.10.126.0380.4760
Natureza da Despesa: 3.3.90.40.04
Nota de Empenho nº: 2021/2576 no valor de R$ 49.111,34, 2021/2575 no valor de R$ 54.411,76, 2021/2581 no valor de R$ 24.555,67, 2021/2580 no valor de R$ 25.050,30, 2021/2579 no valor de R$ 26.680,71, 2021/2582 no valor de R$ 23.665,17, 2021/2588 no valor de R$ 24.165,17, 2021/2577 no valor de R$ 24.165,17, 2021/2585 no valor R$ 23.461,17, 2021/2583 no valor de R$ 24.165,17
Fundamento: Artigo 30 inciso caput da Lei 13303 de 21/06/1993 e suas alterações (inexigibilidade)

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAUDE
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
Processo Instrutivo nº: 09/259.471/2021
Instrumento: 268/2021
Data da Assinatura: 02/09/2021
Partes: Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A - RIOSAUDE e a empresa **VITAI SOLUÇÕES LTDA**
Objeto: Prestação de serviços de prontuário SIUS nas Unidades UPA João XXIII, Hospital Municipal Rocha Faria, UPA Magalhães Bastos, UPA Engenho de Dentro, CER Leblon
Prazo: 01/06/2021 a 02/09/2021
Valor Total: R$ 153.973,11
Programa de Trabalho:18.51.10.126.0380.4760
Natureza da Despesa: 3.3.90.40.04
Nota de Empenho nº: 2021/3827 no valor de R$ 24.165,17, 2021/3828 no valor de R$ 54.411,76, 2021/3829 no valor de R$ 23.665,17, 2021/3830 no valor de R$ 26.680,71, 2021/3831 no valor de R$ 25.050,30
Fundamento: Artigo 30 inciso caput da Lei 13303 de 21/06/1993 e suas alterações (inexigibilidade)

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
Processo: 06/371.031/2013
Instrumento: Termo nº 09/2022
Data da assinatura: 18/03/2022
Partes: MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - SMI E MEGA ENGENHARIA EIRELI.
Objeto: Bairro Maravilha Oeste - Obras de Pavimentação, Drenagem e Saneamento na Comunidade Foice - Jardim Guaratiba, na Área da O/SUBOP/CGO/4ª GO - XXVI A.R. - AP-5.3.
Valor: R$ 1.571.320,52
Programa de Trabalho: 15.03.15.451.0319.1718
Natureza da despesa: 4.4.90.92.01
Nota de empenho: 2022/00127
Fundamento: Lei 8.666/93 e suas alterações

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 22 de Março de 2022 às 3:27:48 Código de Autenticação: d1dc211c

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB
ASSESSORIA DE CONSULTORIA JURÍDICA - PAJ
EXPEDIENTE DE 21/03/2022
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Instrutivo nº: 01/506.956/2021
Contrato n°: 009/2022
Data de Assinatura: 11/03/2022
Partes: COMLURB e ARGOS LTDA
Objeto: Aquisição de válvulas de exaustão e aeração tipo borboleta
Valor: R$ 14.789,95
Prazo: 13 (treze) meses, a partir da data da assinatura do contrato
Programa de Trabalho: 43.51.15.122.0385.4165
Natureza da Despesa: 3.3.90.30.10
Nota de Empenho: 2022/000526'
Fundamento: Lei n° 13.303/16 e Lei 10.520/2002

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

***PROCESSO INSTRUTIVO Nº:** 08/000.034/2021.
INSTRUMENTO CONTRATUAL N.º 001/2022 Livro SMAS n.º 02
DATA DA ASSINATURA: 29/01/2022
PARTES: Secretaria Municipal de Assistência Social e a Caixa Econômica Federal.
CNPJ: 00.360.305/0001-04.
OBJETO: Operacionalização do pagamento do programa Cartão Família Carioca.
PRAZO: 60 dias, 29/01/2022 a 29/03/2022.
VALOR TOTAL: R$ 936.345,76
PROGRAMA DE TRABALHO 17.01.08.845.0625.2910
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.10
FONTE DE RECURSOS: 100
NOTA DE EMPENHO N.º: 2022/00110 no valor de R$ 936.345,76
FUNDAMENTO: art. 25 da Lei Federal n.º 8.666/1993 e suas alterações.
*Omitido no D. O. Rio de 18/02/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO INSTRUTIVO N°: 12/001.279/2010
TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÌVIDA N°: 905/2022
DATA DA ASSINATURA: 16/03/2022
PARTES: Secretaria Municipal de Cultura e Ricamar Eventos Culturais LTDA
OBJETO: A liquidação e pagamento à empresa Ricamar Eventos Culturais LTDA referente à sublocação do imóvel denominado Sala Baden.
PRAZO: 26/07/2021 a 13/12/2021
VALOR: R$ 154.776,50 (cento e cinquenta e quatro mil, setecentos e setenta e seis reais e cinquenta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO: 30.02.13.392.0154.2263
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.12
NOTA DE EMPENHO: 2021/001379
FUNDAMENTO: Lei: 8.666/1993 e suas alterações.

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO
AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2022
PROCESSO CMRJ Nº 05863/21

A PREGOEIRA E A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO tornam público e comunicam aos interessados que a licitação em referência fica **adiada** "**sine die**", a pedido da Diretoria de Engenharia e Manutenção da CMRJ.

Objeto: **contratação do serviço de locação, com instalação, de 01 Grupo Gerador de 150kVA e de 01 Grupo Gerador de 500kVA, pelo prazo de 12 meses, para atender as cargas essenciais dos imóveis da Câmara Municipal do Rio de Janeiro, localizados na Praça Floriano, Centro, Rio de Janeiro, RJ.**

Sávia Bosco Carolino de Barros
Presidente da Comissão de Licitação
Matrícula 16/801.121-5



Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 22 de Março de 2022 às 3:27:48 Código de Autenticação: d1dc211c



Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 22 de Março de 2022 às 3:27:48 Código de Autenticação: d1dc211c